UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
DOUTORADO EM SOCIOLOGIA

INGRIT MACHADO JAMPIETRI DE PAIVA

O USO DO PODER SIMBÓLICO-RELIGIOSO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS:
análise da luta de ideias envolvendo o uso da ideia-força político-religiosa “ideologia de gênero” nos debates em plenária e em propostas legislativas - 2003/2021

SÃO CRISTÓVÃO/SE

2024

INGRIT MACHADO JAMPIETRI DE PAIVA

O USO DO PODER SIMBÓLICO-RELIGIOSO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS:
análise da luta de ideias envolvendo o uso da ideia-força político-religiosa “ideologia de gênero” nos debates em plenária e em propostas legislativas - 2003/2021

Tese de Doutorado submetida ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal De Sergipe, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Doutor em Sociologia.
Orientador(a): Prof.(a). Dr.(a). Fernanda Rios Petrarca.

SÃO CRISTÓVÃO/SE

2024

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

Paiva, Ingrit Machado Jampietri de
P149u O uso do poder simbólico-religioso na câmara dos deputados [manuscrito]: análise da luta de ideias envolvendo o uso da ideia-força político-religiosa "ideologia de gênero" nos debates em plenária e em propostas legislativas - 2003/2021 / Ingrit Machado Jampietri de Paiva. – São Cristóvão, SE : 2024.
438 f. : il. ; color.

Orientadora: Dra. Fernanda Rios Petrarca.
Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal de Sergipe, 2024.

1. Capital simbólico. 2. Ideologia de Gênero. 3. Jogos de Poder. 4. Prática político-religiosa. I. Petrarca, Fernanda Rios, orient. II. Título.

CDU: 316.334.3:305

Ficha elaborada por Marcos Breno Andrade Leal (CRB-5/2048)

FICHA DE APROVAÇÃO

Ingrit Machado Jampietri de Paiva

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal De Sergipe, para a obtenção do título de Doutor(a) em Sociologia.
Área de concentração: Instituições, Movimentos Sociais e Políticas Públicas

Aprovada em: 09 de abril de 2024

Banca Examinadora

_____

Prof.(a) Dr.(a) Virgínia Vecchioli (UFMS)

_____

Prof.(a) Dr.(a) Jonatha Vasconcelos Santos (UNIMA)

_____

Prof.(a) Dr.(a) Marcelo Alário Ennes (UFS)

_____

Prof.(a) Dr.(a) Israel de Jesus Rocha (UFAM)

_____

Prof.(a) Dr.(a) Fernanda Rios Petrarca (UFS - orientadora)

DEDICATÓRIA

Ao meu querido pai Cesar Alexandre Jampietri de Paiva que sempre acreditou que eu era capaz de fazer qualquer coisa que me dispusesse a fazer. Paizinho, apesar de seu corpo ter nos deixado em 2023, eu sei que onde o senhor estiver continua olhando por mim. Te amarei por toda a eternidade!

A minha mãe Rosangela Lopes Machado por me ensinar a sempre me dedicar o máximo possível. Agradeço por todas as vezes que me mondou fazer algo novamente, pois sabia que eu era capaz de fazer melhor. Mãezinha, agora eu entendo e agradeço demais. Sei que nosso amor é infinito, sempre estarei ao seu lado, assim como a senhora sempre o fez.

Aos meus filhos Náthali Jampietri Bolonhezi, Egydio Bolonhezi Neto, Nathália Jampietri Calvani e Marcos Cesar Jampietri Calvani por terem me apoiado em meio aos percalços desses quatro anos. Sei que a pesquisa absorveu a minha atenção por demais e que, por vezes, vocês precisaram dela. Porém, não se esqueçam que essa “véia” ama muito, muito, muito vocês!

Ao meu marido Carlos Eduardo Brandão Calvani por todo o seu companheirismo, por toda refeição feita e louça lavada, por me suportar falando horas sobre a pesquisa, por me acalentar nos momentos de choro e desespero. Obrigada por ser esse companheirão, te amo!

Aos professores do PPGS da UFS, em especial a minha orientadora Fernanda Rios Petrarca por sua paciência. Muito obrigada por confiar no meu trabalho!

A CAPES pela bolsa de estudos que me permitiu dedicação exclusiva à pesquisa. Desejo que cada dia mais pesquisadoras possam ter essa oportunidade.

RESUMO

Esta tese analisa o uso do poder simbólico-religioso na Câmara dos Deputados através do emprego da ideia-força "ideologia de gênero" em discursos em plenária e em propostas protocoladas entre os anos de 2003 a 2021. Esse conjunto é analisado tendo como pano de fundo o aumento das políticas públicas sensíveis às questões de gênero e a criação do inimigo imaginário religioso "ideologia de gênero", e, contraposto, ao uso da ideia-força gênero e da categoria mulher em proposições e leis aprovadas. As crescentes disputas envolvendo essa *antithesis* religiosa ao conceito gênero têm propiciado estudos da Política Antigênero, viés que seguimos. Parte-se do princípio de que o epíteto "ideologia de gênero" é uma ideia-força usada no jogo político como mecanismo regulador da experiência de situação problemática, indutor de *doxa* político-religiosa e para impor di-visões (objetivas e subjetivas) religiosas ao cosmo social. Assim, os hodiernos conflitos políticos que envolvem o uso do poder simbólico-religioso são reveladores não apenas de disputas entre ordens de atividades, confrontos pelo monopólio dos saberes e tensões entre o secularismo e a religião, mas ainda de relações entre os poderes político e religioso. Essa gramática é capaz de criar novos campos de significados para as relações de poder, em especial para o lugar hegemônico a ser ocupado pelo "homem heteronormativo cristão verde-amarelo". Os impasses atuais entre grupos pró-equidade de gênero e antigênero evidenciam que o uso do poder simbólico-religioso no jogo político pode construir uma resposta político-religiosa para limitar quem são os sujeitos de direito a serem reconhecidos pelo Estado conforme o sexo, orientação sexual, identidade de gênero e modelo familiar. Para dar conta dessa luta de ideias, a tese parte de um levantamento bibliográfico/documental, emprega o uso conjunto dos métodos qualitativo e quantitativo e está dividida em três momentos principais. No primeiro, revisitam-se teorias e análises sociais que nos ajudam a repensar as co-relações entre a política e a religião no Brasil. No segundo, analisam-se os processos sócio-históricos mais amplos que conferem coerência à gramática político-religiosa antigênero. No terceiro, investigam-se as dinâmicas estabelecidas pelo uso da ideia-força em questão na Câmara dos Deputados e os impactos da atuação político-religiosa sobre os processos legislativos de propostas sensíveis às questões de gênero. A tese demonstra que o uso do poder religioso no jogo político brasileiro reflete gramáticas sociais que concederam privilégios para determinados grupos e que construíram co-relações entre a política e o universo religioso. O uso do poder simbólico-religioso como elemento para racionalizar as situações problemáticas abona o uso de respostas religiosas para equilibrar os descompassos entre as condições de geração e de funcionamento de *habitus* político personalista e exclusivista e do *habitus* religioso salvacionista e sacralizador. Nessa direção, os atores/agentes conservadores moralistas, ao mobilizarem *magispoder* para racionalizar e limitar o "dever *ser* e dever *fazer"* do Estado e da política, produzem *magispolítica*.

Palavras-chave: "ideologia de gênero"; capitais simbólicos; jogos de poder; prática político-religiosa

RÉSUMÉ

Cette thèse analyse l'usage du pouvoir symbolique-religieux à la Chambre des Députés à travers l'utilisation de l'idée clé "idéologie du genre" dans les discours en plénière et dans les propositions déposées entre 2003 et 2021. Cet ensemble est analysé dans le contexte profond de l'augmentation des politiques publiques sensibles aux questions de genre et la création de l'ennemi religieux imaginaire "l'idéologie du genre" et, en revanche, l'utilisation de l'idée-force du genre et de la catégorie de femme dans les propositions et les lois approuvées. Les controverses croissantes concernant cette *antithèse* religieuse au concept de genre ont conduit à des études sur les politiques anti-genre, un parti pris que nous suivons. On suppose que l'épithète "idéologie du genre" est une idée puissante utilisée dans le jeu politique comme mécanisme de régulation de l'expérience d'une situation problématique, induisant une *doxa* politique-religieuse et imposant des di-visions religieuses (objectives et subjectives) au cosmos social. Ainsi, les conflits politiques actuels qui impliquent l'usage du pouvoir symbolique-religieux révèlent non seulement des conflits entre ordres d'activités, des affrontements autour du monopole du savoir et des tensions entre laïcité et religion, mais aussi des relations entre pouvoirs politiques et religieux. Une grammaire capable de créer de nouveaux champs de sens pour les relations de pouvoir, notamment pour la place hégémonique qu'occupera « l'homme hétéronormatif chrétien jaune-vert ». Les impasses actuelles entre les groupes pro-genre et anti-égalité des genres montrent que l'utilisation du pouvoir symbolique-religieux dans le jeu politique peut construire une réponse politique-religieuse pour limiter qui sont les sujets du droit à être reconnu par l'État selon leur sexe, leur orientation sexuelle, leur identité de genre et leur modèle familial. Pour rendre compte de cette lutte d'idées, la thèse s'appuie sur une enquête bibliographique/documentaire, utilise l'utilisation conjointe de méthodes qualitatives et quantitatives et se divise en trois moments principaux. Dans la première, les théories et les analyses sociales sont revisitées et nous aident à repenser les co-relations entre politique et religion au Brésil. Dans la seconde, les processus socio-historiques plus larges qui donnent de la cohérence à la grammaire politique-religieuse anti-genre sont analysés. Dans la troisième, on étudie la dynamique établie par l'utilisation de l'idée clé en question à la Chambre des Députés et les impacts de l'action politique-religieuse sur les processus législatifs des propositions sensibles aux questions de genre. La thèse démontre que l'utilisation du pouvoir religieux dans le jeu politique brésilien reflète des grammaires sociales qui accordaient des privilèges à certains groupes et qui construisaient des co-relations la politique et l'univers religieux. L'utilisation du pouvoir symbolique-religieux comme élément de rationalisation de situations problématiques soutient l'utilisation de réponses religieuses pour équilibrer les inadéquations entre les conditions de génération et de fonctionnement de *l'habitus* politique personnaliste et exclusiviste et de *l'habitus* religieux salvateur et sacralisant. Dans cette direction, les acteurs/agents conservateurs moralistes, en mobilisant le pouvoir *magispour* rationaliser et limiter le « devrait être et devoir faire » de l'État et de la politique, produisent une *magispolitique*.

Mots-clés: "idéologie de genre"; capitaux symboliques; jeux de pouvoir; pratique politique-religieuse.

ABSTRACT

This thesis analyzes the use of symbolic-religious power in the Chamber of Deputies through the use of the key idea “gender ideology” in plenary speeches and in proposals filed between 2003 and 2021. This set is analyzed against the background of the increase in public policies sensitive to gender issues and the creation of the imaginary religious enemy “gender ideology”, and, in contrast, the use of the idea-force of gender and the category of woman in propositions and approved laws. The growing disputes involving this religious *antithesis* to the concept of gender have led to studies of Anti-Gender Politics, a bias that we follow. It is assumed that the epithet “gender ideology” is a forceful-idea used in the political game as a regulatory mechanism for the experience of a problematic situation, inducing political-religious *doxa* and to impose religious di-visions (objective and subjective) to the social cosmos. Thus, today's political conflicts that involve the use of symbolic-religious power reveal not only disputes between orders of activities, clashes over the monopoly of knowledge and tensions between secularism and religion, but also relations between political and religious powers. Grammar capable of creating new fields of meaning for power relations, especially for the hegemonic place to be occupied by the “yellow-green Christian heteronormative man”. The current impasses between pro-gender and anti-gender equity groups show that the use of symbolic-religious power in the political game can construct a political-religious response to limit who are the subjects of the right to be recognized by the State according to their sex, sexual orientation, gender identity and family model. To account for this struggle of ideas, the thesis is based on a bibliographic/documentary survey, employs the joint use of qualitative and quantitative methods and is divided into three main moments. In the first, theories and social analyzes are revisited that help us rethink the co-relations between politics and religion in Brazil. In the second, the broader socio-historical processes that give coherence to the anti-gender political-religious grammar are analyzed. In the third, the dynamics established by the use of the key idea in question in the Chamber of Deputies and the impacts of political-religious action on the legislative processes of proposals sensitive to gender issues are investigated. The thesis demonstrates that the use of religious power in the Brazilian political game reflects social grammars that granted privileges to certain groups and that built co-relations between politics and the religious universe. The use of symbolic-religious power as an element to rationalize problematic situations supports the use of religious responses to balance the mismatches between the conditions of generation and functioning of the personalist and exclusivist political *habitus* and the salvationist and sacralizing religious *habitus*. In this direction, moralist conservative actors/agents, by mobilizing *magispower* to rationalize and limit the “ought to be and ought to do” of the State and politics, produce *magispolitics*.

Keywords: "gender ideology"; symbolic capital; power dynamics; political-religious practice.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Avanços na teoria social.....55
Tabela 2 - Documentos Ratificados Pelo Brasil na Década de 1970 118
Tabela 3 - Parcela da população a qual a proposta está direcionada.....192
Tabela 4 - Tema(s) tratado(s) nas proposições.....193
Tabela 5 - Deputados/as C que acionaram IG em discurso.....251
Tabela 6 - Atuações C por Vertentes Religiosas e Instituições.....259
Tabela 7 - Resumo do andamento do PL 2697/2007 337
Tabela 8 - Andamento do PL 7450/2010 337
Tabela 9 - Propostas convertidas em Leis e que continham a ideia-força gênero na justificativa 351
Tabela 10 - Propostas convertidas em Leis e que a ideia-força gênero fora retirada.....352
Tabela 11 - Propostas convertidas em Leis usando a ideia-força gênero.....352
Tabela 12- Proposta convertida em Lei e que usa gênero como sinônimo de sexo 353

LISTA DE IMAGENS

Figura 1 - Encontro Nacional Mulher e Constituinte (1987) 121
Figura 2 - Tirem o PT do altar 163
Figura 3 - Tirem o Comunismo do altar 163
Figura 4 - Daqui a pouco vão dizer que a Bíblia é homofóbica 357
Figura 5 - Parabéns Bolsonaro, fora "kit gay" 358

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Propostas IN e C com o termo gênero (2001-2021) 211
Gráfico 2 - Uso de IG em plenária (2003-2021) 245
Gráfico 3 - Partidos dos atores/agentes C ao acionar IG (55° Legislatura)..... 259
Gráfico 4 - Discursos e propostas com o termo/ideia-força IG (2003-2021)..... 269
Gráfico 5 - Partidos dos proponentes C (2014 - 2021)..... 273
Gráfico 6 - Partidos dos proponentes IN (2014 - 2021) 279
Gráfico 7 - Partidos dos proponentes C nas três primeiras propostas coletivas C de 2015.... 283
Gráfico 8 - Partidos dos "novatos" que assinaram as três primeiras propostas C de 2015 284
Gráfico 9 - Indexadores mobilizadores de sentidos religiosos 299
Gráfico 10 - Indexadores mobilizadores de medos 304
Gráfico 11 - Proposições com a categoria mulher (2001 - 2021)..... 313
Gráfico 12 - Progressão dos deputados/as federais eleitos/as por partidos C 314
Gráfico 13 - Leis aprovadas com a categoria mulher (2001 - 2021)..... 315
Gráfico 14 - Leis aprovadas com o termo gênero (2001-2021) 316
Gráfico 15 - Leis aprovadas com a categoria mulher e com o conceito gênero..... 317
Gráfico 16 - Temas das proposições IN (2001-2021) 330
Gráfico 17 - Propostas IN que usaram a categoria gênero (2001 - 2021) 330
Gráfico 18 - Temas das proposições IN entre 2001 e 2013..... 334
Gráfico 19 - Propostas com a expressão gênero desagregadas por espectro (2001 - 2021)... 346
Gráfico 20 - Propostas com a categoria gênero convertidas em Leis (2001-2021)..... 350
Gráfico 21 - Progressão de propostas aprovadas desagregadas por origem..... 353

LISTA DE SIGLAS

AVANTE - Partido Trabalhista do Brasil (PTdoB)

C - Conservador/a

CCJC - Comissão Constituição e Justiça e de Cidadania

CDBL - Candomblé

CDHM - Comissão de Direitos Humanos e Minorias

CE - Cargo Eclesiástico

CEB - Comunidade Eclesial De Base

CEC - Comissão de Educação e Cultura

CECF - Conselho Estadual da Condição Feminina

CEDAW - Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher

CDHMIR - Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial

CF - Constituição Federal

CFT - Comissão Finanças e Tributação

CIDADANIA - Partido Cidadania (PPS)

CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil;

CNDM - Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

CSSF - Comissão Seguridade Social e Família

CTASP - Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público

CVO - Complemento do Voto

DCD - Diário da Câmara dos Deputados

DEM - Partido Democratas

DL - Decreto Legislativo

EBS - Projeto de Resolução de Alteração do Regimento e outros

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

EK - Espiritismo kardecista

EMP - Emenda de Plenário a Projeto

ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio

FHC - Fernando Henrique Cardoso

FPC - Frente Parlamentar Católica Apostólica Romana

FPE - Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional

FPLRC - Frente Parlamentar Para a Liberdade Religiosa do Congresso (Mista)

HIV - Vírus da Imunodeficiência Humana

IACR - Igreja Apostólica Católica Romana

IAD - Igreja Assembleia de Deus

IB - Igreja Batista

IBPC - Igreja o Brasil Para Cristo

ICC - Igreja Cristã Contemporânea

ICL - Igreja Cara de Leão

ICV - Igreja Cidade Viva

IDN - Igreja do Nazareno

IDV - Igreja Adventista

IEP - Igreja do Evangelho Pleno

IEQ - Igreja do Evangelho Quadrangular

IFD - Igreja Ide e Fazei Discípulos

IFDV - Igreja Apostólica Fonte da Vida

IG - “Ideologia de Gênero”

IIGD - Igreja Internacional da Graça de Deus

IJCSD - Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias

IL - Igreja Luterana

IM - Igreja Maranata

IMT - Igreja Metodista

IN - Inclusivo/a

INC - Indicação

IP - Igreja Presbiteriana

IPCO - Instituto Plinio Corrêa de Oliveira

IPPF - International Planned Parenthood Federation

IRC - Igreja Renascer em Cristo

IURB - Igreja Universal do Reino de Deus

JD - Judaísmo

LGBT - Comunidade de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgênero

LGBTQIA+ - Lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, queers, intersexos e assexuais

MDB - Movimento Democrático Brasileiro

MEC - Ministério Da Educação

MPV - Medida Provisória

MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

N/E - Não se Enquadra

NOVO - Partido Novo

ONG - Organização não governamental

ONU - Organização das Nações Unidas

OEA - Organização dos Estados Americanos

PATRI/PATRIOTA – Partido Patriota

PCdoB - Partido Comunista do Brasil

PDC - Partido Democrata Cristão

PDC - Projeto de Decreto Legislativo

PDL - Projeto de Decreto Legislativo

PDS - Partido Democrático Social

PDT - Partido Democrático Trabalhista

PEC - Proposta de Emenda à Constituição

PEE - Plano Estadual de Educação

PEN - Partido Ecológico Nacional

PES - Parecer às Emendas Apresentadas ao Substitutivo do Relator

PF - Polícia Federal

PFL - Partido da Frente Liberal

PGR - Procuradoria-Geral da República

PHS - Partido Humanista da Solidariedade

PIB - Produto interno bruto

PL - Partido Liberal

PL - Projeto de Lei

PLC - Projeto de Lei (Senado)

PLP - Projeto de Lei Complementar

PLV - Projeto de Lei de Conversão

PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PMN - Partido da Mobilização Nacional

PNDH - Programa Nacional de Direitos Humanos

PNE - Plano Nacional de Educação

PODE - Partido Podemos

PP - Partido Progressista

PPB - Partido do Povo Brasileiro

PPR - Partido Progressista Reformador

PPS - Partido Popular Socialista

PR - Partido da República

PRB - Partido Republicano Brasileiro

PRC - Projeto de Resolução de Alteração do Regimento e outros

PRD - Partido Renovação Democrática

PRL - Parecer do Relator

PRLP - Parecer Preliminar de Plenário

PRONA - Partido de Reedificação da Ordem Nacional

PROS - Partido Republicano da Ordem Social

PRP - Partido Republicano Progressista

PRTB - Partido Renovador Trabalhista Brasileiro

PSB - Partido Socialista Brasileiro

PSC - Partido Social Cristão

PSD - Partido Social Democrático (atual)

PSD1 - Partido Social Democrático (1987-2003)

PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira

PSDC/DC - Democracia Cristã

PSL - Partido Social Liberal

PSOL - Partido Socialismo e Liberdade

PST - Partido Social Trabalhista

PT - Partido dos trabalhadores

PTB - Partido Trabalhista Brasileiro

PTC - Partido Trabalhista Cristão

PTdoB - Partido Trabalhista do Brasil (AVANTE)

PTN - Partido Trabalhista Nacional

PV - Partido Verde

RCC - Renovação Carismática Católica do Brasil

REP - Representação

REPUBLIC - Partido Republicanos

RIC - Requerimento de Informação

RICD - Regimento Interno da Câmara dos Deputados

SBT - Substitutivo

SD - Partido Solidariedade

STF - Supremo Tribunal Federal

TFT - Sociedade Brasileira de defesa da Tradição, Família e Propriedade

UDV - Comunidade Espírita União dos Vegetais

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNIÃO - Partido União Brasil

VTS - Voto em separado

WEDO - Women's Environment and Development Organization.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 1
1. Objeto de Investigação e Problema de Análise 3
2. Encaminhamentos da Pesquisa 4
3. Plano geral e organização da tese 10
CAPÍTULO I - PARA UMA ANÁLISE REFLEXIVA E CO-RELACIONAL 20
1.1 A função política da religião e a *mimesis* representativa 20
1.2 O poder simbólico e o *habitus* – entre o poder de enunciação e o imaginário 29
1.3 Campos político e religioso no Brasil – um olhar "co-relacional" 40
CAPÍTULO II - PARA REPENSAR A DIMENSÃO SÓCIO-HISTÓRICA 52
2.1 Identificação/diferença e as relações de poder 52
2.2 O homem heteronormativo cristão e a comunidade imaginada 59
2.3 O paradoxo do problema público "ideologia de gênero" 67
2.4 Da biopolítica à *magispolítica* - uma nascente arte da governabilidade? 72
CAPÍTULO III – "IDOLOGIA DE GÊNERO" - UMA SÓCIOGÊNESE 82
3.1 As ascendências das políticas afirmativas e de equidade de gênero e a reação religiosa 82
3.2 O processo de construção do inimigo imaginário "ideologia de gênero" 96
3.3 Os estudos da política antigênero e a ideia-força "ideologia de gênero" 105
CAPÍTULO IV - A POLÍTICA ANTIGÊNERO VERDE-AMARELA 117
4.1 As políticas para as mulheres e as reações conservadoras e moralistas – primórdios .. 117
4.2 A mulher "natural" e as "feias" feministas - o paradoxo da equidade de gênero 128
4.3 A política antigênero verde-amarela – enlaces entre poder religioso e poder político . 138
4.4 A política antigênero e o homem heteronormativo cristão verde-amarelo 150
CAPÍTULO V - CAMINHOS DA PESQUISA 170
5.1 O tipo de pesquisa e a coleta de dados 170
5.2 O tratamento dos dados com o termo/ideia-força gênero 185
5.3 O tratamento dos discursos e propostas com a expressão "ideologia de gênero" 194
5.4 Limitações da pesquisa 205
CAPÍTULO VI - A LUTA DE IDEIAS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS 210
6.1 A ideia-força gênero e a reação conservadora moralista - primórdios 210
6.2 O uso da ideia-força "ideologia de gênero" em discursos – primórdios 222
6.3 As características de base da atuação antigênero do/as deputados/as federais 245

6.4 A ideia-força “ideologia de gênero” e a configuração da luta de ideias 267
CAPÍTULO VII - OS IMPACTOS DA POLÍTICA ANTIGÊNERO 290
7.1 Os indexadores de sentido para a luta antigênero 290
7.2 Antigênero e pró-mulher – o paradoxo da política antigênero 313
7.3 A prática político-religiosa na Câmara dos Deputados e o poder pela inação 328
7.4 O Poder Legiferante político-religioso na Câmara dos Deputados 345
CONSIDERAÇÕES 376
REFERÊNCIAS 393
APÊNDICES 420

APRESENTAÇÃO

Nos últimos anos, tem-se observado uma intensa mobilização de agentes religiosos moralistas/fundamentalistas[1] e de atores políticos conservadores[2] contra os avanços políticos e jurídicos das questões de gênero (quotas de gênero, linguagem inclusiva, reconhecimento dos novos modelos familiares, direitos sexuais e reprodutivos, nome social das pessoas trans, banheiros não binários, criminalização da homofobia, entre outros).

Esses indivíduos e grupos acusam estudos, movimentos sociais, organismos internacionais, entre outros que empregam o conceito "gênero", de fazerem parte de uma "revolução antirreligiosa" que visa impor, através da "ideologia de gênero", o "totalitarismo de gênero", a "ditadura gay", o "esquerdismo sexual", etc. (aspas são usadas sempre que as expressões forem endógenas a atuação político-religiosa antigênero).

As críticas conservadoras e/ou moralistas/fundamentalistas muitas vezes se concentram contra a promoção de uma educação sensível às questões de gênero (mas não unicamente), acusando-as de "proselitismo político" e de tentar ensinar aquilo que "não está de acordo com a palavra de Deus".

No Brasil, a articulação entre os grupos religiosos moralistas/fundamentalistas (doravante identificados apenas como moralistas) e grupos políticos conservadores se intensificou a partir de 2014, ante a tramitação do Plano Nacional de Educação (PNE, 2014/2024). Na ocasião, esses grupos se uniram para barrar a "nefasta" "ideologia de gênero", supostamente escondida na meta que previa a promoção de uma educação não discriminatória.

As disputas políticas ao redor dos construtos de gênero formaram tomadas de posições bastante diversas. Enquanto profissionais da área da educação, movimentos feministas e LGBTQIA+ e atores políticos inclusivos (tipificação explicada mais adiante) afirmavam a necessidade da manutenção do conceito gênero (e outros) no texto, do lado oposto, grupos moralistas e conservadores afirmavam que o texto deveria primar pela objetividade - deste modo, a expressão "todos os tipos de discriminação" era o suficiente. A pressão desses grupos surtiu efeito, ocasionando a supressão do conceito gênero do texto aprovado.

Desde então, muitas propostas que empregam a ideia-força "ideologia de gênero" foram protocoladas nos espaços decisórios da política (em seus vários níveis). Observa-se que nos

[1] Indivíduos que adotam uma postura rígida em padrões morais e que tendem a julgar as ações dos demais indivíduos e grupos que não se alinham às suas convicções religiosas como imorais e/ou pecaminosos.
[2] Indivíduos que defendem a manutenção das instituições tradicionais e que tendem a interpretar suas estruturas (objetivas e subjetivas) como parte intrínseca e inquestionável de uma "ordem social das coisas" que precederia as ações humanas.

últimos anos há uma paulatina sobreposição entre as atuações políticas conservadoras e as religiosas moralistas (o que identificamos nessa tese como atuação político-religiosa). A sobreposição dessas atuações muitas vezes dificulta a identificação do que é religioso (próprio do jogo religioso) e do que é político (próprio do jogo político), mobilizando estudos sobre as disputas entre ordens de atividades, os confrontos pelo monopólio dos saberes, as tensões entre o secularismo e a religião, etc.

Isso se dá porque os crescentes empenhos conservadores e moralistas ao redor do epíteto religioso "ideologia de gênero" na arena política brasileira produzem um cenário confuso, onde ideários religiosos maniqueístas e salvacionistas e ideários políticos personalistas e exclusivistas se misturam. Essa realidade propicia um modelo de atuação política com feições salvacionistas e carregada de imagéticas messiânicas, escatológicas e de luta do bem (direita cristã) contra o mal (aqueles que ousam questionar a posição de hegemônica do homem heteronormativo cristão). Esse modelo de atuação política permite que os pleitos de grupos marginalizados apareçam como ameaças à cristandade verde-amarela.

Entende-se como cristandade verde-amarela uma crescente movimentação político-religiosa que une patriotismo ufanista com ideário religioso de luta contra espectros malignos que estariam atuando politicamente para retirar supostos direitos da "maioria cristã", em especial a liberdade de expressarem "honestamente" suas crenças (seus pensamentos machistas, sexistas e homofóbicos, ou o que chamam de "discriminações justas"). Assim, o termo se refere a atuação político de indivíduos, a exemplo de Jair Messias Bolsonaro, que usam os símbolos nacionais e os ideários religiosos sacralizadores das relações de gênero a fim de aclamarem por uma suposta primazia dos direitos dos indivíduos religiosos conservadores moralistas ante o Estado. De tal modo, a expressão cristandade verde-amarela e a tipificação "homem heteronormativo cristão verde-amarelo" (melhor especificada mais adiante) fazem referência, em certa medida, ao que alguns estudiosos chamam de fenômeno bolsonarista[3].

Esse cenário (onde ideários políticos e religiosos se sobrepõem) e de crescentes conflitos envolvendo o uso do conceito gênero e a *antithesis* religiosa "ideologia de gênero" instiga-nos a compreender as gramáticas e dinâmicas que envolvem o uso do poder simbólico-religioso no espaço decisório da política.

[3] Não iremos nos aprofundar na questão do bolsonarismo, por fugir ao escopo desta pesquisa. Sobre o assunto, ver: RIBEIRO, 2020; CORDEIRO, 2020.

1. Objeto de Investigação e Problema de Análise

As atuações conjuntas de indivíduos e grupos políticos e religiosos combativos aos pleitos por equidade de gênero têm movimentado na Sociologia Política estudos da Política Antigênero[4]. É nesse viés que a presente tese se inscreve. A pesquisa tem como grande tema o poder e como objeto o uso do poder simbólico-religioso nos meios formais de tomada de decisão, e busca contribuir com os estudos voltados a repensar as relações entre a política e o universo religioso no Brasil.

Tendo como origem o mercado de salvação (histórico descrito no capítulo III), o termo "ideologia de gênero" é uma *antithesis* religiosa ao conceito gênero. Portanto, é ponderado nessa tese em sua dimensão simbólico-religiosa, ou seja, enquanto ideia carregada de poder religioso. Nessa direção, ao focar esse epíteto, a pesquisa investiga as disputas políticas por impor, através dos aparelhos de Estado, princípios religiosos às di-visões (estruturas objetivas e cosmovisões) do cosmo social, a partir da "consagração de ideias-força" capazes de "impor determinado sentido à gramática social" (BOURDIEU, 1989, p. 29).

Nessa direção, perseguimos o objetivo geral de descrever o uso do poder simbólico-religioso em um ambiente laico - a Câmara dos Deputados. O recorte empírico recai sobre o uso da ideia-força "ideologia de gênero" em propostas protocoladas e em discursos proferidos em plenária entre os anos 2003 e 2021. Esse objetivo maior se desdobra em três objetivos específicos, quais sejam:

a) identificar a gramática social que dá suporte à atuação político-religiosa - com o intuito de alçar a movimentação social mais ampla que legitima o reconhecimento do inimigo imaginário religioso "ideologia de gênero" como "problema" a ser resolvido no espaço decisório da política;

b) investigar a gramática estabelecida pelo uso do poder simbólico-religioso na Câmara dos Deputados - com o intuito de apreender as relações estabelecidas na luta de ideias;

c) apurar as dinâmicas da atuação político-religiosa antigênero na Câmara dos Deputados - com o intuito de averiguar os impactos do uso da ideia-força "ideologia de gênero" sobre os processos legislativos de propostas sensíveis às questões de gênero.

Assim, são questões norteadoras: De que conjunto de relações sociais se alimenta as propriedades da política antigênero verde-amarela? Como esse epíteto religioso é introduzido

[4] VAGGIONE, 2005; SOUZA, 2014; ROSADO-NUNES, 2015; MIGUEL, BIROLI, MARIANO, 2017; HARK, VILLA, 2020; MIGUEL 2019; CORRÊA, 2021; RAMIREZ, 2021; SERRANO, 2021; entre outros.

na Câmara dos Deputados? Quais as características de base dos atores/agentes conservadores moralistas que mobilizam o poder simbólico-religioso nessa Casa legislativa? Como a luta de ideias pró-gênero e antigênero está configurada nesse espaço decisório? De que modo a atuação político-religiosa é operacionalizada na interna da Câmara dos Deputados? Quais os efeitos do uso do poder simbólico-religioso sobre a prática legiferante dessa Casa Legislativa?

Quanto à hipótese trabalhada: a transfiguração dos aparatos sociais em bens de salvação, na interna do campo religioso, induz força simbólico-salvacionista a determinados capitais sociais. Esse poder, sacralizador e adquirido mediante uma *diacrisis* sociossimbólica, pode ser propagado no seio social escamoteado em ideias-força. Os processos de conversão e câmbio dos agentes e dos bens simbólicos, em determinados contextos sócio-históricos, poderão exercer força magicizante nas disputas empreendidas na arena política, mais especificamente enquanto forças reguladoras de experiência de situação problemática (força que chamaremos de *magispoder*) e produtora de uma resposta religiosa ou prática política "encantada" (resposta que chamaremos de *magispolítica*).

Para que as primeiras intuições acadêmicas sobre o objeto em análise fossem confirmadas ou refutadas analisaram-se as inferências do poder simbólico-religioso contido na ideia-força "ideologia de gênero" nos processos legiferantes das propostas inclusivas e das propostas conservadoras (tipificações e processos de categorizações explicados no capítulo V), observando as seguintes variáveis: sexo; identidade de gênero declarada; estado civil; pertença religiosa; pertença política; interesses por bancadas religiosas, número de deputados/as eleitos por partidos conservadores; temas que unem os agentes conservadores e/ou moralistas; os acionadores do discurso político-religioso (ou indexadores de sentido para a prática em questão); as comparcias entre parlamentares que declaram pertença religiosa e os que não declaram; propostas que mobilizam o maior e o menor empenho dos atores/agentes conservadores moralistas; tempo de deliberação dos diferentes temas; propostas com maior e com menor probabilidades de serem transformadas em ordenamento jurídico.

2. Encaminhamentos da Pesquisa

A fim de dar conta dos diferentes princípios e recursos usados pelos indivíduos para contextualizar e ressignificar politicamente a luta contra um inimigo imaginário, ou seja, transfigurar o uso devoto do epíteto religioso em ideia-força funcional no jogo político, partimos do estrutural construtivismo de Pierre Bourdieu (modelo analítico condensado nas

obras: 1983; 1989; 1994;1996a; 1996b; 2001; 2004a; 2004b; 2005; 2007; 2007b). Todavia, a complexidade do fenômeno político-religioso verde-amarelo nos levou a produzir certa tensão crítica ao conceito "campo", ao ponderar o poder simbólico-religioso (produzido na interna do campo religioso) enquanto particípio ativo na arena política e o *habitus* religioso como capacitor (força criativa e capitalizante) de um imaginário político salvacionista e magicizador das gramáticas políticas. Assim, avaliar que o poder simbólico produzido na interna do mercado de salvação pode, em determinados contextos, ser usado como força reguladora da experiência de situação problemática e produzir *doxa* político-religiosa (que usa "verdades religiosas" para limitar o dever ser e dever fazer do Estado e da política).

O crescente número de agentes religiosos que declaram pertença religiosa a uma instituição cristã que ocupam as cadeiras legislativas no Brasil e que usam o epíteto religioso "ideologia de gênero" como meio para limitar os sujeitos de direito a serem reconhecidos e protegidos pelo Estado tornou necessário repensar as relações entre a política e o universo religioso, em especial:

a) observar as co-relações entre as gêneses do campo político e do campo religioso, o que nos permite alçar: i) a legitimidade dada ao uso do poder simbólico-religioso na luta de ideias dos espaços decisórios da política, em especial apreender a gramática social mais ampla que dá aporte a uma *mimesis* representativa encantada, ou seja, aos ideários "político de deus" e "Nação Cristã Laica" (ideário endógeno referente a uma "Nação Cristã" e laica que deve proteger o "direito democrático" da "maioria cristã" de fazer "discriminações justas"); ii) os processos que afiançam a formação de um problema social imaginado, mas subjetivamente vivido (a transfiguração do inimigo imaginário religioso "ideologia de gênero" em um "problema" a ser resolvido nos meios formais de tomada de decisão); iii) a criação de um novo campo de significados para a prática política (atuação política contra forças espectrais);

b) os processos sócio-históricos que configuram os novos jogos sociais, pois aquilo que nos ajuda a alçar a luta antigênero em suas dimensões normativa e criativa: i) enquanto jogo que usa marcadores sociais díspares (em especial os simbólicos que sustentam o poder político personalista/exclusivista e o poder religioso salvacionista/magicizador das relações de gênero) para reafirmar a legitimidade de determinadas di-visões do cosmo social; ii) enquanto uma gramática produtora de novos campos de significados para as dinâmicas políticas mantenedoras das di-visões escalonais de poder (intensificadora do processo de *histerese*, mobilizadora de práticas políticas encantadas e produtora de um jogo político magicizado).

As posições dominantes e dominados, próprias da interna do campo político e da interna do campo religioso (em suas relativas autonomias), não são desconsideradas nessa Tese. Todavia, apesar de determinadas posições serem consideradas no momento de delinear o sistema prático político-religioso que compõe o jogo antigênero na Câmara dos Deputados, como quando identificamos partidos, mudanças de partidos, pertença religiosa, cargo eclesiástico, etc., nosso foco de pesquisa está nas novas forças produzidas nas interseções e interações entre o poder político e o poder religioso. Essa escolha acadêmica é o que nos permite:

- identificar os processos sócio-históricos e imagéticos que envolvem o uso do poder simbólico-religioso em um ambiente laico enquanto uma prática magicizadora e transfigurativa das posições (criadora do sistema de oposição: "bem" *versus* "mal", "maioria cristã" *versus* "legiões de gays e lésbicas furiosas", "político de deus" *versus* os possuídos pelo "espírito de Satanás", "direita cristã" *versus* "esquerda sexual", entre outros discursos recorrentes);

- Alçar as dimensões normativas e criativas da prática político-religiosa, que ao interseccionar díspares poderes repõe a legitimidade da política personalista e exclusivista (mediante imagéticas maniqueístas, escatológicos e messiânicas que transfiguram as atuações antidireitos em proteção à "maioria cristã"), gesta discursos políticos extraordinários (a partir do poder contido na "verdade religiosa" "ideologia de gênero") e cria comparcias moralizantes magicizadoras das posições (ao permitir que "limites vindos de deus" sejam usados como norteadores do dever *ser* e dever *fazer* do Estado e da política, e como sacralizador de certas posições, enquanto demoniza outras).

- Compreender o processo catalisador que envolve o uso do poder religioso em um espaço decisório (catalisador no sentido químico de acelerar a velocidade das reações não alterando a composição química dos reagentes e dos produtos), em especial: o intensificar do processo de *histerese* através do acionamento de medos, pavores e o escandalizar (o epíteto "ideologia de gênero" como acelerador); o uso de "verdades religiosas" sobre a "nefasta" "ideologia de gênero" como mobilizador de comparcias conservadoras e moralistas que extrapolam as esfericidades partidárias e religiosas (reagentes), por exemplo, a atuação conjunta de católicos e evangélicos e de indivíduos taxados como parte da "esquerda sexual" com aqueles que se dizem a "cara da direita". Essa dinâmica permite que a ideia-força "ideologia de gênero" seja, ao mesmo tempo, um produto religioso (com dimensões salvíficas e sagradas dos construtos de gênero) e um produto político (com dimensão política de uma suposta "ordem

natural das coisas" que concedeu a determinados indivíduos um lugar de primazia ante o Estado).

Nessa direção, pretendemos alcançar, por um lado, a fixidade da atuação político-religiosa, ou seja, apreender o poder religioso contido na ideia-força "ideologia de gênero" e como esse pode ser usado como catalisador para acelerar respostas encantadas ante as mudanças socioculturais, para impor "limites vindos de deus" ao jogo político, lançar proposições e posições políticas numa ordem mágica (garantindo um sistema de reprodução). Por outro lado, identificar sua maleabilidade, ou seja, como as gramáticas e dinâmicas que envolvem as interseções e interações dos poderes político e religioso e dos dispares imaginários que os permeiam permitem aos políticos conservadores moralistas criarem novos campos de significados para o jogo político, transfigurarem o discurso político (produzirem discursos extraordinários), construírem o suposto "direito democrático" de serem machistas, sexistas e homofóbicos, se imaginarem como "político de deus" a proteger a "maioria cristã"; criarem a imagética de uma "Nação Cristã Laica" sendo atacada por forças espectrais politizadas à esquerda, sacralizarem as posições antidireitos e demonizarem as posições inclusivas.

Assim, tentamos identificar o modo como os díspares indivíduos mobilizam diferentes recursos para reconstruírem o mundo ao seu redor (subjetivo e objetivo) e que as gramáticas e dinâmicas que envolvem o (re)racionalizar as disputas políticas a partir de "verdades religiosas" é uma busca por impor "limites vindos de deus" à razão de Estado (o Estado deve proteger a "maioria cristã", não inferir na liberdade dos cristãos conservadores moralistas de expressarem suas opiniões machistas, sexistas e homofóbicas, garantir que os pais repassem aos seus filhos esses valores, impedir que as crianças sofram influências feministas, "gayzistas", do "esquerdismo sexual", etc.). Em suma, avaliar que o uso do poder simbólico-religioso nos confrontos políticos cria outro sistema lógico/prático para as disputas políticas por impor di-visões ao cosmo social.

Em geral, não partimos das posições objetivas ocupadas pelos agentes religiosos e pelos agentes políticos nos respectivos campos, pois a complexidade de nosso objeto requer maleabilizar a análise dessas estruturas. É, para tanto, que fazemos desaparecer, num primeiro momento, os conjuntos práticos das diferentes classes de agentes, como as posições esquerda e direita, pastor e leigo, para só depois de um mapeamento crítico recompor o sistema prático da atuação político-religiosa antigênero. Essa maleabilidade está amparada no próprio estrutural construtivismo bourdieusiano, pois ao sugerir caminhos para a pesquisa empírica, Bourdieu aponta a necessidade de não utilizarmos o método como uma "receita" (situação explicada em

suas minúcias no tópico 5.1, descrita em sua aplicabilidade nos tópicos 5.2 e 5.3, e em suas limitações no tópico 5.4).

Esse recurso permitiu-nos alçar as dimensões objetivas e subjetivas da luta de ideias na Câmara dos Deputados, redesenhando as homologias de posições que formam as classes de atores/agentes antigênero e atores pró-gênero para além da análise "dominantes versus dominados". Deste modo, apesar de essa luta de ideias envolver esse tipo de homologia é preciso considerar que não estamos trabalhando com os distintos indivíduos operantes na Câmara dos Deputados numa escala de dominância. É essa operação que nos permite repensar as tomadas de posições dos indivíduos e grupos que participam da luta de ideias em questão. É o que nos garante alçar as gramáticas e dinâmicas que compõem a prática político-religiosa para além de uma estrutura rígida, inter-relacionando-as às questões próprias da arena política brasileira (suas dimensões temporal e espacial).

A fim de repensar o poder religioso fora do mercado de salvação, a exemplo daquilo que Foucault (2008) considerou na obra o *Nascimento da Biopolítica*[5], ponderamos a *magispolítica* como uma resposta criada *"na* prática e *sobre a* prática da governabilidade"; uma "arte de governar pautada pela racionalidade dos próprios governados" (FOUCAULT, 2008, p. 424); "arte" ou lógica prática que avaliamos construída por duplo processo:

a) processos de racionalização das representações/imagens de si e do outro nas disputas para impor uma ordem de sentido para o espaço social - racionalização que pode, em determinados contextos sócio-históricos, acionar dimensões imaginárias (criativas, porém permeadas de signos distintivos) das di-visões objetivas e subjetivas díspares para que o biopoder continue a funcionar ante a tantas mudanças socioculturais;

b) processos que envolvem a "socialização de organismos" na esfera pública onde a "experiência de perturbação" gera "novos campos de significados" para as práticas (CEFAÏ, 2009) e mobiliza novos princípios norteadores para as di-visões do cosmo social a serem legitimadas pelo Estado (BOURDIEU, 1989).

Assim, partimos do entendimento de que o uso do poder simbólico-religioso no espaço decisório da política não configura apenas uma inferência religiosa (de instituições religiosas) no processo legislativo, também, a luta antigênero não é apenas uma mobilização religiosa legítima ao redor de preceitos morais que fundamentam certos campos religiosos, tão pouco a relação entre a política e o universo religioso nesse jogo está envolta apenas por tensões entre

[5] Nessa obra, o autor descreve os processos de racionalização da governabilidade nas distintas fases de formação daquilo que se convencionou chamar Estado e como a lógica da economia neoliberal, introduzida na arte de governar, produz gramáticas de poder onde o próprio homem se torna capital.

o secularismo e a religião, como acreditam as perspectivas que tendem a hierarquizar, universalizar, e/ou seccionar as práticas políticas e as práticas religiosas, mas é, ainda, capaz de produzir um espaço de disputa política encantado.

Nesse sentido, os conflitos que envolvem o conceito gênero e a *antithesis* religiosa "ideologia de gênero" são processos reveladores não só de disputas entre ordens de atividades, confrontos pelo monopólio dos saberes, ou de tensões entre o secularismo e a religião. Eles também revelam disputas pelos limites do Estado e da política (dever *ser* e dever *fazer*), em especial quem são os sujeitos de direito a serem reconhecidos e protegidos pelo Estado, ou seja, qual o sistema de verdades deve guiar a arte da governabilidade (se aquele baseado na di-visão equitativa de gênero, ou se aquele baseado na di-visão natural/sagrada que escalona os sujeitos de direito por sexo, orientação sexual, identidade de gênero e modelo familiar.)

Assim, parte-se do princípio de que o uso do poder simbólico-religioso nas disputas políticas pelos princípios de hierarquização do social induz força magicizante às gramáticas e dinâmicas dos espaços decisórios da política, ao construir (pelo enunciado "ideologia de gênero") e legitimar (pelos poderes religioso e político depositados na ideia-força em questão) uma nova lógica estruturante para a ação prática dos indivíduos políticos que acreditam se beneficiar da dimensão natural/sagrada dos construtos de gênero. Portanto, gesta, por trocas simbólicas, contágios imaginários e processos de racionalização (ante as grandes mudanças sociais que desestabilizam o lugar hegemônico ocupado por certas classes de agentes no espaço social) um novo modelo de atuação política, a ação prática político-religiosa (com gradientes políticos e religiosos).

Esse modelo de prática política demonstra-se como uma busca por impor di-visões sagradas/naturais ao cosmo social mediante um jogo político encantado e encantante. Ele mobiliza "limites vindos de Deus" nos processos de racionalização da "arte da governabilidade" e visa ater o dever *ser* e dever *fazer* do Estado e da política a partir de "verdades religiosas" sobre os construtos de gênero e da combinação dessas com o ideário de uma "ordem natural das coisas". O empenho político-religioso antigênero não apenas produz um espaço decisório extremamente hostil às questões de gênero, mas impõe um sistema prático que distorce as funções do poder legiferante, produzindo severo impacto sobre os processos legislativos das propostas sensíveis às questões de gênero.

Para chegarmos a esse entendimento, produzimos certas tensões em conceitos-chave que nos ajudaram a pensar o objeto de pesquisa. Para tanto, acoplamos noções de formação do biopoder (processo de racionalização da "governabilidade" produtora de gramáticas de poder

sobre o “bio” e da arte de governá-la - o que nos permite focar as respostas que os governáveis produzem temporal e socialmente a fim de firmar os princípios que devem nortear o dever *ser* e dever *fazer* do Estado e da política; análise ampara em Michel Foucault 2008; 2009; 2011) e noções de formação dos problemas públicos (processos gerativos que dão forma a um “problema público” e composto na socialização de organismos - o que nos permite avaliar as novas simetrias e assimetrias de recursos e de informações; análise condensada nas obras de Daniel Cefaï 2009; 1996; 2005, 2017a; 2017b; 2019a; 2019b), e as friccionamos à análise bourdieusiana, em especial aos conceitos poder simbólico, *diacrisis* sociossimbólica, *doxa*, taxa de câmbio, taxa de conversão, *habitus* e *histerese.*

Isso nos permite compreender que os jogos sociais que compõem a prática político-religiosa antigênero não se limitam às ferramentas pré-estabelecidas pelos campos político e/ou religioso, pois na arena social os indivíduos (re)constroem (através dos contágios simbólicos, de contaminações idearias e dos processos de racionalização da realidade objetiva que se apresenta) novos significados para as suas práticas.

3. Plano geral e organização da tese

A presente tese não parte do tradicional recorte sobre as atuações da Frente Parlamentar Evangélica (FPE) ou da Frente Parlamentar Católica Mista (FPC), uma vez que, muitos indivíduos que usam a ideia-força “ideologia de gênero” não participam dessas frentes, outros participam de ambas, outros participam, mas não empregam o epíteto em questão. Todavia, ambas, além da Frente Parlamentar para a Liberdade Religiosa do Congresso (FPLRC) são utilizadas para identificar certas características dos atores/agentes político-religiosos conservadores moralistas.

A categoria atores/agentes político-religiosos conservadores moralistas acopla tanto os políticos que pertencem às frentes religiosas, como os que não pertentem, tanto os que declaram publicamente uma pertença religiosa, como aqueles que não a declaram. O critério de acoplamento nessa categoria é o uso da ideia-força “ideologia de gênero” a fim de impor uma di-visão (objetiva e subjetiva) sacralizada/"natural" ao cosmo social. Logo, nosso modelo não parte de uma identificação prévia dos sujeitos, pois os atores/agentes político-religiosos conservadores moralistas são identificados durante a atuação político-religiosa antigênero.

Essa escolha acadêmica aspira fugir de uma análise parcial do fenômeno em estudo, ou seja, de um modelo analítico que exclui de antemão os distintos indivíduos que engendram o jogo político-religioso antigênero; o que nos levaria a perder de vista o modo como os distintos atores políticos combinam os diferentes recursos (religiosos e não religiosos) nos processos de construção do inimigo imaginário "ideologia de gênero" como um "problema" a ser resolvido nos meios formais de tomada de decisão.

A categoria atores/agentes enfatiza duas dimensões do sujeito político-religioso:

a) enquanto agente religioso: portador de uma cosmovisão religiosa do social organizada por capitais salvíficos sacralizados;

b) enquanto ator político: indivíduo que ressignifica e reconstroi racionalmente os princípios organizacionais do cosmo social ante os embates dos problemas que se apresentam temporal e socialmente.

Observar essas dimensões em conjunto nos permite abranger o processo de construção do "problema" "ideologia de gênero" em sua dimensão racional, ou seja, abarcar a transfiguração da *antithesis* religiosa em ideia-força enquanto uma resposta político-religiosa produzida *na* prática e *sobre* a prática da governabilidade.

Assim, demonstrar que a Política Antigênero não é, necessariamente, uma luta ditada incondicionalmente pelo ideário religioso, mas uma gramática que envolve uma cooperação orgânica que permite aos coletivos e aos indivíduos "inventam, na teoria e, na prática, dispositivos de intervenção cuja operacionalização requer convencer outras pessoas, em privado e em público, sobre a legitimidade de seus diagnósticos" (CEFAÏ, 2017, p. 188). Por outro lado, envolve também uma (re)racionalização da "arte da governabilidade" (FOUCAULT, 2008) em um mundo em frenética transformação e onde as desigualdades se aprofundam. Deste modo, compreender que a atuação antigênero envolve tanto dimensões objetivas e subjetivas como dimensões temporais e sociais que aportam a busca por resolver problemas que se apresentam.

A categoria "conservador moralista", por sua vez, tipifica:

a) conservador - busca conservar estruturas excludentes da gramática patrifocal;

b) moralista - atuação política moralizante que aciona princípios morais do cristianismo, ligados aos aparatos de gênero sacralizados, para legitimar a posição hegemônica do homem heteronormativo cristão verde-amarelo.

O termo "patrifocal" é usado para destacar as di-visões objetivas (estruturas sociais) e subjetivas (cosmovisões e aparatos simbólicos) daquilo que se convencionou chamar de

patriarcado. Assim, as classificações e/ou estratificações sociais que garantem a liderança objetiva do homem heteronormativo nas esferas econômica, política e familiar, e as cosmovisões legitimadoras de gramáticas masculinizadoras das estruturas de poder.

A tipificação "homem heteronormativo cristão" destaca o fato de os atores/agentes conservadores moralistas mais ativos na Câmara dos Deputados serem do sexo masculino, se declararem heteronormativos e adeptos de instituições religiosas cristãs. A complementação da tipificação, "verde-amarelo", por sua vez, visa dar ênfase na gramática política que acopla ideários antidemocráticos (de primazia dos direitos de determinados grupos sobre os dos demais) com ideários patriotas distorcidos (cuja imagética de devoção à pátria, seus símbolos e povo está ligada à noção de sermos uma "Nação Cristã Laica"; nação de "maioria cristã" e de suposta moral unívoca que estaria sendo atacada por feministas e minorias sexuais "possuídas" por espectros malignos politizados à esquerda que operam na história contra os planos "políticos de deus").

Em suma, a categoria "atores/agentes político-religiosos conservadores moralistas" (doravante identificados apenas como atores/agentes) tipifica aqueles que em função legislativa na Câmara dos Deputados ou em disputas políticas na arena pública acionaram a ideia-força "ideologia de gênero" a fim de impor e/ou legitimar estratificações objetivas e subjetivas que garantem supremacia ao homem heteronormativo cristão; ou para afirmar uma suposta natureza ou essência dada por "deus" que permite à religião depositar nos construtos patrifocais uma dimensão salvífica própria do campo religioso - em termos gerais: impor uma di-visão religiosa/"natural" ao cosmo social.

Na categoria "atores inclusivos" estão os indivíduos que em exercício deliberativo citaram o termo "ideologia de gênero" para questionar ou contestar a existência desse inimigo imaginário; em geral, aqueles e aquelas que reconhecem a necessidade de Leis e políticas públicas que contemplem questões de gênero.

A demarcação temporal primária de nosso objeto de pesquisa, no que tange ao uso da ideia-força "ideologia de gênero" na Câmara dos Deputados, abrange o período de 14 de julho de 2003, quando o termo foi utilizado pela primeira vez em discurso, a 20 de dezembro de 2021, com a proposição do PL 4520/2021, visto ser a última a usar a ideia-força no ano em questão. Isso nos permitiu contemplar duas frentes do uso da ideia-força "ideologia de gênero": nas propostas protocoladas nessa Casa Legislativa e nas falas proferidas em plenária.

Todavia, uma vez que as hodiernas disputas antigênero têm origem na contestação das políticas sensíveis às questões de gênero, a luta de ideias que envolve a ideia-força "ideologia

de gênero" é ponderada em um quadro temporal maior, que abrange desde a crescente das políticas para as mulheres (a partir da década de 1990) e as crescentes das políticas afirmativas e de equidade de gênero (com substancial aclive na primeira década do século XXI), até os usos da categoria mulher e da ideia-força gênero em proposições desde 2001 (ano que o sistema e-camara foi instalado).

A demarcação temporal é atípica, visto não se fixar numa legislatura específica, visou permitir que as dinâmicas desenvolvidas na luta de ideias que envolvem o uso do conceito gênero e o uso do epíteto "ideologia de gênero" não sofressem inferência nossa, deixando o próprio objeto desvendar-se.

Tendo em vista que "os documentos escritos constituem-se vestígios da atividade humana em determinadas épocas" (CELLARD, 2014, p. 295) e a necessidade de associar sociologia política e sociologia da religião, a pesquisa partiu, num primeiro momento, de um duplo levantamento bibliográfico/documental (artigos, dissertações, teses e sites de notícias). De um lado, tratamos dos textos que abordam as relações entre a política e o universo religioso; do outro, daqueles que abordam o tema "ideologia de gênero".

Essa fase da investigação nos ajudou a descrever as "co-relações" entre a política e o universo religioso no Brasil, apreender o cenário da atuação político-religiosa antigênero e situar nossa "situação-problema" num contexto sociocultural, ou seja, "compreender a especificidade e a complexidade dos processos" (GROULX, 2014, p. 97) que envolvem a Política Antigênero verde-amarela.

A segunda fase da pesquisa foi dedicada à coleta de dados do uso da ideia-força "ideologia de gênero" (em discursos e em propostas) e da ideia-força gênero (em propostas), visto ser a primeira uma *antithesis* religiosa da segunda. Para isso, utilizamos a base documental de dados abertos ofertada pelo site da Casa Legislativa da Câmara dos Deputados (www.camara.leg.br) - transcrições dos debates em plenária e documentos das proposições protocoladas. Sobre os documentos, empregamos dupla abordagem: a qualitativa com perspectiva exploratória e a quantitativa com perspectiva descritiva. O uso conjunto dos métodos qualitativo e quantitativo sobre os dados teve como objetivo associar teoria e evidência (SORENSEN, 1998) e averiguar se nossa hipótese de pesquisa se sustentava perante a análise empírica (STINCHCOMBE, 1968).

A dupla abordagem nos ajudou a identificar: os indivíduos em disputa (se ator/agente ou ator; sexo, religião, estado civil, se possui cargo eclesiástico, partido, mudanças de partidos, participação das FPE, FPC e/ou FPLRC); os tipos de movimentação (discursivas; propositivas

- RIQ, PL, PDL, etc.); os tipos de ideários movimentados (conservador moralista ou inclusivo); posições e possíveis mudanças de posições; os aspectos simbólicos subjetivados e que despontaram nas falas e em proposições (categorias simbólicas usadas para construir coerência ao uso político do inimigo imaginário, tais como marxismo, esquerdismo, neototalitarismo, etc.).

Para o tratamento dos dados empregamos a fórmula "[(*habitus*) (capital)] + campo = prática" (BOURDIEU, 2007b, p. 97); modelo que faz desaparecer num primeiro momento a estrutura do espaço simbólico delineado pelo conjunto de práticas antigênero, motivo pelo qual não partimos de um grupo religioso, político ou de uma frente parlamentar específica. A partir daí identificamos: quais os principais capitais dos indivíduos que demonstram interesse na luta antigênero; a posição dos atores/agentes e dos atores inclusivos na luta de ideias; os princípios de di-visões em disputa; as ações de indexação (conjunto de indexadores) de sentido para a atuação político-religiosa antigênero.

As minúcias desse modelo, dos levantamentos dos dados, dos tratamentos e categorizações estão detalhadas no capítulo V. Por ora, basta mencionar que aquilo que chamamos de indexadores são outras ideias-forças usadas em conjunto com a ideia-força "ideologia de gênero" a fim de construir legitimidade para a política antigênero e lógica prática para a ação político-religiosa.

Logo, partimos do princípio de que o epíteto religioso "ideologia de gênero" isoladamente não possui força suficiente para normatizar e/ou influenciar a gramática do campo político tendo como base apenas princípios salvíficos; a ideia-força "ideologia de gênero" ganha uma configuração política na interação política que se estabelece ao seu derredor. Dito de outro modo, compreendemos que a *antithesis* religiosa "ideologia de gênero" toma forma de ideia-força funcional no jogo político nas práticas políticas, em especial aquelas alimentadas pelo *habitus* político exclusivista e personalista. Assim, seu poder funcional na política, não é uma força impositiva incondicional, imposta absolutamente a partir de fora dessa arena legislativa e tendo como base apenas princípios lógicos do mercado de salvação, pois adquire coerência funcional para impor, através do jogo político, uma di-visão religiosa ao macrocosmo social (extra campo religioso) na própria prática política. Portanto, ligada aos interesses políticos e religiosos dos indivíduos que a mobilizam.

Para observar a introdução de um inimigo imaginário de origem religiosa na Câmara dos Deputados, mapear os caminhos empreendidos pelos atores/agentes para operacionalizar o epíteto religioso "ideologia de gênero" em um ambiente laico, identificar os indivíduos em

disputa e descrever a operacionalização do poder simbólico-religioso (conteúdo disposto no capítulo IV) empregamos uma "análise reflexiva" das categorias simbólicas que permitem uma *doxa* político-religiosa antigênero na interna desse espaço decisório, ou seja, analisamos os dados tendo em mente que esse modelo de atuação está ligado a uma gramática social mais ampla que garante cumplicidade para com construtos sacralizadores, essencializadores e naturalizadores das relações de poder.

Nessa direção, para analisar os efeitos do uso do poder simbólico-religioso nessa arena legislativa também considerou-se a gramática social que garante cumplicidade ao redor de determinada ordem simbólica (a ordem simbólica generificada salvacionista e a personalista e exclusivista), pois é o que afiança que a atuação político-religiosa antigênero seja reconhecida como ação política legítima e legitimada pelo voto (que a atuação do ator/agente conservador moralista seja amparada numa *mimesis* representativa).

Observar aquilo que doa ao social certa estabilidade, às "categorias simbólicas" que permitem a "gramática social" antigênero e a cumplicidade formada ao redor de "determinada ordem simbólica", conforme sugere Bourdieu (1989), não significa focar unicamente na questão reprodução, mas que partimos de método já consagrado na análise social. Nas ciências sociais a delimitação de um objeto da análise empírica e de seu modo de investigação requer um quadro instrumental teórico e metodológico que sirva como bússola para o conhecimento ser estruturado "por uma observação dos fatos concretos" e para que o trabalho de pesquisa "possa iniciar-se sem demora e estruturar-se com coerência" (QUIVY; CAMPENHOUDT, 2008, p. 20 e 32 - respectivamente).

Repensar teórica e empiricamente as relações que compõem a prática política que recorre ao poder simbólico-religioso favoreceu produzir um conhecimento mais aprofundado dos conjuntos (objetivos e sujeitos, e espacial e temporal) que aportam a gramática e as dinâmicas da prática político-religiosa antigênero, em especial que a transfiguração do inimigo imaginário "ideologia de gênero" em problema social imaginado, mas subjetivamente vivido, está ligada a diversos fatores: as gêneses co-relacionais dos campos político e religioso; as mudanças socioculturais que desestabilizaram a dimensão sacralizada e/ou "natural" do lugar hegemônico do homem heteronormativo cristão no seio social; a busca por responder aos desafios do processo de equidade de gênero num mundo onde as desigualdades se aprofundam. Destarte, que esse jogo está ligado ao acionamento das dimensões religiosa e política dos construtos de gênero a fim de manter certos princípios organizacionais do cosmo social.

Noutras palavras, observar a luta de ideias que envolve ideia-força "ideologia de gênero" como uma resposta *"na* prática e *sobre a* prática da governabilidade" e a estrutura simbólico-religiosa que dá suporte a essa ideia permitiu, por um lado, apreender que os "limites vindo de deus" estão sendo operacionalizados pelos atores/agentes como resposta para limitar o dever *ser* e dever *fazer* do Estado e da política a fim de garantir o funcionamento do olhar disciplinar (que mantém as gramáticas de poder) num mundo onde o lugar de primazia do hegemonia do homem heteronormativo cristão é questionado constantemente. Por outro lado, avaliar que as dinâmicas que abrolham dessa gramática produzem uma nova lógica para o sistema de delimitação de quem são os sujeitos de direitos a serem reconhecidos e protegidos pelo Estado.

Ainda, que essas dinâmicas, então amparadas por uma gramática social onde os campos político e religioso são co-relacionais. Tudo isso favoreceu uma dinâmica política magicizada na interna dos meios formais de tomada de decisão, abonou o mobilizar das "verdades religiosas" sobre os construtos de gênero ao empregar a "ideologia de gênero" para acionar medos, pavores e o escandalizar ante os processos de inclusão. Essa dinâmica favoreceu o surgimento de discursos políticos extraordinários e produziu severos impactos sobre os processos legislativos das propostas sensíveis às questões de gênero. Em suma, permitiu compreender que o uso do poder simbólico-religioso contido na ideia-força "ideologia de gênero" no jogo político impõe limites ao dever *ser* e dever *fazer* do Estado e da política. Tal jogo utiliza "verdades religiosas" para impor uma razão político-religiosa à arte da governabilidade produzindo *magispoder* e construindo uma *magispolítica.*

Essa análise é apresentada nessa tese em três momentos. O primeiro, abarca as questões teóricas que nos ajudam a repensar as relações entre a política e o universo religioso, em especial situa nosso objeto de pesquisa entre a sociologia política e a sociologia da religião, alça as gêneses co-relacionais dos campos político e religioso brasileiros e apresenta os hodiernos paradoxos que compõem os jogos sociais e a racionalização da arte da governabilidade.

O segundo, delineia, a partir de um levantamento sócio-histórico, a gramática social que dá aporte ao jogo político-religioso antigênero observando, por um lado, a mobilização mais ampla da atuação antigênero, em especial a origem religiosa da *antithesis* "ideologia de gênero" e sua proliferação, por outro, o cenário verde-amarelo onde os ideários políticos encantados (amparados numa cosmovisão magicizada e magicizante) e o falseamento da história alimentam o ódio e a belicosidade aos grupos excluídos e marginalizados; o medo ante uma possível mudança nas estruturas de gênero; as forças que aproximam os grupos políticos personalistas e

exclusivistas e grupos religiosos moralistas; as reações de mulheres que acreditam existir um "lugar natural" para a mulher e as atuações antidireitos dos homens heteronormativos cristãos. Essa gramática social não apenas lança as pautas inclusivas no lado profano da história, mas também legitima a figura do "político de deus", como representante da "maioria cristã" e da "vontade política de deus".

No terceiro momento, a tese se debruça sobre os dados do recorte empírico. Descreve-se a dupla abordagem adotada nos caminhos da pesquisa, seus percalços e limitações; identifica-se a gramática e dinâmicas estabelecidas pelo uso do poder simbólico-religioso na Câmara dos Deputados, delineando, por um lado, a reação conservadora moralista às propostas sensíveis às questões de gênero, a entrada da ideia-força em questão nesse espaço decisório, os capitais de base dos atores/agentes que se interessam pela luta antigênero e as homologias de posições conservadoras e inclusivas formada. Por outro lado, identifica os impactos da prática político-religiosa, em especial a formação de discursos extraordinários e o magicizar desse espaço decisório, o descolamento da categoria mulher da ideia-força gênero, o processo de resfriamento das propostas inclusivas e o poder legiferante exercido pelos atores/agentes político-religiosos.

Essa empreitada nos permitiu observar que a atuação conservadora moralista tem sido eficiente não apenas em barrar o uso de determinadas ideias-força em leis, como a ideia-força gênero, mas também em escamotear os intentos por reafirmar a posição hegemônica do homem heteronormativo cristão verde-amarelo sob o discurso de proteção às mulheres, a família natural/tradicional, às criancinhas, à democracia, às liberdades individuais e à laicidade, o que consegue transfigurar as práticas políticas antidireitos, em especial aquelas empreendidas contra as minorias sexuais, numa proteção à "maioria cristã".

Avalia-se que as gêneses co-relacionais dos campos político e religioso laboram como elemento capacitor (no sentido de armazenar cargas simbólicas) da prática político-religioso, não apenas por permitir a politização da religião e por ceder aos grupos religiosos majoritários (cristãos em suas muitas vertentes) certos privilégios, mas também por favorecer que cargas simbólicas dispares se intersecionem e que imagéticas díspares se contaminem.

O cenário produzido pelas interseções e interações entre poderes religiosos e políticos, e os contágios imagéticos (de uma ordem sagrada das relações de gênero e de uma "ordem natural das coisas") que abrolham dessas, criam legitimidade ao discurso de primazia de determinados, enquanto transfiguram os pleitos inclusivos e equitativos em antidemocráticos, em intentos gayzistas, em "esquerdismo sexual", em "totalitarismo de gênero, etc. Essa

realidade é fruto de uma *doxa* política encantada e magicizadora das posições, que produz lógica para que os eixos práticos das "verdades religiosas" sobre a "ideologia de gênero" sejam usados como limitadoras dos sujeitos de direito por sexo, orientação sexual, identidade de gênero e modelo familiar. A prática político-religiosa que emerge dessa realidade gera forças centrípetas, que aproximam grupos conservadores e moralistas, e centrífugas, que repelem os indivíduos e grupos marginalizados do dever *ser* e dever *fazer* do Estado e da política.

Observa-se que na gramática e nas dinâmicas produzidas na Câmara dos Deputados para manter a posição hegemônica de determinados grupos, a ideia-força "ideologia de gênero" funciona como um catalisador de reações políticas e religiosas e como mobilizadora de interesses pela dimensão sagrada/natural dos construtos de gênero. O uso do poder simbólico-religioso nos meios formais de tomada de decisão, num universo onde política e religião se retroalimentam, gera novas forças para a lógica de organização das práticas políticas personalistas e exclusivistas, pois não apenas legitima que o aparelho Estatal continue sendo visto como um bem a ser explorado para privilégios de poucos, mas também que o sistema democrático transfigurado pela *doxa* religiosa seja reconhecido como caminho para manter tutelada uma determinada classe de indivíduos, notadamente os homens heteronormativos cristãos verde-amarelos que se transvestem de "maioria cristã".

As combinações que abrolham das interseções entre o poder político personalista e exclusivista e o poder religioso salvacionista e magicizador das relações de gênero, e as contaminações imagéticas mobilizadas na decomposição dessas dinâmicas distorcem os princípios normativos do jogo democrático, uma vez que capazes de refrear os pleitos dos grupos excluídos e marginalizados ao colocarem suas demandas como o "mal" a ser combatido, os transfiguram num "problema" para "maioria cristã" em especial ao suposto "direito democrático" dos indivíduos conservadores moralistas de serem machistas, sexistas e homofóbicos, ensinarem aos filhos essas crenças e assim se expressarem publicamente.

Conclui-se que a prática político-religiosa composta pelo uso da ideia-força "ideologia de gênero" no espaço decisório da política faz parte de um jogo político onde o epíteto religioso "ideologia de gênero" é usado como mecanismo regulador da experiência de situação problemática e indutor de *doxa* político-religiosa, gramática que consegue mobilizar "verdades religiosas" para impor di-visões (objetivas e subjetivas) ao cosmo social.

As dinâmicas desse jogo produzem uma prática política encantada (com ideários de que seres e/ou forças sobrenaturais atuam politicamente), encanta os eixos práticos da política (os capitais que localizam os sujeitos e a *doxa* que sustenta o dever ser e dever fazer do Estado e

da política) e magiciza as posições dos indivíduos e grupos, ao transfigura-las, ou seja, dá forma a um sistema de oposição bem" *versus* "mal", "maioria cristã" *versus* "legiões de gays e lésbicas furiosas", "político de deus" *versus* os possuídos pelo "espírito de Satanás", "direita cristã" *versus* "esquerda sexual".

CAPÍTULO I - PARA UMA ANÁLISE REFLEXIVA E CO-RELACIONAL

O presente capítulo localiza o nosso objeto de pesquisa, o uso do poder simbólico religioso nos meios formais de tomada de decisão, entre a sociologia política e a sociologia da religião, e visa repensar as relações entre a política e o universo religioso. Para tanto, parte do estrutural construtivismo, indicando caminhos para apreender certas correlações entre a política e o universo religioso, e amplia o olhar analítico a partir de análises sociológicas que nos ajudam a identificar as co-relações entre a política e a religião no Brasil.

Nessa direção, a seção produz certas distensões na análise bourdieusiana apontando as diferentes funções da política e da religião, correlacionando a *diacrisis* sociossimbólica e a *mimesis* representativa, os díspares poderes da política representativa e do mercado de salvação correlacionando o poder de enunciação política e o imaginário religioso (imagens mentais, *habitus*, capitais simbólicos e poder de enunciação) e amplia o olhar analítico ao arrazoar as gêneses dos campos político e religioso brasileiros como "co-relacionais".

1.1 A função política da religião e a *mimesis* representativa

O uso de ideia-força religiosa nos meios formais de tomada de decisão é um fenômeno muito difuso e seus contornos não são fixos, pois os atores/agentes precisam articular continuamente diferentes recursos para produzir significados para a luta político-religiosa, por exemplos: um passado mítico, processos de identificação, múltiplas relações de poder, princípios de ordens de atividades, entre outros.

A amplitude desse fenômeno requer apreender que "o objeto em questão não está isolado de um conjunto de relações de que retira o essencial de suas propriedades" (BOURDIEU,1989, p. 27), impondo uma análise reflexiva capaz de pensar correlacionalmente "as unidades sociais em questão como as suas propriedades" (suas categorias simbólicas) e a gramática social que permite cumplicidade ao redor de determinada "ordem simbólica", pois é o que doa ao social certa "estabilidade" e que permite determinado "campo de práticas" (BOURDIEU,1989, p. 29-30).

Ao ponderar a prática política, Bourdieu a coloca enquanto disputa por impor um princípio de di-visão ao cosmo social, e, para que esse princípio de di-visão se torne "verdade de Estado" (produza "violência legítima") os grupos envolvidos na luta política terão que

empregar ideias-força capazes de mobilizar sistemas práticos já vigentes, grupos dotados de determinados poderes sociais e que reconheçam (de modos semiconsciente e semiordenado) os princípios que se aspira mudar ou conservar (BOURDIEU,1989, p. 29).

As ideias-força não são simplesmente conceitos teóricos, mas instrumentos práticos que os agentes sociais utilizam para orientar suas ações e mobilizar outros indivíduos em torno de objetivos comuns. Elas são instrumentos de poder que permitem que certos agentes consigam influenciar ações coletivas e mobilizar recursos em torno de seus interesses. Elas podem ser contestadas e disputadas numa "luta de ideias" (BOURDIEU, 1998; 1997c; 1996c), portanto, não são estáticas ou imutáveis. Dessa forma, as ideias-força não apenas orientam a ação social, mas também são moldadas e transformadas pelas ações e práticas dos atores sociais.

Ao ponderar um campo de prática, Bourdieu (1989, p. 31) observa que "o limite de um campo é o limite dos seus efeitos, ou em outro sentido, um agente ou uma instituição faz parte de um campo na medida em que nele sofre efeitos ou que nele os produz". Nessa direção, para a apreensão da força exercida pela ideia-força religiosa "ideologia de gênero" (que aporta categorias simbólico-religiosas) no atual jogo político brasileiro (que aporta categorias políticas), ou a luta de ideias ao redor do conceito gênero, é necessário ponderar distinta e simultaneamente a lógica do mercado de salvação e a lógica de funcionamento do campo político enquanto se compõem e se recompõem mutuamente. Para tanto, chamamos a atenção nesse tópico para algumas lógicas desses campos.

I) Campo Religioso

a) o sucesso da religião de Javé (configurada nas instituições religiosas judaico-cristãs) é congruência entre os interesses do clero em aniquilar as pequenas empresas de salvação, e dos leigos em influenciar magicamente o mundo, num processo de "sistematização e de moralização das práticas e das representações religiosas que vai do mito como (quase) sistema objetivamente sistêmico à ideologia religiosa como (quase) conjunto expressamente sistematizado" (BOURDIEU, 2007a. p. 37);

b) o percurso da sistematização que conduz da magia à religião não depende apenas do clero e do profeta (tipo-ideal e carisma), "mas também das transformações da condição econômica e social dos leigos" (BOURDIEU, 2005, p. 85), pois as funções das religiões de salvação estão ligadas às situações econômica, cultural, social etc. dos produtores e consumidores dos bens de salvação, ou seja, às constelações de interesses estamentados em função do mercado religioso e em função social;

c) o jogo religioso naturaliza as relações de poder transfigurando as posições sociais em um ordenamento "divino" - artifício que labora na estruturação de uma experiência social de transfiguração, pois converte "o *ethos* enquanto sistema de esquemas implícitos de ação e de apreciação em *ética* enquanto conjunto sistematizado e racionalizado de normas explícitas" (BOURDIEU, 2007a, p. 46);

d) o mercado de salvação é espaço alquímico onde se opera a "transfiguração das relações sociais em relações sobrenaturais, inscritas na natureza das coisas e, portanto, justificadas" (BOURDIEU, 2007a, p. 33), assim a "religião está predisposta a assumir uma função ideológica, função prática e política de absolutização do relativo e de legitimação do arbitrário" (BOURDIEU, 2007a, p. 46);

e) o campo religioso é espaço onde os capitais sociais podem adquirir um novo formato - onde as "funções sociais tendem sempre a se transformarem em funções políticas", pois "operando uma *diacrisis* ao mesmo tempo arbitrária e sistemática no universo das coisas" a "ideologia religiosa" legitima "as divisões sociais em grupos ou classes concorrentes ou antagônicas" (BOURDIEU, 2007a, p. 30);

f) as mudanças socioculturais, em especial a crescente recusa da delegação da gestão espiritual (visto o hodierno sentimento de o indivíduo ser o melhor porta-voz de si), propiciaram nos últimos anos certa perda do monopólio religioso sobre a cura das almas acirrando os limites das competências - "fronteiras entre a ciência e a religião (ou a magia)" -, o que leva, por um lado, a frequente tentação de transformar saberes positivos em discursos normativos capazes de exercer uma forma de "terrorismo legitimado pela ciência", por outro lado, leva o mercado de salvação a ficar "colorido de moralismo", ou seja, a reorganização da "cura técnica" e da "cura mágica" leva a todos os tipos de agrupamentos, que são, na verdade, ajuntamentos de "pequenos profetas carismáticos" (BOURDIEU, 2004b, p. 123).

Os princípios lógicos do mercado de salvação citados nos permitem apreender que esse mercado é um campo alquímico, e, que a oferta de capitais transfigurados e a oferta especializada desses estão diretamente relacionados aos interesses dos indivíduos nas mercadorias simbólicas ofertadas. Dentre os aparatos sociais que sofrem *diacrisis* sociossimbólicas na interna do mercado de salvação estão os construtos de gênero. Ao depositar poder simbólico-religioso nesses construtos o mercado de salvação mantém monopólio simbólico sobre um tipo de força específica que os sustem, a salvífica. Essa força naturaliza as di-visões sociais, legitimando-as a partir de construtos outorgados por "deus".

O mercado de salvação ao mesmo tempo que transfigura as relações sociais em uma natureza divina, concede a essas relações funções políticas de concorrência e de legitimação do arbitrário. O transfigurar das relações produz certo monopólio sobre alguns ideários que sustem sistemas éticos, ou "conjunto sistematizado e racionalizado de normas explícitas" sobre os construtos de gênero. O poder simbólico-salvacionista depositado nesses aparatos passa a fazer parte das estruturas estruturadas (escalonamentos que compõe o mercado de salvação, ou campo religioso) e das estruturas estruturadas estruturantes (*habitus* das classes religiosas e seus estilos de vida). A *diacrisis* religiosa contribui na estruturação objetiva e subjetiva dos processos de diferenciação e dominação.

As ideias-força religiosas, por exemplo, "família natural" constroem pelo enunciado as di-visões de um mundo quase mítico onde os aparatos sociais sistematizados e sacralizados produzem divisões objetivas (doam significo religioso as divisões sociais que estruturam as alocações dos agentes nas estruturas objetivas de poder) e subjetivas (doam lógica a uma cosmovisão salvacionista ou uma gramática de salvação). A compreensão desse fenômeno perpassa aquilo que Bourdieu chama de "paradoxo da *doxa*", ou seja, que "a realidade social existe, por assim dizer, duas vezes, nas coisas e nos cérebros, nos campos e nos *habitus*, no exterior e no interior dos agentes" (WACQUANT; BOURDIEU, 1992, p. 103).

Sobre o conceito *doxa*, vale destacar que, para Bourdieu *doxa* é tanto uma "falsa consciência" (BOURDIEU; EAGLETON, 1996, p. 267) como uma crença (no sentido husserliano), e enquanto produto da experiência é "tudo aquilo que é admitido como "sendo assim mesmo" (BOURDIEU, 1983, p. 82). Ela é uma opinião consensual que permite a luta pela dominação em um campo, e, portanto, garante o interesse por determinados capitais que estruturam suas relações de poder.

Cada campo religioso (católico, protestantismo clássico, pentecostais, neopentecostais etc.) possui uma organização interna específica (estrutura estruturada) e regras específicas para adquirir os capitais salvíficos (lógica que permite certa autonomia de cada campo). Muitos dos atuais mercados de salvação necessitam de certa ordem simbólica marcada por capitais generificados magicizados (enquanto ordenamento divino) para suster lógicas de salvação. Essa questão nos permite compreender que a luta política antigênero é, em certa medida, luta pela própria existência do campo religioso, pois sem os capitais salvíficos generificados alguns mercados de salvação (dependendo do estágio em que se encontram em relação a esses capitais) perderiam princípios organizacionais (conjunto sistematizado e racionalizado de normas explícitas) que garantem certa coesão interna.

Destarte, o problema da ação prática para preservar princípios organizacionais (capitais) da lógica de salvação generificada não está na atuação engajada politicamente para preservar os princípios do campo religioso (sua lógica interna e relativa autonomia em relação aos outros campos e ao Estado), mas em tentar impor esses princípios como norteadores da política o que legitimaria um olhar personalista, exclusivista e autoritário sobre os aparelhos de Estado transfigurando o dever *fazer* e o dever *ser* do Estado e da política; por exemplo, ao invocar a proteção à "maioria cristã". Introduzir a *doxa* religiosa no jogo político também permitiria, em certa medida, que interesses mágicos (manipulação mágica do mundo) validassem a visão de que existe um "político de deus" - um representante da "vontade política" de "deus" ou da "verdade divina" para o Estado.

Para Bourdieu, o interesse mágico tem caráter parcial e imediato, portanto se distingue do interesse religioso, visto que esse último é mais duradouro e sistematizado (BOURDIEU, 2005, p. 84). Contudo, é coerente considerar que o mercado religioso brasileiro se distingue daquele observado por Bourdieu (o europeu), em especial porque nosso campo religioso tem certa face mágica (questão abordada no tópico 1.3).

O problema de uma atuação política antigênero que faz uso do poder simbólico-religioso para impor "verdades" religiosas ao cosmo social mais amplo se aprofunda quando ponderado que o atual mercado de salvação tem ficado "colorido de moralismo" (o que reflete diretamente não apenas na organização dos campos religiosos, mas também na forma como os indivíduos entendem a necessidade do engajamento político), e, que a própria ciência tem cedido à tentação de transformar saberes positivos em uma espécie de "terrorismo" (o que tem sido útil para dar legitimidade às visões políticas exclusivistas e excludentes). A crescente produção acadêmica que busca dar "cientificidade" ao epíteto "ideologia de gênero" e os convites para que esses "cientistas" façam palestras conscientizadoras sobre os "perigos" da "ideologia de gênero" nas casas legislativas corroboram a existência desse "terrorismo" – assunto retomado na análise sócio-histórica.

Os apontamentos feitos nos permitem alçar certas lógicas do mercado de salvação, em especial ponderar que suas funções ideológica, prática e política estão relacionadas, por um lado, aos processos de *diacrisis* sociossimbólica (capaz de transfigurar os aparatos sociais que compõem as díspares relações de poder ao doar a esses fins salvacionistas), por outro, aos interesses dos agentes religiosos em acumular capitais salvíficos (o que está, em certa medida, relacionado às situações econômica, cultural, social etc. dos agentes). Essas relações estão

ligadas à autonomização do campo religioso (criação de sua relativa autonomia) e produzem *doxa* e campo de práticas.

O crescente uso de ideários religiosos na arena política brasileira nos leva a considerar que os aparatos sociais magicizados que compõem *doxa* religiosa e práticas religiosas pode, em determinados contextos sócio-históricos, ser usados no extracampo religioso, o que nos leva a abarcar certos princípios organizacionais próprios do jogo político.

II) Campo Político

a) no campo político são gerados, através das concorrências, "produtos políticos, problemas, programas etc., entre os quais os cidadãos comuns, reduzidos ao estatuto de «consumidores», devem escolher" (BOURDIEU, 1989, p. 164 - grifos do original). Entretanto, nas últimas décadas as transformações políticas tornaram os indivíduos em "agentes em primeira pessoa", o que leva o campo político a estar "incessantemente referido a sua clientela, aos leigos"; mas as mudanças que acometeram o campo político não exterminaram a questão do "fundamento último do jogo político": quem pode ou não fazer política (BOURDIEU, 2011, p. 202) - isso permite que os profissionais da política, ante a "intrusão dos profanos", "chamem à ordem", acusando-os "de exercício ilegal da política" (BOURDIEU, 2011, p. 197), por exemplo, acusar as pautas de determinados movimentos sociais de antidemocráticas, ou de tentar distorcer a democracia ao buscarem impor o direito de uma minoria sobre a maioria;

b) o capital político é uma forma de capital simbólico - "*crédito* firmado na *crença* e no *reconhecimento*, ou mais precisamente, nas inúmeras operações de crédito pelas quais os agentes conferem a uma pessoa - ou um objeto - os próprios poderes que eles lhes reconhecem" (BOURDIEU, 1989, p. 187-188 - grifos do original). Assim, as disputas simbólicas empreendidas no jogo político ocorrem, em grande medida, em torno do capital simbólico da "reputação" e cada partido funciona como uma espécie de banco de capital político específico, onde as oposições progressistas e conservadores, esquerda e direita são invariantes determinadas que se realizam nas relações;

c) a vida política é organizada pela distribuição desigual dos instrumentos de produção de uma representação do mundo social; ela repousa no "acordo sobre o terreno de desacordo" ("que somente os políticos podem fazer política"), e a atuação especializada não é redutível a "categoria que lhe deu voz, que o designou como mandatário", pois os políticos "dizem ou não dizem, fazem ou não fazem," produzem determinadas jogadas tendo como referências os outros especialistas da política - "para diferenciar-se ou, ao contrário, apropriar-se de posições que

possam ameaçar a aparência de representação que ele possa ter (BOURDIEU, 2011, p. 198-199);

d) as lutas políticas fazem classes passíveis de mobilização, ou seja, materializam os corpos de representações. A representação é "produto das lutas que se desenrolaram, no seio do campo político e também no exterior dele" e a "posição social adequadamente definida é a que dá a melhor previsão das práticas e das representações" (BOURDIEU,1989, p. 156-157). O encontro entre as disputas dos representantes e os interesses dos mandantes é uma espécie de *mimesis* - "das lutas dos grupos ou das classes que eles se assumem como campeões", ou "tomadas de posição mais adequadas ao interesse dos seus mandantes" e satisfação dos "próprios interesses" (BOURDIEU, 1989, p. 176);

e) a representação política faz indivíduos emergirem como porta-vozes dos que eles pretendem representar, o que lhes permite agir e falar como um só homem - o "mistério do processo de transubstanciação que faz com que o porta-voz se torne no grupo que ele exprime", e que constrói "o grupo pela magia da palavra de ordem" personifica "uma pessoa fictícia, de uma ficção social (BOURDIEU,1989, p. 157-158), por exemplo, a ordem "nós, os cristãos" constrói ao mesmo tempo o porta-voz, o grupo de representação e seus adversários;

f) o campo político ao se autolimitar delimita o universo do discurso político ou o "universo daquilo que é pensável politicamente", e, a fronteira "para uma classe de profanos determina-se na relação entre os interesses que exprimem esta classe e a capacidade de expressão desses interesses que a sua posição nas relações de produção cultural e, por este modo, política, lhe assegura" (BOURDIEU, 1989, p. 165);

g) no jogo político os enunciados legítimos e leis de enunciação resultam de disputas pelo monopólio do ideário oficial ou "as verdades de Estado" (BOURDIEU, 2011, p. 203), e, a luta política é disputa por proposição de uma ordem de sentido para o espaço social, visto que, a ordem simbólica e o poder de nomeação oficial é o que mantém o monopólio da violência simbólica legítima.

No jogo político o Estado é de certo modo, o "Tribunal Supremo" (BOURDIEU, 1989, p. 147). Entretanto, o poder simbólico de fazer crer, de produzir e de impor a classificação legítima ou legal não depende apenas de quem pode ou não fazer política, mas também das classificações que estão potencialmente inscritas nos profissionais da política (suas posições nos espaços internos da política e de seus *habitus* propriamente políticos) e em seus representados (suas posições nas estruturas de poder do social e seus *habitus* de classes - religiosas, acadêmicas, artística etc. - formadores de estilo de vida).

Os princípios de di-visão compostos nas disputas políticas não têm nada de aleatório, visto que se legitimam através de sistemas simbólicos e práticos já vigentes. Assim, a legitimação de uma nova ideia-força depende do poder do grupo que pretende mobilizar. Por se tratar de luta simbólica, as disputas políticas constroem o poder de determinada ideia-força e consecutivamente o poder de grupos portadores de determinadas forças sociais.

A formulação de ideias-força nas disputas por impor princípios de "di-visão" ao cosmo social são empreendidas por especialistas de vários campos (literário, educacional, artístico, religioso etc.), e, é a política o meio legítimo para impor a "di-visão" que essa ideia pretende impor ao cosmo social. Na luta política as ideias-força representam certo reconhecimento do arbítrio especializado (quem pode manipular o sistema simbólico que mantem aquela ideia). No jogo político os poderes de enunciação e representação *mimética* de um grupo se tornam artifícios importantes, pois "se o princípio de di-visão que eu proponho for reconhecido por todos, se meu *nomos* se tornar o *nomos* universal, se todos virem o mundo como eu o vejo, terei atrás de mim toda a força das pessoas que compartilham minha visão" (BOURDIEU, 2011, p. 203).

As ideias-força mobilizadas no campo político são fruto de disputas para legitimar determinada imposição classificante à "gramática social" (BOURDIEU,1989, p. 29). Contudo, também são produto de determinada gramática social. Portanto, o uso de ideia-força religiosa no jogo político brasileiro e a própria existência de atores/agentes político-religiosos estão ligados a um cenário que permitiu aos grupos religiosos majoritários cristãos (católicos e evangélicos) terem certo poder de decisão em nosso campo político (questão tratada no tópico 1.3.).

Quando os atores políticos conectam suas posições político-partidárias a capitais simbólico-religiosos podem construir novos campos de significado para seus enunciados políticos (situação aprofundada no próximo tópico), por exemplo, quando acusam o partido adversário de ter feito "pacto com o diabo" (FELICIANO, 2016), ou quando afirmam que a luta da direita contra a esquerda é "uma luta do bem contra o mal" (BOLSONARO, 2022). Isso permite ao político arrastar atrás de si a força de uma multidão que compartilha da visão conservadora moralista de base religiosa; assim, o profissional da política pode transfigurar sua posição (em ator/agente político-religioso ou "político de deus") e a de seus adversários (em atores políticos possuídos pelo "espírito de satanás") – ver capítulo IV.

O "terrorismo" político "colorido de moralismo" religioso introduz nuances maniqueístas, salvacionistas, messiânicas e escatológicas nas lutas de ideias empreendidas na

arena política. O uso de ideias-força religiosas no jogo político está ligado, por um lado, à capacidade do profissional da política de tornar certos consensos religiosas em "verdades" políticas (cambiar certo poder enunciativo, próprio do universo religioso, para o campo político), por outro, dos representados em reconhecerem tais "verdades" como legítimas representações de seu grupo, reconhecendo, de forma semiconsciente/semiordenada, os fatores de diferenciação e as desiguais relação de poder como di-visão legítima.

As ideias-força (mal, diabo, "ideologia de gênero" e outras) mobilizam sistemas simbólicos que permitirão aos leigos (representados) depositar tática e tacitamente em um determinado especialista da política uma competência discursiva representativa (entender que tal discurso o representa ou que o político fala o que fala pois fala em seu nome ou de seu grupo). Portanto, que as "verdades" políticas estejam ligadas ao poder de enunciação (assunto aprofundada no próximo tópico).

A partir de tais apontamentos, é possível ponderar que a *mimesis* representativa constroi o agente/ator político-religioso e seu grupo de representação. Noutras palavras, que o processo da *mimesis* permite que os interesses religiosos (em acúmulo de capitais simbólicos magicizados e/ou em manipular magicamente o mundo) sejam acionados como determinantes de posicionamento político (devido ao "paradoxo da *doxa*") e de agrupamentos combativos às mudanças socioculturais que abalam o valor relativo de determinados capitais que sustentam o campo religioso e campo do poder (conceito trabalhado no próximo tópico). As frentes religiosas[6] são exemplos claros dessa realidade.

Todavia, o uso de poder simbólico-religioso e a funcionalidade de *doxa* religiosa nos aparelhos de Estado (para impor uma di-visão religiosa ao cosmo social através dos meios formais de tomada de decisão) dependem diretamente do estado do fechamento do próprio campo político, ou seja, sua maior ou menor autonomia em relação ao campo religioso; autonomia que, como veremos (no tópico 1.3), não é tão grande no caso brasileiro.

É preciso considerar que a política representativa é uma operação de crédito intimamente ligada ao poder do grupo de representação, mas que a lógica do campo político está mais relacionada às questões internas do campo político, em especial porque isso garante o fechamento do campo político (acordo no desacordo). Para Bourdieu, o "campeão" terá que, de tempos em tempos, prestar contas aos seus representados. Entretanto, ao olharmos para o atual campo político brasileiro vemos que o problema de nosso jogo político (em sua luta

[6] Por exemplos, Frente Parlamentar Evangélica, Frente Parlamentar Católica Mista, Frente Parlamentar pela Liberdade Religiosa do Congresso, etc.

antigênero) não está apenas em quem pode ou não fazer política (acordo no desacordo que permite aos especialistas chamarem "a ordem" deslegitimando empenhos de grupos acadêmicos, feministas, LGBTQIA+, etc.), mas também em um certo imaginar representativo; indivíduos e/ou grupos que se "imaginam" como representantes de "deus" e da "Nação Cristã", por exemplo, Jair Messias Bolsonaro que fala abertamente que "deus" o colocou na presidência; tal imaginário o permite afirmar ter sido eleito para proteger a "maioria cristã" e a minoria que for contra que se mude do Brasil, e, que sua luta política é contra o mal - "ideologia de gênero", "esquerdistas", ambientalistas, comunidades LGBTQIA+, defensores dos direitos humanos, etc.–ver capítulo IV.

Esse conjunto de situações nos leva no próximo tópico a mergulhar na teoria bourdieusiana produzindo certa tensão em alguns conceitos, ao tratar das relações entre imagens mentais e da tensão entre poder simbólico e poder de enunciação. O objetivo é, por um lado, especificar questões teóricas que envolvem os conceitos-chave usados em nossa análise; e, por outro, ponderar as relações entre o poder de enunciação e o imaginário de que há forças malignas operando na política.

1.2 O poder simbólico e o *habitus* – entre o poder de enunciação e o imaginário

A análise do que doa coerência ao imaginário de um grupo "campeão" (homens brancos, heteronormativos e cristãos) deve considerar os sistemas simbólicos movimentados por esses atores/agentes para produzir uma comunidade imaginada (amparada no mito de uma suposta univocidade moral do povo brasileiro) sendo atacada por espectros malignos. Apesar de Bourdieu não tratar especificamente da dimensão imaginária nos moldes de outros estudiosos que serão apresentados mais adiante, ele nos dá pistas para compreender que as "imagens mentais" são compostas por sistemas simbólicos (BOURDIEU, 1989), e, que os sistemas simbólicos são compostos e recompostos nas relações e práticas sociais.

É possível exemplificar essa relação da seguinte forma: o simples ato de enterrar no solo o corpo de um indivíduo que morreu (prática social milenar) nos ajudou a imaginar que sob a terra exista um "mundo dos mortos". Esse imaginário, quando convertido em mitos e ritos, passa a compor e recompor cosmovisões do social, pois sua transformação em sistemas simbólicos produz campos de significados para as mais variadas dimensões da vida. A dimensão imaginária que recobre o corpo sem vida, ao sofrer processos de conversão ou simbolização religiosa do tipo salvação, permite ao indivíduo religioso não apenas superar a

dor e a incerteza ante a morte, mas também ansiar pela salvação de sua alma e, em certa medida, vivenciar uma espécie de antecipação imaginária de experiência mística (experimentar certa proximidade com a divindade ou o consolo de que a morte é não é o fim, mas um retorno ao criador onde a alma salva viverá com “deus” e em “deus” regozijando eternamente).

Nas religiões de salvação é o acúmulo de bens simbólicos salvíficos (respeitando dogmas e ortodoxias que definem como esses capitais são adquiridos) que garantirá a determinados indivíduos a vida eterna ao lado de divindade, e, também, em certos casos, benefícios terrenos, por exemplo, quando um indivíduo requer de “deus” a “restituição” do que é seu (o termo restituição é usado em cultos neopentecostais nos quais o indivíduo religioso aclama por seu lugar de herdeiro requerendo certos benefícios terrenos, pois seu “direito” enquanto filho de “deus”).

Tanto no primeiro caso como no segundo, é a conversão de determinada experiência social em imagética religiosa sistematizada (sistema simbólico-religioso) que garante ao indivíduo experimentar transfiguradamente o mundo da vida. Nos dois casos é o acúmulo diferencial de capitais salvíficos (sistematizados pela religião e recompostos socialmente pelos indivíduos) que garantirá ao agente religioso a percepção de que será “salvo” ou que há certos benefícios reservados ao seu grupo religioso - processos de diferenciação que lhe permite significar o mundo e seu eu/não outro (identidade).

Apesar de o imaginário ser importante na construção do social, é imprescindível considerar que um imaginário não se sustenta sozinho; quando imagino, tenho que produzir imagens mentais que precisam de referenciais. As novas imagens mentais, ao serem sintetizadas, podem então exercer poder simbólico e tornar-se-ão bases para práticas distintivas.

O primeiro ponto para a compreensão dessa transfiguração é a *illusio*, pois para a (re)produção de cosmovisões do social os agentes terão que ignorar-conhecer as forças (poder simbólico) envolvidas nas imagens mentais. A *illusio* permite que os jogos sociais sejam esquecidos como jogos. Ela é a "relação encantada com um jogo que é produto de uma relação de cumplicidade ontológica entre as estruturas mentais e as estruturas objetivas do espaço social” (BOURDIEU, 1996a, p. 139-140). A *illusio* garante, por exemplo, que as classificações feminilidade e masculinidade sejam esquecidas enquanto fatores de diferenciação compostos em jogos sociais, e as naturaliza em forma de práticas sociais inquestionáveis.

As práticas classificadoras representam um *quantum* social que impulsionam certa "cumplicidade objetiva" com os jogos sociais (reconhecimento do valor dos capitais

econômicos, culturais, simbólicos etc.); o jogo mantém os próprios fundamentos do jogo (os escalonamentos dos agentes e as regras de movimentação).

Os agentes imersos nos muitos jogos sociais precisam acionar tanto as dimensões criativas do *habitus* (questão retomada mais adiante) como sua dimensão encantada, a *illusio*. No processo, a dialética entre as estruturas mentais (subjetivas) e sociais (objetivas) garantem as concordâncias na gramática gerativa de práticas. Mesmo que isso requeira, num primeiro momento, que o indivíduo acione dimensões imaginárias advindas de suas experiências imediatas, passadas ou expectativas futuras, ele terá que produzir certa coerência entre a nova imagem mental e os sistemas simbólicos vigentes, pois só assim suas práticas terão coesão com as formas de classificações vigentes.

O segundo ponto a ser considerado é o *habitus* (a *illusio* é a dimensão encantada do *habitus*). Ele funciona como "princípio gerador de práticas objetivamente classificáveis e, ao mesmo tempo, sistema de classificação (*principium divisionis*) de tais práticas" (BOURDIEU, 2007b, p. 162). É produto do trabalho de "inculcação e de apropriação" necessário para que os produtos da história coletiva - estruturas objetivas (por exemplos, da língua, da economia etc.) - consigam reproduzir-se sob a forma de "disposições duráveis" (subjetivas) (BOURDIEU, 1994, p. 74-75).

A gramática gerativa de práticas distintivas permite ao *habitus* ser ao mesmo tempo "sistema de esquemas de produção de práticas e sistema de esquemas de percepção e apreciação das práticas", funcionando como um conhecimento adquirido e também "um haver, um capital" (BOURDIEU, 1989, p. 61). A dimensão capital ou capitalizante do *habitus* propicia esquemas para a matriz percepção/ação, por exemplo, permite que um determinado indivíduo possa se colocar como porta-voz político de um grupo e garante a percepção de que ele é mais capaz que os demais para o trato com determinada questão política.

As ações práticas são compostas no conjunto de relações sociais que filtram leis do macrocosmo social e que passam a compor microcosmos dotados de leis próprias (campos ou estruturas estruturadas relativamente autônomos - dimensão objetiva) e *habitus* (estruturas estruturadas estruturantes - dimensão subjetiva). A eficiência de um determinado capital dentro de um determinado campo depende do reconhecimento semiordenado e semiconsciente de seu poder e que exista cumplicidade com as leis que sustentam seu valor e sua desigual distribuição. As formas assumidas nos campos pelos capitais objetivados (posses), incorporados (gosto, fala, vestimenta etc.) e institucionalizados (títulos) definem classes e constituem o "princípio de

produção de práticas distintivas", ou seja, se tornam "práticas classificadas e classificantes". (BOURDIEU, 2007b, 106 - 107).

No espaço social os muitos capitais, sintetizados em símbolos, passam a exercer poder (violência simbólica). Desse modo, o poder é

> uma espécie de círculo cujo centro está em toda parte e em parte alguma - é necessário saber descobri-lo onde ele se deixa ver menos, onde ele é mais completamente ignorado, portanto, reconhecido: o poder simbólico é, com efeito, esse poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que exercem (BOURDIEU, 1989, p. 7-8).

Um grupo se ver como portador de determinado direito em detrimento de outros grupos, por exemplo, os supremacistas brancos, não é uma questão apenas econômica, mas de fatores simbólicos de diferenciação que legitimam sistemas classificatórios práticos de supremacia da branquitude; os sistemas simbólicos que permitiram ao *habitus* colonizador funcionar como capital e sua dimensão encantada (*illusio*) que garante o esquecimento da violência e opressão exercida sobre os negros.

Os critérios que ordenam o social aportam muitas formas sutis de poderes simbólicos, por exemplos: uma mera certidão de casamento propicia distinção entre a mãe casada e a solteira; a negação do *status* de casamento para as pessoas homoafetivas, colocando essas uniões sob o *status* de união estável, gera novos campos de significados práticos de supremacia da heteronormatividade.

O *habitus* funciona como uma espécie de senso prático. Portanto, *habitus* possui dimensões normativas, quais sejam: *ethos* (conjunto sistemático de disposições morais ou de princípios práticos); *héxis* (princípios interiorizados pelo corpo: posturas, expressões corporais, uma aptidão corporal que não é dada pela natureza, mas adquirida - BOURDIEU, 1994, p. 133); *eidos* (princípio de construção da realidade fundada em uma crença pré-reflexiva no valor indiscutível nos instrumentos de construção e nos objetos construídos (BOURDIEU, 2001, p. 185). Todavia, o *habitus* não é hábito, visto que, "o hábito é repetitivo, mecânico, automático, antes reprodutivo do que produtivo, e *habitus* é potência geradora". (BOURDIEU, 1983, p. 105).

O uso do termo por Bourdieu busca evidenciar as "capacidades criadoras, activas, inventivas, do *habitus* e do agente" (BOURDIEU, 1989, p. 61), visto que, nas práticas sociais os agentes engendram uma "infinitude de esquemas participativos" e criativos, pois

> a cultura não é só um código comum, nem mesmo um repertório comum de respostas a problemas comuns ou um grupo de esquemas de pensamento particulares e particularizados: é, sobretudo, um conjunto de esquemas fundamentais, precisamente assimilados, a partir dos quais se engendram, segundo uma arte da invenção semelhante à da escrita musical, uma infinidade de esquemas particulares, diretamente aplicados a situações particulares. (BOURDIEU. 1989, p. 349).

Habitus é história feita natureza, porém "negada enquanto tal porque realizada numa segunda natureza" (BOURDIEU, 1994, p. 65). Ele é a "máquina transformadora que faz com que nós "reproduzamos" as condições sociais de nossa própria produção, de uma maneira relativamente imprevisível" (BOURDIEU, 1989, p. 105). Como "segunda natureza", o *habitus* tende a se perpetuar, a se reproduzir, mas não é eterno, pois o agente pode enfrentar um descompasso histórico "entre as condições de geração e as condições de operação do seu *habitus"* (BOURDIEU; WACQUANT, 1992, p. 130).

A ruptura na cumplicidade ontológica entre o *habitus* e as circunstâncias de funcionamento desse produz *histerese.* Noutras palavras, o "descolamento" entre o *habitus* e o contexto social ou "desajuste entre *habitu*s e condições objetivas" é produtora do efeito *histerese*. A mudança social ocorre porque as "estratégias dos agentes são mal adaptadas ao estado vigente no campo" (BOURDIEU; WACQUANT, 1992, p. 126), abrindo caminhos para novos campos de práticas.

O terceiro ponto a ser considerado é a dimensão política dos sistemas simbólicos. Os sistemas simbólicos são "instrumentos de conhecimento e de integração. Eles tornam possível o *conssensus* acerca do sentido do mundo social que contribui fundamentalmente para a reprodução da ordem social, a integração lógica e a condição de integração moral" (BOURDIEU, 2005, p. 10).

Por serem instrumentos de integração social os símbolos "cumprem função política de instrumentos de imposição ou de legitimação da dominação" (BOURDIEU, 1989, p. 11), ou seja, exercem violência simbólica. Os símbolos possuem "um poder de construção da realidade que tende a estabelecer uma ordem gnosiológica", um conformismo lógico, "uma concepção homogénea do tempo, do espaço, do número, da causa, que torna possível a concordância entre as inteligências" (BOURDIEU, 1989, p. 9).

Os sistemas simbólicos formam repertórios ideológicos que são responsáveis pelas estruturas mais profundas dos processos de diferenciação e dos eixos práticos. O "campo de produção simbólica" é um "microcosmo de luta simbólica entre classes", e, a classe dominante é o "lugar de uma luta pela hierarquia dos princípios de hierarquização" (BOURDIEU, 1989, p. 1-13).

Nos jogos sociais, os fatores de diferenciação, enquanto resultantes de lutas por classificações que compõem identidades e representações grupais, criam "imagens mentais" que funcionam como sinais, emblemas ou estigmas - que podem ser utilizadas "estrategicamente em função dos interesses materiais e também simbólicos do seu portador"

(BOURDIEU, 1989, p. 112). As lutas simbólicas produzem reconhecimentos e crenças legitimando determinada gramática social. Dentre os meios de transporte do poder simbólico está a linguagem, visto que, produz o dado pela enunciação:

> O que faz o poder das palavras e das palavras de ordem, poder de manter a ordem ou de a subverter, é a crença na legitimidade das palavras e daquele que as pronunciam, crença cuja produção não é da competência das palavras. O poder simbólico, poder subordinado, é uma forma transformada, quer dizer, irreconhecível, transfigurada e legitimada das outras formas de poder (BOURDIEU, 1989, p. 15).

O poder da palavra de um agente religioso no campo político, por exemplo, está relacionado diretamente ao poder daquele que faz a pronúncia e ao processo de transubstanciação das relações de força capazes de dissimular os sistemas simbólicos que recobrem as palavras de ordem e que permitem aos demais agentes ignorar-conhecer a violência.

Um bom exemplo para a questão cumplicidade ou não para com uma "verdade" enunciada e o poder daquele que o enuncia é o ostracismo ao qual o conceito ideologia de gênero (sem aspas pois uso original) caiu (processo descrito no tópico 2.2) e o fato de um inimigo imaginário "ideologia de gênero" ter ganho um *status* de "problema público" a ser mediado pelos meios formais de tomada de decisão. A discrepância de trato dado às duas ideias-força (ideologia de gênero e "ideologia de gênero") está diretamente relacionada ao sistema simbólico movimentado por cada uma delas e à gramática de poder que sustenta os fatores de diferenciação e a suas díspares funções políticas (no primeiro caso delatar os instrumentos de imposição ou de legitimação da dominação patrifocal e no segundo, sustentar os instrumentos de imposição e legitimação da dominação masculina ou o lugar privilegiado do homem heteronormativo cristão).

A legitimidade do princípio organizacional imposto por uma ideia-força dependerá, em certa medida, do poder do sistema simbólico acionado, do poder do grupo que a mobiliza, da força do grupo que pretende mobilizar, da possibilidade real de ganho agregado que tal ideia representa aos indivíduos (quais os capitais simbólicos escamoteados nessa ideia e os interesses ou não dos agentes pelos novos fatores de diferenciação), dentre outros.

O quarto ponto a ser considerado são as taxas de conversão e de câmbio. Na economia geral das práticas o deslocamento dos agentes entre campos (por exemplo, entre o campo religioso e o campo político) exige "taxa de conversão" ou modificação dos pesos atribuídos aos capitais que sustem os critérios de ordenação hierárquica no universo social. A "taxa de conversão" permite que os agentes aumentem ou conservem seu capital mudando, inclusive, as regras (estratégias) de aquisição (BOURDIEU; WACQUANT, 1992). A conversão é eficiente para a manutenção do "campo do poder":

> O campo do poder é um campo de forças estruturalmente determinado pelo estado das relações de poder entre tipos de poder, ou diferentes tipos de capital. Também é, de modo inseparável, um campo de lutas de poder entre os detentores de diferentes formas de poder, um espaço de jogo em que aqueles agentes e instituições possuidores de suficiente capital específico são capazes de ocupar posições dominantes dentro de seus campos respectivos, e confrontar os demais utilizando estratégias voltadas para preservar ou transformar as relações de poder (BOURDIEU, 1996b, p.265).

O campo do poder[7] não se confunde necessariamente com o campo político, pois o campo do poder é uma supra estrutura que permite ao espaço social global também funcionar como "um campo de forças". Nele o "valor relativo" dos diferentes tipos de capitais é posto em questão (BOURDIEU, 1996b, p.50), por exemplo, a "taxa de câmbio" entre o capital cultural e o capital econômico. Portanto, ele é "espaço de relações de força entre os diferentes tipos de capitais", e, para que um capital específico formado em um campo específico (por exemplo, os capitais religiosos) tenha força normativa no campo do poder, é necessário exercer sobre ele uma "taxa de câmbio"; uma revaloração dos capitais.

O campo do poder é composto pelo conjunto de "agentes ou instituições com capital suficiente para ocupar posições dominantes no interior de seus campos respectivos" (BOURDIEU, 1996b, p. 52). No espaço social global os dominantes disputam a conservação ou transformação das forças socais. Isso exige "taxa de câmbio" entre os diferentes tipos de capitais e, do mesmo modo, "o poder sobre as instâncias burocráticas" que regulam a oferta desses capitais, por exemplo, um título acadêmico. As muitas "forças envolvidas nessas lutas e a orientação, conservadora ou subversiva, que lhes é dada, dependem da "taxa de câmbio" entre os tipos de capitais, isto é, daquilo mesmo que essas lutas visam conservar ou transformar. (BOURDIEU, 1996a, p. 52).

Apesar de um determinado campo ser o "lugar de constituição de uma forma específica de capital" (BOURDIEU, 2004a, p. 26), um capital, no espaço social global, pode ser eficiente em outros jogos (em alguns casos adquirir outra forma), ou seja, ter valor agregado (ser revalorado; possuir poder simbólico competente ao ser cambiado); por exemplo, a eficiência de capitais simbólico-religiosos no atual jogo político brasileiro.

A transformação de um espaço social dependerá, em grande medida, das alocações nas quais os agentes encontram-se nas relações de poder do macrocosmo social (quantidades, qualidades e tipos de capitais acumulados e do poder que exerce sobre uma determinada instância burocrática ou instituição). As posições doarão legitimidade ou não às movimentações, proporcionarão pesos díspares aos enunciados, permitirão "taxa de conversão"

[7] Bourdieu chama de campo do poder aquilo que geralmente é chamada na sociologia política de "elites". Contudo, ele relaciona as diferentes elites (política, econômica, acadêmica etc.) ao ponderar as disputas estabelecidas entre elas no macrocosmo social.

nos deslocamentos dos agentes, e validarão a “taxa de câmbio” imposta aos capitais para que esses possam ter eficiência em outros jogos onde as posições dominantes estejam sendo questionadas.

A compreensão da aceitação de um inimigo imaginário, enquanto “problema público”, passa pela apreensão das relações de forças dos sistemas simbólicos que propiciam as lógicas de integração moral religiosa e que fundamentam os princípios de salvação (sistemas simbólico-religiosos como instrumentos de dominação ao serem assimilados como função de di-visão pela cultura dominante). Nas relações de forças entre as diferentes classes e frações de classe a disputa simbólica representa a busca por impor a definição do mundo social e as posições ideológicas (re)produzem em forma “transfigurada o campo das posições sociais” (BOURDIEU, 1898, p. 11). Por exemplo, o que faz Jair Messias Bolsonaro quando revalora a expressão a “cara da direita” (usada por um jornalista), a transfigura em “defesa da família contra o *kit gay*” e a “ideologia de gênero”, em defesa dos indivíduos terem armas (contra o “Estatuto do Desarmamento”), em defesa dos grandes proprietários de terras (contra o “Estatuto do Desarmamento”) etc. - discurso proferido em plenária e trabalhado no tópico 6.2).

O quinto ponto a ser considerado é o fato de que as verdades enunciativas dos sistemas simbólicos excludentes e os consensos exclusivistas necessitam dos dissensos para ganharem legitimidade. Um campo de forças não é formado apenas por consensos; na verdade, sua estruturação necessita dos dissensos para se formarem e se manterem, pois esses contribuem para uma “única definição geral da situação” (BOURDIEU, 1983, p. 23).

Ao analisar o campo religioso, Bourdieu observa que nas posições de defesa (ortodoxia sacerdotal) e descenso (heterodoxia profética ou heresia) "a ortodoxia tem necessidade da heresia porque sua oposição implica o reconhecimento dos interesses que estão em jogo" (BOURDIEU, 1983, p. 24), portanto movimenta uma ação prática.

As novas forças gestadas durante as disputas podem ser legitimadas pelo “poder dominante e inseridas no seio de um movimento cultural e político que as absorve” (BOURDIEU, 1983, p. 28), ou seja, a heresia deixa de ser sacrilégio e é assimilada pelo poder dominante. Por outro lado, pode “dar vasão a um novo movimento da história, ao soldar-se organicamente às classes subalternas”. Abre-se então, “a possibilidade de se fundar um novo bloco histórico”, como ocorreu na Reforma Protestante e na Revolução Francesa. “A reprodução cede lugar à transformação” (BOURDIEU, 1983, p. 29).

Por maior que seja a autonomia de um campo, o resultado das lutas internas nunca é completamente independente de fatores externos, pois as relações de forças entre os

"conservadores" e os "inovadores", os “ortodoxos” e os “hereges”, os “velhos” e os "novos" (ou os "modernos") “dependem fortemente do estado das lutas externas e do reforço que uns e outros possam encontrar fora” (BOURDIEU, 1996a, p. 65).

Nessa direção, os agentes podem “lutar contra as forças do campo, resistir-lhes e, em vez de submeter suas disposições às estruturas, tentar modificar as estruturas em razão de suas disposições, para conformá-las às suas disposições” (BOURDIEU, 2004a, p. 29), por exemplos, as lutas que ocorreram na interna do campo religioso anglicano (Igreja Episcopal Anglicana) e que resultaram na autorização de ordenações sacerdotais para mulheres e pessoas homoafetivas.

A orientação da mudança em um campo depende, por um lado, do sistema de possibilidades oferecidas pela história (possibilidades reais), ou seja, como está determinado o que é possível e impossível de fazer, pensar e dizer em um dado momento do tempo e em um campo determinado, por outro, da capacidade de fechamento desse campo ante as pressões externas. O fechamento de um campo, por sua vez, está intimamente ligado ao monopólio de certos capitais (oferta especializada e reconhecimento dessa especialização), à força que esses capitais exercem na normatização interna de um microcosmo social (campo) e, em certa medida, no macrocosmo social, em especial nas posições que pode garantir no campo do poder.

Para que as estruturas objetivas de poder funcionem elas precisam estar subjetivadas (incorporadas enquanto *habitus* de classes de agentes que compõem estilos de vida), produzir consensos (*doxa*) que permitam o esquecimento dos jogos de poder (*illusio*), garantir coerência espaço temporal entre capitais e as “verdades” enunciativas, entre outros.

Noutras palavras, os próprios indivíduos imersos em uma realidade social devem ser capazes (através das estruturas estruturadas estruturantes do *habitus*) de (re)produzir de modo mais ou menos firme uma ordem lógica que garanta cumplicidade objetiva e subjetiva para com uma gramática social. Isso garante os processos de diferenciação que compõem certos campos de práticas e permite aos indivíduos se localizarem no mundo em transformação, reconhecer seus princípios de di-visão vigentes, agir neles (ação para manutenção dos sistemas práticos) e sobre eles (produzir novos campos de significados).

Na luta de ideias do jogo político o poder de novas ideias-força depende da capacidade do profissional da política converter um poder enunciativo (exercer taxa de conversão em seu deslocamento entre campos) apoiado em sistemas simbólicos classificatórios já vigentes (exercer taxa de câmbio nos capitais, em especial os simbólicos, os revalorando e/ou reordenando as formas de adquiri-los).

O exercer de taxas de câmbio e de conversão abona uma transfiguração revalorativa das "verdades" enunciativas; tais "verdades" para serem aceitas como legítimas representações dependem das formas como os poderes que compõem o cosmo social global (em especial, o macrocampo do poder ou elites) estão organizados. Isso permite ao especialista legítimo e legitimado da política ter atrás de si a "força das pessoas que compartilham" de sua "visão" (BOURDIEU, 2011, p. 203) e acionar a *mimesis* representativa (transubstanciar o porta-voz e o grupo de representação - BOURDIEU,1989, p. 157-158) de grupos que tenham poder suficiente para exercer pressão sobre o campo político.

Para que uma ideia-força seja reconhecida como uma "verdade" enunciativa na política, ou permita afirmar princípio de di-visão legítimo, o especialista da política terá de acionar certa "ordem simbólica" que já compõe determinado o "campo de práticas" (BOURDIEU,1989, p. 29-30) daqueles que possuem estilos de vida mais favorecidas na gramática social.

A crescente acusação de que o conceito gênero esconde a "nefasta" "ideologia de gênero" e a aceitação desse enunciado como "verdade" por parte de alguns grupos está relacionada à ordem simbólica (neste caso a generificada salvacionista que doa coerência a uma cosmovisão maniqueísta) da gramática social que garante certa cumplicidade objetiva (engajamento político na luta antigênero) e subjetiva (que os indivíduos reconheçam de modos semiconsciente e semiordenado que as mudanças nas estruturas de gênero é "problema" social), o que produz um novo campo de significado ao redor do conceito gênero.

É nas relações entre profissionais da política e leigos que as hodiernas práticas político-religiosas conservadoras e moralizantes do social tomam forma, ou seja, um ator/agente fala o que fala ou faz o que faz porque as frenéticas mudanças socioculturais das últimas décadas produziram certo descompasso entre o *habitus* propriamente político (no caso brasileiro um modo de pensar, sentir e agir politicamente que foi capaz de manter por muitos séculos o poder político concentrado nas mão de grupos específicos) e as condições objetivas de seu funcionamento (processo de *histerese* devido as mudanças socioculturais), tendo em vista certa desestabilização das relações de poder produzidas no crescente engajamento político de grupos marginalizados e o paulatino aumento das Políticas de Ação Afirmativa desde a década de 1990 - ver capítulo III.

Esse descompasso desestabiliza o valor relativo dos capitais políticos, o que obriga aqueles que querem manter posições privilegiadas no jogo político a recolocarem suas práticas. Para isso precisam acionar sistemas práticos já vigentes a fim de que a gramática política continue a ter certa lógica estrutural (coesão), contudo recompondo forças que sustem os

capitais políticos e a forma de adquiri-los, por exemplos: servir-se de capitais simbólico-religiosos como capital reputacional (ao cambiar forças entre capital político reputação e capital cultural religião deslocando dos partidos políticos para as instituições religiosas aquilo que garante posições no jogo político); acionar no jogo político a dimensão encantada do *habitus* religioso (*illusio*) abonando um "esquecer" magicizador das posições, o que permitindo "esquecer" de que o epíteto "ideologia de gênero" é parte de um jogo religioso e converte o jogo político em jogo de salvação da nação (compondo uma atuação política com função salvífica); entre outros.

Em suma, os jogadores precisam reordenar as forças que mantêm estruturas e regras para o jogo político, criando novos campos de significados para os capitais distintivos e novos critérios organizacionais que sustêm a ordenação hierárquica. Todavia, essa movimentação não significa necessariamente uma total transformação escalonar, ao poder funcionar como uma transfiguração mantenedora de certas posições. A *mimesis* representativa que compõe o "povo cristão" sendo atacado por forças malignas e o seu representante, o "político de deus" é exemplo dessa dinâmica (re)organizacional da política; dinâmica marcada pelas dimensões capitais e criativas dos *habitus* político e religioso.

Tal situação obriga aqueles que se aventuram pelas imbricadas e tortuosas linhas de forças que compõem o atual cenário político brasileiro, em sua luta antigênero, a escavar os novos campos de significados sobre o que é fazer política para o ator/agente político-religioso, em especial como as linhas de força são recompostas por esses indivíduos que "co-relacionam" tática e tacitamente o poder político e o poder religioso, permitindo o uso de "verdades" religiosas como enunciado político legítimo.

Para apreender o processo de *mimesis* representativa que tem dado forma à "nação cristã" e ao "político de deus" é importante ponderar os novos tipos de categorias simbólicas (as transfigurações) que permitem a cumplicidade política ao redor ordem simbólica religiosa generificada salvacionista, e que produz novos campos de significados para as práticas políticas.

Se "o limite de um campo é o limite dos seus efeitos" como propõe Bourdieu (1989, p. 31), então é importante considerar que o campo religioso e o campo político brasileiros estão compartilhando ordens simbólicas. Por isso, a necessidade de uma análise reflexiva mais expandida do que aquela proposta por Bourdieu, ou seja, uma análise reflexiva capaz de alçar correlacionalmente não apenas as unidades sociais em análise, suas categorias simbólicas e o contexto que sustem a ordem religiosa generificada salvacionista e a ordem política exclusivista

e personalista, mas a combinação das distintas categorias simbólicas que estão sendo movimentadas no jogo político antigênero.

Para tanto, é importante uma análise que alce simultaneamente as distintas lógicas organizacionais dos campos político e religioso (mantendo a observação de suas relativas autonomias), mas também os capitais compartilhados (em especial, aqueles que sofreram *diacrisis* sociossimbólica porque podem produzir uma lógica política totalmente outra – com funções salvíficas).

Em suma, compreendemos que se faz necessário abarcar a gênese "co-relacional" do campo político e do campo religioso no Brasil, pois o que facilita as taxas de câmbio e conversão, permitindo a criação de um grupo imaginário atacado por um inimigo imaginário, a associação entre prática política personalista e exclusivistas e prática religiosa salvacionistas encantada ou magicizada, etc. Tais considerações nos levam, no próximo tópico, a ponderar um arco "co-relacional" que propiciou certa politização da religião e doou certos privilégios para as religiões majoritárias, pois, ao nosso ver, é o que permite o uso de discursos de proteção à "maioria cristã" e/ou de que o Brasil é uma "Nação Cristã" atacada por minorias possuídas por espectros malignos esquerdistas.

1.3 Campos político e religioso no Brasil – um olhar "co-relacional"

Os estudos das funções socioculturais da religião produziram diversos enfoques sobre o papel da religião na sociedade[8]. Ao analisar a alteração do papel da religião em "sociedades tradicionais*"* alguns sociólogos ponderaram uma sociedade "sem religião" (Comte, Spencer, Marx); outros, no entanto, ajuizaram que a religião não está fadada ao desaparecimento, que "há algo eterno na religião" (DURKHEIM, 1982, p. 387), que o "desencantamento do mundo" não levaria a um mundo determinado plenamente pelo cálculo, visto que, há outras formas de "reencantamento", por exemplo, a tendência da ciência de se "imaginar como reino ultraterreno, com pretensões quase religiosas" (WEBER, 2000, p. 208); outros ponderaram que a "secularização manifesta-se na retirada das igrejas cristãs de áreas que antes estavam sob seu controle ou influência" (BERGER, 1986, p. 119).

[8] Função Normativa (Hume, 1975; Simmel, 1998; Weber, 2016 etc.), Função Coesiva (Durkheim, 1982; Luhmann, 2007, Berger, 1990 etc.); Função Tranquilizante (Marx, 1976; Parsons, 1957; Fernandes, 1990 etc.); Função Significante (Weber, 2006; Parsons, 1957; Luckmann, 1970 etc.); entre outros.

Os neoconservadores (Daniel Bell, Peter Berger, Robert Nisbet e outros) e pós-modernos (Gianni Vattimo, François Lyotard, Jean Baudrillard e outros) não hesitaram em relacionar secularização com a crise estrutural de valores na cultura; outros ponderaram o pluralismo ou a desmonopolização das tradições religiosas hegemônicas (Berger) como benefício trazido pela secularização; outros abordaram a "des-tradicionalização" ou "racionalização instrumental das relações sociais" (PIERUCCI, 1998a, p. 56); outros focalizaram a dimensão individual/privada ou invisível da religião na modernidade destacando sua capacidade de mudança (LUCKMANN, 1967).

Ao perceberem que o mundo continua "ferozmente religioso" alguns recolocaram suas posições iniciais ponderando um processo de "dessecularização" (BERGER, 2000, p. 10), análises que, por vezes, recaíram em uma leitura essencialista e transcendentalista do social (uma suposta necessidade humana de resistir à falta de transcendência).[9]

Parte das teorias da secularização considerou a perda gradativa da relevância social e subjetiva da religião, ou seja, ponderou um mundo sem religião. Essas teorias, em muitos casos, avaliaram a secularização de modo teleológico, linear e evolucionista, ou enxergavam discrepâncias entre o pensamento racional e a religião. Tal modelo de análise sofreu grande declínio nas últimas décadas, visto sua incapacidade de dar conta da religião nas sociedades contemporâneas, em especial o surgimento dos novos movimentos religiosos, a persistência das tradições religiosas institucionalizadas e o crescente papel que a religião tem adquirido nas sociedades pós-modernas e globalizadas. Vários cientistas sociais têm se debruçado sobre essas duas etapas da modernidade (sem justapô-las), por exemplos: Anthony Giddens (1990) ao ponderar "modernidade radicalizada" e Hervieu-Leger (1987) ao avaliar o "espírito" que dá primazia ao emocional e desconfia da racionalidade.

Os novos paradigmas permitiram novas reflexões sobre o desenvolvimento de comunidades transnacionais, o sincretismo, a desterritorialização das identidades religiosas, a instrumentalização política da religião, o empenho dos atores religiosos na política partidária, entre outros. Na sociologia política, que se debruça sobre as relações entre a política e o

[9] Berger, por exemplo, num primeiro momento (em *O Dossel Sagrado*, 1986), ponderou que o pluralismo permitiria certo processo de secularização da consciência, que as religiões passariam a caracterizar-se por um espírito mais pragmático (tendo que abandonar paulatinamente os elementos do tradicionalismo, seja na forma, seja no conteúdo). Contudo, logo percebeu que os segmentos religiosos que se mantiveram mais fiéis aos elementos tradicionais foram os que obtiveram maior êxito (em *A Dessecularização do Mundo: uma visão global*, 2000) - o que o leva a ponderar uma suposta necessidade humana de resistir à falta de transcendência. Outros autores também seguiram a mesma linha, por exemplo, Bloom (1987).

universo religioso, os novos arranjos teóricos e analíticos têm propiciado múltiplos olhares sobre a atuação política de grupos religiosos.

Nos estudos sobre as relações entre Igreja Católica e Estado na América Latina, os enfoques passam a abarcar: a influência de fatores políticos na transformação institucional (BRUNEAU, 1970); as trocas entre instituição religiosa e sociedade civil (DELLA CAVA, 1989); o papel contestador de grupos religiosos quanto à ordem autoritária estabelecida (LÖWY, 2001); o papel da Igreja em suas vertentes tradicionalistas e progressistas como pacificadora de conflitos sociais e portadora de contradições internas (KLAIBER, 1998); a atuação da Igreja após a queda dos regimes autoritários em três frentes: defesa da justiça social, crítica às políticas neoliberais e defesa da moral sexual tradicional (SMITH; PROKOPY, 1990); entre outros.

Nas pesquisas sobre a atuação dos evangélicos no cenário político, por sua vez, as análises apontam para diversos fatores, entre eles: a maior politização do discurso religioso (BURITY, 2006); o processo constituinte e a politização pentecostal à direita (PIERUCCI, 1998b); o papel dos protestantes na Constituinte e no impeachment do presidente *Collor* (FRESTON, 1993); a forte atuação da Igreja Universal do Reino de Deus nas eleições de 1994 (FONSECA, 1996); os paradigmas das relações entre crença religiosa e convicções políticas (NOVAES, 2002); a importância da dimensão religiosa nos processos eleitorais (MACHADO, 2006); a atuação da bancada evangélica (GONÇALVES, 2016), entre outros.

Na América Latina, nos estudos voltados para as relações entre política e religião, o paradigma teórico modernização/secularização continua a ter primazia sobre os demais, e, desde a década de 1950, há certa dependência de teorias marxistas e neomarxista (BIDEGAÍN, 2002; CLEARY, 2015). Todavia, na sociologia política brasileira ascende nos últimos anos o questionamento de leituras que:

a) usam o padrão das instituições europeias como modelo a ser atingido (o que enuvia certas peculiaridades culturais de nossa nação);

b) têm compreensão formalista tipicamente weberiana de política e de Estado (modelo que ignora as características formativas do Brasil);

c) empregam uma concepção kantiana de "sujeito" moderno com suas noções fixas e prévias (anteriores à política) de identidade pessoal e coletiva, pois tendem a eclipsar nossa forma de organização política (COSTA, 2010, p. 25).

Romper com o caráter "axiológico" de leituras universalizantes e de análises seccionarias de ordens de atividade (leituras eurocêntricas, enrijecidas, parciais etc.) ainda é um

grande desafio na sociologia política brasileira. Oliveira e Petrarca (2017, p. 220) apontam como uma saída para o problema das leituras parciais ou universalistas dos fenômenos políticos no Brasil a investigação dos "contextos históricos, políticos e sociais - como se combinam diferentes recursos, esferas e ordens de atividade, princípios e formas de dominação".

As distintas configurações de relações que podem ser estabelecidas entre a política e o universo religioso dificilmente serão compreendidas se mantidas perspectivas rígidas (secularismo duro) e/ou seccionrias das ordens de atividades - entre público e privado, entre antigo e novo (tradicional, moderno, pós-moderno etc.) etc. -, como se a religião pudesse ser guardada no oratório doméstico enquanto nos aparelhamos politicamente no seio público; como se ao atuarmos na arena política deixássemos no privado toda a reserva de sentido político produzida na prática e pela prática religiosa. No Brasil, a crescente de políticos que se autodeclaram religiosos ocupantes das cadeiras executivas e legislativas, o desenvolvimento das bancadas religiosas, o paulatino uso de discursos religiosos em plenárias e os cultos e orações que precedem certas tomadas de decisão são exemplos claros dessas imbricadas relações. As estatísticas que apontam o crescimento dos sem-religião não alçam o fenômeno por detrás desta realidade. Não ter uma pertença religiosa, ao contrário das previsões secularistas, não significa necessariamente a "morte de deus", ou pelo menos, de uma ação mediada pelo interesse em capitais comercializados pelo mercado religioso.

O poder da religião em legitimar sistemas simbólicos excludentes, de erigir e suster elites religiosas com grande poder na interna do campo político, de produzir tensão no sistema democrático (ao eliminar do debate público falas que não seguem determinados dogmas e ortodoxias), de produzir a experiência de perigo real (pânico moral), entre outros não pode ser pensado como uma força a parte, que fica em casa enquanto nos organizamos na arena pública.

Essa constatação coloca a análise do uso político do poder simbólico-religioso nos meios formais de tomada de decisão como um dos vieses para a compreensão de certas constâncias e mudanças de nossa arena política. Essa constatação requer o repensar das formas como nos organizamos na arena pública. Para tanto, é preciso ponderar que a religião é um dos elementos que contribui para organizar nossos sistemas simbólicos e nossas práticas sociais e culturais (alimentares, econômicas, políticas, familiares etc.), e, em determinadas situações, pode ser usada como força motriz da exclusão e/ou marginalização, visto sua capacidade de sacralizar elementos sociais marginalizadores.

Nossa organização social, desde a instituição familiar até o sistema legal, possui reflexos das paradoxais forças moralizantes da religião - forças que são: conservativas e dissipativas,

centrípetas e centrífugas. Essas forças influenciam nossas experiências socioculturais, visto que, produzem reservas de sentidos para as mais variadas práticas.

Prova dessa afirmativa é o fato de que o uso do discurso religioso tem transpassado até mesmo o mais alto nível do poder executivo. O slogan que acompanhou Bolsonaro durante suas corridas eleitorais - “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos! - e seu discurso de posse em 2019 deixam clara essa realidade. Nele o inimigo imaginário “ideologia de gênero” figurou lado a lado com o ideário de missão restauradora da Nação - “missão de restaurar e de reerguer nossa Pátria, livrando-a" de uma “submissão ideológica”; de “amarras ideológicas”. Na ocasião, o novo presidente do Brasil comprometeu-se a “unir o povo, valorizar a família, respeitar as religiões e nossa tradição judaico-cristã, combater a ideologia de gênero, conservando nossos valores”, e, a criar “um círculo virtuoso para a economia” com a abertura dos “nossos mercados para o comércio internacional, estimulando a competição, a produtividade e a eficácia, sem o viés ideológico” (BOLSONARO, 2019).

A atuação dos agentes religiosos na arena política, em especial o uso do discurso religioso moralizante como ferramenta de normatização do cosmo social, não é um fenômeno novo e/ou localizado. Muitos estudiosos têm se debruçado sobre a complexidade de estabelecer raias limítrofes entre as esferas pública e privada, e acabam por colocar o agente religioso como ator necessário na política democrática, por exemplos, Pierucci (1998b), Vaggione (2005), Habermas (2007), entre outros.

Ter uma declaração de fé ou pertença religiosa não desqualifica a atuação política. Porém, há de se considerar o poder simbólico exercido pelo discurso político firmado em “verdades” religiosas, pois o acoplar do poder político (de deliberar sobre a violência simbólica legítima) ao poder religioso (de legitimação do arbitrário enquanto natureza dada por “deus”) pode personalizar um ideário de luta política contra o mal. Esse câmbio pode introduzir lógicas práticas próprias do mercado de salvação no jogo político; potencializar ou sacralizar a fala de alguns atores (torná-la inquestionável, pois vinda de “deus”) e desqualificar ou demonizar a fala de outros (torná-la parte de forças demoníacas agindo na história para impedir os “planos políticos” de “deus” para a Nação verde-amarela); doar forma a um modelo político homogeneizador, excludente e autoritário.

Para Mouffe (2006, p. 25) o problema das análises que ponderam as separações entre Igreja e Estado, religião e política, público e privado é a tendência de identificar política com Estado e o Estado com o público, o “que tem levado à ideia equivocada de que a separação entre Igreja e Estado significa a relegação absoluta da religião ao privado”.

É preciso ponderar que o domínio do secular não é espaço autônomo do religioso, mas "co-relacional" (CAMURÇA; SILVEIRA; ANDRADE JÚNIOR, 2020, p. 985) - no caso brasileiro. As "dinâmicas internas aos campos religiosos não podem ser pensadas sem as conexões com as esferas social e política", assim como a "configuração de espaço público" não pode ser ponderada sem considerar as tensões do universo religioso, pois a tensão de composições/polarizações realizada na fricção do campo religioso brasileiro com a sociedade maior, "constrói nossa configuração de espaço público" (CAMURÇA; SILVEIRA; ANDRADE JÚNIOR, 2020, p. 985-986).

A religião é *Lebenswelt* (mundo da vida), é fenômeno vívido e presente, produz experiências, inclusive políticas. É inegável que a religião está predisposta a assumir funções "ideológica, prática e política de absolutização do relativo e de legitimação do arbitrário" (BOURDIEU, 2007a, p. 46). Por isso, é preciso evitar os quadros de referências rígidos e universalizantes que formam círculos mágicos interpretativos do social. Falar da política brasileira é arrazoar heterogeneidade, contradições e paradoxos que abarcam questões raciais, financeiras, de gênero, educacionais, religiosas etc. É necessário ajuizar que ao atuarmos politicamente levamos conosco todo um arcabouço, inclusive religioso - que tem e produz vínculos, aporta lógicas oficiais, cria obrigações morais etc.

As análises enrijecidas - secularismo duro - resultaram em ideários de um Estado impermeável às forças da religião. São análises parciais que tratam a religião como um epifenômeno em uma suposta não relação da política com o universo religioso. Outro problema comum nas análises seccionarias e parciais do campo político brasileiro é desconsiderar os efeitos do pluralismo religioso não tão plural sobre a esfera pública, pois, em certa medida, um "pluralismo de cristianismos" (PIERUCCI,1997).

A compreensão da hodierna arena política brasileira, onde os políticos conservadores moralistas têm emergido como "novos coronéis da política brasileira" (MIGUEL, 2019, p.103) implica na necessidade de reconhecer a gramática gerativa "co-relacional" entre política e o universo religioso. Noutras palavras, é preciso ponderar, por um lado, os movimentos internos do universo político, dentre estes: o direito "sagrado de governar" ou aliança entre Coroa e Igreja; o sistema de padroado; os coronéis de batina (1889/1930); as criações da Liga Eleitoral Católica (1934), da Ação Católica (1935), do Partido Democrata Cristão (1945); a mobilização de grupos católicos em prol dos direitos humanos durante o período ditatorial (1964-1985); o

empenho dos evangélicos na política partidária[10]; entre outros - relações que contribuíram para que as religiões majoritárias cristãs (católicos e evangélicos em suas muitas vertentes) adquirissem certos privilégios em nossa arena pública (ORO; URETA, 2007).

Por outro lado, é preciso ponderar os movimentos próprios do universo religioso, por exemplos: o movimento de recatolização[11] nas décadas de 1920/30 e o crescimento do movimento tradicionalista católico pós Concílio Vaticano II[12] - enquanto reações a laicização; as muitas levas de missionários evangélicos[13] que tensionaram nosso mercado de salvação impulsionando bolsões de reação conservadoras com visões exclusivistas, tal como o medo do comunismo que iria destruir a família e a alta moral religiosa ou associação do comunismo com ao escândalo do mal[14]; entre outros.

As "co-relações" desses movimentos produziram muitas linhas de forças que entrelaçam a política e o universo religioso e aproximaram os campos político e religioso. As fortes pressões de grupos religiosos durante a construção da Constituição de 1988 (PIERUCCI, 1998b; XAVIER; CORRÊA, 2021), a formação das bancadas religiosas e suas organizações em Frentes Parlamentares (BURITY, 2006; FRESTON, 1993 e 1994; GONÇALVES, 2016; MACHADO, 2006), as crescentes estratégias políticas de grupos religiosos conservadores ao redor de discussões sobre aborto (MIGUEL; BIROLI; MARIANO, 2017; CORREA, 2004) e política sexual (VAGGIONE, 2009 e 2010; VÉLES, 2005), entre outros são exemplos dessa realidade.

O ponderar das "co-relações" entre os campos político e religioso não deve desconsiderar as relativas autonomias desses campos, pois as gramáticas de poder específicas produziram funções específicas para o poder político e para o poder religioso, em especial doaram certa face personalista e exclusivista ao nosso modo de organização política e certa face mágica para mercado religioso brasileiro. Portanto, outro problema que afeta as leituras das relações entre a política e o universo religioso no Brasil é o desconsiderar os efeitos de "fazer"

---

[10] Essa pesquisa não busca demarcar a atuação política dos evangélicos. Para saber mais sobre a atuação dos evangélicos na política partidária, ver: FRESTON, 1993; BORGES, 2009; BURITY; MACHADO, 2006; MACHADO, 2006.

[11] Movimento de reação aos projetos de laicização que se estabeleciam em vários países. Liderado pelo Vaticano a recatolização (iniciada nas últimas décadas do século XIX) ganhou força no Brasil ao unir clérigos católicos e intelectuais brasileiros nas primeiras décadas do século XX, ver: MOURA, 2015; FERNANDES, 2019.

[12] Sobre o "tradicionalismo católico" e a guerra cultural dos "padres ultraconservadores", ver: Silveira, 2018.

[13] Sobre as muitas levas migratórias, durante os séculos XIX e XX, de protestantes clássicos, de missão, pentecostais e neopentecostais, ver: Mafra, 2001.

[14] Para saber mais sobre a atuação religiosa anticomunista, sua "agenda negra" e sua associação com o "escândalo do mal", ver: MOTTA, 1997; 2002; STARLING, 2019.

política em um “mundo encantado” - assombrado por seres sobrenaturais; o que permite ao mercado religioso brasileiro manter certo caráter mágico.

Quanto à face personalista de nossa gramática política é preciso considerar um construto de centralização de poder na mão de grupos específicos. Ao descrever a gênese da dominação política no Brasil, Vianna (2005, p. 206) observa que no período colonial o “espírito de clã” (baseado na força centrípeta do grande proprietário de terras) produziu um “feudalismo achamboado”, autoritário, patrimonialista, sem estruturas rígidas; espírito que se desdobraria, já nos primeiros intentos republicanos, em clãs eleitorais.

O poder dos clãs eleitorais permitiu uma organização política autoritária de base personalista, e, de constante conflito entre os interesses público e privado, o que produziu uma gramática política baseada num modelo familístico extenso denominado “sistema de parentela” (PEREIRA DE QUEIROZ, 1982). Esse sistema proporcionou aos coronéis enorme poder; força que, por vezes, nem mesmo o poder central ousou desafiar. (PEREIRA DE QUEIROZ, 1997, p. 172). A este respeito vale lembrar que clérigos católicos (em maior proporção) e protestantes (em menor proporção) também compunham o quadro dos mandões; grupo chamado de “Coronéis de Batina” (REIS, 2008).

O sistema de parentela perdura até hoje em nosso campo político e possui lógicas da dominação “direta e pessoal” (vínculos de parentesco, relações de amizade e camaradagem, obrigações morais, sentimentos de gratidão e reciprocidade etc.)” e de dominação ““indireta e impessoal” (lógicas oficiais, regras institucionais, prescrições partidárias etc.)” (OLIVEIRA; PETRARCA, 2017, p. 202). O que se desdobra daí é uma percepção individualista e autoritária das funções da política, pois “a administração pública é vista como um bem em si mesmo, e, a organização governamental tem as características de um patrimônio a ser explorado e não de uma estrutura funcional a ser acionada para a obtenção de fins heterônomos (SCHWARTZMAN, 2007, p. 60) - questão retomada no tópico 2.4.

A relação entre Estado e sociedade civil advinda do entrelaçamento entre público e privado e das conexões entre dominação pessoal e impessoal doou certa lógica a nossa organização política produzindo um modelo de representação política baseado na pessoalidade e em interesses (grupais e individuais) patrimoniais (o aparelho Estatal é um bem a ser explorado para privilégios de poucos). A partir da década de 1980 esse olhar personalista passa a sofrer certa crise estrutural devido às mudanças econômicas e ao processo de redemocratização. O descompasso entre o olhar personalista e a estrutura objetiva de seu funcionamento (*histerese*) vai dando forma a uma organização política baseada na formação de

superblocos capazes de vetar pautas que contrariem os interesses das elites políticas e de angariar fundos e serviços públicos; lógica organizacional chamada por Nobre (2013) de peemedebismo.

Quanto ao campo religioso brasileiro é preciso ponderar que até a abertura dos portos em 1808 o catolicismo era a única religião legítima, ou legitimada pelo Estado. O que não significa que a religiosidade (prática religiosa) católica brasileira tenha se mantido totalmente nos moldes europeus, pois o contato constante com as religiosidades indígenas e africanas permitiram certa "contaminação" (SANCHIS, 1997; 1988). Essa base estrutural serviu de molde para as religiões emergentes e recém-chegadas.

Até meados do século XX houve certa hibridização de crenças, e, as combinações produziram uma crença compartilhada de que o nosso mundo está envolvido por seres sobrenaturais (almas, espíritos, santos, anjos, demônios, orixás, aparições da Virgem, posse do Espírito Santo etc.); a partir da articulação de imaginários religiosos distintos se cria uma (meta)crença comum e articulada - ritualização e sacralização de lugares, imagens e objetos, ou seja, produz um universo religioso fundamentalmente ritual e mágico-religioso marcado pelo mito. Esse "encantamento do mundo" permitiu que "o místico" se sobreponha "ao racional" (CAMURÇA, 2009, p. 192) e produz uma religiosidade encantada; com significados encantados para o mundo.

As mudanças sociais, em especial as crescentes do pentecostalismo (1960/70) e do neopentecostalismo (80/90), estimularam o pluralismo institucional, mas como já especificado um "pluralismo de cristianismos". A ampla concorrência, impôs às religiões tradicionais (catolicismo e protestantismos clássicos) uma dinâmica de "mercado" (competição por fiéis). As forças em confronto propiciaram certa padronização dos bens religiosos oferecidos pelas instituições religiosas, e, as crenças e rituais religiosos exclusivistas passam, cada vez mais, a utilizarem o poder simbólico com sinal trocado: compra de indulgências (não é um espaço no céu que se vende ou o perdão de um pecado, mas a possibilidade de ascendência econômica); uso de símbolos afro-ameríndios (deslegitimam o seu uso no campo de origem os demonizando e os manipulando como força de distinção - poder sobre os "demônios"); a conversão passa a ser uma reelaboração da posição que o indivíduo ocupava no antigo campo (por exemplo, pais de santo transformados em pastores); entre outros.

Esse cenário produz a articulação de ideários incompatíveis (por exemplo, é produzida uma articulação entre a predestinação ou destino - proveniente da religiosidade tradicional - e da salvação através da escolha, proveniente da religiosidade dita "moderna"). A ressignificação

da fé recoloca e reconcilia ideários salvíficos distintos, posições dos agentes e dos mitos produzindo uma homologia inversa e simétrica dos mesmos termos. As mensagens religiosas não precisam mais confirmar o lugar ou posição do indivíduo na sociedade, pois podem prometer uma ascensão no mundo, por exemplos, afirmar que "deus" tem um plano de vida política para um indivíduo; prometer ascendências sociais e econômicas aos fiéis (CAMURÇA, 2009).

Guerra Sobrinho (2003) ao correlacionar as mudanças do jogo religioso católico e o neoconservadorismo observa que as modernas disputas nos mercados de salvação brasileiro ocorrem não apenas no nível da clientela; na verdade, elas acometem também a estrutura clerical, o que resulta em múltiplas maneiras de conceber a religião.

No catolicismo, por exemplo, a vertente mais progressista impulsionada por fatores sócio-históricas - avanço dos evangélicos e da umbanda, golpe militar, concorrência com projetos políticos de esquerda, transformações provocadas pelo Concílio Vaticano II (1961), pela Conferência dos Bispos da América Latina (1968) e pela teologia da libertação - deu início na década de 1960 à formação das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), modelo onde a religiosidade é intelectualizada e politicamente engajada com movimentos sociais (estudantil, trabalhadores sindicalizados, intelectuais, movimentos negros e de mulheres). Esse modelo sofreu grande declínio no início dos anos 1990, porém persiste até hoje.

Em resposta às CEBs, que propunham uma igreja popular, ascende um movimento de reação neoconservadora, em virtude da preocupação institucional com a manutenção dos níveis de poder e influência que as CEBs adquiriram na sociedade; é a importância que a instituição dá à garantia da sua hegemonia, em termos de mercado religioso, que torna possível a cessão de espaço para a reação neoconservadora.

O fracasso das CEBs em construir uma igreja a partir do povo, uma igreja engajada e popular, e a reação neoconservadora propiciaram a ascendência do movimento de Renovação Carismática - inserção de elementos pentecostais no culto (orações em línguas, rituais de cura etc.). Esse movimento foi impulsionado por dois motivos: a emergência e hegemonia da reação neoconservadora no espaço eclesial; as condições do mercado religioso nacional, em especial a crescente concorrência com os pentecostais e neopentecostais (GUERRA SOBRINHO, 2003).

A paulatina ascensão do neoconservadorismo religioso, tanto católico como evangélico, está, em grande medida, associada ao modelo mercadológico assumido por muitas instituições religiosas, visto que a crescente concorrência aciona mecanismos de conservação. O

acirramento do conservadorismo, as mudanças econômicas e políticas permitiram um modelo de religiosidade que é ao mesmo tempo, reativo às mudanças e assimilador delas, influenciando a ascendência do neoconservadorismo na década de 1990.

A crescente dos grupos religiosos neoconservadores no Brasil está ligada a uma proposta de religiosidade que atende às demandas religiosas dos fiéis por espiritualidade e misticismo reprimidas durante o período em que o modelo da Igreja Popular prevaleceu. A introdução de uma lógica mercadológica em nosso universo religioso propiciou grande similaridade entre pentecostalismos e Renovação Carismática (produtos religiosos destinados ao mesmo público).

O paulatino individualismo, por sua vez, que permitiu às hodiernas religiões de salvação ficarem "coloridas de moralismo" e a crescente do neoconservadorismo têm dado novas cores ao "mundo encantado" brasileiro, produzindo uma face mágico-prática para o campo de práticas religiosas. Nesse "mundo encantado" a manipulação simbólica mais ampla e a gênese "co-relacional" da política e do universo religioso permite certo encantamento das funções políticas, ou seja, é possível ajuizar o poder simbólico-religioso como particípio que infere no modo como nos organizamos politicamente; tanto os fatores que organizaram as formas de governabilidade da nação, como os fatores que organizaram as formas de governabilidade da "alma" dos fiéis, produziram fluxos para o processo de instrumentalização política da religião.

Os paradoxos que surgem dessa "co-relação" são muitos, por exemplos: um indivíduo se ver atacado em seu "direito" democrático de efetuar "discriminações justas" contra homossexuais, pois supostamente garantido pelo Estado Laico; o crescente emprego do discurso de proteção a "maioria cristã" que estaria sendo atacada pelo mal (movimentos feministas, LGBTQI+, ambientalistas, defensores dos direitos humanos etc.).

A compreensão desse fenômeno passa, por um lado, pelo abarcar das conexões que os indivíduos e grupos conseguem fazer entre a política e o universo religioso (em especial as conexões entre os bens salvíficos transfigurados e o processo de *mimesis* representativa, e, entre o poder simbólico religioso encantado e poder de enunciação política), por outro lado, pelo ponderar das "co-relações" entre os campos religioso e político brasileiros e de suas relativas autonomias na composição de funções específicas do poder religioso e do poder político.

Nessa direção, para interpretar o fenômeno que compõe um jogo político magicizado consideramos importante compreender:

a) o caráter histórico do processo (microprocessos que compõem as funções dos campos político e religioso em seus jogos próprios, suas porosidades e contaminações recíprocas);

b) o caráter estrutural (aquilo que estrutura certa crença compartilhada de uma “Nação Cristã” sendo atacada por forças sobrenaturais, em especial seus leitos estruturantes personalista e mágico, ou seja, dar ênfase nas questões estruturais que compõem certa ordem simbólica político-salvacionista).

A apreensão da gramática social que permite cumplicidade ao redor do uso da ideia-força religiosa em nosso jogo político passa pelo ajuizar que:

a) a ideologia religiosa produz sistemas classificatórios que ora convergem com a ideologia política, ora se distanciam da mesma;

b) no espaço social global, os especialistas religiosos concorrem com outros especialistas religiosos e não religiosos na busca por legitimar princípios de “di-visão” do cosmo social;

c) as concorrências firmam certa base comum para a visão do jogo, pois os dissensos contribuem na formação de uma definição geral da situação;

d) o poder de enunciação de um ator/agente político-religioso nos meios formais de tomada de decisão está, em grande medida, relacionado à legitimidade prévia concedida a determinados grupos (grupos majoritários cristãos) no jogo político;

e) tendo os aparatos religiosos fins salvacionistas e funções ideológicas, prática e política, os não religiosos que tentarem manusear aparatos magicizados na política poderão ser acusados de irresponsabilidade dupla (exercício ilegal da política e de manuseio ilegal dos aparatos de salvação);

f) o poder que um enunciado religioso exercerá no jogo político está relacionado à classe de agentes que aspira mobilizar, à força desses no espaço de relações de poder do macrocosmo social e ao estado de fechamento do jogo político ante as pressões externas.

Esses pontos, em conjunto, e os apresentados anteriormente nesse capítulo, nos ajudam a ter uma visão mais proximal das gramáticas que envolvem o uso do poder simbólico-religioso nos meios formais de tomada de decisão, e, a partir dessa aproximação, compreender o novo sistema prático construído para limitar os sujeitos de direito a serem reconhecidos pelo Estado. Todavia, se faz necessário apreender as novas formas como nos identificamos, nos organizamos e racionalizamos as mudanças que nos cercam, o que passamos a discutir no próximo capítulo.

CAPÍTULO II - PARA REPENSAR A DIMENSÃO SÓCIO-HISTÓRICA

As formas como nos identificamos, nos organizamos e racionalizamos o mundo que nos cerca sofreram grandes transformações nas últimas décadas. O nosso objeto de pesquisa - o uso do poder simbólico religioso nos meios formais de tomada de decisão - faz parte das gramáticas e dinâmicas que abrolham das novas relações que estabelecemos com o outro, com a política, com as mudanças nas estruturas de gênero etc.

A fim de repensar as relações entre a política e o universo religioso em um mundo em frenética transformação, o presente capítulo aborda o que permanece como caminho analítico para compreendermos os processos de identificação/diferença, o papel do imaginário na formação de novos campos de significado para as práticas políticas, o paradoxo que envolve a construção de um "problema social" imaginado "ideologia de gênero" e os processos sócio-históricos que envolvem a "arte da governabilidade".

2.1 Identificação/diferença e as relações de poder

Falar do tema poder nos obriga a recair, num momento ou noutro, na questão identidade. O conceito poder é abordado por perspectivas díspares e a forma como o conceito é usado altera o modo como entendemos os indivíduos, as relações sociais e o funcionamento da sociedade. Karl Marx, por exemplo, em sua teoria crítica do poder utilizou o conceito para focar o sistema e não o indivíduo. Ele relacionou os meios de produção de capital à dominação, ponderando o monopólio dos meios de produção como fonte de poder e, consecutivamente, produtor de injustiças sociais e desigualdades. Em Marx o poder não é um mero ato de vontade, pois depende das condições materiais.

Max Weber, por sua vez, privilegiou o enfoque na consciência, cálculo e intencionalidade dos atores sociais, ponderando que o arbítrio exercido pelo Estado Moderno é firmado na legalidade/legitimidade da dominação. Nessa direção, para Weber, o "poder significa a probabilidade de impor a própria vontade dentro de uma relação social, mesmo que contra toda a resistência a qualquer que seja o fundamento dessa probabilidade." (WEBER, 1984, p. 43).

De modo geral, mas não generalizante, o poder pode ser pensado enquanto uma ação, uma relação e até mesmo uma inação, por exemplo, a demora dos governantes para organizar um plano para combater a pandemia da COVID-19 é um poder exercido pela inação. O

contemporâneo Norberto Bobbio (2000, p. 251) ao analisar os vários usos do conceito poder identifica três correntes: a substancialista (poder relacionado à substância material, coisa ou meio de que dispomos para atingir determinado objetivo); a subjetivista (o enfoque está na capacidade do indivíduo e o poder não é considerado uma coisa); a relacional (poder enquanto relação, interação e conformação de comportamentos) - sendo esta última aquela que o próprio Bobbio segue.

Na análise de Bobbio o poder propicia integração social e para isso necessita tanto da força como do consenso, e, os instrumentos de controle colaboram no processo de socialização, isto é, "a procura pela adesão a valores estabelecidos e comuns, e a imposição de comportamentos considerados relevantes para a unidade social, com a consequente repressão dos comportamentos desviantes". (BOBBIO, 2007, p. 89).

Na sociologia política, os franceses Pierre Bourdieu e Michel Foucault também aparecem como alternativas para os estudos que focam o poder. O primeiro, parte do princípio da não-consciência, ou seja, foca o sistema das relações (históricas e sociais) no qual o indivíduo, enquanto agente, está inserido para ponderar como as disputas e o acúmulo diferencial de capitais (em especial os capitais simbólicos) distintos e distintivos produzem sistemas de diferenciação do eu, não outro (identidade) - sistemas de classificações que compõem as díspares relações de poder.

O segundo, abarca os processos de racionalização das formas de governar (construção do Estado e do próprio homem governável) como procedimentos que constroem relações de poder. Contudo, vale destacar que esse cientista social jamais elaborou "uma teoria geral do poder", visto que seu esforço não esteve voltado a "esboçar os fundamentos para tal análise" (FRICHE, 2008, p. 26). Para Friche (2008, p. 27), o empenho de Foucault esteve direcionado à investigação histórica "dos diferentes modos de subjetivação do ser humano em nossa cultura".

Na mesma linha, Guilhon Albuquerque (1995, p. 105) pondera que é "excessivo falar em teoria do poder tratando-se de Foucault". O que Foucault nos legou foi um "conjunto de regras metodológicas a partir das quais se pode formular hipóteses", portanto, se apresenta mais como um "programa de pesquisa no sentido americano da expressão, do que uma teoria ou um paradigma no sentido europeu e particularmente francês".

As análises de Foucault fogem à noção de dominação, ou de centralização do poder nas mãos de um indivíduo, ou grupo, pois o poder em sua análise social aparece dissolvido na sociedade. O poder é exercício, não advém de uma vontade, nem mesmo de uma habilidade de

um indivíduo, mas de relações e práticas cotidianas. O poder não é uma coisa, não é algo que se possa possuir. Nas palavras do autor:

> O poder não pode em hipótese alguma ser considerado nem um princípio em si nem um valor explicativo que funcione logo de saída. O próprio termo "poder" não faz mais que designar um [campo] de relações que tem de ser analisado por inteiro, e o que propus chamar de governamentalidade, isto é, a maneira como se conduz a conduta dos homens, não é mais que uma proposta de grade de análise para essas relações de poder. (FOUCAULT, 2008, p. 257-258).

Por considerar que o poder é um mecanismo e não algo em si, a luta social é ponderada como uma prática que detona força. Porém, o poder exercido através de disputas não se localiza em um lugar específico da estrutura social, assim como as resistências também não possuem morada fixa, mas são transitórias. Nesse modelo analítico o poder não é exercido do macro para o micro, não está nas mãos de alguns, e, ninguém é seu titular. O poder se exerce em rede, ou seja, os indivíduos produzem relações de poder através de suas microrrelações.

A sistematização dos meios de controle é compreendida como racionalização das formas de governabilidade; ou seja, Foucault compreende as relações sociais enquanto construtoras de relações de poder. Por exemplo, em entrevista (na obra *Dits et Écrits* 1954-1988, Vol. IV) Foucault explicou que na obra *Vigiar e Punir*, não objetivou fazer uma crítica ao sistema prisional, mas descobrir o sistema de pensamento, a forma de racionalidade inerente à ideia de que a prisão é o melhor e mais eficaz meio para punir as infrações em uma sociedade, ou seja, a forma de racionalidade desenvolvida desde o fim do século XVIII. (FOUCAULT, 1994, p. 635-636).

Para Foucault o exercício do poder disciplinar nas sociedades modernas também aparece em instrumentos sociais modestos, por exemplos, nas pirâmides hierárquicas de olhares entre general e soldado, gerente e vendedor, pai e filho etc. A prática constante de vigília ocorre nas microinterações e o poder disciplinar do "olhar hierárquico", da "sanção normalizadora" e do "exame" (FOUCAULT, 2011, p. 164) atinge o corpo do indivíduo, porém não para causar-lhe suplício, mas para aprimorá-lo (torná-lo um corpo útil ao trabalho).

Nesse modelo analítico, o poder disciplinar é visto como a busca por gerir a vida humana, suscitando suas potencialidades a partir de objetivos econômicos e políticos; contudo não busca destruir o ser humano; na verdade o fabrica, produz sua singularidade (faz o próprio sujeito). O poder disciplinar é gestado nas tensões das relações sociais e a "economia dos direitos suspensos" que resultam em formas de disciplina, reclusão e vigilância (FOUCAULT, 2011, p.16) é racionalização produzida *na* prática e *sobre* a prática governamental. O "controle das mínimas parcelas da vida e do corpo" (FOUCAULT, 2011, p. 136) é produção de saber social.

Consoante Foucault (2008), o processo de racionalização das formas de governabilidade criou o próprio Estado Moderno e o indivíduo governável, o *homo oeconomicus* - questão retomada no próximo tópico. Nessa direção, para pensar a identidade do indivíduo neoliberal, onde o próprio indivíduo se tornou um capital e o poder que o perpassa, Foucault esmoreceu a noção de um sujeito universal, fixo, e a própria noção de poder como uma substância.

A dissolução do sujeito universal trouxe grandes contribuições para os estudos sociais. Ao explicar as mudanças de paradigma durante o século XX na forma como o indivíduo é compreendido, Hall (2006) as relaciona às alterações de cenários - culturais, econômicos, comunicacionais - e aos avanços na teoria social.

Tais correlações podem ser representadas no seguinte quadro esquemático:

Tabela 1- Avanços na teoria social

Sociedades Tradicionais	Práticas sociais mais estáveis, valorização dos símbolos e do passado.	**Sujeito Iluminismo**	Indivíduo fixo, contínuo e totalmente racional; ênfase no individualismo e na identidade como essência.
Sociedades Modernas	Interconexão das práticas, tempo-espaço indefinido, referências institucionais e culturais instáveis, rompimento com as condições precedentes.	**Sujeito Sociológico**	Identidade construída na relação entre o "eu real" – essência – e os mundos "exteriores"; a relação entre o indivíduo e a estrutura aparece como fator estabilizador dos sujeitos e do mundo.
Sociedades Pós-moderna ou Modernidade tardia	Mudanças rápidas e permanentes das práticas; processos impactos pela contínua aceleração da globalização.	**Sujeito Pós-moderno** (Segunda metade do século XX)	Identidade provisória e variável; construída historicamente; os indivíduos aportam várias identidades contraditórias e que se deslocam continuamente.

Fonte: elaborado a partir de Hall, 2006.

No cenário de mudanças de paradigmas o caráter escorregadio das questões identitárias tem produzido distintos olhares sobre os processos de individuação e identificação, consecutivamente novas visões sobre as estruturas e/ou relações de poder; ora o enfoque recai sobre o deslocamento; ora sobre a fragmentação, ora sobre a perda de um sentido de si; ora sobre a crise da identidade; ora sobre os jogos identitários; ora sobre a lógica da identificação; entre outros.

Stuart Hall, por exemplo, pondera que na modernidade tardia, com seus múltiplos processos de identificação, a falta de identificação automática produz "jogos de identidades" - onde a erosão de uma identidade mestra (de classe) possibilita que as contradições identitárias impulsionem deslocamentos constantes da identificação de interesses, politizando a própria identidade; "uma mudança de uma política de identidade (de classe) para uma política de diferença" (HALL, 2006, p. 21). Hall também correlaciona esses jogos a produção de

comunidades imaginadas e a produção de movimentos de purificação étnico, racial, religioso etc. – questão retomada no próximo capítulo.

Ao falar da "dissolução das identidades" e a "crise do sujeito universal", Margareth Rago (1988, p. 90-93) observa que a "desnaturalização de inúmeras dimensões da vida social, cultural e sexual", permitiu que um "novo olhar" fosse construído - a categoria gênero. "O gênero tornou-se um instrumento valioso de análise que permite nomear e esclarecer aspectos da vida humana". O paulatino dilatar do conceito gênero (usado desde a década de 1960 e tido como "interpretação cultural do sexo") permitiu que a própria sexualidade fosse vista como uma estrutura perpassada por poder. É no cenário de mudanças nas análises sobre identidade que Judith Butler afirma:

> Se o sexo é, ele próprio uma categoria tomada em seu gênero, não faz sentido definir o gênero como interpretação cultural do sexo. O gênero não deve ser meramente concebido como a inscrição cultural de significado num sexo previamente dado (uma concepção jurídica); tem de designar também o aparato mesmo de produção mediante o qual os próprios sexos são estabelecidos (BUTLER, 2010, p. 25).

Jampietri (2019, p. 105) explica que a "categoria gênero assume forma mediante leituras não dicotômicas, não universalizantes, não essencialistas, não biologizantes" possibilitando que as categorias gênero e sexo sejam repensadas como signos representativos "recobertos por lutas políticas", "disputas por poder", o que permite que a sexualidade e os corpos sejam pensados em suas dimensões históricas. A crescente publicização desse novo olhar, na última década do século XX e na primeira década do século XXI, permitiu que o conceito gênero assumisse uma forma política (instrumento político para contestar identidade de gênero e orientação sexual como binárias) desestabilizando certas interpretações sobre questões identitárias e sexuais ao destacar as relações de poder que politizam todo o sujeito, incluindo o seu corpo.

O esmorecer do sujeito universal, a paulatina publicização dos estudos de gênero e do uso do conceito gênero em Políticas de Ação Afirmativa desencadeou fortes reações de grupos conservadores (dentre esses, grupos religiosos) que passaram a lutar para a manutenção do princípio binário que compõe os processos de identificação/diferenciação, em especial a contínua reafirmação da masculinidade e da feminilidade como "natureza" criada por "deus",m o que foi dando forma a um movimento de reafirmação da supremacia do homem heteronormativo cristão – questão retomada no próximo capítulo.

As muitas mudanças sócio-históricas e socioculturais que permitiram os levantes dos grupos marginalizados, em especial suas autoafirmações como sujeitos de direito, também permitiram a autoafirmação dos que se viram "atacados" por tais mudanças. Joan Scott, ao avaliar tal situação, trabalha o "enigma da igualdade" ao ponderar o "paradoxo da igualdade e

da diferença" (a identificação depende da diferença e a diferença depende da identificação). Ela observa como a redução do indivíduo e/ou grupo a uma categoria (sexo, religião, cor etc.) produz tensão, ao tornar, "em contextos políticos específicos", as diferenças mais visíveis.

> É nesses momentos – quando exclusões são legitimadas por diferenças de grupo, quando hierarquias econômicas e sociais favorecem certos grupos em detrimento de outros, quando um conjunto de características biológicas ou religiosas ou étnicas ou culturais é valorizado em relação a outros – que a tensão entre indivíduos e grupos emerge. (SCOTT, 2005, p. 18).

As identidades coletivas são proporcionadoras de organização social e de conflitos, visto que, "elas são inevitavelmente politicizadas como um meio tanto de discriminação como de protesto contra a discriminação" (SCOTT, 2005, p. 20). A recusa e a aceitação das identidades de grupos compõem um "paradoxo", pois as demandas pela igualdade baseadas em identidades grupais evocam e repudiam as diferenças (que num primeiro momento não permitiram a igualdade).

Os paradoxos criados nessa tensão acabam refletindo sobre as políticas identitárias e as tomadas de decisão do judiciário. Portanto, os paradoxos são materiais que fazem a política e a própria história, e, "a tensão entre identidade de grupo e identidade individual não pode ser resolvida", pois "ela é uma consequência das formas pelas quais a diferença é utilizada para organizar a vida social" (SCOTT, 2005, p. 22).

Ao avaliarem as mudanças de paradigmas sobre o conceito identidade, Ennes e Marcon (2014) apontam certo esgotamento dos debates e propõem a necessidade de avançarmos em uma análise sempre reflexiva sobre os processos identitários enquanto processos implicados por assimetrias, costumes, experiências e relações de poder. Eles criticam as abordagens extremamente culturalistas que despolitizam, naturalizam e ornamentam as diferenças.

Ao analisarem os processos identitários enquanto "expressões de relações de poder" geradoras de estratificação, hierarquização e localização (em alguns casos transgressão), esses sociólogos destacam o caráter ambivalente e movediço das identidades**.** Portanto, as análises dos processos de identificação devem considerar os processos de localização, classificação e hierarquização dos indivíduos e grupos, visto que tanto a diferença como a identidade são produções permeadas por relações de poder, ou seja, recorrem a marcadores sociossimbólicos (de gênero, cor de pele, nacionalidade, tradições culturais, entre outros) que caracterizam e impõem atributos aos indivíduos e aos grupos. Eles propõem uma análise reflexiva entre os processos identitários e as relações de poder, onde os estudos devem voltar-se "às dinâmicas ou aos processos em si", em especial:

> a) aos atores sociais e como ocorrem as demarcações da diferença entre eles; b) ao que está em disputa quando se ressalta a identidade e a diferença; c) as normas e os

> princípios sociais que fundamentam e regulam sua existência; e d) os contextos históricos e sociais, já que entendemos os processos identitários como relacionais e situacionais. (ENNES; MACON; 2014, p. 294).

Ennes e Marcon (2014, p. 287) chamam a atenção para o fato de que as relações de poder e as identificações compõem uma referência política para os sujeitos e/ou grupos, e, a cultura molda "nossas escolhas e senso de identificação". As práticas sociais são compreendidas como práticas que compõem significação e que envolvem relações de poder**.** Para a compreensão das correlações entre os processos de identificação/diferença e as relações de poder eles indicam a necessidade de um enfoque que

> nos aproxima dos sujeitos e de como eles se veem e são vistos socialmente, das questões que tornam relevantes os sentidos de identificação e diferenciação, bem como das instituições e dos argumentos explícitos ou implícitos que sustentam as fronteiras sociais físicas e imaginárias entre os grupos. (ENNES; MACON; 2014, p. 294).

O paulatino alargar dos olhares científicos para as porosidades, paradoxos e a fluidez do emaranhado identificação/diferenciação, e, certo esgotamento do debate sobre a questão identidade, tem impulsionado as análises dos processos de identificação e de diferenciação para leituras menos fixas e/ou rígidas. Entretanto, as esferas simbólicas desses processos continuam como caminho para apreender como se compõem as relações de poder na díade identificação/diferença e como essa díade forma referências políticas para os sujeitos e/ou grupos.

Essa realidade nos levou, nessa pesquisa, a escolher um modelo analítico que foca nos princípios mais básicos (mas não últimos) das relações de poder - os sistemas simbólicos. Para tanto, ponderamos:

a) os indivíduos e grupos (mesmo ante as mudanças) precisam de reservas de sentidos para agir *no* mundo e *sobre* o mundo, ou seja, necessitam de ordens simbólicas para se localizarem socialmente e para que suas ações tenham certa coerência espaço/temporalmente (garantindo coesão e sistemas práticos);

b) as hodiernas identidades mais plurais e instáveis não implicam na dissolução de marcadores sociais, mas, em certa medida, são ressignificações e/ou recolocações espaço/temporal mais ou menos criativas dos princípios de identificação/diferença em termos mais posicionais e políticos.

Isso nos permite compreender que os princípios de identificação/diferença que compõem *doxas* religiosas salvacionistas (sacralizadoras das relações de poder) podem, em determinados contextos, contribuir para a formação de novos sistemas políticos. Os muitos deslizes das identificações que compõem a atual autoafirmação do homem heteronormativo cristã como signo do "bem" e das Políticas de Ação Afirmativa como signo do mal, as criações

de comunidades imaginadas combatendo problemas sociais imaginados e os crescentes movimentos de purificação étnicos, raciais, religiosos etc. corroboram com essa análise (assunto aprofundado no próximo capítulo).

Nessa direção, o ajuizar das recolocações/ressignificações individuais e/ou grupais enquanto gramáticas que possuem dimensões estruturadas (marcadores) e sócio-históricas (politização das identidades) passa pela análise dos calibres:

a) normativo do poder simbólico que perpassa os marcadores sociais - enquanto compõem referenciais mais ou menos fixos para a ação no mundo, o que exige ajuizar a dupla (objetiva e subjetiva) existência do poder (paradoxo da *doxa)*;

b) espaço/temporal dos processos de diferenciação - interações sociais que criam novos campos de significados para os marcadores sociossimbólicos, implicando em compreender as relações de poder como o que existe e ainda não existe suficientemente.

As duas dimensões apontadas contribuem para que as fronteiras físicas e imaginárias entre os indivíduos e os grupos sejam, ao mesmo tempo, dinâmicas e lógicas (permita a mudança, mas que essa tenha certa reserva de sentidos que garanta lógica para a ação social). Elas fornecem instrumentos para (re)construirmos temporal e espacialmente o social: seus campos de significados, as características e atributos dos indivíduos e grupos, a identificação de situações como problemáticas, produção de respostas mais ou menos coerentes com a gramática social que permitem as cumplicidades objetivas e subjetivas etc. São elas também que consentem uma renovação criativa dos processos de diferenciação; processos que podem romper, até certa medida, com ordenamentos estabelecidos, mas que também podem servir para atualizar sistemas discriminatórios, como a di-visão semiordenada e semiconsciente do sistema patrifocal. Nesses processos, o imaginário tem um papel muito importante, o que passamos a discutir no próximo tópico.

2.2 O homem heteronormativo cristão e a comunidade imaginada

A dimensão imaginária do social, inclusive a que opera nos processos que envolvem a identificação/diferença, desempenha um papel fundamental na compreensão da sociedade e da cultura. Ela se refere ao mundo simbólico, às representações coletivas, aos mitos, símbolos, narrativas e imagens que moldam as crenças, valores e identidades de um grupo ou comunidade. A importância dessa dimensão reside no fato de que as construções imaginárias influenciam

diretamente o comportamento humano, as relações sociais e as instituições. Elas moldam as percepções individuais e coletivas da realidade, determinando o que é considerado aceitável, desejável ou significativo em uma determinada cultura, ou sociedade.

Além disso, a dimensão imaginária do social também desempenha um papel crucial na produção e reprodução de ideologias, sistemas de poder e estruturas sociais, uma vez que influencia como as pessoas interpretam e respondem ao mundo ao seu redor. Assim, compreender e analisar essa dimensão é essencial para uma compreensão mais profunda dos processos sociais, culturais e políticos que moldam a vida em sociedade.

O nosso objeto de pesquisa está envolto em imagéticas de lutas político-espirituais contra forças sobrenaturais que estariam tentando destruir a suposta univocidade moral da chamada "grande nação cristã". Nessa direção, a dimensão imaginária da atuação político-religiosa antigênero não pode ser desconsiderada, visto que essa dimensão permite aos indivíduos criarem imagens mentais de si e do outro produzindo sistemas que doam coerência a comunidades imaginadas antagônicas.

Os processos de construção imaginativa do social permitem que as homologias de posições sejam ressignificadas, consentem não apenas a criação de uma comunidade combativa aos pleitos das minorias, recobrindo-a de uma suposta alta moralidade, mas também promovem a demonização de classes de agentes identificados como uma ameaça ao estilo de vida do homem heteronormativo cristão verde-amarelo. Dentro desses processos cria-se tanto a coerência ao discurso de uma "nação cristã" atacada por minorias "possuídas pelo espírito do Satanás" como a identificação de que o outro é o mal absoluto, aquele que deve ser eliminado para que os "planos políticos de deus" para a nação cristã verde-amarela seja cumprido – imagética retomada no próximo tópico.

Ao considerar como se forma uma "comunidade política imaginada", Benedict Anderson (2008), em *Comunidades Imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*, define: "imaginada como sendo intrinsecamente limitada e, ao mesmo tempo, soberana", pois

> mesmo os membros da mais minúscula das nações jamais conhecerão, encontrarão, ou sequer ouvirão falar da maioria de seus companheiros, embora todos tenham em mente a imagem viva da comunhão entre eles. [...] a essência de uma nação consiste em que todos os indivíduos tenham muitas coisas em comum, e também que todos tenham esquecido muitas coisas (ANDERSON, 2008, p. 32).

As comunidades se distinguem pelo estilo de vida e qualquer comunidade maior que uma aldeia é imaginada, visto que, virtualiza as relações - cria relações imaginárias. Consoante Anderson (2008, p 52), "por sob o declínio das comunidades, línguas e linguagens sagradas" ocorreu "uma transformação fundamental nos modos de apreender o mundo, a qual, mais do

que qualquer outra coisa, possibilitou ‘pensar’ a nação”. Tal processo foi paulatinamente lapidado pelo mercado editorial (jornal e romances) que, a partir do século XVIII, facilitou a criação de vínculos imaginários por intermédio de certa “cerimônia de massa”, assegurando continuamente as “raízes visíveis do mundo imaginado na vida cotidiana” (ANDERSON, 2008, p. 68).

Na mesma direção de Anderson, Stuart Hall (2006) reconhece certa virtualidade nas atuais relações sociais e avalia as construções de estórias e memórias na produção de uma “comunidade imaginada” (HALL, 2006, p. 51) e na criação de um sentido para o processo de identificação. As identidades nacionais ou representações culturais são produzidas por meio de narrativas que produzem representações e simbolizam partilhas, das ênfases na origem das tradições, das invenções de uma tradição e de um mito fundacional (que inclui as tradições inventadas em um tempo mítico) etc.; todos esses processos tornam a “história inteligível” e a “desordem em comunidade”, de modo que a unificação dos diferentes membros de uma comunidade tende a “tornar a cultura e a esfera política congruentes”, e, o legado de “memórias” passa a representar uma “grande família nacional” unificada (HALL, 2006, p. 58-59).

Para transformar a desordem em comunidade são necessários alguns fatores: o esquecimento da subjugação dos povos colonizados e de suas culturas para forjar uma lealdade unificadora; a unificação das classes ao longo das divisões sociais, por exemplo, os papéis femininos e masculinos, para forjar valores de uma “família nacional”; o acionamento de certos ideários de virtude (das esferas ‘neoimperiais’) e negatividade (de outras culturas) para caracterizar uma identidade distintiva.

Os artifícios socioculturais de poder produzem um discurso “que representa a diferença como unidade ou identidade”, visto que forja uma unidade étnica (um suposto povo único - todavia “as nações modernas são, todas híbridos culturais”) e/ou racial (tenta alinhar raça com nacionalidade, embora a raça seja uma “categoria discursiva e não categoria biológica”) costurando “as diferenças em uma única identidade” (HALL, 2006, p. 62-65). O acelerado processo de globalização a partir da década de 1970, tende a afrouxar as identificações com a cultura nacional, ao mesmo tempo que fortalece as identidades comunitárias.

A articulação entre o global e o local no “supermercado cultural” global propiciou certa homogeneização cultural (não simétrica entre ocidente e sociedades periféricas, em razão da geometria de poder), mas também produziu certa valoração da diferença ou reforço das identidades locais. Essa dialética torna “as identidades mais posicionais, mais políticas, mais plurais e diversas” (HALL, 2006, p. 83 - 87 - respectivamente).

Nessa nova realidade, o hibridismo, a transição, a miscigenação e a mistura aparecem para alguns grupos como males a serem combatidos, o que tende a produzir movimentos de "purificação ou reconstrução identitária impulsionando crescentes do nacionalismo particularista, de movimentos separatistas e do absolutismo étnico e religioso (alimentados por ideários racista e ortodoxias religiosas)" (HALL, 2006, p. 94-95).

Wendy Brown (2019) pondera que muitas das tensões que surgem dos movimentos de purificação étnica, racial e cultural estão ligadas ao universo religioso cristão[15]. São movimentos firmados em um legado de "memórias" (as aspas representam a dimensão ficcional e política, portanto imaginária e permeada por relações de poder) de uma superioridade do homem branco, heteronormativo e cristão; são "memórias" com carga emocional (que podem acionar o sentimento de ressentimento ante a perda de posição social), conectadas a uma representação imaginária forjada sobre a justaposição entre o mítico (o homem criado por "deus" a sua imagem e semelhança, e, como tal deve subjugar ou dominar toda a "criação") e as características do grupo no poder (o homem branco). Sobre esse levante Brown destaca:

> Os sentimentos nativistas, racistas, homofóbicos, sexistas, antissemitas, islamofóbicos, bem como sentimentos cristãos antisseculares, adquiriram bases políticas e legitimidade inimagináveis há uma década. Políticos oportunistas surfam nessa onda, enquanto conservadores com mais princípios buscam submergir e esperar que ela passe; as agendas políticas de ambos frequentemente confluem mais para a plutocracia do que para as paixões furiosas de uma base que exige a criminalização de imigrantes, do aborto e da homossexualidade, a preservação de monumentos ao passado escravista e que as nações voltem a se dedicar à branquitude [whiteness] e à cristandade. (BROWN, 2019, p. 28-29 - grifos do original).

Ao descrever a "política do ressentimento" que permite ao homem branco, heteronormativo e cristão ver os pleitos das minorias como uma ameaça, mobilizando sentimentos religiosos, Brown identifica certas relações entre a ascendência da direita cristã e a ascendência de um movimento de purificação na arena política norte-americana - arena onde a diversidade, o pluralismo, a equidade de gênero e as políticas afirmativas têm aparecido como males sociais a serem combatidos; onde há a demonização do social e do político; onde há empenhos por restaurar um passado mítico; onde o paradoxo de igualdade e diferença desliza as desigualdades para princípios morais próprios do universo religioso; onde o ressentimento desloca a exclusão para uma dimensão quase sacral (ordenamento social feito por "deus"); onde as relações de poder (historicamente forjadas pelo racismo, machismo e ortodoxias religiosas) estão escancaradas nas ruas, nas urnas, nas mídias etc.; onde (re)afirmar a superioridade do homem branco cristão assume força política, forjando uma Política do Ressentimento

[15] Também podem estar ligados a outros universos religiosos, por exemplo, o Islâmico do Oriente médio, mas por motivo de recorte nos ateremos ao universo cristão.

Ao analisar as ascendências da direita cristã e da "política do ressentimento" nos Estados Unidos - que se erguem nas ruínas do neoliberalismo[16], Brown ressalta que, por um bom tempo, "misturar patriotismo com militarismo, cristandade, família, mensagens racistas cifradas e capitalismo desenfreado foi a receita de sucesso dos neoliberais conservadores". Entretanto, com a crise financeira de 2008 que devastou a renda, a aposentadoria e a casa própria da classe trabalhadora e da classe média branca e o paulatino empobrecimento do homem branco cristão, a equidade e a inclusão parecem "favorecer a todos, menos a ele" (BROWN, 2019, p. 11). Com isso, "foi fácil pôr a culpa pelo seu destronamento no roubo de empregos por migrantes, minorias e outros supostos beneficiários não merecedores da inclusão liberal (mais escandalosamente, aqueles de religiões e etnias supostamente terroristas)" (BROWN, 2019, p. 12).

No cenário de ressentimento, a "justiça social", "a democracia" e os "esquemas de justiça estatal" são demonizados (BROWN, 2019, p. 16; 106; 132 - respectivamente), e, os danos das políticas econômicas neoliberais manipulados

> na imagem de suas próprias perdas, espelhadas no descaminho da nação. Era a imagem de um passado mítico de famílias felizes, íntegras e heterossexuais, quando mulheres e minorias raciais sabiam seus lugares, quando as vizinhanças eram ordeiras, seguras e homogêneas, a heroína era problema dos negros, terrorismo não estava em solo pátrio e quando cristandade e branquitude hegemônicas constituíam a identidade, o poder e o orgulho manifestos da nação e do Ocidente. Contrário à invasão de outros povos, ideias, leis, culturas e religiões, esse era o mundo de conto de fadas que os líderes populistas de direita prometeram proteger e restaurar. (BROWN, 2019, p. 13-14).

A valorização da moralidade tradicional e o descrédito para com o bem público, devido à razão neoliberal, somada às demonizações das pautas equitativas e afirmativas, permitiram que velhos/novos tribalismos se erguessem como "identidades e forças políticas" (BROWN, 2019, p. 15). Participaram desse processo o rompimento da relação "com o mundo demograficamente exterior e temporalmente posterior ao do próprio indivíduo" (BROWN, 2019, p.207).

Esse processo permitiu a "depressão radical da consciência e da obrigação social" (BROWN, 2019, p. 209) devido ao niilismo; que aquilo que anteriormente "constituía o material da vergonha, do sofrimento e do ódio a si mesmo seja representado como uma fúria assassina" (BROWN, 2019, p. 211), e também que o sofrimento, a humilhação e o ressentimento não sublimados se tornassem "uma política permanente da vingança" (BROWN,

[16] O termo "neoliberalismo" foi cunhado no Colóquio Walter Lippmann em 1938, uma reunião de acadêmicos que lançou as bases político-intelectuais daquilo que uma década depois se tornaria a Sociedade Mont Pèlerin. O neoliberalismo é mais comumente associado a um conjunto de políticas que privatizam a propriedade e os serviços públicos, reduzem radicalmente o Estado social, amordaçam o trabalho, desregulam o capital e produzem um clima de impostos e tarifas amigável para investidores estrangeiros. (BROWN, 2019, p. 28-29).

2019, p. 217), favorecendo que um quadro de valores emergisse “do ressentimento daqueles que sofrem as arrogações perdidas de um poder conferido historicamente” (BROWN, 2019, p. 219).

Nesse cenário, os indivíduos que historicamente dominaram o social, buscam por meio de critérios como cor, religião, nacionalidade, gênero, orientação sexual etc. deslocar as perdas que os “quarenta anos de neoliberalismo produziram nas classes trabalhadoras e médias” para o campo do moralismo religioso e o despertar de sentimentos racistas, xenofóbicos, machistas etc. Portanto, a “política do ressentimento emerge nos indivíduos que historicamente dominaram”, a “branquitude heteronormativa machista cristã” (BROWN, 2019, p. 215).

Outro cientista social que também tem se debruçado sobre a questão do imaginário e sua relação com os processos de identificação/diferenciação é Michel Maffesoli (2010). Em sua análise o imaginário, no seu sentido dinâmico, representa um papel primordial nas (re)construções e (re)criações grupais hodiernas. Para esse sociólogo francês, nas sociedades de massa, há certo deslize da identidade rumo à identificação. Portanto, ele sugere a análise da lógica de identificação como um processo provisório, uma passagem, usando para isso noções como persona, tribo, atração etc. (MAFFESOLI, 2010, p. 307).

A sua análise busca ressaltar “que a pessoa é composta de uma série de estratos que são vividos de modo sequencial, ou mesmo que podem ser vividos concorrentemente, ao mesmo tempo” (MAFFESOLI, 2010, p. 293). Ele chama a atenção para o fato de que nas sociedades contemporâneas as “afinidades eletivas” e o “contágio afetivo” (MAFFESOLI, 2010, p. 307) se tornaram recorrentes, e, essas afinidades e contágios recompõem imagens ou representações do social ou do grupo. Nessa direção, o imaginário é “o estado de espírito de um grupo, de um país, de um Estado-Nação, de uma comunidade, etc.”, e, estabelece fortes vínculos. Enquanto cimento social, “o imaginário liga, une numa mesma atmosfera”, portanto “não é individual” (MAFFESOLI 2001, p. 76).

Backzo, por sua vez, ao descrever a especificidade dos períodos em que “a produção dos imaginários se acelera e intensifica” (1985, p. 308) pondera que no “domínio social, as produções imaginárias, em particular os mitos, constituem outras tantas respostas dadas pelas sociedades aos seus desequilíbrios, às tensões no interior das estruturas sociais e às eventuais ameaças de violência”. Nas épocas de crise de um determinado poder (ou de acelerado processo de *histerese*, diria Bourdieu), há a intensificação da produção de imaginários sociais concorrentes e antagonistas (BACZKO, 1985, p. 310).

Os imaginários fornecem um sistema de orientações aos grupos sociais, mas eles não se movem na coletividade como um barco sem cabo de nau. Noutras palavras, apesar de serem construídos a partir da experiência dos agentes sociais, os imaginários são sustentados por sistemas simbólicos, nos códigos que permitem os acordos das experiências individuais e os converte em experiência coletiva. Quando um grupo no poder se sente agredido, ele "põe em marcha, como meio de autodefesa, todo o seu dispositivo imaginário, a fim de mobilizar as energias dos seus membros, unindo e guiando as suas acções" (BACZKO, 1985, p. 310).

Os imaginários sociais constroem pontos de referência no vasto sistema simbólico da coletividade. Através de uma coletividade, designa sua identidade, sua representação, distribui papeis e posições, impõe crenças; "constrói uma espécie de código de 'bom comportamento', designadamente através da instalação de modelos formadores tais como o do 'chefe', o 'bom súdito', o 'guerreiro corajoso', etc." Por outro lado, para legitimar o poder, os imaginários sociais também devem designar as identidades coletivas correspondentes, "os inimigos e os amigos, os rivais e os aliados", etc. (BACZKO, 1985, p. 309).

Nas disputas sociais o imaginário pode criar a "conspiração infernal"; "querem destruir o povo inteiro"; produzir "fantasmas" (BACZKO, 1985, p. 319). Os imaginários sociais criam esquemas de interpretação, asseguram a fusão entre verdade e normatividade, informações e valores, e, com isso arrastam os indivíduos para uma ação comum. "Uma das funções dos imaginários sociais consiste na organização e controle do tempo colectivo no plano simbólico" (BACZKO, 1985, p. 312). Nessa perspectiva, o imaginário social é uma peça efetiva e eficaz do dispositivo de controle da vida coletiva, o lugar onde ocorre a legitimação do poder.

> O poder estabelecido protege a sua legitimidade contra aqueles que a atacam, quanto mais não seja pondo-a em dúvida. Imaginar uma contra-legitimidade, um poder fundado numa legitimidade diferente daquela que se reclama a dominação estabelecida, é um elemento essencial do acto de pôr em causa a legitimidade do poder. Estes conflitos só são "imaginários" no sentido em que tem por objecto o imaginário social, ou seja, as relações de força no domínio do imaginário colectivo, e em que exigem a elaboração de estratégias adaptadas as modalidades específicas desses conflitos. (BACZKO, 1985, p. 310).

Os imaginários intervêm na memória coletiva - "os acontecimentos contam muitas vezes menos do que as representações a que dão origem e que os enquadram". Eles operam mais vigorosamente "na produção de visões futuras, designadamente na projecção das angústias, esperanças e sonhos colectivos sobre o futuro" (BACZKO, 1985, p. 312). Eles contribuem na formação de "única instância do verdadeiro e do falso, do bem e do mal". (BACZKO, 1985, p. 330).

É preciso considerar que o ressentimento que dá origem a certos movimentos de purificação ou revaloração de supremacia do homem, branco, heteronormativo e cristão só faz

sentido num quadro de referência simbólica que permite aos sujeitos ressuscitarem ou reformularem mitos fundantes e tradições inventadas que transfiguraram as diferenças em uma única identidade passível de estar no poder. Isso requer o apagar da história, a anulação das diferenças e a criação de estórias que permitam construir supostas afinidades, por exemplo, criar uma suposta univocidade moral do povo brasileiro (uma comunidade cristã imaginada com suposto alto padrão moral, e, em contrapartida, o grupo que o ameaça – abortistas, gayzistas pedófilos, feministas radicais dispostas a destruir o "bom" e "equilibrado" *pátrio-poder* etc.). Esse processo é altamente contaminado por afetividades e afinidades, em especial afinidades morais, visto permitir ao sujeito uma base simbólica com a qual trabalhar.

Nesse processo, o imaginário de uma "nação cristã" atacada por negros, gays, ambientalistas, feministas etc. tem uma importante função de legitimação do poder através do acionamento de comparcias de base moral religiosa e do despertar de afetividades ante o medo da destruição de seu estilo de vida, colocando o outro e as diferenças como uma ameaça. Portanto, a compreensão das hodiernas relações estabelecidas ao redor de um imaginário de luta do bem contra o mal passa pela avaliação da função legitimadora do poder simbólico contido nos imaginários sociais (sempre carregados de poder simbólico, todavia, sempre criativos).

Ao olharmos as crescentes da política do ressentimento e a escalada do ódio às diferenças - "trumpistas" nos Estados Unidos, "neonazistas no parlamento alemão, neofascistas no italiano, o Brexit conduzido pela xenofobia alimentada por tabloides, ascensão do nacionalismo branco na Escandinávia, regimes autoritários tomando forma na Turquia e no Leste Europeu" (BROWN, 2019, p. 9), entre outros - é necessário reconhecer que o imaginário de luta do bem contra o mal tem uma função política de legitimação do poder de determinados grupos; que a política do ressentimento e a escalada do ódio contra grupos marginalizados funcionam com ferramentas de desconstrução da democracia, pois o construir de problemas sociais imaginários (a equidade de gênero como um mal a ser combatido), a criação imagética de espectros malignos que atuam na arena política, a cunhagem de inimigos imaginários do "bom andamento do Estado cristão" produzem descompassos no dever-ser e dever-fazer do Estado e da política; ou no sistema de governabilidade.

O problema da crescente atuação política antigênero está naquilo que os muitos indivíduos conseguem articular imageticamente como o mal (trazendo para a política questões abstratas de supremacia de um grupo), recoloca politicamente um grupo a ser protegida pelo Estado, o que elimina de antemão qualquer discussão democrática sobre a inclusão.

Nesse emaranhado, os processos imaginários e de ressignificação política, ou incorporação de uma *doxa* religiosa maniqueístas e salvacionistas, tem importante função transfiguradora do jogo político e os processos de conversão e câmbio aparecem como caminho para acionar dimensões encantadas (*illusio* religiosa e *illusio* política) do *habitus* heteronormativo magicizado (pela religião), personalista e exclusivista (de proteção ao grupo privilegiado, o homem heteronormativo cristão). É também esse entrelaçar que permite aos indivíduos darem forma a uma imaginada nação ristã atacada por inimigos espectrais que atuam no mundo político para retirar supostos direitos da "maioria cristã".

O entendimento das "co-relações" simbólicas e das intersecções formadas e acionadas nesse processo, também de suas dimensões históricas e sociais, é caminho para ajuizar que o ator/agente político-religioso é um produto sócio-histórico, mas também construtor criativo do mundo (o ressignifica) e da arte de governá-lo, consegue produzir respostas para os problemas que se apresentam, entre outros - o que passamos a discutir no próximo tópico.

2.3 O paradoxo do problema público "ideologia de gênero"

Nossas fronteiras entre campo religioso e campo político nunca se estabeleceram de forma rígida. As igrejas majoritárias cristãs nunca deixaram de exercer certa função política, e, a nossa arena política nunca deixou de ter certa pretensão quase religiosa de dogmatização de um modelo político montado a partir de cima – de elites que supostamente ocupam lugares privilegiados, pois uma estrutura social "natural", ou feita por "deus".

O processo de instrumentalização política da religião no Brasil é em grande medida fruto de uma gramática sociopolítica/sociorreligiosa que permitiu que o poder simbólico-religioso se distendesse em uma espécie de capital reputacional "encantado", como se existisse o "político de deus"; um representante da vontade político-divina - um ideário que permite a espera dum messias que salvará a Nação verde-amarela de intentos comunistas, de descalabros morais, de forças maléficas que ameaçam a família tradicional etc.

Apesar do foco dessa pesquisa estar sobre o sistema simbólico-religioso, mais especificamente sobre o poder religioso escamoteado na ideia-força "ideologia de gênero", é importante considerar que antes que a problemática "ideologia de gênero" adentrasse a Câmara dos Deputados houve todo um conjunto de autores envolvidos no processo de identificação da "ideologia de gênero" como um "problema público" e que, apesar de hodiernamente a

"ideologia de gênero" funcionar com uma ideia-força na arena política essa força não se construiu sozinha.

Os crescentes empenhos políticos moralizantes e/ou conservadores que recorrem a bases religiosas (linguagens, símbolos, dogmáticas etc.) na luta de ideias empreendida na arena política e que legitimam o imaginário de uma "nação cristã" atacada por minorias possuídas por espectros malignos que agem na história para barrar os supostos "planos de deus", é um fenômeno amplo, e, deve ser pensado reflexiva e correlacionalmente de modo amplo.

Portanto, para a compreensão da amplitude do fenômeno político-religioso antigênero é preciso ponderar as "co-relações" experienciais construídas sobre as pontes estabelecidas entre o poder religioso (simbólico) e o poder político (de enunciação e construção de grupos pela enunciação), ou seja, se faz necessário considerar que as experiências sociais e políticas construídas sobre essas pontes sofrem, em alguma medida, contaminação; o que inferirá na identificação de uma "situação problemática" e, consecutivamente, na resposta dada para resolver o problema social identificado.

Ponderamos que, um dos problemas centrais para a compreensão daquilo que tem dado forma ao imaginário citado é a separação entre o público e o privado, entre o saber especializado da religião e os saberes produzidos nas relações estabelecidas pelos muitos indivíduos imersos num cosmo social encantado. Realizar análises a partir desse tipo de cisão pode fazer perder de vista como os agentes especializados e os não especializados compõem significados para aquilo que os cerca e acionam redes de relações institucionalizadas e não institucionalizadas, produzem suas causas ante a experiência de perturbação, pois

> Um problema nasce do processo de cooperação - organismo e organismo ambiente - e da insatisfação com a falta de sintonia entre processos de organização - coletiva e pessoal - mediados por instituições, ou seja, da indeterminação da situação e de seu controle. Isso gera mobilização para identificar a origem do distúrbio a fim de restabelecer um curso regular e normal da situação. Inventam, na teoria e na prática, dispositivos de intervenção cuja operacionalização requer convencer outras pessoas, em privado e em público, sobre a legitimidade de seus diagnósticos. É preciso sensibilizá-las, envolvê-las e talvez mobilizá-las. Em suma, entram numa lógica do *problem-defining* e do *problem-solving*. Assim que essa dinâmica de problematização e de publicização ultrapassa o círculo das pessoas imediatamente envolvidas, para se referir a um maior número de pessoas, ela assume o caráter de um processo político (CEFAÏ, 2017, p. 188 – grifos do original).

É a dinâmica coletiva que faz emergir ao mesmo tempo um problema e seu público. Para que uma causa religiosa se transfigure em processo político os indivíduos terão que articular múltiplos saberes (dentre estes aqueles de cunho religioso). Entretanto, conforme Petrarca (2015, p. 92), "as causas sociais, não são definidos por características a priori" (passado político, percurso profissional, origens sociais, etc.). Pertencer, por exemplo, a um campo

religioso ou a uma frente religiosa específica não determina que o agente religioso aceitará um inimigo imaginário como um problema social.

No social as disputas e consensos produzem um fundo comum que permite aos agentes não apenas configurarem explicações e interpretações, pois a arena pública não é somente uma "caixa de ferramentas" (CEFAÏ, 2009, p. 35). A experiência pública é algo aberto aos processos de socialização de organismos (CEFAÏ, 2019b, p. 3) e tem fortes chances de modificar as hierarquias estabelecidas ao produzir novas simetrias e assimetrias de recursos e de informações. O processo de publicização de um problema público atinge seu ápice quando

> é reconhecido pelas autoridades públicas, os homens de Estado (*statesmen*) "mediatiza[m] as atitudes organizadas fazendo [sua] própria experiência universal, de tal maneira que os diferentes grupos entram em comunicação por meio de [sua] intercessão". O público produz o Estado. O problema público se torna, então, uma questão política, no sentido clássico do termo. (CEFAÏ, 2019b, p. 4 - grifos do original).

Sobre a questão "caixa de ferramentas", vale destacar: é uma crítica do autor ao modelo campo conforme proposto por Bourdieu. Nessa direção, optamos nessa pesquisa por ponderar que o problema público "ideologia de gênero", ou a força política dessa ideia-força, tomou forma na atividade coletiva à qual ela "resiste" - nesse caso, em oposição às crescentes das Políticas de Ação Afirmativa, às mudanças na concepção de sujeito que permitiram desnaturalizar, desessencializar e desbiologizar os construtos de gênero, à perda gradativa da posição privilegiada que a "branquitude heteronormativa cristã" ocupava no social etc.

Cefaï (2019b, p. 7-8) observa que a experiência temporal da situação problemática não está alheia às dinâmicas de "ideias, imagens e símbolos provenientes de experiências passadas" que podem interferir na "constituição dos problemas públicos"; também não está livre das oposições abertas de "interesse ou de opinião que podem organizar respostas advindas de um imaginário social e suscitar o desejo de destruir o "inimigo imaginário"", ou seja, "combinar as respostas com uma situação e a se projetar em uma ação em conformidade com as respostas". Contudo, ele chama o "desejo de destruir o inimigo imaginário" de "exceção", "casos de delírio coletivo que ordinariamente não passam pelo teste da realidade" (CEFAÏ, 2019b, p.12), pois as racionalidades dos atores envolvidos ou as deliberações no face a face serviriam como prova de qualidade do "problema" - se é ou não um real problema social.

Isso constitui um problema para a nossa análise, uma vez que, atualmente, vemos que um "inimigo imaginário" (a "ideologia de gênero") vem se transfigurando em um "problema público" a ser resolvido nos meios formais de tomada de decisão (inclusive com aprovações de leis que usam essa ideia-força, o que nos obriga a ponderar o papel do imaginário religioso

carregado de poder simbólico e produtor de imagens mentais na compilação de um problema público.

Para Cefaï (2019, p13) “o público é mais o produto de um problema público do que o problema público a criatura do público”. Contudo, ao observarmos o cenário político brasileiro, percebe-se que o paradoxo da *doxa* permite que tanto o público seja produto de um problema público, como o problema público seja criatura do público. A mesma atitude cognitiva que permite aos atores sociais experimentarem a perturbação criadora de uma “cultura pública” permite-lhes experimentar a criatura do público, por exemplo, experimentar a imagem de uma “Nação Cristã” atacada por espectros malignos.

Na sociologia política que trata dos problemas públicos, os problemas sociais são considerados “constatações baseadas tanto em situações subjetivamente vividas como empiricamente confirmadas” (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012, p. 140). Isso descartaria a “ideologia de gênero” como um problema social, pois não há provas empíricas da existência de uma ideologia totalitarista, gayzista e cristofóbica tentando destruir a família, desmontar a sociedade, liberar a pedofilia, erotizar as criancinhas etc. Todavia, a coloca como um problema subjetivamente vivido (é uma ficção que já se tornou real para muitos e tem impulsionado dramatizações políticas). Há, em certa medida, uma sobreposição entre o imaginário religioso (de luta espiritual ou luta do bem contra o mal) e a experiência de situação problemática a ser mediada pelos meios formais de tomada de decisão.

O “problema público” “ideologia de gênero” é ao mesmo tempo, criatura do público e criador do público. Aí existe um paradoxo que chamamos de paradoxo do problema público. Este paradoxo está no fato de que o problema público “ideologia de gênero” é produto do público, ou seja, não é um problema social, mas se tornou um problema público criado pelo processo de racionalização e publicização de um problema social imaginado, mas subjetivamente vivido.

É preciso ajuizar que mesmo aquelas respostas que parecem prontas à primeira vista são construídas temporal e socialmente, e que o imaginário pode ter importante papel nesse emaranhado. O processo significativo do mundo não é algo pronto e acabado. Ora, se conseguimos transformar a desordem em comunidades (HALL, 2006) e criar comunidades imaginárias (ANDERSON, 2008), também podemos criar problemas imaginários, pois "não se pode separar os agentes/atos de suas representações/imagens de si e do outro, que, de fato, definem comportamentos, inculcam valores, atribuem méritos, corroboram ou condensam atitudes/decisões" (BACZKO, 1985, p. 306).

Portanto, os problemas imaginários (sejam eles religiosos, raciais, de gênero etc) contribuem na formação da coisa pública., pois o imaginário também desponta na arena pública em forma de respostas (racionalização) que propiciarão processos de identificação, de comparcias morais, de conflitos, de contaminações simbólicas, entre outros. Ao atuarmos na arena pública o fazemos tendo certas gamas de reservas de sentidos, o que inclui os sistemas simbólico-religiosos. O imaginário é a força que permite a conversão da vida em símbolos distintivos, o que não quer dizer fixidade, constância ou que estamos fadados a reprodução, mas que não atuamos no mundo a esmo, pois as reservas de sentidos (não apenas religiosos) são constantemente postas à prova (acionadas, aclamadas, transformadas, reconfiguradas etc.).

A percepção dessa realidade leva os cientistas sociais a ponderarem novas dimensões das relações entre a política e a religião - o "ressentimento" do homem branco, heteronormativo e cristão norte-americana ante as pautas políticas equitativas (BROWN, 2019); os "jogos identitários" e o "imaginário" no fortalecimento das identidades comunitárias e seus desdobramentos em movimentos de "purificação" étnico e religioso no oriente médio (HALL, 2006); o papel do ideário de luta do bem contra o mal no fortalecimento de grupos religiosos moralistas e na formatação da "política da inimizade" no Brasil (SOLANO, 2019); a relação entre o ideário religioso moralizante e o capital liberal (MIGUEL, 2019); entre outros.

Nessa direção, a apreensão do uso de ideia-força religiosa na arena política implica em dissolver raias analíticas rígidas de ordem de atividade, e ponderar a gramática "co-relacional" entre política e universo religioso, entre o poder político e o poder religioso, o ajuizar do papel do imaginário (imagens mentais) na construção e disseminação (publicização) de um problema social imaginário, legitimando-o (ao transfigurá-lo) como "problema público" a ser revolvido nos meios formais de tomada de decisão. Tal fenômeno possui certas dimensões estruturadas, mas ganha lógica prática nas interações humanas, nas experiências sociais, nas formas como nos organizamos, racionalizamos e respondemos às mudanças culturais, econômicas, políticas etc.

O abarcar do fenômeno de transubstanciação que cria um problema público sem que o mesmo seja um problema social empiricamente comprovável passa pela ponderação das muitas "co-relações" entre a política e o universo religioso, em especial:

a) o caráter estrutural construtivista que doa coerência à crença compartilhada de que há forças sobrenaturais operantes na política, ou seja, pelo calibre normativo das "co-relações" objetivas (entre campos político e religioso) e subjetivas (entre os *habitus* propriamente político

e propriamente religioso) enquanto compõem certa base comum para a cumplicidade política ao redor de uma ordem simbólica encantada;

b) a dimensão criativa dos *habitus* e a dimensão informal das imagens mentais (pois construídas temporal e socialmente) enquanto ressignificam o social e os engajamentos políticos, ou seja, as muitas interações, intersecções, pontes, porosidades, contaminações etc. que recompõem as linhas de forças personalistas e encantadas, e permitem aos indivíduos e grupos criarem um novo campo de significado para a experiência de situação problemática.

O enfrentamento dessas questões nos permite dissolver as raias que supostamente delimitam a política e o universo religioso, os saberes políticos e os saberes religiosos, e nos abona a abarcar a dimensão pública do poder religioso (simbólico) contemplando-o em sua fluidez, como força reguladora (*magispoder)* de experiência de situação problemática, ao utilizar, por exemplo, o poder simbólico-religioso para ressignificar a luta pela equidade de gênero, transformando-a em um problema social imaginário e construindo um "problema social" imaginado, mas subjetivamente vivido. Isso contribui para criar a imagética da "maléfica" "ideologia de gênero" e doar coerência para que essa seja resolvido nos espaços decisórios da política. Para entendermos essa afirmativa é necessário compreender que o Estado não é um absoluto, que as formas como racionalizamos o papel desse e da política são mutáveis, que os problemas que se apresentam temporal e socialmente mobilizam saberes, verdades, interesses, entre outros – o que passamos a discutir no próximo tópico.

2.4 Da biopolítica à *magispolítica* - uma nascente arte da governabilidade?

É inegável que as mudanças culturais, econômicas, comunicacionais etc. transformaram nossos processos de identificação (de classe, de gênero, política, religiosa etc.), e que a luta de ideias na arena política foi ampliada significativamente nas últimas décadas, e um dos melhores exemplos é o uso do conceito gênero em propostas legislativas para o Estado legitimar uma divisão social menos patrifocal, homofóbica, transfóbica etc. A luta pela desestruturação das relações de poder vigentes produz um processo de *histerese* no qual os grupos que mantinham até outrora a punho cerrado os mecanismos de poder sentem-se atacados, desdenhados, fragilizados, ressentidos etc. Na busca pela manutenção de seus lugares nas estruturas hegemônicas, alguns grupos propõem respostas políticas antidemocráticas e fantasmagóricas, por exemplos: afirmar que o Brasil é uma nação cristã e que a minoria que for contra se mude; conjecturar espíritos malignos esquerdistas dispostos a destruir a "Nação Cristã".

Nesse jogo de ideias ou respostas políticas não ortodoxas, grupos marginalizados são demonizados e imagens grotescas passam a povoar o ideário político. Esse processo pode não apenas desconfigurar o jogo político, mas também pode resultar em uma forma de governabilidade encantada, ou aquilo que chamamos de *magispolítica*.

A fim de conjecturar essa possibilidade, e mais especificamente ponderar o epíteto "ideologia de gênero" enquanto uma resposta religiosa para a "arte de governar", esse tópico recorre à descrição que Michel Foucault faz do *Nascimento da Biopolítica* (FOUCAULT, 2008). A obra (composta por aulas ministradas pelo autor no final da década de 1990) apresenta a gênese do processo de racionalização dos problemas postos à prática governamental desde o século XVIII e sua relação com a criação de um "conjunto da tecnologia da governamentalidade liberal" (FOUCAULT, 2008, p. 403). Nas palavras do autor:

> a maneira como se procurou, desde o século XVIII, racionalizar os problemas postos à prática governamental pelos fenômenos próprios de um conjunto de viventes constituídos em população: saúde, higiene, natalidade, longevidade, raças... Sabe-se o lugar crescente que esses problemas ocuparam desde o século XIX e que desafios políticos e econômicos eles vêm constituindo até hoje. Pareceu-me que não se podia dissociar esses problemas do âmbito de racionalidade política no interior do qual eles apareceram e adquiriram sua acuidade. A saber, o "liberalismo", já que foi em relação a ele que adquiriram o aspecto de um verdadeiro desafio. Num sistema preocupado com o respeito dos sujeitos de direito e com a liberdade dos indivíduos (FOUCAULT, 2008, p. 431 – grifos do original).

Em sua análise, a "razão governamental" (FOUCAULT, 2008, p. 437) está relacionada à racionalização dos procedimentos administrativos - estatais - que conduzem o comportamento humano. A partir da díade práticas/regime de verdade e seus efeitos de inscrição no real, Foucault procura "apreender a instância da reflexão *na* prática de governo e *sobre* a prática de governo" (FOUCAULT, 2008, p. 4 - grifos do original).

Foucault faz uma opção metodológica que parte da inexistência dos universais - pondera o Estado como um objeto a construir (o Estado é "ao mesmo tempo o que existe e o que ainda não existe suficientemente" e a arte de governar situa-se entre o "dever-fazer do governo e o dever-ser do Estado" - FOUCAULT, 2008, p. 6) e o indivíduo como um ser inacabado (que constrói continuamente as redes de poder, as muitas relações sociais e a própria identidade).

Para explicar a reflexão *na* prática e *sobre* a prática, Foucault rememora:

a) a idade média quando o soberano tinha que lidar não apenas com questões sobre a vida e morte de seus súditos, mas também o dever de ajudá-los a se salvarem no outro mundo;

b) a relativa autonomia do Estado no século XVII quando o governante, apesar de ter de respeitar leis divinas, morais, naturais, passa a não ter mais obrigações salvíficas e paternalistas; o Estado passa a existir em si mesmo e para si mesmo e no plural (Estados), ou seja, o Estado toma forma através da criação de certo número de maneiras de governar.

Os pontos mencionados teriam permitido que aos poucos o poder soberano cedesse lugar a uma sistematização da razão governamental. As mudanças econômicas (mercantilismo que impulsiona a concorrência permanente entre as potências), a urbanização densa (impulsiona uma gestão interna chamada polícia) e a diplomacia (impulsiona a criação de uma aparelho diplomático-militar) forçam à busca por racionalizar modelos organizacionais que dessem conta de objetivos externos limitados e objetivos internos ilimitados.

Paulatinamente as mudanças sócio-históricas propiciaram a especificidade plural do Estado, num esforço de cada Estado por se autolimitar em seus próprios objetivos, de assegurar sua independência e um certo estado de força, mas também impulsionaram modelos organizacionais capazes de dar conta das distintas demandas internas.

No processo de racionalização crescem, de um lado a autolimitação externa que caracteriza a razão de Estado plural (acordos diplomático-militares e balança econômica europeia), ou seja, a razão de Estado tem que lidar com questões externas como uma potência independente em face das outras potências e quem governa tem objetivos limitados; do outro lado, quem governa tem de lidar com as minúcias internas ("encarregar-se da atividade dos indivíduos até em seu mais tênue grão" - FOUCAULT, 2008, p. 10) e a organização interna toma corpo numa prática de gestão com objetivo indefinido, quase infinito.

O poder ilimitado ou poder de polícia teve seus mecanismos de compensação que estabeleceram certas fronteiras para esse objetivo infinito, por exemplos, a teologia e o direito. No século XVI e principalmente no início do século XVII uma nova racionalidade governamental toma corpo através do direito. Isso serve como ponto de apoio para limitar a extensão indefinida das práticas de polícia. As controvérsias passam a girar em maior parte em torno dos direitos fundamentais e do direito natural, o que permite certa limitação à razão de Estado. Sobre as discussões em torno do direito (aquilo que viria a se chamar direito público) Foucault observa que houve:

> o ressurgimento dos temas do direito natural, do direito originário, do contrato, etc., que tinham sido formulados na Idade Média num contexto totalmente diferente, tudo isso é de certo modo o avesso, a consequência de e a reação a essa nova maneira de governar que se estabelecia a partir da razão de Estado (FOUCAULT, 2008, p. 13).

O ressurgimento desses temas impõe novos limites à razão de Estado, limites que são exteriores à própria razão de Estado. Sobre esse "avesso" Foucault ainda complementa:

> isso quer dizer, primeiramente, que os limites que se procura por à razão de Estado são limites que vem de Deus ou que foram estabelecidos de uma vez por todas na origem, ou que foram formulados numa história remota. Dizer que são extrínsecos à razão de Estado quer dizer também que eles possuem um funcionamento de certo modo puramente limitativo, dramático, pois, no fundo, só se objetará o direito à razão de Estado quando a razão de Estado houver ultrapassado esses limites de direito, e é nesse momento que a direito poderá definir o governo como legítimo, poderá lhe

> objetar suas usurpações e, no limite, até mesmo liberar os súditos do seu dever de obediência (FOUCAULT, 2008, p.14).

Para Foucault o ressurgimento de temas ligados ao "direito natural" impõe à razão de Estado limites extra Estado, ou "limites que vem de Deus", e a razão de Estado só se objetivará quando tiver ultrapassado esses limites, visto que, essas inferências não permitem que o direito (em sua forma objetiva, não naturalista e não teológica) se objetive plenamente na razão de Estado.

As reações acadêmicas e religiosas foram capazes de impor à razão governamental questões que fragilizam a objetivação do direito na razão de Estado, pois não permitem plena objetivação do direito. Aqui, cabe rememorar, que no Brasil essas questões nunca foram, de certo modo, ultrapassadas, pois os "limites que vem de Deus ou que foram estabelecidos de uma vez por todas na origem" magicizam, de tempos em tempos, os processos de racionalização de nosso modelo governamental; também legal.

Foucault pondera que essa parcial objetivação dá paulatina vazão para que outro tipo de razão vá tomando espaço - o liberalismo econômico (não que o espaço assumido por essa razão faça com que as demais forças desapareçam do social, pois complementam as relações de poder). Com a ascendência do liberalismo econômico a "razão governamental moderna" não vai mais girar em torno da questão da usurpação da legitimidade do soberano. Toda a questão da governabilidade passa a girar em torno de "não governar demais" (FOUCAULT, 2008, p. 18). O papel da economia política na "nova *ratio* governamental autolimitativa" resulta

> numa era cujo princípio poderia ser o seguinte: um governo nunca sabe o bastante que corre o risco de sempre governar demais, ou também: um governo nunca sabe direito como governar apenas o bastante. O princípio do máximo/mínimo na arte de governar substitui aquela noção do equilíbrio equitativo, da "justiça equitativa" que ordenava outrora a sabedoria do príncipe. Pois bem, é essa, a meu ver, na questão da autolimitação pelo princípio da verdade, é essa a formidável cunha que a economia política introduziu na presunção indefinida do Estado de polícia. Momento evidentemente capital já que se estabelece em seus lineamentos mais importantes, não, é claro, o reinado da verdade na política, mas certo regime de verdade que é característico precisamente do que poderíamos chamar de era da política, cujo dispositivo básico continua sendo o mesmo ainda hoje. (FOUCAULT, 2008, p. 24-25 - grifos do original)

A este respeito vale destacar que "regime de verdade" não quer dizer alcançar a época da racionalidade em que o governo poderia se tornar uma espécie de ciência. É sim, um momento marcado pela articulação, e no qual se pode legislar sobre as práticas em termos de verdadeiro ou falso, boas ou ruins - não baseada em preceitos morais religiosos.

Portanto, o que Foucault destaca é que o regime de verdadeiro ou falso, emaranhado agora em uma lógica de mercado, acabou produzindo um novo regime, um "certo regime de verdade" que produz uma bipolaridade assimétrica entre economia e política, um modelo de

governabilidade com “esforço autolimitatório” cuja razão governamental passa a ser o liberalismo.

Houve uma passagem de uma “razão autolimitativa pelo direito” para uma “razão autolimitativa cujo critério de verdade” acaba sendo o próprio mercado; é uma espécie de destronamento dos preceitos morais de cunho religioso (que ainda ocupavam um lugar privilegiado dentro de questões de direito), pois as “verdades” econômicas, enquanto razão governamental usurpam o lugar que a religião ocupara nos processos delimitativos do poder de Estado. Isso abre espaço para que a racionalidade e o cálculo passem a funcionar como princípio de regulamentação do exercício do poder.

Para Foucault o liberalismo se “opõe à razão de Estado, ou antes, [a] modifica fundamentalmente sem talvez questionar seus fundamentos” (FOUCAULT, 2008, p. 30). O constante esforço autolimitatório ao lado da expansão do pensamento liberal permitiu a passagem do regime de verdade para o cálculo.

O que se tem a partir daí é um modelo de pensamento político totalmente diferente, visto que, novos problemas são postos às técnicas de governabilidade. Se outrora buscava-se na origem da sociedade, em sua raiz, algo que limitaria o exercício do poder, o que se tem a partir de então é uma preocupação constante com o que seria capaz de regular o poder. Nas palavras do autor:

> Pois bem, digamos de maneira muito geral, muito global, que por muito tempo a ideia de regular, de medir e, por conseguinte, de limitar o exercício indefinido do poder foi buscada numa sabedoria de quem governasse. [...] quando se procurava saber em que devia consistir a sabedoria do soberano, no fundo procurava-se regular o governo pela verdade. Verdade do texto religioso, verdade da revelação, verdade da ordem do mundo, era isso que devia ser o princípio de regulamentação, de regulagem, melhor dizendo, do exercício do poder. A partir dos séculos XVI-XVII [...] a regulagem do exercício do poder não me parece ser feita segundo a sabedoria, mas segundo o cálculo, isto é, cálculo das forças, cálculo das relações, cálculo das riquezas, cálculo dos fatores de poder. Ou seja, não se procura mais regular o governo pela verdade, procura-se regulá-lo pela racionalidade. (FOUCAULT, 2008, p. 422).

No momento em que o Estado passa a ser entendido pela racionalidade dos que são governados, como sujeitos de interesse econômicos, a racionalização da governabilidade deve lidar e servir de princípio de regulação do mercado. Essa regulação (não governar demais) que caracteriza a racionalidade liberal doa uma nova feição à “arte de governar”. O mercado regido pelo *laissez-faire* passa a ser um princípio de enriquecimento e crescimento, portanto base de relações de poder que fundamentam o próprio Estado.

Essa transformação está ligada ao desenvolvimento teórico, prático e discursivo do liberalismo. Se num primeiro momento a razão de Estado esteve voltada à justiça, com o direito

impondo limites ao governo, com o regime de verdade instaurado pelo liberalismo é o mercado que deve revelar algo como uma verdade.

Nesse contexto nasce o *homo economicus* como grade de análise da atividade econômica; o homem guiado por seus próprios interesses, mas que "aceita a realidade", sendo, portanto, governável. A racionalização governamental firmada na racionalização calculista dos indivíduos forja a necessidade de "governar para o mercado, em vez de governar por causa do mercado" (FOUCAULT, 2008, p. 165).

As relações estabelecidas pela economia de mercado passam a impor regras que definem as ações governamentais, inclusive aquelas de cunho jurídico. É interessante perceber que o próprio sistema legal vai se adequando a essa razão, visto que, o "*homo penalis*, o homem que é penalizável, o homem que se expõe à lei e pode ser punido pela lei, é, no sentido estrito, um *homo economicus*. E é a lei que permite, precisamente, articular o problema da penalidade com o problema da economia (FOUCAULT, 2008, p. 341).

Na leitura de Foucault as crises de governabilidade entre os séculos XVIII e XIX aparecem associadas em grande medida à aversão da inferência Estatal ou aversão do estatismo, ao governar demais, situação que se complica no século XX no pós-guerra, quando novas exigências passam a serem feitas, em especial três: reconstrução, planificação e socialização de objetivos. Toda essa mudança implica em "uma política de intervenção, de intervenção na alocação de recursos, no equilíbrio dos preços, no nível de poupança, nas opções de investimento, e uma política de pleno emprego". (FOUCAULT, 2008, p. 108-109).

Nesse cenário a sobrevivência do capitalismo depende de sua própria reinvenção. Portanto, se de um lado crescem as exigências por reequilíbrio socioeconômico, de outro lado andou a passos largos uma lógica de concorrência pura, o neoliberalismo. O problema da política liberal era organizar o espaço concreto, real e formal onde a concorrência pudesse atuar. O neoliberalismo, por sua vez, não se estabelece "sob o signo do *laissez-faire*, não, ao contrário, sob o signo de uma vigilância, de uma atividade, de uma intervenção permanente" (FOUCAULT, 2008, p. 182).

Esse novo modelo de intervenção não se dá unicamente no mercado, pois o neoliberalismo requer uma arte governar capaz de lapidar o próprio indivíduo, produzir corpos cada vez mais úteis e rentáveis, criar o homem que seja empresário de si, capaz de participar ativamente das redes de poder - de se alimentar da engrenagem e alimentar a engrenagem que mantém a concorrência pura.

Com o neoliberalismo o problema passa a ser regular o exercício global do poder político com base nos princípios de uma economia de mercado; busca-se uma arte geral de governar os princípios formais de uma economia de mercado. Com a lógica da concorrência pura o novo *homo economicus,* ou *homo oeconomicus,* que se busca reconstruir não é o homem da troca, não é o homem consumidor - é o homem da empresa e da produção. Todo o ser humano se torna capital, se transforma em capital humano. O indivíduo se torna, cada vez mais, o próprio objeto da intervenção governamental, da prática governamental. As técnicas de governabilidade se ocupam cada vez mais por regular o exercício das relações sociais, o que requer um poder político capaz de regular o exercício global das relações sociais.

O processo de racionalização do Estado por uma perspectiva liberal e posteriormente neoliberal impõe a lógica do mercado à própria razão de ser do Estado (seu dever-ser). Isso permitiu que o capital humano se tornasse parte do dever-fazer do governo, ou seja, que a governabilidade vislumbre o ser humano como um bem a ser aperfeiçoado, talhado em seus mínimos detalhes. Tudo é investimento: a educação, a saúde, o capital genético etc. Isso exige um Estado capaz não apenas de vigiar e punir, mas de gerir um capital humano que funcione como engrenagens cada vez mais institucionalizadas e capazes de produzirem e reproduzirem o homem empresário de si - processo que contribui na criação do próprio sujeito neoliberal; produz uma identidade neoliberal.

Ao analisar as mudanças nas organizacionais sociais, Foucault ponderou um poder dissolvido em várias instituições de controle e confinamento (escolas, hospícios, quartéis etc.) e entre os distintos sujeitos sociais (relações interpessoais de poder). Ele avaliou como o enlace entre lógica econômica neoliberal e arte de governar produziu o sujeito da concorrência pura (o que transforma o próprio homem em capital). O dever-fazer governamental passa a produzir engrenagens que possibilitem não apenas a livre concorrência, mas também a governabilidade do si enquanto empresário. Isso possibilita que o próprio sujeito neoliberal exerça relações de poder, faça parte da engrenagem da "sanção normalizadora".

No processo de construção desse modelo de governabilidade houve a pulverização das relações de poder entre os sujeitos. Com isso o soberano passa a ser as infindas teias do mercado, os sujeitos transformados em capitais, pois o capital humano passa a compor a teia de governabilidade neoliberal, e este capital precisa ser aperfeiçoado a fim de atingir maior eficiência.

Nesse novo contexto, "o poder não se aplica aos indivíduos, passa por eles", o "Estado não é ponto de partida necessário, o foco absoluto que estaria na origem de todo tipo de poder

social", pois "muitas vezes fora dele que se instituíram as relações de poder, e, "a identidade é uma das primeiras produções de poder, desse tipo de poder que conhecemos em nossa sociedade" (FOUCAULT, 2009).

Em suma: para Foucault as distintas artes de governar são, de modo geral, "arte de governar pautada pela racionalidade dos próprios governados" (FOUCAULT, 2008, p. 424). Portanto, as razões da governabilidade neoliberal estão nas próprias relações sociais; na razão de ser do sujeito neoliberal e nas práticas de poder que sustem a gramática neoliberal. Na produção de um *quantum* social (jurídico, acadêmico, político etc.) que é construído durante a reflexão *na* e *sobre* a prática da governabilidade.

Foucault nos permite compreender: a transitoriedade da arte de governar**;** os processos de racionalização e subjetivação das técnicas administrativas governamentais e do governo de si como o que existe e o que não existe suficientemente; que o sujeito neoliberal é um capital perpassado por poder; o poder como não substância, pois as relações de poder são teias que interligam indivíduos, instituições, sistemas políticos etc.; que o Estado neoliberal não é a origem de todo tipo de poder, pois muitas das relações de poder passam fora dele; que os processos sócio-históricos de racionalização de formas de governabilidade produzem certas funções para o dever-fazer do Estado e para o homem governável neoliberal; entre outros.

Esses pontos nos permitem ajuizar que as crescentes desigualdades sociais (que levam muitos a questionarem a razão da concorrência pura, em especial os menos favorecidos: negros, indígenas, mulheres, população LGBTQI+ etc.) e o paulatino empobrecimento do homem branco, heteronormativo e cristão (questão tratada no tópico 2.3) estaria, potencialmente, produzindo *na* prática e *sobre* a prática da governabilidade uma nova arte de governar, a *magispolítica*, e, outro tipo de poder sobre a bio, o *magispoder*.

Assim, conjecturamos que a tentativa dos indivíduos conservadores e moralistas que buscam impor o epíteto "ideologia de gênero" em forma de lei (conseguir o reconhecimento do Estado desse inimigo imaginário como ideia-força capaz de impor uma di-visão religiosa aos sujeitos de direto a serem reconhecidos e protegidos por Esse) é uma tentativa por impor razão religiosa para o dever-ser e dever-fazer da governabilidade, visto que, o uso de "verdades" religiosas como razão de Estado permitiria não apenas cambiar os capitais simbólico-religiosos de modo mais fácil para jogo político, mas também revalorar as gramáticas de poder que mantêm os corpos disciplinados e funcionais para as velhas relações de poder.

Esse conjecturar nos permite um olhar proximal do processo de *histerese* (dos descompassos entre as estruturas subjetivas e objetivas de funcionamento de um *habitus*

político personalista e exclusivista ante a ineficiência da biopolítica em manter os corpos disciplinados a fim de que a gramática que sustem o homem heteronormativo cristão verde-amarelo no campo do poder continue a funcionar), e, de como esse processo pode impulsionar de modos semiconsciente e semiordenado o uso de poder simbólico-religioso na arena política gestando o ator/agente político-religioso (*mimesis* representativa que produz o "político de deus" e seus representados) e dinamizando uma função política para um inimigo imaginário ou produzir prática político-religiosa conservadora moralista para manter o sistema de governabilidade neoliberal, cujo campo do poder é formado, em sua maioria, por homens brancos, heteronormativos e cristãos.

A análise da legitimidade do uso do poder simbólico-religioso no extra campo religioso para construir engajamento na Política Antigênero a fim de impor uma razão religiosa ao Estado passa, por um lado, pelo alçar "co-relacional" das gramáticas política e religiosa que permitem cumplicidade ao redor da ordem simbólica generificada salvacionista (devido à alquimia simbólico-religiosa operada sobre os aparatos sociais) que mantêm os corpos disciplinados e funcionais ao neoliberalismo.

Por outro lado, passa pelo alçar reflexivo dos processos de criação do público (considerando que a dimensão imaginária pode influir nesses) e dos processos de identificação/diferença (em especial a dimensão simbólica aportada pelos marcadores sociais), pois o que nos permite entender porquê os aparatos de gênero sacralizados se tornam, nos muitos embates sociais de um cosmo encantado, aparatos para salvação da "Nação Cristã" de espectros malignos e compreender o empenho político por tornar o epíteto "ideologia de gênero" em verdade de Estado.

Portanto, consideramos que na hodierna arena política brasileira, no que diz respeito a luta antigênero, há um potencial processo de re-racionalização da arte de governar, ou reintrodução de "limites que vem de Deus" - uso de "verdades" religiosas (ou do *magispoder*) como limitador da razão de Estado (o que confere legitimidade ao ideário de Nação Cristão e um modelo de política encantada ou *magispolítica*).

Essa conjetura visa apontar para o uso de uma racionalidade de base religiosa na produção da "ideologia de gênero" como uma resposta, na prática e *sobre a* prática da governabilidade. Portanto, destacar certa dimensão criativa/racional da atuação político-religiosa, que, ao transfigurar um inimigo imaginário em problema público (sem que o mesmo fosse um problema social verificável, ou um problema social imaginado, mas subjetivamente

vivido devido ao processo de *histerese*) a ser resolvido nos meios formais de tomada de decisão, produz um novo significado para o dever *ser* e dever *fazer* para o Estado e a política.

CAPÍTULO III – “IDOLOGIA DE GÊNERO” - UMA SÓCIOGÊNESE

Nas últimas décadas presenciaram-se avanços no campo teórico daquilo que se convencionou chamar de patriarcado. A percepção de que a dimensão política desse extrapolava as questões objetivas que envolvem a subalternidade das mulheres e o domínio dos homens mobilizaram estudos que auxiliaram os/as cientistas sociais (também filósofos/as) a identificarem que até mesmo as minúcias dos corpos passam por processos de politização.

Os avanços desses estudos, em especial os de gênero, e as crescentes intersecções entre os movimentos sociais, como os negros, feministas e LGBTQIA+, propiciaram que as vozes dos indivíduos e grupos excluídos e/ou marginalizados recebessem o apoio de organismos internacionais, como a ONU e a UNESCO, e mobilizaram, em diversos países, políticas afirmativas e voltadas à equidade de gênero. Essa crescente movimentação, num mundo onde as desigualdades sociais se aprofundavam, mobilizaram reações de grupos que percebiam as pautas inclusivas e equitativas como as causadoras do desequilíbrio social. Nesse contexto, surge o epíteto religioso “ideologia de gênero”, termo usado para desqualificar os estudos de gênero, as lutas dos movimentos feministas e LGBTQIA+ e as políticas afirmativas e equitativas sensíveis às questões de gênero.

A fim de apresentar uma sociogênese desse inimigo imaginário e nos aprofundarmos rumo ao entendimento do seu uso como ideia-força nos espaços decisórios da política, o presente capítulo apresenta como se deu a reação religiosa contra as novas formas de se pensar as relações de gênero. O capítulo também demonstra como a ala conservadora da Igreja Católica construiu o inimigo imaginário “ideologia de gênero”, e aponta a proliferação dessa alcunha e os estudos voltados a pensar a política antigênero.

3.1 As ascendências das políticas afirmativas e de equidade de gênero e a reação religiosa

O conceito "gênero" como entendemos hoje no contexto das ciências sociais e das políticas de equidade, originou-se das discussões acadêmicas e ativistas feministas e LGBTs durante as décadas de 1960 e 1970, e se desenvolveu significativamente a partir de meados da década de 1980 nas Academias. Anteriormente, a palavra "gênero" era frequentemente utilizada apenas para se referir à distinção entre homens e mulheres baseada em suas características biológicas.

No entanto, os enfoques acadêmicos revisitaram o entendimento de que o gênero não é apenas uma categoria biológica, mas também uma construção social com dimensões políticas que influenciam corpos, papéis, comportamentos, expectativas e oportunidades na sociedade. Assim, o termo "gênero" passou a ser usado para destacar a distinção entre o que é socialmente construído e o que é biologicamente determinado. Enquanto "sexo" se refere às características biológicas que diferenciam homens e mulheres, "gênero" engloba as normas, papéis, identidades e comportamentos que a sociedade atribui a essas categorias sexuais.

O substantivo “equidade” deriva do latim “*aequitas*” que significa igualdade, simetria, retidão, justiça e imparcialidade. O uso do termo no campo político remonta à própria história do que se convencionou chamar de política. No Brasil, por exemplo, encontramos a expressão em textos legislativos desde o século XIX, como a Lei n° 26, de 30 de dezembro de 1891, onde equidade é usada para se referir a igualdade e simetria entre as partes de um contrato.

Nas últimas décadas o termo equidade foi se consolidando mediante convenções, tratados e acordos internacionais, como ideia-força que mobiliza uma cosmovisão política que propõe o enfrentamento das desigualdades sociais e o empenho governamental para promover justiça social ao produzir mecanismos (como políticas públicas e leis) capazes de equiparar as diferentes forças dos díspares grupos sociais a fim de promover o empoderamento dos grupos marginalizados.

O objetivo de uma política da equidade é assegurar distribuição justa de recursos, benefícios e oportunidades. No âmbito das políticas sensíveis às questões de gênero, a equidade diz respeito à busca pela equiparação de oportunidades e condições para todas as pessoas, independentemente do sexo, da identidade de gênero e da orientação sexual. Políticas sensíveis às questões de gênero direcionadas à equidade buscam promover mecanismos para corrigir desigualdades históricas e estruturais firmadas em cosmovisões essencializantes, naturalizantes e/ou biologizantes das estruturas de poder.

As políticas da equidade de gênero reconhecem que as desigualdades e discriminações frequentemente se originam de normas e expectativas de gênero profundamente arraigadas na sociedade. Assim, essas políticas visam reconstruir as normas prejudiciais, permitindo que todas as pessoas tenham igualdade de oportunidades para o desenvolvimento pessoal - na educação, no trabalho, na economia, na participação da vida política, entre outros.

A política da equidade de gênero requer dos Estados não apenas o reconhecimento dos males dos marcadores de gênero (usados para os processos de marginalização e exclusão social), mas também a promoção de ações direcionais, ou seja, a criação de mecanismos capazes

de equalizar os distintos poderes dos diferentes grupos, por exemplos, promover uma educação sensível às questões de gênero, quotas para grupos marginalizados no campo educacional, quotas de gênero em cargos de poder, entre outras ações.

Dentre os primeiros documentos internacionais que colaboram na construção dessa nova cosmovisão, temos:

- *Agenda 21* (1992) [17] - Visa fortalecer grupos vulneráveis, incluindo mulheres e meninas, via planos políticos que identifiquem relações estruturais, como as de gênero, para promover equidade, unindo desenvolvimento econômico e justiça social;
- *Convenção de Belém do Pará* (1994) [18] - Visa mudar padrões culturais e sociais para combater preconceitos e práticas baseadas na inferioridade ou superioridade de gêneros, especialmente aquelas que legitimam a violência contra a mulher;
- *Plataforma de Ação do Cairo* (1994) [19] - Prioriza a equidade, o empoderamento da mulher e a saúde reprodutiva como elementos essenciais para a igualdade de gênero;
- *Declaração e Plataforma de Ação de Pequim* (1995) [20] - Propõe políticas para capacitar mulheres e garantir sua participação igualitária (50%) em todos os campos sociais, incluindo decisões, poder e responsabilidades familiares;
- *Plano de Ação Global – objetivos do milênio* (2000) [21] - Promove igualdade de gênero, autonomia das mulheres e redução da mortalidade infantil, com metas mensuráveis até 2015;
- *Compromisso de Dakar* (UNESCO, 2000) [22] - Visa eliminar disparidades de gênero na educação primária até 2005 e secundária até 2015, para alcançar igualdade de gênero na educação;

[17] Produzida durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro, em 1992, o documento é um instrumento de planejamento a ser usado pelos países signatários a fim de conciliar desenvolvimento econômico e justiça social. O resultado da conferência foi a adesão de 179 países à Agenda 21 (nome que faz alusão ao modelo de sustentabilidade desejável para o século XXI), dentre esses, o Brasil.

[18] Também conhecida como Convenção Internacional para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, é instrumento internacional de direitos humanos adotado pela Comissão Interamericana de Mulheres (CIM) da Organização dos Estados Americanos em uma conferência realizada em Belém do Pará, Brasil, em 9 de junho de 1994; o governo brasileiro promulgou esse documento através do Decreto 1.973/1996.

[19] Documento oriundo da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD), mais conhecida como Conferência do Cairo, realizada em setembro de 1994 na cidade do Cairo (Egito).

[20] Documento oriundo da IV Conferência Mundial sobre a Mulher realizada, em setembro de 1995, em Pequim.

[21] Oriundo da Cúpula do Milênio, realizada na sede da ONU em Nova York em 2000.

[22] Oriundo do Fórum Mundial de Educação, realizado em 2000 em Dakar.

- *Agenda 2030* (2015) [23] - Integra a perspectiva de gênero nas políticas global, regional e nacional para eliminar disparidades de gênero na educação, promover igualdade de gênero e empoderamento das mulheres.

Nas passagens locais que contribuíram na construção, contextualização e disseminação dessa nova cosmovisão estão os diversos movimentos socais, como os indígenas, negros, LGBTQIA+, feministas e as intersecções desses. Os feminismos na América Latina, por exemplo, se tornaram paulatinamente abrangentes, permeando as diferentes esferas governamentais., seja verticalmente (passam a possuir ampla gama de posicionamentos políticos e a participar ativamente em diversas arenas políticas em níveis tanto nacional quanto internacional) ou horizontalmente (fluíram por vasta variedade de estratos sociais se entrelaçando com outros movimentos, especialmente os de caráter classista, étnico-racial, geracional e LGBTT). Dessa forma, os feminismos não apenas se apresentam como movimentos sociais independentes, mas também como movimentos interseccionais (MATOS; PARADIS, 2014).

O paulatino desenvolvimento das questões de gênero num cenário de lutas pela livre expressão das experiências diversas relacionadas a gênero, raça e orientação sexual, tanto em comunidades étnico-raciais e rurais, quanto em múltiplos espaços sociais e culturais urbanos, inclui nos debates políticos a necessidade da equidade interseccionando agendas feministas, negras, LGBTQIA+ etc.

Essa nova realidade amplia as disputas pelo campo de atuação dos Estados, ao exigir, cada vez mais que o Estado não apenas reconheça a mulher como sujeito de direito e propicie seu empoderamento mas também construa uma nova cosmovisão social via políticas afirmativas e programas governamentais que desestruturem as di-visões sociais baseadas em modelo familiar, sexo, orientação sexual, identidade de gênero etc.; exigindo leis que reconheçam os sujeitos de direitos sem distinções, mas, ao mesmo tempo, alcem as especificidades de muitos grupos sociais – suas necessidades e demandas específicas a fim de equalizar as díspares forças desses; ou que o País alcance equidade.

Os avanços inclusivos e equitativos, na politização das questões sexuais e estruturais de gênero, a luta pelo reconhecimento da diversidade sexual e familiar, bem como ao combate a dominação e violência de gênero, não passaram despercebidos pelos grupos e líderes conservadores e/ou moralistas. Recentemente, em resposta às agendas políticas feministas e

[23] Documento oriundo da Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, realizada em setembro de 2015 na sede da ONU em Nova York.

LGBTQIA+, os grupos conservadores, especialmente religiosos, passaram a mobilizar a sociedade civil numa "campanha 'moral'" com o intuito de inferir na atuação do poder legislativo e bloquear a criação de normas jurídicas relacionadas a temas como direitos sexuais, reprodutivos e diversidade familiar. Esses grupos se erguem "contra a agenda da igualdade de gênero e do respeito às diferenças" (BIROLI, 2018, p. 204).

Para compreender a "campanha moral" que se ergue contra as agendas políticas feministas e LGBTQIA+ é preciso identificar as "co-relações" estabelecidas entre a reação política conservadora, que colocam as pautas por igualdade e equidade como ameaças à democracia, e, a reação religiosa moralista, que coloca as pautas por direitos sexuais, reprodutivos e diversidade familiar como ameaças à suposta liberdade religiosa de realizar "discriminações justas".

Portanto, se faz necessário, em especial para se entender a crescente da política antigênero enquanto uma reação a ideias-força desestabilizantes das estruturas de poder que sustem a hegemonia do homem heteronormativo cristão, considerar a atuação da ala conservadora da igreja Católica desde meados da década de 1990, mais especificamente as reações moralistas às *Plataformas do Cairo* (1994) e a *de Pequim* (1995).

No primeiro caso, as tensões se concentraram em termos como anticoncepção, planejamento familiar, saúde sexual, educação sexual, direitos sexuais e reprodutivos, autonomia da mulher sobre sua fecundidade, estrutura familiar diversificada e uniões não heteronormativas - preocupações que vieram de países "islâmicos e católicos alinhados à Santa Sé" (ARILHA; BERQUÓ, 2009, p. 69).

No segundo caso, as tensões se concentraram:

a) na participação política igualitária em 50% a 50% - argumento conservador contra: "o princípio de que todos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos não exige que os governos apliquem a igualdade estatística de participação" (O'LEARY, 1997);

b) na divisão das responsabilidades domésticas para consolidação de famílias democráticas - argumento conservador contra: a divisão de tarefas é um "golpe" no "pátrio poder romano", que por tanto tempo se manteve "moderado pelo cristianismo" (SCALA, 2011);

c) no direito decisório da mulher de controlar sua saúde reprodutiva - argumentos conservadores contra: existe um "lobby abortista" armando um "complô mundial" contra a família e a moral da Igreja (SCALA, 2011; PEETERS, 2015 - respectivamente).

Outro fator importante a ser considerado é o grande investimento da Igreja Católica em reafirmar o seu papel como mediadora das questões culturais - afirmação de sua primazia no

processo de formação moral da sociedade e busca por manter sob domínio religioso os construtos sociais ligados ao papel do homem e da mulher na sociedade, e às estruturas familiar e sexual (supostos terrenos sagrados). Dentre os documentos emitidos no período com tal finalidade, estão:

- *Centesimus Annus* **(JOÃO PAULO II,**1991): reafirma o papel da Igreja na mediação das mudanças sociais e critica o socialismo;
- *Da família nasce a paz da família humana* **(JOÃO PAULO II,**1993): abarca a necessidade de os Estados e os cristãos protegerem a "autêntica instituição família";
- *Gratissimam Sane* **(JOÃO PAULO II,** 1994): ressalta a família como via para a Igreja atingir o mundo e a necessidade de "libertar as forças do bem" para lutar pela dignidade do matrimônio;
- *Carta às Mulheres* **(JOÃO PAULO II,** 1995): reafirma os papeis da mulher ("mulher-mãe", "mulher-esposa", "mulher-filha", "mulher-irmã", "mulher-trabalhadora", "mulher-consagrada", que a exemplo da "Mãe de Cristo" ajuda "a Igreja e a humanidade inteira a viver para com Deus uma resposta «esponsal»") e da Igreja (como mediadora das questões culturais) na sociedade;
- *Sexualidade Humana - Verdade e Significado* (TRUJILLO, 1995): alerta os pais sobre a necessidade de darem aos filhos "indicações unívocas e positivas" do modelo tradicional de família;
- *Encíclica Evangelium Vitae* (JOÃO PAULO II, 1995): afirma que existe uma "derrocada moral", um "dragão vermelho", "Satanás", agindo na história contra a família e contrariando "a missão da Igreja";
- *Ideología de Género: Sus Peligros y Alcances* (CONFERÊNCIA EPISCOPAL PERUANA,1998): alerta sobre o uso do vocábulo gênero em documentos internacionais, pois pode esconder *"*uma agenda inaceitável que incluiria a tolerância das orientações e identidades homossexuais", seus promotores teriam por objetivos "desconstruir a linguagem, as relações familiares, a reprodução, a sexualidade, a educação, a religião, a cultura, entre outras coisas";
- *Para uma Pastoral da Cultura* (CONSELHO PONTIFÍCIO PARA A FAMÍLIA, 1999): visa "renovar interiormente" as compreensões "que modelam as culturas, as concepções de homem e da mulher, da família e da educação, da escola e da universidade, da liberdade e da verdade, do trabalho e do lazer, da economia e da sociedade, das ciências e das artes";

- *Família, Matrimônio e União de Fato* (TRUJILLO, 2000): propõe “contribuir de modo positivo para um diálogo que elucide a verdade das coisas e das exigências que procedem da mesma ordem natural, participando no debate sócio-político e na responsabilidade pelo bem comum, e, aborda o crescente número de uniões de fato na sociedade e a consequente desafeição pela estabilidade do matrimônio;
- *Ao Congresso do Pontifício Conselho para a Família e na celebração dos 20 anos da "Familiaris Consortio"* (TRUJILLO, 2001)*:* fala sobre ataques contra a “família fundada sobre o matrimónio monogâmico”, da infiltração da “"cultura de morte" no interior do lar doméstico” e da preocupação com a “crescente divulgação nos fóruns internacionais de falsas concepções da sexualidade e da dignidade e missão da mulher, subjacentes a determinadas ideologias sobre o "gênero" ("gender")”;
- *Carta aos Bispos da Igreja Católica sobre a Colaboração do Homem e da Mulher na Igreja e no Mundo* (RATZINGER, 2004): afirma que novas tendências na abordagem do tema da mulher obscurecem a “diferença ou dualidade dos sexos” ao questionarem a “índole natural bi-parental” da família e equiparam “homossexualidade à heterossexualidade”; também aborda a complementariedade dos sexos e reafirma o papel da mulher como coadjutora, e pondera que as lutas por poder acabarão quando a mulher “deixar-se converter” e reconhecer “sua feminilidade”;
- *Deus Caritas Est* (BENTO XVI, 2005): reafirma o papel da Igreja como mediadora das mudanças sociais, abarcando questões sobre divórcio e monogamia para afirmar a necessidade de o *eros* ser disciplinado por forças superiores;
- *Ao Congresso Internacional sobre Matrimônio e Família* (BENTO XVI, 2006): afirma que a diferença sexual dos corpos não é um simples dado biológico, mas que possui um significado profundo, pois ao se tornarem “uma só carne” homens e mulheres “cooperam com Deus para a geração de novos seres humanos”;
- *Documento de Aparecida* (CELAM, 2007): trata do papel dos cristãos, como discípulos e missionários, e da luta desses contra os pressupostos que enfraquecem a família, dentre esses a “ideologia de gênero”;
- *À Cúria Romana por ocasião dos votos de feliz natal* (BENTO XVI, 2008): trata do desprezo à “obra de Deus” que *“*com frequência é expresso e entendido com a palavra "gender"”, que faz o homem viver *“*contra a verdade” e o “Espírito criador”;
- *Aos participantes na plenária do Pontifício Conselho Justiça e Paz* (BENTO XVII, 2012): aborda a *“*lei moral natural, inscrita por Deus na consciência de cada pessoa”, aponta que

"novas ideologias - como a hedonista e egoísta dos direitos sexuais e reprodutivos, ou a de um capitalismo financeiro desregrado" e ameaçam os "fundamentos naturais da sociedade, especialmente a família";

- *Aos participantes na assembleia plenária do Pontifício Conselho Cor Unum* (BENTO XVII, 2012): a Igreja reitera o seu grande sim à dignidade e à beleza do matrimónio, como expressão de aliança fiel e fecunda entre um homem e uma mulher, e o seu "não" a filosofias de gênero;
- *A Vocação e a Missão da Família na Igreja e no Mundo Contemporâneo* (SÍNODO DOS BISPOS, 2015) - ressalta os desígnios de "Deus" para o "verdadeiro matrimônio" e a "missão evangelizadora da família".
- *Conferência de Imprensa* (BENTO XVII, 2015): afirma a existência de uma "colonização ideológica" e aponta como prova um livro didático de 1995 que ensinava a "teoria do *gender"*.

No mesmo período a Igreja Católica realizou oito Encontros Mundiais da Família e dois Sínodos da Família, cada evento com documentos introdutórios, estudos e mensagens finais produzidos pela Cúpula da Sé Romana - todos dedicados ao construto família (o papel da família nos planos de "deus", a missão evangelizadora da família, o catecumenato matrimonial, a família e os desafios da atualidade, a família como dom e compromisso, a identidade da família cristã, entre outros).

Como é possível perceber, houve, de um lado, movimentações internacionais para descortinar construtos de gênero e do outro lado, movimentações para reafirmar que os construtos de gênero são "territórios sagrados"[24]. Isso ampliou as lutas de ideias ao redor de conceitos-chave que fundamentam a atuação política pela equidade de gênero. Dentre os conceitos que mais despertaram o interesse das alas conservadoras e moralistas, além do conceito gênero, estão os conceitos "identidade de gênero" e "orientação sexual". A polêmica gerada ao redor desses conceitos levou a Comissão Internacional de Juristas e o Serviço Internacional de Direitos Humanos a se reunirem em Yogyakarta (Indonésia) em novembro de 2006.

O objetivo do encontro foi elaborar um instrumento jurídico que esclarecesse os conceitos. Ao definir os "Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero", o documento coloca:

> 1) Compreendemos orientação sexual como uma referência à capacidade de cada pessoa de ter uma profunda atração emocional, afetiva ou sexual por indivíduos de

[24] Outras instituições religiosas também seguiram esse caminho, mas por motivo de recorte, nos fixamos nessa.

> gênero diferente, do mesmo gênero ou de mais de um gênero, assim como ter relações íntimas e sexuais com essas pessoas. 2) Compreendemos identidade de gênero a profundamente sentida experiência interna e individual do gênero de cada pessoa, que pode ou não corresponder ao sexo atribuído no nascimento, incluindo o senso pessoal do corpo (que pode envolver, por livre escolha, modificação da aparência ou função corporal por meios médicos, cirúrgicos ou outros) e outras expressões de gênero, inclusive vestimenta, modo de falar e maneirismos (PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA, 2006, p. 6).

O documento traz 29 princípios para o gozo pleno dos direitos humanos, dentre esses:

- (6). direito à privacidade - engloba a escolha de compartilhar ou não detalhes sobre orientação sexual, identidade de gênero e decisões pessoais relacionadas ao próprio corpo, relações sexuais consensuais e outras relações pessoais;
- (19). direito à liberdade de opinião e expressão - inclui a expressão de identidade ou autonomia pessoal através da fala, comportamento, vestimenta, características corporais, escolha de nome ou qualquer outro meio, assim como a liberdade para buscar, receber e transmitir informação e ideias, incluindo aquelas relacionadas aos direitos humanos, orientação sexual e identidade de gênero através de qualquer mídia, sem restrições de fronteiras nacionais;
- (24). direito de constituir família - nenhuma família deve sofrer discriminação com base na orientação sexual ou identidade de gênero de seus membros;
- (27). direito de promover os direitos humanos - direito de advogar pelos direitos humanos, abrangendo ações para proteger os direitos de pessoas com diversas orientações sexuais e identidades de gênero;
- (29). responsabilização - Qualquer indivíduo cujos direitos humanos sejam violados, incluindo os direitos mencionados nestes princípios, tem o direito de responsabilizar aqueles que direta ou indiretamente cometeram a violação, independentemente de serem funcionários públicos ou não. A responsabilização deve ser proporcional à gravidade da violação, garantindo que não haja impunidade para aqueles que violam os direitos humanos relacionados à orientação sexual ou identidade de gênero.

Cada um dos 29 princípios aponta para questões que se tornaram pontos de discordância entre grupos pró-equidade de gênero e grupos antigênero. O princípio 21, por exemplo, merece um destaque especial, pois trata do direito à liberdade de pensamento, consciência e religião:

> Toda pessoa tem o direito à liberdade de pensamento, consciência e religião, independente de orientação sexual ou identidade de gênero. Estes direitos não podem ser invocados pelo Estado para justificar leis, políticas ou práticas que neguem a proteção igual da lei, ou discriminem, por motivo de orientação sexual ou identidade de gênero. Os Estados deverão: a) Tomar todas as medidas legislativas, administrativas e outras medidas necessárias para assegurar o direito de as pessoas, independente de sua orientação sexual ou identidade de gênero, terem e praticarem crenças religiosas ou não-religiosas, sozinhas ou associadas a outras pessoas, livres

> de interferência nessas crenças e também livres de coerção ou imposição de crenças; b) Garantir que a expressão, prática e promoção de opiniões, convicções e crenças diferentes relacionadas a temas de orientação sexual ou identidade de gênero não sejam feitas de forma incompatível com os direitos humanos (PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA, 2006, p. 28).

O documento Princípios de Yogyakarta, enquanto instrumento jurídico internacional, representa um avanço significativo na regulamentação do combate aos preconceitos e discriminações com base na identidade de gênero ou orientação sexual. O documento clarifica "as obrigações dos Estados perante as atuais leis internacionais de direitos humanos", afirma a "obrigação primária dos Estados de implementarem os direitos humanos", reconhece que "os Estados podem ter obrigações adicionais, à medida que a legislação de direitos humanos continue a se desenvolver", entre outros (PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA, 2006, p. 7-8).

De maneira inequívoca, o documento estabelece que os direitos à liberdade de pensamento, consciência e religião não podem ser invocados pelo Estado para justificar leis, políticas ou práticas que neguem igual proteção legal ou discriminem com base na orientação sexual ou identidade de gênero. Isso inevitavelmente suscitou resistência por parte de grupos conservadores e moralistas, que se sentirm atacados em seus "direitos" e interpretaram a situação como um totalitarismo de gênero, lobby gayzista, tentativa de implementação da "ideologia de gênero" etc.

A resistência às questões ligadas às sexualidades e às identidades não binárias é um movimento internacional. Ela ocorre nos vários níveis dos organismos internacionais. Na ONU, por exemplo, há, desde a década de 1990, uma articulação gradual entre a "Direita Cristã", que atua rejeitando a categorização de gays e lésbicas como uma minoria, e a "Santa Sé", que atua defendendo os "valores" familiares. Na forma discursiva articulada nessa aproximação, o "Sagrado e secular se misturam" (NAGAMINE, 2019, p. 39).

Para se oporem aos direitos de gays e lésbicas, apelando para tradições e culturas, sem necessariamente mencionar motivos religiosos, os grupos "antidireitos" mobilizam uma série de documentos históricos, religiosos e legais, como a Carta de Direitos Humanos do Rei Ciro, o Código de Hamurabi, a Torah, a Bíblia, a Magna Carta, declarações contemporâneas e os Pactos de 1966, visando contextualizar a Declaração Universal dos Direitos Humanos em uma tradição histórica contínua. Ao articularem uma suposta relação direta entre o direito natural e a ordem intrínseca nos assuntos sexuais e familiares, afirmam que os "direitos humanos das pessoas religiosas e morais de proteger os valores familiares têm primazia sobre qualquer outro direito reivindicado por praticantes da homossexualidade e outras formas de comportamento sexual não convencional" (NAGAMINE, 2019, p. 41).

Através de uma visão tradicionalista/naturalista religiosa, os grupos “antidireitos” criticam a criação de construções jurídicas recentes em âmbitos nacionais e internacional. Na perspectiva desses grupos, os direitos humanos são “justos” e “corretos” quando se conformam ao “direito natural”. Nesse cenário, a aderência dos países aos princípios democráticos ligados à diversidade de ideias, opiniões, crenças e éticas aparece como ameaça ao princípio de liberdade de expressão, de crença, de opinião etc.

> nessa linha de argumentação, o direito natural consagra a superioridade da liberdade religiosa e não contempla a ‘liberdade de orientação sexual. Essa escala de valores parece, porém, um contrassenso considerando a própria retórica dos opositores dos direitos de pessoas LGBT, que contestam a naturalidade da orientação sexual, mas sustentam a superioridade da religião, mais facilmente tomada por uma questão de escolha. (NAGAMINE**,** 2019, p. 41).

No Brasil, o discurso "antidireitos" tem se entrelaçado a uma retórica antiesquerdista e antifeminista. Nesse emaranhado há alegações da existência de um suposto "programa socialista" com objetivos "revolucionários", que corroeria as estruturas políticas (NERY, 2014, s/p). Os programas governamentais voltados a desmantelar relações discriminatórias baseadas em construtos de gênero, como o Programa Brasil, Gênero e Raça (2006), o Programa Brasil sem Homofobia (2004) e o Programa Nacional de Direitos Humanos (especialmente o PNDH-3, 2009), são vistos pelos grupos conservadores e moralistas como deturpações do conceito de "justiça social" (OLIVEIRA, 2015, s/p) e como ameaças à liberdade de consciência e à liberdade de expressão. Sobre essas liberdades, é relevante ressaltar que o pluralismo religioso no Brasil se consolidou gradualmente ao redor do interesse direto das religiões pela preservação dessas liberdades (MONTERO, 2006, p. 49).

Outro ponto interessante de se observar na construção de “campanha moral” político-religiosa é o apagar da história, como se o governo do PT tivesse "magicamente” inventado as políticas equitativas e o “politicamente correto” para desmoralizar a direita cristã, argumento que abre brechas para o trabalho do imaginário (de que há espíritos malignos politizados à esquerda). Tal erro não é cometido apenas pelos atores/agentes político-religiosos, mas, por vezes, no mundo acadêmico - quando não se demonstra que as políticas equitativas sensíveis às questões de gênero fazem parte de uma movimentação internacional que adentrou o País antes do Governo Lula.

Nessa direção, é preciso ponderar que a “guinada à esquerda” já estava em processo, no que diz respeito às políticas equitativas, ou seja, não tem suas bases num governo de esquerda, como alguns estudos fazem parecer. A própria eleição de Lula é reflexo de uma “guinada” na cosmovisão que amparava os di-visões vigentes, ou seja, de processos de construção de uma nova cosmovisão social, mais inclusiva e equitativa. Essa realidade pode ser percebida não

apenas pela paulatina adesão dos governos anteriores às convenções, tratados, plataformas, agendas etc. já citadas, mas também pela criação de programas nacionais com uma visão equitativa, como o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH).

Sua primeira versão, o PNDH-1, oriundo do DC 1.904/1996 assinado por FHC**,** não usa especificamente o termo equidade ou o conceito gênero, mas contém sinais de uma visão política favorável a uma abordagem governamental que considera os "problemas estruturais - como aqueles provocados pelo desemprego, fome, desigualdades de acesso à terra, à saúde, à educação, concentração de renda" - para a formulação de políticas públicas. Essa visão foi apurada no PNDH-2, oriundo do DC 4.229/2002 assinado por FHC, que além de usar conceitos importantes como equidade de gênero, orientação sexual e direito reprodutivo, observa a necessidade de um engajamento conjunto de toda a sociedade para "assegurar oportunidades mais equitativas aos que, historicamente, são vítimas de discriminação" (se referindo a população negra), e, propõe a "eqüidade nas condições de acesso, permanência e êxito escolar" (pontos: 306; 309) e no atendimento do SUS (ponto 329). No PNDH-3, oriundo do DC 7.037/2009 assinado por Lula, essa visão aparece ainda mais refinada, ao colocar os "princípios da dignidade humana e da equidade como fundamentos do processo de desenvolvimento nacional"; esse último documento foi alvo de muitas críticas de grupos conservadores, o que pressionou alterações na redação de vários de suas ações programáticas.

Essa crescente é induzida por novas ideias-força incorporadas ao jogo político brasileiro mediante documentos internacionais ratificados pelo Brasil, visto que seus usos impõem uma nova cosmovisão ao dever-fazer e dever-ser do Estado e da política. Em reação a essa nova cosmovisão, cresce paulatinamente a atuação de grupos conservadores e moralistas, que se sentem encurralados ante as mudanças da base do pensamento político, o que os leva a identificarem as novas ideias-força como ameaças ao "bom" andamento social; soma-se a isso o fato de estarem acostumados a ditarem os rumos da política, situação que é afrontada por um conjunto de objetivos e metas que foram construídas com a participação de grupos que não são especialistas da política (ONGs e integrantes de movimentos sociais), portanto, estariam exercendo a política de modo ilegítimo.

Isso constroi a ideia de que existe uma espécie de complô de minorias que objetivam retirar as liberdades individuais da "maioria cristã"; de que organismos poderosos estariam infiltrados por lobbys abortistas e gayzistas (atores feministas e LGBTQIA+ enquanto agentes não autorizados a exercer a política) que buscam atacar a "boa" estrutura familiar (retirar o direito da família tradicional/natural ser o único modelo aceito pelo Estado) e a destruir a

democracia (retirar a liberdade de “expor honestamente” os ideários machista, sexistas, homofóbicos etc.); de que existe um "programa socialista" com objetivos "revolucionários" que quer tornar o homem “inferior a qualquer espécie de vida na terra”.

Nessa direção, é preciso ponderar que assim como a atuação político-religiosa verde-amarela está interrelacionada a movimentos conservadores e moralistas internacionais, a crescente da visão equitativa de gênero em nosso campo político também está interrelacionada a um movimento mais amplo, internacional. Portanto, estudos que reforçam a visão de que a luta pela equidade de gênero é fruto de um partido específico ou de indivíduos filiados a partidos de esquerda não fazem mais do que dar artifícios “acadêmicos” para os grupos conservadores moralistas justifiquem sua empreitada antidireitos ou seja, reforçam a ideia de que aquilo que os grupos conservadores moralistas chamam de “revolução semântica” “cristofóbica” (OLIVEIRA, 2015) é fruto da “esquerda sexual” (TAKAYAMA, 2013) que fez “pacto com o diabo” (FELICIANO, 2016).

Portanto, é imperativo entender que o resultado das urnas em 2002 está relacionado, por um lado, à construção de uma nova cosmovisão política, envolvendo busca pela equidade de gênero, por outro, ao caminho trilhado no campo político pela própria direita que apoiou, em certa medida, a adesão do Brasil a documentos internacionais a fim de não atrapalhar o nosso “lugar” na política econômica global (não sofrer sanções); esse grupo que agora, ao perceber o quanto perdera poder ao se adequar a uma movimentação internacional rumo à equidade, mostra suas garras para retomar o espaço de poder perdido pelo homem heteronormativo cristão, ou tornou-se “desavergonhada” - cobrindo-se de verde-amarelo faz discursos ditos polêmicos, vai às ruas, as mídias sociais, as casas legislativas etc. para aclamar pelo direito “democrático” de ser machista, sexista e homofóbico.

É inegável que documentos construídos conjuntamente nos eventos internacionais são fundamentais para impulsionar a promoção da igualdade de gênero no Brasil, e, que houve no período de governos de esquerda ascendência desses eventos. Entretanto, a implementação das políticas não discriminatórias, igualitárias e/ou equitativas não está relacionada apenas ao interesse de melhorar a vida das pessoas, mas também aos interesses políticos e econômicos dos países e, portanto, ao próprio ideário econômico liberal. O engajamento do Brasil em acordos internacionais e o monitoramento de indicadores de desenvolvimento humano, econômico e social influenciam nossa posição nos rankings globais e podem afetar parcerias políticas e econômicas.

Como exemplo, podemos citar o *Mecanismo de Revisão Periódica Universal* (PRU), utilizado para aferir os empenhos governamentais de diversos países em prol dos direitos humanos. Criado em 2006, pelo Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas (órgão que substituiu a Comissão de Direitos Humanos na ONU), esse mecanismo avalia, por ciclos de quatro anos e meio, a situação dos direitos humanos nos Estados Membros da ONU a fim de produzir um documento conjunto com recomendações ao Estado sabatinado, que podem ou não serem aceitas. A posição dos países nesse mecanismo tem influência sobre acordos políticos e econômicos.

Esses mecanismos não estão livres de pressões religiosas. No ciclo 2012-2016, por exemplo, a "Santa Sé" recomendou ao Brasil[25]: "Proteger a família natural e o casamento, formado por um marido e uma mulher, como célula base da sociedade, tendo em vista que essa união permite as melhores condições para a criação dos filhos". (ACNUDH, 2012 – RPU, A/HRC/21/11, par. 119.127); recomendação que recebeu apoio parcial do Brasil, por haver o entendimento que existem outros arranjos familiares, por exemplo, a decisão do STF de reconhecer a união estável entre pessoas do mesmo sexo em 2011.

Todavia, tanto a ação do judiciário como a ação da "Santa Sé" ante à RPU mencionada devem ser pensadas num contexto maior, que envolve a falta de ordenamentos internacionais e nacionais dedicados às pessoas não heteronormativas, visto que, orientações sexuais e identidades de gênero dissidentes permanecem até hoje como objeto de disputa.

Para entender esse jogo é necessário alçar aquilo que está em jogo e que os indivíduos conservadores moralistas não deixam ver ou ignoram devido à *illusio* - a luta contra a reorganização estrutural da sociedade via uma ação engajada capaz de limitar o campo de atuação do Estado - pois o que nos permite entender que o ponto central da questão conservadora moralista não é aceitar ou não que as pessoas possuem suas individualidades. Por se tratar de uma luta de ideias desenvolvida no campo político, o ponto é conceder ou não o reconhecimento e proteção do Estado aos indivíduos excluídos e marginalizados, produzir ou não mecanismos capazes de equilibrar as forças das diferentes classes de agentes sociais.

Essa disputa foi construída por díspares engajamentos políticos. De um lado, atuações intersecionais que requerem, cada vez mais, ação extensa dos Estados sobre os diversos marcadores sociais - dando forma a uma busca por gestar uma razão de Estado capaz de

[25] O Brasil já passou por três ciclos completos (2008-2011; 2012-2016; 2017-2021 [2022]).

reconhecer os indivíduos de direito sem distinção de modelo familiar, sexo, cor, orientação sexual etc. e agir sobre as minúcias sociais do que alguns acreditam ser de domínio privado.

Do lado oposto, reações conservadores e religiosos para limitar os alcances do Estado, onde os interesses políticos personalistas e exclusivista se entrelaçaram aos interesses religiosos salvacionistas a fim de manter os construtos de gênero sobre o domínio privado - dando forma a uma busca por gestar uma razão de Estado limitado pelas "verdades" religiosas não permitindo que esse atue sobre domínios "sagrados" da família tradicional, da sexualidade "normal" e da mulher de "natural".

O percurso contínuo de cerrar as mãos para manter sobre a guarda "sagrada" os construtos de gênero, têm favorecido grupos conservadores e moralistas, pois os leva a assumir posições preconceituosas, excludentes e marginalizadoras como proteção de um suposto "direito natural" (quase sagrado); mais ainda: o próprio preconceito aparece como um "direito" a ser protegido. O resultado dessa equação é uma onda moralista que mistura racismo, machismo, sexismo, homofobia, antifeminismo, ódio e belicosidade contra minorias, entre outros.

Entretanto, é imperioso entender que as atuações conservadoras moralistas para preservar o modelo de família tradicional/natural, o lugar da mulher dentro dessa e o papel "sagrado" da sexualidade não significam, necessariamente, desvalorizar a mulher (pelo menos não nos moldes patrifocais sacralizadores das relações de gênero), mas sim, em certa medida, hiper-valorar modelos simbólicos úteis em díspares estruturas de poder.

Essa hipervaloração tem um papel importante no atual jogo político-religioso verde-amarelo, ao permitir que as próprias mulheres (cis e que possuem *habitus* religioso que dependem de um sistema simbólico de salvação generificado para se localizarem no mundo e serem "salvas") assumam uma postura de conservação dos sistemas lógicos que atribuem "altas" qualificações políticas ao homem heteronormativo cristão verde-amarelo, pois o que também garantem certo valor às mulheres heteronormativas cristãs – questão retomada no próximo capítulo.

3.2 O processo de construção do inimigo imaginário "ideologia de gênero"

Até pouco tempo o conceito ideologia de gênero (sem aspas pois o formato original) era utilizado nos estudos feministas e de gênero para delatar estruturas de poder que legitimam

estratificações sociais generificadas e visões sexistas, machistas, homofóbicas, heteronormatizadoras etc. Tratam da ideologia de gênero no formato original, autores como Sardenberg (2006); Saffioti (1997; 2001); Besse (1999); Coulouris (2004); Affonso (2008); Karawejczyk, (2013), entre outros.

O termo "ideologia de gênero" (com aspas, pois novo formato), por sua vez, é hodiernamente usado por grupos conservadores e/ou moralistas como epíteto desqualificador do conceito gênero, mais especificamente para produzir pânico, pavor escândalo ante estudos científicos e políticas públicas sensíveis às questões de gênero e que reconhecem as muitas identidades de gênero, as muitas formas de performatizar a sexualidade e os novos arranjos familiares.

Jampietri (2019), na obra *"Ideologia de Gênero" - a ação político-religiosa e o pânico moral* (fruto de sua dissertação de mestrado, *"Ideologia de Gênero" - o novo martelo das feiticeiras,* apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião da Universidade Federal de Sergipe), descreve a gênese dessa alcunha identificando a atuação religiosa antigênero como uma reação religiosa conservadora às mudanças socioculturais que abalam as estruturas sacralizadas dos construtos de gênero. No estudo, as homologias de posições entre aqueles que buscam a equidade de gênero e aqueles que veem as mudanças nas estruturas de gênero como um perigo ao "bom" andamento do social são apresentadas em duas linhas de atividades: a religiosa (empreendida por agentes religiosos ligados à Igreja Apostólica Católica Romana – doravante denominada apenas Igreja) e a acadêmica/militante (empreendida por pesquisadores e militantes de movimentos feministas e LGBTs) em dois momentos:

Primeiro momento:

1) atividade religiosa: entre 1962 e 2016[26] muitos textos emanaram da Sé Romana tratando do modelo de família criado por "deus" (um homem, uma mulher e sua prole), dos "dons" femininos (maternidade; docilidade nos cuidados com os filhos, doentes e idosos; força e sabedoria para ser coadjutora do homem e da Igreja a fim de que os planos de "deus" se cumpram etc.), do uso natural da sexualidade (no matrimônio e para procriação) e os perigos do mundo contemporâneo (dentre estes merece destaque a *Encíclica Evangelium Vitae* de João Paulo II, emitida em 1995, que alerta os fiéis sobre uma derrocada moral que impede as pessoas de percebam a distinção entre o bem e o mal e de uma nova ordem mundial, "dragão vermelho

[26] Demarcação temporal feita a partir do Concílio Vaticano II (1962-1965) até a publicação da exortação *Amoris Laetia* em 2016 (Papa Francisco), documento que causou enorme burburinho na interna da Igreja Católica Apostólica Romana, pois acusado pela ala conservadora de conter "heresias"; o grupo opositor publicou o documento *Correctio Filialis De Haeresibus Propagatis* (2017) e solicitou a retratação do Papa.

que quer devorar a vida" - o "dragão" seria "Satanás, potência pessoal maléfica, e conjuntamente todas as forças do mal que agem na história e contrariam a missão da Igreja");

2) atividade acadêmica/militante: entre as décadas de 1960/90 os movimentos feministas e LGBTQI+ cresceram e os estudos voltados à mulher e à população LGBTQI+ tiveram grande desenvolvimento ao questionarem construtos sectários que se apoiam em características biológicas e em questões metafísicas (essência e/ou natureza) para justificar certas estratificações sociais. O paulatino empenho por repensar temas como feminilidade, masculinidade, sexualidade heteronormativa compulsória etc. propiciaram, a partir da segunda metade da década de 1980, avanços teóricos que construíram bases mais estáveis para que, a partir da década de 1990, fossem repensadas as questões estruturais de gênero que recobrem as identidades, os corpos, a sexualidade etc.; esses avanços permitiram o desenvolvimento daquilo que hoje chamamos de estudos de gênero e abriram caminhos para o processo de politização das questões de gênero (para o conceito gênero ganhar espaço nos debates públicos, nos processos de sensibilização social e força na arena política);

Segundo momento:

1) atividade acadêmica/militante: a partir da década de 1990, os novos olhares sobre o social permitiram que as questões de gênero fossem incorporadas gradativamente nas discussões de conferências internacionais voltadas a reconfigurar uma nova sociedade para o século XXI[27], o que produziu, em diversos países, uma crescente escalada de ratificação de acordos, tratados e convenções voltados às questões de gênero. No Brasil, isso impulsionou a criação de Políticas de Ação Afirmativas voltadas às mulheres e população LGBTQI+, a formalização de organismos voltados a mapear e discutir questões de gênero, a produção de políticas sociais voltadas especificamente às meninas, mulheres e comunidades LGBTQI+, a compreensão legal sobre a violência de gênero (por exemplos, a formalização da Lei Maria da Penha) e o reconhecimento da união estável entre pessoas homoafetivas;

2) atividade religiosa: o crescente reconhecimento das pautas políticas equitativas sensíveis às questões de gênero nas arenas políticas gerou uma vigorosa reação da ala conservadora da Igreja com grande aclive na década de 1990; a Igreja (seus agentes conservadores) encabeçou um processo de reação política aos estudos de gênero e aos movimentos feministas e LGBTQI+; para isso reforçou a reafirmação de dogmas e ortodoxias

[27] Sem desmatamento, sem alto índice de emissão de carbono, sem fome, sem racismo, sexismo, xenofobia, feminicídio, homofobia etc.; são exemplos dessas conferências: RIO-92 (1992), de Viena (1993), do Cairo (1994), de Pequim (1995), Copenhague (2009), Durban (2000) etc. Esses eventos resultaram na criação de mecanismos de coleta de dados para averiguar o empenho de cada país na promoção de uma nova sociedade para o século XXI, por exemplo, a Revisão Periódica Universal (RPU).

(ligados à função reprodutora da sexualidade, do papel da família ”natural” na manutenção de uma ordem social e do lugar da mulher na sociedade, na família e na Igreja) emitindo documentos através das muitas Conferências de Bispos (nos diversos países) e dos muitos organismos voltados à pastoral das famílias. Essas movimentações foram dando forma àquilo que hoje é chamada de Política Antigênero - grupos empenhados em atuar na arena política pressionando os governos de diversos países a não aprovarem leis que utilizem o conceito gênero. Jampietri (2019), subdivide essa movimentação em dois momentos:

a) a usurpação - os primeiros textos religiosos a contestarem a visão equitativa de gênero foram construídos como reação às Conferências do Cairo (1994) e de Pequim (1995), dentre esses: *La Gender Agenda: redefining Equality* (O’LEARY, 1997 – fruto do relatório que a autora apresentou à Igreja sobre a sua participação como delegada da Santa Sé nas Conferências citadas) e *La Sal de La Tierra* (RATZIGER, 1997 – que relaciona uma derrocada moral com movimentos religiosos não oficiais), obras que alertavam os fiéis para a criação de uma agenda de gênero firmada em “ideologias pós-modernas”, “ideologias revolucionárias”, “ideologias perigosas”, “ideologia feminista” etc. Essa agenda, para a ala conservadora da Igreja seria fruto de um feminismo radical liderado por mulheres ressentidas e das teologias indígenas, feministas e da libertação que criaram uma “ideologia anticlerical” que busca a libertação antropológica do ser humano de sua biologia e de seu próprio criador, “Deus”.

Esse modelo de combate às ”ideologias” culmina numa usurpação criativa da alcunha “ideologia de gênero” através da carta *A Ideologia de Gênero: seus perigos e alcances,* emitida pela Conferência Episcopal Peruana em 1998. Esse documento é o primeiro a usar o termo “ideologia de gênero” (em novo formato) e o define como uma “ditadura dos oprimidos”, fruto do “feminismo de gênero” (aliado aos ambientalistas e populacionistas), que “vê sinais de patriarcado” em tudo, e do neomarxismo, que coloca como “primeiro alvo para a desconstrução da sociedade a família biológica”. Vale destacar que há obras não religiosas que também contestam a necessidade da equidade de gênero, como a obra *Stole Feminism? How Women Have Betrayed Women* (SOMMERS,1994), obra financiada pela direita norte-amaricana e que não usa a expressão “ideologia de gênero”;

b) a ressignificação[28] - composta, por sua vez, em duas frentes:

i) atuação religiosa da militância antigênero - organização de grupos religiosos de mobilização (nas redes sociais e nas Igrejas) e de protestos (nas ruas e em frente a órgãos

[28] Refere-se ao processo de conversão do conceito ideologia de gênero no inimigo imaginário "ideologia de gênero” em documentos produzidos por agentes ligados ao campo religioso católico, especificamente os documentos em língua portuguesa brasileira.

governamentais e não governamentais) contra estudos de gênero, contra políticas sensíveis às questões de gênero e contra mudanças legislativas referentes ao casamento e/ou aos direitos sexuais e reprodutivos. Esses grupos se esforçaram em associar o uso do conceito gênero a forças malignas votadas a destruir a família e a liberar a pedofilia. No Brasil é exemplo dessa militância religiosa o movimento "Ação Contrarrevolucionária";

ii) atuação acadêmico-religiosa para dar cientificidade à alcunha "ideologia de gênero" - produções de livros, organizações de palestras e cartilhas explicando, ao seu modo, a origem do termo gênero e seus malefícios para a sociedade. Os primeiros livros em língua portuguesa publicados no Brasil a darem ares acadêmicos ao epíteto "ideologia de gênero" foram: *Ideologia de Gênero: neototalitarismo e a morte da família* (SCALA, 2011); *O gênero: uma norma política e cultural mundial* (PEETERS, 2015); *Gênero: uma ferramenta de desconstrução da identidade* (MARTINS; NETO; NERY, et al., 2016);

A movimentação religiosa militante antigênero e a atuação acadêmico-religiosa para dar cientificidade ao discurso religioso construíram uma imagética que permitiu que a alcunha "ideologia de gênero" se transfigurasse em um inimigo imaginário que significa (para os grupos conservadores moralistas) ao mesmo tempo:

1) bafo de satanás; perniciosa perseguição religiosa; espírito de satanás que lança setas malignas para destruir os planos de Deus; militância gayzista; instrumento do diabo; influência maligna que quer arremeter as crianças ao descalabro moral; programa de direcionamento de crianças para o prazer sexual desde a educação infantil etc.;

2) neototalitarismo antirreligioso, cristofóbico e antifamília; marxismo cultural empreendido por organismos internacionais e financiado por multinacionais ricas; falsa concepção de igualdade que busca promover e proteger os direitos de lésbicas, gays e transexuais reduzindo o ser humano a um "indivíduo-cidadão" detentor de "direitos iguais"; ferramenta de desconstrução da identidade; uma ideologia que quer obrigar as crianças a criarem um gênero para si e os pais que se oporem serão criminalizados; uma norma política e cultural criada por "engenheiros sociais" para desconstrução da família "normal" ("verdadeira escola de liberdade") e do *pátrio poder* (em matéria sexual dos filhos e na divisão "antinatural" entre homens e mulheres dos afazeres domésticos e dos cuidados com as crianças, idosos e doentes); uma ferramenta de manipulação que esconde uma "agenda oculta" laicista que quer "transcender as visões abertas à transcendência"; entre outros - essa "militância" estaria disseminada por diversos países, inclusive no Brasil, como demonstraremos.

A resposta religiosa para que se fuja do "quadro ideológico" da "ideologia de gênero" é desviar a atenção da temática gênero voltando a atenção para o "deus" triúno (PEETERS, 2015), para a natureza humana (RATZIGER, 1997), e para família natural/tradicional (MARTINS; NETO; NERY, et al., 2016), além de evitar o uso de termos como homofobia, saúde sexual e reprodutiva, equidade e gênero etc. (SCALA, 2011).

A usurpação do conceito ideologia de gênero e sua ressignificação a partir de ideários religiosos moralistas tem produzido uma movimentação religiosa transnacional (chamamos de transnacional e não internacional tendo em vista que é um movimento que parte da cúria romana ligada ao Vaticano). Essa movimentação está presente em vários países como a Alemanha, a França, a Argentina, entre outros - a movimentação antigênero nesses e outros países é retomada no próximo tópico.

No Brasil, o discurso "ideologia de gênero" começa a ganhar uma forma mais delineada a partir de 2014. Todavia, o inimigo imaginário "ideologia de gênero" já circulava nos meios formais de tomada de decisão há mais tempo, tendo em vista que em 2003 já é possível identificar seu uso em plenária da Câmara dos Deputados por um legislador Católico (assunto tratado no capítulo VI).

O primeiro documento produzido no Brasil a citar o epíteto "ideologia de gênero", ao qual tivemos acesso, é o Documento final da V Conferência Geral Do Episcopado Latino-Americano e do Caribe. Essa Conferência foi realizada na cidade de Aparecida entre os dias 13 e 31 de maio de 2007. Ao tratar da realidade social que desafia os "discípulos e missionários" da Igreja, o documento, citando a *Carta aos Bispos da Igreja Católica sobre a colaboração do homem e da mulher na Igreja e no mundo* (2004 - da Congregação para a Doutrina da Fé) e o documento *Família, Matrimônio e União de Fato* (2000 - do Pontifício Conselho para a Família), aponta:

> Entre os pressupostos que enfraquecem e menosprezam a vida familiar, encontramos a ideologia de gênero, segundo a qual cada um pode escolher sua orientação sexual, sem levar em consideração as diferenças dadas pela natureza humana. Isso tem provocado modificações legais que ferem gravemente a dignidade do matrimônio, o respeito ao direito à vida e a identidade da família (CELAM, 2007, p. 30).

Entre 2007 e 2008 esse documento começa a ser divulgado em sites diocesanos. Em 2010 o documento *A Ideologia do Gênero: seus perigos e alcances*, tradução do documento a *Ideología de Género: Sus Peligros y Alcances* (Conferência Episcopal Peruana,1998), começa a ser publicizado nas dioceses e em sites religiosos ligados à Igreja Católica. Esse é o primeiro documento a empregar o termo "ideologia de gênero" diversamente do modo como se empregava nos primeiros estudos de gênero, ou seja, a usurpar e transfigurar seu significado.

Em 2011, quando os grupos evangélicos e católicos se mobilizarem contra o suposto "kit Gay" e o PLC 122/2006 que prevê a criminalização da homofobia, é publicado em língua portuguesa o livro *Ideologia de Gênero: neototalitarismo e a morte da família* (SCALA, 2011) - tradução da obra *Ideologia de gênero: El género como heramienta de poder* (2010). No ano seguinte, é publicado o *Manual de Bioética para Jovens* (2012), texto distribuído na XXVII Jornada Mundial da Juventude (2013) e X Fórum de Ensino Religioso (2014).

Esse manual foi recolhido por ordem do Ministério Público, por considerá-lo preconceituoso. Em 2015, parte desse material foi republicado no site da Diocese de Vitória, em forma da cartilha: *Você já ouviu falar da Ideologia de Gênero?* (AVES, 2015) - exatamente a parte que foi identificada como preconceituosa pelo Ministério Público, o apêndice que acompanhava o manual. Sobre a publicação da cartilha no site diocesano, vale destacar que ela foi acompanhada de um documento para ser baixado pelos leitores, assinado e enviado aos legisladores a fim de pressioná-los a não aceitarem a "ideologia de gênero" nos Planos Estaduais e Municipais de Educação (JAMPIETRI, 2019).

A partir de então, cartas pastorais foram emitidas pelas regionais da CNBB, e obras foram publicadas em editoras católicas, como a Paulus e a Katechesis, por exemplos: *O gênero - uma norma política e cultural mundial* (PEETERS, 2015); *Gênero: uma ferramenta de desconstrução da identidade* (MARTINS; NETO; NERY, et al., 2016); e notícias da "perigosa" "ideologia de gênero" abrolham em sites religiosos e não religiosos, como o site do Instituto Plínio Correa de Oliveira, instituição que mobiliza o que denominam de "Cruzada do Século XXI" (questão retomada no último tópico desse capítulo).

Em geral, a mobilização ao redor da ideia-força "ideologia de gênero" se intensifica entre 2014 e 2015, quando grupos políticos conservadores e religiosos moralistas/fundamentalistas passam a argumentar que manter a referência à superação das desigualdades educacionais com ênfase em gênero e orientação sexual nos planos educacionais obrigaria os professores a doutrinarem as crianças em uma suposta ideologia gayzista, abortista e antinatural, criando confusão nas crianças e obrigando-as a serem amorfas, e dizendo que os pais que se opusessem posteriormente (após a aprovação de leis educacionais com o uso do conceito gênero) poderiam ser criminalizados (AVES, 2015, p. 6). Desde então, a ideia-força "ideologia de gênero" passou a ser usada em uma grande gama de propostas legislativas, inclusive nos documentos protocolados na Câmara dos Deputados.

As discussões iniciadas em 2004 (atuações conservadoras e moralistas contra o Programa Brasil Sem Homofobia, se tornaram acaloradas entre 2009 e 2012 em diversas

frentes: descontentamento com o PNDH-3, em especial ao que tange às diretrizes referentes aos profissionais do sexo, ao aborto como questão de saúde pública, união civil homoafetiva, adoção por casais do mesmo sexo e retirada de símbolos religiosos de repartições públicas; acusações de que a presidenciável Dilma era abortista e, que fosse eleita liberaria o aborto; um suposto "kit Gay" a ser distribuído nas escolas; a decisão do STF de reconhecer a união estável entre pessoas do mesmo sexo; a mobilização contra o andamento do PLC 122/2006 etc., entre outros que foram alimentando imaginários de ameaça a fé cristã, afirmando que até a bíblia seria proibida e taxada como machista e/ou homofóbica (questões retomadas no capítulo VI).

Nessa campanha de oposição às políticas equitativas e/ou afirmativas de gênero, o epíteto religioso "ideologia de gênero" encontrou um terreno fértil por ideários de ameaças ao cristianismo. Isso facilitou que os avanços rumo à inclusão e à equidade fossem assumidos por grupos conservadores e/ou moralistas e fundamentalistas como uma ameaça ao "bom andamento do social", escancarando as portas para que o epíteto "ideologia de gênero" fosse usado para construir um problema social (imaginado) a ser resolvido nos meios formais de tomada de decisão.

A estratégia de gerar pânico trouxe resultados: o Comitê de Gênero do MEC teve que mudar seu nome, o PNE perdeu as ideias-força gênero e orientação sexual, o moribundo movimento Escola Sem Partido vira Projeto de Lei, mostras artísticas que abordam questões de gênero começam a ser rechaçadas (por exemplos: a amostra *Queermuseu*; a peça teatral *O Evangelho Segundo Jesus – Rainha do Céu*, onde Cristo é interpretado por uma atriz transsexual), o uso do conceito gênero em planos educacionais estaduais e municipais passou a ser barrado, leis municipais contra a "ideologia de gênero" no campo educacional foram aprovadas (colocando em ação o sistema de freios do judiciário), e propostas legislativas contra a "ideologia de gênero" começam a ser enviadas por cidadãos ao Senado, entre outros.

Embora houvesse, antes de 2014, engajamentos conservadores e moralistas contra as questões de gênero, é em meio às discussões sobre o campo educacional que a atuação antigênero ganha maior notoriedade pública, tendo em vista que no período grupos católicos moralistas e evangélicos fundamentalistas começaram se aproximar, e legisladores conservadores começam a utilizar a *antithesis* "ideologia de gênero" como caminho para barrar o uso da ideia-força gênero em programas governamentais, projetos de leis, decretos etc.

A imagética do inimigo imaginário "ideologia de gênero" foi alimentada por retóricas mobilizadoras de pânico, pavor e escândalon ante os pleitos por equidade de gênero. A forja

religiosa desse imaginário foi alimentando ideários de destruição da moral, do cristianismo, da nação etc.

A gênese desse epíteto nos permite apreender certos aspectos configurativos da luta religiosa antigênero, quais sejam:

a) é uma luta pela dimensão pública do poder religioso que fortalece o crescente empenho de renovar as relações da Igreja com os fiéis, através, por exemplos, do aprimoramento da Doutrina Social da Igreja[29], dos Encontros Mundial das Famílias, das Jornadas da Juventude que aproximaram, cada vez mais, a religião da esfera pública. O desenvolvimento teórico das questões de gênero e os processos de publicização e politização de um novo olhar sobre o social ameaçavam destronar a Igreja de seu lugar de mediadora de questões morais no seio público; o que encerraria as questões morais religiosas na dimensão privada;

b) é uma luta por capitais específicos - a "renovação conservadora" da Igreja, durante as décadas de 1960 e 2000, contribuiu para a formação de uma gramática religiosa muito dependente dos capitais simbólicos "família tradicional" (microestrutura firmada nos símbolos do homem viril e cabeça do lar, da mulher cuidadora e coadjutora, e do filho "bom" criado dentro desse modelo de estrutura patrifocal), "feminilidade e masculinidade" (microestrutura firmada nos símbolos essência masculina e essência feminina dadas por "deus") e "heteronormatividade sexual" (microestrutura firmada nos símbolos de natureza sexual e de desígnio divino, a procriação);

c) é uma luta pela manutenção do poder religioso - a Igreja já havia perdido muito de seu poder sobre o social, tendo inclusive que negociar com os consumidores dos bens de salvação alguns pontos de sua teologia e de sua liturgia (durante o Concílio Vaticano II), e, o reforço da dimensão religiosa dos aparatos sociais citados (enquanto capitais essenciais para a salvação) tornou-se cada vez mais o caminho para a manutenção de seu poder;

d) é uma luta pela manutenção de estruturas hegemônicas – a desnaturalização, a desbiologização e a desessencialização de capitais simbólico-religiosos ameaçavam não apenas a gramática que sustenta certas lógicas da salvação (portanto a própria existência da Igreja), mas também a função política da religião e o lugar de supremacia do homem, branco, heteronormativo e cristão.

---

[29] Apesar de alguns documentos da doutrina social terem data anterior ao Concílio Vaticano II, por exemplos, a *Encíclica Rerum Renovarum* (1891) e a *Encíclica Quadragesimo Anno* (1931), a maioria das demais encíclicas foram produzidas a partir da década de 1960; doutrina que assumiu forma orgânica apenas em 2004, no compêndio da Doutrina Social da Igreja. Compilação que pode ser encontrada no site do vaticano (www.vatican.va).

e) é uma luta racional e criativa (ou inovadora de táticas) - a atuação religiosa antigênero configurou-se em torno de uma sistematização da atuação combativa às novas teologias (indígenas, feministas, da libertação etc.), ao desenvolvimento dos estudos acadêmicos (feministas, de gênero, Queer etc.) e às mudanças socioculturais (novos modelos de família, novas formas de viver a sexualidade, questionamentos dos lugares atribuídos às mulheres e avanços na publicização de pautas equitativas de gênero); o que aponta para a dimensão inovadora da luta religiosa no intento de provar que a religião não está fadada a um fim eminente e/ou uma reprodução de táticas específicas (apesar de o poder fazer), pois é capaz de produzir novos significados e novas respostas ante às novas realidades socioculturais.

Desde o exposto concluímos que o termo "ideologia de gênero" tem origem no campo religioso, foi construído num processo de disputas em torno de capitais religiosos essenciais ao mercado de salvação e visando deslegitimar o uso do conceito gênero na arena política e atendeu à necessidade da Igreja manter seu poder simbólico-religioso como princípio estruturante das relações de poder generificadas sacralizadas e de impor limites entre a coisa dita "sagrada" e a coisa dita pública. O epíteto em questão começa a ser publicizado no Brasil em meados da primeira década do presente século e atingiu seu ápice ante as discussões ao redor do PNE – momento em que o termo passa a ser usado como ideia-força no jogo político.

3.3 Os estudos da política antigênero e a ideia-força "ideologia de gênero"

As mudanças de paradigmas nas ciências sociais, em especial o desenvolvimento de estudos de gênero e seu processo de publicização e politização, e as muitas lutas empreendidas durante o século XX pelos movimentos feministas, negros, indígenas, LGBTQIA+ etc. propiciaram o reconhecimento de que as desigualdades e as exclusões atingem de diferentes formas os grupos marginalizados. Tal reconhecimento incentivou em muitos países a criação de leis e políticas públicas voltadas a proteger grupos vulneráveis, coibir preconceitos, corrigir discrepâncias socioeconômicas etc.; dentre os modelos de políticas públicas houve considerável aclive de Políticas de Ação Afirmativa em prol de grupos específicos como indígenas, ribeirinhos, negros, mulheres etc.

As Políticas de Ação Afirmativa se diferem das Políticas puramente antidiscriminatórias, ao atuarem tanto na prevenção à discriminação, quanto na reparação de

seus efeitos, buscando "assegurar o acesso a posições sociais importantes a membros de grupos que, na ausência dessa medida, permaneceriam excluídos", ou seja, nelas há empenhos por "combater desigualdades e dessegregar as elites" (GEMAA, 2011, s/p), como ocorre com as políticas de equidade de gênero. Portanto, as Políticas de Ação Afirmativa são políticas movidas pelo reconhecimento de que direitos formalmente iguais nem sempre correspondem a "igualdade real para o acesso e exercício do poder" (GODINHO, 1996, p.150).

Essas Políticas dependem de estudos capazes de identificar os tipos de ações discriminatórias, o perfil dos indivíduos intolerantes, as formas de violências etc., e, nas últimas décadas, passaram a abarcar as relações entre construtos de gênero e o âmbito da religião ou da educação.

Bom exemplo desse empenho no Brasil é o estudo *Ações Discriminatórias no Âmbito Escolar* (2009). Ela demonstrou que: 93,0% dos entrevistados possuem um ou mais tipos de preconceitos (FIPE, 2009. p. 6); estereótipos como "trabalhos domésticos são tarefas da mulher" são mais rejeitados por pessoas não adeptas as religiões católica e evangélica (FIPE, 2009, p. 253); "alunos com forte participação religiosa" apresentam uma "elevação de 2,2%" para o preconceito de gênero, geracional e territorial e "de 6% para preconceito em relação à orientação sexual" (FIPE, 2009, p. 340); "quanto maior o índice de preconceito em uma unidade escolar", por parte dos alunos, "menor a média" dos mesmos "na Prova Brasil" (FIPE, 2009, p. 343); entre outros.

A pesquisa *Tolerância Social à Violência contra as Mulheres (2*014*)* também demonstrou como os construtos de gênero estão diretamente relacionados aos ideários religiosos. O estudo aponta que

> morar fora do Sul/Sudeste, ser idoso (60 ou mais anos), homem, católico ou evangélico, e pouco educado, são características que aumentam a chance de concordância total ou parcial com *"os homens devem ser a cabeça do lar"*. Em relação a pessoas que não são católicas ou evangélicas, os primeiros têm chance 1,4 vezes maior de tender a concordar e os últimos, 2,1 vezes maior. (IPEA, 2014, p. 5 - grifos do original).

Em relação à sexualidade, a afirmativa *"*Incomoda ver dois homens, ou duas mulheres, se beijando na boca em público", conclui:

> A religião também foi significativa em todos os modelos, no entanto, os católicos só se mostraram intolerantes além da média no que toca à ideia de proibir o casamento entre pessoas do mesmo sexo. Os evangélicos se sobressaem como grupo mais intolerante à homossexualidade. A chance de tenderem a concordar total ou parcialmente com a proibição do casamento é 3,5 vezes maior do que a de não católicos ou evangélicos, enquanto a dos católicos é 1,4 vezes maior. A chance de serem neutros ou discordarem da possibilidade de o amor entre homossexuais ser belo é 2,2 vezes maior que a dos não evangélicos, inclusive católicos. E a chance de se sentirem incomodados com o beijo homossexual é 2,1 vezes maior. (IPEA, 2014, p. 10).

Se de um lado foi possível nas últimas décadas as ascendências dos questionamentos sobre as visões naturalizadoras, biologizadoras e/ou essencializadoras das desigualdades, do lado oposto, ergueu-se uma forte onda conservadora moralista que usa, por vezes, justificativas religiosas para legitimar seus posicionamentos preconceituosas e deslegitimar estudos acadêmicos e políticas afirmativas voltados à equidade de gênero.

A movimentação religiosa que usurpou o conceito ideologia de gênero (sem aspas, pois uso original) e criou o inimigo imaginário "ideologia de gênero" desencadeou um movimento transnacional antigênero. Na Alemanha, por exemplo, a Igreja Católica encabeçou uma campanha de difamação dos estudos de gênero, o movimento *anti-genderismus* que chama os estudos de gênero de ideologia anticientífica.

Isso levou a *Deutsche Gesellschaft für Soziologie* (Sociedade Alemã de Sociologia) a publicar em junho de 2014 uma declaração contra as campanhas da Igreja que buscam o descrédito e difamação de cientistas. (HARK; VILLA, 2015). Para Sebastian Scheele (2016, p. 4) a *Bedrohungsszenario* (ameaça cenário) criada pela Igreja introduz o sufixo *ismus* a *gender* para associar os estudos de gênero a outros "ismos", por exemplo, os totalitarismos, onde os estudos de gênero aparecem como ameaça maior do que o nazismo.

Na Espanha as discórdias tiveram início em 2001 quando a Conferência Episcopal Espanhola publicou a instrução pastoral *La Familia, Santuario de La Vida y Esperanza de La Sociedade* alertando os católicos espanhóis para os perigos da "ideologia de gênero". Para Valle e Pichardo (2017) estamos vivendo um "fenômeno transnacional", onde partidos e *lobbies* conservadores usam a retórica "ideologia de gênero" para direcionar o debate público.

Na França, a controvérsia se deu a partir de 2011 na briga pelo uso do termo gênero, uma única vez, nas trinta páginas do manual preparatório para os exames de bacharelado em ciências biológicas. O clima ficou mais acirrado em 2013 ante ao Projeto de Lei n° 2013-404 (*Mariage pour tous*). Para Carnac (2014, p. 130) a criação de um "ennemi imaginaire" ("inimigo imaginário") permitiu as cumplicidades na mobilização de grupos conservadores e possibilitou restaurar a coesão do catolicismo francês em torno de afirmações doutrinais. Esse percurso é chamado pela imprensa francesa de "cruzada contra gênero".

Na Argentina, o clímax antigênero ocorreu em 2018 ante o debate sobre projeto de lei pela descriminalização e legalização do aborto. O uso do epíteto "ideologia de gênero" mobilizou uma "cruzada" e "motivou a reorganização de forças conservadoras religiosas e seculares" (CAMPANA, 2021, p. 57). Na ocasião, além dos argumentos religiosos conservadores contra o aborto levantados no Congresso e nos debates públicos por organizações

"pró-vida" que encontraram "o apoio aberto do Partido Democrata Cristão", houve mobilizações: da "Unidad Pró-Vida, Escuelas por la Vida (ligadas à Federación de Asociaciones Educativas Religiosas de Argentina)"; dos "Tutores por la Vida (organizada por jornalistas e comunicadores)"; do setor empresarial (através da Associación Cristiana de Líderes de Negócios); da ONG evangélica Más Vida; de mulheres antiaborto que se autodenominam feministas (Feministas Por una Nueva Era: Pro Mujer, Provida y Resistencia no Violenta); entre outros. (CAMPANA, 2021, p. 59).

No Paraguai a atuação antigênero começa a tomar forma a partir de 1995, quando a "delegação do país se alinhou ao Vaticano na IV Conferência Mundial sobre as Mulheres, em Pequim", mas somente na década de 2010 a "cruzada antigênero irrompeu". O estopim foi "uma nova política sobre educação sexual integral proposta pelo governo de esquerda", mobilização que "ocorreu imediatamente antes do golpe parlamentar de 2012 contra o presidente Lugo". Com isso, "Horacio Cartes, que havia se manifestado abertamente contra os direitos LGBTTI e a descriminalização do aborto na campanha de 2008, tornou-se presidente assumindo de imediato uma posição contrária à "ideologia de gênero"". (SOTO, 2021, p. 158).

Outros países da América Latina têm enfrentado situações semelhantes[30]. No Brasil a luta contra a "ideologia de gênero" ganha força em 2014, quando coletivos religiosos católicos moralistas e evangélicos fundamentalistas juntaram força com políticos conservadores para barrarem o uso do conceito gênero no PNE. Todavia, a atuação contra políticas sensíveis ao gênero já fazia parte de nossa arena política, por exemplo, a movimentação religiosa em 2011 ante ao Projeto de Lei anti-homofobia (PLC 122/2006). Contudo, a aderência de grupos conservadores, fundamentalistas e moralistas (religiosos e não religiosos) se deu massivamente a partir de 2014, na união para barrar o inimigo imaginário "ideologia de gênero" supostamente escondido no PNE.

A "ameaça cenário" começa a ser montada na primeira década do século XXI com a publicação de Cartas Diocesanas, mensagens pastorais e vídeos-palestra que identificam a "ideologia de gênero" como teoria neomarxista, antinatural, totalitarista, cristofóbica, incentivadora da pedofilia e da homossexualidade infantil etc. Nos discursos em plenária na Câmara dos Deputados, por exemplo, há menção de que os deputados haviam recebido em 2001 carta de Bispos alertando sobre os perigos das mudanças legais que abrangem as questões de gênero (reconhecimento dos novos modelos familiares e da saúde sexual e reprodutiva) – questões retomadas nos capítulos IV e V.

[30] Para saber mais sobre a política antigênero em outros países da América Latina ver: CORREA, 2021.

O inimigo imaginário ganha maior publicização com a divulgação em sites diocesanos do livro *Ideologia de Gênero: Neototalitarismo e a Morte da Família* (SCALA, 2011) e da Cartilha *Você já ouviu falar sobre a "ideologia de gênero"?* (AVES, 2015) que convocam os católicos e simpatizantes a se mobilizarem politicamente para proteção da família "natural", do *pater poder*, da moral cristã e das criancinhas.

Outro fator importante a ser mencionado é que em 14 de julho de 2016 foi protocolado na Câmara dos Deputados um requerimento, o REQ 354/2016 de autoria do Deputado Diego Garcia - PHS/PR, solicitando que Jorge Scala e outros representantes da ala conservadora da Igreja católica realizassem palestras no Seminário em Defesa da Vida e da Família, a ser realizado naquela casa. Scala é o autor do primeiro livro "acadêmico" traduzido para o português e que explica o que seria essa "ideologia": um neototalitarismo que prega a união de hormônios, que quer tirar a autoridade dos pais e dividir as tarefas domésticas e o cuidado com os filhos, idosos e doentes entre homens e mulheres, o que afrontaria o "bom" andamento *pátrio poder* mediado por tanto tempo pelo Igreja.

Souza (2014), Coelho e Santos (2016), Rosado-Nunes (2015) e Jampietri (2019) ao analisarem os primórdios da introdução do inimigo imaginário no Brasil descrevem como a atuação conjunta de religiosos evangélicos e católicos impregnou o medo na população, forjou uma suposta univocidade moral cristã, impulsionou o pânico moral e doou força e coesão aos discursos conservadores e moralistas. Com o pânico instaurado, o inimigo imaginário foi ganhando espaço nos debates públicos e a partir daí a pressão de grupos religiosos foi ganhando força.

As movimentações ao redor do inimigo imaginário "ideologia de gênero" chamaram a atenção do mundo acadêmico e impulsionaram estudos divulgados em formas de artigos (SOUZA, 2014, ROSADO-NUNES, 2015; COELHO E SANTOS, 2016; REIS & EGGERT, 2017; FREIRE, 2018; JAMPIETRI, 2019; entre outros), dissertações e teses (MORENO, 2016; CAVALCANTE, 2017; MENDONÇA, 2017; JAMPIETRI, 2018; OROFINO, 2018; entre outros).

O crescente uso da expressão "ideologia de gênero" no campo legislativo também tem despertado o interesse acadêmico. Todavia, o número de estudos que abarcam especificamente o uso dessa expressão na Câmara dos Deputados ainda é baixo.

A dissertação de mestrado *O discurso da ideologia de gênero na Câmara dos Deputados: análise crítico-discursiva e psicopolítica*, elaborada por Henrique Araújo Aragusuku e apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da Universidade

de São Paulo em 2018 se propôs a examinar como o discurso da "ideologia de gênero" foi materializa nos pronunciamentos realizados em plenária da Câmara, abrangendo o período de 2003 a 2017. Ela se baseia na análise Crítica do Discurso, tendo como referencial os linguistas Norman Fairclough e Teun Van Dijk.

A pesquisa observa que o discurso da "ideologia de gênero" ganhou espaço na arena política legislativa brasileira por meio da atuação de parlamentares envolvidos em uma ampla agenda conservadora, liderados por figuras religiosas, católicas e evangélicas. Observa que esse discurso se configurou enquanto uma importante inovação discursiva, provocando modificações no campo das políticas sexuais e influenciando a agenda de políticas públicas em todo o país.

Aragusuku observou que o discurso "ideologia de gênero" permitiu a canalização de antagonismos, mobilizando sujeitos, grupos e instituições que antes estavam dispersos em torno de uma agenda política comum contra as políticas sexuais. Isso levou à cooperação de atores que eram antagônicos em outros contextos, como grupos católicos e evangélicos, em questões relacionadas à defesa da "família", dos "valores cristãos" e das "crianças". Além disso, observa que o discurso “ideologia de gênero” ampliou a oposição às políticas voltadas as populações LGBT, e, potencializou a ofensiva à agenda de direitos reprodutivos.

A dissertação observou que o discurso “ideologia de gênero” na Câmara dos Deputados se estruturou a partir de metáforas, em especial: a metáfora da guerra - que descreve uma batalha cultural contra a destruição dos valores cristãos e da moralidade; e a metáfora do contágio - que retrata a "ideologia de gênero" como uma ideia que produz desvios e patologias sociais, contaminando a moral da sociedade e adoecendo as crianças.

A partir disso, Aragusuku analisa o desenvolvimento moral e psicológico dessas, descrevendo como a percepção de que as crianças (como agentes passivos) deveriam ser protegidas de uma ideologia “alienígena” (agente patológico) mobilizou pronunciamentos que reivindicam a criminalização da “ideologia de gênero” visando a sua eliminação do espaço público. Nesta linha argumentativa, os/as enunciadores/as deste discurso se apresentaram como canais de veiculação da “vontade popular” e como guardiães que protegem a sociedade contra ameaças e investidas de grupos minoritários que violarim a vontade majoritária.

O argumento foi reforçado pelas representações da "família" e das "crianças" como vulneráveis e politicamente passivas, necessitando de proteção contra influências ideológicas por parte de atores políticos comprometidos com a agenda conservadora. Nesse contexto, a "família" foi definida como a união entre um homem e uma mulher, juntamente com seus filhos,

seguindo normas heteronormativas; proteger as crianças seria defender um modelo específico de família, preservando a sociedade de sua “desconstrução” moral.

O discurso da "ideologia de gênero" também se baseou na evocação de pânicos morais, gerando medo em relação a uma ameaça comum ou um "problema" social que exigia uma resposta imediata e enérgica por parte das autoridades. Além disso, explorou as emoções, principalmente negativas, como parte de sua estratégia de persuasão. Esse discurso se tornou um ponto importante de debate e mobilização social durante o projeto do Escola Sem Partido no Congresso Nacional e foi amplamente usado nas discussões durante a eleição presidencial de 2018, que resultou na vitória de Jair Bolsonaro, que incorporou esse discurso em seus pronunciamentos públicos.

Em geral, a investigação de Aragusuku (2019) identifica que o discurso da "ideologia de gênero" é uma estratégia político-discursiva com alcance internacional, que mobiliza diversos de indivíduos e grupos ao redor de uma agenda unitária no âmbito das políticas sexuais. Ele aponta que a reação dos grupos ligados ao conservadorismo cristão contra o avanço das reivindicações feministas e LGBT no contexto das políticas governamentais é uma busca por reafirmar o ordenamento heteronormativo e patriarcal, deslegitimando os movimentos em prol dos direitos sexuais e reprodutivos, ao mesmo tempo que mobiliza sujeitos e grupos em torno de uma identidade conservadora e moralista.

A dissertação de mestrado *A Ideologia de Gênero na Câmara dos Deputados: disputas, apropriações e ampliação da ofensiva (2011-2021)* de Larissa Pains Silva, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro em 2022, se propôs a demonstrar de que forma se dá a aplicação prática, no legislativo brasileiro, do recurso discursivo “ideologia de gênero” entre 2011 e 2021. A pesquisa fornece um panorama sobre o uso político da “ideologia de gênero” na América Latina e no Brasil afunilando para propostas e discursos contidos nos registros da Câmara dos Deputados. Ela não parte de um referencial teórico específico, pois usa como base artigos científicos que envolvem a temática. Nessa direção, ao abordar o uso da expressão “ideologia de gênero” nos discursos e propostas o faz de modo panorâmico.

Silva identifica dois picos de propostas legislativas contrárias à "ideologia de gênero", em 2015 e 2019 - vários fatores são apontados como explicação para esse aumento, incluindo o início de novas legislaturas com maior presença de deputados conservadores e a chegada de figuras políticas influentes - e dois picos nas flutuações no número de discursos que mencionam "ideologia de gênero", também em 2015 e 2019 - flutuações que podem ter sido influenciadas

por eventos políticos e sociais, como a pandemia de COVID-19, que redirecionou a atenção de muitos parlamentares.

Outro aspecto relevante apontado pela pesquisa é o uso crescente de argumentos seculares, como científicos e jurídicos, juntamente com argumentos religiosos para justificar a oposição à "ideologia de gênero". Essa combinação de argumentos é apontada como caminho usado por deputados/as para alcançar uma audiência mais ampla, abordando tanto aqueles que têm convicções religiosas quanto aqueles que podem ser mais receptivos a argumentos racionais e baseados em evidências.

Além disso, a pesquisa destacou que as regiões Sudeste e Centro-Oeste se destacaram na apresentação de propostas legislativas contrárias à "ideologia de gênero", abrindo espaço para investigações futuras sobre os motivos dessas concentrações geográficas.

Em geral, a pesquisa observou que a retórica da "ideologia de gênero" adquiriu papel de destaque na Câmara a partir do ano de 2015 e que, desde então, o escopo de atuação de parlamentares que incluem essa expressão em seus discursos e propostas tem se expandido para além das questões de gênero, abrangendo temas que, à primeira vista, não parecem diretamente relacionados a essa discussão, como acordos comerciais internacionais. Isso indica uma crescente associação da "ideologia de gênero" com uma variedade de agendas políticas, mostrando como essa expressão se tornou um elemento importante no discurso de políticos conservadores.

A dissertação de mestrado *"Ideologia De Gênero": as reações à agenda política de igualdade de gênero no Congresso Nacional* de Raniery Parra Teixeira, apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciência Política do Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília em 2019, se propôs a investigar o modo de atuação política de grupos religiosos e conservadores no âmbito do Poder Legislativo Federal em torno da percepção que esses grupos têm acerca do que é uma "ideologia de gênero".

O estudo se baseou em reflexões teóricas sobre o patriarcado, a dominação masculina e abordagens feministas e de gênero, juntamente com análises das relações entre a política e a religião no contexto brasileiro, com destaque para o trabalho de Maria das Dores Costa Machado e Flávia Biroli.

A autora apresenta na pesquisa as tensões e disputas no campo político e religioso brasileiro, a agenda política de igualdade de gênero e o combate à "ideologia de gênero" no Congresso Nacional, abarcando proposições parlamentares apresentadas sob a forma de

projetos de leis, projetos de decretos legislativos, requerimentos e requerimentos de informação, entre 2012 e 2018.

A pesquisa apontou os desafios enfrentados pela agenda política feminista e LGBTQ* diante do conservadorismo político e moral, incluindo o aumento da violência contra as mulheres e a população LGBTQ*. Além disso, discutiu a importância de políticas públicas que reconheçam a diversidade de identidades de gênero e configurações familiares, bem como o combate à violência de gênero. Também analisou a resistência à agenda de igualdade de gênero, especialmente por parte de grupos católicos tradicionais e evangélicos pentecostais e neopentecostais, examinando a utilização do termo "ideologia de gênero" e sua função na oposição aos direitos sexuais e reprodutivos. O impacto da eleição do presidente Jair Bolsonaro e suas nomeações de ministros/as com posições contrárias à "ideologia de gênero" também foi destacado.

Ao avaliar a atuação política dos grupos religiosos conservadores que se opõem à agenda de igualdade de gênero a pesquisa discutiu a tensão entre o secularismo e a religião na política brasileira, levando em conta a influência histórica da Igreja Católica no país. O trabalho também enfatizou a importância de abordar a relação entre religião e pluralismo de gênero e sexual sem deslegitimar a participação política dos grupos religiosos ou comprometer os direitos individuais relacionados a questões de gênero.

Em 2022, a mesma autora desta dissertação colaborou com Flávia Biroli na elaboração do artigo *Contra o gênero: a "ideologia de gênero" na Câmara dos Deputados brasileira*, onde analisam as proposições protocoladas nessa Casa Legislativa entre 2012 e 2018. O trabalho identificou a convergência de atores, principalmente conservadores católicos e pentecostais, em torno de temas como educação sexual e identidade de gênero. O artigo aponta que o combate à "ideologia de gênero" envolveu uma ampla convergência de parlamentares de direita, incluindo conservadores religiosos, que se uniram para defender a família e a infância. Esses esforços frequentemente se opuseram a movimentos feministas, LGBTQ+, e organizações internacionais. Embora muitos parlamentares fossem religiosos, a linguagem utilizada foi, segundo as autoras, secular, focando na proteção da infância e da família contra a sexualização.

As autoras observaram que embora as propostas analisadas não tenham sido aprovadas, a mobilização em torno da "ideologia de gênero" teve impactos, levando a debates nos tribunais e sendo incorporada às agendas políticas. Esses conflitos representam desafios para valores e instituições democráticas, com implicações para minorias e o pluralismo político. (TEIXEIRA; BIROLI, 2022).

De modo geral, mas não generalizante, a crescente atuação antigênero nos variados debates públicos tem impulsionado nas ciências sociais os estudos da Política Antigênero. Na literatura acadêmica, a "ideologia de gênero" aparece "como objeto a ser analisado a partir de perspectivas que associam o assunto a fundamentalismos religiosos, conservadorismos e mobilizações contrárias aos feminismos e movimentos de direitos sexuais e reprodutivos" (SERRANO, 2021, p. 21). Entretanto, a crescente atuação de grupos religiosos e não religiosos contra o uso do conceito gênero nos campos acadêmico, educacional, político etc. distende as análises da Política Antigênero que além de abarcarem questões ligadas aos fundamentalismos religiosos e aos neoconservadorismos passando a incorporar nos estudos questões ligadas à laicidade, a economia, as mudanças nas experiências religiosas, as transições políticas etc.

Fernando Serrano (2021, p. 33), por exemplo, observa que as Políticas Antigênero em curso na América Latina "devem ser pensadas a partir de um enquadramento que enfatiza uma diferença significativa nos processos de desdemocratização regionais". Outro aspecto para o qual o estudioso chama a atenção é o fato de as mudanças na esfera pública relativas às políticas de gênero e sexualidade terem ocorrido "em paralelo à emergência do neoliberalismo e à permanência de formas de política associadas ao militarismo, caudilhismo, clientelismo, nepotismo e autoritarismo associados a formas coloniais de governabilidade que persistem ativas na cultura política regional" (SERRANO, 2021, p. 34).

Consoante Serrano (2021, p. 35), sob impactos da "racionalidade neoliberal, a cidadania é reduzida ao terreno das particularidades, deixando de ser a partilha do bem comum, as formas de governo são reduzidas à gestão, o que é público é administrado privadamente e prevalece uma lógica sociopolítica de maximização do lucro".

Gabriela Arguedas Ramírez (2021, p. 44), por sua vez, ao avaliar Política Antigênero pondera as relações entre o neointegralismo católico (movimento de raízes espanholas e que se consolidou no final do século XIX e início do XX se distendendo em movimento transnacional) e o fundamentalismo evangélico (movimento com raízes estadunidenses que se distendeu em movimento transnacional que reúne uma grande variedade de expressões religiosas do protestantismo e do evangelismo - a maioria delas ligadas ao movimento de reavivamento).

Para Ramirez, a noção "ideologia de gênero", enquanto fruto do "neointegrismo católico", contribuiu para a criação de "uma aliança política entre poderosos grupos econômicos neoliberais e o fundamentalismo religioso em geral". A pesquisadora explica que o "gênero" não é o único ou o primordial objetivo" desses grupos. Consoante a autora:

> O principal objetivo político compartilhado pelos muitos grupos neoliberais e conservadores religiosos que usam a retórica da "ideologia de gênero" é exercer

> controle sobre o Estado e suas instituições, através de mecanismos eleitorais da democracia formal para, então, por dentro, impor sua visão social e econômica. [...] A conexão com grupos economicamente poderosos com a agenda neoliberal converge para a lógica da caridade que fundamenta as respostas - tanto católica neointegrista como fundamentalista neopentecostal -- à desigualdade, exclusão e pobreza. São forças religiosas que, na verdade, estão disputando políticas sociais estatais ou medidas de redistribuição da riqueza. Em suas visões, organizações sociais, especialmente aquelas organizadas em torno da fé, deveriam comandar essas políticas não com uma abordagem baseada em igualdade ou direitos humanos, mas com uma perspectiva de caridade e do que pode ser chamado de "clientelismo baseado na fé". Em troca de ações "misericordiosas", como programas de alimentos para auxiliar famílias pobres, essas organizações religiosas demandam aderência religiosa e disciplina dos beneficiários (RAMIREZ, 2021, p. 44 – 45 – grifos do original).

A abordagem clientelista "baseada na fé" por ser "consistente com os princípios neoliberais do estado mínimo e com o repúdio às agendas políticas da esquerda" colocam as políticas equitativas "como ameaça à ordem natural que determina o lugar social de homens e mulheres, à estrutura da família tradicional e sua hierarquia interna, assim como valores fundantes de uma nação" (RAMIREZ, 2021, p. 45).

Essa abordagem se desenvolveu lado a lado com o fundamentalismo evangélico que desde o final da década de 1960 tem realizado na América Latina um trabalho intenso de ativismo político disfarçado de evangelização, "promovendo uma agenda contra os direitos humanos das pessoas da comunidade LGBTTI[31], o direito das mulheres de interromper uma gravidez, bem como contra a secularização da educação pública" (RAMIREZ, 2021, p. 49).

Para Ramirez, a invenção da "ideologia de gênero" é elemento fundamental da convergência entre neointregrismo católico e fundamentalismo evangélico. Ao citar o discurso de Natal em 2012 proferido por Joseph Ratzinger, então Papa Bento XVI, ela argumenta que dois elementos se destacam: a menção simultânea a uma intelectual feminista (Simone de Beauvoir) e a uma autoridade religiosa judaica (o rabino-chefe de França, Gilles Bernheim). Ramirez observa que Ratzinger ao fazer uma reflexão ecumênica e analítica produz uma espécie de exercício de contra-argumentação que "enquadra sua narrativa como sendo racional e não dogmática", e,

> O termo "ideologia de gênero" é oferecido ao público como se fosse um conceito teoricamente legitimado, como se não implicasse um juízo moral religioso. Ratzinger usa esta retórica para criar um cenário racional no qual a hierarquia católica pode se apresentar como sendo composta por meros analistas de problemas epistemológicos como, por exemplo, o que o Vaticano descreve como a "teoria anticientífica do gênero". No entanto, quando observamos o uso político do termo - e a atribuição ideológica que lhe é dada pelas vozes que o usam - não é difícil concluir que se trata de um mecanismo discursivo para fazer oposição moral às teorias feministas sobre gênero e diversidade sexual. (RAMIREZ, 2021, p. 53).

Nessa direção, a narrativa "ideologia de gênero" é um instrumento que "facilita o recrutamento de seguidores e simpatizantes, muitos dos quais são homens apegados ao

[31] Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais, Transgênero e Intersexo.

paradigma da masculinidade hegemônica e que não encontram outras saídas para a frustração e raiva que vivenciam frente ao avanço de demandas feministas e LGBTTI" (RAMIREZ, 2021, p. 45).

Apesar do catolicismo e do protestantismo terem suas discordâncias dogmáticas e disputarem o mesmo mercado religioso, a narrativa "ideologia de gênero" produz uma espécie de coesão e complementaridade estratégica "extremamente produtivas e eficazes para resistir e bloquear a expansão da laicidade e o deslocamento gradual dos religiosos para esferas mais limitadas da vida social (RAMIREZ, 2021, p. 54). O uso da retórica "ideologia de gênero" contribui com a "vocação antidemocrática", com a coesão estratégica moralista, com formas políticas de maximização dos lucros etc. (RAMIREZ, 2021, p. 44).

Ao apontar os avanços e desafios dos estudos da Política Antigênero, o já citado Serrano (2021, p. 37-39) pondera que ainda sabemos pouco sobre "como os seus impactos negativos são distribuídos" e como "os discursos que propagam essas políticas são compreendidos e apropriados pelos ativismos e organizações de base". É necessário "saber o que acontece nos processos de aderências às visões e discursos propagados pelas Políticas Antigênero", ou seja, entender "as formas particulares de argumentar, interpretar, compor os seus argumentos, traduzir e apropriar-se de ideias. Em especial porque, num mesmo discurso, temas muito diversos e díspares se articulam".

Para Serrano (2021, p. 39), compreender essa articulação permitiria: "questionar a ideia de uma recepção mecânica e sem interpelações das audiências afetadas"; "rever interpretações simplistas da manipulação religiosa e explorar a existência de fraturas e erros das estratégias utilizadas por essas forças"; ir "além das narrativas de alarme e crise que têm estado no debate em direção a entendimentos altamente contextualizados, comparativos e projetivos".

São esses os desafios que nos levaram a um modelo analítico que foca o uso da ideia-força "ideologia de gênero" em um ambiente laico - a Câmara dos Deputados - e a tentar compreender os processos de aderências (que permitiram que uma luta religiosa contra um inimigo imaginário se tornasse um "problema público"), entender as formas particulares do argumentar político-religioso (como traduz e apropria-se da cosmovisão religiosa compondo novos campos de significado para a luta política, ou para arte de governar) e os efeitos do uso de ideia-força religiosa na gramática política.

CAPÍTULO IV - A POLÍTICA ANTIGÊNERO VERDE-AMARELA

As políticas sensíveis às questões de gênero não são novidades no Brasil. Mesmo antes do conceito gênero e outros correlatos, como saúde sexual e reprodutiva e novos modelos familiares, serem usados nos campos acadêmicos e político é possível identificar empenhos políticos em prol da igualdade entre homens e mulheres e de questões envolvendo as mudanças nas estruturas familiares, as sexualidades não normativas, as discriminações por sexo etc. Essas movimentações geralmente mobilizaram reações religiosas e políticas (também outras, como da imprensa).

Para oferecermos o desenvolvimento dessas reações, além daquelas já abordadas anteriormente, o presente capítulo apresenta a gramática social que aporta a atuação político-religiosa antigênero verde-amarela. Para tanto, abordamos, no primeiro momento, a crescente das políticas para as mulheres e as reações conservadoras e moralistas, e demonstramos que nem todas as mulheres almejam a equidade de gênero. No segundo momento, descrevemos os enlaces entre o poder religioso e o poder político, demonstrando como suas intersecções permitem que os atores/agentes político-religiosos conservadores moralistas assumem o papel de "coronéis da política", e, a partir disso, identificamos que o "homem heteronormativo cristão verde-amarelo" que recorre à ideia-força "ideologia de gênero" tem não apenas mobilizado o ódio e a belicosidade contra os grupos excluídos e marginalizados, mas também lançado as pautas por inclusão e equidade no lado profano da história.

Nessa direção, o capítulo identificará de modo mais proximal a gramática social que dá aporte e legitimidade a uma atuação político-religiosa nos espaços decisórios da política. Por tanto, responde oa questionamento "de que conjunto de relações sociais se alimenta as propriedades da Política Antigênero verde-amarela?" Por se tratar de uma leitura reflexiva e co-relacional é importante enfatizar que tanto o capítulo anterior como esse devem ser pensados em conjunto, pois parte de uma mesma gramática.

4.1 As políticas para as mulheres e as reações conservadoras e moralistas – primórdios

No século XX, mudanças abrangentes nos campos político, econômico, cultural, científico e tecnológico coexistiram com desafios decorrentes do "progresso", como conflitos, escassez e desigualdades. Nesse cenário, cresceram as mobilizações reivindicatórias, como os movimentos operários, étnicos, indígenas, feministas e LGBT.

As demandas inclusivas levaram à criação de acordos internacionais para proteger grupos excluídos e/ou marginalizados, dentre esses, as mulheres. Essa movimentação cresceu consideravelmente na segunda metade do século, guiando a promoção de direitos conforme os documentos eram ratificados por Nações ao redor do mundo.

No Brasil, apesar dos avanços legais notáveis nos direitos das mulheres na primeira metade do século XX, como o direito ao voto e a introdução formal no mercado de trabalho, a adesão gradual do País a acordos internacionais foi ampliando a fundação jurídica para as mulheres exercerem pressão sobre o Estado. Entre os documentos ratificados antes da década de 1970, merecem destaque:

Tabela 2 – Documentos Ratificados Pelo Brasil na Década de 1970

Ano	Documento	Conteúdo	Brasil
1945	*Carta das Nações Unidas*	Afirma a igualdade de direito dos homens e das mulheres	Decreto 7.935/1945
1948	*Convenção Interamericana Sobre a Concessão dos Direitos Civis à Mulher*	Equipara homens e mulheres no gozo e exercício dos direitos civis	Decreto 31.643/1952
1951	*Convenção OIT n°. 100*	Igualdade de remuneração	Decreto 41.721/1957
1952	*Convenção OIT n°. 103*	Amparo materno	Decreto 58820/1966
1953	*Convenção sobre os Direitos Políticos da Mulher*	Direito ao voto em igualdade de condições para mulheres e homens; elegibilidade das mulheres;	Decreto 52.476/1963
1958	*Convenção OIT n°. 111*	Não discriminação de Emprego e Profissão	Decreto 62150/1968

Fonte: montado a partir de dados da Legislação Federal contido no portal oficial da Câmara do Deputados.

O ativismo das mulheres brasileiras em diversas lutas sociais, como direitos civis, educação pública, igualdade salarial etc. propiciou a paulatina organização política das mulheres entre as décadas de 1960 e 1980, com substancial aclive dos movimentos feministas a partir da década de 1970.

No mesmo período, foram realizadas três Conferências Mundiais sobre a Mulher: em 1975 no México; em 1980 em Copenhage; em 1985 em Nairóbi – período conhecido como década das mulheres.

A primeira Conferência deu origem a um *Plano Mundial de Ação* que estabelece princípios e obrigações que os países signatários devem seguir a fim de garantir a igualdade entre homens e mulheres e a não-violência contra a mulher. A segunda resultou na *Convenção pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres* (CEDAW), que além de tratar da igualdade entre homens e mulheres e da não-violência contra a mulher, aborda o combate à discriminação contra as mulheres. Essas situações foram revisitadas na terceira

conferência que propiciou a formulação de um relatório que revisa e avalia as realizações da Década das Nações Unidas para as mulheres.

A CEDAW, ratificada pelo Brasil em 1984 (com reservas), é o primeiro documento a definir a expressão “discriminação contra a mulher”; nela:

> [...] toda a distinção, toda a distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher, independentemente de seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo (Art. 1°, CEDAW *apud* BRASIL, 2002).

A ditadura militar dificultou a implementação efetiva da CEDAW no período, pois restrições à liberdade de expressão e à participação política impactaram a capacidade dos movimentos feministas de influenciarem diretamente as políticas governamentais.

Todavia, mesmo em um contexto político autoritário, grupos feministas e defensores dos direitos das mulheres usaram a convenção como base para reivindicar a igualdade e pressionar por mudanças, usando o documento como um instrumento para chamar a atenção da comunidade internacional para a situação da mulher no País.

Os movimentos feministas e os documentos mencionados contribuíram para que na década de 1980 fosse edificada no Brasil uma base mais sólida para as políticas sensíveis às questões sociais do sujeito mulher; merecem destaque no período:

- Conselho Estadual da Condição Feminina (CECF): Criado em 1982 em São Paulo, o CECF tinha a função de ser um órgão consultivo e deliberativo ligado à Secretaria de Estado dos Negócios do Governo de São Paulo. Ele buscava promover a participação das mulheres, disseminar informações e colaborativamente desenvolver diretrizes para políticas públicas voltadas para as mulheres. O conselho manteve uma estreita relação com os movimentos feministas e outras organizações da sociedade civil, permitindo uma troca constante de ideias e informações. Embora sua atuação fosse específica para São Paulo, suas ações e conquistas influenciaram o cenário nacional.
- Decreto Nº 89.460, de 20 de março de 1984: Este decreto promulgou a *Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher* (CEDAW) de 1979, mas com reservas em relação aos artigos 15, parágrafo 4º e 16, parágrafo 1º, alíneas (a), (c), (g) e (h) - as reservas, negando às mulheres o tratamento igualitário na legislação brasileira quanto aos direitos à liberdade de movimento, à escolha de residência, domicílio, sobrenome, profissão e ocupação, bem como aos direitos e responsabilidades no casamento e na família, se deram pela incompatibilidade entre as disposições da CEDAW e as normas do Código Civil brasileiro vigente à época, que

estabelecia a subordinação da mulher ao marido e a discriminação da mulher em relação à propriedade e à herança. Somente 10 anos depois as reservas foram revogadas, através do Decreto Legislativo nº 26, de 22 de junho de 1994;

- Primeira Delegacia Especializada na Defesa da Mulher: Criada em 1985 em São Paulo como resposta à demanda dos movimentos feministas e de mulheres por uma ação estatal contra a violência doméstica e familiar. Também conhecida como "Delegacia da Mulher", essa instituição visava oferecer às vítimas de violência um espaço seguro onde pudessem buscar ajuda e proteção. Além de lidar com casos de violência, a delegacia também teve um papel significativo na conscientização e prevenção da violência contra a mulher, servindo como modelo para outras cidades e estados do Brasil (atualmente existem mais de 500 delegacias especializadas na proteção da mulher no Brasil, distribuídas em todas as unidades federativas).
- Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM)**:** Criado em 1985 pela Lei 7.353, o CNDM é um órgão consultivo e deliberativo destinado a coordenar políticas públicas relacionadas às mulheres ao nível nacional. Durante o período constituinte o CNDM organizou a campanha "Mulher e Constituinte" e o Encontro Nacional Mulher e Constituinte, que resultou na "Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes", entregue ao presidente da Assembleia Nacional Constituinte em 1987. Para deslegitimar os esforços por incluir as demandas das mulheres na Constituição, os constituintes conservadores começaram a chamar a atuação das mulheres (dos movimentos feministas, da CNDM, as parlamentares do sexo feminino etc.) de “Lobby do Batom”[32] – essas mulheres também tiveram certo apoio de homens simpatizantes com suas causas, como é possível observa na foto a seguir:

[32] [1] Para saber mais sobre o “Lobby do Baton”, ver: AMÂNCIO, 2013; CARVALHO, 2012/2013.

Figura 1 – Encontro Nacional Mulher e Constituinte (1987)

Fonte: OSÓRIO, 2020.

Outros grupos de pressão atuaram no período a fim de que suas demandas fossem contempladas na nova Carta. As demandas da bancada religiosa, por exemplo, iam desde questões mais abrangentes, como a laicidade até demandas mais específicas, como a oferta obrigatória do ensino religioso confessional (de base cristã).

Dentre os grupos religiosos que exerceram pressão os mais organizados eram aqueles de cunho católico (Pastoral da terra, CEBs, CNBB, RCC etc.) - vale destacar que no mesmo período a Igreja Católica Romana emitiu vários documentos demarcando o papel de coadjutora da mulher na família, na Igreja e na sociedade, exemplos: *Exortação Apostólica Familiaris Consortio* (JOÃO PAULO II, 1981); *Carta dos Direitos da Família* (CONSELHO PONTIFÍCIO PARA A FAMÍLIA, 1983); Encíclica *Redemptoris Mater* (JOÃO PAULO II, 1987); *Carta Apostólica Mulieris Dignitatem* (JOÃO PAULO II, 1988); *Comunicações sociais e formação cristã da opinião pública* (JOÃO PAULO II, 1986); entre outros[33].

A atuação dos católicos na Constituinte foi marcada por duas dinâmicas diferentes: uma liderada pela CNBB, que no período vivia novos ares (soprados pela teologia da libertação), defendendo uma agenda progressista e social, como a reforma agrária; outra liderada pelos parlamentares católicos conservadores, que se opunham a temas como o aborto, o divórcio e a reforma agrária. A CNBB teve mais sucesso em influenciar as subcomissões temáticas,

[33] Ver mais em: JAMPIETRI, 2019.

apresentando propostas e documentos sobre os direitos humanos, a educação, a saúde, a segurança e a reforma agrária. Já os parlamentares católicos conservadores tiveram mais força nas comissões de sistematização e no plenário, onde conseguiram barrar ou modificar algumas propostas da CNBB[34].

A atuação dos evangélicos (clássicos e pentecostais) se deu nas mais variadas comissões, mas se concentrou principalmente nas comissões de Família, do Menor e do Idoso e de Ciência, Tecnologia e Comunicação; defenderam a liberdade religiosa e se posicionaram contra o ensino religioso público confessional, os direitos da comunidade homossexual, a descriminalização do aborto, do consumo da maconha etc.[35] Grande parte dos evangélicos se alinhou ao centrão em uma oposição conjunta à esquerda, especialmente nas questões econômicas, como a reforma agrária, a intervenção Estatal e a dívida externa.

A este respeito, há alguns fatores importantes a serem ponderados:

a) a retórica econômica liberal - enraizada na promoção da livre iniciativa e do espírito empreendedor, tomava forma como resposta a um polo oposto, identificado com setores ligados ao progressismo e a partidos claramente situados no lado esquerdo do espectro político; a promoção dos direitos individuais, em particular aqueles ligados à liberdade de crença e religião, assume um enfoque específico na valorização das influências do cristianismo e de seus princípios na trajetória e cultura do Brasil; estes valores não apenas são reconhecidos como elementos essenciais na construção de nossa sociedade, mas também são diretamente associados à sustentação dos fundamentos econômicos e políticos de orientação liberal;

b) na retórica de combate ao comunismo (retratado como um sistema ideológico hostil às liberdades de culto e de expressão, à imprensa, aos sindicatos, aos partidos e à família tradicional) se estabelece uma relação entre:

- a livre expressão da prática religiosa e liberdade empresarial, em especial no que diz respeito à atuação das instituições religiosas nos campos da saúde e da educação;
- a proteção da democracia e a proteção da "maioria" - que estaria sendo atacada por "minorias "dominadoras e opressoras""; contrárias à democracia capitalista, ao respeito à moralidade e aos costumes, a um Estado menos intervencionista etc. as minorias "estariam a gerar e institucionalizar o caos. Contra elas, exigia-se um basta e uma resposta a ser oferecida pela maioria. Que esta fizesse isto antes que as minorias instalassem a desesperança de vez" (MELO, 2020, p. 6).

[34] Ver mais em: PIERUCCI,1984; MAINWARING, 1989; WOHNRATH, 2017.
[35] Ver mais em: PIERUCCI, 1989; FRESTON, 1992; MACHADO; BURITY, 2014.

Os evangélicos, apesar de possuírem suas próprias demandas, geralmente somavam-se à ação organizada dos grupos católicos, em especial quanto às questões relacionadas ao aborto, ao divórcio, ao modelo de família e à sexualidade. Ao considerar as aproximações entre os católicos e evangélicos no período, também é importante ponderar outra fatia, qual seja: a relação estabelecida entre os católicos carismáticos e os evangélicos pentecostais.

As lideranças da época pertencentes a essas correntes religiosas se aproximaram devido a uma avaliação negativa da cultura política brasileira. A visão desfavorável da cultura política brasileira propiciou uma união gradual entre os pentecostais e carismáticos, com o propósito "restaurador" de combater a corrupção, promover a moralização política e erigir um "farol ético" no cenário político. Embora ainda não houvesse um projeto político-religioso definido, visto que as questões referentes à forma de governo eram objeto de discordância, os líderes católicos e evangélicos enxergavam o ativismo religioso e a participação política como imperativos, dada a percepção de uma

> ameaça iminente enfrentada pela instituição da família e pela própria vida humana na sociedade brasileira. A despeito das diferenças no meio pentecostal, predomina a visão de que as demandas dos movimentos das minorias sexuais expressam essa ameaça para a "formação da família cristã", e as propostas de lei no Congresso Nacional com intuito de regularizar o trabalho das profissionais do sexo, descriminalizar o aborto ou ampliar o permissivo legal, promover a equiparação jurídica das uniões entre pessoas do mesmo sexo, a adoção de crianças por casais homossexuais, etc. são interpretadas como sinais de que a batalha a ser travada pelos cristãos requer a presença deles nas casas legislativas. [...] Entre os carismáticos, observa-se igualmente a preocupação com as proposições legislativas que mexem com os arranjos familiares tradicionais, com a sexualidade e com a educação das crianças e jovens na escola. Percebe-se também o reconhecimento crescente de que não só é preciso eleger católicos carismáticos para as casas legislativas como acompanhar se a atuação desses políticos se dá nos marcos dos valores cristãos. (MACHADO, 2015, p. 53).

Mesmo ante pressões dos grupos conservadores que viam as pautas dos grupos marginalizados como uma ameaça à concretização da democracia, as lutas dos excluídos não cessaram. As mulheres, por exemplo, não se intimidaram ante a visão conservadora, em especial aquela relacionada à família, que se tentava reafirmar no período. Diferentes grupos de mulheres se articularam para que os direitos das mulheres fossem assegurados na nova Constituição. As propostas abrangeram diversas áreas, como educação, saúde, violência, trabalho e família etc.

A campanha promovida pelo CNPM permitiu que mulheres de diferentes origens, ideologias políticas e crenças pudessem se articular contra as discriminações sofridas. Atuando em um espaço marcadamente masculino, as parlamentares fizeram as suas vozes serem ouvidas e deixaram um importante legado de luta para a bancada feminina no Congresso.

A Assembleia Nacional Constituinte de 1987 contou com a participação de 26 Deputadas (nenhuma Senadora) de diferentes estados e partidos, são elas: Abigail Feitosa, PSB/BA; Anna Maria Rattes, PSDB/RJ; Benedita da Silva, PT/RJ; Beth Azize, PSDB/AM; Bete Mendes, PMDB/SP; Cristiana Tavares, PDT/PE; Dirce Tutu Quadros, PSDB/SP; Eunice Michiles, PFL/AM; Irma Passoni, PT/SP; Lídice da Mata, PCdoB/BA; Lúcia Braga, PFL/PB; Lúcia Vânia, PMDB/GO; Márcia Kubitschek, PMDB/DF; Maria de Lourdes Abadia, PSDB/DF; Maria Lúcia, PMDB/AC; Marluce Pinto, PTB/RR; Moema São Thiago, PSDB/CE; Myriam Portella, PSDB/PI; Raquel Cândido, PDT/RO; Raquel Capiberibe, PSB/AP; Rita Camata, PMDB/ES; Rita Furtado, PFL/RO; Rose de Freitas, PSDB/ES; Adie Hauache, PFL/AM; Sandra Cavalcanti, PFL/RJ; Wilma Maia, PDT/RN.

Ao todo a bancada feminina apresentou 3.387 emendas e teve 972 aprovadas (PORTAL DA CONSTITUIÇÃO CIDADÃ, s/d). Dentre as vitórias dessas mulheres estão: o princípio da igualdade entre homens e mulheres em direitos e obrigações (art. 5º, I), inclusive o direito à propriedade**,** independente do estado civil, tanto na área urbana como rural (Art. 183, § 1º; Art. 189, Parágrafo único), bem como a proteção à mulher no Mercado de Trabalho (Art. 7º, Incisos XX e XXX), na família (Art. 226, § 3º, § 5º e § 8º), e na maternidade (Art. 7°, Inciso XVIII; art. 227, § 6º). Somado a estas vitórias está o fato de que os direitos e garantias expressos na Constituição não excluem outros decorrentes de tratados internacionais em que o Brasil seja parte (Artigo 5º, § 2º), tanto aqueles já ratificados como aqueles a serem assinados.

A base das políticas sensíveis às questões sociais da mulher favoreceu a criação na década seguinte de muitas leis, a níveis Federal, Estadual e Municipal, que buscam garantir a inclusão e a proteção do sujeito mulher. Compõe o cenário da legislação Federal na década de 1990, as seguintes leis:

- Lei 8.072/1990: Inclui o estupro e o atentado violento ao pudor como crimes hediondos;
- Lei 8.112/1990: Regulamenta a aposentadoria diferenciada para servidores homens e mulheres, considerando tempo de serviço e idade;
- Lei 8.213/1991: Inclui o salário-maternidade entre os benefícios da Previdência Social;
- Lei 8.560/1992: Autoriza mulheres a registrarem seus filhos com a indicação do pai;
- Decreto 678/1992: ratifica a *Convenção Americana de Direitos Humanos* (1969), que proíbe aplicação de pena de morte a mulher grávida, o tráfico de mulheres e garante o livre e pleno exercício a toda pessoa sem distinção de “raça, cor, sexo, idioma, religião, opiniões políticas ou de qualquer outra natureza, origem nacional ou social, posição econômica, nascimento ou qualquer outra condição social”;

- Lei 8.629/1993: Regula a concessão de áreas agrárias, permitindo que homens ou mulheres, independentemente do estado civil, obtenham títulos de domínio;
- Lei 8.971/1994: Regula o direito dos(as) companheiros(as) a alimentos e sucessão;
- Lei 8.861/1994 e Lei nº 8.921/1994: Regulam a licença-maternidade.
- Lei nº 9.100/1995: Determina que no mínimo 20% das vagas de cada partido ou coligação em eleições sejam preenchidas por candidaturas de mulheres;
- Lei 9.029/1995: Proíbe a exigência de atestados de gravidez e esterilização para emprego;
- Lei 9.046/1995: Obriga estabelecimentos penais femininos a possuírem berçário;
- Lei 9.318/1996: Institui como agravante crimes praticados contra mulheres grávidas;
- Lei 9.278/1996: Regula a união estável entre homem e mulher como entidade familiar;
- Lei 9.263/1996: Estabelece ações preventivas e educativas sobre regulação da fecundidade;
- Lei nº 9.460/1997: Regula o recolhimento de mulheres e maiores de sessenta anos em estabelecimentos penais adequados;
- Lei nº 9.460/1997: Estabelece normas para eleições, ampliando quota para o sexo feminino;
- Lei 9.520/1997: Revoga restrições que proibiam mulheres casadas de prestar queixa sem consentimento do marido;
- Lei nº 9.519/1997 e Lei 9.713/1998: reestruturaram quadros militares impondo igualdade entre homens e mulheres;
- Lei 9.797/1999: Garante cirurgia plástica reparadora de mama pelo SUS para mulheres vítimas de câncer;
- Lei 9.799/1999: Proíbe a distinção por sexo no acesso ao mercado de trabalho, exceto em atividades específicas;
- Lei nº 9.876/1999: Regula o fator previdenciário, considerando cinco anos a menos para as mulheres.

Todavia, o período em que essas leis foram aprovadas é caracterizado pela implementação do neoliberalismo econômico no País, com extensos cortes, privatizações e redução do papel do Estado. Nesse cenário, de um lado, cresceram as leis voltadas ao sujeito mulher, do outro, bases importantes da organização das mulheres foram sendo atingidas. Por exemplo, o CNDM enfrentou desafios, inicialmente com a substituição das ativistas feministas por mulheres que não tinham vínculos com os movimentos feministas. Posteriormente, quando o CNDM foi reativado em 1995, já sob o Governo de Fernando Henrique Cardoso, a escassez de recursos financeiros impediu a plena reestruturação do conselho (BIROLI, 2018).

De modo geral, a partir dos anos 1980 e 1990 a direita cristã começou a consolidar sua atuação política, estabelecendo alianças e ocupando espaços no Congresso Nacional. Esses grupos passaram a defender pautas conservadoras, como a defesa da família tradicional, a oposição ao aborto, a crítica à diversidade sexual e a resistência a políticas de inclusão social. Embora, essa corrente política tem ganhado cada vez mais força e influência nas últimas décadas, a presença do que se convencionou chamar de direita cristã na política brasileira remonta ao período da ditadura militar (1964-1985), quando diversos grupos religiosos foram favorecidos pelo regime e passaram a ter maior visibilidade e participação política. Durante esse período, as igrejas evangélicas, em particular, experimentaram um crescimento significativo e se tornaram importantes atores políticos.

A direita cristã brasileira tem sido capaz de mobilizar eleitores e conquistar apoio político, aproveitando-se da influência e do alcance de suas igrejas e líderes religiosos; muitos desses passaram a ocupar cadeiras no legislativo e no executivo. Esses grupos têm uma base de apoio sólida e organizada, o que lhes confere poder de influência nas decisões políticas. Todavia, a atuação da direita cristã não representa a totalidade do pensamento religioso no país. Existem diferentes correntes dentro das comunidades religiosas, e nem todos os fiéis compartilham das mesmas posições políticas. Além disso, também há grupos e organizações religiosas que defendem pautas progressistas e se alinham com a defesa dos direitos humanos.

Nos últimos anos, as atuações dos indivíduos e grupos religiosos no Congresso Nacional têm sido marcadas pela defesa de projetos de lei que refletem valores e interesses religiosos, muitas vezes se opondo às pautas ditas “progressistas” na área dos direitos sexuais. Esses indivíduos e grupos não se limitam ao que se convencionou chamar de direita cristã, visto que o conservadorismo moralista de base religiosa não alcança apenas os indivíduos adeptos a partidos de direita ou centro-direita (como veremos no capítulo VI). De um modo mais simplista, poderíamos afirmar que os grupos conservadores e moralistas têm buscado restringir direitos reprodutivos das mulheres, dificultar avanços nos direitos das populações LGBTQIA+ e influenciar a agenda política com base em uma visão moral religiosa. Todavia, essa é uma abordagem superficial da situação, uma vez que os sujeitos religiosos são importantes no jogo democrático.

A hodierna crescente do poder dos indivíduos e grupos conservadores e moralistas na arena política brasileira, em especial do que se convencionou chamar de direita cristão, está relacionado a uma série de fatores, incluindo insatisfação com os governos de esquerda, as crises econômicas, o descontentamento com a corrupção, a paulatina polarização política, entre

outros (assunto retomado nos dois últimos tópicos desse capítulo). Os grupos conservadores e moralistas aproveitam esse cenário para fortalecer sua presença e conquistar espaços no campo político. Nesse processo, o uso do poder simbólico-religioso aparece como mais um recurso.

A relação entre a atuação dos grupos conservadores nos espaços decisórios da política e o histórico da direita cristã no Brasil evidencia a influência dos grupos religiosos majoritários na política, mas também a construção de novos sentidos para o jogo político. Os grupos religiosos moralistas têm buscado utilizar o espaço político para promover suas crenças e moldar a legislação de acordo com seus valores, muitas vezes gerando debates e conflitos em relação aos direitos individuais e à diversidade da sociedade brasileira.

Embora as políticas para as mulheres na década de 1990 tenham se deparado com a implantação do neoliberalismo no País e com o crescente poderio da direita cristã, houve avanços legais consideráveis, mas também, como demonstraremos, retrocessos significativos. A compreensão da nova realidade que se ergue torna imprescindível compreender que nesse período há movimentações (de organismos internacionais, como a ONU e a UNESCO, em parceria com ONGs e movimentos sociais) gestando uma nova cosmovisão sobre as desigualdades sociais.

Os processos de racionalização dos diferentes problemas enfrentados pelos diferentes grupos permitiram incluir na luta pela igualdade entre homens e mulheres, nos combates à discriminação e à violência contra a mulher as buscas pelo empoderamento dos grupos excluídos e/ou marginalizados e da equidade de gênero. Nesse cenário, a equidade difere da simples igualdade, ao reconhecer que grupos diversos enfrentam formas distintas de violência e necessitam de tratamento diferenciado pelo Estado para alcançar igualdade genuína de oportunidades. Isso requer ação extensa do Estado sobre diversas áreas a fim de equalizar os poderes dos distintos grupos, empenho que entra em conflito com o neoliberalismo, que exige redução do papel do Estado, e com o projeto de poder do homem heteronormativo cristão verde-amarelo, que exige uma inação do Estado ante aos construtos de gênero.

Portanto, a compreensão da hodierna atuação política antigênero no Brasil deve considerar, por um lado, que as bases legais das políticas para as mulheres foram criadas em meio a pressões internacionais e locais, com resistências de grupos políticos conservadores e pressões religiosas que percebem as demandas feministas (também de outros grupos) como perigosas; grupos que conseguiram manter, em grande medida, os punhos cerrados quanto as questões ligadas a sexualidade. Por outro, o que significa para o ordenamento estrutural de um campo político personalista e exclusivista de cunhagem econômica neoliberal, cujos atores

religiosos com cosmovisão sacralizada das estruturas sociais assumiram um grande poder, induzir nas políticas de Estado, via documentos internacionais e pressões de movimentos feministas e LGBTQIA+, uma nova cosmovisão das relações de gênero, em especial a busca por impor ao Estado uma di-visão equitativa de gênero.

Outra questão importante a ser considerada é que por mais existam lutas de mulheres (e simpatizantes e de outros grupos, como os LGBTQIA+) para alcançarem o reconhecimento e a proteção do Estado), também há movimentações inversas das próprias mulheres, que consideram, por vezes, as atuações feministas exacerbadas. Essa realidade não deve ser desconsiderada, uma vez que a atuação do homem heteronormativo cristão verde-amarelo, enquanto especialista da política (legítimo e legitimado pelo voto), depende também da *mimesis* representativa que essas mulheres poderão construir.

Nessa direção, é importante apreender que também existem mulheres conservadoras moralistas, e que essas exercem um papel importante na legitimidade concedida aos indivíduos que se colocam como representantes da "maioria cristã", ao defender a família tradicional/natural e o lugar "sagrado" da mulher, o lar. É o que passamos a discutir no próximo tópico.

4.2 A mulher "natural" e as "feias" feministas - o paradoxo da equidade de gênero

No Brasil, ainda há um longo percurso a ser percorrido rumo a equidade de gênero. O País ainda

> mantém a 121ª posição no ranking de participação das mulheres na esfera política [...]. A taxa de desemprego feminina é aproximadamente o dobro da masculina, sendo essa diferença ainda mais acentuada quando comparada a situação de homens brancos (5,3%) e mulheres afrodescendentes (12,5%). Apenas um quarto das mulheres empregadas possui ocupações formais. A remuneração média dos homens é 30% superior à das mulheres. Cerca de um terço das famílias no Brasil é chefiado por mulheres, sendo a metade delas famílias monoparentais. As mulheres dedicam mais de duas vezes o tempo que os homens dedicam às tarefas domésticas. (ONU MULHERES BRASIL, s/d).

Enquanto sujeitos políticos, as mulheres têm papel importante na luta para exigir de nossos governantes medidas capazes para mudar esse triste quadro. Todavia, nem todas as mulheres podem interpretar essa realidade como ruim. É importante reconhecer que aquilo que algumas mulheres consideram como desejável e/ou justo, outras podem interpretar como inferências em seus estilos de vida e/ou injusto.

Algumas mulheres, como Margarette Peeters, interpretam as discussões nas conferências internacionais que propõem o paradigma da equidade de gênero como "teatro", onde atores não estatais influenciariam revoluções silenciosas. Para essa teóloga e consultora do Conselho Pontifício para a Cultura da Sé Romana, a luta das feministas de gênero implica numa "ruptura mais ou menos marcada com relação aos homens, com relação aos seus compromissos conjugais, familiares, com normas sociais tradicionais, com o ensinamento religioso". (PEETERS, 1995, p. 41).

Consoante Peeters, o conceito gênero é "antiteórico", "ferramenta de manipulação e dominação" que, ao defender direitos iguais para homem, mulher, criança e homossexual, impõe, via uma "governança mundial", uma "falsa concepção de igualdade" (PEETERS, 1995, p. 107). A mudança de linguagem, da categoria mulher para gênero, é identificada como prejudicial para as mulheres, pois permitiria que não apenas os "paradigmas feministas adentrem o cenário, mas também o homossexual" (PEETERS, 1995, p. 61).

Na mesma direção, a brasileira Fernanda Takitani (MARTINS NETO, NERY, et al., 2016) afirma que as atuações de feministas nas conferências internacionais criaram uma agenda perigosa para as mulheres. Pondera que a "ideia" gênero teria suas raízes nos pensamentos de Marx e Engels, se desenvolveu a partir dos 1960 quando a ideia de que a família, e não o sistema de produção, oprime a mulher passa a tomar o pensamento feminista e adentrar as universidades.

Takitani considera que as ativistas de gênero - com o apoio da *Women's Environment and Development Organization* (WEDO) e da *International Planned Parenthood Federation* (IPPF) - teriam introduzido nas conferências, através da terminologia gênero, uma ideologia firmada em um dualismo extremo que divide o corpo da vontade humana (aspectos psicológicos), o que permite ao indivíduo negar totalmente a sua biologia.

A autora contesta a validade dos Princípios de Yogyakarta (não possuiriam nenhum valor jurídico, ao serem construídos com a colaboração de ativistas e ONGs) e avalia que o dualismo imposto pela "ideologia de gênero" poderia acabar com toda a dignidade da pessoa humana, pois o indivíduo não será mais nem homem e nem mulher.

Vale destacar que Takitani tem sido convidada para palestrar sobre o assunto em várias Casas Legislativas (vídeos de suas palestras em Câmaras Municipais circulam pela internet), inclusive na Câmara dos Deputados encontramos 11 REQs solicitando suas palestras[36].

[36] 6 de Chris Tonietto - PSL/RJ (61/2021; 55/2021; 189/2019; 159/2019; 72/2019; 53/2019); 1 de Diego Garcia - PHS/PR (79/2017); 1 conjunta de Tia Eron - PRB/BA, Diego Garcia - PHS/PR e Ana Perugini - PT/SP (17/2016);

As atuações de mulheres conservadoras contra o uso do conceito gênero têm fortalecido o paradigma antifeminista. A filósofa Christina Hoff Sommers, por exemplo, identifica o "feminismo de gênero" como uma ideologia feminista radical, onde mulheres se colocam vítimas do patriarcado.

Na obra *Who Stole Feminism? How Women Have Betrayed Women* (Quem roubou o feminismo? Como mulheres têm traído mulheres - tradução nossa), publicada em 1994 com o apoio da direita norte-americana, Sommers descreve como o "feminismo de gênero" estaria, mediante eventos internacionais, promovendo uma agenda radical, anti-homem e fanática, que desconsideraria os valores da maioria das mulheres, pois não buscaria mais a igualdade, mas revolucionar as relações sociais.

Outra mulher que apresenta ressentimento quanto as políticas equitativas, os feminismos e ao uso da categoria gênero é a católica Dale O'Leary. Ao escrever um relatório sobre a sua participação como delegada da Sé Romana na Conferência de Pequim, O'Leary afirma que as feministas são "mulheres feridas" que usam a sua raiva para "culpar as estruturas opressoras e exigir que este mundo mude" ao invés de assumirem "a responsabilidade de cada um por seu próprio comportamento autodestrutivo" (O'LEARY, 1996, p. 5). Ela também questiona a necessidade de quotas e adverte:

> como podemos dizer que, em todas as sociedades e em todas as culturas, as mulheres devem ter exatamente 50% dos empregos ou 50% dos assentos parlamentares, ou 50% dos chefes das multinacionais - Chutando e gritando? Quer você goste ou não? [...] Os promotores 50/50, o mais tardar em 2005, querem fingir que estão apenas tentando alcançar a igualdade prometida na Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, mas não é a verdade. No primeiro artigo da declaração, a palavra igualdade é usada no sentido clássico: "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos". Em nenhuma parte, a declaração exige que os governos apliquem a igualdade estatística de participação. (O'LEARY, 1997, p. 74 - tradução nossa).

Ao criticar o livro *It Takes a Village Nueva York: Simon and Schuster* (1996), de Hillary Clinton, especificamente o trecho onde Clinton aponta que o caminho para que as mulheres alcancem a paridade econômica e social com os homens é o compartilhamento entre as mães e os pais da "responsabilidade de educar seus filhos e outras tarefas domésticas", O'Leary argumenta: "As feministas de gênero não podem ser autorizadas a fingir ser a favor da família e da maternidade, ao mesmo tempo em que destroem tudo o que sustém a mulher em sua casa. (O'LEARY, p. 119 - tradução nossa). Ainda, Consoante O'Leary, a feministas teriam se beneficiado

> de uma geração de homens educados para respeitar suas mães e, por extensão, todas as mulheres. O feminismo nunca teria ganho tão facilmente se os homens não tivessem

1 de Tia Eron (16/2016); 1 conjunta de Givaldo Carimbão - PROS/AL, Diego Garcia - PHS/PR e Flavinho - PSB/SP (83/2015); 1 de Marco Feliciano - PSC/SP (17/2015).

> sido formados para serem educados. A próxima geração de mulheres pode não ter tanta sorte. Eles podem ter que enfrentar multidões de homens órfãos de mães, privados de um pai, que são muito menos simpáticos às preocupações da mulher. Os professores já estão observando o ressentimento sombrio dos jovens em relação à "sensibilidade ao gênero". A violenta música rap que vem dos guetos do bem-estar, que glorifica o estupro e usa os termos mais vulgares para se referir às mulheres, reflete um mundo em que não ter um pai é um modo de vida. (O'LEARY, 1996, p. 119 - tradução nossa).

As falas de O'Leary apontam não apenas ressentimentos quanto as mulheres estarem fora de seu lar (em empregos, assentos parlamentares, ou posições de chefia), mas também um modelo de racionalização dos problemas sociais que identifica as lutas feministas e a "sensibilidade de gênero" como causadores dos problemas sociais.

No Brasil, apesar das reações antifeministas estarem, desde sempre, ligadas aos conservadorismos político, de imprensa e religioso[37], nos últimos anos é possível perceber um crescente engajamento de mulheres cristãs conservadoras nas redes sociais, numa luta antifeminista e de supervaloração da feminilidade. Outro fato importante a ser rememorado é que movimentações de mulheres cristãs conservadoras no Brasil não é uma novidade, basta lembrar as mobilizações da União Cívica Feminina (movimento feminino católico) e das "candocas" (mulheres tradicionais que faziam parte da Campanha da Mulher pela Democracia) em defesa da democracia, da família e da moral cristã na Marcha da Família com Deus pela Liberdade.

À medida que as redes sociais se difundiram, tanto os antifeminismos[38], como os feminismos, foram assumindo formas difusas. No primeiro caso, o alvo dos indivíduos e grupos conservadores e moralistas não é mais somente os movimentos feministas formais, mas qualquer pessoa que ouse falar em construtos de gênero, patriarcado, sexismo, homofobia, ou questionar os modelos de família e sexualidade tradicionais nas redes sociais. Do lado oposto, mulheres que se autoidentificam feministas, mas que não necessariamente fazem parte de algum movimento formal, reagem a postagens que reforçam estereótipos de gênero - padrões culturais ligados ao que seria uma "mulher ideal" e/ou ao modelo de sexualidade "mais" correto.

Essas mulheres, ao se sentirem atacadas em seus "direitos naturais" (estar no lar), atuam de forma não muito organizada (não chegam a ser movimentos) contra feministas (qualquer mulher que questione o lugar "natural" da mulher acaba sendo taxada de feminista) e "esquerdistas" (taxam de esquerdista qualquer um que mencione a igualdade e/ou equidade de

---

[37] A reação antifeminista no Brasil data do início do século XX, mas vamos nos ater, por motivo de recorte, a questões mais recentes e de conhecimento comum; para saber mais sobre: HOLLANDA, 2018; SIMIONI, 2010.

[38] O antifeminismo é citado nessa pesquisa a fim de apontarmos a dimensão simbólico-religiosa que propicia engajamento de mulheres contra as políticas de gênero. Portanto, não desenvolveremos o tema visto fugir de nosso escopo de pesquisa. Para saber mais sobre o antifeminismo no Brasil, ver: FALUDI (2001); sobre os tipos de antifeminismos existentes, ver: BONET-MARTÍ J. (2021).

gênero, visto que lutas nessa direção desestabilizam estruturas que sustem os modelos de família tradicional e de sexualidade heteronormativa, onde essas mulheres se reconhecem).

Para entender esse crescente engajamento, rememoramos uma campanha relativamente recente encabeçada por Elisete Malafaia, esposa do Pastor Silas Malafaia. A campanha foi motivada por reações nas redes sociais de pessoas que ironizavam o modelo de mulher apregoado pela revista Veja.

Em 18 de abril de 2016, a revista em questão publicou uma matéria intitulada *Marcela Temer: bela, recatada e "do lar"*, referindo-se à então vice-primeira-dama. O texto retrata Marcela como uma mulher formada em Direito e que, por "opção", para cuidar do marido, do filho e da própria beleza, nunca exerceu a profissão, a colocando, em certa medida, como perfil de mulher a ser seguido (LINHARES, 2016, s/p).

Alguns dias depois, ante as reações contrárias a matéria, Elisete Malafaia iniciou, pelo Facebook, a campanha "Mulheres do Lar". Ela convidava as mulheres, que "amam suas famílias" e valorizam o "nobre ofício de ser uma mulher decente e do lar", a publicarem fotos cumprindo os afazeres domésticos com a hashtag "# FelizPorSerMulherEsposaMãeDoLar #".

A campanha recebeu o apoio de muitas mulheres que saíram em defesa do estereótipo da "bela, recatada e do lar", dentre essas, a pastora e cantora gospel Ana Paula Valadão, que postou uma foto cozinhando, com avental, colher de pau à mão e sorrindo. Com os dizeres:

> A pastora Elizete está lançando uma campanha nas redes sociais para mostrar pro mundo que feliz é a mulher que tem uma #família e que cuida do seu #lar. Mulheres Vitoriosas devem postar no seu Facebook, Instagram e Twitter, uma foto com a sua família (filhos e marido), ou uma foto com um avental, ou lavando louça, ou com o bebê no colo, enfim, uma imagem indicando que você cuida do seu lar e como legenda digite: A minha família é a minha prioridade! #FelizPorSerMulherEsposaMãeDoLar #SouMulherVitoriosa. (VALADÃO, 2016, s/p)

Essa "mulher vitoriosa" é a mesma que foi indiciada pelo Ministério Público (no mesmo ano da postagem) por danos morais coletivos devido discurso proferido em congresso online onde associou a união homoafetiva a propagação do vírus HIV, e, que em 2018 manifestou seu apoio a Jair Bolsonaro.

Outro fato recente foi a viralização do *jingle* de campanha denominado "Somos Todas Bolsonaro", escrito pela candidata a Deputada Estadual Talita Caldas (PSL/PE), em 2018. Vejamos a letra:

> Eu sou mulher, conservadora, brasileira
> E estou com o Bolsonaro, da mão dele eu não largo, não
> Sou bolsonette, bolsogata, bolsodiva, bolsolinda
> E com orgulho sim senhor, eu também sou nordestina
> Oh-oh
> E ainda dizem que mulher não vota em Bolsonaro
> Oh-oh
> De norte à sul, de leste à oeste somos todas Bolsonaro

> Eu sou mulher, conservadora, brasileira
> E estou com o Bolsonaro e da mão dele eu não largo, não
> Eu já fui fake, fui robô e agora sou caixa dois
> Faço campanha para o mito e não deixo pra depois
> Oh-oh
> E ainda dizem que mulher não vota em Bolsonaro
> Oh-oh
> De norte à sul, de leste à oeste somos todas Bolsonaro
> Brasil acima de tudo, Deus acima de todos
> Conhecereis a verdade e ela vos libertará
> Brasil acima de tudo, Deus acima de todos
> Conhecereis a verdade e ela vos libertará
> Brasil acima de tudo, Deus acima de todos
> (Conhecereis a verdade) E ela vos libertará
> Brasil acima de tudo, Deus acima de todos
> Conhecereis a verdade e ela vos libertará
> (Brasil acima de tudo, Deus acima de todos)
> (Conhecereis a verdade e ela vos libertará) (CALDAS, 2018).

O *jingle* viralizou nas redes sociais e muitas mulheres passaram a postar e compartilhar vídeos cantando o orgulho de ser mulher conservadora e apoiar Bolsonaro. Vestidas de camiseta da seleção brasileira e, geralmente bem maquiadas e penteadas, as bolsonettes, bolsogatas, bolsodivas, bolsolindas cantavam e dançavam altivas.

Em contrapartida os opositores ironizavam postando fotos e vídeos esdrúxulos, por vezes, com mulheres em cenas eróticas e cartazes (com o dizer: “mulher conservadora”), em outras, homens de camiseta da seleção brasileira, minissaia, descabelados e com maquiagens borradas, ridicularizando a “mulher conservadora”. Esse processo reforçou ainda mais a polarização política, de um lado as “feias” feministas esquerdistas, do outro as “divas” conservadoras bolsonaristas.

Uma “bolsodiva” muito conhecida é a pastora Damares Alves. Em sua atuação antifeminista, num culto pentecostal, afirmou: “Sabem por que elas (feministas) não gostam de homem? Porque são feias e nós somos lindas” (DAMARES *apud* SANTOS, 2019). Na atuação contra o inimigo imaginário “ideologia de gênero”, durante pronúncia em comemoração por sua posse como Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos no Governo Bolsonaro, jubilou: "Atenção, atenção! É uma nova era no Brasil, menino veste azul e menina veste rosa”. A fala foi ovacionada pelos presentes com aplausos, pulinhos e gritos. Devido às críticas nas redes sociais, Damares se explicou: fiz “uma metáfora contra a ideologia de gênero” (DAMARES *apud* BBC, 2019).

Durante seu mandato como Ministra, essa pastora levantou outras polêmicas, como quando afirmou que no Pará, crianças tiveram seus dentes arrancados para a prática de sexo oral e que comem comidas pastosas para facilitar o sexo anal, e complementou dizendo que Bolsonaro se comprometeu a ir atrás “de todas elas” e que “o inferno se levantou contra esse

homem. A guerra contra Bolsonaro, que a imprensa levantou, que o Supremo levantou, que o Congresso levantou, acreditem, não é uma guerra política. É uma guerra espiritual" (DAMARES *apud* VARELLA, 2022). Essa ação foi investigada pelo MPF e identificada como falaciosa, resultando em multa para Damares e para seu partido.

Outro fato importante a ser observado são as intersecções simbólicas e os contágios imagéticos produzidos por essas mulheres, visto que ao supervalorarem aspectos ligados à imagética da feminilidade, (re)constroem subjetivamente as "belas" mulheres do lar e objetivamente as bolsodivas. Tal processo é marcado por gramáticas de desvalorização das "feias" feministas, que questionam a "natureza" das estruturas de gênero, pela valoração do conservadorismo e pela tática de montar cenários ameaça, onde não mais existiriam famílias, onde crianças seriam exploradas sexualmente, onde se criariam homens violentos etc.

Ao ressignificarem seus posicionamentos religiosos e políticos, os intersecionando, essas mulheres produzem um passado mítico, falseiam a realidade, constroem cenários falaciosos etc., como quando associam a união homoafetiva à propagação do vírus HIV, quando imaginam crianças desdentadas para a prática do sexo, quando identificam que as lutas das "mulheres feridas" estão produzindo homens violentos, estupradores, crianças órfãs etc. (como se outrora nenhuma dessas figuras socais existissem), quando criam um passado mítico onde mulheres (as "belas, recatadas e do lar") se beneficiavam de uma geração de homens educados para respeitarem as mulheres.

Nessa direção, a movimentação pela manutenção do lugar "natural" da mulher pode ser percebida não apenas entre os homens heteronormativos cristãos verde-amarelo, mas também numa movimentação mais ampla, das próprias mulheres religiosas conservadoras moralistas. O abarcar dos processos de reconstrução da realidade, por uma racionalização política a partir de "verdades religiosas" para cada sexo, passa pelo ajuizar de que o reconhecimento da luta pela equidade de gênero requer um assumir político de que os construtos de gênero não são uma categoria biológica dada por "deus", o que acaba por desestabilizar a representação "sagrada" que muitas mulheres têm do que é ser mulher - "mulher natural".

É inegável que as políticas pró-equidade de gênero requerem que a arte da governabilidade assuma uma razão em que as estruturas patrifocais não sejam reconhecidas como parte duma "natureza divina", afrontando diretamente certos princípios que fundamentam a sacralidade de um modelo específico de sexualidade, de um modelo específico de mulher e de um modelo específico de família a serem protegidos pelo Estado. Portanto, o próprio lugar das mulheres religiosas conservadoras moralistas nas estruturas sociais.

Assim, a compreensão da atuação das mulheres cristãs conservadoras moralistas antigênero passa pelo ponderar de que há, evidentemente, no processo de implantação de políticas sensíveis às questões de gênero certa desvaloração simbólica do lugar "natural" da mulher, ou seja, uma perda do valor relativo dado pela religião e pelos homens conservadores moralistas aos "dons femininos" ou à "mulher natural".

Portanto, a atuação das mulheres conservadoras envolve o processo de *histerese*, ocasionado por processos políticos e sociais que impõem ao Estado uma di-visão social mais horizontalizada (sem distinção de cor, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, classe social, modelo familiar etc.). essa cosmovisão exige dos especialistas da política processos ativos de desconstrução de marcadores sociais ocasionadores de marginalização e exclusão. Essa gramática impõe a necessidade do Estado e da política (o dever ser e dever fazer desses) inferirem em estruturas simbólico-religiosas, como a família "natural", abalando as dimensões objetivas e subjetivas da *doxa* religiosa que sustentam o simbolismo de uma mulher "natural" e as bases da lógica organizacional (patrifocal) que mantêm a mulher no lar, como lugar "natural".

Assim, é preciso ponderar que a luta de ideias que envolve essa gramática impulsiona algumas mulheres na busca por preservação de seu lugar "natural" através do conservadorismo político e do moralismo religioso. As leva a identificar, por um lado, quem são os causadores da desestruturação da dimensão simbólico-religiosa da "bela, recatada e do lar": as feministas "feias", promotoras de gênero, esquerdistas etc. Por outro, as leva a identificar quem são os seus representantes no jogo político, os atores/agentes político-religiosos conservadores moralistas que valorizam o "nobre ofício" da mulher "natural" na família.

Assim sendo, é imperioso considerar que a atuação das "belas, recatadas e do lar" é prática voltada à proteção de suas identidades religiosas e de gênero, ação que põe em movimentação um modelo de atuação política onde o ressentimento para com as "feias" feministas e a aversão às questões de gênero gesta as "bolsodivas".

Essa movimentação está ligada aos processos de racionalização das diferenças (identificação/diferença) e de reprodução relativamente criativa do *habitus* sacralizador das estruturas de gênero, pois ao clamarem pela "natureza" feminina como algo dado por "deus" essas mulheres racionalizam suas posições como mulheres cis cristãs e depositam certo "valor" a sua posição social, mesmo que as custas da desvaloração (simbólica) de outras mulheres (as "feias" feministas antimulher "natural") e/ou de uma atuação político-religiosa pelo não reconhecimento dos direitos dos grupos excluídos; notadamente os indivíduos homoafetivos,

os modelos de famílias não tradicionais e os pleitos por equidade de gênero, pois amparados numa cosmovisão que destrói "tudo o que sustém a mulher em sua casa" e que, consecutivamente, produz o valor relativo dessas mulheres no cosmo social patrifocal.

As reações das mulheres conservadoras moralistas às políticas equitativas de gênero estão ligadas à manutenção de sistemas simbólicos que localizam o sujeito "mulher" no mundo da vida - aos processos de identificação/diferenciação que garantem a função antropológica de localização dos indivíduos em estruturas que lhe permitem significar suas ações. Se entendermos essa dimensão do jogo político-religioso empreendido pelas mulheres cristãs conservadoras moralistas verde-amarelas, fica mais fácil compreender porque elas atuam em um processo de reafirmação da feminilidade como um valor religioso e de desvaloração de suas oponentes, as feministas "feias" que "querem retirá-las de seu lugar natural" e promotores de gênero que "tentam equiparar" os valores simbólicos das pessoas não binárias ao "santo" lugar da mulher cristã cis.

Nesse emaranhado simbólico, as mulheres conservadoras constroem sentido para uma luta política a favor da manutenção das estruturas de gênero, o que permite a essas reconhecerem as lutas por equidade de gênero como ameaça e aos profissionais da política conservadores moralistas como "políticos de deus". Esses processos ressignificativos doam legitimidade a um modelo de atuação político-religiosa antigênero e pró-mulher "natural"; antifeminista e pró-feminilidade; constroem imagética e objetivamente as esquerdistas "feias" e as "bolsodivas".

As atuações conservadoras moralistas de mulheres heteronormativas cristãs verde-amarelas contra as "feias" feministas e as pautas por equidade de gênero compõem os hodiernos paradoxos identitários e políticos. Todavia, não podemos esquecer que o discurso de mulheres "feias", que não cumprem seu papel na família, que são sexualmente pervertidas, que atuam contra a religião cristã já foi um artifício muito usado em outro contexto histórico, na caça às bruxas. Esse tipo de discurso é o primeiro passo para a desumanização dos indivíduos que não se submetem aos padrões "divinos" dos conservadores moralistas, e, nós já sabemos o resultado disso no passado: milhares de pessoas mortas em nome da "boa" moral e/ou das "verdades religiosas".

O lugar das mulheres heteronormativas cristãs verde-amarelas nos processos políticos não pode ser desconsiderado. Afinal, no Brasil, 52,65% do eleitorado (STF, 2022) é composto por pessoas do sexo feminino. Assim, se uma parcela das mulheres se sente ameaçada em seu lugar "natural" é lógico que encontrem seus representantes entre os candidatos conservadores

moralistas. Em contrapartida, os atores/agentes político-religiosos, enquanto representantes legítimos dessas mulheres (legitimados pelo voto), requerem que as mulheres continuem "belas, recatadas e do lar", reconheçam o "nobre ofício" de cuidar das tarefas domesticas e dos filhos sem a ajuda dos pais, continuem vestindo os meninos de azul e as meninas de rosa, entre outros; o que mobiliza as mulheres conservadoras a se transvestirem de "divas" e atuar defendendo o conservadorismo político e o moralismo religioso que por tanto tempo "sustém a mulher em sua casa" sob o signo de "mulher vitoriosa".

Noutras palavras, as mulheres cristãs conservadoras moralistas também querem ser protegidas pelo Estado, e, para ter atrás de si a força dessas mulheres, o profissional da política terá que dar continuidade, de uma forma ou outra, nas políticas para as mulheres. O que requer dessas mulheres eleger representantes conservadores moralistas, e, por consequência lógica, que políticas para as mulheres não signifique, necessariamente, o reconhecimento por parte do Estado de políticas de equidade gênero, ou seja, proteja as mulheres cis sem inferir nas estruturas de gênero – mantendo as di-visões dos sujeitos de direito por modelo familiar, sexo, orientação sexual etc., pois o que garante o valor simbólico das "belas, recatadas e do lar".

Em suma, as hodiernas políticas sensíveis às questões de gênero precisam abordam as desigualdades e discriminações de gênero por meio de medidas equitativas que considerem as diferentes necessidades e contextos de mulheres e homens, independentemente da classe social, cor, orientação sexual, da identidade de gênero etc. Isso pode incluir a adoção de quotas de gênero em cargos políticos e de liderança, promoção de programas de capacitação econômica para mulheres trans, criação de medidas de conciliação entre trabalho e família, implementação de estratégias para combater a violência de gênero e preconceitos ligados à orientação sexual, entre outros. Porém, tudo isso pode ser identificado por certos grupos, inclusive grupos de mulheres, como afronta ao "direito natural", ao lugar "natural" da mulher, aos "desígnios de deus" para a estrutura familiar patrifocal, a sexualidade "normal", "natureza divina" da "mulher vitoriosa", entre outros.

Sendo a experiência pública aberta aos processos de socialização de organismos, as "belas, recatadas e do lar" - ao racionalizarem os processos de diferenciação/identificação num ambiente onde os antifeminismos e os feminismos assumiram formas difusas, ressignificam as bases de suas lutas políticas identificando os "monstros" sociais que ameaçam seu "santo" lugar. A exemplo do que fazem os homens heteronormativos cristãos verde-amarelos, elas assumem as lutas feministas e das populações LGBTQIA+ por equidade de gênero e não discriminação como ameaças aos seus estilos de vida, o "mal" a ser combatido.

Assim, homens e mulheres religiosos conservadores moralistas encontram na luta pela manutenção do poder simbólico-religioso depositado nos construtos de gênero um ponto de convergência de interesses, o que não apenas garante ao homem heteronormativo cristão verde-amarelo seu lugar no campo do poder, mas também garante certo valor simbólico a posição "natural" das mulheres heteronormativas cristãs verde-amarelas.

O que se desdobra desse emaranhado é um cenário político confuso, onde uma postura antigênero não significa necessariamente uma postura contrária às políticas para as mulheres. Muito pelo contrário, como demonstraremos no último capítulo, a postura antigênero pode contribuir, em certa medida (pois muitas vezes "leis de gaveta" - que beneficiam as mulheres no papel, mas que sem o empenho do poder público têm efeitos limitados no cosmo social), com um modelo político favorável à mulher "natural", que descola das políticas para as mulheres as ideias-força que permitem uma di-visão social mais horizontalizada.

A fim de nos aprofundamos mais um pouco na gramática verde-amarela que ampara a luta antigênero, em especial o uso da ideia-força "ideologia de gênero" nos espaços decisórios da política, passamos a discutir nos próximos tópicos as atuações dos homens heteronormativos cristãos verde-amarelos.

4.3 A política antigênero verde-amarela – enlaces entre poder religioso e poder político

No Brasil o ressentimento do homem heteronormativo cristão (ou a política do ressentimento empreendida pelo "homem branco, heteronormativo e cristão", conforme nomina Brown, 2019, ao analisar o mesmo fenômeno nos Estado Unidos) tem se desdobrado em uma forma política em que o outro aparece como "o negativo absoluto, o mal, aquele que ameaça minha forma de existência e, portanto, deve ser exterminado" (SOLANO, 2019, p. 317). Solano chama esse modelo de "Política da Inimizade", um modelo extremamente belicoso onde o ressentimento se desdobra em ódio ao outro e na busca por seu extermínio. Os louvores à ditadura militar e afirmativas de que o "Estado é Cristão" e "a minoria que for contra que se mude" são apenas a ponta de um iceberg em rota de colisão com o sistema democrático.

Nesse cenário, o ódio e o rancor são alimentados por imaginários escatológicos e messiânicos onde o ressentimento é lapidado, transfigurando a luta política em uma luta contra supostos espectros malignos que estariam atuando para destruir a Nação, a família, a economia,

a moral etc. Isso favorece um ideário messiânico, levando muitos a alimentarem a expectativa de um "salvador da pátria", a compactuarem com atos antidemocráticos e antidireitos, a aplaudirem a glorificação à tortura e a se sentirem ameaçados pelos grupos marginalizados.

Em um Estado laico e democrático, a empreitada dos diversos atores religiosos no cenário político é uma forma legítima de exercício da cidadania. O problema é quando um grupo tende a confundir a função do Estado com a da religião, sobrepor essas funções ou perceber os aparelhos de Estado como meios para manter a tutela de indivíduos machistas, sexistas, homofóbicos etc. mascarados de "maioria cristã". Esse modelo tem forte tendência ao autoritarismo, pois o olhar personalista doa lógica a um modelo de organização política homogeneizador e excludente.

Um passado mítico tem doado combustível ao imaginário de Estado Cristão. Esse imaginário tem sido alimentado pelo ressentimento ante o empobrecimento das classes média e trabalhadoras, e, pela manipulação dos fatos históricos - adequação ideológica - que permite abrandar os horrores das atitudes preconceituosas, violentas, excludentes etc. Conforme Starling, o principal problema dessa manipulação não está

> somente na atribuição de um sentido mitificador ou redutor à narrativa; está na veracidade ou não dos fatos que se relatam. Vale dizer, a fraude aparece quando há alteração daquilo que os historiadores chamam de verdade factual: a ostentação pública de fatos que não podem ser modificados pela vontade de quem ocupa o poder, nem podem ser demovidos a não ser por força de mentiras cabais - por essa razão, seu contrário não é o erro, nem a ilusão, nem a opinião, e sim a falsidade deliberada, a mentira. A história tem uma função estratégica para a nossa vida pública. Se a confiança na veracidade histórica for eliminada, as pessoas acreditam no que querem ou no mais conveniente; tudo se resume a uma questão de opinião e à melhor versão em curso - é o passado às avessas. É fácil entender o que esse problema significa para o funcionamento da democracia: quando as linhas divisórias ficam indistintas, deixa de existir uma base factual para se questionar o poder (STARLING, 2019, p. 343).

Com a reinvenção da história, a angústia e os ressentimentos são deslocados das perdas de direitos trabalhistas, da privatização desenfreada, da financeirização e corrosão da democracia, da desproporcionalidade nas tributações (a não tributação dos grandes patrimônios e a alta tributação que recaem sobre as classes médias e trabalhadoras), do sistema de coalizão que permite privilégios aos grandes produtores da agroindústria e aos bancos privados para o campo da moral religiosa, visto que, impulsiona os atores sociais à busca de instituições que sirvam como mediadoras entre sociedade e Estado, dentre estas, as igrejas (MAINWARING, 2001, p. 127).

Nesse cenário, o ideário maniqueísta funciona como uma espécie de ímã para aglutinar sujeitos com visões exclusivistas. A provável raiz histórica do ideário de luta do bem contra o mal em nosso campo político está na derrota da insurreição de 1935, período no qual Getúlio

Vargas associou a atuação dos comunistas ao escândalo do mal. Isso "infundiu terror no coração da população católica, ameaçou a respeitabilidade das classes média e alta, e consolidou um imaginário anticomunista que acompanharia como fantasmagoria a história política do país" (STARLING, 2019, p. 350).

Esse imaginário foi retomado em 1964 quando uma multidão marchou com "deus" (Marcha da Família com Deus pela Liberdade), e na atualidade onde a "agenda moral" aparece novamente como luta anticomunismo. Essa marcha conservadora tem acionado preconceitos de ordem moral e política em distintos grupos. Com isso, o asco à igualdade tem sido alimentado por discursos amedrontadores de natureza escatológica que expurgam as diferenças para uma dimensão de luta religiosa. Ao se sentirem ameaçadas, em suas crenças ou demandas, grupos buscam salvar a nação de forças malignas, a regenerando "por meio da violência eliminatória" (SOLANO, 2019, p. 352).

A hodierna belicosidade da Política da Inimizade no Brasil certamente não é fruto apenas do uso da ideia-força "ideologia de gênero". Muitos fatores inferem nessa equação, tais como:

a) a persistência de um ideário de luta do bem contra o mal;

b) a elite política civil surgida entre 1964-88 que manteve a punhos cerrados a tutela do jogo político e de sua suposta "alta" moralidade;

c) a elite política conservadora que gestou uma ideologia da governabilidade através da supermaioria no Congresso tendo como fins o sistema hierarquizado de vetos para barrar ações do governo que contrariem seus interesses e o desemperrar dos "caminhos burocráticos que permitem o acesso de seu grupo a fundos e serviços públicos" (NOBRE, 2013, p. 45) - a lógica organizacional de superbloco ("peemedebista") não apenas fortaleceu o "centrão", mas permitiu a formação de blocos de interesses, por exemplo, as bancadas religiosas, doando legitimidade ao uso do discurso religioso como ferramenta política;

d) o fim do "milagre econômico" que impulsionou as classes médias para a oposição e para a busca de um poder "divino" de intervenção na história, levando-as a a aderir aos movimentos pentecostais e neopentecostais de religiosidade marcadas por ideários de guerra espiritual e ascensão social;

e) o baixo nível de institucionalização partidária no Brasil que produz a "incapacidade dos partidos para conquistar um eleitorado estável e fiel" (MAINWARING, 2001, p. 127);

f) a progressiva desarticulação do discurso que unia defesa da democracia e combate à desigualdade, o que fez a carta constitucional de 1988 abrigar várias ambiguidades na afirmação

de direitos que continuam à espera de legislação complementar (MIGUEL, 2019, p. 53), gerando uma inércia que causa distorções no campo dos direitos, uma vez que, um direito só passa a existir após ter sido "violado e judicializado" (RÚBIO, 2017, p. 13).

A desconfiança para com o sistema democrático também é alimentada com a paulatina pulverização das cadeiras legislativas entre as muitas legendas, a baixa coesão interna dos partidos, a adaptação do PT - até então tido como contraponto - às práticas políticas correntes, o rateamento do aparelho de Estado, a discrepância entre discurso progressista e a prática política da elite brasileira, a falta de medidas efetivas para garantir os direitos constitucionais etc. Outro fator de peso é que o atual intento democrático coincide com o apogeu do neoliberalismo, e nesse processo o Brasil sequer arranhou questões que tocavam "diretamente nas relações de produção ou na presença do Estado, como direitos das mulheres ou de gays, lésbicas e travestis, uma vez que o período foi marcado também pela influência crescente de grupos fundamentalistas religiosos na vida política" (MIGUEL, 2019, p. 57).

A eleição de Luiz Inácio Lula da Silva em 2002 prometia novos ares ao campo político. A reviravolta a favor dos grupos excluídos e/ou marginalizados parecia eminente. Porém, os governos do PT foram marcados por contradições. As alocuções de luta contra os privilégios e a corrupção foram flexibilizadas e a delação do funcionamento da economia capitalista deixada de lado. No que tange às questões de gênero, as iniciativas em romper com o pacto conservador investindo em políticas para a promoção da igualdade de gênero (endurecimento do combate à violência doméstica, criação de delegacia para mulheres, do programa de combate à homofobia nas escolas - estigmatizado como "Kit Gay" por alas conservadoras e moralistas -, da Secretaria de Políticas para as Mulheres com *status* de ministério etc.) foram escoando pelos ralos das coalizões, submetidas às pressões de lideranças religiosas católicas e evangélicas.

O crescente número de pastores que assumiram as cadeiras legislativas e as gradativas pulverizações do campo religioso brasileiro em múltiplas denominações geraram muitas pontes entre o campo político e as mais variadas organizações religiosas. Se outrora a influência dos líderes religiosos se dava apenas a partir de fora, hoje esses líderes também disputam posições no campo político, especialmente no executivo e no legislativo. Isso forçou o PT a negociar com as organizações religiosas. A Igreja Universal do Reino de Deus que "dizia literalmente, que Lula era um emissário de Satanás, passou a apoiá-lo. Em contrapartida, foi recompensada com espaços no governo, até mesmo ministérios, e incentivos para o crescimento de sua emissora de televisão, a Record". (MIGUEL, 2019, p. 103).

A união de grupos religiosos moralistas e fundamentalistas e das bancadas conservadoras se deu geralmente ao redor de pautas morais, propiciando maior força às bancadas religiosas e maior legitimidade para o discurso do político conservador moralista, visto que, agora, a missão passa a ser “salvar a nação” de uma “agenda esquerdista”, do “perigo comunista”, do “totalitarismo de esquerda”, da "ditadura da ideologia de gênero". Nessa direção, a ênfase na “agenda moral” conservadora firmada no discurso religioso de “salvação da nação” apareceu cada vez mais como o caminho para a direita reconquistar parte do eleitorado que perdera devido às políticas de combate à miséria.

Em uma ponta há a diminuição dos ruídos das discordâncias dogmáticas em prol da ampliação das bancadas religiosas e possíveis benefícios para as instituições religiosas, como a isenção de impostos, concessões de canais de comunicação, financiamento público de shows e associações; na outra ponta, o aumento significativo dos estrepitosos ataques às políticas inclusivas e equitativas, em especial aquelas que tocam em questões de identidade de gênero, direitos sexuais e reprodutivos e novos formatos de família visto a facilidade do discurso moral religioso de associá-las a pressupostos de natureza e essência, dadas por “deus”, portanto inquestionáveis.

O governo do PT amedrontado pela união entre capital liberal, políticos conservadores e religiosos moralistas/fundamentalistas, optou geralmente pelo recuo nas pautas morais. As coalizões do PT com o capital liberal e grupos fundamentalistas produziram uma política paralisada ante às questões estruturais e mantenedoras de privilégios. Isso não apenas fragilizou a imagem do PT, como também deixou desnorteada grande parcela da população, processo que teve reflexos tanto nas manifestações de 2013, como no impeachment de Dilma Rousseff (2015-16). A fala da Senadora Gleisi Hoffmann em 2015 (filmada durante o documentário O Processo, 2018), define bem o cenário:

> O pessoal que foi à rua em 2013 e que está continuando ir às ruas, não está porque está protegendo nosso governo agora. Está se contrapondo a outro movimento. É a resistência ao establishment, do conservadorismo. É isso que está acontecendo. Então quando vai a juventude para a rua, não é uma juventude que nós lideramos. Até pega a bandeira da Dilma porque é agora uma bandeira que está agregando. Tem resistência, mas não é. Nós não temos entrada nesse movimento, como no das mulheres, nós também não temos. A Dilma por mais que tenha essa representação, ela não é a liderança dessas mulheres. Até porque não foi isso no governo dela. Nós tivemos um governo com perfil muito conservador em algumas lutas, né... o que foi muito ruim. É, então assim, acho que nós tínhamos que compreender um pouco esse movimento, que é um movimento de resistência a uma ofensiva conservadora na sociedade (O PROCESSO, 2018).

O distanciamento do PT das pautas sociais que envolviam iniciativas em romper com o pacto conservador contribuiu, em grande medida, para o enfraquecimento político do partido e sua queda. Porém, o grande golpe veio da crescente “agenda moral” que uniu políticos

conservadores e com ideários personalistas e exclusivistas a religiosos moralistas/fundamentalistas, com ideários escatológicos e salvacionistas. Isso deu forma a uma luta político-espiritual fundamentada na imagética de que "deus" teria um plano político para a terra verde-amarela e que forças malignas politizadas à esquerda atuariam na história para barrá-lo.

Para alçar essa onda, é necessário considerar ao menos cinco fatores:

a) os grupos moralistas e/ou fundamentalistas acreditam "que há uma verdade revelada, o que anula qualquer possibilidade de debate" (MIGUEL, 2019, p. 102);

b) o arrasto dos debates políticos para a pauta moral com cunhagem religiosa não apenas une grupos conservadores, fundamentalistas e moralistas e permite a suspensão dos embates sobre direitos, mas também desloca a função do Estado, ao reforçar a ideia de que a sua função é proteger as posições sociais privilegiadas;

c) as políticas de combate à miséria e as iniciativas de ampliação dos direitos enfraqueciam a direita, enquanto o agrupamento em torno da "agenda moral" para "salvar a nação" apresentou-se como recurso político eficiente para recuperar parte da base social perdida;

d) o atual liberalismo qu possui como aliados os cristãos conservadores e/ou fundamentalistas que se agrupam ao redor do discurso de proteção à família – grupo que toma o "Estado como um inimigo comum", seja por "regular as relações econômicas", seja por reduzir a "autoridade patriarcal" (MIGUEL, 2019, p. 102)

e) a configuração da ideologia de superioridade do mercado que aporta múltiplas clivagens, dentre essas as de cunho religioso, em especial uma identidade religiosa permeada por ideários de ascensão social, criando regos para a apreensão de certas obrigações coletivas.

Nesse cenário, o discurso "ideologia de gênero" serve a interesses de grupos distintos que encontram na manutenção de uma di-visão contida nessa ideia-força excludente, o caminho para frear avanços nas mudanças das estruturas sociais, sejam elas políticas, econômicas, religiosas etc. O acionar do imaginário de um perigo eminente, através da aclamação da dimensão encantada desse discurso, põe em movimento novos processos de identificação/diferença. o que mobiliza díspares forças que criam tanto a legitimidade política da ideia-força "ideologia de gênero", como os agrupamentos combativos ao problema imaginário, ao permitir o deslocamento das perdas sociais do homem heteronormativo cristão para o campo do imaginário.

O problema maior dessa gramática está nos tipos de forças impostas à luta antigênero, pois as "leis de enunciação" se deslocam para eixos práticos religiosos. Isso faz com que o "poder de enunciação" se concentre nas mãos de um grupo e introduz na luta política uma nova *doxa,* na qual o grau do discurso é salvacionista. São ações táticas e tácitas que induzem certo "encantamento" do jogo político, não apenas por ativar *illusio,* mas também por conseguir lançar os processos mantenedores de privilégios em uma dimensão religiosa.

Todavia, é preciso ponderar que

> o efeito de conhecimento que o fato da objetivação no discurso exerce não depende apenas do reconhecimento consentido àquele que o detém; ele depende também do grau em que o discurso, que anuncia ao grupo a sua identidade, está fundamentado na objetividade do grupo a que ele se dirige, isto é, no reconhecimento e na crença que lhe concedem os membros deste grupo assim como nas propriedades econômicas ou culturais que eles têm em comum (BOURDIEU, 1989, p. 116-117).

Portanto, é o conhecimento semiconsciente e semiordenado, tanto do discurso de salvação, como das estruturas aclamadas para o debate (as estruturas patrifocais e as genefícas salvacionistas – ambas usadas como sustentáculos da legitimidade do lugar de supremacia do homem heteronormativo cristão verde-amarelo), que garante a objetivação do discurso "ideologia de gênero".

Isso não apenas anula a possibilidade do debate, visto o aclamar da ordem política (só os especialistas da política podem fazer política) e o aclamar da ordem religiosa (só os especialistas da religião podem manusear aparatos simbólicos salvacionistas), mas também matem o monopólio das di-visões a serem legitimadas pelo Estado, em virtude da crença compartilhada entre religiosos moralistas/fundamentalistas e políticos conservadores que mudanças nas estruturas de gênero seriam prejudiciais à religião (notadamente ao "direito" do religioso de fazer "discriminações justas" – questão aprofundada no próximo tópico) e à ordem política (notadamente a ordem neoliberal que requer ação mínima do Estado).

Ao articularem capitais do mundo dito secular (não religioso - capitais sociais: títulos, posses, profissões etc.) e do universo religioso (capitais salvíficos) os atores/agentes conservadores moralistas produzem ação político-religiosa legitimadora de uma espécie de autoritarismo religioso; o que permite a um grupo se autoatribuir a vocação de uma missão restauradora da Nação Cristã e de combate político-espiritual às minorias possuídas por espectros malignos.

O uso de sistemas simbólicos e práticos próprios do universo religioso no jogo político propicia uma espécie de dupla legitimidade a atuação antidireitos do homem heteronormativo cristão - advinda do mundo secular e do universo sagrado - permitindo o uso de lógicas do universo religioso na política e vice-versa.

Essa gramática produz, por um lado, uma ornamentação quase sagrada aos políticos que buscam manter as estruturas patrifocais e as generíficas salvacionistas - os veste com manto verde-amarela quase sagrado ou produz o "político de deus"; por outro lado, permite que a atuação antigênero seja recoberta por uma máscara quase política, mas que, na verdade, torna a política um terreno encantado e quase sagrado - onde só pode atuar o político religioso ou aqueles que mesmo não sendo religiosos fazem parte de um suposto plano "divino" para a história da "Nação Cristã Verde-amarela" assombrada por "ameaças comunistas" e pelo "totalitarismo de gênero".

Quanto ao uso do conceito "sagrado" nessa pesquisa, cabe um adendo: há ressentimentos de alguns conservadores quanto ao uso desse conceito por sociólogos, como Allan Bloom que afirma: "Os sociólogos que vêm falando com tanta facilidade do sagrado são como o homem que mantém um velho leão de circo sem dentes em torno da casa para experimentar as emoções da selva". (BLOOM, 1987, p. 270 - 272). Vale ainda destacar que para Bloom a abertura das universidades é "fruto da política extremista dos negros" e do feminismo que enverga a "túnica solene da moral" (BLOOM, 1987, p. 122-124 - respectivamente), e, os novos paradigmas sociais são fruto do "niilismo", da "imoralidade" e do "relativismo" (BLOOM, 1987, p. 301).

Retomando a questão da transformação da política em um terreno encantado quase sagrado, o que percebemos é que a ação político-religiosa com vestes sacrais verde-amarela tem se demonstrado como um jogo de mostra-e-esconde: o agente não tem que esconder que sua visão de mundo tem base religiosa; na verdade, ele a mostra como sinal de distinção e como capital reputacional, mas nessa operação esconde os princípios religiosos advindos da *diacrisis* sociossimbólico que transformou as "funções sociais" das estruturas de gênero em funções ideológicas, práticas e políticas" que absolutizaram o relativo ao transfigurarem as relações de poder generificadas em relações sagradas; além disso, também escondem essa *diacrisis* sob o discurso de "direito natural", de "ordem natural das coisas", ordenamento que precede a vontade humana etc. – questão retomada ao trabalharmos com os discursos e propostas dos/as deputados/as conservadores moralistas no capítulo VI e VII.

É esse processo que tem garantido, por um lado, que o *habitus* religioso funcione "simultaneamente como um conhecimento adquirido e também um haver, um capital" (BOURDIEU, 1989, p. 61), por outro, que respostas religiosas surjam como uma alternativa para encontrar culpados, deliberar no face à face, gerar novos campos de significados para os problemas sociais etc.

O "período quente" (BACZKO, 1985) pelo qual estamos passando permite que inimigos imaginários ressurjam, como a ameaça comunista. Desde que o inimigo imaginário "ideologia de gênero" passou a fantasmagorizar a arena política brasileira, grupos religiosos e não religiosos passaram a se aglutinar de forma mais coesa numa agenda comum, a antigênero. Isso permite aos líderes religiosos desempenhar o papel de "novos coronéis da política brasileira" (MIGUEL, 2019, p.103). Esse grupo angaria cada vez mais força política unindo os muitos "irmãos em cristo" contra um suposto complô antirreligioso.

As novas redes, conexões e fluxos produzidos pelo imaginário familístico religioso[39] apontam para a eficácia do uso político de aparatos simbólicos próprios do universo religioso, e, a função mistificadora ou encantatória da política que tais aparatos produzem., pois a pertença religiosa tem surgido como artifício valioso na disputa política, e, muitos atores/agentes, para fazer parte dessa grande família cristã, reafirmam seus lugares como "irmãos em cristo".

Por exemplo, Jair Messias Bolsonaro, ator/agente que possui dupla cidadania cristã (para católicos se coloca como católico, para evangélicos como evangélico), passou em maio de 2016 pelo batismo evangélico (nas águas do Rio Jordão; que possui grande carga simbólica nas religiões de cunho judaico-cristão), pelas mãos do pastor assembleiano Everaldo Dias Pereira, presidente do Partido Social Cristão/PSC) - fato que gestou simpatia entre os fiéis da IAD e de outras comunidades pentecostais e neopentecostais, e lhe garantiu espaço em cultos, redes sociais, sites etc. ligados a várias igrejas.

Desde que um representante da política da inimizade assumiu a presidência (Bolsonaro) tornou-se corriqueira a presença dos "irmãos" (líderes religiosos) no Palácio do Planalto para apoiarem o "irmão" Jair - "profetizarem" a recuperação financeira do Brasil, o fim da pandemia (COVID-19), da corrupção, a derrocada dos "inimigos da nação" (opositores de Bolsonaro) etc.

O que nos chama a atenção nesse emaranhado é que a ingerência do Governo Federal foi, por vezes, transformada em uma espécie de "vontade divina" de confundir os opositores de Bolsonaro. No cenário recodificado pelo poder simbólico-religioso, não é a imobilidade governamental que ganha destaque, mas uma espécie de luta espiritual, e, as faltas de atuações para apaziguar as mazelas sociais são constantemente reconfiguradas em luta espiritual.

Muitas das alocuções políticas hoje se assemelhem a uma espécie de homilia-oração profética (tipo de linguagem religiosa pentecostal voltada a dimensão emocional, que mobiliza o sentimento de que "deus" possui um plano para "seus filhos"). Nesse modelo de atuação

[39] O uso heurístico do termo *"*imaginário familístico religioso" nessa pesquisa busca chamar a atenção para: uma espécie de parentela religiosa que conecta virtualmente distintos atores; as redes de cumplicidade morais que podem ser costuradas através do uso político de aparatos simbólico-religiosos.

político-religiosa, o que se pronuncia ou se comunica não são projetos ou planos de governo, mas são “profecias” de um “deus” pronto para interferir magicamente no mundo por meio de seus “enviados”.

O panorama social e político em que vivemos favorece os políticos que sabem recorrer à lógica mágico-prática (anseio por manipular magicamente o mundo) para transformar as incertezas em voto, transformar desconhecidos em “irmãos em cristo”, despertar uma comunidade imaginada (“nação Cristã) sendo atacada por inimigos imaginários que buscam destruir um passado imaginado (mítico, com famílias e políticos incorruptíveis, pois “seguidores” dos ordenamentos divinos) etc.

Noutras palavras, o cenário caótico favorece, em certa medida, os políticos que sabem fazer uso de aparatos religiosos a fim de transfigurar as incertezas e os ressentimentos em votos (no “irmão”) e em alianças salvacionistas moralistas, ou seja, impulsionar a formação de comparcias de cunho moral religioso que doa ao antigo sistema de parentela uma extensão familista extremamente ampla, pois inclui no sistema familístico os “irmãos em cristo”, o que, consecutivamente, dá forma ao “político de deus” - indivíduos imbuídos de uma missão restauradora (restaurar o “bom” andamento das políticas públicas as livrando das garras da “esquerda sexual” - TAKAYAMA, DCD04/12/2013, p. 57348) e salvacionista (salvaguardar a “boa” moral da grande “Nação Cristã” a protegendo de “forças das trevas e legiões de gays e lésbicas furiosas” - SHELDON, 2012, p. 267).

Nesse jogo, o aumento das alianças conservadoras moralistas está, em grande medida, ancorada no transfigurar de aparatos simbólicos religiosos excludentes em bens salvíficos da nação (exigindo taxas de câmbio) e no transfigurar do próprio ator político em ator/agente político-religioso (exigindo taxa de conversão). Esse processo é possível devido à gênese “co-relacional” de nossos campos político e religioso que permite interações, intersecções e/ou sobreposição entre o poder política de enunciação/representação e o poder religioso de transfigurar os aparatos sociais (doando a essas funções ideológica, prática e política de dominação enquanto ordenamento divino); soma-se a isso a questão de nosso campo religioso ser altamente magicizado.

As hodiernas dinâmicas desenvolvidas na atuação político-religiosa nos apontam para conexões diacrônicas entre imaginários religiosos e atuação política (embaralhamento constante entre público e privado) e para conexões síncronas entre poder político e poder religioso (relações redais mantenedoras de privilégios nas mãos de determinados grupos) -

conexões que permitem o uso de princípios organizacionais próprios do universo religioso para impor um di-visão encantada ao cosmo social.

O associar de lutas políticas ao imaginário de luta do bem contra o mal impregna a esfera política de ideários salvacionistas, e a transfiguração de um inimigo imaginário em uma ideia-força com função política magicizante alimenta uma avalanche moralista para sanar o suposto problema social "ideologia de gênero". No cenário político "encantado" ascende a empreita político-religiosa para manter a sociedade civil tutelada, doando legitimidade e coerência à gramática da política da inimizade, agora recoberta por um manto sacral inconsútil formado por um cristianismo verde-amarelo ufanista.

Muitos fatores estão contribuindo para esse cenário, mas o que mais nos chama a atenção é a transfiguração da luta religiosa em uma luta política que permite: a formação de uma comunidade imaginada que se autoidentifica como signo do "bem"; a mitificação ou falsificação da história que permite uma visão distorcida da democracia, como louvores à ditadura como signo de patriotismo, a proibição do uso do conceito gênero como proteção à liberdade de pensamento; a legitimidade ao discurso de que os pleitos dos grupos marginalizados têm por objetivos destruir a laicidade (para obstruir o suposto direito religioso de fazer "discriminações justas") e a democracia (impor a ditadura das minorias); entre outros.

A (re)configuração do jogo político tem doado certa áurea sagrada ao ideário de proteção a privilégios, pois permite coerência ao ato de demonizar pleitos dos grupos marginalizados, legitima o uso de princípios moralizantes de cunho religioso no jogo político, mascara a política da inimizade recobrindo a direita cristã dum manto salvacionista, pinta de verde-amarelo atos antidireitos, consente que os construtos sectários marginalizadores sejam reafirmados como essência e/ou natureza, assente que o questionamento do lugar privilegiado do homem heteronormativo cristão seja identificado como obra satânica; entre outros.

O agente religioso, enquanto ator social, é fundamental para a política democrática. O reconhecimento dessa importância é confirmado em nossa "Carta Maior". No que tange ao direito do agente religioso, a Constituição Federal (Art. 5; 1988) avaliza a "liberdade de consciência e de crença", "o livre exercício dos cultos religiosos", "a proteção aos locais de culto e a suas liturgias", assegura "a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva" e protege os direitos de "crença religiosa ou de convicção filosófica, ou política". Contudo, separa formalmente a organização político-administrativa do Estado das instituições religiosas, proibindo a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios de "estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o

funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público" (CF, Art. 19, 1988).

Esse frágil sistema é garantido por um aparelho de freios formado pelos três Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário). No sistema democrático, o poder legislativo (em seus distintos níveis), enquanto poder legítimo e legitimado (pelo voto), exerce função normativa sobre múltiplas dimensões da vida social. Neste contexto, a CF funciona como pedra angular que sustem a divisão dos poderes e os limites dos mesmos.

É a separação entre o Estado e a igreja que garante a liberdade religiosa, ou seja, para efetivar a liberdade religiosa, a democracia e a laicidade devem andar juntas de modo a garantir a existência de distintos princípios e doutrinas religiosas e/ou filosofias de vida sem que os mesmos monopolizem, através dos aparelhos de Estado, o poder. Confundir as funções do Estado com as da religião propicia que os aparelhos de Estado sejam vistos como meios para manter uma determinada sociedade civil tutelada. Esse modelo de visão exclusivista tem forte tendência autoritária, pois o olhar personalista dá lógica a um modelo de organização política homogeneizador e excludente.

Se outrora as discriminações foram contestadas com base no princípio de que todos são iguais em direitos, hoje, parece ser ela, a democracia (em sua versão distorcida pela lente religiosa moralista/fundamentalista), em conjunto com um ideário distorcido de Estado laico, a legitimadora da discriminação, pois supostamente doaria ao indivíduo religioso o "direito" de exercer atos sexistas, homofóbicas, machistas, entre outros. A intrincada relação que se estabeleceu entre a *doxa* religiosa e a *doxa* política no hodierno campo político brasileiro tem doado legitimidade prática ao "ressentimento", à "inimizade", à belicosidade, à uma nova cruzada em nome de um suposto "Estado Laico Cristão".

São fatores essenciais para a compreensão dessa nova prática política, ou prática político-religiosa, ponderar:

a) a ascendência do neoconservadorismo religioso, tanto católico como evangélicos (em suas muitas vertentes), enquanto uma movimentação capaz de ser, ao mesmo tempo, reativa às mudanças e assimiladora delas;

b) o enfraquecimento dos partidos e a desconfiança para com o sistema partidário tem permitido, não apenas que as instituições religiosas assumam um importante no jogo político, mas também, a formação de grupos que não se organizam ao redor de legendas, igrejas ou de um líder carismático, e sim ao redor de ideários conservadoras moralistas que se alimentam do poder simbólico-religioso contido na ideia-força "ideologia de gênero", como os movimentos

Escola Sem Partido, Brasil 2000, Brasil Livre e Ação Contrarrevolucionária - situação que merece estudos futuros;

c) a re-racionalização do poder disciplinar a partir de "verdades" religiosas pode produzir uma grade de análise para o homem governável e para o dever *ser* e *fazer* do Estado e da política, ou seja, produzir certo encantamento das redes de poder que sustem a política neoliberal ao depositar força salvífica nas relações que sustem a biopolítica;

d) a transfiguração da lógica de delegação (que permite a personificação de uma pessoa fictícia - o "povo cristão" - atacada por espectros malignos politizados à esquerda) e representação (que permite a determinados políticos se apresentarem como "político de deus" ou "salvador da pátria") na luta política antigênero se organiza através da luta do bem (direita cristã) contra o mal (minorias) produzindo certo descompasso na lógica democrática, pois o acoplar de um *habitus* político personalista e exclusivista como um *habitus* religioso salvacionista magiciza as posições privilegiadas e demoniza as desfavorecidas.

Nessa direção, podemos afirmar que a ideia-força "ideologia de gênero" pode, por um lado, exercer força normativa - através do poder simbólico-religioso que infere nas imagens mentais, nos marcadores sociais, nos consensos sociais ou *doxa* etc. Por outro, exercer forças criativa e racionalizante - pondo em movimento medos, pavores e o escandalizar ante as mudanças sociais dando forma tanto a inimigos imaginários como s inimigos objetivos: estudios@s de gênero, esquerdistas, feministas, comunidades LGBTQIA+, movimentos negros, ambientalistas, defensores dos direitos humanos, entre outros que não se enquadrem nos planos de poder do homem heteronormativo cristão verde-amarelo.

4.4 A política antigênero e o homem heteronormativo cristão verde-amarelo

A atuação de grupos religiosos contra a diversidade sexual, os direitos reprodutivos, o reconhecimento das mudanças nas estruturas familiar e/ou de gênero tem uma longa caminhada no Brasil, por exemplos:

a) a atuação conjunta entre grupos conservadores da Igreja Católica, da mídia e do governo entre 1914 e 1940 na "modernização das desigualdades" entre homens e mulheres (BESSE, 1999);

b) a forte atuação dos evangélicos durante o processo constituinte contra a ementa do constituinte José Genuíno (PT) que propunha "que ninguém podia ser discriminado por orientação sexual" (XAVIER; CORRÊA, 2021, p. 354);

c) a mobilização de católicos e evangélicos contra o PL Lei 122/2006 (SANTOS, 2018, p. 28).

O fato de não vivermos em um Estado confessional não pode anuviar a inegável realidade de que as expressões cristãs majoritárias exercem certo poder de decisão no jogo político brasileiro; mesmo que esse poder ainda seja, em certa medida, um "poder desigual", já que a Igreja Católica se demostrou mais eficiente (até o momento) em influenciar em nossas "normas jurídico/políticas" (MONTERO, 2012, p. 172).

As pressões contra a candidata Dilma Rousseff em 2010, acusada por grupos religiosos moralistas e fundamentalistas e não religiosos conservadores de apoiar "práticas abortistas", e a corrida de seus adversários políticos para firmar alianças com grupos católicos e evangélicos apontam para o entrelaçamento entre as estratégias políticas e o ideário moral religioso. Desde a corrida eleitoral de 2010, ascenderam no Brasil os discursos políticos marcados pela moral religiosa e a busca de apoio de lideranças religiosas nos pleitos eleitorais (MARIANO; ORO, 2010). A forte pressão religiosa moralista sobre o governo Dilma em 2011 contra o suposto "kit gay" também faz parte desse cenário – questão retomada no último capítulo.

Entretanto, foi em 2014 que a união ao redor do inimigo imaginário - para barrar a suposta "ideologia de gênero" escondida no inciso III do art. 2º do PNE[40] - tomou uma feição mais política através do protocolar do PL 7180/2014, de autoria do Dep. Erivelton Santana, PSC/BA, inspirado no movimento "Escola Sem Partido". Esse movimento foi idealizado por Miguel Nagib em 2004. Segundo seu fundador, foi a tentativa do MEC de introduzir a "ideologia de gênero" nos planos educacionais que despertou

> a atenção e a preocupação de muitos pais para aquilo que está sendo ensinado nas escolas em matéria de valores morais. E, com o acirramento da disputa política a partir de 2015, o alinhamento ideológico dos professores e o aparelhamento político-partidário do sistema de ensino tornaram-se manifestos, e isso também está sendo percebido pela sociedade (NAGIB *apud* DIP, 2016, s/p).

Desde então, houve crescentes nos números de propostas legislativas que empregam a ideia-força "ideologia de gênero" nos vários níveis do legislativo. Na Câmara dos Deputados, entre novembro de 2014 e novembro de 2015 foram protocolados 23 documentos contendo a expressão exata "ideologia de gênero"; movimentação que foi se distendendo para o cidadão

[40] Artigo que previa uma educação com ênfase na promoção da "igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual", cuja redação foi alterada, após as pressões religiosas, para: "cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação" - BRASIL - PNE, 2014.

comum (não legisladores); por exemplo, no portal e-Cidadania do Senado, entre 2017 e 2018, foram enviadas por cidadãos 54 ideias legislativas com a ideia-força "ideologia de gênero" (SENADO/e-cidadania).

Nesse cenário político os discursos racistas, sexistas, homofóbicos etc. se recobrem de uma espécie de aura salvacionista. Com isso, ganha força um modelo político onde o outro e as diferenças surgem como o mal que ameaça a suposta univocidade moral da Nação Verde-amarela.

Nos muitos confrontos entre os ideários inclusivos e os conservadores moralistas (ou personalistas exclusivistas), as políticas afirmativas e equitativas são acusadas de serem antidemocráticas, pois criariam um preconceito reverso (aos cristãos) e afrontariam supostos "direitos" da maioria cristã; direitos à liberdade religiosa e de expressar publicamente as crenças machistas, sexistas, homofóbicas etc., e, portanto, de fazer "discriminações justas".

Sobre o direito cristão de fazer "discriminações justas" o Padre Luiz Carlos Lodi da Cruz, ao prefaciar o livro *Ideologia de Gênero: Neototalitarismo e a Morte da Família* (SCALA, 2011) menciona a *Encíclica Evangelium Vitae* (1995) e afirma:

> Não se deve falar, sem mais, que a Igreja é contrária à *discriminação* aos homossexuais. O Catecismo da Igreja Católica teve o cuidado de distinguir: *"evitar-se-á para com eles todo sinal de discriminação injusta"*. O texto supõe, portanto, que a Igreja admite discriminações ***justas*** para com os homossexuais. E de fato admite. Uma delas é a proibição de receberem a Sagrada Comunhão, enquanto não abandonarem seu pecado (o que vale também para qualquer outro pecado grave). Outra é a impossibilidade de serem admitidos em seminários e casas religiosas. Tampouco um cristão deve dizer que se opõe à *homofobia*, pois este vocábulo pejorativo foi criado para designar as discriminações ***justas*.** (CRUZ in SCALA, 2011, p. 6 - grifos do original).

Nessa luta "tudo se passa como se a Igreja tivesse investido o sagrado na moral sexual, colocado o sexo no coração do religioso". (ROSADO-NUNES, 2015, p. 1256). Todavia, é preciso considerar que

> não é a sexualidade que produz fantasmas na sociedade, mas, sobretudo, a sociedade que fantasma na sexualidade, o corpo. As diferenças entre os corpos que são ligados ao sexo, são constantemente solicitadas para testemunhar as relações e fenômenos sociais que não tem nada a ver com a sexualidade. Não só testemunhar, mas testemunhar a favor, isto é, legitimar (SCOTT, 2017, p. 23).

Certamente, as supostas "discriminações justas" demonstram o ideário sectário que fantasmagoriza a sexualidade e o uso de aparatos religiosos (ortodoxias, dogmas, simbólico-religiosos etc.) como legitimadores de visões exclusivistas, marginalizadoras e excludentes. As ortodoxias, dogmas, sistemas simbólicos-salvacionistas etc. são essenciais para os mercados de salvação. Entretanto, quando seus modelos de organização e suas lógicas ou sistemas práticos são introduzidas no jogo político podem, por um lado, conferir legalidade ao ressentimento do homem heteronormativo cristão e, por outro lado, alimentar medos, pavores e o escandalizar

ante a diversidade, dando coerência a um modelo político que busca a purificação moral da Nação, alimentando a belicosidade para com o outro.

Os tentáculos dessa visão podem ser sentidos no atual cenário político brasileiro, com o crescimento de movimentos conservadores (Escola Sem Partido, Brasil 2000, Ação Contrarrevolucionária etc.) que produzem uma paisagem que nos traz à memória disputas religiosas medievais. O movimento "Ação Contrarrevolucionária", por exemplo, aclama o despertar do "Brasil profundo" convocando os cristãos e simpatizantes a participarem da "Cruzada do Século XXI". O grupo afirma que estamos vivendo uma "revolução cristianofóbica" e uma "ditadura gayzista". Recentemente, o grupo coletou mais de três milhões de assinaturas contra o Estatuto da Diversidade Sexual e de Gênero - PLS 134/2018 (IPCO, 2018).

Em novembro 2017 houve um icônico desdobramento dessa cruzada - uma queima (simbólica) da "bruxa". O ato contou com ativistas do Escola Sem partido, da Ação Contrarrevolucionária - grupo ligado ao movimento TFP e organizado pelo IPCO - e de simpatizantes na luta contra o que denominam de "ideologia de gênero". O grupo furioso se uniu em frente ao SESC Pompéia/SP para protestar contra a presença da filósofa estadunidense Judith Butler que palestrou sobre o tema *The ends of Democracy* (palestra que abordou o conflito Israel *versus* Palestina).

Na ocasião, os manifestantes portavam crucifixos, rosários, bíblias, cartazes (com os dizeres "não à ideologia de gênero", "pedofilia não", "não à doutrinação", "*go to hell*", -ONU+ família etc.) e uma efígie de Butler vestida de bruxa (também uma de Temer). A manifestação atingiu seu auge quando o grupo começou a gritar freneticamente "queimem a bruxa"; ato seguido pela queima da efígie sob o sonoro grito: bruxa, bruxa, bruxa...; e pela imposição de cruzes e bíblias em direção ao objeto que ardia em chamas como se os manifestantes estivessem fazendo uma espécie de exorcismo. A belicosidade da atuação antigênero foi tamanha que Butler chegou a ser agredida fisicamente no aeroporto de Congonhas/SP antes de seu embarque de retorno (SOUZA; FRAGA, 2020).

Nesse cenário terrível, grupos afirmam que há "forças das trevas e legiões de gays e lésbicas furiosas e determinados a abolir a virtude cristã e o julgamento moral de qualquer forma" (SHELDON, 2012, p. 267); impondo uma "ditadura gay" através de políticas públicas (IPCO, 2018); cogitam que feministas são "meretrizes" remuneradas por organismos internacionais, pois estariam negociando seus "dons" femininos e a "vocação materna" (SOUZA, 2014, p. 200); juram a existência de um complô antifamília - encabeçado pela ONU,

UNESCO e outros organismos internacionais - que visa implantar o “neototalitarismo” de gênero através da morte “família natural” e da criação de um novo “tipo de família”, baseado na união de “hormônios” (SCALA, 2011, p. 79); dizem haver uma “agenda esquerdista”, um “perigo comunista”, um “totalitarismo de esquerda” ou "ditadura da ideologia de gênero" (LOBO, 2016, p. 30), “ditadura cultural" que estaria sendo “apoiada por organizações poderosas e governos esquerdistas” que buscam a "inclusão do comportamento pedófilo na normalidade sexual" (LOBO, 2016, p. 39); declaram que “estão estimulando o sexo antes da hora, começando a ensinar ideologia de gênero nas escolas. Daqui a pouco vão achar certo a pedofilia” (AGUIAR *apud* FREITAS, 2016, s/p) e, que caso essa "ideologia" não seja barrada, "Deus voltará à Terra para destruir a nação" (DE JESUS *apud* FREITAS, 2016, s/p); entre outros. Vale destacar que essas últimas duas declarações foram proferidas em debate legislativo na Câmara Municipal de Teresina/PI pelos vereadores Antônio Aguiar (PROS) e Levino de Jesus (PRB).

O tema “ideologia de gênero” também tem figurado no cenário eleitoral, por exemplo, durante a pré-candidatura de João Tarantella ao Governo Estadual de Sergipe em evento realizado no dia 6 de junho de 2018 em Aracaju. Na ocasião, o então pré-candidato à presidência da República, Jair Messias Bolsonaro, declarou:

> Nosso maior patrimônio é o nosso filho e nós não vamos querer ‘Joãozinho’ brincando de boneca por influência da escola. Depois de certa idade, se a criança resolver ser feliz dessa forma, que seja. Não sou homofóbico, mas não quero isso (ensino de ideologia de gênero) em sala de aula e respeito à família brasileira conforme escrito em nossa constituição (BOLSONARO *apud* INFONET, 2018).

O ideário de que forças malignas tentavam atacar nossas criancinhas (erotizá-las, sexualizá-las, homoerotizá-las etc.) através da abordagem de questões de gênero na educação foi produzindo sinergia entre grupos religiosos moralistas/fundamentalistas e grupos políticos conservadores ao exacerbar o processo de *histerese* por qual passa o homem heteronormativo cristão verde-amarelo - assunto retomado de forma mais aprofundada no capítulo IV.

Em um recorte mais localizado, no estado de Sergipe, podemos observar melhor como se dá a luta política contra o que denominam de “ideologia de gênero”. Nesse estado, a movimentação ganhou força em 2015 durante a sabatina final do Plano Estadual de Educação de Sergipe (PEE/SE).

O documento já havia passado por longas articulações e debates sem grandes alardes durante os eventos: Conferência Nacional da Educação Básica (2008); Conferências Estaduais de Educação (2009 e 2013); etapas estaduais da CONAE (2010 e 2014); fases precedidas por nove Conferências Intermunicipais envolvendo a participação dos setenta e cinco municípios.

Dentre as estratégias contidas no Plano original estava: “construção de projeto político pedagógico e propostas curriculares que envolvam as famílias, os estudantes e os profissionais da educação nas discussões sobre direitos humanos, etnia, gênero e sexualidade” (FEES, 2015, p. 86). Porém, ao seguir para as Conferências Intermunicipais sediadas pelos municípios de Aracaju, Estância, Itabaiana, Lagarto, Nossa Senhora da Glória e Propriá, entre os meses de março e maio de 2015, o documento foi acusado de conter “ideologia de gênero”, argumento que ocasionou a supressão do conceito gênero.

A atuação dos grupos conservadores moralistas surtiu efeito não apenas sobre o conteúdo do PEE (aprovado sem o uso do conceito gênero), mas também sobre a arena legislativa sergipana - em abril de 2018 a Câmara Municipal de Estância aprovou por unanimidade um Projeto de Lei do vereador Dionísio de Almeida, que proíbe a “orientação político-pedagógica” do “conceito de ideologia de gênero” nas escolas. Para o idealizador do PL a lei seria uma forma de “fechar as portas” para o tema gênero nas salas de aula (ALMEIDA *apud* OLIVEIRA, 2018, s/p), o que levou alguns grupos a se mobilizarem contra a lei aprovada e o conflito teve de ser mediado pelo Ministério Público.

O então prefeito de Estância, Gilson Andrade, acabou acolhendo o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município e as recomendações do Ministério Público do Estado, não sancionando o Projeto Lei, o que gerou reações de grupos conservadores e moralistas, religiosos e não religiosos.

> Em nota, o Movimento Brasil 200 e o Movimento Brasil Livre/SE contestaram a postura do gestor municipal e do Ministério Público, argumentando que a proposta é “fruto de diversos estudos nacionais (e até mundiais) que sustentam e a consolidam científica e juridicamente”. Segundo as lideranças políticas, o Executivo deve posicionar a decisão unânime do Legislativo. “Lamentável é constatar que, tanto o Ministério Público quanto a entidade LGBT Astraes parecem não respeitar a vontade da população e nem sequer a decisão de seus representantes eleitos democraticamente: os vereadores” aponta, ao pedir que os parlamentares derrubem o veto do prefeito (F5NEWS, 2018, s/p).

Em agosto do mesmo ano, o Tribunal de Justiça de Sergipe, em decisão liminar, teve de conter os efeitos da Lei 625/2018 aprovada pela Câmara Municipal de Itaporanga D´Ajuda/SE e sancionada pelo prefeito Otávio Silveira Sobral, “que proíbe a inserção de atividades pedagógicas nas escolas municipais relacionadas ao conceito de ideologia de gênero” (INFONET, 2018, s/p).

Para compreender tanto a eliminação do termo gênero no PEE como as demais atuações legislativas para barrar a “ideologia de gênero” no campo educacional sergipano é imprescindível considerar a nota *Mobilização das Lideranças da Igreja na Bahia e Sergipe Contra a Adoção da Ideologia de Gênero pelas Escolas Públicas Municipais* emitida pela

CNBB, Regional Nordeste 3. O documento afirma que o conceito gênero tem relação direta com a "ideologia de gênero" e que seu uso no campo educacional sergipano teria as seguintes consequências:

> 1- A confusão causada nas crianças no processo de formação de sua identidade, fazendo-as perder as referências; 2- A sexualidade precoce, na medida em que a ideologia de gênero promove a necessidade de uma diversidade de experiências sexuais para a formação do próprio "Gênero"; 3- A abertura de um perigoso caminho para a legitimação da pedofilia, também considerada um tipo de gênero; 4- A banalização da sexualidade humana podendo aumentar a violência sexual, sobretudo contra mulheres e homossexuais; 5- A usurpação da autoridade dos pais, em matéria de educação de seus filhos, principalmente em temas de moral e sexualidade, já que todas as crianças serão submetidas a influência dessa ideologia, muitas vezes sem o conhecimento e o consentimento dos pais. (CNBB, 2015, s/p).

Na arena política brasileira a luta antigênero, ou "ideologia de gênero" para os atores/agentes, também tem aparecido associada a uma luta contra o PT, que teria feito um "pacto com o diabo" para destruir a família e a Nação; no discurso conservador moralista, esse partido também parece associado à pedofilia e à criação de preconceitos através da invenção do "politicamente correto". A fala do Deputado Marco Feliciano (PSC/SP), em discurso proferido em sessão do dia 16 de abril de 2016 (sessão que precedeu as votações para o impeachment de Dilma Rousseff) deixa clara essa cosmovisão. Nas palavras de Feliciano:

> Permita-me aqui voltar ao tema que está sendo tão discutido aqui, o golpe que tanto foi levantado nessa casa pelos governistas, quando na verdade não há golpe nenhum. Golpe foram eles que deram ao tentar de todas as formas atingir a educação das nossas crianças com uma abordagem de assuntos sexuais para crianças com menos de quatro anos de idade, com a sepultada, graças a deus, teoria do gênero. [...] Tentativa de destruir a família tradicional com teorias desgastados de que os tempos mudaram. [...] Que nome nós podemos dar ao crime de um bandido que destrói a mente de uma criança em formação na sua primeira infância, que destrói e desvirtua essa criança sexualmente quando ainda é praticamente um embrião informação? Que nome damos a esse crime? Pedofilia? Mas, para esse governo que está hoje, não é pedofilia é apenas a mera expressão de que o gênero humano tem que ser reconstruído a partir da liberdade de pensamento. [...] Que nome nós podemos dar a um crime onde um pai coloca um filho contra o outro causando entre ambos preconceitos, em uma disputa acirrada com ódio rancor e até assassinato? Foi isso que esse governo fez com o nosso país! Um país, pastor Takayama, que era unido. Um país onde brasileiro tinha alegria de ir para a rua. Não havia entre nós o que hoje chamam de politicamente correto, é uma chatice de todas. Colocaram negros contra brancos, meu líder André Moura. Colocaram pobres contra ricos e índios contra agricultores, crentes contra ateus, homossexuais contra heterossexuais. [...] Eu estou falando aqui em analogias senhor presidente, senhoras e senhores brasileiros, meus amigos deputados, para denunciar esse desgoverno, desgoverno do PT. Não partido dos trabalhadores, partido das trevas porque só quem tem pacto com o diabo pode colocar no Brasil onde está hoje (FELICIANO, 2016).

A situação descrita aponta para uma imbricada relação entre a simbologia religiosa e a atuação política. A introdução de um ideário religioso de luta do bem (direita cristã) contra o mal ("esquerda sexual" - questão retomada no capítulo VI) permite que a direita cristã assuma, cada vez mais, uma função messiânica - salvar a nação de espectros malignos politizados à

esquerda. A lógica da luta do bem contra o mal introduz novos códigos às disputas políticas, portanto, nova lógica de atuação política.

Se num primeiro momento a “ideologia de gênero” figurava mais como um epíteto religioso para desqualificar os estudos de gênero e as políticas sensíveis ao gênero o seu processo de publicização foi dando forma a um guarda-chuva ideológico mais amplo; foram sendo acopladas outras ideias-força, por exemplos, marxismo cultural, esquerdista, comunista etc. (questão esmiuçada no capítulo VII).

Noutras palavras, a disseminação de ideários religiosos sobre os construtos de gênero nos debates públicos, através do inimigo imaginário “ideologia de gênero”, depositou novas forças ao enunciado “ideologia de gênero”, o transfigurando em ideia-força com função político-religiosa; ou o transfigurando em “problema público” a ser resolvido na arena legislativa.

Durante o processo de impeachment de Dilma (2016) a incursão de ideários religiosos na política ficou ainda mais evidente. Na sessão de votação do Parecer da Comissão Especial que decidiu pela denúncia contra a Senhora Presidente da República por crime de responsabilidade, realizada em 17 de abril de 2016, o termo “deus” foi citado 76 vezes, em contrapartida, o termo “crime de responsabilidade” (objeto de votação) apareceu apenas 46 vezes durante os discursos. Merecem ainda destaque os termos: família, que figurou 156 vezes, e o termo democracia, que foi pronunciado 179 vezes.

Das falas merecem atenção: a de Givaldo Carimbão (PHS/AL), por apontar que migrou do PROS para o PHS, pois no partido anterior os deputados “fecham questão” em "temas que são caros para nós que somos cristãos”, quais sejam: aborto, eutanásia, infanticídio e “ideologia de gênero” (CARIMBÃO, 2016).

Com uma pequena alteração, o fenômeno se repetiu durante as sessões de julgamento no Senado, realizadas entre 25 e 31 de agosto de 2016, pois o termo “deus” apareceu 46 vezes. Por sua vez, crime de responsabilidade subiu para 321 vezes; família, 131 vezes, e democracia, 310 vezes (BRASIL, 2016).

As complexas relações que os indivíduos estabelecem entre política e religião também podem ser vistas no testemunho (formato de discurso religioso que conta uma intervenção divina ou benção alcançada) dado por Jair Messias Bolsonaro em culto solene que comemorou os 110 Anos da Igreja Assembleia de Deus - realizado no dia 18 e junho de 2021. Na ocasião Bolsonaro testemunhou: que “deus” lhe deu uma missão; que em 2010 os parlamentares evangélicos descobriram “que alguns partidos políticos queriam ensinar aos nossos filhos, aos

nossos pequeninos, aquilo que não está de acordo com a palavra de Deus, e, ali começamos a aparecer, a despertar a atenção das famílias brasileiras"; que em 2014, "sentindo que o Brasil mergulhava nas trevas", decidiu "tentar mudar o Brasil" (BOLSONARO, 2021).

Apontou que seu slogan de campanha veio "do nada" em sua cabeça durante evento realizado em Brasília e conduzido pelo Pastor Silas Malafaia, onde estavam "presentes dezenas de parlamentares evangélicos" e "entre dez e quinze mil pessoas". Afirmou que "deus" o salvou de "um militante" que tentou assassiná-lo. Arguiu que "muito fizeram" para tirar-lhe o mandato, mas quem o colocou lá foi "deus". Afirmou que tem sido exemplo para "certas classes que dominam o Brasil", demonstrando que "nunca devemos perder a humildade, a crença e a fé". Assegurou que acredita "em deus acima de tudo", mas tem o povo brasileiro como norte e "o que for vantagem de vocês, meu governo seguirá"; termina com a fala: "O nosso Brasil acima de tudo e o nosso deus acima de todos" (BOLSONARO, 2021).

A fala de Bolsonaro é seguida por uma convocação, por parte do orador, para os presentes estenderem as mãos em direção ao presidente para orar por ele e as demais autoridades presentes. Antes da oração, e ao lado do Pastor Silas Malafaia, Bolsonaro retoma o microfone para reafirmar o compromisso que fez com os evangélicos do Brasil, indicar "um irmão nosso em cristo" para o Supremo Tribunal Federal (BOLSONARO, 2021).

Sobre as falas do Presidente chamamos a atenção para:

a) em poucos minutos o termo "deus" ou ele acompanhado de um gesto de dedo para cima foi repetido 12 vezes;

b) as intervenções do público com maior comoção (gritos, aplausos e assovios) foram em apoio às frases que se referiam aos ideários religiosos e citações bíblicas;

c) justifica com uma citação bíblica o motivo de sua inação ante a pandemia da Covid-19 ("se fores frouxo no dia da angústia, a tua força é pequena");

d) acredita estar em uma missão dada por "deus" para retirar o Brasil das "trevas" - coloca a sua "missão" política como dada, guiada e protegida por "deus";

e) relaciona a crescente dos parlamentares evangélicos com a luta para alertar as famílias sobre os partidos políticos que "queriam ensinar o que não está de acordo com a palavra de Deus";

f) reconhece que havia pensado no slogan militar "Brasil acima de tudo", mas estando diante de evangélicos, converteu o discurso militar para uma fala religiosa;

g) cita versículo onde a "verdade" religiosa é apresentada como libertadora e afirma que seu governo "pratica a verdade";

h) promete colocar um “irmão em cristo” no STF, apontando para prática política clientelista num modelo familístico difuso.

Ao colocar-se como combatente das “trevas”, Bolsonaro alimenta conexões entre a atuação política e o ideário maniqueísta. Tal estratégia permite a demonização das pautas inclusivas e pinta a “cara da direita” cristã dum verde-amarelo salvacionista, ou seja, alimenta um modelo político que privilegia determinados grupos em detrimento de outros, e, para isso, recorre a ideários maniqueístas, messiânicos e salvacionistas que colocam os adversários políticos como encarnação do mal e os políticos conservadores moralistas como os “enviados de deus” para salvar a “Nação Cristã Laica” de um descalabro moral.

A fala do Presidente em março de 2022 durante ato de pré-candidatura à presidência no Encontro Nacional do Partido Liberal (PL) deixa clara essa realidade. Na ocasião, Bolsonaro incitou o engajamento político ao citar João 8:32; texto bíblico que segundo o Presidente diz: “e nada temeis, nem mesmo a morte, a não ser a morte eterna”.

Bolsonaro prosseguiu o discurso criticando os governos anteriores e afirmando que a luta a ser empreendida nas próximas eleições (de 2022) é “uma luta do bem contra o mal” (BOLSONARO, 2022). O que mais chama a atenção no vídeo desse evento é que as falas de cunho religioso do Presidente, mesmo quando errôneas (o texto correto de João 8:32 é: “conhecereis a verdade e a verdade vos libertará”; também na fala anterior de Bolsonaro, que citou provérbios, houve erro), foram seguidas de salvas de palmas, assobios e gritos eufóricos.

A trajetória de Bolsonaro na política é marcada por aquilo que alguns tendem a minimizar ao chamarem as falas classistas, machistas, sexista, homofóbicas, racista etc. de frases “polêmicas”.

A variedade de tais “polêmicas” passa por: apoio à ditadura e à tortura; ataques ao sistema democrático; desdenho às mortes de jovens de periferias e favelas; afirmativa de que seus filhos são educados e não se relacionariam com uma negra; que não é problema de seu governo a opção do mercado por homens visto que mulheres engravidam e existir muitos direitos trabalhistas; incentivo à violência contra adversários políticos; desprezo às políticas de quotas, aos nordestinos, à ciência, ao meio ambiente, às milhões de vidas perdidas por causa da pandemia do COVID-19 etc. Soma-se a esse emaranhado, o discurso de proteção a uma maioria cristã; por exemplo, em evento realizado em 2017 o então Deputado Federal afirmou:

> Como somos um país cristão, Deus acima de tudo. Não existe essa historinha de Estado laico, não. É Estado cristão. E minoria que for contra que se mude. Vamos fazer o Brasil para as maiorias. As minorias têm que se curvar às maiorias. As leis devem existir para defender as maiorias. As minorias se adequam ou simplesmente desaparecem. (BOLSONARO, 2017).

Nesse cenário, os ideários maniqueístas e as visões personalistas e exclusivistas advindas das imbrincadas relações entre a política e o universo religioso aparecem na hodierna arena política brasileira recobertos por uma espécie de manto inconsútil - Deus, Pátria, Economia e Família.

O discurso de posse de Bolsonaro deixa clara essa situação. Em seu pronunciamento, o termo "deus/' foi mencionado 12 vezes. Ele começa o discurso citando "deus" e o termina do mesmo modo. Também convoca "cada um dos congressistas para me ajudarem na missão de restaurar e reerguer nossa pátria", diz que quer recuperar o "círculo virtuoso da economia", o libertando de "viés ideológico", se compromete em preservar "nossos valores" - a família, as religiões de tradição judaico-cristã e combater a "ideologia de gênero" - para construir "uma nação mais justa e desenvolvida"; acusa os governos anteriores de conduzir o Brasil "à maior crise ética, moral e econômica de nossa história"; e finaliza: "com a benção de Deus, o apoio da minha família e a força do povo brasileiro, trabalharei incansavelmente para que o Brasil se encontre com seu destino e se torne a grande nação que todos queremos" (BOLSONARO, 2019).

Alguns meses depois (agosto de 2019) Bolsonaro participou da Marcha para Jesus - pela família e para o Brasil, que teve início em frente ao Palácio do Buriti no Distrito Federal. Bolsonaro foi "apresentado pelos organizadores como o único na história do Palácio do Planalto que "reconhece que Jesus é Jesus"" (FERRARI, 2019). Na ocasião, Bolsonaro agradeceu o apoio dos evangélicos durante a campanha eleitoral, criticou a esquerda e a imprensa, e afirmou:

> Vocês têm pela primeira vez na história do Brasil um presidente que está honrando o que prometeu na campanha, que acredita da família e que vai respeitar a inocência das crianças nas salas de aulas. Não existe conversinha de ideologia de gênero. Isso é coisa do capeta" (BOLSONARO *apud* FERRARI, 2019).

Bolsonaro ainda chamou a "esquerdalha" do "PT, PCdoB, PSOL" de "nojenta" por "defender que o estado é laico", e, afirmou: "Mas eu, Jonnie Bravo, sou cristão. Aqui, nesse carro e pátio, somos cristãos". A fala foi interrompida por gritos de "mito". Prosseguiu: "Respeitamos todas as religiões e quem não é cristão, mas a maioria dos brasileiros é cristã e ponto final. O Brasil é um só povo, uma só raça e um só coração. É uma bandeira e meia: Brasil e Israel". (Bolsonaro *apud* Ferrari, 2019).

Durante seu mandato Bolsonaro também vetou uma peça publicitária do Banco do Brasil que tratava da diversidade de gênero. vetou o financiamento da Agência Nacional do Cinema (Ancine) para filmes com temáticas de gênero, usou as redes sociais para anunciar que na recondução do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas para o triênio 2020-2022 seu governo terá como prioridade a "exclusão das menções de gênero", proibiu (por meio da

portaria n° 604, de 27 de outubro de 2021) o uso da "linguagem neutra", disse que encaminharia um Projeto de Lei para impedir o ensino de “ideologia de gênero” nas escolas (em resposta a decisão do STF que declarou inconstitucional lei municipal de Novo Gama/GO que proibia o ensino da “ideologia de gênero” nas escolas municipais); entre outras ações ditas “polêmicas”.

As relações entre política e religião não são fixas, mas fluídas - por exemplo, o Bispo Edir Macedo (Igreja Universal do Reino de Deus) que figurou como cabo eleitoral de Dilma, também foi um ferrenho defensor de seu *impeachment*. Outro exemplo que envolve a Igreja Universal foi o apoio dado a Lula em seus dois mandatos (que rendeu à Igreja a concessão da Rede Record em 2007) e a mudança de posição oficial recente da instituição. Em 23 de janeiro de 2021, foi publicado no site oficial da igreja texto que aborda os “5 motivos que mostram que é impossível ser cristão e ser de esquerda”. Diferenças que, segundo o autor, “farão entender por que um cristão de verdade não pode nem deve compactuar com ideias esquerdistas”.

O texto afirma que a polarização política é “uma estratégia maléfica para confundir ainda mais a população e angariar os votos dos incautos para os ditos esquerdistas”. Para que o leitor “compreenda bem isso” o documento destaca os “modos de agir da esquerda que a diferenciam totalmente do modo de agir do cristianismo”. O texto apresenta em os tópicos *Como pensa o cristão x Como pensa a esquerda*, quais sejam:

> **1. FAMÍLIA -** A família é o começo de tudo na sociedade. Casais em harmonia criam lares em harmonia: filhos bem-criados que serão bons cidadãos e construirão e manterão uma sociedade sólida. Deus incentiva a formação de boas famílias em nome do bem-estar físico, psicológico, espiritual e social do próprio ser humano e que serão uma forte rede de apoio dentro e fora de casa. A esquerda prega contra o casamento convencional e incentiva questões como a liberdade do uso de drogas, que causam mal individual e social e desestruturam as famílias. Com a sociedade doente, os esquerdistas podem posar de “defensores da liberdade” para ganhar votos. Eles destroem a rede de apoio familiar para “salvar” o povo usando um assistencialismo manipulador. **2. FORMAS DE GOVERNAR -** O Império Romano nada mais era que uma ditadura disfarçada de democracia. Que democracia foi aquela que tentava proibir o cristianismo a ponto de perseguir, prender, torturar e executar seu maior Nome, o Senhor Jesus Cristo, que combatia a manipulação e a opressão da ditadura romana sobre o povo e pregava a liberdade? A esquerda gosta de mentir que luta contra a ditadura, mas o marxismo, base do esquerdismo, produziu historicamente as maiores ditaduras que oprimiram o povo. Elas perseguiram e perseguem o cristianismo até hoje. China e Coreia do Norte são exemplos de países esquerdistas que não permitem nem mesmo que existam templos cristãos. **3. CRENÇA -** O princípio básico do cristianismo é a existência de Deus e a entrega a Ele, por meio do sacrifício de Seu Filho, o Senhor Jesus Cristo, pelos seres humanos. Essa entrega, se for real e mantida vigilantemente, resulta inevitavelmente na qualidade de vida individual, familiar e social. O marxismo, base de toda e qualquer ideologia esquerdista, tem por princípio filosófico o materialismo dialético que, antes de tudo, nega a existência de Deus. **4. LADOS -** Na Bíblia, estar do lado direito é identificado como um lugar especial, de honra, do Próprio Deus. Quando o Senhor Jesus fala de “ovelhas e bodes”, põe as primeiras à direita e os segundos à esquerda (Mateus 25.31-34). Outra confirmação do que diz o Salvador está em Eclesiastes 10.2: “O coração do sábio está à sua direita, mas o coração do tolo está à sua esquerda”. A esquerda combate a Igreja porque ela abre os olhos da população quanto ao que é certo e errado

> e mostra de que lado deve estar quem quer o bem. Por isso, os esquerdistas tentam anular tudo o que os evangélicos dizem ou em uma atitude desesperada infiltram-se nas igrejas protestantes com um disfarce de "esquerda evangélica", termo que já é, em si, uma total contradição. **5. UNIDADE -** A Igreja é o Corpo de Cristo, no sentido de que a união traz a verdadeira força, como diz um conhecido ditado popular. No corpo, quando tudo trabalha em harmonia, ele é saudável e forte. A Bíblia mostra que a Humanidade pode ser unida quando se submete ao Criador – que é o mesmo para todos – e aos Seus preceitos, que sempre nos levam ao que é melhor para todos. A esquerda destaca a diferença para incentivar a briga entre as pessoas, apesar de pregar falsamente que é a favor das diferenças. Ela precisa do conflito para se manter, numa estratégia de "dividir para conquistar", pois é mais fácil para ela manipular pequenos fragmentos do que tentar o mesmo com um grupo único, grande e forte. Quem instiga o ódio é o diabo (CARDOSO, 2022 - grifos em vermelho do original).

Ao terminar o texto, o Bispo Renato Cardoso afirma: "Se você se diz cristão e ainda vota na esquerda, há apenas duas possibilidades: ou você não segue realmente os ensinamentos do cristianismo ou os segue e ainda não entendeu o que a esquerda é verdadeiramente".

Da postagem alguns pontos merecem destaques:

a) o tema verdade aparece novamente - a direita como verdade;

b) a esquerda é colocada como ameaça à família e a criação dos filhos como bons cidadãos - relaciona a estrutura família, nos moldes cristãos moralista, com o bom andamento da sociedade;

c) a esquerda é apresentada como não democrática, ligada a uma "ditadura romana" que matou Cristo - esquerda como ameaça (de morte) aos cristãos;

d) a esquerda é descrita como aquela que nega a existência de "deus" - esquerda como ameaça à fé;

e) a direita é colocada como o lugar especial e a esquerda o lado ruim, o bode - além do ideário do bem e do mal, a fala pode despertar imagens fantasiosas, pois é comum no imaginário neopentecostal associar o bode a figura do diabo, ao satanismo, aos sacrifícios em religiões afro-brasileiras etc.;

f) a direita é apresentada como coesa, comparada ao corpo de Cristo (sua igreja), e a esquerda aparece como discórdia, separação, como o próprio diabo - portanto para seu autor a resposta é simples quem vota na esquerda não é cristão, ou poderíamos dizer: é do "diabo".

Quanto ao universo católico algo semelhante ocorre. Em 30 de setembro de 2019, na cidade de Londrina/PR, um grupo de empresários católicos pagou a instalação de vários outdoors na cidade com os dizeres "Tirem o PT do altar; Por Uma Igreja Sem Partido; #brasilcatólico". Em 2021 o mesmo grupo publicou outdoors com os dizeres: "Atenção católicos; Campanha da Fraternidade de 2021 com Infiltração de Abortistas e Cumplicidade da CNBB. Tirem O Comunismo Do Altar; Não Doe Dinheiro em 28/março; Brasil Católico.org".

Tomamos conhecimento do fato *in loco* durante estadia na cidade. Contudo, fotos desses outdoors circulam na internet, dente essas:

Figura 2- Tirem o PT do altar

Fonte: Konchinski, 2019.

Na matéria que acompanha a imagem, o entrevistado José Aparecido Ronchi, um dos líderes do Movimento Brasil Católico, diz que o “Papa Francisco tem sido "oprimido" por cardeais de esquerda”; afirma que “temos que nos unir e pedir para tirar o PT do altar", pois "não podemos deixar que nossa Igreja seja invadida por corruptos, por pessoas que estão apoiando partidos socialistas, partidos comunistas. Querem fazer do nosso país uma Venezuela" (KONCHINSKI, 2019).

Figura 3 – Tirem o Comunismo do altar

Fonte: PLENO NEWS apud CENTRO DOM BOSCO, 2021.

Todavia, esse pensamento não é unânime para os católicos. Por exemplo, Dom Orlando Brandes durante sermão no Santuário Nacional de Nossa Senhora de Aparecida (Aparecida/SP), realizado em 12 outubro de 2019, comparou a direita a um dragão que quer devorar a vida, afirmou que nas escrituras o dragão "é o demônio, é o diabo, é o mal que se organiza no mundo". Continua, "Satanás também tem suas comunidades, grupos do mal que tenta e atenta contra a vida. Livrai-nos do mal. Temos o dragão do tradicionalismo. A direita é violenta e injusta" (BRANDES, 2019).

Os ideários bem *versus* o mal e esquerda *versus* direita aparecem no hodierno campo religioso e também político de forma muito ambígua; por exemplo, em reunião com integrantes do PT no início de fevereiro 2022 Luiz Inácio da Silva, ao se referir ao pleito eleitoral a ser realizado em outubro, ao seu principal adversário (Jair Bolsonaro), e a possibilidade de uma terceira via, afirmou: "A humanidade acompanha há séculos a polarização entre Deus e o Diabo e nunca teve uma terceira via" (LULA *apud* ARAÚJO, 2022).

Apesar de a direita se apropriar com mais frequência do discurso religioso, em especial quando envolve temas relacionados à moral sexual, ao modelo de família e à identidade de gênero, o amplo e complexo entrelaçamento entre a atuação política e o ideário de cunho religioso deve ser considerado em sua fluidez. Há, de fato, mais relação entre a política e a religião do que propriamente separação; conforme já identificou Oro (2003).

Dentre os muitos tipos de forças que movimentam ideários religiosos na hodierna arena política brasileira, temos o epíteto "ideologia de gênero". A transfiguração de um inimigo imaginário em "problema público" (a publicização desse e a busca por resolver o problema social imaginado nos meios formais de tomada de decisão), ou seja, o processo de transformação de um epíteto religioso (para qualificar estudos e políticas sensíveis às questões de gênero) em uma ideia-força funcional na arena política, propicia uma considerável ascensão do uso da ideia-força "ideologia de gênero" nos meios Legislativos.

Com isso, a administração pública é vista cada dia mais "como um bem em si mesmo, e a organização governamental" como "um patrimônio a ser explorado" para obtenção de fins homogeneizadores e altamente excludentes". Como bem aponta Schwartzman (2007, p. 60), essa fórmula não foi apenas o "alicerce do autoritarismo brasileiro", mas também a base de "certas instabilidades das instituições" (partidos políticos, sindicatos, judiciário, meios de comunicação etc.) e de suas "funções dentro do Estado". A confusão entre o poder e o agente do poder, que resultou em "estruturas de participação débeis, sem consistência interna e

capacidade organizacional própria" (SCHWARTZMAN, 2007, p. 110), se amplia em meio às disputas políticas encantadas.

A crescente legitimidade dada ao discurso político-religioso "ideologia de gênero" é um fenômeno que não pode ser ignorado, pois o associar de lutas políticas ao imaginário de luta do bem contra o mal impregna nossa esfera política de uma moralidade de base religiosa salvacionista. Isso tem permitido aos políticos conservadores moralistas emergirem como "novos coronéis da política brasileira" (MIGUEL, 2019, p.103).

O que se vê é um processo de concentração do poder de enunciação política, em especial nas questões morais, nas mãos desses "novos coronéis", e, em certa medida, um processo de *mimesis* representativa que tem permitido não apenas ao "político de deus" angariar votos dos "irmãos" para a nova "direita desavergonhada" mas também uma recodificação das funções da política e do Estado; proteger a hegemonia do homem heteronormativo cristão verde-amarelo e seus supostos "direitos" democrático e sagrado (pois estariam na Constituição e na Bíblia) de fazer "discriminações justas" .

Por meio das co-relações entre a política e a religião, se produz legitimidade a luta por manter uma sociedade civil tutelada e coerência ao imaginário de um "Estado Cristão Laico"[41] atacado por espectros malignos esquerdistas. O que cria, por um lado, um manto imaginado i (Deus, Pátria, Economia e Família) que recobre as performances políticas antidireitos, por outro, produz demonização das cosmovisões inclusivas ao lançar as pautas das minorias no lado profano da história. A ação prática político-religiosa, em especial aquelas de cunho moralizante, movida por ideia-força com poder simbólico-religioso, propicia um cenário político altamente venenoso. O ideário salvacionista introduzido nas disputas políticas para impor uma di-visão religiosa ao cosmo social produz uma espécie de lógica mágico-prática.

Essa gramática permite que a resposta religiosa "ideologia de gênero" às mudanças socioculturais se embrenhe na arte da governabilidade, ou seja, faz com que as "verdades" religiosas surjam como caminho para manter uma determinada sociedade civil tutelada, como mecanismos para limitar quem são os sujeitos de direito a serem reconhecidos pelo Estado e cresça a mobilização para que a razão do Estado tenha "limites que vem de Deus".

---

[41] Empregamos o termo "Estado Cristão Laico", também "Nação Cristã Laica" devido ao fato de os atores/agentes conservadores moralistas afirmarem que a Nação é cristã, que o Estado tem obrigação de proteger a "maioria cristã" ao mesmo tempo que aclamam pelo princípio da laicidade a fim de que o Estado não infira no processo educacional das crianças, em especial em questões morais (devido à percepção de que religião e moral são inseparáveis), e não reconheça os direitos dos grupos homoafetivos, em especial criminalize a homofobia, pois impediria que os indivíduos expressassem suas crenças religiosas sexistas e homofóbicas sem serem taxados de "politicamente incorretos" ou de serem criminalizados – como demonstraremos nos capítulos IV e V.

Nessa empreitada, a autoidentificação/diferenciação de determinados grupos (como o bem, a verdade, a alta moral, os "irmão em Cristo" sendo atacados por forças malignas) contribui para a construção de mitos nacionais - um passado mítico: de uma nação homogênea com moral unívoca e construída sobre o altar cristão; com governantes honestos que sabiam conservar a moralidade de nossas instituições; de corajosos militares preservando a ordem e a decência da sociedade; com famílias supostamente indissolúveis e felizes, e, com filhos obedientes e esposas que sabiam o seu lugar; de que "deus" enviará um messias que governará o Brasil pelo "verdade"; entre outros.

Esse modelo de atuação política tem doado ares salvacionistas e messiânicos ao jogo político, prática que se sustenta a partir do caráter maniqueísta de cunho religioso encantado atribuído ao jogo político e que legitima o ideário de que o outro (supostamente inimigo do cristianismo, da família, da boa moral etc.), as diferenças, o "politicamente correto" etc. são males sociais, ou invenções do "diabo" e de esquerdistas.

As muitas cenas de orações com pessoas prostradas de joelhos e com bandeiras verde-amarelas em frente aos quartéis solicitando intervenção divina e militar ante a derrota de Bolsonaro no último processo eleitoral são sintomas de um paulatino acoplar entre atuação política personalista e exclusivista e a ideários religiosos salvacionistas e messiânicos por manter capitalizados sistemas simbólicos excludentes. Isso tem dado forma a onda conservadora moralista, onde a política do ressentimento se alimenta de ideários patriotas ufanistas e de ideários religiosos maniqueístas.

Portanto, compreendemos que a "co-relação" entre campos político e religioso é a base da cumplicidade ao redor de um inimigo imaginário religioso, vistos os constantes entrelaçamentos entre o público e o privado, confusões entre as funções do Estado e dos agentes de Estado, enlaces entre as lógicas de dominação pessoal e impessoal que permitiram intersecções entre os poderes político e o religioso, e, sua transfiguração em ideia-força funcional na disputa política para impor uma di-visão religiosa ao cosmo social. Tudo isso é fruto, por um lado, das mudanças socioculturais que produziram não apenas transformações nas formas como nos identificamos e reconhecemos, mas também nas formas como produzimos respostas ante um mundo em frenética transformação. Por outro lado, são fruto também do período "quente" que vivemos, visto o intensificar da percepção do processo de *histerese*, o que nos permite criar novos organogramas para as gramáticas sociais, seja racionalizando os problemas sociais reais que nos cercam, seja racionalizando os problemas sociais imaginados, mas subjetivamente vividos,

A percepção do homem heteronormativo cristão de que a representação política deve ser baseada na pessoalidade (em interesses grupais e individuais), que os aparelhos de Estado são um bem a ser explorado para privilégios de poucos e que as "verdades" religiosas são caminho para "normatizar" o jogo político não surgiu "do nada". Por exemplo, aquilo que Bolsonaro fez ante uma grande plateia evangélica ao transfigurar um slogan miliar em slogan político-religioso é um reflexo de nosso processo sócio-histórico e de nossa capacidade de (re)organizar o mundo da vida (os mitos fundantes, o presente e as expectativas futuras) a partir de sistemas semiconscientes e semiordenados (estruturas estruturadas estruturantes organizadas por capitais, em especial os simbólicos).

De modo geral, podemos dizer que no jogo político antigênero verde-amarelo o sistema simbólico-religioso funciona como carta coringa para legitimar di-visões que mantêm a supremacia do homem heteronormativo cristão verde-amarelo. Portanto, uma ideia-força religiosa pode ter papel decisivo na racionalização de uma nova arte de governar, ou na criação de uma nova gramática política, uma vez que fornece sistemas para a interpretação do mundo e eixos práticos para agir sobre ele. Portanto, conferir legitimidade a um problema social imaginado ao torná-lo um problema público para as estruturas que sustentam o campo do poder.

Nessa direção, Bourdieu, propõe uma leitura construtivista reflexiva das estruturas objetivas e subjetivas, na qual para se compreender as práticas humanas em díspares sociedades é necessário conhecer os campos, os *habitus* e as gramáticas sociais que dão sustentação a esses, e, as atualizações das leituras do social apresentadas nos permitem vislumbrar não apenas as estratégias dos agentes religiosos, mas também o importante papel dos indivíduos religiosos na criação de novos campos de significação das práticas políticas, e, consecutivamente, como esses influem no transformar do cenário político. Todavia, não podemos esquecer que as práticas emergentes não ocorrem a esmo, pois são frutos de processos marcados pela história (global e individual) e de uma grande gama de sistemas simbólicos criados e ressignificados constantemente nas muitas interações, intersecções, pontes etc. que podemos produzir.

Esse modelo analítico nos permite ponderar que o "deslocamento" entre o *habitus* político personalista e exclusivista, que doou certos privilégios aos grupos cristão majoritários, e o contexto social das condições objetivas de seu funcionamento (*histerese*) é caminho para compreendermos o movimentar de novas orientações para o jogo político antigênero verde-amarelo, ou seja, identificar um novo tipo de campo de práticas políticas: o político-religioso, o que requer dos indivíduos uma imensa criatividade para reorganizar as estruturas simbólicos que permitem o pensar, sentir e agir no mundo, ou o acoplar do *habitus* político personalista e exclusivista ao *habitus* religioso salvacionista encantado, visto que esse processo pode construir a objetividade

da busca por limitar os alcances do Estado por "verdades" religiosas criando uma *doxa* política e outra que permita práticas políticas encantadas (que recorra ao *magispoder).*

Nessa direção, considerar o processo de *histerese* e uma construção (potencial) de um *habitus* político-religioso nos ajuda a identificar que há certa formação de um novo campo de práticas políticas. Portanto, ajuizar de uma forma mais fluída as interações, intersecções, linhas de forças etc. que compõem o jogo político composto nas "co-relações" entre o poder político de nomeação das di-visões a serem legitimadas pelo Estado e o poder simbólico-religioso salvacionista que necessita tanto das di-visões generificadas "sagradas" (para manter a coesão interna dos mercados de salvação moralistas ou fundamentalistas), como das di-visões generificadas legitimadas pelo Estado (para manter o papel político dos aparatos religiosos no processo de organização do cosmo social e, consecutivamente, terem o aval do Estado para fazerem suas "discriminações justas").

Tais ponderações contribuem para um olhar mais proximal de certas reordenações simbólico-hierárquicas que legitimam os "novos coronéis" da política verde-amarela antigênero e a estagnação dos processos de inclusão, em especial como a "verdade" religiosa "ideologia de gênero" passa a ser usada como caminho para mobilizar identidades religiosas e políticas, para acionar medos e pavores ante o processo de inclusão, para racionalizar o processo de *histerese* e criar uma resposta capaz, tanto de para manter uma sociedade civil tutelada, como de manter as relações de poder que dão forma à governabilidade neoliberal.

Desde o exposto, o uso do poder simbólico-religioso nas disputas políticas pelos princípios de hierarquização do social induz força magicizante às gramáticas e dinâmicas políticas, construindo, pelo enunciado "ideologia de gênero", e legitimando, pelo poder religioso, uma nova lógica estruturante para a ação prática dos indivíduos políticos que acreditam se beneficiar da dimensão sagrada dos construtos de gênero.

Nessa direção, pondera-se que o problema fundamental do uso de ideia-força religiosa na disputa política para impor através dos aparelhos de Estado um di-visão religiosa para o cosmo social está, por um lado, nos imaginários salvacionistas, messiânicos, escatológicos e maniqueístas que a luta contra um inimigo imaginário religioso pode carregar para o jogo político, visto que capaz de demonizar certos grupos e de ressignificar a "cara da direita" brasileira. Por outro lado, está no efeito de mutação das regras e das funções da política que a movimentação de capitais magicizados podem ocasionar na arena política, ou seja, o quanto o uso de uma ideia-força religiosa no jogo político pode recolocar as forças simbólicas e hierarquias que sustêm o jogo político brasileiro e o quanto podem afetar ou não as políticas

sensíveis às questões de gênero - o que passamos a analisar a partir de um recorte empírico nos próximos capítulos.

CAPÍTULO V - CAMINHOS DA PESQUISA

Esse capítulo apresenta o processo de escavação e estruturação dos dados sobre a luta de ideias que envolve o uso do epíteto "ideologia de gênero" na Câmara dos Deputados. A seção descreve as minúcias das questões metodológicas, dos procedimentos de categorização e dos processos de coleta, seleção e tratamento de dados. O detalhamento num capítulo específico busca, por um lado, colaborar com a compreensão dos tipos de dados obtidos a partir das técnicas utilizadas nessa pesquisa, e por outro, contribuir para que futuras pesquisas possam reproduzir, dentro do possível, as técnicas aqui empregadas. Todavia, vale destacar que "toda operação, por mais rotineira ou rotinizada que seja, deve ser repensada, tanto em si mesma quanto em função do caso particular". (BOURDIEU; CHAMBOREDON; PASSERON, 1999, p.14).

A apresentação dos caminhos da pesquisa está dividida em quatro tópicos. O primeiro, apresenta as técnicas utilizadas, interrelacionando-as com a metodologia proposta por Pierre Bourdieu, e o processo de coleta dos dados, O segundo, relata o tratamento dado às proposições que usam o conceito gênero. O terceiro, apresenta os tratamentos dados aos discursos e as propostas que mobilizam a expressão "ideologia de gênero". O quarto e último, arrazoa os limites dessa pesquisa.

5.1 O tipo de pesquisa e a coleta de dados

Para apreender a gramática e as dinâmicas da luta de ideias que envolve o uso da ideia-força religiosa em um ambiente laico, a pesquisa utiliza fontes públicas, em especial os documentos dispostos nos dados abertos do site oficial da Câmara dos Deputados. Os documentos são tratados como "vestígios da atividade humana em determinadas épocas" (CELLARD, 2014, p. 295).

Abordar a situação-problema via base documental nos permite colocar o foco no objeto *in natura* (no momento sócio-histórico que se dá), ou seja, antes de sofrer alterações pelos muitos embates sociais e durante o processo de construção do significado político para o epíteto "ideologia de gênero", uma vez que assumimos uma posição analítica onde:

a) a experiência pública de uma situação problemática está aberta aos processos de socialização de organismos, portanto passível de transformação durante os muitos embates sociais;

b) a racionalização da arte de governar é processual, portanto, mutável, pois depende diretamente das respostas que os governados dão às questões próprias de um contexto e época.

Para associar teoria e evidência (SORENSEN, 1998) empregamos sobre os documentos dupla abordagem: a qualitativa com perspectiva exploratória e a quantitativa com perspectiva descritiva. Essa escolha objetiva superar certa dicotomia entre abordagens qualitativas e quantitativas (CARDOSO; BRINGHENTI, 2020; SILVA, 2015) e testar nossa hipótese de trabalho frente à empiria (STINCHCOMBE, 1968).

Por tratar de fenômeno político marcado por questões sociais contemporâneas, a abordagem quali-quantitativa, ao somar as vantagens de cada abordagem (CARDOSO; BRINGHENTI, 2020) permite produzir dados mais relevantes e mais abrangentes para as análises e as explicações do fenômeno político-religioso conservador moralista.

Para dar conta da complexidade da pesquisa, que envolve múltiplos atores e disputas simbólicas, o levantamento documental dá primazia para as práticas dos indivíduos que protocolaram propostas legislativas (de um lado aqueles que usam a ideia-força gênero, de outro, aqueles que usam a ideia-força "ideologia de gênero") e para aqueles que usaram a expressão exata "ideologia de gênero" em discursos e debates em plenária. A abordagem documental foi considerada eficaz para obter uma compreensão abrangente das diferentes perspectivas e estratégias dos atores envolvidos, além de permitir identificar as características das unidades sociais e as posições assumidas pelos indivíduos ao longo do tempo.

A proposta da abordagem quali-quantitativa empreendida sobre base documental foi construída tendo como base o modelo estrutural-construtivista bourdieusiano. A escolha de Pierre Bourdieu como referencial é justificada pela sua contribuição para a análise das dinâmicas sociais, com ênfase nas relações de poder. Todavia, as escolhas acadêmicas, de trabalhar exclusivamente com base de dados documental e de assumir uma posição analítica onde as experiências públicas e a racionalização da prática da governabilidade são processuais, nos levaram a duas pequenas adaptações da proposta de Bourdieu: na forma de abordar o uso de ideia-força na luta de ideias de um campo e na abordagem da empiria de base documental. Para entender:

I. Quanto à ideia-força:

Em *A Economia das Trocas Simbólicas* (2007s) Bourdieu descreve as ideias-força ou palavras de ordem como formas de comunicação que surgem nas disputas por posição num campo, refletindo a busca por poder simbólico e a construção de consenso entre os agentes envolvidos nas disputas. A luta de ideias emerge nas disputas internas dos diversos campos

(político, religioso, acadêmico etc.), à medida que os atores competem por influência e legitimidade, utilizando discursos, conceitos e representações simbólicas para avançar suas posições. As ideias não são apenas reflexos das crenças individuais, pois são moldadas e influenciadas pela dinâmica do campo, pelas estruturas de poder e pelas relações de força presentes nele. Essa luta está intimamente relacionada ao processo de construção e disputa de hegemonia, ou seja, da dominação simbólica dentro de um campo.

Nos textos de Bourdieu, a luta de ideias aparece como “luta pelo monopólio da autoridade”, onde o indivíduo luta por “impor” sua definição do mundo social (suas categorias de percepção) e fazer reconhecer sua legitimidade (BOURDIEU, 1996c, p. 106). Essa luta é “acompanhada da luta econômica, da luta política e da luta simbólica” e nela “se realizam e se exprimem, de forma mais concentrada e exacerbada, as contradições que dividem a sociedade" (BOURDIEU, 1998, p. 61).

A luta de ideias é “uma das dimensões fundamentais da luta de classes, na medida em que é o lugar onde se confrontam e se opõem as representações legítimas do mundo social" (BOURDIEU, 1997c, p. 225). Enquanto luta de classe moderna, a batalha simbólica que envolve a luta de ideias não é apenas uma questão de argumentos racionais, mas também envolve estratégias de legitimação, retórica persuasiva e dominação simbólica. Aqueles que conseguem estabelecer suas ideias como dominantes em um campo específico têm maior capacidade de influenciar as práticas, normas e instituições desse campo. (BOURDIEU, 1996c, p. 106).

A luta de ideias “constitui o cerne das lutas políticas” e muitas vezes as ideias-forças assumem a forma de slogans, palavras de ordem ou narrativas simplificadas, operando como “elementos-chave” na batalha simbólica, opondo “agentes políticos, grupos sociais e frações de classes que estão envolvidos em práticas políticas" (BOURDIEU, 2001, p. 14). No campo político a luta de ideias não é apenas um embate de ideias abstratas, ao envolver estratégias, alianças e táticas adotadas de modos semiconsciente e semiordenado pelos sujeitos para conquistar vantagens e impor suas visões de mundo através do Estado, visto ser esse o legitimador mor da violência simbólica legítima que mantém as di-visões do como social.

As ideias-força ou conceitos têm um impacto poderoso na formação de discursos políticos, ao serem mobilizadas como estratégias discursivas para obter adesão e legitimidade, portanto, ligadas ao poder de enunciação e a *mimesis* representativa – abordados no primeiro capítulo. As forças simbólicas das ideias, ou das palavras de ordem, conseguem articular interesses e posições políticas, agregando seguidores e moldando a percepção pública. Todavia,

a luta de ideias não é apenas uma luta política, porque a política é, em última análise, a “luta pelo monopólio da violência legítima”, enquanto a luta de ideias é a luta pelo “monopólio da produção legítima do sentido" (BOURDIEU, 996b, p. 234).

O uso estratégico das ideias-força no campo político permite que certos grupos dominantes imponham sua visão de mundo e seus interesses, enquanto marginalizam ou desqualificam as perspectivas de outros grupos. O confronto de ideias no campo político a fim de legitimar uma “verdade” enunciativa que impõe certo princípio de di-visão ao cosmo social muitas vezes é desigual, já que certos agentes têm maior capital simbólico e recursos para impor suas ideias-força. Porém, as ideias-força não são apenas instrumentos de opressão, pois na luta de ideias também podem ser utilizadas por grupos subordinados como ferramentas de resistência e contestação. Movimentos sociais, por exemplo, muitas vezes desenvolvem ideias-força que questionam e desafiam as estruturas de poder estabelecidas, como é o caso da ideia-força gênero.

Nos moldes apresentados, a luta de ideias (apesar de sempre estar interligada à superestrutura de poder - o campo do poder) emerge nas disputas internas de um campo e moldadas pelas lógicas internas desse mesmo campo. Todavia, como visto nos capítulos anteriores, a lógica objetiva de organização de nosso campo político é “co-relacional”. Portanto, é necessário desrotinizar teorias e métodos “em função do caso particular”, fugir da “tentação sempre renascente de transformar os preceitos do método em receitas de cozinha científica ou em engenhocas de laboratório”. (BOURDIEU; CHAMBOREDON; PASSERON, 1999, p.14).

Em nosso caso particular de pesquisa temos:

a) o conceito gênero foi construído no campo acadêmico para descortinar os construtos sociais de gênero (delatar a dimensão social que legitima as estruturas do patriarcado):

i) tornou-se, nos processos de racionalização dos problemas sociais, uma ideia-força capaz de questionar e desafiar a di-visão patrifocal;

ii) foi publicizado em eventos interacionais voltados a debater os problemas sociais contemporâneos e encontrar formas de resolvê-los (com a participação de muitas instituições, inclusive religiosas, ONGs e movimentos sociais);

iii) tomou a forma de problema público a ser resolvido nos meios formais de tomada de decisão a partir de pressões de movimentos sociais, do mercado internacional (imposição de sanções caso os Direitos Humanos não sejam respeitados) e de ratificações de documentos provenientes dos eventos internacionais;

iv) processos que resultaram na criação de políticas públicas sensíveis às questões de gênero e na aprovação de leis que empregam a ideia-força gênero.

b) o termo "ideologia de gênero" foi construído como *antithesis* da ideia-força "gênero" por agentes religiosos conservadores ligados à Igreja Católica (para questionar a existência de construtos sociais de gênero e acusar estudos de gênero, as lutas feministas, LGBTQIA+ etc. de desafiarem os "desígnios de deus" ou a "natureza"):

i) tornou-se, nos processos de racionalização dos problemas enfrentados pela Igreja (novos modelos familiares, direitos sexuais e reprodutivos, desnaturalização e dos construtos de gênero etc.) - na interna do campo religioso - um problema para as lógicas de organização do campo religioso e para manutenção de seu poderio sobre a dimensão pública dos aparatos de gênero;

ii) foi publicizado através do engajamento inicial da ala conservadora da Igreja (contra os documentos internacionais com cosmovisão igualitária/equitativa) - que mobilizou sistemas simbólicos-religiosos para acionar sentidos de medo e pavor ante as mudanças estruturais de gênero (criação do inimigo imaginário "ideologia de gênero") - e do engajamento paulatino de outros indivíduos (não católicos) que também identificaram as mudanças estruturais de gênero como um problema social (criação de um problema social imaginado, mas subjetivamente vivido);

iii) tornou a forma de problema público a ser resolvido nos meios formais de tomada de decisão com a crescente onda moralista que acopla visões políticas personalistas e exclusivistas às visões religiosas ligadas a natureza e a sacralidade dos construtos de gênero;

iv) processos que resultaram em reações conservadoras moralistas ao uso do conceito gênero (e outros como, orientação sexual e direito reprodutivo) nos campos educacional e legal, e na criação de propostas de leis com a ideia-força (ao que se refere a Câmara dos Deputados, pois em outros meios legislativos brasileiros leis com essa ideia-força já foram aprovadas – conforme já apontado).

Em geral, até pouco tempo, ambas as ideias-força não existiam. Entre o epíteto "ideologia de gênero", conforme criado pela ala conservadora da Igreja Católica e usado para afirmar a dual essência humana (masculinidade e feminilidade dadas por "deus"), e, a ideia-força "ideologia de gênero", usada na luta de ideias da arena política brasileira para afirmar que há espíritos malignos politizados à esquerda, houve uma grande transformação; também houve

algumas transformações no conceito gênero, mas isso não será abordado por extrapolar o escopo da pesquisa[42].

O percurso da pesquisa até o momento já demonstrou que a luta de ideias que envolve o epíteto "ideologia de gênero" não teve origem no campo político. O que nos obrigou:

a) a abarcar a dimensão religiosa (poder simbólico-religioso) da luta de ideias que envolve a ideia-força gênero e a ideia-força político-religiosa "ideologia de gênero";

b) a ponderar um processo reverso daquele proposto por Bourdieu, ou seja, ajuizar o poder exercido por ideia religiosa no processo de modelação da percepção da coisa pública, em especial a função quase religiosa dada à política, e sua força para agremiar seguidores especialistas da política, em especial a formação de um corpo de especialistas da política que se apresentam como "políticos de deus".

Ante o exposto, no modelo bourdieusiano, ao analisarmos o uso de uma ideia-força no campo político, o foco deveria estar nas formas como os indivíduos articulam interesses e posições no campo político para agregar seguidores e moldar a percepção pública. Todavia, tendo a ideia-força "ideologia de gênero" origem no campo religioso, não é coerente afirmar que o processo de agregar seguidores (na luta antigênero para preservar os "desígnios de deus" ou a "natureza" das díspares essências feminina e masculina) e de moldar a percepção pública (de que há espíritos malignos que operam na história para "atrapalhar os planos de deus" para a humanidade) tenham origem apenas nas disposições e posições políticas dos indivíduos.

Portanto, é necessário ponderar que há, em grande medida, um movimento oposto, indo da luta de ideias no campo religioso, passando pela construção de uma percepção pública de que existe a necessidade de combate às políticas sensíveis às questões de gênero na arena pública e pelo processo de agremiação de especialistas da política para desempenharem o papel de ator/agente no campo político; os dois primeiros pontos já foram tratados e o último será desenvolvido no próximo capítulo.

Para dar conta dessa gramática reversa identificamos os processos de racionalização do epíteto "ideologia de gênero" na Câmara dos Deputados, pois nos permite identificar os processos de adesão à luta por impor uma di-visão religiosa ao cosmo social, observar a construção de sentido político para o inimigo imaginário e analisar a *doxa* formada ou se a atuação antigênero tem produzido impactos no processo legiferante de propostas inclusivas.

---

[42] Para saber mais sobre a construção do conceito gênero e como esse assume uma função política, ver: JAMPIETRI, 2019.

Isso foi feito através da leitura, catalogação e tabulação dos discursos e das propostas legislativas, observando quais outras ideias-força são utilizadas em conjunto com o epíteto "ideologia de gênero", ou seja, quais palavras de ordem foram usadas como indexadores de sentido para o engajamento na prática político-religiosa. Portanto, partimos do princípio de que a novíssima "ideologia de gênero" não é um universal, que o epíteto em questão não possuía força política suficiente para transformar *per si* a *doxa* política, seu poder político (poder simbólico político-religioso) foi formado durante a luta de ideias no processo de indexação de outras ideias-força capazes de construir função política para o inimigo imaginário.

O *insight* para esse procedimento advém da compreensão de que a ação prática, para Bourdieu **(**1989; 1994; 1996b; 1996c; 2007b), possui dimensões estratégicas, táticas e tácitas. As estratégias referem-se as ações intencionais e planejadas que visam alcançar determinados objetivos dentro de um campo social específico (estão relacionadas à percepção das regras, hierarquias e oportunidades do campo). As táticas são ações adaptativas e improvisadas que os agentes utilizam em resposta às contingências e às interações imediatas que ocorrem no campo (respostas situacionais às demandas e desafios que surgem no contexto específico). As tácitas são práticas que os agentes adquirem de forma inconsciente por meio da socialização e da experiência vivida (ao se tornam parte do *habitus* influenciam a percepção, o pensamento e ação no mundo social, moldando, em grande medida, as estratégias e táticas adotadas pelos agentes, mesmo que eles não tenham consciência dessas influências internalizadas).

Esses conhecimentos, somados ao entendimento das "co-relações" entre as estruturas de poder político e religioso no Brasil, nos levaram a cogitar um processo de indexação de sentido para a prática político-religiosa - questão aprofundada durante as análises.

II. Quanto ao uso exclusivo de documentos:

Apesar de Pierre Bourdieu utilizar técnicas como entrevistas e observação participante, sua proposta metodológica também permite a análise de documentos como fonte de dados, uma vez que estes podem fornecer *insights* sobre as representações, práticas e lutas simbólicas presentes na sociedade, permitindo processos de escavação das estruturas de poder e da sistematicidade dos estilos de vida.

Todavia, a coleta de dados exclusivamente por via documental só é possível se houver uma boa fonte de dados não apenas das práticas dos indivíduos e/ou instituições, mas também de suas características como o site da Câmara dos Deputados; onde é possível localizar: biografias dos(as) deputados(as) (fichas cadastral - com sexo, cor/etnia, estado civil, grau de instrução etc. - vida pregressa na política, filiações em partidos, participações em comissões,

entre outros); áudio, vídeo e transcriação de discursos e debates em plenárias e em comissões; projetos de lei, de decretos, de emenda à constituição, de lei complementar etc.; apuração de votos em plenária; relatórios, pareceres e votos de relatores; votos em separado de deputados(as) ou bancadas; requerimentos de informação, de audiência pública, de seminários temáticos etc.; andamento e fases dos processos; propostas legislativas oriundas de outros órgãos (comissões, Senado, poder executivo etc.); entre outros.

A decisão por usar somente documentos é justificada pelos objetivos específicos da pesquisa, visto que nosso interesse não está no que os indivíduos têm a dizer hoje sobre a "ideologia de gênero" (pois ideia-força já transfigurada), mas sim compreender a gramática (gerativa de um problema social imaginado), as dinâmicas (espaço-temporais de construção do "problema público" denominado "ideologia de gênero") e a *doxa* política resultante.

Os documentos foram submetidos à fórmula: "[(*habitus*) (capital)] + campo = prática" (BOURDIEU, 2007b, p. 97). Metodologicamente isso significou fazer "desaparecer", num primeiro momento, a luta de ideias que envolve o conceito gênero e o epíteto "ideologia de gênero", ou o campo de práticas antigênero, demarcar as estruturas de poder e a sistematicidade dos estilos de vida, para só então recompor por aproximações o conjunto prático da atuação político-religiosa. Para Bourdieu, a compreensão das práticas dos indivíduos, do porquê eles fazem o que fazem, passa por um processo de pesquisa capaz de fazer desaparecer

> a estrutura do espaço simbólico delineado pelo conjunto dessas práticas estruturadas, de todos esses estilos de vida distintos e distintivos que se definem sempre objetivamente - e, às vezes, subjetivamente - nas e pelas relações mútuas. (BOURDIEU, 2007b, p. 97).

Para então

> recompor o que foi decomposto, antes de mais nada, a título de verificação, mas também para encontrar, de novo, o que há de verdade na abordagem característica do conhecimento comum, a saber, a intuição da sistematicidade dos estilos de vida e do conjunto constituído por eles (BOURDIEU, 2007b, p. 97).

Para tanto, é necessário montar quadros dos caracteres pertinentes de um conjunto de agentes e/ou de instituições. Bourdieu descreve esse processo da seguinte forma:

> inscreve-se cada uma das instituições em uma linha e abre-se uma coluna sempre que se descobre uma propriedade necessária para caracterizar uma delas, o que obriga a interrogação sobre a presença ou ausência dessa propriedade em todas as outras - isto, na fase puramente indutiva da operação; depois, fazem-se desaparecer as repetições e reúnem-se as colunas que registram características estrutural ou funcionalmente eqüivalentes, de maneira a reter todas as características - e essas somente - que permitem discriminar de modo mais ou menos rigoroso as diferentes instituições, as quais são, por isso mesmo, pertinentes. Este utensílio, muito simples, tem a faculdade de obrigar a pensar relacionalmente tanto as unidades sociais em questão como as suas propriedades, podendo estas ser características em termos de presença ou de ausência (sim/não). Mediante um trabalho de construção dessa natureza - que se não faz de uma só vez mas por uma série de aproximações - constroem-se, pouco a pouco, espaços sociais os quais - embora não só se ofereçam em forma de relações objetivas muito

> abstratas e se não possa tocá-los nem apontá-los a dedo - são o que constitui toda a realidade do mundo social. (1998, p. 29-30).

A formula "[(habitus) (capital)] + campo = prática" sintetiza a relação entre três elementos fundamentais na análise bourdieusiana, quais sejam:

a) *Habitus* - conjunto de disposições incorporadas e internalizadas pelos indivíduos ao longo de sua socialização; moldado pelas estruturas sociais e contextos em que os indivíduos estão inseridos; sistema de esquemas de percepção, pensamento e ação que orienta as práticas individuais e coletivas;

b) Capital - diferentes formas de recursos (capitais econômico, cultural, social e simbólicos) que os indivíduos possuem e que podem ser usados para adquirir poder e influência em um determinado campo social; são distribuídos desigualmente na sociedade e afetam a posição e as oportunidades dos indivíduos;

c) Campo: um espaço social específico no qual ocorrem interações e lutas simbólicas entre os indivíduos e grupos que o compõem; cada campo possui suas próprias regras, hierarquias e formas de legitimação; são espaços nos quais o *habitus* e os capitais são mobilizados e transformados em práticas específicas.

Nesse modelo analítico, a prática social, ou seja, as ações e comportamentos observáveis dos indivíduos, é resultado da interdependência entre *habitus*, capitais que os agentes possuem e campo social em que estão inseridos.

Para Bourdieu os campos podem ser institucionais, “tais como a economia, a política, o direito, a arte, a ciência, a religião, etc.” e informais, “como as relações de vizinhança, as associações de bairro, as práticas esportivas, etc." (BOURDIEU, 1996b, p. 68). O que permite que a teoria dos campos seja aplicada a uma grande variedade de fenômenos sociais, desde que assumidas como partida e não como fórmulas “mágicas”, onde a relevância quase “sagrada” leva a “preocupação metodológica até a obsessão” (BOURDIEU; CHAMBOREDON; PASSERON, 1999, p.14).

Como ferramenta heurística, essa teoria permite abundância de recortes das interações e dinâmicas sociais. Por exemplo, poderíamos considerar um campo de relações das mulheres rappers na Favela do Alemão, e a partir daí escavar e identificar quem são os agentes, quais suas propriedades necessárias, qual o sistema de estilo de vida etc.

Ao combinar os elementos *habitus*, capital e campo, Bourdieu propõe que as práticas sociais são o resultado da interação dinâmica entre esses elementos. A prática é, portanto, o resultado da adaptação do *habitus* e do capital às condições do campo onde os indivíduos estão inseridos. Todavia, como apontado no primeiro capítulo, nenhum desses elementos é estático.

Em sua metodologia, a demarcação de um campo de práticas deve identificar, por um lado, as estruturas subjetivadas, por outro, as estruturas objetivadas, enquanto se compõem mutuamente. Para isso, é importante reconhecer que um campo é um espaço social onde ocorrem interações entre atores que disputam poder, recursos e reconhecimento.

Em suma, as dinâmicas da luta de ideias em um campo são observáveis cientificamente quando identificadas as características das unidades sociais (seus *habitus* e capitais), suas posições (no campo e na estrutura de poder desse), e como esses permitem aos agentes mobilizar recursos (simbólicos e não simbólicos) com discursos, argumentos, narrativas e valores, a fim de moldar a percepção coletiva, influenciar o pensamento e obter adesão a suas propostas.

O emprego do arcabouço metodológico proposto por Bourdieu foi fundamental para decompor o conjunto de prática antigênero: quem são os indivíduos em confronto (sexo, partido, religião etc.); a tomada de posição desses no campo (se conservador-moralista ou inclusivo); as categorias simbólicas em disputa (família natural, feminilidade, infância etc.).

A sistematização desses dados em tabelas permitiu apreender as características das "unidades sociais em questão com as suas propriedades" (BOURDIEU,1989, p. 29), identificar as distintas categorias simbólicas em disputa, ponderar a gramática específica do processo de reordenação simbólica do epíteto "ideologia de gênero" (os indexadores usados para conferir legitimidade à política antigênero) e compreender as práticas dos indivíduos de forma mais profunda e contextualizada.

No início dessa pesquisa pretendíamos trabalhar apenas com as propostas legislativas com possibilidade de serem transformadas em norma jurídica (PEC - Proposta de Emenda à Constituição; PLP - Projeto de Lei Complementar; PL - Projeto de Lei; PLV - Projeto de Lei de Conversão; PDL - Projeto de Decreto Legislativo) e que empregaram especificamente o termo "ideologia de gênero", o que resultaria em um recorte temporal abrangendo o período entre 2014 e 2021 e nos permitiria trabalhar com 40 ações propositivas e, consecutivamente, com um número menor de indivíduos. Entretanto, percebemos que isso nos impediria de abarcar a luta de ideias em dimensões importantes para a pesquisa, em especial o processo de inserção desse inimigo imaginário na Câmara dos Deputados e os possíveis impactos dessa ideia-força sobre as propostas sensíveis às questões de gênero. Essa constatação nos levou a ampliar a coleta de dados em duas frentes diferentes:

a) sobre os discursos e debates em plenária que acionaram o epíteto "ideologia de gênero" enquanto *antithesis* do conceito gênero (o que começa em 2003);

b) sobre as proposições que usam o conceito gênero (cuja primeira proposta identificada data de 1997).

A primeira tentativa para levantar o uso do conceito gênero na Câmara dos Deputados se deu através de ferramenta própria do sistema de dados abertos da Câmara dos Deputados (Dados Abertos da Câmara dos Deputados (camara.leg.br). O tipo de organização feita nos conjuntos de dados (blocos, deputados, eventos, frentes etc.) dificultava uma coleta de dados voltada a um termo específico; mesmo a delimitação "proposições", que aparentava ser mais promissora, mostrou-se pouco eficiente para nosso objetivo, pois a requisição limite é de 100 itens para cada parâmetro utilizado (dataInicio e/ou dataFim) o que nos obrigaria a gerar inúmeras listas sem um critério mais preciso de seleção (por exemplo, o uso da palavra gênero).

A falta de um critério de busca por proposições via um termo específico nos levou a utilizar num segundo momento o software RStudio (que usa a linguagem R) e o pacote Pandas (que usa a linguagem Python). Esses extratores de dados também se mostraram pouco eficazes devido às especificidades do conceito gênero. Os scripts mais genéricos com o termo gênero produziram retornos muito sujos - com grande número de proposições onde o termo gênero especifica outro conjunto de coisas, por exemplos: gênero humano, gênero fabril, gênero musical, gênero literários etc. A montagem de códigos que permitem ao computador identificar o que se deseja extrair dos dados abertos da Câmara dos Deputados (por exemplo, propostas protocoladas em um período pré-determinado e que contenham especificamente o conceito gênero em seu corpo), resultaram em tabelas pouco analisáveis, pois grande parte das proposições tratavam de temas diversos.

A submissão das listas produzidas pelos dados abertos da Câmara (nos formatos XML e JSON) e de suas conversões para CSV (linguagem que vários aplicativos podem ler) a códigos de limpezas, por exemplos, um indicador booleano FALSE para alimentício, e/ou TRUE para sexualidade, também produziam distorções, pois quando todo o script era montado de forma a extrair apenas textos que continham o termo gênero + (mais) um outro específico (sexo, sexualidade, e/ou identidade) - (menos) um outro específico (vestuário, literário e/ou humano) ocorria a perda significativa no número de proposições que tratavam de questões de gênero.

Outra tentativa que deu errado foi montar scripts para utilizar códigos que empregam pacotes de dados do tipo dicionário para a análise de sentimento (base de dados que compara as palavras associadas a um termo específico e que permite identificar se a palavra foi usada de forma positiva ou negativa); por vezes, algumas proposições retornavam como negativas devido ao fato de aparecerem em textos que usavam outros termos como violência, machismo, feminicídio etc. Em geral, a falta de um conhecimento profundo na área de programação de

dados consumia muito tempo de pesquisa e nos impedia de montar scripts com códigos mais complexos e capazes de sanar tais problemas.

O terceiro método de extração de dados utilizado foi o sistema de busca avançada existente no site da Câmara dos Deputados (Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br). A busca avançada também se demonstrou ineficiente, ao que diz respeito as propostas com o conceito gênero, pois quando colocado junto a "expressão exata" gênero algum outro tipo de delimitador ("todas estas palavras", "qualquer uma destas palavras", ou "nenhuma destas palavras") ocorriam diferentes distorções, por exemplos:

a) quando colocado em "qualquer uma destas palavras" a palavras sexo, ou sexualidade, ou heteronormatividade etc. (só um termo ou distintas combinações deles) os resultados não seguiam um padrão, pois ocasionavam diferentes distorções;

b) quando colocados no campo "nenhuma destas palavras" termos como vestuário, ou alimentício, por exemplo, ocorria a perda de proposições que tratavam das questões de gênero. A percepção das perdas só foi possível, pois já havíamos feito uma busca simplificada que retornou um grande número de proposições; ao fazer uma limpeza prévia e não minuciosa, naquele momento, já era possível identificar muitas distorções e/ou perdas quando usados códigos mais complexos.

Ao identificar todos esses problemas, a solução para levantar o uso do conceito gênero em proposições foi usar a tabela produzida através da busca simplificada (Portal da Câmara dos Deputados - Busca - Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br)), e recorrer à leitura e classificação manual das proposições. A busca simplificada resultou em 6617 propostas. Para tornar a leitura exequível, foi necessário delimitar os tipos de proposições que deveriam retornar; optando, no caso exclusivo das propostas com o conceito gênero, por extrair apenas os itens que podem ser transformados em norma jurídica, quais sejam:

- PEC - Proposta de Emenda à Constituição;
- PLP - Projeto de Lei Complementar;
- PL - Projeto de Lei;
- MPV - Medida Provisória;
- PLV - Projeto de Lei de Conversão;
- PDL - Projeto de Decreto Legislativo; PRC - Projeto de Resolução;
- PDC (Projeto de Decreto Legislativo).

Isso resultou em 1821 itens; tabela composta por proposições protocoladas no período entre 18 de setembro de 1947 e 30 de março de 2022. (não houve retorno de PLV e PRC).

Quanto a essa escolha, para manter a pesquisa exequível, é importante mencionar que outros tipos de documentos secundários (como VTS: voto em separado; PRL: parecer do relator; REQ: requerimento; entre outros) que usam o conceito gênero circulam na Câmara dos Deputados, por exemplo: REQ 6/2016 das deputadas Flávia Morais, Maria do Rosário, Laura Carneiro e Soraya Santos que "requer a realização de audiência pública para debate do significado da palavra "gênero" a fim de desestigmatizar tal temática já que, quando abordada nesta Casa, é motivo de questionamentos, dúvidas, preconceitos e entraves"[43]. Alguns casos como esses serão tratados na pesquisa, mas, especificamente, quando eles estiverem relacionados às proposições mantidas (o que não é o caso do REQ que acabamos de mencionar; apenas o citamos para esclarecer que há muitos documentos circulando por fora de nosso recorte).

O conhecimento de que o conceito gênero não era usado no formato atual antes da década de 1990, e o fato de nosso recorte temporal ir até a última proposição de 2021, nos permitiu reduzir os itens a serem lidos para 1636 (proposições pós-89 e até 20 de dezembro de 2021). A primeira proposta localizada que realmente usava o conceito gênero é de 1997, mas um recorte temporal de 1997 a 2021 não seria possível, pois o sistema de dados da Câmara foi implantado em 2001, o que significa que os dados antes a esse ano podem estar incompletos, em especial faltando arquivos com o inteiro teor de propostas e/ou dados sobre todas as movimentações dos processos.

Essa dificuldade não nos levou a excluir totalmente as atuações entre 1997 e 2000, pois foram usadas para situar a entrada do conceito gênero nas propostas legislativas. Todavia, nos momentos em que os quadros com os dados são apresentados em gráficos e analisados, são somente considerados para fins comparativos proposições pós-2000, ou seja, entre 2001 e 2021. As minúcias dos processos de limpeza e classificações dos itens com gênero e a sistematização dos dados em tabelas são apresentadas no próximo tópico.

O levantamento das propostas com a ideia-força gênero nos levou a um insight. A abundância de propostas que retornaram contendo gênero, mas que, na verdade, tratavam especificamente do sujeito mulher cis nos instigou a observar, no começo, por curiosidade, o quantitativo de propostas protocoladas por deputados/as e transformadas, e, o quantitativo de leis aprovadas com a categoria mulher. A busca pela categoria mulher resultou em 22749 propostas (critérios de buscas - assunto: mulher; tipos de proposição: todos), recortamos o período entre janeiro de 2001 e dezembro de 2021, obtendo 16.936 propostas. Dessas, 202

[43] Para saber mais, ver: prop_mostrarintegra (camara.leg.br).

foram transformadas em leis (dos tipos Emenda Constitucional, Lei Complementar, Lei Ordinária). Esses dados não tiveram que passar por limpezas, pois os retornos foram certeiros.

Inicialmente, estes dados não chamaram muito a nossa atenção, visto que os considerávamos como fora de nosso escopo de pesquisa, mas no decorrer das análises dos dados com a ideia-força gênero e com a ideia-força "ideologia de gênero", em especial quando trabalhamos com o quantitativo de deputados/as eleitos por partidos conservadores, os dados com a categoria mulher se mostraram muito importante. Por ora, basta mencionar que estes dados nos levaram a um achado de pesquisa - descrito no tópico 5.4 -, tendo que reformular alguns dos pontos que pretendíamos em cada tópico.

O segundo problema ligado à objetividade da pesquisa foi o fato de que ao levantar os dados das propostas que usam a ideia-força "ideologia de gênero" (a partir de agora identificada apenas como IG), as delimitando entre aquelas com possibilidade de serem transformadas em norma jurídica, não podíamos identificar com precisão como IG foi introduzida nessa arena legislativa, uma vez que o primeiro PL (7180/2014) que retornava dos dados abertos da Câmara dos Deputados não possuía originalmente IG (essa foi introduzida no PL durante o andamento do processo); o que nos levou:

a) a incluir todos os tipos de proposições com IG (desde projetos até votos em separado, requerimentos, pareceres etc.) - isso permitiu uma visão mais abrangente do objeto, em especial compreender a gramática estabelecida, mas também não demonstrava como IG foi introduzida nesse campo;

b) a incluir os debates em plenária com uso de IG - isso produziu melhor resultado, pois a partir dos discursos foi possível identificar o processo de inserção de IG na Câmara dos Deputados.

A coleta dos dados sobre o uso de IG em discursos e debates ocorreu através do Banco de Discurso da Câmara (Discursos e debates na Câmara dos Deputados — Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br). Nessa aba é possível delimitar: orador; período; texto integral; assunto; pesquisar em; ordenar por; nº de resultados por página. Os critérios usados para a busca foram: "texto integral": "ideologia de gênero" (com aspas); "pesquisar em": plenária, o que produziu um retorno de 264 itens com notas taquigráficas de falas proferidas entre 14 de julho de 2003 e 25 de novembro de 2021; houve retorno dos tipos: ordem do dia; pequeno expediente; grande expediente; comissão geral; breves comunicações; encerramento; comunicações parlamentares.

O sistema de buscas em notas taquigráficas produz retornos de 50 itens por página; porém, o Banco de Discursos não possui mecanismo para produzir tabelas automáticas, o que nos levou à necessidade de baixar e organizar item por item. Com todos os discursos baixados, começamos a ler um a um, o que nos ajudou a identificar que nem todos utilizavam o termo "ideologia de gênero". Os retornos distorcidos ocorriam porque o sumário, que provavelmente é elaborado por algum funcionário da Câmara, usava a alcunha IG sem que o Deputado o tivesse feito (nove itens nessa situação). Esses retornos e aqueles que foram proferidos por não deputados (palestrantes convidados) foram mantidos em uma lista de catalogação, porém não incluídos nas tabelas e gráficos usados para as análises do uso de IG por deputados/as.

A coleta das proposições que acionaram a IG, por seu turno, se deu inicialmente pela busca avançada disponível no Portal da Câmara dos Deputados (Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br)). Esse sistema de busca permite identificar os tipos de proposições, data de apresentação, situação, assunto, autor, relator e tramitação. As delimitações de assuntos (todas estas palavras; exatamente esta palavra ou expressão; qualquer uma destas palavras; nenhuma destas palavras) pareceu naquele momento como uma facilidade, tendo em vista a percepção de que permitiria filtrar os dados (eliminar de antemão textos que travam de assunto diverso da IG). Contudo, novamente houve grandes perdas, por exemplos, se preenchido no campo "frase exata" o termo "ideologia de gênero" (entre aspas e também sem aspas) era obtido um retorno de apenas 29 proposições; quando colocado no critério "todas estas palavras" o termo ideologia de gênero sem aspas obteve-se apenas 31 itens.

Os resultados de várias combinações nos delimitadores foram comparados entre si e com um quadro total sem filtros (obtido através da busca simplificada), o que nos permitiu observar que, independente das combinações efetuadas, os resultados nunca eram aproximados. Essa constatação nos levou a optar novamente pelo quadro mais genérico - compilada através da busca simplificada com a delimitação assunto "ideologia de gênero" (entre aspas, pois se colocado sem aspas retornavam todas as proposições com o termo ideologia e todas com o termo gênero) e a seleção de todos os tipos de proposições (marcados os critérios: selecionar todos os Tipos mais pesquisados; selecionar todos outros tipos).

A busca resultou em 120 itens protocolados no período entre 24 de fevereiro de 2014 e 24 de março de 2022 (dos tipos: PL; PDL; PDC; REQ; RIC; INC; PRL; PRLP; VTS; EBS; SBT; PRL; PES; REP; EMP; CVO), ou seja, no caso das propostas com IG, como visamos compreender de modo mais minucioso a lógica das movimentações e os indivíduos envolvidos, optamos por manter todos os tipos de movimentações, sejam elas primárias (com possibilidade

de se tornar norma jurídica) sejam elas secundárias, como um requerimento. Da tabela original, produzida em formato CSV pelo sistema do site, foram eliminados 02 itens referentes a 2022 e 02 itens que dificultariam a organização dos dados, quais sejam:

a) a REP 9/2021, de autoria do PODEMOS - é uma representação por quebra de decoro parlamentar em desfavor do Senhor Deputado Daniel Lúcio da Silveira (PSL/RJ) por ter publicado no dia 12 de fevereiro de 2021 vídeo no YouTube proferindo diversas ameaças e ofensas ao STF, STE, MP e alguns Ministros (http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2270967);

b) o REQ 5115/2016, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher - requer redistribuição de treze PLs para que essa Comissão se pronuncie sobre as matérias. (http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2095573).

O motivo das exclusões da REP e do REQ foi o fato de que tanto o PODEMOS, como a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, não são deputados/as, e, nessa fase da pesquisa foi imprescindível a identificação de indivíduos envolvidos na luta antigênero. Os 116 itens restantes são tratados como proposições independente de os mesmos serem, por exemplos, um VTS (voto em separado), ou um PRL (parecer do relator) - critério que o próprio site da Câmara dos Deputados usa.

Em suma, os meios mais utilizados atualmente para coletas de dados (extratores com linguagem R e Python) falharam em frente à especificidade do conceito gênero, o que impôs a necessidade de trabalhar com listas mais genéricas e recorrer ao antigo - mas eficaz - método de pesquisa: leitura de proposição por proposição e de discurso por discurso para eliminar textos que abordem outro conjunto de coisas e produzir classificações mais precisas e úteis para nossa pesquisa.

5.2 O tratamento dos dados com o termo/ideia-força gênero

A lista com 1636 itens com o uso da palavra gênero teve que passar por um grande processo de limpeza e de classificação, o que resultou em 870 itens que compõem a tabela denominada Gênero Total; dessas, 5 propostas são anteriores a 2001. Foram excluídas proposições que empregaram o termo gênero para se referir a um outro conjunto de coisas, independentemente de estarem ligadas ou não a atores/agentes, por exemplos:

a) o PL 4729/2019, de autoria do ator/agente Deputado Pastor Gil, PL/MA (evangélico) - trata do gênero musical evangélico;

b) o PL 4845/2019, de autoria do ator/agente Deputado Eros Biondini, PROS/MG (católico) - trata de recursos para a compra direta de gêneros alimentícios.

As proposições que retornaram por indexação (categorização existente no próprio site da Câmara e que fez retornar itens que não contém o conceito gênero, mas compõem o bloco de assunto gênero) também foram extraídas, por exemplos:

a) o PL 2252/1996, de Marta Suplicy - PT/SP, que define como crime "qualquer forma de discriminação em virtude de raça, cor, sexo, orientação sexual, origem, condição social, idade, deficiência e outras formas de discriminação" (PL 6418_A_05 (camara.leg.br);

b) o PL 4399/2016, de André Fufuca - PEN/MA, que "Dispõe sobre a conduta de constranger alguém mediante contato físico com fim libidinoso" (PROJETO DE LEI Nº , DE 199 (camara.leg.br);

c) o PL 5335/2019, de Nereu Crispim - PSL/RS, que propõe tratamento químico voluntário para que estupradores possam ter progressão de regime ou condicional. (prop_mostrarintegra (camara.leg.br); entre outras.

Em geral, os retornos por indexação ocorreram quando as proposições continham os temas sexo, sexualidade, orientação sexual, mulher etc. Todavia, se o conceito gênero não foi usado, o item foi excluído. Isso gerou certo impacto sobre os dados quantitativos das proposições inclusivas, uma que vez, 12 propostas inclusivas foram eliminadas e apenas 01 conservadora. Entretanto, não causou grande distorção sobre as análises dos impactos da luta antigênero, pois a atuação propositiva dos atores/agentes se dá a partir de 2014 (entre 2003 e 2014 o tema "ideologia de gênero" só circula na Câmara em discursos e debates, e, após esse período apenas 03 proposições inclusivas e 01 conservadora foram excluídas).

A escolha das proposições que permaneceriam nessa tabela não considerou o objeto principal da proposta (seu foco normativo). As proposições foram mantidas sempre que empregaram o termo gênero (no corpo da norma jurídica proposta ou em sua justificativa - mesmo que em citação a estudos, dados estatísticos, organismos, grupos de pesquisas etc.), independentemente de serem inclusivas ou conservadoras, são exemplos:

a) PL 5885/2019 - dispõe sobre o enfrentamento ao racismo institucional[44];

[44] Todos os links para acessar as proposições que usam o conceito gênero então na tabela Gênero Total. Portanto, para tornar a leitura mais fácil serão evitadas citações que já estão nos anexos. Os hiperlinks das proposições podem ser encontrados na mesma linha horizontal que identifica o tipo (se PL, PDC, PDL etc.), seu número e o protocolo.

b) PLP 248/2019 - trata do seguro-desemprego para empregados domésticos;

c) PL 131/2020 - dispõe sobre o reconhecimento, proteção e garantia do direito ao território de comunidades tradicionais pesqueiras.

Deixar todas as proposições com o uso do conceito gênero, mesmo em justificativas, contribuiu para observarmos as oscilações de seu uso. O único PL que não contém gênero ou IG, mas mantido nas tabelas, é o PL 7180/2014, devido à abundância de anexos a esse com IG, ou seja, esse PL passa a ter IG por indexação.

As 870 proposições que permaneceram na tabela Gênero Total foram categorizadas em: inclusiva (IN); conservadora (C); não se enquadra (N/E).

Na categoria IN estão as proposições sensíveis ao gênero, ou seja, que usam o conceito gênero para:

- delatar e/ou diminuir as discrepâncias nas relações de poder e/ou desigualdades produzidas sobre os marcadores sociais de gênero;
- propor mapear e/ou sanar discrepâncias sociais produzidas pela desigualdade de gênero;
- proteger o direito à identidade de gênero e/ou a orientação sexual;
- garantir atendimento público especializado nas questões de gênero;
- promover conhecimento quanto à necessidade da equidade de gênero e/ou reconhecimento das relações de disparidades firmadas em questões estruturais de gênero;
- coibir a violência contra a mulher e/ou populações LGBTQIA+, ou criar mecanismos para mapear esse tipo de violência, ou programa de conscientização desta;
- produzir mecanismos para incluir a população LGBTQIA+ (como nome social, cuidados médicos, atendimento escolar etc.) e/ou coibir qualquer tipo violência contra essa população;
- criar mecanismos para punir e/ou coibir assédio moral e/ou sexual, preconceitos relacionados à orientação sexual, à identidade de gênero e/ou a violência de gênero;
- especificar direitos a serem concedidos à população LGBTQIA+ e/ou às mulheres (como quotas);
- requerer recorte de gênero em projeto que trata de tema diverso (racismo, leis trabalhistas, direitos da criança e do adolescente, enfretamento a pandemia etc.) demonstrando reconhecer a existência de gradiente de identidades e/ou marcadores de gênero, seus males sociais e a necessidade da equidade de gênero.

A classificação IN independe de o conceito ser usado em forma estreita (associado às categorias homem e mulher) ou em forma dilatada (considerando a orientação sexual e/ou a identidade de gênero) ou como sinônimo de sexo. A opção metodológica por manter todas as proposições sensíveis ao gênero adveio da necessidade observar os efeitos da luta contra o uso do conceito em proposições. Todavia, as propostas IN foram classificadas em duas categorias:

a) propostas com amplo espectro inclusivo - usa a ideia-força gênero no corpo da lei proposta e não limita sua interpretação;

b) propostas com baixo espectro inclusivo - usa a ideia-força gênero apenas na justificativa, ou quando a usa no corpo da norma jurídica o faz como sinônimo de sexo;

Na categoria C estão as proposições não sensíveis ao gênero, ou seja, o termo gênero é usado para:

- aclamar pelo *pátrio poder* enquanto elemento de fundamento do bom andamento do social;
- reafirmar a sexualidade binária como a única legítima;
- negar a necessidade de políticas que contemplem questões ligadas à orientação sexual e à identidade de gênero e/ou tentar barrar esse tipo de política;
- restringir direitos ligados à orientação sexual e identidade de gênero;
- questionar a existência das disparidades de gênero;
- determinar que o gênero da pessoa seja delimitado pelo sexo biológico;
- revogar, sustar e modificar leis, portarias e resoluções inclusivas para retirar direitos já conquistados pela população LGBTQIA+ e/ou pelas mulheres;
- proibir a linguagem inclusiva e do conceito gênero;
- impedir educação formal ou informal no tocante a questões de gênero;
- coibir apresentações artísticas, programas televisivos, produções cinematográficas etc. que tratem da diversidade sexual e da identidade de gênero;
- afirmar a existência do inimigo imaginário “ideologia de gênero”;
- proibir a adoção por casais do mesmo sexo;
- restringir o tratamento hormonal para pessoas trans;
- falar pejorativamente de pessoas não binárias e/ou trans (por exemplo, chamar mulheres trans de homens fantasiados de mulheres);
- restringir o acesso da população LGBTQIA+ a lugares públicos (como banheiros).

Na categoria N/E estão as propostas cujo texto há imprecisão quanto ao emprego que o autor faz da categoria gênero, ou seja, não foi considerado algum erro em relação ou técnica

legislativa; por exemplo: Rubens Otoni, PT/GO, propõe, através do PL 5569/2020, nova redação em artigo de uma lei que já havia sido revogado o que impediria o aproveitamento do número do dispositivo, todavia, a categoria N/E não advém da ocorrência citada, mas por deixar impreciso se conservador ou inclusivo conforme os critérios que estabelecemos, pois, mesmo tratando de estabelecer quotas partidárias para mulheres o autor recorre ao princípio de autonomia partidária na escolha da destinação de seus recursos de modo a inutilizar o sentido da quota, uma vez que, os valores podem ser redirecionados aos homens caso as mulheres não se "interessem" por candidatar-se.

Vale destacar que, o mesmo critério (forma que usa o conceito gênero e não a técnica legislativa) foi utilizado nas outras categorias, por exemplo: Laura Carneiro, PMDB/RJ, através do PL 5945/2016, propõe que o Art. 3º. O art. 5º da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passe a vigorar, acrescido do "Parágrafo único. Para fins do disposto no caput deste artigo, serão consideradas as informações de gênero de que trata o inciso XI, do art. 6º, do Código de Processo Penal", inciso que não existe, todavia, categorizada como IN, pois a autora deixa claro que "a inclusão da questão de gênero na classificação a que os condenados são submetidos antes do cumprimento da pena" busca "traçar um perfil de nossa sociedade e propor medidas que visem alterar a realidade encontrada", a "violência contra a mulher".

As categorizações feitas por nós, foram montadas para identificar como a ideia-força gênero e a expressão IG são usadas. Não nos interessa, nessa pesquisa, erro de técnicas legislativas ou mesmo abarcar todas as formas de interpretação que podem ser dadas à situação, tendo em vista, que nossa pesquisa segue a proposta bourdieusiana – a questão de outros modos de categorizações está no tópico limites da pesquisa.

Também compõem a categoria N/E:

a) proposições que objetivam criar data comemorativa, campanha, prêmio ou homenagem (mantidas na tabela por utilizarem o conceito gênero em suas justificativas, apenas o PL 2513/2021 usa gênero no corpo da proposta, ao visar instituir o Dia Nacional de Conscientização e Enfrentamento à Violência Política de Gênero);

b) propostas que se assemelham ao PL 5914/2005 (visa limitar o horário - vinte e três e as quatro horas - para a circulação de imagens de nudez que acentuem preconceitos ou discriminação contra a mulher - uma vez que, limitar um horário para o preconceito e a discriminação não é o mesmo que os coibir);

c) aquelas que se assemelham ao PL 5448/2009 (que visa criar mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar de gênero contra o homem) e ao PL 5685/2009 (afirma que

"Estudos revelam que é grande a proporção dos homens que já foram vítimas de agressão de suas parceiras", e, que "sofreram ou sofrem, calados, ao longo de vários anos, no recesso do lar, a violência psicológica, moral, patrimonial e corporal") - essa escolha não significa que as proposições foram excluídas totalmente das análises, mas apenas que não se enquadram nas categorias IN e C cridas por nós.

Na composição dos itens que formam a tabela Gênero Total algumas situações merecem destaque:

a) pode ocorrer de uma proposição aparecer como apensada a uma outra que não compõe a tabela (sempre que apensada há identificação), por exemplo, o PL 5685/2008 está apensado ao PL 6568/2013 (buscar instituir a Política de Atenção Integral à Saúde do Homem); esse último apesar de ser inclusivo não possui o conceito gênero, por isso, não compõe nossa tabela, mas o primeiro, sim, então faz parte da tabela.

b) alguns autores podem aparecer em um momento como IN e em outro momento como C, ou ao contrário, em algum momento como C e logo em seguida IN; as mudanças de categoria serão tratadas mais detalhadamente nas análises dos dados, pois apontam a dinâmica dessa arena política.

c) os itens compilados por Comissões, Defensoria Pública da União, Senado Federal e Poder Executivo foram mantidos por serem documentos que estão circulando na Câmara dos Deputados, e por nos permitir observar: i) que grande parte das proposições que usam o conceito gênero não provém de Deputados; ii) que tiveram mais sucesso em serem transformados em norma jurídica; iii) a circulação ampla do conceito gênero nessa casa. Todavia, as proposições de outros órgãos foram separadas quando o foco da análise estava especificamente nas ações dos(as) deputados(as).

d) os atos do executivo podem aparecer em dois formatos nas análises, como proposição (portanto, parte integrante da tabela) e como subobjeto (ato que aparece na interna de uma proposição), são exemplos: i) a Portaria n° 340 de 22 junho de 2020[45] é subobjeto do PDL 308/2020 (item categorizado como IN); ii) a Resolução nº 348 de 13 de outubro de 2020[46] é subobjeto no PDL 481/2020 (item categorizado com C); iii) a Resolução nº 376, de 2 de março

[45] De autoria do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública André Luiz de Almeida Mendonça; trata da "padronização e uniformização dos procedimentos aplicados pelas polícias civis e pelos órgãos de perícia oficial de natureza criminal dos Estados e do Distrito Federal na elucidação dos crimes de feminicídio". SEI/MJ - 11979304 - Portaria nº

[46] De autoria do Presidente do Conselho Nacional de Justiça Ministro Luiz Fux; estabelece diretrizes ao Poder Judiciário em relação ao tratamento "da população lésbica, gay, bissexual, transexual, travesti ou intersexo que seja custodiada, acusada, ré, condenada, privada de liberdade, em cumprimento de alternativas penais ou monitorada eletronicamente". Resolução CNJ Nº 348 DE 13/10/2020 - Federal - LegisWeb

de 2021[47] é subobjeto do PDL 252/2021 (item categorizado como C). Portanto, as categorizações IN ou C, por vezes, teve que considerar o subobjeto da proposta.

A tabela Gênero Total está dividida em 14 colunas[48]. Elas identificam:

- A - PROPOSIÇÃO - tipo de proposição, se PEC, PL, PDL, MPV, PDC ou PLP;
- B - EMENTA - breve descrição do conteúdo tratado;
- C - AUTOR - nome(s) do(s) autor(es) ou órgão de origem;
- D - UF - unidade(s) federativa(s) do(s) autor(s) ou N/E se oriundo de outro órgão;
- E - PARTIDO - sigla(s) do(s) partido(s) do(s) autor(es) ou N/E se oriundo de outro órgão;
- F - APRESENTAÇÃO - data de protocolo do documento;
- G - SITUAÇÃO – situação da tramitação (atualizada em dezembro de 2022) - tramitando em Conjunto; aguardando parecer; Aguardando Designação; aguardando despacho; pronta para pauta; arquivada; devolvida ao autor; transformada em norma jurídica;
- H - ARQUIVO - Link para acesso ao inteiro teor da proposta e de seu andamento (atualizados na segunda quinzena de fevereiro de 2023, pois os links antigos deixaram de funcionar no dia 07 desse mês);
- I - TPF/C - tipificações do conteúdo (se IN, C ou N/E);
- J - ID - Identidade declarada – F, para feminino; M, para masculino; F/M, quando proposta de maioria feminina; M/F, quando proposta de maioria masculina; M/M, quando vários autores todos masculinos; F/F, quando vários autores todos femininos; F e M, quando o número de proponentes do sexo feminino e do sexo masculino é equivalente; N/E, quando o proponente é um órgão ou proveniente do senado - Observações: i) para as identificações usamos as declarações constantes no cadastro do(a) deputado(a); ii) não encontramos movimentações de indivíduos que declarem identidade de gênero diferente do sexo biológico (apesar de existir indivíduos homoafetivos, inclusive casados com pessoa do mesmo sexo), o que nos permite observar ID tanto como identidade de gênero como sexo no momento das análises; iii)

[47] De autoria do Conselho Nacional de Justiça; "dispõe sobre o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou demais designações na comunicação social e institucional do Poder Judiciário nacional". https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3765

[48] Nas tabelas em anexo há mais três colunas que foram usadas para uso pessoal; não as excluímos, pois, elas trazem conteúdos referentes as tramitações das proposições que podem ser uteis a outros pesquisadores.

nos gráficos as movimentações de mais de um autor estão identificados como coletivos e as demais identificações são usadas para análises de casos específicos;

- K - TP - tempo que a proposição permaneceu em tramitação em meses; as proposições que permaneciam em tramitação até fevereiro de 2023 estão identificadas com X;
- L - G - gênero no corpo da norma proposta – S, para sim; N, para não; N* quando usa gênero como sinônimo de sexo, ou seja, apesar de usar gênero limita sua interpretação quanto ao sexo biológico no próprio corpo da norma proposta[49];
- M - GRUPO - identifica o grupo ao qual a proposta busca contemplar[50], são eles:

Tabela 3 - Parcela da população a qual a proposta está direcionada

Grupo	População
C	Especificamente crianças, adolescentes e/ou jovens *
N	Especificamente população negra, preta e/ou parda *
M	Especificamente mulheres, mães ou meninas **
H	Especificamente homens **
H/M	Específica os sexos feminino e masculino e/ou homens e mulheres **
L	Especificamente integrantes da população LGBTQIA+ *
O	Outros grupos em situação de vulnerabilidade ou com necessidades específicas[51] *
A	Toda população e não usa gênero no corpo da norma jurídica;
C/O	Conjunto dos grupos C e O *
M/N	Conjunto dos grupos M e N *
M/O	Conjunto dos grupos M e O *
L/N	Conjunto dos grupos L e N *

[49] Observações: as identificações objetiva distinguir as propostas que usam gênero no corpo da lei daquelas que usam gênero apenas na justificativa, tendo em vista que, o uso do conceito gênero no corpo do ordenamento jurídico pode permitir espectro inclusivo amplo, ou seja, o entendimento da inclusão de pessoas não heteronormativas (por exemplo, o que ocorre hodiernamente quando juízes interpretam que mulheres trans também estão amparadas na Lei Maria da Penha); para não causar distorção no quantitativo de propostas que usam gênero como conceito categorizamos como N as propostas: i) que empregam IG, pois IG é diferente de gênero; ii) que usam gênero para impor que gênero seja entendido como sexo biológico; iii) usa gênero para proibir o uso da linguagem neutra de gênero; iv) usa gênero para propor tratamento ou "ajustamento" de "transtornos psicológicos" relacionados à identidade de gênero e à orientação sexual; v) usa gênero para sustar normativas inclusivas que usam o conceito gênero, ou seja, citaram gênero no corpo da norma jurídica apenas para fazer referência ao órgão, portaria, resolução ou lei.

[50] Usa * (um asterisco) ao final da descrição do grupo sempre que a proposta está direcionada a um grupo específico e a categorização se deu independente de a proposta possuir gênero no corpo da norma jurídica ou na justificativa; Usa ** (dois asteriscos) ao final da descrição do grupo para identificar que as proposições nessa categoria usam gênero somente nas justificativas - essa distinção objetiva separar as políticas sensíveis às questões de gênero que possuem um espectro amplo (que ao usarem gênero no corpo da norma jurídica proposta permite incluir populações não binárias) daquelas que possuem um espectro restrito (mantém uma visão binária).

[51] Pequenos agricultores; imigrantes; moradores de áreas rurais, populações carentes, de baixa renda, em extrema pobreza, desempregados; empregados domésticos; dependentes químicos; residentes em assentamentos; em situação de rua; comunidades ou grupos extrativistas ou pesqueiros, povos e comunidades tradicionais e/ou indígenas; pessoas idosas; pessoas com deficiência, com necessidades especiais, com doenças autoimune, congênitas ou raras.

M/C	Conjunto dos grupos M e C *
G	Toda população, ou mais de dois grupos de outas categorias, usa gênero no corpo da norma jurídica e não limita a sua interpretação;
G*	Usa gênero no corpo da norma jurídica, deixa sua interpretação em aberto e dispõe especificamente sobre o grupo N e O;
G**	Usa gênero no corpo da norma jurídica, deixa sua interpretação em aberto e inclui religião e/ou crença religiosa no corpo da norma jurídica;
N/E	Não se enquadrar nas classificações anteriores[52]

- N - TEMA – temas abordados pelas proposições[53], são eles:

Tabela 4 - Tema(s) tratado(s) nas proposições

N° de Referência	Tema(s)
01	Agropecuária
02	Cidades e Transportes
03	Direitos Humanos
04	Economia
05	Educação Cultura e Esporte
06	Meio Ambiente e Energia
07	Política e Administração Pública
08	Relações Exteriores
09	Saúde
10	Consumidor
11	Segurança
12	Trabalho, Previdência e Assistência
13	Ciência, Tecnologia e Comunicação
14	Data comemorativa, prêmio ou homenagem [54]

A tabela Gênero Total abrange características mais gerais dos atores e dos atores/agentes, uma vez que, sua construção tem como objetivos: identificar o pano de fundo sobre o qual se desenvolveu a Política Antigênero; observar os fluxos do uso do conceito gênero; averiguar os possíveis impactos do uso da IG sobre as propostas sensíveis às questões de gênero.

[52] Por exemplo, PL 1796/2019 que dispõe sobre garantia de atendimento médico-hospitalar aos integrantes dos órgãos responsáveis pela segurança pública.

[53] Os temas discutidos nas propostas são oferecidos pelo site da Câmara dos Deputados; eles foram mantidos e acrescido o tema 14.

[54] Categoria criada por nós, pois muitas proposições desse tipo não estavam enquadradas em temas no site da Câmara. Todavia, se a proposta além de data buscar normatizar caso diverso mantemos os demais enquadramentos, por exemplos os PL 1486/2015 e PL 6408/2013 - ambos dispõem sobre o estatuto das populações extrativistas, institui o dia nacional do extrativismo e dá outras providências.); as propostas voltadas a promoção de selo para empresas inclusivas não estão nessa categoria, pois propõem mudanças na organização das estruturas das empresas.

5.3 O tratamento dos discursos e propostas com a expressão “ideologia de gênero”

A primeira questão que devemos especificar aqui é o fato de que a expressão “ideologia de gênero” é usada nos documentos de dois modos, portanto, tratada de dois modos durante as análises. São eles:

a) como termo - quando usado para contestar a existência dessa ideologia;

b) como ideia-força - quando usada para tentar impor um princípio de di-visão religiosa ao cosmo social.

Manter as duas formas nas tabelas visa identificar certas oscilações das posições dos indivíduos e observar lado a lado as ações inclusivas e as conservadoras.

Os resultados pela busca do uso da IG em discursos e debates em plenária foram organizados em dois formatos, quais sejam:

a) uma lista de catalogação - fichamentos das 264 falas em plenária (mantidas na catalogação: 9 itens que retornaram por conter IG no sumário, pois nos permite demostrar que essa está subentendida na fala do ator/agente, tanto que os especialistas em taquigrafia da Câmara a identificaram; 3 de não deputados, visto usarem IG); cada fala catalogada possui:

- um número inicial (exceto os 12 itens citados) de 2 a 253 (a fim de proporcionar relação numérica entre a catalogação e as linhas correspondentes nas tabelas);
- data da fala;
- link do DCD (para acesso aos discursos);
- número da sessão, tipo de expediente (ordem do dia; pequeno expediente; grande expediente; comissão geral; breves comunicações; encerramento; comunicações parlamentares);
- nome do orador, partido-UF;
- breve resumo da vida parlamentar;
- fichamento do discurso; adendo[55].

Vale destacar: apenas as falas inclusivas são identificadas (com IN) logo após o seu número de correspondência; as demais falas de enquadram na categoria C; ao levantar dados dos debates e discursos não cogitamos trabalhar com análise do discurso, e sim, apreender a gramática antigênero, em especial identificar: i) a introdução de IG na Câmara dos Deputados; ii) os indexadores (outras ideias-força) usados em conjunto com IG para produzir sentido à luta

[55] Para uso pessoal, mas mantido no documento caso exista algum pesquisador interessado.

contra um problema social imaginado, por exemplo, o indexador “nefasta” (lista completa de indexares mais adiante); iii) as características das unidades sociais em confronto.

b) duas tabelas:

I) Tabela uso IG em discurso: organizada as 252 falas (de deputados/as) como espelho da catalogação citada e da próxima tabela a ser especificada (com alíneas alinhadas de modo a permitir acesso rápidos ao conteúdo dos discursos, ou seja, ela não é usada para análise ou montagem de gráficos, mas permanece nos apêndices a fim de contribuir com futuras pesquisas); composta por 6 colunas:

- A - Data - dia que o discurso foi proferido;
- B - Sessão - n° para identificação da sessão a que se refere a fala;
- C - Fase - grande expediente; pequeno expediente; ordem do dia; breves comunicações; comunicações parlamentares;
- D - Orador - nome, partido e UF do pronunciante;
- E - Hora - hora exata da fala;
- F - Publicação - link para acesso ao DCD onde se encontra a integra da fala do pronunciante.

I) Tabela Discursos Religiões - com 12 colunas:

- A - Data;
- B - Fase;
- C - Orador;
- D - ID - Identidade de gênero declarada: M, para masculina; F, para feminina (a ID declarada pelos indivíduos novamente estiveram alinhadas ao sexo);
- E - VT Religiosa - Vertente Religiosa: católica, evangélica, judaica, mórmon, espiritismo, afro, ateu ou N/I (não informada) - não houve movimentações em discurso e em propositores de indivíduos pertencentes a outras vertentes;
- F - Inst. Religiosa - instituição religiosa ou tradição religiosa declarada pelo orador (as siglas usadas para as identificações das VT e das Int. Religiosas, assim como as explicações das mesmas estão mais adiante);
- G - CV - Cosmovisão: se a fala é conservadora S, de sim; se não conservadora, N, de não; se não se enquadra, N/E.
- H - FPE - Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional: se o indivíduo participa(ou) dessa Frente identificado com um X;

- I - FPC -Frente Parlamentar Católica Apostólica Romana[56]: se o indivíduo participa(ou) dessa Frente identificado com um X;
- J - FPLRC - Frente Parlamentar Para a Liberdade Religiosa do Congresso (Mista)[57]: se o indivíduo participa(ou) dessa Frente identificado com um X;
- K - CE - Cargo Eclesiástico: se o indivíduo possui algum cargo religioso (pastor(a), missionário(a), bispo(a), diácono(a), padre etc.) identificado com um X;
- L - PRT/MUD - mudanças de partidos enquanto deputado(a): identifica por quais partidos o indivíduo já passou; sempre que não houve mudança de partido, mas sim mudança de nome do partido ou fusão com outro partido mantido a sigla anterior entre parênteses).
- M – N/PRT - representação numérica da quantidade de mudanças de partido (as fusões e mudanças de nome dos partidos não são contabilizadas);
- N – DISC/C - representação numérica da quantidade de discursos C;
- O – DISC/IN - representação numérica da quantidade de discursos IN;
- P – PROP/C - representação numérica da quantidade de propostas C;
- Q – PROP/IN - representação numérica da quantidade de propostas IN (as colunas N, O, P e Q permitem observar as oscilações de posição quanto ao uso de IG).

Quanto às pertenças religiosas, em discurso e em proposições IN e C ou com IG, foram identificadas ações de indivíduos que se declaram ligados às seguintes instituições ou espiritualidades:

- IACR, Igreja Apostólica Católica Romana;
- IACR/RCC, Igreja Apostólica Católica Romana e adepto ao movimento de Renovação Carismática Católica do Brasil;
- IURB, Igreja Universal do Reino de Deus;
- IAD, Igreja Assembleia de Deus;
- IEQ, Igreja do Evangelho Quadrangular;
- IM, Igreja Maranata;
- IMT, Igreja Metodista;
- IB, Igreja Batista;
- IP, Igreja Presbiteriana;

[56] No começo dessa pesquisa (em 2019) havia a identificação no site da Câmara como Frente Parlamentar Católica (Mista) e em fevereiro de 2023 essa nomenclatura já havia sido mudada para a forma citada.
[57] Criada em 2015; em 2019 passa a usar o nome: Frente Parlamentar para a Liberdade Religiosa.

- IL, Igreja Luterana;
- IEP, Igreja do Evangelho Pleno;
- ICV, Igreja Cidade Viva;
- IBPC, Igreja o Brasil Para Cristo;
- ICL, Igreja Cara de Leão;
- IFDV, Igreja Apostólica Fonte da Vida;
- IIGD, Igreja Internacional da Graça de Deus;
- IDV, Igreja Adventista;
- IFD, Igreja Ide e Fazei Discípulos;
- IDN, Igreja do Nazareno;
- IRC, Igreja Renascer em Cristo;
- IJCSD Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias;
- ICC, Igreja Cristã Contemporânea;
- JD, Judaísmo;
- CDBL, Candomblé;
- EK, Espiritismo kardecista;
- UDV, Comunidade Espírita União dos Vegetais;
- A, Ateu;
- N/I, não informado.

Nas siglas que representam a nomenclatura de uma igreja ou tradição religiosa optamos por manter na tabela apenas a identificação primária, por exemplo, Igreja Batista (IB), sem identificar divisões, como IB Nacional. Isso não ocorre apenas com religiosidades de cunho cristão, por exemplos: no candomblé há vertentes: ketu, Jejê, Angola, Bantu, Xambá, Omoloko etc. ou mesmo misturas dessas tradições; no espiritismo há vertentes: kardecista, de umbanda, de mesa branca etc. e mesmo misturas dessas tradições com outras (por exemplo, em Sergipe existe uma comunidade que se declara como umbandomblé); no judaísmo há tradições: ortodoxa, reformista, reconstrucionista, humanista, místico (Cabala), hassídico, entre outros. Cada uma das vertentes e tradições possui suas próprias práticas e crenças distintas.

Nessa direção, optamos por manter na tabela:

a) no caso dos evangélicos históricos, pentecostais e neopentecostais, uma classificação mais ampla quanto a vertente religiosa Evangélica ou E;

b) no caso católico, certa divisão entre os indivíduos que fazem parte do movimento RCC e os que não fazem, mas ambas identificadas como vertente católica ou C;

c) no caso espírita, certa divisão entre a tradição kardecista e da União dos Vegetais, mas ambas identificadas como vertente espírita ou ES;

d) no caso afro, devido ao fato de os próprios indivíduos não especificarem quais tradições seguem, identificamos apenas vertente afro ou A;

e) no caso do judaísmo, seguindo o mesmo critério do caso anterior, identificamos apenas judaica ou J;

f) no caso mórmon, por também existir grupos dissidentes, identificamos apenas como mórmon ou M;

g) no caso ateu, identificamos a coluna vertente com um ponto (.);

h) quando o indivíduo não declarar publicamente sua religião, N/I (não informado).

Algumas situações merecem destaques:

- não foram encontrados oradores e propositores pertencentes a outras vertentes religiosas;
- há casos em que o agente se identifica publicamente como evangélico, mas não especifica a qual denominação religiosa pertence, nesses casos é identificado a vertente religiosa, mas não a instituição religiosa;
- Jair Bolsonaro possui hodiernamente dupla cidadania religiosa, católica e evangélica; nessa direção suas ações enquanto deputado estão identificadas como pertencente à vertente católica e a instituição IACR, quando o ato é anterior ao seu batismo na IAD (maio de 2016), e após como católica/evangélica e IACR/IAD;
- no momento que analisamos os dados das tabelas fazemos distinções entre os evangélicos: clássicas ou históricas[58] (IB; IL; IMT; IP); evangélicas pentecostais[59] (IAD; IEQ; IBPC; IM); evangélicas neopentecostais[60] (IURD; IEP; ICV; ICL; IFDV; IIGD; IFD; IRC; ICC);

[58] Igrejas com raízes nos movimentos da Reforma Protestante dos séculos XVI e XVII.
[59] Igrejas que compartilham a ênfase na experiência pessoal de batismo no Espírito Santo e no uso dos dons do Espírito, como línguas estranhas e cura divina.
[60] Igrejas que são um ramo do movimento pentecostal que surgiram mais recentemente, a partir dos anos 1970, e enfatizam geralmente a teologia da prosperidade.

- as ações dos evangélicos diversos (IDV[61]; IDN[62]; IJCSD[63]) são contabilizadas com os pentecostais (quatro movimentações ao todo e três indivíduos) - opção feita para não abrir mais três categorias distintas com um número ínfimo de indivíduos;
- os dados pessoais dos/as Deputados/as não disponíveis no site da Câmara dos Deputados foram complementados com dados contidos nos sites do TSE, Congresso em Foco, DIAP, ISER e da série de reportagens *Poder e fé* (METRÓPOLES, 2020).

Os processos de fichamento dos discursos e de tabulação dos dados em tabelas se demonstraram eficazes. Através desses procedimentos, além de identificar a introdução de IG na Câmara, os indexadores de sentido e as características das unidades sociais, foi possível também observar o processo de agenciamento para a luta contra o inimigo imaginário, as relações entre a luta antigênero e os partidos, entre as cosmovisões políticas e as religiosas, desmitificar a percepção de que os atores/agentes conservadores moralistas se concentram na Frente Parlamentar Evangélica, entre outros. Esses e outros dados serão apresentados em forma gráfica nas análises.

Os dados sobre o uso de IG em proposições, por sua vez, são compostos por todos os tipos de ações propositivas; sejam elas atos primários (com possibilidade de serem transformadas em normas jurídicas) ou atos secundários (por exemplos: parecer de relator, voto em separado, requerimento de informação). Os documentos foram mantidos sempre que presente IG, independente da expressão ter sido empregada como termo ou como ideia-força, visto que compreendemos que todos os atos compõem o mesmo jogo, ou seja, que os consensos necessitam dos dissensos para formar uma "definição geral da situação" (BOURDIEU, 1983, p. 23), pois o que põe em movimento a ação prática.

Essas decisões acadêmicas advêm da necessidade de compreender a dinâmica que envolve a ideia-força em questão, em especial as identificações: de todos os atores e atores/agentes envolvidos na luta de ideias; das características necessárias para a ação prática político-religiosa; c) dos tipos de cosmovisões usadas para o "problema" IG; as dinâmicas estabelecidas pelo uso de poder simbólico-religioso na luta de ideias empreendida na Câmara dos Deputados.

[61] Denominação cristã fundada em 1863 nos Estados Unidos, e conhecida por enfatizar a importância da guarda do sábado, como dia de descanso e adoração.
[62] Denominação cristã que se originou nos Estados Unidos no início do século XX, é conhecida por enfatizar a santidade e a vida em comunidade.
[63] Denominação fundada em 1930 nos Estados Unidos e possui uma tradição conhecida como mórmon.

A tabela com os 116 itens que possuem o termo/ideia-força IG deu origem a tabelas distintas, são elas:

a) Tabela PROP IG COM LIMPEZA - com 11 colunas:

- A - N° - número de referência da proposta (numeração de 1 a 116 que permite correlação entre essa tabela e a tabela Propostas Relatório IG completo - detalhada mais adiante - de modo a permitir acesso rápido ao conteúdo das propostas, ou seja, ela não é usada para análise ou montagem de gráficos, mas permanece nos anexos para contribuir com futuras pesquisas);
- B - Tipo - sigla do tipo de proposição (CVO; EMP; INC; MPV; PDL; PL; PRC; PRL; REP; REQ; RIC; SBT; VTS) seguida de número da proposta e ano;
- C - Ementa;
- D - Autor - nome(s) do(s) autor(es) da proposta;
- E - UF - sigla(s) da(s) unidade(s) federativa do(s) proponente(s);
- F - Partido - sigla(s) do(s) partido(s) do(s) proponente(s);
- G - Apresentação - data que a proposta foi protocolada;
- H - Situação - situação da tramitação (aguardando providências internas; aguardando despacho; aguardando parecer; Aguardando Designação de relator; aguardando despacho; pronta para pauta; retirada pelo autor; tramitando em conjunto; arquivada; devolvida ao autor);
- I – Link – link para acesso ao inteiro teor;
- J - CV - Cosmovisão - IN, quando usa IG como termo para contestar sua existência; C, quando uso IG como ideia-força; N/E, quando ação não se enquadra em nenhuma das categorias anteriores, por exemplo, o PRL 1 MESA => RIC 565/2015, do deputado WALDIR MARANHÃO, despacha que o RIC 565/2015 está de acordo com a CF e o RICD e dá parecer pelo encaminhamento. Apesar de o RIC ser conservador (pois Requer ao Ministro de Estado da Educação informações sobre o Documento Final do Conae-2014, pois imporia “a ideologia de gênero como diretriz obrigatória para o PNE, o planejamento e as políticas educacionais no Brasil”) o PRL não deixa precisa a posição do parecerista, portanto categorizado como N/E; há pareceres onde a posição fica clara, por exemplo no PRL 2 CE => PL 7180/2014, do deputado Diego Garcia, nele o parecerista relaciona kit gay, IG e intentos por erotizar crianças, e afirma que o PL 7180/2014 (escola sem partido) “aponta o caminho a ser seguido”, portanto categorizado como C;

- K – Adendo – para uso pessoal, mas mantido na tabela caso exista interesse de algum pesquisador;

b) Tabela PROPOSTAS RELATÓRIO IG COMPLETO - organizada em 116 divisões horizontais (identificadas por cores alternadas, cinza e branco, e numeradas de 1 a 116) e 22 colunas horizontais divididas em 3 blocos[64], quais sejam:

I) Bloco Identificação - com três colunas:

- A - N° - número de referência da alínea com a tabela PROP IG COM LIMPEZA
- B - DATA - data de referência;
- C - AGN - nome da agência (indivíduos envolvidos na luta de ideias ao redor do termo/ideia-força IG);

II) Bloco Posição (caracteriza a posição da AGN) - com 14 colunas:

- D - UF - Estado que elegeu a AGN;
- E - PRT - partido que estava a AGN quando praticou a movimentação;
- F - QT/PRT - quantidade de vezes a AGN mudou de partido, enquanto deputado(a); se não mudou identificado por um ponto; em casos em que o partido mudou de nomenclatura ou sofreu fusão com outro não é contado como mudança de partido;
- G - QT/MD - quantidade de mandatos como deputado(a) (quando a AGN se tornou senador(a) identificado com um asterisco);
- H - ID - identidade de gênero declarada pela AGN (novamente a ID se alinhou ao sexo);
- I - CD - cor/etnia declarada – identifica a cor/etnia declarada pela AGN (N, para negra; P, para parda; B, para branca - quando a AGN mudou sua autodeclaração de cor é identificada com um asterisco);
- J - ECVD - estado civil - identifica o estado civil declarado no mandato da ação propositiva (CS, para casada; SL, para solteira; DV, para divorciada;
- K - EDU/S - educação superior - identifica com um X se a AGN possui ensino superior;
- L - CE - cargo eclesiástico - identifica com um X se a AGN possui algum tipo de cargo religioso;
- M - T/RLG - tradição religiosa - identifica a vertente religiosa da AGN;
- N - PERT/RLG - pertença religiosa - identifica a sigla da instituição ou tradição religioso da AGN;

[64] Há um quarto bloco com dados extras; deixado caso algum pesquisador se interesse pelos dados.

- O - FRE - Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional - identificado com X se a AGN participa(ou) dessa frente;
- P - FRC - Frente Parlamentar Católica Apostólica Romana - identificado com X se a AGN participa(ou) dessa frente;
- Q - FPLRC - Frente Parlamentar Para a Liberdade Religiosa do Congresso - identificado com X se a AGN participa(ou) dessa frente;

III) Bloco Movimentação (caracteriza as movimentações) - com cinco colunas:

- R - T/C - tipo de cosmovisão usada na ação - usou IG afirmando a sua existência identificada com S, de sim; usou IG como termo N, de não conservadora; movimentação onde não pode ser identificado o tipo de movimentação N/I, de não identificado;
- S - QT/C - quantidade de ações que usaram IG como ideia-força - representação numérica da soma das ações em discursos e em propostas, empreendidas por mesma AGN;
- T, QT/IN - quantidade de ações contra o uso de IG - representação numérica da soma das ações em discursos e em propostas, empreendidas por mesma AGN (a divisão entre QT/C e QT/IN nos permite identificar as mudanças de posição);
- U - T/A - Tipo de Ação praticada – identifica o tipo de proposta por siglas (PES; RIC; VTS; REQ; SBT; PRL; CVO; PRLP; EMP; PDC; PL; PDL; PRC);
- V - LEGIS - legislatura que ocorreu a ação (da 54° a 56°).

Essa tabela foi usada para definir os contornos do jogo de ideias, ou seja, observar as posições dos proponentes e distinguir suas características, a fim de identificar os ângulos de visões sobre o jogo político ao redor da IG e analisar algumas características necessárias (dimensão simbólica dos marcadores sociais) para a atuação político-religiosa antigênero. Todavia, a necessidade de trabalhar minuciosamente os dados dos 116 itens com IG nos levou a produzir tabelas distintas com os mesmos itens, dividindo-os pelos indexadores usados nos argumentos dos autores das proposições. Para tanto, as propostas com IG foram organizadas em dois grupos de indexadores, quais sejam:

Grupo 1 - Indexadores mobilizadores de sentidos religiosos, subdividido em dois blocos:

I) Indexadores primários religião - composto por cinco tabelas onde a ideia-força IG é acionado em conjunto aos indexadores: religioso(a); sagrado(a)/divino(a); Deus/Jesus; bíblica/bíblico; cristã/cristão;

II) Indexadores secundários verdades religiosas - composto por seis tabelas onde a ideia-força IG é acionado em conjunto aos indexadores: natural/natureza; valores/virtude; (i)moral/(i)moralidade; verdade/verdadeiro; aborto/assassinato; masculinidade/feminilidade; nefasto(a)/maléfico(a).

Grupo 2 - Indexadores mobilizadores de medos, subdividido em três blocos:

III) mudanças nas estruturas políticas - composto por doze tabelas onde a ideia-força IG é acionado em conjunto aos indexadores: direito; (in)constitucional; liberdade; (anti)democrático(a)/democracia; guerra/ameaça/acabar/desmonte; propaganda ideológica/doutrina/engenharia social; socialismo/comunismo/marxismo; ONU/UNESCO/organizações internacionais; ditadura/autoritária/autoritarismo; esquerdista/esquerda/desesquerdização;

I) mudanças nas estruturas de gênero - composto por vinte seis tabelas onde a ideia-força IG é acionado em conjunto aos indexadores: sexualidade/sexual; sexo/biológico(a); família; mulher/homem/masculino/feminino; hetero/homossexual/gay/LGBT; feminista/feminismo/Butler/Firestone;

II) erotização infantil - composto por oito tabelas onde a ideia-força IG é acionado em conjunto aos indexadores: criança/infância; filho/genitor/pais; amorfo; bissexuais; crianças, desconstrução; desconstruir; doutrinação; erotização; filho; infância; inocência; inocente; kit gay; manipulação; pedofilia; pedófilos; promiscuidade; sexo precoce; sexualidade; sexualização; crime/criminosa; desconstrução/desconstruir; sexualizar(ção)/erotização/sexo precoce; manipular(ção)/kit gay; pedofilia/pedófilo; bissexuais/amorfa(s).

Todas as tabelas dos dois grupos possuem sete colunas, quais sejam:

- A - Proposições - identifica sigla do tipo de proposição, número e ano;
- B - Autor - identifica o(s) nome(s) do(as) proponente(s);
- C - UF - identifica a(s) unidade(s) federativa(s) do(as) proponente(s);
- D - Partido - identifica o(s) partido(s) do(as) deputado(as) proponente(s);
- E - Apresentação - data de protocolo da proposição;
- F - Link - dispõe o link para acesso a proposição;
- G - CONS. - identifica se a proposição é conservadora (S, para sim; N, para N).

As tabelas dos dois grupos (focadas em propostas com IG), em conjunto com a lista de catalogação (focada nos discursos com IG), são usadas para identificar os processos de adesão

à luta por impor uma di-visão religiosa ao cosmo social, observar a construção de sentido político para o inimigo imaginário e analisar a *doxa* formada.

A maioria das proposições com IG possui mais de um indexador de sentido, portanto uma proposição pode se repetir em várias tabelas. Nas tabelas que compõem os grupos de indexadores o foco das análises se dará sobre a atuação C, ou seja, apesar de IN aparecer entre os itens somente analisaremos em minúcias os indexadores que compõem o ideário C; as demais foram mantidas caso exista por parte de outros pesquisadores interesses em seus conteúdos.

A escolha por trabalhar apenas os indexadores das propostas C advém do fato de que já identificado, durante as leituras e classificações, que os indexadores quando aparecem em proposições IN são utilizados pelos atores para apontar os argumentos que os atores/agentes usam contra o uso do conceito gênero e as políticas sensíveis ao gênero. O que não quer dizer que ignoramos a existência de propostas IN, pois como visto, os consensos necessitam dos dissensos. Portanto, IN são tratadas em conjunto com as propostas C quando abordados os dados da Tabela PROPOSTAS RELATÓRIO IG COMPLETO. A escolha por trabalhar apenas os indexadores das propostas C se justifica no objetivo pelo qual montamos essas tabelas, que é apreender as categorias simbólicas acionadas para dar legitimidade política ao epíteto "ideologia de gênero".

O conjunto de tabelas que compõe o grupo indexadores mobilizadores de sentidos religiosos chamará a atenção para o arcabouço simbólico-religioso usado nas ações estratégicas para a construção do "problema" "ideologia de gênero", ou seja, para o fato de que as palavras que compõem esse grupo não são ideias abstratas, pois possuem poder simbólico que ordenam regras e hierarquias e palavras de ordem que orientam certos consensos.

O conjunto de tabelas que compõe o grupo indexadores mobilizadores de medos emprega o termo medo para apontar a dimensão subjetiva contida nas ações propositivas, mais especificamente a dimensão tácita que aflora em ação tática ante o descompasso "entre as condições de geração" e as "condições de operação" do *habitus* político personalista e exclusivista e do *habitus* religioso moralista salvacionista (processo de *histerese*).

A coleta e organização dos documentos nos permitiu abarcar, por um lado, o objeto *in natura,* por outro reunir grande número de fatores e variáveis para a análise da problemática, como sexo, religião, partido, posição no campo, tipo de cosmovisão defendida etc. A fórmula sugerida por Bourdieu, com as devidas adaptações, se demonstrou eficiente em apontar caminhos para a pesquisa e para a organização dos dados. Todavia, nossa pesquisa possui algumas limitações apontadas no próximo tópico.

5.4 Limitações da pesquisa

A presente pesquisa possui algumas limitações que devem ser ponderadas. Uma das limitações diz respeito à amostra de base documental, uma vez que a coleta de dados se baseou principalmente em documentos, impedindo a captação das dinâmicas sociais presentes na Câmara dos Deputados. Isso pode limitar a compreensão de todas as posições políticas e ideológicas relacionadas ao uso da ideia-força em questão, ou seja, embora a abordagem baseada em documentos possa permitir acesso ao objeto *in natura* (permitindo a descrição do processo de construção do "problema" "ideologia de gênero") ela pode restringir a apreensão da dinâmica social imediatamente formada ao redor do uso da ideia-força "ideologia de gênero", por exemplos: alterações de voz; apoios com palmas ou frases de incentivo não taquigrafadas; direcionamentos prévios dos partidos; cultos ou orações que precederam as sessões e as tomadas de posição; entre outros.

Além disso, é importante notar que a pesquisa tem um foco específico na discussão da IG, o que pode deixar de fora outras temáticas relevantes para a compreensão do fenômeno político-religioso. Embora seja um recorte importante, essa escolha pode restringir a observação do leque de questões igualmente significativas relacionadas ao do uso do poder simbólico-religioso e à atuação de base religiosa em um ambiente laico. Portanto, é crucial reconhecer que outras áreas temáticas podem oferecer valiosos *insights* e contribuir um outro olhar sobre o fenômeno em estudo.

Outra limitação a ser considerada é a utilização de critérios pré-estabelecidos para o levantamento de dados. A seleção de documentos com base no uso do conceito de gênero e no uso da ideia-força "ideologia de gênero" pode reduzir o alcance das muitas nuances que compõem o fenômeno político em estudo. Portanto, é necessário cautela ao interpretar os resultados, levando em consideração as limitações impostas pelos critérios de seleção adotados a fim de realizar uma interpretação adequada dos resultados da pesquisa.

O site da Câmara dos Deputados é uma fonte valiosa para a coleta de dados; no entanto, a disponibilidade e a qualidade das informações podem variar ao longo do tempo. É importante destacar que antes de 2001, quando o sistema foi instalado, a disponibilidade de algumas informações, como propostas e seus anexos, era bastante limitada. Mesmo após esse período, em especial até meados de 2003, muitos documentos eram digitalizações, o que dificulta o reconhecimento de palavras pela inteligência artificial do site e pode levar a retornos menos consistentes, especialmente em anexos de propostas mais antigas.

A qualidade das biografias disponíveis no site da Câmara também pode sofrer de alguns vícios, uma vez que elas são fornecidas pelos próprios deputados e suas assessorias, ou seja, as informações podem estar afetadas por interpretações pessoais e interesses políticos. Por exemplo, um deputado pode afirmar ter concluído um curso superior, mesmo sem ter obtido o diploma, ou pode considerar um curso livre de teologia como equivalente a uma graduação.

Casos de distorções do tipo citado têm sido relatados pela mídia, como o caso da Ministra Danares, que afirmava ser Mestre em Educação sem ter concluído um curso de Mestrado e obtido o respectivo diploma. Sua justificativa para essa situação foi baseada em interpretações religiosas, afirmando: "Diferentemente do mestre secular, que precisa ir a uma universidade para fazer mestrado, nas igrejas cristãs é chamado mestre todo aquele que é dedicado ao ensino bíblico" (DAMARES apud HYPENESS, 2019, s/p).

Além disso, encontramos mudanças nas autodeclarações de cor/etnia entre legislaturas, o que demonstra a subjetividade de alguns dados biográficos. Assim, é importante reconhecer que as interpretações e interesses dos próprios políticos podem influenciar, em certa medida, a objetividade da análise.

Embora o período de 2003 a 2021 seja um recorte relevante, é importante considerar a possibilidade de eventos anteriores, no decorrer desse período, ou posteriores, que possam influenciar o contexto político e a compreensão do fenômeno estudado. Por exemplo, durante a realização desta pesquisa, o Brasil enfrentou a pandemia da Covid-19, o que pode ter causado distorções nos dados do ano de 2020 e 2021. Além disso, outros eventos como períodos eleitorais também podem impactar os dados estatísticos e devem ser levados em consideração para uma análise adequada dos dados. Diante dessas limitações, é crucial interpretar os resultados da pesquisa com cautela e considerar as nuances e possíveis influências que possam ter afetado os dados analisados.

No que diz respeito à abordagem metodológica, este estudo adota a fórmula proposta por Bourdieu que estabelece uma relação entre *habitus*, capital e campo para entender as práticas, embora essa abordagem ofereça uma estrutura analítica interessante, permitindo uma compreensão aprofundada do fenômeno em estudo. Ela é uma das muitas possibilidades para estudar o fenômeno político-religioso. Portanto, é fundamental reconhecer que existem outras perspectivas teóricas e metodológicas que podem complementar e enriquecer essa compreensão, ou seja, que diferentes abordagens teóricas podem oferecer *insights* adicionais sobre os processos políticos e as dinâmicas sociais envolvidas.

Ao reconhecer a natureza complementar das perspectivas analíticas propostas por Bourdieu, Foucault, Cefaï e outros tantos cientistas que desenvolveram análises sistematizadas das relações sociais, é possível obter uma visão mais abrangente do fenômeno em análise. Ao explorar diferentes abordagens, é possível identificar nuances, complexidades e aspectos que podem não estar totalmente contemplados pela abordagem proposta por Bourdieu e por essa pesquisa. Nessa direção, embora a abordagem de Bourdieu seja adotada como base metodológica neste estudo, é importante estar aberto(a) a outras perspectivas teóricas e metodológicas, reconhecendo que elas podem fornecer contribuições valiosas para uma compreensão mais completa e aprofundada do fenômeno político em questão.

Quanto à generalização dos dados dessa pesquisa, é fundamental ter cautela para não desconsiderar as singularidades dos ambientes políticos específicos. Por exemplo, as buscas nos arquivos da Câmara dos Deputados não resultaram em proposições que pratiquem discriminação contra homens. No entanto, essa falta de retorno não significa que esses indivíduos estejam livres de preconceito na arena política. Existem exemplos de proposições em níveis estaduais que abordam a questão de maneira diferente, como PL 1174/2019, protocolado na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo pelas Deputadas Estaduais Janaina Paschoal, Leticia Aguiar e Valeria Bolsonaro (todas do PSL/SP). A proposta confere aos profissionais de sexo feminino a exclusividade nos cuidados íntimos com crianças na Educação Infantil" e argumentando que "em regra" o "perfil do agressor sexual de crianças" é composto "por homens" e a reserva busca "proteger" os "profissionais do sexo masculino" de suspeitas - 1000292074_1000313493_Propositura.doc (live.com).

O peso dos marcadores de gênero não recai apenas sobre mulheres e populações LGBTQIA+. Assim, apesar de os documentos coletados por essa pesquisa não aportarem violência de gênero contra homens, o que nos permitiu montar a categoria IN com determinados parâmetros, é necessário um olhar atento para as singularidades dos dados disponíveis nessa arena política específica, e, ajuizar que os próprios critérios de seleção de dados (emprego de termos específicos) podem estar mascarando as atuações conservadoras direcionadas aos homens.

Uma vez que as categorizações são decisões acadêmicas, é importante mencionar que as categorias IN ou C, nessa pesquisa, por ocorrerem especificamente sobre o conceito gênero, produzem um resultado específico. Noutras palavras, se as proposições fossem submetidas a outro modelo analítico, as classificações IN ou C poderiam sofrer significativa alteração (diversa daquela aqui usada)

Por exemplo: o PL 4763/2020 aponta a existência da desigualdade de gênero e a necessidade de mais espaço na política para as mulheres, portanto categorizada nessa Tese como IN. Esse PL visa alterar "a legislação eleitoral no que tange a apuração dos votos das candidaturas de mulheres e suas respectivas contagens", propondo um sistema de apadrinhamento das candidaturas de mulheres (50% dos votos recebidos pelo padrinho, homem, seriam computados para as afilhadas - duas -, sendo 25% para cada e sem prejuízo para o padrinho).

Observe que: se o modelo de análise empregado sobre os dados se voltasse para aquilo chamado na sociologia política como "sistema de parentela" a proposição citada poderia, em certa medida, ser enquadrada como C, pois ao gerar laços do tipo compadrio legitimaria a manutenção de uma gramática política de modelo familístico extenso[65].

Nessa perspectiva, é importante observar que as categorias utilizadas nesta pesquisa foram formuladas com base em um referencial teórico específico e com objetivos de pesquisa bem definidos. Isso implica que as categorias empregadas foram desenvolvidas para atender às necessidades analíticas particulares deste estudo, e sua aplicabilidade pode variar dependendo do contexto temporal em que são utilizadas e do tipo teoria escolhida.

Os diferentes conjuntos de dados abordados abrangem períodos distintos e possuem categorias próprias, o que torna importante reconhecer cuidadosamente os marcos temporais, os objetivos de organização dos dados em cada tabela e a lógica subjacente às categorias formuladas. Ao reconhecer a natureza específica dessas categorias e relacioná-las aos seus objetivos dentro de cada tabela, é possível compreender de forma mais contextualizada os dados apresentados nesta Tese e não correr o risco de generalizações simplistas da atuação político-religiosa e da análise empreendida sobre a luta de ideias de um campo político específico.

Nessa direção, é importante ressaltar que os resultados desta pesquisa são específicos da Câmara dos Deputados e podem não ser generalizáveis para outros contextos políticos ou legislativos. Todavia, apesar das limitações mencionadas, esta pesquisa oferece contribuições para o entendimento de certas dimensões da prática da Política Antigênero, visto que, ao analisar as interações entre as forças presentes nos campos político e religioso, por meio de um recorte que enfoca o poder simbólico-religioso exercido pelo uso da ideia-força religiosa "ideologia de gênero" na Câmara dos Deputados, esta pesquisa pode contribuir para a compreensão de certas lógicas que envolvem a prática político-religiosa em contextos específicos.

[65] Para saber mais sobre o sistema de parentela, ver: Queiroz (1982 e 1997); Oliveira; Petrarca (2017).

Em suma, ao examinar certas interações entre diferentes esferas simbólicas (política e religiosa) que compõem a luta do homem heteronormativo cristão verde-amarelo que se decantam em atuação político-religiosa antigênero na Câmara dos Deputados, esta pesquisa oferece análises valiosas sobre as dinâmicas de poder que envolvem o uso da ideia-força "ideologia de gênero". Os *insights* produzidos no estudo podem ajudar a informar o entendimento do fenômeno em estudo em contextos semelhantes, embora seja necessário ter cautela ao aplicar nossas conclusões a outros contextos políticos e legislativos, e, a estudos que não trabalham especificamente com o uso do poder simbólico-religioso através de outros ideias-força.

CAPÍTULO VI - A LUTA DE IDEIAS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente capítulo está organizado partindo do uso da ideia-força gênero e a reação a essa, passa pela introdução da ideia-força “ideologia de gênero” nessa Casa Legislativa e pelas características de base dos atores/agentes, e, ao final, apresenta as posições dos atores/agentes conservadores moralistas e dos atores inclusivos no jogo de ideias.

Portanto, a seção se ocupa em responder aos questionamentos: Como esse epíteto religioso é introduzido na Câmara dos Deputados? Quais as características de base dos atores/gentes conservadores moralistas que mobilizam o poder simbólico-religioso nessa Casa legislativa? Como a luta de ideias pró-gênero e antigênero está configurada nesse espaço decisório?

6.1 A ideia-força gênero e a reação conservadora moralista - primórdios

Os primeiros documentos protocolados na Câmara dos Deputados com o uso do conceito gênero datam da virada do século, dentre eles estão:

- PL 4423/1998, de autoria do Dep. Jarbas Lima (PPB/RS), dispõe sobre a composição de gênero dos órgãos de deliberação e de direção dos partidos políticos;
- PL 571/1999, de autoria do Dep. Dr. Hélio (PDT/SP), altera a Lei 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), acrescentando dispositivo ao seu art. 7º (VII-A - aplicação do enfoque de risco relacionado à idade, à raça, ao gênero e às condições socioeconômicas e culturais no estabelecimento de prioridades);
- PL 2367/2000, de autoria da Dep. Esther Grossi (PT/RS), sugere alteração no art. 37 da Lei 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), visando o atendimento de obrigações internacionais do Estado Brasileiro (incluir: §3°- O Poder Público assegurará a elaboração e execução de programas de alfabetização de mulheres jovens e adultas através de professores titulados visando atendimento dos compromissos internacionais pela eliminação da discriminação de gênero, ainda existente no âmbito educacional);
- PL 2367/2000, de autoria do Dep. Vicente Caropreso (PSDB/SC), altera o art. 1º da Lei 7.716/1989, que "define os crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor", para incluir os de gênero e de opção sexual.

Embora houvesse no período reações conservadoras a essa cosmovisão, a luta de ideias que envolve o uso do conceito gênero em propostas legislativas é bem mais recente. Noutras palavras, mesmo havendo reações conservadoras e/ou moralistas às propostas com visões inclusivas, o foco dos indivíduos C não estava sobre o uso do conceito gênero; nem mesmo se empregava a *antithesis* religiosa IG.

Essa crescente na Câmara dos Deputados pode ser mais bem percebida quando observadas as protocolizações de propostas que usam a ideia-força gênero, as desagregando em propostas IN e C de autoria de deputado/a(s), e, em propostas IN e C oriundas de outros órgãos (Senado Federal, Poder Executivo e Comissões); vejamos:

Gráfico 1 - Propostas IN e C com o termo gênero (2001-2021)

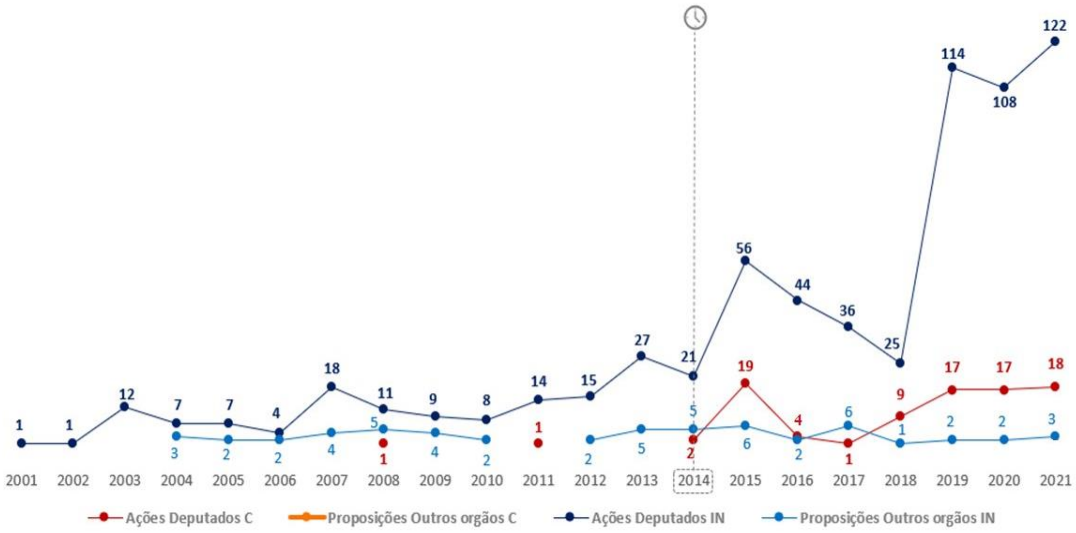

Fonte: elaborado a partir de dados abertos da Câmara dos Deputados (conjunto atividade legislativa; propostas legislativas; tipos PL; MPV; PEC; PLP; PDC; PDL; assunto: "gênero").

O gráfico não aporta as 60 proposições N/E. Na linha azul-marinho estão as 660 proposições IN que tiveram como autor/a(s) deputado/a(s). Nas linhas azuis, com tonalidade mais clara, estão as 56 proposições protocoladas na Câmara dos Deputados, mas que tiveram origem em outros órgãos. Nos pontos e linha vermelha estão as 89 proposições de deputado/a(s) identificadas como C. Não foram identificadas propostas C que tivessm origem em outros órgãos no período. A linha pontilhada em 2014 destaca o início do uso da ideia-força IG em proposições.

Por não se tratar de uma tabela específica do uso de IG, a linha vermelha possui propostas C com IG, sem IG e/ou onde IG, apesar de não ser mencionada, está subentendida. Importante observar que a tabela aporta apenas proposições dos tipos PL, MPV, PEC, PLP,

PDC e PDL o que significa que não aporta todas as proposições com IG - essas são trabalhadas no último tópico desse capítulo.

Outro adendo importante: ao usarmos como base para a seleção dos textos a serem analisados somente os textos originais (protocolados com o uso da categoria gênero) deixamos de fora as propostas em que gênero foi introduzido durante o andamento do processo; por exemplo, ao analisarmos o andamento do PL 5/2003, que possuía gênero (visa incluir no Código Penal a punição por discriminação ou preconceito de gênero e orientação sexual), chegamos ao PL 5003/2001, que não possuía a palavra gênero (propõe sanções às práticas discriminatórias em razão da orientação sexual). A ideia-força gênero foi introduzida no PL mais antigo por reformulações propiciadas pelos apensamentos. Logo, o PL 5003/2001 não compõe nossa base de dados.

Como é possível perceber através do gráfico, houve entre 2001 e 2021 certa constante no quantitativo de propostas protocoladas na Câmara dos Deputados oriundas de outros órgãos. Se considerado o quadrante temporal 2001/2013 (antes do uso de IG em proposições), vemos que foram protocoladas 29 propostas IN oriundas de outros órgãos e no quadrante 2014/2021, foram protocoladas 27 propostas IN oriundas de outros órgãos. Todavia, se ponderados apenas os sete anos imediatamente anteriores a 2014 (22 propostas) teríamos um acréscimo de 31,82%.

Entre janeiro de 2001 e dezembro de 2013 apenas 2 propostas C que mencionaram a categoria gênero foram protocoladas por deputado/a(s), enquanto entre janeiro de 2014 e dezembro de 2021 foram protocoladas 87 propostas C de deputado/a(s), um aumento percentual de 4.250%. Nos mesmos quadrantes temporais temos 134 e 526 (respectivamente) propostas IN protocoladas por deputado/as, um aumento percentual de 292,53%, o que demonstra não apenas a intensificação da luta de ideias entre deputados/as IN e C, mas também um aumento considerável de mobilização conservadora.

A fim de entendermos melhor o aumento percentual de mais de 4.000% a partir de 2014 em propostas C vejamos o que as propostas IN (independente de essas terem origem na Câmara ou em outro órgão) que usam gênero como ideia-força nos corpos das normas jurídicas propostas e protocoladas entre 2001 e 2014 propõem:

- o emprego da linguagem neutra (PL 4610/2001);
- sistema de quotas raciais assegurando o princípio da proporcionalidade de gênero (PL 6264/2005);
- reconhecimento, como entidade familiar, da união entre duas pessoas de mesmo sexo (PL 2285/2007);

- imparcialidade na execução penal, sem distinções de natureza racial, econômica, social, religiosa, política, de gênero, de orientação sexual, de nacionalidade, idiomática ou de qualquer outra ordem (PL 4201/2008);
- inclusão da Pessoa com Deficiência levando em conta fatores de gênero e idade (PL 7699/2006; PL 75/2007);
- normatização de radiodifusão sem discriminação religiosa, político-partidária, filosófica, racial, de gênero ou orientação sexual (PL 1695/2003; PL 7378/2014);
- assegurar desempate em processo licitatório a favor de empresas que tenham programas pró-equidade de gênero e inserção de pessoas idosas no mercado de trabalho (PL 4916/2012; PL 7053/2014);
- participar em programas nacionais sem restrição de gênero, estado civil, geração, racial e etnia (PL 2680/2003; PL 3952/2004; PL 6032/2005);
- mapeamento e monitoramento das desigualdades de renda, gênero, raciais, étnicas, geracionais e regionais (PLP 264/2007; PL 1937/2007; PL 3735/2012);
- atendimento à saúde livre de qualquer discriminação, restrição ou negação em função de idade, raça, gênero, orientação sexual, características genéticas, condições sociais ou econômicas, convicções culturais, políticas, religiosas etc. (PL 20/2003; PL 3686/2004; PL 7374/2014; PL 7633/2014);
- promoção dos direitos humanos e da igualdade, considerando as questões de gênero, étnicas, raciais, geracionais, de orientação sexual e de diversidade cultural, religiosa, laboral, entre outros (MPV 384/2007; PL 3056/2008; PL 3449/2008; PL 5665/2009);
- direito das pessoas trans utilizarem nome social e/ou terem sua identidade de gênero reconhecida (PL 2976/2008; PL 3047/2008; PL 4241/2012; PL 5002/2013; PL 8032/2014);
- igualdade das condições de trabalho, de oportunidade e de remuneração sem distinções de gênero, raça e etnia (PL 4842/2009; PL 4857/2009; PL 6653/2009; PL 756/2011; PL 5246/2013; PL 7086/2014);
- equalização de gênero na arena política (PL 1699/2011; PLP 217/2012; PL 5177/2013; PEC 258/2013; PL 6114/2013; PL 6397/2013; PL 6593/2013; PL 6657/2013; PL 8046/2014);
- vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais voltadas à promoção da igualdade de gênero, racial e étnica (PL 4529/2004; PL 4530/2004; PL 5361/2005;

PL 6264/2005; PL 7398/2006; PL 2313/2007; PL 2629/2007; PL 6682/2009; PL 7627/2010; PL 8035/2010; PL 1408/2011; PL 6010/2013; PLP 413/2014);

- obrigação do Estado brasileiro de proteger, reconhecer, respeitar e apoiar, política e economicamente, a autodeterminação cultural das populações urbanas e rurais contemplando os aspectos étnicos e raciais (indígenas, afro-brasileiras e outras), a pluralidade de gênero, de orientação sexual, de expressões religiosas, artísticas e das demais populações excluídas. (PL 6835/2006; MPV 416/2008; MPV 483/2010; PL 7447/2010; PL 7775/2010; PL 54/2011; PL 734/2011; PL 4685/2012; PL 6408/2013; PL 6460/2013; PL 7370/2014; PL 7524/2014; PL 7582/2014);
- criminalizar preconceitos, atos discriminatórios e violência por motivos de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, gênero, orientação sexual, entre outros (PL 5/2003; PL 2087/2003; PL 2654/2003; PL 2593/2003; PL 3863/2004; PL 4559/2004; PL 5677/2005; PL 1057/2007; PL 4038/2008; PL 5499/2009; PL 6625/2009; PL 523/2011; PL 1494/2011; PL 5370/2013; PL 6389/2013; PL 6998/2013; PL 6622/2013; PL 7025/2013; PL 8305/2014; PL 8052/2014).

Ao observarmos os conteúdos das propostas que usam a ideia-força gênero no corpo das normas jurídicas propostas entre 2001 e 2014 (organizados por quantitativo de propostas) fica claro que o maior enfoque não esteve na estrutura familiar ou no campo educacional como geralmente acusam os atores/agentes conservadores/moralistas, mas na proteção do Estado a grupos excluídos e/ou marginalizados e a criminalização de preconceitos, atos discriminatórios e violência por motivos de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, gênero, orientação sexual, entre outros.

Essa situação não passa desapercebida pelos indivíduos conservadores/moralistas, como podemos observar nas primeiras duas propostas conservadoras protocoladas na Câmara dos Deputados; são essas:

a) PL 3323/2008, de autoria do Dep. Walter Brito Neto (PRB/PB). A proposta visa vedar a adoção por casal do mesmo sexo. O Deputado justifica seu posicionamento afirmando:

> A luta homoafetiva pelo seu espaço na sociedade vem criando debates e sugerindo novos conceitos. A constante transformação do paradigma familiar ainda não conseguiu quebrar os tabus, preconceitos e principalmente entendimentos religiosos e jurídicos que pudessem absorver tal polêmica, no entanto, com objetivo de reforçar o que já está estabelecido no nosso ordenamento jurídico, é que apresento esta proposição. De acordo com a sociedade e a Constituição Brasileira o modelo de família é constituído por um homem e uma mulher, seja por união estável ou por casamento, a fim de formar uma família. [...] Como se observa, a Constituição acrescenta como entidade familiar, além do casamento civil, a união estável entre homem e mulher. De forma objetiva, o Código Civil de 2002 manteve o texto no qual não permite a adoção por aqueles. Há de se observar também os dogmas religiosos. É

> sabido que o Estado é laico, no entanto, não se pode falar que ele é ateu. Hoje, mais de 90% da população brasileira é cristã, ou seja, além de garantir o direito da minoria temos o dever de respeitar o direito da maioria.

Brito Neto termina sua justificativa com três perguntas retóricas, quais sejam:

> 1.A ausência de referência de a**mbos os gêneros** tornaria confusa a identidade sexual da criança? 2.A criança poderia ser alvo de repúdio, chacotas, discriminação no meio que vier a frequentar? 3.Diante do tabu da sociedade, muitos "casais" do mesmo sexo não se expõem, dificultando assim a visualização do contexto familiar. Em razão desta situação, a criança absorveria como algo natural chamar os pais do mesmo sexo diferenciando cada um por PAI E MÃE?

b) PDC 325/2011, de autoria do Dep. João Campos (PSDB/GO). O PDC visa sustar os efeitos da decisão do Supremo Tribunal Federal proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4277 e Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 132 e 178, que reconhece a entidade familiar da união entre pessoas do mesmo sexo. Na proposta, o deputado segue o mesmo argumento anterior, de que a união estável na CF tem como pressuposto que a entidade familiar é formada por homem e mulher". Portanto, a "diversidade de gênero é, por expressa determinação constitucional, um dos pressupostos dos essenciais do conceito de união estável". O deputado pondera que o STF está usurpando o papel do legislativo ao "inovar a lei". Segundo João Campos:

> A questionada decisão invade a competência do Poder Legislativo, porque cria obrigações e restringe direitos, situação que somente pode ocorrer por intermédio de lei, em sentido formal e material. [...] A República reconhece os direitos da família como sociedade natural fundada no casamento. [...] Indiscutivelmente, o STF, quando concedeu aos parceiros homossexuais os direitos básicos conferidos a uma relação familiar normal, tais como: nome; alimentos; pensão por morte; assistência; adoção; fidelidade; honra; memória; sucessão; e divisão de bens, ultrapassou os limites da interpretação da norma constitucional.

Para legitimar sua posição, Campos recorre ao histórico da Assembleia Constituinte de 87/88 demonstrando através de atas que os constituintes entediam "por entidade familiar, para efeito da proteção do Estado, a união estável entre homem, mulher e seus dependentes", e, "rechaçaram a possibilidade de reconhecimento de união estável entre pessoas do mesmo sexo"; e termina a justificativa apontado que os

> deputados que integram FPE - Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional decidiram apresentar o presente Projeto de Decreto Legislativo, no zelo da competência do Legislativo e também com caráter preventivo em relação a outras decisões que o STF poderá prolatar no futuro eivadas de ilimitado ativismo que configure a invasão de competência do legislativo.

É possível perceber que há por parte do primeiro o reconhecimento de que ainda há "tabus, preconceitos e principalmente entendimentos religiosos e jurídicos" que não foram superados, porém, os "dogmas religiosos" devem ser observados a fim de respeitar o direito da maioria**.** O segundo deputado, ao afirmar que o STF "cria obrigações e restringe direitos", argumenta que a decisão "concedeu aos parceiros homossexuais os direitos básicos conferidos a uma relação familiar normal". Nessa direção, também usando o recurso retórico,

questionamos: Restringe os direitos de quem? Da "maioria" cristã de fazer supostas "discriminações justas"?

Outros fatores importantíssimos a serem ponderados são:

a) ambos os deputados usam gênero como sinônimo de sexo;

b) ambos os deputados são contra a extensão da proteção do Estado às minorias, seja afirmando que o Estado não é ateu, seja afirmando que a decisão do STF "cria obrigações e restringe direitos";

c) ambos os deputados aclamam, garantidamente, pelo poder normatizador da religião, seja afirmando o direito da maioria cristã, seja apontando que a FPE irá zelar por um não "ativismo" do STF - outras ações do STF são acusadas de "ativismo" político, dentre essas: a autorização para o aborto em casos de anencefalia fetal, em 2012 (ADPF 54); o reconhecimento do direito de Pessoas Trans a Mudança de Nome e Gênero no Registro Civil, sem necessidade de cirurgia ou autorização judicial, em 2018 (ADI 4.275); o reconhecimento que a homofobia e a transfobia se equiparam ao crime de racismo, em 2019 (ADO 26 e MI 4733); declarar inconstitucionalidade do artigo 1º da Resolução nº 43/2008 do Conselho Federal de Psicologia, que permitia o tratamento da homossexualidade como doença, em 2021 (ADPF 672).

É importante observar que não é propriamente o uso da categoria gênero no campo educacional que chamou, inicialmente, a atenção dos indivíduos conservadores/moralistas, mas a proteção por parte do Estado aos casais homoafetivos. Ao citar "dogmas religiosos", o argumento visa impor limites religiosos ao dever *ser* e dever *fazer* do Estado. Os argumentos "cria obrigações e restringe direitos" estão relacionados diretamente às obrigações do Estado para com os novos modelos de família, e, o suposto direito da maioria cristã em manter sob a guarda religiosa a cosmovisão do ordenamento jurídico.

A atuação política (propositura de lei) contra a adoção por casais do mesmo sexo e o reconhecimento desses com união estável está relacionada, em grande medida, a desestabilização ou descapitalização do homem heteronormativo cristão, uma vez que conceder aos casais do mesmo sexo os direitos "básicos conferidos a uma relação familiar normal" não apenas coloca a família homoafetiva em pé de igualdade com a família dita "normal", mas também descapitaliza simbolicamente o lugar do indivíduo do sexo masculino na estrutura familiar, uma vez que o sexo do ente familiar não poderá exercer função capitalizante.

O processo de *histerese* que se desdobra leva o homem heteronormativo cristão e os indivíduos que acreditam se beneficiar do sistema generificado e sacralizado a aclamarem pelo poder simbólico-religioso como mediador (mantenedor) da *doxa* heteronormativa que sustenta

a cosmovisão de superioridade de determinado grupo - ação prática para reforçar a ideia de que a patrifocalidade é algo a ser salvaguardada sob domínio religioso, longe dos domínios do Estado.

Ao falarmos de domínio religioso, há outros fatores importantes a ponderar, em especial, que o reconhecimento das minorias sexuais como entes a serem protegidos pelo Estado requer um Estado inclusivo (dever ser), que reconheça os grupos marginalizados e atue (dever fazer):

a) na promoção do reordenamento da cosmovisão dos indivíduos em relação aos aparatos de gênero, em especial promover educação inclusiva e programas de conscientização e reconhecimento - o que inferirá inevitavelmente em crenças religiosas (desestabilizará pré-conceitos ou consensos religiosos que compõem a *doxa* generificada salvacionista);

b) para coibir e/ou punir preconceitos, atos discriminatórios e violências contra minorias sexuais - o que inferirá no uso do poder religioso na arena pública (desestabilizará as funções ideológica, prática e política dos aparatos religiosos deslegitimando enunciados que aclamem por "discriminações justas" como direito a ser protegido pelo Estado).

Tendo esse processo em mente, é mais fácil entender porque os indivíduos conservadores/moralistas assumem paulatinamente uma luta político-religiosa antigênero, mais especificamente como o poder simbólico religioso vai se entrelaçando ao poder político até que o inimigo imaginário religioso IG se transfigure numa ideia-força funcional nessa Casa legislativa.

A compreensão desse processo de transfiguração fica mais perceptível quando olhamos mais de perto os dois projetos de lei que encabeçaram a ascendência das propostas C em 2014. São essas: o PL 7180/2014 e o PL 7551/2014.

O PL 7180/2014, de autoria do Dep. Erivelton Santana, PSC/BA, alvitra alterar as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9294/1996) acrescendo inciso XIII no Art. 3º, qual seja: "respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, tendo os valores de ordem familiar precedência sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa, vedada a transversalidade ou técnicas subliminares no ensino desses temas."

Na justificativa do PL o autor argumenta que o Pacto de San José da Costa Rica (1969), ratificado pelo Brasil em 1992, assegura os direitos das pessoas de manterem suas crenças ou mudar de religião, assim como professar e divulgar suas convicções religiosas em público ou em privado, e dos pais ou tutores proporcionarem aos seus pupilos educação religiosa e moral de acordo com suas próprias convicções. Argumenta:

> a escola, o currículo escolar e o trabalho pedagógico realizado pelos professores em sala de aula não deve entrar no campo das convicções pessoais e valores familiares dos alunos da educação básica. Esses são temas para serem tratados na esfera privada, em que cada família cumpre o papel que a própria Constituição lhe outorga de participar na educação dos seus membros.

Ao PL 7180/2014 estão apensados outros 31 PLs, alguns inclusivos e outros conservadores; dentre estes merecem destaque o PL 867/2015, pois o que faz com que o primeiro ficasse conhecido como "escola sem partido", e o PL 1859/2015, pois o que permite trazer por meio de apensamento a ideia-força IG para dentro do PL inicial.

O PL 867/2015 visa incluir, entre as diretrizes e bases da educação nacional, o "Programa Escola sem Partido", protocolado pelo Dep. Izalci Lucas, PSDB/DF. PL espelhado "em anteprojeto de lei elaborado pelo movimento Escola sem Partido", tendo em vista que

> *professores e autores de livros didáticos vêm-se utilizando de suas aulas e de suas obras para tentar obter a adesão dos estudantes a determinadas correntes políticas e ideológicas; e para fazer com que eles adotem padrões de julgamento e de conduta moral – especialmente moral sexual – incompatíveis com os que lhes são ensinados por seus pais ou responsáveis.* (grifos do original).

A justificativa expõe 17 pontos (todos em espelho) para apontar as "práticas ilícitas, violadoras de direitos e liberdades fundamentais dos estudantes e de seus pais ou responsáveis", dentre esses:

> *16 - Finalmente, um Estado que se define como laico – e que, portanto, deve ser neutro em relação a todas as religiões – não pode usar o sistema de ensino para promover uma determinada moralidade, já que a moral é em regra inseparável da religião; 17. Permitir que o governo de turno ou seus agentes utilizem o sistema de ensino para promover uma determinada moralidade é dar-lhes o direito de vilipendiar e destruir, indiretamente, a crença religiosa dos estudantes, o que ofende os artigos 5º, VI, e 19, I, da Constituição Federal.* (grifos do original).

O PL 1859/2015 visa acrescentar parágrafo único no art. 3º da Lei nº 9394/1996: "A educação não desenvolverá políticas de ensino, nem adotará currículo escolar, disciplinas obrigatórias, ou mesmo de forma complementar ou facultativa, que tendam a aplicar a ideologia de gênero, o termo 'gênero' ou 'orientação sexual." Proposta de autoria dos/as Dep.: Alan Rick, PRB/AC; Antônio Carlos Mendes Thame, PSDB/SP; Antônio Imbassahy, PSDB/BA; Bonifácio de Andrade, PSDB/MG; Celso Russomanno, PRB/SP; Eduardo Cury, PSDB/SP; Eros Biondini, PTB/MG; Evandro Gussi, PV/SP; Givaldo Carimbão, PROS/AL; Izalci Lucas, PSDB/DF; João Campos, PSDB/GO; Leonardo Picciani, PMDB/RJ; Luiz Carlos Hauly, PSDB/PR; Rosangela Gomes, PRB/RJ; Stefano Aguiar, PSB/MG.

Na justificativa do PL são citados vários textos oriundos da ala conservadora da Igreja Católica afirmando que o conceito de gênero está sendo usado para "promover uma revolução cultural sexual de orientação neomarxista com o objetivo de extinguir da textura social a instituição familiar", pois a "ideologia de gênero é uma teoria que supõe uma visão totalitarista do mundo" com "raízes no feminismo socialista".

Segundo seus autores, tendo como base documentos oriundos da ala conservadora da Igreja Católica, essa “revolução cultural” visa redefinir os papéis do homem e da mulher, eliminar a instituição da família da sociedade, retirar os direitos dos pais de educarem seus filhos, transferindo a educação moral para o Estado, a fim de promover uma revolução socialista - o termo revolução aparece 23 vezes na justificativa do PL interrelacionado com os movimentos feministas, ONGs e organismos internacionais.

Seguindo o discurso religioso, os autores argumentam que a estratégia para introduzir a “ideologia de gênero” na política internacional foi impulsionada pela substituição dos termos "mulher" e "discriminação contra a mulher" por "gênero" e "discriminação de gênero" em documentos da ONU, permitindo uma reinterpretação gradual das definições sociais e legais de gênero. Conclui que a Conferência de Pequim, em 1995, desempenhou um papel crucial nesse processo ao promover a agenda de redefinição dos papéis de gênero como uma estratégia para a revolução socialista.

O PL 7551/2014, por sua vez, visa alterar os artigos 5º e 8º da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, substituindo o termo gênero por sexo. Proposta de autoria dos Dep. Salvador Zimbaldi, PROS/SP, e João Dado, SD/SP. Na justificativa da proposta, os autores descrevem uma evolução do conceito de gênero passando por experiência malsucedida de John Money nos anos 60 (que propôs aos pais de um menino cujo pênis fora amputado num acidente que o criasse como menina), pelos anos 80, quando o conceito de gênero teria sido adotado “pela literatura feminista e socialista” como forma de base científica para as ideias de Marx e Engels, e, pela história recente onde gênero passou a ser usado para se referir a papéis socialmente construídos, incorporado em debates internacionais sobre discriminação contra as mulheres (através da Conferência da ONU sobre discriminação contra as Mulheres realizada em Pequim no ano de 1995).

Os Deputados argumentam que o termo gênero “passou a ser utilizado para promover a revolução cultural feminista de inspiração marxista”, visando a eliminação de todas as desigualdades de gênero, inclusive a “abolição das famílias”. Ele sugere que a luta contra a discriminação de gênero deve ser abordada de forma clara e específica, sem desviar o foco da luta pela igualdade das mulheres para gênero, visto que, o “verdadeiro” significado do termo “não é conhecido pelo ordenamento jurídico vigente, matéria imperdoável à boa prática legislativa”. A substituição de gênero por sexo na Lei Maria da Penha “é a que representa, no momento, o verdadeiro objetivo do legislador e o autêntico serviço prestado à mulher brasileira,

já demasiadamente sofrida para ter que ver-se instrumentalizada inclusive no próprio momento em que está sendo promovida".

Ao olhamos os sete projetos conservadores citados, percebe-se que os discursos de defesa da família, da crença religiosa, da maioria cristã, de valores familiares, do Estado Laico, vão se entrelaçando aos argumentos criados pela ala conservadora da Igreja Católica (o inimigo imaginário "ideologia de gênero) o que vai conferindo robustez à imagética de há um grande complô internacional contrário à família e à religião (pois de base neomarxista) sendo orquestrado por feministas, por ONGs e pela ONU.

O passo final dessa suposta "revolução socialista", que estaria sendo promovida através do uso do conceito gênero, seria transferir para o Estado a educação das criancinhas. Portanto, uma educação sensível às questões de gênero seria caminho para uma doutrinação socialista e o uso do conceito gênero em leis seria não apenas contraproducente aos direitos da mulher, da família e religiosos, mas também ao sistema de governo, pois poderia levar a grande "Nação Cristã laica" a um suposto "totalitarismo de gênero".

Ao observarmos essas proposições, é evidente que os atores/agentes pretendem manter os aparelhos de Estado longe dos construtos de gênero, pois campo "sagrado". Estejam os argumentos firmados na primazia da família sobre a educação moral, estejam os argumentos firmados num desmonte cultural promovido por feministas neomarxistas e organismos internacionais o que se faz de modos semiconsciente e semiordenado é colocar as crenças religiosas ligadas aos aparatos simbólicos da cultura judaico-cristã, em especial aqueles ligados à sexualidade e ao modelo de família "natural", como algo a ser protegido pelo Estado Laico; o que constrói certas pontes entre o "ser" político num sistema político democrático representativo personalista e exclusivista de "maioria cristã" e o "ser" religioso num mundo em transformação que ameaça o estilo de vida religioso firmado em pré-conceitos ou *doxa* que dependem dos aparatos de gênero para o sistema de salvação.

Noutras palavras, esses PLs (enquanto reações as desestruturações simbólicas dos construtos de gênero devido à crescente das Políticas de gênero) nos ajudam a ilustrar melhor o que estamos chamando de processo de transfiguração de um inimigo imaginário em ideia-força funcional na arena legislativa, mais especificamente demonstrar que a transfiguração não é um processo mágico ou proveniente de uma força extramundana, pois ligado a uma teia de relações e racionalizações (mesmo que de formas semiconsciente e semiordenada, como sugere Bourdieu) que os indivíduos conseguem estabelecer entre o mundo da vida política (a função da política democrática num cosmo social onde política e religião são "co-relacionais") e o

mundo da vida religiosa (onde as funções sociais tendem sempre a serem transformadas em funções ideológica, prática e política); ou como os atores/agentes político-religiosos racionalizam e se articulam politicamente para preservar o mundo da vida religiosa (o poder simbólico-religioso que sustem o sistema de salvação generificado) e o mundo da vida patrifocal (o poder simbólico-político que sustem a di-visão generificado do cosmo social) ante constante ameaças ao estilo de vida do homem heteronormativo cristão verde-amarelo.

É evidente que o uso do conceito gênero no campo educacional e na Lei Maria da Penha é uma ameaça ao estilo de vida do homem heteronormativo cristão verde-amarelo, uma vez que colocar "qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial" como ato de violência acaba não apenas incluindo as pessoas não binárias no corpo legal, como a violência contra mulheres trans, como também coloca, garantidamente, a violência simbólica baseada nos construtos de gênero que sustem a di-visão patrifocal em xeque, uma vez que, um pai, por exemplo, não poderia dizer para uma criança do sexo feminino lavar a louça, pois coisa de mulher, enquanto convida outra criança do sexo masculino para assistir ao jogo de futebol, pois coisa de homem. Apesar de a maioria das meninas hoje não ter consciência disso, é só uma questão de tempo ou de educação para que as questões de gênero, para que a Lei Maria da Penha e outras sejam usadas em suas potencialidades.

Sendo o campo educacional um dos principais campos para a reprodução dos aparatos sociais que mantém as divisões sociais em classes de agentes antagônicos, e, um excelente mecanismo para a efetivação da transformação das relações de poder, é lógico que os atores/agentes político-religiosos se atenham aos detalhes de organização desse campo e assumam uma posição conservadora moralista quanto as mudanças das ideias-força usadas como eixo normativo nesse, e, por consequência, supervalorizem a atuação dos atores políticos IN quanto ao empenho desses ao que se refere ao campo educacional; como se o principal interesse desses fosse o campo educacional, o que não condiz com a realidade, como constatamos no próximo capítulo.

Como podemos perceber, a atuação conservadora moralista contra as propostas sensíveis às questões de gênero na Câmara dos Deputados se deu numa reação às proposições que buscam propiciar que o Estado reconheça e proteja os sujeitos de direito sem distinções de modelo familiar, identidade de gênero, orientação sexual, religião, cor etc.

A fim de demarcar melhor os primórdios da luta de ideias que envolve a reação conservadora moralista ao uso da ideia-força gênero em proposições, o próximo tópico

identifica o processo de introdução do inimigo imaginário IG na Câmara e o processo de formação do consenso de que o conceito gênero é um "perigo" para o sistema democrático.

6.2 O uso da ideia-força "ideologia de gênero" em discursos – primórdios

Entre 2003 e 2021 a ideia-força IG fora usada em 204 pronunciamentos conservadores moralistas (houve ao todo 255 intervenções com o termo/ideia-força IG, quando consideradas 3 falas de não deputados, 4 N/E, e 44 IN). A fim de demarcarmos os primórdios do uso de IG na Câmara dos Deputados e identificarmos parte do processo que dá significado político ao epíteto IG, trabalharemos nesse tópico com as 13 falas C e 1 IN proferidas em plenária entre 2003 e 2014. Para evitar inúmeras citações, o DCD de cada discurso é apresentado no início da descrição de cada fala; os dados aqui apresentados estão dispostos de modo qualitativo, visto a necessidade de descrever as minúcias de como essa ideia-força é introduzida no jogo político dessa Casa Legislativa; os mesmos atores/agentes aqui apresentados compõem os dados quantitativos dos próximos tópicos; por se tratar de uma leitura reflexiva e co-relacional as falas dos indivíduos são, por vezes, relacionadas a outros fatos histórico e à gramática que circundam o discurso.

O primeiro registro da ideia-força IG na Câmara dos Deputados data de 14 de julho de 2003, quando o Deputado Católico Elimar Máximo Damasceno, PRONA/SP (DCD15/07/2003, p. 33506), ao criticar o descarte de óvulos fecundados, a comercialização produtos antinidatórios (pílulas do dia seguinte e anticoncepcionais) e a legalidade do aborto em casos de má-formação fetal, afirma haver um "*lobby* do aborto" ligado às organizações feministas que operam por dentro do legislativo, do judiciário, do executivo, dos centros de estudos e universidades.

Esse Deputado explica que a família está sendo atacada por "prática exótica de minorias" que se tornou "movimento de alcance mundial" "batendo ostensivamente à porta de igrejas, organismos internacionais e até de Parlamentos em busca da institucionalização do que é imoral e anômalo perante Deus". Seriam provas de tais ataques os PL 1151/1995 (trata da união civil entre pessoas do mesmo sexo; de autoria da Dep. Marta Suplicy, PT/SP), o PL 5252/2001 (trato do Pacto de Solidariedade entre quaisquer pessoas, de autoria do Dep. Roberto Jefferson, PTB/RJ) e o PL 98/2003 (trata da cobrança dos serviços de natureza sexual, de autoria do Dep. Fernando Gabeira, PT/RJ).

Damasceno aponta em sua fala que “entidades sérias” como a CNBB, a Associação Nacional Pró-Vida Família, a Associação Pró-Vida de Anápolis, a Associação Médica Católica e “outras entidades evangélicas somam forças e se mobilizam para lutar contra o favorecimento da libertinagem e do apoio à degradação de nossas famílias”. Como prova de tal esforço, cita correspondência enviada em 2001 por “dois ilustres membros da CNBB” - o Secretário-Geral, Dom Raymundo Damasceno Assis, e o bispo responsável pelo Setor Família e Vida, Dom Aloysio José Leal Penna - que “dirigiram a todos os Deputados Federais” um documento que se opõe aos “recentes intentos legislativos de equiparar família e uniões de fato”; intentos que se opõem ao “direito natural”; leis que seriam “anteriores ao homem e independentes da vontade humana”.

O Deputado, ao citar o Padre Luiz Carlos Lodi da Cruz, afirma: “Não há dúvida, pois, quanto à estreita relação entre homossexualidade, pedofilia, incesto e estupro”. A partir disso, critica “as constrangedoras passeatas gays" (aonde políticos iriam “à caça de votos”) e a novela Mulheres Apaixonadas (por apresentar o “lesbianismo com a naturalidade própria do amor heterossexual - quer dizer, natural”) e o governo (por aconselhar “os professores a "trabalhar as relações de gênero em qualquer situação do convívio escolar"” e por compromisso firmado pelos governantes brasileiros de não aceitar livros didáticos "que contenham posturas tradicionais em relação ao papel do homem e da mulher”).

Seguindo o discurso oficial da ala conservadora da Igreja Católica, Damasceno explica que na "ideologia de gênero" o termo gênero não significa sexo, é um “eufemismo para encobrir os desvios da conduta sexual”. Portanto, a expressão "não-discriminação de gênero" é perigosa, pois expõe os que “pensam e falam diferente” ao “rótulo de "politicamente incorreto", à "acusação de homofobia, à denúncia de preconceituoso, à culpa de discriminação”, e, reivindica como “Parlamentar, cidadão e cristão” o “direito” de “expor honestamente, e com toda a liberdade”, as “opiniões que assumimos e as idéias que esposamos”.

Ele afirma não ser “contra a pessoa do homossexual”, mas à “apologia ao homossexualismo, que pretende mostrar a nossos filhos que o procedimento homossexual é coisa normal e prática a ser seguida”. Apresenta seu repúdio aos “projetos de lei que apóiam o homossexualismo e favorecem a prostituição”, e termina sua fala “com a leitura de citações bíblicas que um grupo de evangélicos” pediu para incluir no discurso.

Para além do uso do simbolismo religioso imposto pela leitura de textos bíblicos como “como orientação e alerta aos simpatizantes do homossexualismo”, a fala de Damasceno demonstra: a inferência de organismo católico na Câmara Federal; o enlace entre ideário

religioso e a prática política; o aclamar pelas relações entre religião e "direito natural"; a associação entre homossexualidade, pedofilia, incesto e estupro; a associação entre a atuação política antigênero e a defesa da cidadania, não apenas da instituição família e das criancinhas, mas também das liberdades de pensamento e de expressão. Em poucos minutos de discurso Damasceno cita os evangélicos 5 vezes o que aponta que nos bastidores dessa Casa Legislativa os evangélicos e os católicos começam a criar comparcias políticas de cunho moralizante ao redor do ideário antigênero.

As pautas religiosas no período envolvem cosmovisões difusas sobre o papel da política e do Estado. Por exemplo, encontramos proposta que busca a não inferência do Estado na educação religiosa e o não proselitismo político, como o PL 772/2003, e, proposta solicitando a permissão do proselitismo religioso e político no Serviço de radiodifusão, como o PL 1550/2003.

Outro fato importante a ser considerado é que o bastidor político colorido pelo moralismo religioso antigênero pode ter influenciado a formalização da FPE, pois menos de dois meses depois da fala do Dep. Católico Elimar Máximo Damasceno, o Dep. Adelor Vieira (PMDB-SC) informa em tribuna que estão "coordenando a instalação da Frente Evangélica" que "irá influenciar positivamente na promoção de políticas sociais e econômicas mais abrangentes", "propor legislação que preserve cada vez mais a moral e os bons costumes" e cujo objetivo é "defender a família e o cidadão brasileiro" (DCD 04/09/2003, p. 42177). A ação foi confirmada alguns dias depois, quando a Frente é registrada (4 de setembro de 2003) - a articulação da chamada "bancada evangélica" remonta ao período de distensão política pós-ditadura; portanto estamos falando da crescente influência do modelo de atuação político-religiosa antigênero como possível impulsionador da formalização da FPE.

Ainda, sobre o Dep. Adelor Vieira, vale destacar que oito dias antes do informe citado, o mesmo havia se posicionado contra a nova Classificação Brasileira de Ocupações que identifica os/as profissionais do sexo como ocupação (DCD 29/08/2003, P. 40603). Afirma estar preocupado "com os valores morais de nossa sociedade", pois "institucionalizar a prostituição e legalizar ante a Previdência Social" "não é compatível com nossa formação". Portanto, espera dos demais deputados posição contrária aos projetos dessa natureza, "em defesa da moral e dos bons costumes e da família brasileira". Cita o "Apostolo São Paulo" para falar da "ira de Deus" e da responsabilidade daqueles que têm "conhecimento da palavra de Deus e dos bons costumes" em não concordar e aprovar leis que "venham contribuir para a degradação dos seres humanos, das famílias e, por conseguinte, da nossa sociedade". Sua fala, apesar de não usar IG

demonstra como o ideário antidireitos (nesse caso, previdenciários) de base religiosa (também neoliberais) ligados às questões sexuais produz barreiras para o processo de reconhecimento dos sujeitos de direito a serem reconhecidos pelo Estado.

Retomando os discursos com IG. Em 2004 o Dep. Elimar Máximo Damasceno volta a falar de IG em plenária (DCD 28/05/2004, p. 24842); é o segundo registro de discurso C com IG. No grande Expediente do dia 27 de maio de 2004, ele critica o uso das expressões "clonagem terapêutica", "saúde sexual e reprodutiva", "sexo seguro", "equidade de gênero", "aborto seguro", "direito sexual e reprodutivo", "tipos de família" etc., pois "utilizadas por grupos e instituições contrárias à vida e à família, com o objetivo de camuflarem seus verdadeiros significados". Questiona a doação de matéria-prima (óvulos, espermatozoides e óvulos fecundados) para a Reprodução Humana Assistida, visto que o "dissociar o ato de procriar da família constituída" permite a "monoparentalidade" enfraquecendo a "família enquanto esteio da sociedade".

Após críticas ao aborto (afirma ser "aborto provocado" o uso de anticoncepcionais, de DIUs, pílulas do dia seguinte e o descarte dos materiais sobressalentes da fertilização *invitro*), Damasceno passa discorrer sobre a "manipulação da linguagem sem base cientifica". Explica que o termo "equidade de gênero" é parte de uma "ideologia feminista de gênero" onde "feminilidade e masculinidade não determinam fundamentalmente o sexo" (existiriam "4, 5 e até 6 sexos"), e que a "expressão gênero para substituir sexo esconde uma ideologia que pretende liminar a idéia de que o ser humano se divide em 2 sexos".

Seguindo novamente o discurso oficial da IACR (produzido por sua ala conservadora) o Deputado explica que a expressão gênero surgiu nos anos 60 "com a luta pela libertação das mulheres que se sentem oprimidas pelos homens", e, a "destruição da família tornou-se um dos objetivos desse movimento". Pondera que essa "ideologia" com "conceitos ambíguos" está sendo introduzido na legislação mediante expressões como ""livre orientação sexual", "ideologia de gênero", "homofobia", "direito a união civil as pessoas do mesmo sexo", "direitos sexuais e reprodutivos"". Portanto, seria necessário que os legisladores fossem esclarecidos para não aceitarem "conceitos que vão de encontro à nossa sociedade", visto que a "família tradicional" está sendo "solapada" por esses conceitos.

Consoante esse orador, uma das estratégias que os grupos "interessados na destruição do que há de mais sagrado em nossa sociedade, a família", usam, é a busca pelo reconhecimento legal de várias formas de família", do "conhecido casamento gay", da "família uniparental" e das "pessoas que moram sob o mesmo teto sem laços de parentesco". Para fechar seu argumento

volta a falar de expressões ambíguas, do discernimento na hora do voto e cita o documento *Donnum Vitae,* publicado pelo Vaticano em 1987.

É importante destacar que no mesmo ano há movimentações semelhantes à de Damasceno em outros países, como nos Estados Unidos. No ano em questão, George W. Bush se pronunciou contra o casamento de pessoas do mesmo sexo. Como reflexo da fala de Bush em nossa arena legislativa, temos a INC 2478/2004, de autoria do Dep. Milton Cardias, PTB/RS. Esse documento sugere ao Ministério das Relações Exteriores parabenizar e apoiar o Presidente dos Estados Unidos da América "quanto à sua manifestação contrária ao casamento entre pessoas do mesmo sexo".

Outro fato que ocorrera no período foi a intensa mobilização de políticos conservadores e de religiosos moralistas e fundamentalistas contra o lançamento do Programa Brasil sem Homofobia, argumentando que o programa promovia a homossexualidade e ameaçava os valores da família tradicional e da sociedade brasileira. As pressões levaram o Governo Federal a suspender o programa por quase um ano, e, sua volta em 2005 é acompanhada de algumas alterações nas ações a serem desenvolvidas nas áreas como a saúde, a educação e a cultura[66].

Ainda, sobre os discursos do Dep. Elimar Máximo Damasceno, é importante considerar que seu discurso de proteção à família contra a IG não está ligado, ao que tudo indica, apenas ao ideário religioso, mas também ao ideário político integralista. Esse médico mineiro, católico conservador e eleito em 2001 com apenas 484 votos (ocupou a cadeira de deputado puxado pelos mais de um milhão de votos recebidos por Enéas Carneiro) também demonstrou sua simpatia ao integralismo em plenária. Em 16 de julho de 2003 (dois dias depois da primeira fala com IG) o Deputado prestou homenagem a Plínio Salgado por sua luta "contra o coletivismo marxista ateu na Intentona Comunista, em 1935"; quando "organizou o maior movimento cívico popular brasileiro, a "Ação Integralista Brasileira"". A partir disto Damasceno passa a discorrer sobre a crença de Plínio, da necessidade de "quarta humanidade, a integralista, da integração corpo-mente" em "revolução espiritual", de onde vem o lema integralista: "Deus, Pátria e Família", como um ideal de "luta pela pátria, junto à religião, tendo o bem-estar da família como meta". (DCD17/07/2003, p. 33940).

Vale rememorar que o Integralismo é um movimento político conservador de extrema-direita que surgiu no Brasil na década de 1930, influenciado pelos ideais e práticas fascistas que se desenvolveram na Europa após o fim da Primeira Guerra Mundial. O Integralismo defendia

[66] Para saber mais sobre o programa, ver: Conselho Nacional de Combate à Discriminação, 2004. Para saber mais sobre a atuação conservadora contra o programa, ver: SANTOS, 2018.

a criação de um Estado forte e autoritário, capaz de unificar a sociedade brasileira e preservar o que consideram como "ordem natural das coisas". Seus integrantes ficaram conhecidos como camisas-verde. Essas informações nos ajudam a entender certas relações de continuidade entre a atuação integralista "contra o coletivismo marxista ateu" e a hodierna atuação político-religiosa do homem heteronormativo cristão "verde-amarelo" em sua suposta empreitada anticomunista.

O Dep. Damasceno ficou em exercício na Câmara Federal até 2007. Entre suas propostas legislativas estão: PL 2279/2003 (tornar contravenção penal o beijo lascivo entre pessoas do mesmo sexo em público); PL 2169/2003 (dispõe sobre o crime de contratação de serviços sexuais); PL 1154/2003 (acrescer "preconceitos religiosos" ao § 1º do artigo 1º da Lei 5.250, de 9 de fevereiro de 1967 – regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informação); PL 561/2003 (acrescer parágrafo único ao ECA, visando proibir o uso de imagens eróticas, pornográficas ou obscenas no material escolar); PL 5918/2005 (visa isentar os alunos da educação básica de frequência à disciplina de Educação Sexual por motivo de consciência ou de crença religiosa); PL 5872/2005 (busca proibir a mudança de prenome em casos de transexualismo); PL 5816/2005 (alvitra dar competência aos psicólogos para auxílio e suporte psicológico às pessoas que voluntariamente deixarem a homossexualidade); entre outras.

O terceiro discurso com IG em plenária da Câmara dos Deputados ocorreu em 05 de outubro de 2010. Em Pequeno Expediente o Dep. Paes Lira, PTC/SP (DCD06/10/2010, p. 39589), discursou sobre a sua não reeleição e as causas que defendeu durante seu mandato: "ordem pública"; "segurança pública"; "estrutura policial"; "direitos dos policiais"; afirma ter dado prioridade a "cuidar de lutar contra a desfiguração da família brasileira; cuidar de lutar pela vida, desde a concepção no ventre materno, contra todas as tentativas de implantação do aborto amplo, geral e irrestrito". Critica o PNDH-3, que "nada tem de direitos humanos", e agradeceu os 38.117 votos de paulistas, pois

> acreditam que há necessidade de haver Parlamentares combativos para, na Comissão de Seguridade Social e Família, impedir que se aprovem leis destinadas à matança de inocentes no ventre materno, que se aprovem leis destinadas à desfiguração da família, que se aprovem leis destinadas a nos impor uma certa ideologia de gênero, a maligna ideologia de gênero que quer, logo mais, nos impedir de criar os nossos meninos como meninos e as nossas meninas como meninas.

O católico Paes Lira esteve em exercício na Câmara Federal entre 2009 e 2011, assumiu o mandato de Deputado Federal em 24 de março de 2009, em virtude do falecimento do Deputado Clodovil Hernandes, PTC/SP. Vale rememorar que Clodovil era um homem homoafetivo, mas que possuía posição conservadora sobre questões sociais, em especial contra o reconhecimento da união homoafetiva como união estável. Em sua posse, Lira "reafirmou sua

posição contrária à união civil entre homossexuais e ao aborto", defendeu a redução da maioridade e afirmou que "os valores da Igreja irão auxiliá-lo no desempenho do mandato" (BRESCIANI, 2009).

Esse Deputado é coautor, com o Capitão Assunção, PSB/ES, do PL 5167/2009 (visa alterar o Código Civil, a fim de incluir parágrafo único que proíbe equiparar a relação entre pessoas do mesmo sexo "ao casamento ou a entidade familiar"). Durante seu mandato também se manifestou contrário ao *Consenso de Brasília*[67] através do PDC 2840/2010 (busca sustar os efeitos gerados pelo ato do Poder Executivo na participação da elaboração do Documento "Consenso de Brasília") e do REQ 7333/2010 (Requer que seja aprovada Moção de Repúdio o Documento "Consenso de Brasília", na justificativa afirma que o texto é fruto de "organizações que promovem o aborto" e que contraria o "pensamento do povo brasileiro" e da "maioria dos países latino-americanos").

No período dessas três primeiras falas com IG, outras propostas levantaram discussões acaloradas na Câmara dos Deputados, como: PL 2367/2000 (buscava alterar o art. 1º da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que "define os crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor", para incluir os de gênero e de opção sexual - autoria: Vicente Caropreso, PSDB/SC); PL 4610/2001, que dispõe sobre linguagem inclusiva na legislação e documentos oficiais (autoria: Iara Bernardo, PT/SP); PL 7/2003 (Dispõe sobre a criação de Programa de Orientação Sexual, de Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis e do Uso de Drogas - autoria: Iara Bernardi, PT/SP); PL 2629/2007 (Institui medidas de promoção da equidade de gênero na área de educação e de gênero e raça em atividades de formação e capacitação de trabalhadores - autoria: Lídice da Mata, PSB/BA); PL 3323/2008 (Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, para vedar a adoção por casal do mesmo sexo - autoria: Walter Brito Neto, PRB/PB); PL 7441/2010 (Prevê o pagamento, pelo Poder Público, de danos morais e pensão indenizatória aos dependentes das vítimas fatais de crimes de violência sexual e violência doméstica - autoria: Jô Moraes, PCdoB/MG); PL 7627/2010 (incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática gênero e suas relações intra e interpessoais – autoria: Janete Rocha Pietá, PR/SP), entre outros.

Sem dúvidas, os maiores ruídos se deram ante o PL 5003/2001, que propôs sanções às práticas de "discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero" (autoria: Iara Bernardo, PT/SP). A

[67] Oriundo de conferência organizada pela ONU em conjunto com a Secretaria de Política para as Mulheres do Brasil na XI Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe.

redação final desse último foi aprovada por unanimidade na Câmara dos Deputados em 23 de novembro de 2006 e enviada ao Senado Federal do mesmo dia (redação que manteve as ideias-força mencionadas).

No Senado, a matéria, PLC 122/2006 (PL 3005/2001 na Câmara dos Deputados) teve intensa movimentação favorável até novembro de 2009, inclusive com substitutivos que não alteravam a matéria em relação às ideias-força essenciais ao projeto, mas no final de 2009 começam movimentações contrárias ao PLC - pedidos de vista, de audiências públicas, manifestos pela "defesa da liberdade de expressão, religiosa e institucional", pela "inconstitucionalidade", carta popular em desfavor, voto de repúdio de casa legislativa municipal etc. (resumo do andamento do processo). A movimentação contra esse PLC toma as ruas em 2011 (assunto retomado no tópico 4.6). Ao todo, a matéria passou por 19 audiências públicas. A última movimentação relevante ocorreu em 10 de dezembro de 2013, quando o Senador Paulo Paim, relator da matéria, apresenta novo substitutivo:

> Ouvimos a todos na busca de um texto que, embora saibamos que não é o ideal, fica próximo à vontade das partes envolvidas nesse debate. Com isso, fizemos seis alterações no relatório: A primeira alteração atendeu ao pedido de setores religiosos para que não entrássemos na polêmica da homofobia. A segunda alteração é que colocamos no artigo 8º do substitutivo apresentado, em seu parágrafo único, parte final, "resguardado o respeito devido aos espaços religiosos," quanto à manifestação de afetividade de qualquer pessoa em local público ou privado aberto ao público. Em complemento à segunda mudança, atendemos a outra sugestão, eis a terceira alteração: a de acrescentar ao parágrafo único do artigo 8º, do substitutivo, a palavra "eventos", sendo que a redação final ficou: "resguardado o respeito devido aos espaços e eventos religiosos". A quarta alteração que fizemos é que colocamos numa única Lei todo o tipo de preconceito, para que ninguém dissesse que tínhamos feito uma Lei especial para a orientação sexual, ou seja, todos os discriminados estarão contemplados. Assim, agradeço quanto a isso, principalmente o movimento negro por ter aceitado o debate e entendido esse ponto de vista. A quinta alteração é que nos preocupamos em elaborar uma Lei que combata aquilo que consideramos ser unanimidade: " combata o ódio, a intolerância e a violência de um ser humano contra o outro". E, por fim, a sexta alteração, após diversas discussões, pediu-se que o projeto não fosse remetido ao Código Penal Brasileiro e seguisse na linha de combate ao ódio, à intolerância e ao preconceito contra todas as pessoas, em respeito aos princípios da dignidade da pessoa humana e da indivisibilidade dos direitos humanos. Por isso, retiramos do relatório, o artigo 3º, que alterava o artigo 140, parágrafo 3º, do Código Penal Brasileiro e que apresentava a seguinte redação: " "Art. 3º O § 3º do art. 140 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 140. .....§ 3º Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem, gênero, sexo, orientação sexual, identidade de gênero ou condição de pessoa idosa ou com deficiência: ..... (NR)" Assim foi feito, retiramos do relatório o artigo mencionado anteriormente.

Em 2013 (após o PRL de Pain) o PLC 122/2006 entra em processo de resfriamento, sendo arquivado em março de 2019 (processo explicado no tópico 7.3), e os evangélicos também passam a usar a ideia-força IG em discursos na plenária da Câmara dos Deputados. Nesse ano de 2013 começa a crescer o uso de IG em discursos.

O primeiro evangélico a usar IG em discurso é o Dep. Pastor Eurico, PSB/PE (DCD23/11/2013, p. 55197); é o quarto discurso com IG na linha cronológica. Em 22 de novembro de 2013, esse pastor assembleiano acusa a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal de tentar colocar em votação o PLC 122/2006 na véspera do feriado do dia 15 de novembro. Na ocasião, Eurico argumentou que a aprovação do documento colocaria "os religiosos e os pais em todo o Brasil na cadeia ao se manifestarem contra a prática da homossexualidade ou quando orientarem seus filhos e fiéis sobre a prática da homossexualidade, do lesbianismo, da bissexualidade e de outros tipos de práticas sexuais".

O Deputado Pastor explica que para a surpresa dos "opositores da família", estava no plenário da Comissão de Direitos Humanos do Senado um grupo enorme formado por Deputados cristãos, líderes religiosos, representantes de diversas instituições e militantes em defesa da família", e, passa um recado para os "movimentos sociais que lutam pela destruição de valores", qual seja:

> quero avisar aos adeptos da teoria da desconstrução, ao afirmarem que a orientação sexual e a identidade sexual ou de gênero dos indivíduos são o resultado de uma construção social, que o jogo agora mudou [...] quero informá-los que temos aqui no Congresso Nacional um exército de defensores da família, da vida humana e da liberdade religiosa atento 24 horas por dia a todas as investidas dos inquisidores da família, da moral e dos bons costumes. Informo ainda que este Parlamentar é um humilde soldado desse exército, pois estou como um atalaia na torre de vigia. [...] Não posso me omitir e deixar de informar à sociedade brasileira as articulações que estão sendo feitas para aprovar esse malfadado PLC 122, que não preenche um requisito sequer de constitucionalidade. [...] não posso admitir que o Congresso Nacional inove na legislação, privilegiando um grupo em detrimento de outros, e que coloque em risco liberdades individuais e direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal, como liberdade de expressão e liberdade religiosa.

Consoante Eurico, a aprovação da matéria na Câmara dos Deputados em 2006 foi "uma das mais terríveis pegadinhas de fim de ano", pois "aprovado com voto simbólico, e os presentes não chegavam a 20 Parlamentares". Afirma ter "certeza de que a aprovação daquela aberração legislativa só se deu graças às manobras regimentais e sorrateiras que o movimento homossexual articulou muito bem naquele ano, com o apoio de Parlamentares simpatizantes às suas causas e bandeiras". A partir disso, cita a atuação do Instituto Plínio Corrêa de Oliveira que protocolou, junto à Presidência do Senado Federal, "3.449.376 e-mails pedindo a rejeição total do PLC 122".

Vale rememorar que esse Instituto está ligado à ala conservadora da Igreja Católica. Seu patrono, um intelectual católico ligado ao movimento de recatolização do Brasil[68], foi um dos fundadores da Sociedade Brasileira de defesa da Tradição, Família e Propriedade (TFP) e é conhecido por sua obra *Revolução e Contra-Revolução,* na qual discute a história da

[68] Para saber mais sobre esse movimento ver: JAMPIETRI, 2019.

humanidade e a luta entre a Revolução (movimento que buscaria destruir a “ordem natural das coisas”) e a Contrarrevolução (luta para preservar a “ordem natural das coisas”). Hodiernamente o IPCO encabeça o que chamam de “cruzada do século XXI” – uma “contrarrevolução” à “revolução cristofobia” e à “ditadura gayzista” (OLIVEIRA, 2015).

Ainda, consoante Eurico, o problema desse PLC é o uso dos termos “"gênero", "identidade de gênero" e "orientação sexual", pois esconde “uma ideologia” com “sistema fechado” cujo proposito “é chegar a uma sociedade sem classes de sexo. Para isso, propõem desconstruir a linguagem, os relacionamentos familiares, a reprodução, a sexualidade, a educação, a religião e a cultura e tantas outras coisas benéficas para a sociedade”.

Analisa que a perspectiva de gênero “é uma construção ideológica para sustentar uma variedade flexível de sexualidades inventadas e que ferem todo o princípio Divino que é defendido pelo verdadeiro cristão”, e, que não tem dúvida de que a “ideologia de gênero está sendo introduzida na legislação como uma bomba-relógio, com o objetivo de destruir o conceito tradicional da família como a união de um homem e uma mulher vivendo com compromisso de criar e educar filhos”. A partir disso, alerta os parlamentares sobre a tramitação do PL 6010/2013 (busca coibir a violência contra a Mulher, incluindo o campo educacional como importante meio de conscientização). Segundo o orador, o PL

> está avançando em regime de urgência para ser aprovado imediatamente. Ora, bastará que o conceito de gênero seja oficialmente reconhecido e imposto na legislação pelo PLC 122 para que não exista mais nenhum motivo que possa ser apresentado pelos legisladores como fundamento para que se recusem a aprovar o PL 6.010, que introduzirá e imporá a igualdade de gênero nas metas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Com isso, caros colegas, povo brasileiro, todos os alunos serão obrigados a aprender nas escolas a ideologia de gênero que apresenta como sexualidade toda a abundância de opções fora dos padrões relacionados com a construção de uma família tradicional, uma instituição que não tem qualquer sentido dentro da ideologia de gênero. Com a ideologia de gênero imposta pela lei na educação, os *kits gay*, bissexual, transexual, lésbico etc. serão obrigatórios para as crianças em idade escolar. Com esses *kits*, já barrados pela Presidenta da República, que deixaram chocados todos que o assistiram, ou seja, será ensinado como elas devem fazer sexo, ao passo de fazer o proselitismo sobre o homossexualismo, isso tudo para as nossas crianças. Lamentavelmente, essa tendência já está sendo imposta em âmbito internacional.

Eurico retoma seu descontentamento com texto substitutivo do Senador Paulo Paim, pois mantivera termos “imprecisos” que permitem “a adoção implícita e o privilégio de determinada ideologia que tende a abolir qualquer ética em matéria sexual, inclusive em detrimento da família, base da sociedade”. Nessa direção, manifesta seu interesse pela modificação do substitutivo e finaliza:

> vamos, juntamente com Parlamentares e lideranças religiosas do nosso Brasil, lutar por isso. Com todas as nossas forças e com a ajuda de Deus, venceremos esse mal. E aqui vai um recado para os ativistas homossexuais e para os que defendem a desconstrução dos valores cristãos, dos valores morais e da família: eu não vou me

> omitir, eu não vou me render. Enquanto força tiver, aqui permanecerei firme na luta em defesa da família, da moral e dos bons costumes nesse Brasil!

Chamamos a atenção para situações que ficam claras na fala do Dep. Pastor Eurico: citar de instituto com ideário político personalista e exclusivista de base religiosa cristã; citar o ideário de batalha político-religiosa; o uso do medo como persuasão (religiosos e pais seriam presos, destruição da família, ensinar sexo para crianças, entre outros). Nesse cenário, não apenas a proteção do Estado aos indivíduos homoafetivos é colocada como risco aos direitos e liberdades individuais, mas tratar do tema violência contra a mulher no campo educacional também passa a ser um problema para os atores/agentes conservadores moralistas. Portanto, também é incorporada no ideário antigênero a luta para manter um suposto direito de ser sexista e machista.

Alguns dias após a fala do Pastor Eurico, o também pastor assembleiano Dep. Takayama (PSC/PR) junta-se a ofensiva ao PLC 122/2006 usando a ideia-força IG em discurso (DCD04/12/2013, p. 57348); é a quinta fala com IG na linha cronológica. Na ocasião, dia 3 de dezembro de 2013, Takayama alerta os presentes sobre a possível votação, no dia seguinte, do PLC 122/2006. Explica que apesar do texto ter omitido o "termo traiçoeiro" homofobia manteve os conceitos gênero, identidade de gênero e orientação sexual, termos que poderiam limitar a "opinião dos cristãos" "contra o homossexualismo" para o espaço internos das igrejas.

A redação de Paim, segundo o orador, "continua um projeto de ditadura *gay"* onde a *"*esquerda sexual" tornará as igrejas em *"*guetos da liberdade de expressão dos cristãos. Fora dos guetos, o silêncio será obrigatório para os cristãos que são contra as práticas homossexuais e a favor do casamento conforme Deus criou". A partir disso, Takayama explica que a única lei que até hoje contém o termo gênero é a Lei Maria da Penha, mas no "sentido unicamente de sexo (masculino e feminino)". Todavia, no PLC 122 o conceito de "gênero" seria "uma construção ideológica para sustentar uma variedade flexível de sexualidades inventadas", portanto, "uma bomba relógio", pois tornará obrigatório "os *kits gays*, bissexuais, transexuais, lésbicos etc." nas escolas e "Bastará, então, que qualquer projeto de lei venha a tornar a educação sexual obrigatória nas escolas e a esquerda sexual acabará transformando o sistema educacional numa máquina armada para a demolição e destruição do conceito da família natural".

O Pastor Deputado também aponta que o problema do PLC 122 é o conceito de gênero, e, convoca uma "mobilização e resistência católica e evangélica telefonando ou enviando de *e-mail* aos Senadores". Conclui:

> como representante que sou da ala evangélica, não posso deixar de terminar este meu pronunciamento dizendo que existe, infelizmente, uma verdadeira orquestração para

> destruir uma das mais sagradas instituições criadas por Deus: o casamento. [...] No nosso mandato e mesmo como cidadão e pastor evangélico, sempre buscaremos o interesse maior da família, como instituição fundamental da sociedade, e do casamento entre um homem e uma mulher, conforme defendido pela Bíblia e pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus.

No dia 16 de dezembro de 2013. outro evangélico e o pastor assembleiano usa a ideia-força IG em discurso, o Dep. Erivelton Santana, PSC/BA (DCD17/12/2013, p. 59723); é o sexto discurso com IG na linha cronológica. Ao citar Miguel Nagib (idealizador do Escola sem Partido), Santana aponta sua indignação com novelas, com a ONU, a UNESCO e "uma minoria" que busca "influenciar ideologicamente" o MEC e as diversas Secretarias de Educação do País, pois querem incluir nos componentes curriculares os "Direitos da mulher e outros assuntos com recorte de gênero"; o que, segundo o Deputado, ofenderia "claramente o art. 206, inciso III, da Constituição Federal, que prevê a pluralidade de ideias entre os princípios, com base nos quais o ensino deverá ser ministrado".

Erivelton Santana afirma "o DF possui hoje uma ideologia oficial: a ideologia de gênero" e que há "quem denomine isso de educação de valores". Argumenta que através da "educação de valores" o MEC busca "inculcar determinados valores e sentimentos na consciência do estudante, a fim de que ele adote determinado comportamento".

O orador afirma que um dos temas mais trabalhados na educação de valores é "orientação sexual". E, ao tratar desse tema, o MEC adota claramente dois princípios fundamentais: o do Direito ao Prazer, desde a mais tenra idade; e o do Sexo Seguro. Tudo mais é rotulado de tabu ou preconceito". Ao aclamar pelo art. 5º, inciso VI, da Constituição ("É inviolável a liberdade de consciência e de crença"), explica que isso choca com os direitos dos pais de concederem aos seus filhos educação religiosa e moral, e que esses recebem educação formal consoante as convicções dos pais.

A partir disso, o Deputado Pastor arrazoa que o Estado não pode "invadir a consciência do indivíduo", pois se assemelharia aos "países totalitários, como Cuba e Coreia do Norte". Portanto, não "cabe a um Estado proclamado laico usar o sistema de ensino para promover valores morais, pela simples razão de que a moral é, em regra, inseparável da religião". Sugere que para sanar o problema do "suposto direito do Estado de usar o sistema de ensino para promover valores morais" e do "direito dos pais a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções", se crie "uma disciplina facultativa, a exemplo do que acontece com o ensino religioso".

Erivelton conclui seu discurso argumentando que o "proselitismo ideológico" por parte do Estado "configura um golpe baixo e perverso contra o "direito natural" de todos os pais e

mães brasileiras de terem seus valores, suas crenças preservadas, suas futuras gerações asseguradas", e alerta:

> essas ações já não continuarão encobertas pela sutileza dolosa de uma casta de ativistas inescrupulosos, camuflados na engrenagem estatal, para impor seus intentos de forma covarde, ao tentar manipular a inocência Infantil. Portanto, temos a informar que esta prática hedionda já está sendo amplamente denunciada à sociedade. E não tenhamos dúvida de que este tema invariavelmente pautará as próximas eleições e a sociedade tomará ciência de mais esta investida, que visa, de forma sistemática, a destruição da estrutura familiar no País.

Como é possível perceber, em 2013 a ideia-força IG passa a ser associada aos ideários de um suposto "esquerdismo sexual", de batalha político-religiosa contra o mal e de uma suposta empreitada totalitarista e antidemocrática. Cria-se o entendimento de que o uso da ideia-força gênero (e outras como orientação sexual, homofobia, direitos sexuais e reprodutivos etc.) em leis feriria o princípio da laicidade (ao abranger temas ligados à moral), retiraria dos cristãos os "direitos" de serem homofóbicos, sexistas e marxistas e de educarem seus filhos nessa "tão nobre" convicção religiosa e moral.

Esse modelo de atuação política, que faz uso de um inimigo imaginário para movimentar ideários de ameaças à democracia, à laicidade, à maioria cristã etc. cresce substancialmente a partir de 2014, sendo empregado em sete discursos no ano em questão.

O primeiro deles (sétimo em ordem cronológica das falas C que usam IG) é o discurso do Dep. Católico Eros Biondini, PTB/MG (DCD27/03/2014, p. 82). Em grande expediente do dia 26 de março de 2014, o Deputado fala em "nome da bancada católica" alertando:

> Nós tivemos um pronunciamento do Cardeal Dom Orani Tempesta, Arcebispo do Rio de Janeiro, alertando todos sobre tema que temos acompanhado em relação ao Plano Nacional de Educação, que é o nosso posicionamento contrário à inclusão da ideologia de gênero no Plano. Portanto, Sr. Presidente, aqui fica este alerta aos Deputados da bancada católica: a não inclusão da ideologia de gênero no Plano Nacional de Educação. Esse é o posicionamento e a orientação do cardeal; esse é o posicionamento da CNBB e também o nosso de bancada católica.

É interessante perceber não apenas a nova inferência direta de instituição religiosa sobre o processo legislativo, mas também que na fala de Biondini o Cardeal Dom Orani Tempesta aparece quase como um líder partidário, responsável por manter a coesão da bancada católica, garantindo que os parlamentares sigam as diretrizes estabelecidas pela igreja, e, a CNBB quase como um partido, ao orientar que a bancada católica vote contra o uso do conceito gênero no PNE. A orientação do partido é uma prática comum na política brasileira, inclusive regulamentada (Lei 9.096/1995), mas orientação da CNBB é uma situação que diverge da doutrina política.

Alguns dias depois da fala do Dep. Eros Biondini, o também católico Givaldo Carimbão (PROS/AL), em pronunciamento encaminhado à mesa para publicação (Ordem do Dia, em 09 de abril de 2014), discorre sobre o aumento de investimento no campo educacional (de 7% para

10% do PIB no investimento em ensino em até 10 anos após a publicação do novo PNE) e acusa o Relator do PL 8035/2010 (PNE 2010-2020), Dep. Ângelo Vanhoni, de reintroduzir a "ideologia de gênero no texto legal" (DCD10/04/2014, p. 170); é o oitavo discurso C com IG na linha cronológica.

Na ocasião, Carimbão afirma que o "fim último" da "ideologia de gênero "é a completa subversão da sexualidade humana e da família natural". Argumenta que a "teoria de gênero está sendo utilizada para promover uma revolução cultural sexual marxista, principalmente entre as crianças em idade escolar", que a teoria de gênero tem "suas origens nas ideias dos pais do comunismo, Marx e Engels", que percebiam na submissão da mulher ao homem a origem de todos os sistemas de opressão. Carimbão expõe:

> Se essa submissão fosse consequência da biologia humana, não haveria nada que fosse possível fazer. A ideologia de gênero, afirmando que a diferença entre o homem e a mulher não é biológica – pasmem! –, mas consequência de papéis socialmente construídos, somou-se à obra de Marx através da conclusão que, se esta é a base de toda opressão e tudo não passa de uma construção social, então será possível modificar, justamente através da ideologia de gênero, os papéis de homens e mulheres até chegarmos a uma igualdade tão completa que não haveria mais espaço para os papéis de marido e esposa e mesmo da instituição que hoje conhecemos como família. As crianças, sem família e sem pais para as educarem, teriam o Estado como única instituição para fazê-lo. Nesta sociedade socialista ideal, sem a opressão do sexo masculino e feminino, as crianças serão educadas para serem bissexuais, a masculinidade e a feminilidade não serão mais naturais, e os próprios conceitos de heterossexualidade e homossexualidade deixarão de fazer sentido.

O Deputado retorna a questão do investimento na educação e passa a criticar a falta de metas para a aplicação dos 75% dos *royalties* do petróleo em educação, e, retorna, subitamente, a questão "ideologia de gênero":

> A questão da implantação da ideologia de gênero nesse projeto e em outros em tramitação nesta Casa simplesmente está sendo escondida da maioria da população. Todos os cidadãos que não concordam que o teor desses projetos devem se manifestar, caso contrário essas leis podem ser impostas ao povo brasileiro. Se não se fizer nada, não adianta depois se lamentar. [...] Vamos trabalhar pelas crianças, pelos jovens, pela derrubada da ideologia marxista que o Governo quer impor à população estudantil deste País. Vamos trabalhar pelas famílias. Esse é o lema principal de meu partido, o PROS.

Em resposta ao discurso de Carimbão, o Dep. Ivan Valente, PSOL/SP (DCD10/04/2014 PAG. 253) identifica a crescente discussão sobre IG como "obscurantismo" e elogia o parecer de Ângelo Vanhoni "pelo retorno ao texto da eliminação da discriminação, por manter o pluralismo e combater o racismo, a homofobia e também a violência contra as mulheres" (referente ao PNE), e pondera: "Nós entendemos que tem que estar discriminado no texto tudo isso. Isso é um avanço civilizatório" (fala identificada por nós como IN). Embora Ivam Valente (não declara pertença religiosa) se oponha ao "obscurantismo" ocasionado pelas discussões sobre IG, a ala conservadora-moralista que emprega essa ideia-força demonstrou maior poder

de atuação, uma vez que o texto final do PNE acaba perdendo as ideias-força que discriminam os atos discriminatórios a serem combatidas.

Na progressão dos discursos C (nono discurso C com IG na linha cronológica), o católico Dep. Jair Bolsonaro, PP/RJ (até então católico, pois não havia obtido a dupla cidadania religiosa) informa, em 30 de abril de 2014 (DCD 01/05/2014, p. 56), que oficializou junto ao PP seu nome para concorrer a disputa pela Presidência da República. Ele faz críticas ao jornalista Lauro Jardim, da *Veja on-line*, e ironiza a reportagem que recebera 11.374 comentários favoráveis ao então Deputado. A partir disso, discorre sobre a "cara da direita" descrita pelo jornalista, que segundo o próprio Bolsonaro é a sua, qual seja:

> É a defesa da redução da maioridade penal; é uma política de planejamento familiar; é a defesa da família contra o *kit gay*, que está voltando agora via PNE e querem incluir a ideologia de gênero; é a revogação do Estatuto do Desarmamento [...]; é o fim da indústria de demarcação de terras indígenas [...]; é o fim do Exame da Ordem; é o fim das cotas para concursos públicos e para qualquer vestibular [...]; é o fim da ideologia nas escolas, nos livros escolares [...]; é o respeito e a valorização das nossas Forças Armadas [...]; é o fim desse malfadado, e que ainda não entrou em vigor, Marco Civil da Internet [...]; é uma política minha contra os direitos humanos que só defendem marginais em nosso País; contra o auxílio-reclusão dos presidiários que, se tiver que existir, que exista, mas para os familiares das vítimas; é o trabalho forçado nos presídios.

Na mesma data, Bolsonaro volta a se pronunciar sobre IG (DCD01/05/2014, p. 99); décimo discurso C com IG na linha cronológica. Ao reafirmar a disposição de seu nome para concorrer à presidência, retoma os pontos citados, mas colocando-os como propostas de governo. Ele argumenta que qualquer pesquisa que fosse feita se surpreenderá "com a quantidade de pessoas que se identificam com a Direita brasileira e com essas propostas, e não com essas da Esquerda, que está aí e que, cada vez mais, com seu projeto de bolsas, nos aproxima de uma ditadura do proletariado, onde todos vão perder".

O então deputado aponta seu otimismo com as eleições, "no mínimo, vamos garantir que haja um segundo turno", e finaliza o discurso afirmando que ao garantir um segundo turno, a direita estará "colaborando para que o Brasil continue democrático e não se aproxime cada vez mais, repetindo, de ideologias de esquerda, que nos farão, em curto prazo, perder o que nós temos de mais sagrado, que é a nossa liberdade". Como previsto pelo Dep. Evangélico Pastor Eurico no ano anterior, a IG passa a servir de pauta para as discussões sobre as eleições de 2014 - usada como mecanismo de oposição ao PT, de valorização da direita e como mecanismo de convergência de interesses os grupos conservadores e moralistas.

Alguns dias depois das falas de Bolsonaro, o Dep. Carimbão também volta a se pronunciar contra a IG (DCD29/05/2014, p. 187); é o décimo primeiro discurso C com IG na linha cronológica. Em 28 de maio de 2014, ele aponta a expectativa sobre a implantação de

escolas de tempo integral. Reafirma seu posicionamento, assim como o do PROS e do PP, contra a "ideologia de gênero" no PNE. Afirma que não está na Câmara pelos "3 milhões de habitantes, 1,6 milhão eleitores", alagoanos, mas em nome de seus eleitores. Aponta a sua identidade religiosa ("sou cristão assumido, católico apostólico romano, tenho uma irmã freira, um sobrinho padre, três tios padres. Tenho tradição de família cristã"), afirma que "jamais viria à Câmara votar projeto em que gênero fosse discutido na educação e sua discussão autorizada aos professores" e finaliza:

> Nós derrubamos na Comissão e agora obviamente estamos derrubando aqui no Plenário. Quero parabenizar todos os Deputados que fizeram coro conosco - cristãos, evangélicos, católicos - e aqueles que tinham convicção plena de que a família brasileira deve ser o maior berço de educação para a sociedade.

No mesmo dia da fala do católico Carimbão, 28 de maio, o Dep. Major Fábio, PROS/PB (DCD29/05/2014, p. 222), se regozijou pela aprovação do PNE, com a destinação de 10% do PIB para a educação; é a décima segunda fala C com IG na linha cronológica. O Dep. evangélico batista parabenizou o povo brasileiro e os jovens presentes na casa por acompanharem o processo de votação, por lutarem "durante todo esse tempo para que não fosse introduzida no Plano Nacional da Educação a ideologia de gênero, porque antes da escola, nós temos a família", e finaliza: "Está de parabéns este pequeno grupo que aqui representa a juventude e diz não à ideologia de gênero. Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Manifestação nas galerias)"*.

O último uso de IG em discurso em plenária no ano de 2014 foi realizado pelo Dep. Antônio Bulhões, PRB/SP (DCD02/07/2014, p. 144), em 01 de setembro; décima terceira fala C com IG na ordem cronológica. O Dep. Pastor da IURB criticou a "estratégia de achatamento dos valores tradicionais da nossa cultura cristã". Parabenizou a luta "travada para evitar que a ideologia de gênero figurasse no Plano Nacional de Educação", e, apontou seu repúdio a "modernosa coordenadora pedagógica de uma escola municipal de São Paulo" que "resolveu instituir O Dia de Quem Cuida de Mim".

Consoante Bulhões, essa proposta da "ideóloga pedagoga" pode "levar a família a perder o brilho nas escolas e, depois, a influência na educação dos filhos"; alerta:

> É preciso ficar atento e resistir, porque os valores conservadores da família são os verdadeiros obstáculos da reengenharia social que os modernos ideólogos tentam implantar. Achatar a família é deixar caminho livre para as ideologias construírem seus modelos. [...] Os conservadores, por outro lado, não têm a pretensão de dizer o que é melhor para cada pessoa, porque sabem que ditar normas é uma maneira de subjugar. Também não intentam dizer como construir um novo mundo, porque sabem que o tempo futuro será também condicionado por fatos que ainda não sabemos. Os conservadores prezam a parcimônia e a prudência, porque sabem que essas virtudes os trouxeram até o presente. [...] Entendemos que educação é uma prerrogativa das mães e dos pais. É a família que forma os valores dos filhos. Deixar somente a escola dizer o que é bom ou mau em termos morais é chocar o ovo da serpente, como a coordenadora pedagógica indica.

O discurso de neutralidade dos deputados conservadores moralistas não deve enuviar um fato: a gramática dessa Casa Legislativa se encontra magicizada por IG - no sentido imagético, de forças extramundanas e políticas que atuariam contra os cristãos, as famílias, a moral social etc, portanto ligada à dimensão subjetiva, e no sentido prático, ou seja, de criação de cenários-ameaça de modo a mobilizar medos, pavores e o escandalizar ante propostas que empreguem ideias-força disfuncionais à cosmovisão conservadora moralista e ao jogo de poder mobilizado pelos atores/agentes.

Esse emaranhado, criado pelas intersecções de poderes (simbólico-religioso e político-legiferante) e contaminações imagéticas (“ordem natural das coisas” e IG como aquilo que está contra os “princípios" e "vontade de Deus") reconfigura os eixos usados pelos indivíduos para racionalizar as situações que se apresentam, legitimando a defesa do machismo, da homofobia e do sexismo como defesa da democracia e da laicidade. A distorção da *doxa* política é tão severa que os atores/agentes passam a reconhecer projetos pedagógicos que buscam contemplar crianças que não vivem com seus genitores como “engenharia social” “modernosa”, e atuam politicamente para impedir discussões sobre violência contra a mulher como defesa da pluralidade de ideias.

O ideário aterrorizado por uma grande conspiração contra a família, o cristianismo, a moral etc. não apenas permite o reconfigurar dos processos de cooptação política a partir de simbolismo religioso (um fim eminente ou de “ira de Deus”), aproximando deputados católicos e evangélicos moralistas e/ou fundamentalistas numa luta política contra as forças maléficas contidas em IG, mas também tem dado novos ares as disputas políticas desenvolvidas na Câmara dos Deputados, visto que o sistema de oposições políticas passa a construir, através do emprego da ideia-força IG, a "esquerda sexual", os atalaias das “verdades de deus” para a política, a direita cristã como defensora da “boa” moral, entre outros.

Outra situação a ser ponderada, é até que ponto essa luta de ideias tem influenciado na formação de novas frentes parlamentares de cunho religioso, como a FPLRC - instaurada em 26 de fevereiro de 2015, sob a coordenação do Dep. Celso Russomanno, adepto da política antigênero, e composta por 208 deputados, dentre estes muitos conservadores moralistas, como Takayama, Bulhões, Jair Bolsonaro, Lincom Portela, Vitório Gali etc. - e a FPC - instaurada em 07 de abril de 2015, sob coordenação do Deputado Givaldo Carimbão, também adepto da política antigênero, e composta por 216 Deputados e 5 Senadores; a frente também agrega vários deputados/as conservadores moralistas, como veremos nos próximos tópicos.

É importante mencionar que a FPC, a exemplo do que já faz a FPE, realiza todas as quartas-feiras, das 8h30 às 9h30 da manhã, "um momento de oração, que é o Grupo de Oração Helena Guerra". Seu atual coordenador, o Deputado Francisco Jr, PSC/GO (coordenador desde 2019), em entrevista concedida a Fernanda Leitóles (2020), explicou que a frente trabalha "muito a pauta dos costumes" por haver o "entendimento de que os valores cristãos devem ser reconhecidos, estimulados e defendidos em todas as áreas". Francisco Jr. detalha:

> Já no ano passado, nós começamos nos manifestando sobre alguns assuntos. Soltamos notas oficiais sobre o projeto do poliamor e sobre o especial de Natal do Porta dos Fundos, entre outras. Nós também começamos a nos articular – dentro e fora da Câmara – para [estabelecer] diálogo com a sociedade. Outra ação é uma missa mensal na CNBB, que é seguida de um café. Para esse ano, nós queremos organizar uma página no Facebook e começar a fazer o acompanhamento dos projetos de lei. Estamos nos organizando para ter uma atividade mais intensa. (FRANCISCO JR *apud* LEITÓLES, 2020, s/p).

Durante entrevista o Deputado observou que a "nossa Constituição é conservadora. Ela não é uma legislação liberal e progressista nos costumes", e, para "atacar a pauta de costumes, o Executivo precisa querer isso. E eu imagino que isso não vai acontecer no atual governo, como ocorria nos anteriores" (se referindo ao governo Bolsonaro). Afirmou que a intenção da FPC "é fazer um filtro, a partir dos valores cristãos, para podermos nos articular, participar e defender esses valores em todos os projetos". Em relação à ideologia de gênero, explicou que a FPC "está atenta. Ela não está propondo nada, mas está atenta para reagir, quando for necessário. Precisamos deixar claro: uma coisa é respeito, a outra coisa é estímulo" (FRANCISCO JR *apud* LEITÓLES, 2020, s/p).

No blog Catholicus, apresentado como blog da FPC, há um vídeo com líderes religiosos das FPE e da FPC solicitando que o líder do governo (então Dep. José Guimarães), que "intervenha, junto ao ministério da educação e do governo central, a revogação da portaria, ou porcaria que nós chamamos aqui, querer reativar a ideologia de gênero no Brasil" – referente à Portaria nº 916, de 9 de setembro de 2015.

No vídeo, José Guimarães, após afirmar sua origem católica, se compromete a estabelecer contato com a casa civil para revogar a portaria do MEC "que está em desacordo com o PNE a fim de buscar o entendimento com as frentes religiosas, pois muito importantes", e, complementa: "A religião não pode ter, né, questões filosóficas de costumes, não pode ter ideologia de gênero". Segundo post, intitulado Ideologia de gênero: entenda qual a posição da Frente Parlamentar Católica, o objetivo da FPC é "Fortalecer a religião na Câmara" (CATHOLICUS, 2015).

Conforme demonstrado, o primeiro registro de "aparição" do inimigo imaginário IG nos discursos em plenária da Câmara dos Deputados data de 14 de julho de 2003. De início as

“aparições” são esporádicas, se intensificando progressivamente em 2013 e 2014. Entre 2003 e 2014 há registros de 14 discursos com a expressão exata “ideologia de gênero”, 13 falas conservadoras moralistas de deputados com pertença religiosa e do sexo masculino e apenas 1 (uma) fala contestando a existência do inimigo imaginário IG, também de um deputado do sexo masculino, mas que não possui ou não declara publicamente uma pertença religiosa.

Portanto, em 11 anos o inimigo imaginário aflora em apenas 13 discursos em plenária, sendo que a maioria em 2014, com 7 discursos C; o primeiro discurso IN a contestar o uso de IG também é desse ano. A partir desse ano ascende substancialmente o uso da ideia-força em discursos e em propostas (os demais discursos C são tratados no próximo capítulo).

O recorte dos discursos com IG entre 2003 e 2014 nos permite identificar:

- Inferência institucional católica no processo legislativo, inclusive orientando votos;
- Os católicos, com 8 pronunciamentos C dos 13 no período, tiveram papel importante na disseminação da ideia-força IG na Câmara dos Deputados;
- Os primeiros atores/agentes evangélicos a “comprarem” o discurso IG, em 2013, são pastores ligados à IAD, denominação de linhagem pentecostal com ideários de batalha espiritual (existem IADs que inclusive usam a nomenclatura soldado, como a IAD Soldados de Deus, a IAD Soldados Vencedores e a IAD Soldados de Cristo, e, IADs sendo investigadas pelo MP devido denúncias de que estariam fazendo treinamento paramilitar de jovens), seguidos em 2014 por Major Fábio, ligado à Igreja Batista, instituição de linhagem protestante clássica que atuou fortemente contra o PLC 222/2006 em 2011, e Antônio Bulhões, pastor da IURD, instituição de linhagem neopentecostal que também aporta ideários de batalha espiritual (em 2015 essa instituição despertou a atenção ao publicar vídeos do que nominam de Gladiadores do Altar) – portanto, todos os indivíduos não católicos a comprarem de início o discurso IG possuem, em certa medida, ideário de batalha, seja espiritual, seja militar;
- O discurso IG favoreceu a aproximação entre os ideários políticos personalistas e exclusivistas (como os integralistas e os contrarrevolucionários) e os ideários religiosos moralistas e de batalha espiritual - isso permitiu a construção de um modelo de discurso político-religioso belicoso onde a defesa da “ordem natural das coisas” e da “inseparável” relação entre moral e religião se desdobre paulatinamente num ideário de defesa político-religiosa da “maioria cristã”;

- O medo de que os atores políticos e agentes religiosos com ideários homofóbicos, sexistas e machistas recebam o rótulo de "politicamente incorreto" ou sejam criminalizados é um dos fatores impulsionares de comparcias políticas moralizantes;
- O acoplar entre a performance política personalista/exclusivista e o agenciamento religioso moralista/salvífico favoreceu o transfigurar da luta religiosa contra o inimigo imaginário IG em luta pela defesa das liberdades religiosa e de expressão, da laicidade, da democracia etc. tornando IG uma ideia-força funcional no jogo político;
- O interlaçar de ideários políticos e religioso ligados à "natureza biológica" das estratificações sociais (o sexo biológico como parâmetro para dividir os sujeitos de direito a serem reconhecidos pelo Estado e como parâmetro para dividir os sujeitos de direito salvífico - visto que no ideário moralista "deus" só salvará aqueles que fazem uso "natural" de sua sexualidade), a defesa das liberdades constitucionais (incluindo o suposto direito religioso de ser sexista, machista e homofóbico e assim se expressar publicamente) e de luta religiosa contra uma suposta "ideologia" anticristã e antifamília desdobou-se em 2014 na luta da direita cristã contra o "esquerdismo sexual" e, consecutivamente, na revaloração da "cara da direita" - que como "atalaias" passam a proteger as famílias tradicionais verde-amarelas d uma destruição eminente, a Nação Cristã Laica da criminalização da fé e as crianças de serem ensinadas que "devem fazer sexo" pelo "proselitismo homossexual" contido em supostos "kits gay, bissexual, transexual, lésbico etc.

Portanto, a atuação político-religiosa na Câmara dos Deputados está ligada:

a) aos ideários religiosos moralistas e de batalha espiritual – ideários colocados em movimentação a fim de manter as dimensões biológicas-sagrada das estratificações familiares (enquanto "natureza biológica" feita por "deus", portanto imutável) longe dos aparelhos de Estado e exacerbados pelo movimentar de imagéticas de luta contra forças do mal que tendem a corromper o ser humano em questões morais (ideário comum entre os evangélicos clássicos que aportam *doxa* mais puritana, pentecostais e neopentecostais);

b) aos ideários políticos personalistas e exclusivistas da direita cristã ligados à proteção da família tradicional, do cristianismo e da "ordem natural das coisas" - ideários colocados em movimentação devido à desestruturação da posição do homem heteronormativo cristão no campo do poder (processo de *histerese*) e exacerbados por ameaças-fantasma criadas na ala conservadora da IACR, em especial o discurso religioso de que IG é parte duma suposta revolução marxista, socialista e/ou comunista em andamento.

O que se desdobra desses enlaces de díspares poderes simbólicos é um discurso de proteção a família natural/tradicional e do direito de essa educar sua prole com suas crenças sexistas e homofóbicos. Com isso se cria legitimidade aos discursos de que a proteção do Estado aos indivíduos de direito sem distinções de modelo familiar, sexo, orientação sexual, identidade de gênero etc. é "privilegiar uma minoria", que políticas afirmativas impõem o rótulo de "politicamente incorreto" aos indivíduos conservadores moralistas ferindo suas liberdades religiosa e de livre expressão, que tratar da violência contra a mulher e da não discriminação por orientação sexual no campo educacional é ato antidemocrático, pois retira o "direito" dos pais de ensinarem seus valores morais religiosos aos filhos. Essa gramática pinta a "cara da direita" de um verde-amarelo salvacionista, cria, pela enunciação, a maléfica luta anticristã da "esquerda sexual" e os "políticos de deus" como atalaias das "verdades" religiosas a serem protegidas pelo Estado.

Os apontamentos extratextos dos discursos feitos nesse tópico abre espaço para estudos futuros, em especial:

a) A atuação antigênero pode ter favorecido a formalização da FPE, uma vez que, a bancada evangélica já existia há muito tempo e o engajamento da ala conservadora da IACR (enviando cartas aos deputados, atuando através da CNBB e dos deputados católicos) pode ter despertado nos evangélicos a percepção de possível perda de posição política, requerendo engajamento político-religioso evangélico mais organizado ante um possível fortalecimento da ala católica - estudos mais minuciosos são necessários;

b) A formalização da FPC pode estar ligada ao aglutinar dos atores/agentes católicos na atuação antigênero, e, à atuação da CNBB como uma espécie de superpartido, inclusive orientando os legisladores sobre votações e organizando missas mensais em sua sede para reuni-los - estudos mais minuciosos são necessários;

c) A formalização da FPLRC pode estar ligada ao usa da ideia-força em questão nessa Casa Legislativa, que mobilizou a busca pelos direitos dos atores/agentes conservadores moralistas de expressarem seus ideários machistas, sexistas e homofóbicos de base religiosa, visto que muitos atores/agentes adeptos a essa, dentre esses o seu fundador, acreditam que a IG poderia destruir o cristianismo e as forças democráticas, portanto a própria liberdade dos parlamentares religiosos de expressarem essas crenças em plenária, em comissões e em propostas - estudos mais minuciosos são necessários.

d) Os ideários de batalha ligados à luta antigênero podem ter favorecido a supervaloração da atuação de militares no legislativo - estudos mais minuciosos são necessários.

Em geral, observa-se que o interlaçar de diferentes poderes e imagéticas pode mobilizar (pela exacerbação do processo de *histerese* ao impor medo ante as mudanças sociais ligadas a uma cosmovisão que não divide os sujeitos de direito por modelo familiar, sexo, orientação sexual, identidade de gênero etc.) ideários político-religiosos de uma suposta engenharia social escondida em todo e qualquer ato pedagógico inclusivo, em toda e qualquer lei que amplie a proteção do Estado a indivíduos excluídos; mais precisamente, dá asas à imaginação político-religiosa permitindo que as trocas simbólicas entre campo político e campo religioso transfigurem a luta por equidade de gênero numa grande "teoria da conspiração" anticristã.

Em suma, na luta de ideias que envolvem a ideia-força gênero e a ideia-força IG na Câmara dos Deputados há a construção paulatina de um modelo discursivo que associa o conceito gênero a um suposto complô internacional antirreligioso (prática que já era empregada por agentes religiosos da ala conservadora da Igreja Católica) aos ideários políticos distorcidos do sistema democrático (proteção dos direitos dos indivíduos conservadores moralistas de expressarem cosmovisões machistas, sexistas e homofóbicas) e a aclamação pela laicidade do Estado (não inferência em questões morais, pois inseparáveis da religião).

Essa gramática que mascara a atuação para manutenção das estruturas marginalizadoras e excludentes sob o discurso de combate a inimigos imaginários, não apenas impede que os direitos das minorias sejam reconhecidos, mas também permite que ações conservadoras moralistas sejam retratadas como esforços em prol das mulheres (não desviar o foco dessas).

Isso abriu espaço para que o magispoder fosse usado gradativamente como mecanismo regulatório da experiência de perturbação ante as mudanças socioculturais, abriu regos para o aproximar de indivíduos de religiões cristãs que em outras circunstâncias são oponentes (concorrem pelos consumidores dos bens de salvação), propiciou que a doxa religiosa fosse usada para barrar políticas de inclusão, equitativas e de combate as discriminações, em especial as de gênero, permitindo que "verdades" religiosas fossem assumidas como caminho para limitar o dever *ser* e dever *fazer* do Estado (limites vindos de "deus"). Todo esse conjunto tornou a Câmara dos Deputados num espaço onde o poder simbólico-religioso desempenha um papel desconfigurante do poder legiferante (questão aprofundada no próximo capítulo).

Isso produz certa coerência lógica ao discurso de proteção a maioria cristã, movimenta processos transfigurativos da esquerda (signo do mal, ou "esquerda sexual") e da direita cristã

(signo do bem, ou os atalaias da "vontade de Deus" para a política), e dá forma aos ideários de que o dever-ser e dever-fazer do "bom" é atuar como "político de deus" e proteger as “verdades” religiosas. Essa gramática produz uma lógica onde o papel do Estado laico passa a ser proteger a "maioria cristã" (dever-fazer) legitimando a imagética dum "Estado Laico Cristão'.

Avalia-se que o uso da ideias-força IG no jogo político permite certa reorganização dos valores simbólicos que compõem as di-visões (objetivas e subjetivas) do cosmo social (o que exige taxas de câmbio e conversão), moldando uma prática política capaz de mobilizar ideários religiosos que fantasmagorizam as disputas políticas pelos princípios de hierarquização do social. Portanto, a introdução de ideia-força religiosa na política tem um potencial transfigurador da *doxa* política, impactando os atores políticos e a agenda legislativa, produzindo distorções nas funções do Estado e da política.

À medida que o "político de deus" assume a missão de legislar em nome de "deus" se abre espaço para o ideário de purificação moral de nosso campo legal e da própria prática política, ou seja, dá vasão a uma espécie de movimento político de purificação moral. Entendemos movimento de purificação moral como: a busca por impor uma cosmovisão moralizante ancorada em suposta virtude cristã que doaria superioridade ética aos grupos conservadores moralistas, em oposição a grupos considerados moralmente inferiores, decadentes, pecaminosos ou corruptores da “boa” moral cristã, notadamente os movimentos feministas, negros, LBTQIA+ etc. produzindo vazão ao ressentimento, ódio e a discriminação contra minorias, em especial as sexuais, como gays, lésbicas, transexuais etc.; movimentação baseada em preconceitos e violações dos direitos humanos de pessoas que não se enquadram nos padrões do projeto de poder do homem heteronormativo cristão verde-amarelo.

Essa realidade produz supervaloração simbólica da figura “político de deus” o que não apenas deslegitima os pleitos por equidade de gênero, mas também doa coerência lógica ao discurso do “direito democrático” de os religiosos fazerem “discriminações justas” (visto que sendo o Estado laico Esse não pode inferir nos sistemas de crenças e dogmas religiosos) e funcionalidade ao discurso de que os direitos das minorias são antidemocráticos (afrontam os direitos da “maioria crista”).

A construção semiconsciente e semiordenada da luta contra perigos imaginados, mas subjetivamente vividos, está diretamente relacionada ao processo de *histerese* que acomete o homem heteronormativo cristão e aos interesses ou não dos muitos indivíduos envolvidos nas disputas políticas pelas di-visões objetivas e subjetivas contidas na ideia-força gênero e na ideia-força IG – também nos grupos que as anunciam (a questão *histerese* é aprofundada nos

próximos tópicos). Logo, aos eixos práticos dos capitais que os indivíduos usam para identificar a promoção da equidade de gênero como um risco, as suas posições nos campos político, religioso, familiar etc. Portanto, se faz necessário apreender quais são as características de base do ator/agente conservador moralista, ou seja, quais capitais influenciam na mobilização de interesses semiconscientes e semiordenados pela luta antigênero – o que passamos a começar a discutir no próximo tópico.

6.3 As características de base da atuação antigênero do/as deputados/as federais

Entre 2003 e 2021 foram registrados pelo sistema de notas taquigráficas da Câmara dos Deputados 252 discursos em plenária que empregaram a expressão exata "ideologia de gênero" (desconsiderado as 3 falas de palestrantes não deputados/as). Desses, 44 se enquadraram na categoria IN, 204 na categoria C e 04 na N/E. Quanto à disposição temporal desses discursos:

Gráfico 2 - Uso de IG em plenária (2003-2021)

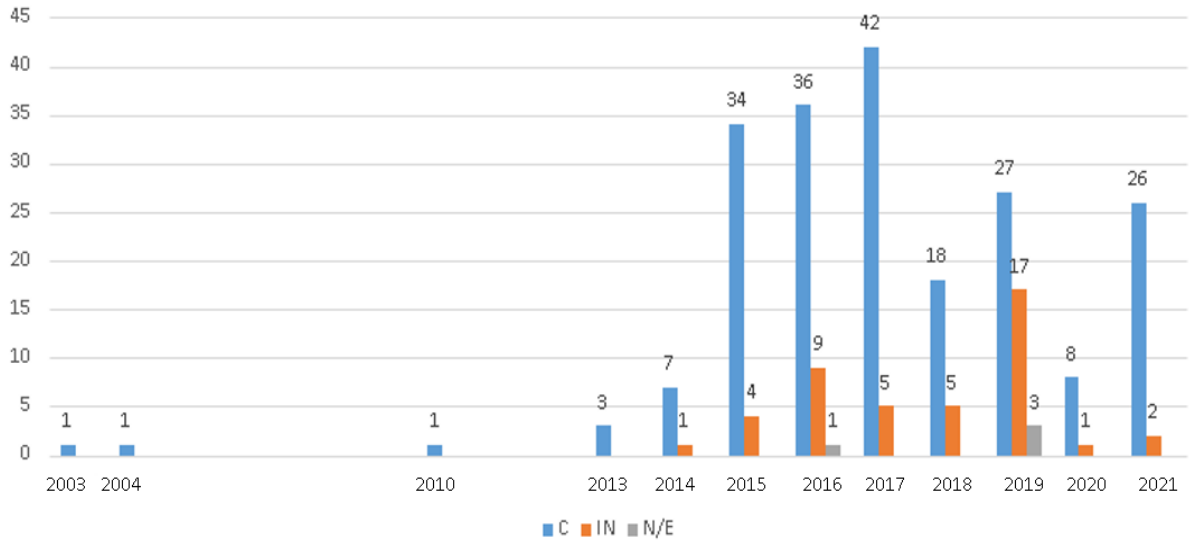

Fonte: elaborado a partir dos dados disponíveis no portal oficial da Câmara do Deputado (conjunto: notas taquigráficas; termo de busca: "ideologia de gênero").

Como é possível perceber através do gráfico, a luta de ideias entre atores/agentes conservadores moralistas que usam IG como ideia-força em discurso (barra azul) e atores inclusivos (que contestam em discurso a existência desse inimigo imaginário; barra laranja) começa em 2014 - estamos falando exclusivamente do uso do termo IG para contestar o uso da ideia-força IG.

O intensificar do uso da ideia-força IG é o desdobramento do processo de contaminação simbólica do discurso político, devido à transfiguração do inimigo imaginário religioso IG em

ideia-força funcional no jogo político, conforme demonstrado. Apesar de IG ter sido assumido como ideia-força por mais indivíduos a partir de 2014, os enlaces entre ideários conservadores e moralistas já estavam em construção. Não apenas a inferência da Igreja Católica em 2001 (quando enviou documento se posicionando contra a união homoafetiva; documento citado no primeiro discurso com IG) e os usos de IG em discurso desde 2003 confirmam a afirmativa, mas também outras ações, como (o conteúdo a seguir não é apresentado em forma de tabela, pois não compõe dados sobre a ideia-força gênero e sobre o termo/ideia-força IG, porém, ações que compõem a base da gramática dessa luta de ideias):

- PL 2690/2007 (Miguel Martini, PHS/MG) - afirma que a "ideologia neo-althusiana de controle populacional" estaria inspirando organizações internacionais a promover o aborto, formando um "lobby" onde a "tática dos direitos sexuais e reprodutivos", "apresentados com uma roupagem feminista", "veio juntar-se, nos últimos tempos, a da redução de danos, com o fito de driblar a ilegalidade do aborto";
- SBT 1 CSSF => PL 674/2007 (José Linhares, PP/CE), de 2009 - o PL 674/2007 (Cândido Vaccarezza, PT/SP), buscava regular união estável e instituir o divórcio de fato e o SBT de Linhares o contesta afirmando que a tradição da sociedade ocidental se baseia no referencial judaico-cristão, que o Brasil não constitui exceção, e cita pesquisa conduzida pela Fundação Perseu Abramo (2009) para demonstrar que "58% dos brasileiros consideram a homossexualidade um pecado contra as leis de Deus e que 84% concordam completamente coma ideia de que homem e mulher foram criados por Deus para cumprirem a função de ter filhos";
- PL 7382/2010 (Eduardo Cunha, PMDB/RJ) - Busca penalizar a discriminação contra heterossexuais;
- PDC 234/2011 (João Campo, PSDB/GO) - projeto conhecido como cura gay;
- PL 1672/2011 (Eduardo Cunha, PMDB/RJ) - Institui o "Dia do Orgulho Heterossexual". Justifica: "No momento que discutem preconceito contra homossexuais, acabam criando outro tipo de discriminação contra os heterossexuais e, além disso, o estímulo da "ideologia gay" supera todo e qualquer combate ao preconceito";
- Ações contra a decisão do STF que reconhece como entidade familiar da união entre pessoas do mesmo sexo - PDC 325/2011 (João Campos, PSDB/GO); PDC 637/20129 (Marco Feliciano, PSC/SP); PDC 637/2012 (Marco Feliciano, PSC/SP);

- Ações contra o chamado kit gay - RIC 343/2011 (Edmar Arruda, PSC/PR); REQ 6/2011 CDHM (Jair Bolsonaro, PP/RJ); REQ 2/2011 CREDN (Jair Bolsonaro, PP/RJ); RIC 535/2011 (Rubens Bueno, PPS/PR); RIC 1969/2012 (João Campos, PSDB/GO);
- REQ 2562/2011 (João Campos, PSDB/GO) - Requer a transcrição nos anais desta Casa, do artigo publicado no "Jornal O Popular, intitulado *Ditadura gay à vista*....";
- Acirrar das discussões sobre o PL 6297/2005 (Maurício Rands, PT/PE) entre 2011 e 2012 – buscava incluir na situação jurídica de dependente, para fins previdenciários, o companheiro homossexual do segurado e a companheira homossexual da segurada do INSS e o companheiro homossexual do servidor e a companheira homossexual da servidora pública civil da União - essa proposta entrou em resfriamento no final de 2013 até seu arquivamento em 2015 (o que chamamos de processo de resfriamento é descrito no tópico 5.5);
- REQ 169/2012 CSPCCO (João Campos, PSDB/GO) - Requer à Presidência que encaminhe pedido de informações ao Ministro da Justiça, no sentido de verificar a veracidade de dados estatísticos divulgados pela imprensa a respeito de crimes de homicídio, praticados em virtude de homofobia;
- Acirrar das discussões sobre o PL 7627/2010 (Janete Pietá, PT/SP) entre 2011 e 2012 – PL que visa incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática gênero e suas relações intra e interpessoais - entrou em resfriamento no final de 2013 até seu arquivamento em 2015;
- Aprovação da Lei 12605/2012 - usa gênero como sinônimo de sexo (assunto retomado no tópico 5.6);
- REQ 98/2013 CDHM (Walter Tosta, PSD/MG) - requer a realização de audiência pública para debater criação de questionário acerca de temas polêmicos, "como casamento gay e legalização do aborto";
- PL 5069/2013 (Eduardo Cunha, PMDB/RJ; Isaias Silvestre, PSB/MG; João Dado, PDT/SP e outros) - proíbe anúncio de substância ou objeto destinado a provocar aborto. Justifica: "em nome de uma ideologia neomalthusiano" de controle populacional, organizações poderosas usam a tática dos direitos sexuais e reprodutivos "com o fito de driblar a ilegalidade do aborto";
- Indicação, pelo PSC em 2012, do Dep. Pastor Marco Feliciano (PSC/SP) para a presidência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) - gerou reações de movimentos sociais, pois no ano anterior o mesmo havia usado o Twitter para se

manifestar preconceituosamente contra a população afrodescendente e a população homoafetiva (assumiu em 2013 a presidência da CDHM e o PT abre mão dessa para presidir a Comissão de Relações Exteriores);

- Aprovação em 2013, na CDHM, do PDC 234/2011 (“cura gay”) - a aprovação gerou protestos, inclusive com manifestação pública do PSDB, o que leva João Campos a pedir a retirada da proposta (REQ 8100/2013). No requerimento, o autor manifesta que continua entendendo que a “Resolução 01/99 do Conselho Federal de Psicologia ofende o “art. 5º, inc. XIII da CF”, mas que a manifestação pública de seu partido, mediante nota contrária ao projeto “inviabilizou, sumariamente, a possibilidade de sua aprovação”;
- REQ 7582/2013 (João Campos, PSDB/GO) - Requer a transcrição nos anais da Casa, da matéria publicada no Jornal Opção, intitulada *Comissão de Direitos Humanos - O Gueto da Intolerância*. O texto afirma que a liberdade de expressão no Brasil está com os dias contados devido a “caçada humana dos ativistas gays contra o Deputado Federal Marco Feliciano (PSC-SP)”, o que não apenas “coloca em risco” “a liberdade religiosa”, mas “pode amordaçar a liberdade de expressão no País”. Outras partes desse documento que merecem serem destacadas, pois nos ajudam a entender o discurso antigênero, são:

> A guerra deflagrada contra o deputado Marco Feliciano não se justifica por seus defeitos, que são muitos, mas pela intolerância de seus detratores, inegavelmente fascistas. Para eles, os direitos humanos não derivam da humanidade inerente a cada pessoa, mas da ideologia dos grupos a que pertencem. Dessa forma, se o indivíduo não se enquadra em uma das minorias santificadas pela universidade, como os negros, os gays e os drogados, ele se vê destituído de sua condição humana e pode até ser acusado dos crimes de que é vítima. [...] Entre esses grupos, prevalece o que chamo de “militância cruzada” - os mesmos indivíduos se entrecruzam na Marcha das Vadias, na Pedalada Pelada, na Marcha da Maconha, na Luta Antimanicomial, nas Paradas Gays, no Mamaço das Mães e nos diversos “coletivos” de esquerda que infernizam a vida urbana.

O texto passa a criticar os/as deputados/as do PT, dentre esses Janete Pietá, por dizer que as falas machistas de Feliciano são antidemocráticas, e afirma:

> Ora, o mesmo artigo 5º da Constituição de 88 que diz que “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações” também diz que “é inviolável a liberdade de consciência e de crença” e que “é livre a manifestação do pensamento”. Logo, tanto um machista empedernido é livre para afirmar publicamente que o lugar da mulher é na cozinha, quanto uma feminista radical pode defender a greve do sexo, afirmando - em franca discordância com a Constituição - que a família é uma arma capitalista para subjugar as mulheres e que é preciso apagar a distinção entre os sexos, garantindo às mulheres o controle exclusivo da reprodução - o que, na prática, significaria a escravidão dos homens, submetidos a comunidades de amazonas. [...] As feministas, gays e negros de passeata querem o monopólio da Comissão de Direitos Humanos para que possam continuar tentando aprovar o Projeto de Lei Complementar 122 (PLC-122), que legaliza o conceito de homofobia e, concomitantemente, transforma a homofobia em crime. [...] Antes mesmo de existir uma lei que tipifique o crime de “homofobia”, evangélicos e católicos já estão sendo perseguidos pelo Estado em face de qualquer crítica pública ao movimento gay.

Os enlaces entre atuações políticas conservadores e agenciamentos religiosos moralistas descritos contribuíram na construção de uma lógica política onde o delatar das mazelas sociais, como o racismo, o sexismo, a homofobia etc., é taxado de manipulação ideológica, e, os pleitos das minorias aparecem como ameaças ao sistema governamental democrático, por serem pleitos supostamente fascistas, totalitárias, ditatoriais etc.

Os processamentos dos ideários políticos exclusivistas e personalistas ante "ameaças" ao estilo de vida do homem heteronormativo cristão verde-amarelo "abriu as portas" do campo político para uma contaminação simbólica - uso do poder simbólico-religioso no jogo político. Com o cenário de ameaça ao cristianismo, à família, à religião, à democracia etc. montado o aflorar do ressentimento e da inimizade vai tomando forma de Política Antigênero e de ódio e belicosidade voltados às minorias; modelo de atuação política que passa a cooptar número crescente de adeptos, visto os interesses dos atores/agentes conservadores moralistas pela di-visão imposta pela ideia-força IG; o que coloca a dimensão religiosa dos construtos de gênero como artifício poderoso na construção de sentido para as lutas antidireitos, em especial os ligados às questões de gênero.

É certo que nem todo homem heteronormativo e cristão se empenhará na política antigênero, nem toda pessoa que se empenhará na política antigênero é homem, nem todo cristão é conservador moralista e nem mesmo todo indivíduo homoafetivo terá uma posição inclusiva quanto às questões de gênero - lembremos que os *habitus*, sejam eles político, religiosos, de gênero etc. são como notas musicais, o que nos possibilita a criação de uma infinitude de partituras; umas mais agradáveis a uns ouvintes, outras a outros. Portanto, os indivíduos podem possuir certas características necessárias para ser um ator/agente, e ainda assim não terem interesse pela di-visão patrifocal salvacionista imposta pela ideia-força IG.

Portanto, mulheres (religiosas, não religiosas, partidárias, apartidárias, casadas, solteiras etc.), pessoas não religiosas (ou de religiões não cristãs), políticos que compõem a "nefasta" esquerda, entre outros, podem apresentar certo interesse pela di-visão imposta pela ideia-força IG, visto o compartilhar de capitais, em especial os simbólicos, com o homem heteronormativo cristão verde-amarelo. Apesar de essa afirmativa parecer à primeira vista um fim trágico, pura reprodução, não o é. Um ator/agente conservador moralista não é um indivíduo emburrecido pela religião, pelo seu sexo, ou pela posição política, ou seja, não é irracional, e, sim, alguém que constrói (de modo co-participativo) o significado do mundo que o cerca a partir de referenciais que lhe permita dar significado a suas ações e ao seu "eu, não outro" (identificação/diferença).

Portanto, o processo de cooptação para luta político-religiosa antigênero depende diretamente dos interesses dos atores políticos pelo tipo de di-visão imposta pela ideia-força IG. Os interesses, por sua vez, estão ligados as características (capitais) que possuem os indivíduos, por exemplo, o capital simbólico homem. Portanto, a compreensão do crescente uso de IG em discurso e em proposições passa pelo alçar dos capitais usados como base para a ação prática político-religiosa antigênero - capitais que alocam os agentes em determinadas posições no jogo de ideias que envolve a Política Antigênero, ou seja, aos capitais sociais, econômicos, políticos, religiosos etc. que permitem aos indivíduos terem uma determinada visão do jogo político que envolvem as questões de gênero e que amplia ou limita as movimentações desses no campo da Política Antigênero.

É importante ressaltar que estamos falando de "interesses" semiconscientes e semiordenados por manter valorados certos capitais a fim de garantir escalonamentos entre os diversos grupos sociais e manter a legitimidade da di-visão patrifocal. Assim, de um tipo "específico" de ator/agente, daquele que se serve politicamente de aparatos simbólico-religiosos para justificar sua posição privilegiada. Portanto, dos atores políticos que possuem grande interesse por capitais religiosos e que em exercício legislativo atuem como pontes para que as "verdades" religiosas dos aparatos sociais de gênero transfigurados, tanto em funções salvíficas, como em funções políticas e ideológicas, funcionem como instrumento normativo para legitimar a posição hegemônica do homem heteronormativo cristão verde-amarelo no cosmo social - enquanto "direito natural" irreversível, pois "natureza" ou "verdade" que precede a vontade humana.

O processo de cooptação político-religiosa a partir de simbolismos religiosos, apesar de estar ligado às características de base dos indivíduos, depende dos processos de racionalização desses, mais especificamente do quanto estes interpretarão que as políticas de gênero ameaçam os seus estilos de vida, tanto no cosmo social mais amplo, como nos campos político e religioso. Assim, considerar os capitais que facilitam ou limitam as ações dos indivíduos, que lhe permitam reconhecer os ganhos agregados na luta antigênero, pois o que garantirá maior ou menor interesse pela cosmovisão imposta pela ideia-força IG, e, maior ou menor poder de atuação e enunciação de IG, não significa que o fator racional não esteja em baila, mas sim que ele não funciona à deriva.

Portanto, quando falamos de poder simbólico-religioso contido em IG, estamos falando: de uma força estruturante com princípios ou eixos práticos religiosos que fundamentam uma determinada di-visão do cosmo social; da di-visão biologizada e essencializada a partir de

“verdades” religiosas que naturalizam as estruturações objetivas e subjetivas do social a partir de construtos sociais de gênero transfigurados - absolutização do relativo; de uma palavra de ordem que impõe eixos normativos religiosos para a atuação política antigênero. Logo, de interesses pelas funções ideológicas, práticas e políticas exercidas pela ideia-força religiosa IG.

Nessa direção, compreendemos que um indivíduo que se comporta como ator/agente não necessariamente precisa estar ligado a um campo religioso, mas funcionar (devido aos interesses pelos princípios de di-visão contidos na ideia-força religiosa IG) como engrenagem útil na gramática política que põe em movimento o poder simbólico-religioso contido na ideia-força IG no campo político, pois o que garantirá que as “verdades” religiosas contidas em IG possam ser transformadas em verdades de Estado (possam exercer violência legítima ao cosmo social e ao próprio Estado, ao impor uma razão vinda de “deus”); poder que permite, como veremos, a cooptação simbólica dos indivíduos de religiões e/ou partidos com ideologias díspares para uma atuação político-religiosa.

Para desvendar algumas características necessárias ao ator/agente conservador moralista (outras características são apresentadas no último tópico desse capítulo) vejamos um quadro com os/as 63 deputados/as responsáveis por acionarem 203 vezes a ideia-força IG nos discursos em plenária entre 2003 e 2021:

Tabela 5 - Deputados/as C que acionaram IG em discurso

ORADOR/A	UF	SX	VT. REL	INST. REL	FPE	FPC	FPLRC	C/E	N/ PRT	N/ DISC/ C	N/ PROP/ C	ATIVO NA 55° LEG.
Alan Rick	AC	M	E	IB	X	X	X		2	5	4	X
Alberto Fraga	DF	M	E	IAD	X	X	X		4	3	1	X
Alfredo Kaefer	PR	M	N/I	N/I	X	X			3	1	1	X
Antônio Bulhões	SP	M	E	IURD	X		X	X	2	4	2	X
Arolde de Oliveira	RJ	M	E	IB	X			X	4	10	.	X
Aroldo Martins	PR	M	EV	IURD	X	X		X	1	1	.	
Bia Kicis	DF	F	C	IACR	X	X			2	2	3	
Bibo Nunes	RS	M	E	IAD	X	X			2	4	.	
Cabo Sabino	CE	M	E	IAD	X		X		2	1	.	X
Carlos Andrade	RR	M	E	IAD	X				2	2	2	X
Carlos Jordy	RJ	M	Crist	N/I		x			2	2	4	

Célio Silveira	GO	M	E	N/I	X	X	X		2	1	.	X
Chris Tonietto	RJ	F	C	IACR		X			2	2	10	
Coronel Tadeu	SP	M	E	IB		X	X		2	2	.	
Delegado Éder Mauro	PA	M	E	IAD	X	X	X	X	2	3	.	X
Diego Garcia	PR	M	C	IACR/ RCC	X	X	X		2	1	10	X
Dr. Luiz Ovando	MS	M	E	IB	X	X			2	1	.	
Dra. Soraya Manato	ES	F	E	IM	X	X	X		2	1	1	
Eduardo Bolsonaro	SP	M	E	IB	X	X	X		3	2	2	X
Eli Borges	TO	M	E	IAD	X		X	X	3	13	2	
Elimar Máximo Damasceno	SP	M	C	IACR					1	2	.	
Elizeu Dionizio	MS	M	E	IAD	X	X			3	1	1	X
Elmar Nascimento	BA	M	E	N/I					1	1	.	
Erivelton Santana	BA	M	E	IAD	X			X	2	1	1	
Eros Biondini	MG	M	C	IACR/ RCC	X	X	X		3	2	5	
Ezequiel Teixeira	RJ	M	E	ICL	X	X		X	3	2	2	X
Filipe Barros	PR	M	E	IP	X				2	1	2	
Flavinho	SP	M	C	IACR/ RCC	X	X			2	11	12	X
Franklin	MG	M	E	IMPD				X	3	1	1	X
General Girão	RN	M	E	N/I					2	1	.	
Geovania de Sá	SC	F	E	IAD	X		X		1	3	2	X
Givaldo Carimbão	AL	M	C	IACR		X			4	5	4	X
Heitor Freire	CE	M	E	IEP	X		X		1	1	2	
Izalci	DF	M	C	IACR	X	X			4	2	4	X
Jair Bolsonaro	RJ	M	C/E	IACR/ IAD	X	X	X		7	6	2	X
Jefferson Campos	SP	M	E	IEQ	X		X	X	7	3	4	X
Júnio Amaral	MG	M	E	N/I	X		X		2	1	1	
Lincoln Portela	MG	M	E	IB	X		X	X	5	12	1	X
Lucas Gonzalez	MG	M	E	IB	X				1	1	.	
Luiz Lima	RJ	M	E	N/I		X			2	1	.	
Major Fábio	PB	M	E	IB					2	1	.	

Marcelo Brum	RS	M	E	IAD	X				2	1	.	
Marx Beltrão	AL	M	C	IACR	X	X	X		2	1	.	X
Onyx Lorenzoni	RS	M	E	IL			X		2	3	.	X
Otoni de Paula	RJ	M	E	IAD	X	X		X	2	15	2	
Paes de Lira	SP	M	C	IACR					1	1	.	
Pastor Abílio Santana	BA	M	E	IAD	X			X	2	1	.	
Pastor Eurico	PE	M	E	IAD	X			X	4	4	5	X
Pastor Luciano Braga	BA	M	E	IIGD				X	2	1	.	X
Pastor Sargento Isidório	BA	M	E	IAD	X			X	1	1	2	
Pr. Marco Feliciano	SP	M	E	IAD	X			X	4	7	4	X
Prof. Victório Galli	MT	M	E	IAD	X		X	X	3	18	8	X
Reinhold Stephanes Junior	PR	M	N/I	N/I		X	X		1	2	.	
Roberto de Lucena	SP	M	E	IBPC	X		X	X	2	1	.	X
Ronaldo Fonseca	DF	M	E	IAD	X			X	3	1	1	X
Ronaldo Martins	CE	M	E	IURD	X		X		1	1	1	X
Ronaldo Nogueira	RS	M	E	IAD	X	X			1	1	1	X
Silas Câmara	AM	M	E	IAD	X		X	X	5	2	3	X
Sóstenes Cavalcante	RJ	M	E	IAD	X		X	X	3	4	5	X
Stefano Aguiar	MG	M	E	IEQ	X	X		X	2	4	2	X
Takayama	PR	M	E	IAD	X		X	X	4	5	.	X
Vinicius Carvalho	SP	M	E	IURD	X	X	X	X	2	8	2	X
Vitor Valim	CE	M	C	IACR/RCC	X	X	X		2	1	1	X

Fonte: base da tabela elaborada a partir dos dados disponíveis no portal oficial da Câmara do Deputados (cruzamento do conjunto 1: notas taquigráficas; e do conjunto 2: propostas legislativas; termo de busca em ambos: "ideologia de gênero"). Os dados pessoais foram elaborados por cruzamentos de dados: do portal oficial da Câmara do Deputados, do TSE; do Congresso em Foco, do DIAP, do ISER e da série de reportagens *Poder e fé* (METRÓPOLES, 2020).

Em ordem horizontal a tabela informa: nome do/a orador/a; unidade federativa a qual pertence; vertente religioso a qual pertence; instituição religiosa de filiação; se participa/ou da FPE, se participa/ou da FPC, se participa/ou da FPLRC, se possui cargo eclesiástico, quantitativo de partidos por qual passou (os partidos aparecem omitidos no quadro devido à abundância de mudanças de partidos, ou seja, no momento de uma fala o autor pode estar filiado a um partido, em outro, a outro partido); quantitativo de discursos C; quantitativo de

proposições C; se estava em atividade legislativa como deputado/a na 55° legislatura - essa última coluna será usada mais adiante nesse tópico para não repetirmos da tabela.

Dos/as 63 deputados/as que usaram IG como ideia-força em discurso, 6,34% são do sexo feminino e 93,65% são do sexo masculino - nenhum desses indivíduos se declara homoafetivo, trans, bissexual etc. As mulheres foram responsáveis por 3,94% dos 203 discursos com IG, enquanto os homens responsáveis por 96,05%. O fato de os homens heteronormativos encabeçarem o uso de IG nos permite afirmar que ser homem e hetero são características base do ator/agente conservador moralista que aciona IG em discurso - são capitais que podem ser usados para mobilizar interesse pela luta antigênero, dar significado à atuação conservadora moralista, força enunciativa a esses e situá-los numa posição privilegiado do jogo de ideias que envolve a ideia-força IG.

Dos 64 atores/agentes que usaram IG em discurso, 43 também são autores de propostas com a ideia-força IG. Entre os 21 indivíduos que acionaram IG apenas em discursos, a maioria, 66,66%, o fez uma única vez – Dentre os que mais discursaram, mas não assinaram propostas C, merece destaque o Dep. Arolde de Oliveira, pastor da IB, que fez 10 discursos com IG entre 16/04/2016 e 07/08/2018 (9 primeiros estando fiado ao PSC e o último quando filiado ao PSD). Oliveira licenciou-se do mandato por curtos períodos[69] e esteve em exercício legislativo até 2019 - importante considerar que os dados apresentados nesse tópico usam como base os atores/agentes que acionaram IG em discurso, ou seja, mesmo quando consideramos o montante de ações de um indivíduo (discursos e proposições) temos como base os discursantes; o número de proponentes é maior do que o número de discursantes como veremos no próximo tópico, todavia, observar apenas os discursantes nos ajuda a identificar certas características dos atores/agentes conservadores moralistas, em especial o poder de enunciação desses.

Quanto à atuação das mulheres conservadoras moralistas, as católicas demonstraram maior força de atuação antigênero do que as evangélicas; as evangélicas Dra. Soraya Manato, PSL/ES e Geovania De Sá, PSDB/SC, com 07 ações ao todo (discursos e proposições); as católicas Chris Tonietto, PSL/RJ e Bia Kicis, PSL/DF, com 17 ações ao todo (discursos e proposições). As evangélicas só passam a usar IG em discurso em 2017 e as católicas em 2019,

[69] Licenciou-se do mandato de Deputado Federal, na Legislatura 2015-2019, para assumir o cargo de Secretário de Estado de Trabalho e Renda do Estado do Rio de Janeiro, a partir de 6 de fevereiro de 2015. Reassumiu em 27 de fevereiro de 2015. Licenciou-se do mandato de Deputado Federal, na Legislatura 2015-2019, para assumir o cargo de Secretário de Estado, a partir de 9 de março de 2015. Reassumiu em 12 de abril de 2016. Licenciou-se do mandato de Deputado Federal, na Legislatura 2015-2019, para assumir o cargo de Secretário de Estado de Trabalho e Renda do Estado do Rio de Janeiro, a partir de 27 de abril de 2016. Reassumiu em 29 de novembro de 2016.

porém tanto as católicas como as evangélicas já figuram como coautoras de propostas com a ideia-força IG desde 2015. A primeira atora/agente do sexo feminino a assinar uma proposta solo é a católica Chris Tonietto, em 2019, e, ainda assim, não é uma proposta com possibilidade de virar lei, pois um REQ.

Quanto à pertença religiosa dos/as oradores/as conservadores moralistas que acionaram IG em discurso, temos:

- 33 falas de atores/agentes pertencentes a vertente religiosa católica;
- 157 falas de atores/agentes com pertenças religiosas evangélicas (ligados à: IAD; IB; IURD; IEQ; IL; ICL; IEP; IBPC; IMPD; IIGD; IP; IM);
- 03 falas de ator/agente com dupla pertença religiosa (especificamente as falas de Jair Bolsonaro após seu batismo evangélico - as três falas anteriores ao batismo na IAD são contadas como católicas);
- 10 falas de atores/agentes não filiados a alguma instituição religiosa, porém dessas 02 foram proferidas por ator/agente que se declara cristão sem religião (Carlos Jordy, PSL/RJ - com duas falas) e 05 por atores/agentes que se declaram evangélicos, mas não filiados a uma instituição (Célio Silveira, PSDB/GO; Elmar Nascimento, DEM/BA; General Girão, PSL/RN; Luiz Lima, PSL/RJ; Júnio Amaral, PSL-MG), ou seja, apenas 03 falas vieram de atores/agentes que não expõem publicamente uma orientação religiosa de base cristã (Alfredo Kaefer, PSDB/PR; Reinhold Stephanes Junior, PSD/PR – o último com duas falas).

Em suma, temos 48 evangélicos/as (pertencentes ou não a uma instituição religiosa); 11 católicos/as, 01 com dupla pertença religiosa (Jair Bolsonaro), 01 cristão, 02 sem religião ou N/I (não identificado). Isso significa que das 203 falas que acionaram IG 98,52% foram efetuadas por cristãos. Esse cenário nos permite afirmar que ser cristão é uma característica base do ator/agente conservador moralista.

Tanto a característica ser cristão, como as características ser do sexo masculino e ser heteronormativo, compõem altos índices de atuação antigênero, superiores a 90%; portanto as assumimos como características base do homem heteronormativo cristão verde-amarelo – capitais que lhe dão um lugar privilegiado no jogo antigênero. Todavia, é importante considerar que índices inferiores também contribuem com as posições e as movimentações dos atores/agentes conservadores moralistas. Assim, índices inferiores a 90% também são assumidos por nós como capitalizantes, mas não como característica base ou necessária. Por exemplo, participar da FPE pode funcionar como elemento capitalizante do ator/agente

conservador moralista, por lhe permitir falar politicamente em nome de uma parcela específica da população (os evangélicos), mas nem todos que participam dessa frente são evangélicos, como demonstra o quadro anterior, e, como veremos, uma pequena parcela dos pertencentes a essa Frente usaram IG em discurso e/ou em proposições.

Quando separarmos as 326 movimentações (discursos e proposições), dos/as deputados/as considerando se possuem ou não cargo eclesiástico, vemos que a maior parte de movimentações, 52,48%, são de atores/agentes que possuem esse capital simbólico. A maior movimentação desse grupo nos permite afirmar que os indivíduos que possuem cargo eclesiástico possuem uma posição privilegiada no jogo de ideias que envolve o uso de IG. Para a compreensão dessa afirmativa é necessário ponderar que esses indivíduos são especialistas da religião, ou seja, possuem *expertise* sobre o poder simbólico-religioso - a origem religiosa de IG garante a esses um maior domínio sobre o poder de enunciação, ou domínio da dimensão simbólico-religiosa contida em IG.

A partir dessas informações é possível montar um quadro de referência sobre o domínio simbólico da ideia-força IG, onde o maior número de movimentação representa, por um lado, maior interesse pela di-visão imposta por IG e maior domínio sobre sua dimensão simbólico-religiosa dessa ideia-força, por outro, que o ator/agente está numa posição que facilita sua movimentação no jogo político-religioso antigênero.

Em ordem decrescente podemos classificar as 326 movimentações em 8 níveis de interesses e forças enunciativas, quais sejam:

8 - Deputados do sexo masculino, evangélicos e com cargo eclesiástico, com 52,48% das movimentações;

7 - Deputados do sexo masculino, católicos e sem cargo eclesiástico, com 21,47% das movimentações;

6 - Deputados do sexo masculino, evangélicos, filiados a uma instituição religiosa e sem cargo eclesiástico, com 14,41% das movimentações;

5 - Deputadas do sexo feminino, católicas e sem cargo eclesiástico, com 5,27% das movimentações;

4 - Deputados do sexo masculino, religiosos sem filiação institucional e sem cargo eclesiástico (evangélicos e cristão), com 3,68% das movimentações;

3 - Deputadas do sexo feminino, evangélicas, com filiação institucional e sem cargo eclesiástico, com 2,17% das movimentações;

2 - Deputados do sexo masculino e sem religião, com 1,24% das movimentações;

1 - Deputadas do sexo feminino e sem religião - não há;

Como é possível perceber, os capitais cargo eclesiástico, pertença religiosa e sexo inferem no quantitativo de ações dos atores/agentes, pois lhes dão maior ou menor domínio da dimensão simbólico-religiosa da ideia-força IG e certa visão de jogo que envolve as políticas sensíveis às questões de gênero (percepção de maior ou menor ameaça ao seu estilo de vida). Ponderar a ordem de domínio simbólico sobre a ideia-força IG nos permite entender melhor as movimentações conservadoras moralistas, pois nos dá base para apreender que a maior movimentação dessa ideia-força está ligada ao grau de interesses dos atores/agentes para com a di-visão imposta por IG e identificar a posição desses no jogo político antigênero (seus capitais necessários).

Outro fator importante a ser ponderado é observar se há, por parte dos atores/agentes conservadores moralistas preferências por determinadas frentes parlamentares religiosas. Foram selecionadas por nós as FPE, FPC e FPLRC. Quanto às frentes que participam ou participaram os/as 63 deputados/as C que usaram IG em discurso entre 2003 e 2021 em ordem decrescente de preferências temos:

- 77,77% participam ou participaram da FPE;
- 47,61% participam ou participaram da FPC;
- 46,03% participam ou participaram da FPLRC;
- 19,047% participam ou participaram das três frentes;
- 4,76% não estiveram ligados a nenhuma das três frentes.

Em oposição a esse quadro, vale destacar que dos 20 atores inclusivos (que contestaram o uso de IG em discurso, sendo 8 do sexo feminino e 12 do sexo masculino, nenhum participa da FPE, 35% da FPC, 42% da FPLRC e 20% da FPC), há maior interesse dos indivíduos do sexo masculino por essas frentes – apenas 1 mulher que contestou o uso de IG em discurso participa da FPC e 3 da FPLRC. Dos 20 atores inclusivos que contestaram o uso de IG em discurso, 8 são católicos, 3 evangélicos (1 da IP, 1 da ICC e 1 evangélico não filiado a instituição religiosa), 1 espírita kardecista, 1 adapto a religião afro-brasileira e 7 sem religião ou N/I.

Em geral, há maior interesse dos atores/agentes C do que dos atores IN pelas frentes citadas, e, as deputadas conservadoras moralistas não demonstraram baixo interesses pelas frentes citadas, como ocorre com as atrizes inclusivas (das 4 deputadas conservadoras moralistas 3 participam da FPE, 3 da FPC, 2 da FPLRC, 1 das três frentes). O que aponta para o fato de que as deputadas conservadoras moralistas, por estarem menos capitalizadas no jogo antigênero, usam, em certa medida, essas frentes como forma para se capitalizarem.

O quadro de referência abrangente (uso de IG entre 2003 e 2021) aponta que a FPE é preferência entre os atores/agentes conservadores moralistas, e que entre as FPC e FPLRC não haveria diferença considerável. Todavia, é importante observar que a pesquisa abrange período anterior a criação das FPC e FPLRC (ambas criadas em 2015), e há deputados/as entrando e saindo desse jogo conforme a legislatura. Nessa direção, se torna importante um recorte mais focal a fim de que possíveis distorções sejam sanadas. Recortamos, assim, a 55° legislatura, tendo em vista que essa abrange a criação das FPC e FPLRC e abarca o período de maior movimentação de IG em discurso.

Dos/as 63 deputados que acionaram a ideia-força IG em discurso entre 2003 e 2021, 58,73% estavam atuantes na 55° legislatura, ou seja, mais da metade dos atores/agentes conservadores moralistas que acionaram IG em discurso estavam em exercício legislativo nesse quadrante temporal. Conjuntamente, os/as 37 deputado/as C atuantes na 55° legislatura foram responsáveis por 71,42% das movimentações da ideia-força IG (discursos e propostas), o que torna esse recorte relevante para entendermos melhor certas características dos atores/agentes conservadores moralistas.

Quando recortada a 55° legislatura temos a seguinte ordem de preferências dos atores/agentes pelas frentes citadas:

- 89,18% estão ligados à FPE - aumento percentual de 14,66%;
- 59,45% estão ligados à FPLRC - aumento percentual de 29,16%;
- 48,64% estão ligados à FPC - aumento percentual de 2,16%;
- 27,02% estão ligados às três frentes - aumento percentual de 41,89%;
- 5,40% não estiveram ligados à nenhuma das três frentes - aumento percentual de 13,54%.

Esse recorte nos permite ter uma visão melhor dos perfis dos atores/agentes conservadores moralistas, não apenas por demonstrar que persiste como principal preferência a FPE, mas também por demonstrar que há maior interesse desses pela FPLRC do que pela FPC.

No entanto, apesar de o recorte na 55° legislatura demonstrar índices consideráveis de preferências dos atores/agentes conservadores moralistas por essas frentes, é necessário considerar que essas preferências não representam necessariamente características base para a atuação antigênero. Isso fica claro não apenas quando considerado que atores IN também demonstram certo interesse por essas frentes, mas em especial porque quando comparamos os números dos atores/agentes pertencentes às frentes citadas com os números absolutos dos/as deputados/as que as compõem na legislatura em questão, vemos que os atores/agentes

conservadores moralistas que acionaram IG em discurso representam 16,58% da FPE (33 de 199), 8,61% da FPC (18 de 209) e 10,57% da FPLRC (22 de 208).

Quanto à relação entre os anos que os atores/agentes de cada instituição começam a usar IG em discurso, as atuações conservadoras moralistas por vertentes religiosas e instituições, temos:

Tabela 6 - Atuações C por Vertentes Religiosas e Instituições

Início do uso de IG	**Tradição Religiosa**	**Inst. ou Vert/ Rel.**	**Ações entre 2003/ 2021**	**Porcentagem por Tradição Religiosa entre 2003/2021**	**Ações na 55° Leg.**	**Porcentagem por Tradição Religiosa na 55° Leg.**
2003	Católica	IACR	44	26,96%	23	26,52%
2014		IACR/RCC	45		38	
2014	Protestante clássica	IB	41	14,54%	36	16,95%
2017		IL	3		3	
2019		IP	3		.	
2020		IM	2		.	
2013	pentecostal	IAD	139	46,36%	88	44,34%
2015		IEQ	13		13	
2017		IBPC	1		1	
2014	neopentecostal	IURD	19	8,18%	18	10,86%
2017		IMPD	2		2	
2017		IIGD	1		1	
2017		ICL	4		4	
2021		IEP	1		.	
2018	N/E	Religioso sem pertença Inst.	12	2,42%	1	0,43%
2016		N/I	4	1,21%	2	0,86%

Fonte: base da tabela elaborada a partir dos dados disponíveis no portal oficial da Câmara do Deputados (cruzamento do conjunto 1: notas taquigráficas; e do conjunto 2: propostas legislativas; termo de busca em ambos: "ideologia de gênero"). Os dados pessoais foram elaborados por cruzamentos de dados: do portal oficial da Câmara do Deputados, do TSE; do Congresso em Foco, do DIAP, do ISER e da série de reportagens *Poder e fé* (METRÓPOLES, 2020).

Como é possível perceber, apesar de IG ter sido introduzida no campo político por católicos, os pentecostais são hodiernamente os indivíduos que mais usam IG em discursos, ou seja, possuem maior poder de enunciação. Essa movimentação é encabeçada por 14 atores/agentes ligados à IAD. São também os assembleianos os primeiros a assumirem o

inimigo imaginário de origem católica como caminho para darem vasão aos seus ideários religiosos moralistas, em 2013.

Os católicos adeptos ao movimento RCC, os neopentecostais iurdianos e os protestantes batistas seguem o mesmo caminho em 2014. Portanto, já na 54ª Legislatura a ideia-força IG se encontra entre católicos, protestantes clássicos, pentecostais e neopentecostais, se estendendo progressivamente para agentes pertencentes a várias instituições dessas linhagens, religiosos sem pertença institucional e deputados/as que não declaram pertença religiosa.

Todos as iurdianos discursantes (3 ao total) possuem cargos eclesiásticos. Dos 4 batistas, 3 possuem cargos eclesiásticos, e, dos 14 assembleianos, 8 possuem cargos eclesiásticos. Portanto, dos 21 atores/agentes evangélicos ligados a essas instituições, 14 são homens com cargos eclesiásticos. Os atores/agentes do sexo masculino (ligados a IACR e IACR/RCC) e com cargos eclesiásticos (ligados a IAD, IB e IURD) são, por um lado, os primeiros a assumirem IG como ideia-força, por outro, os indivíduos que aportam o maior número de atuação antigênero.

A maior movimentação de Deputados com cargos eclesiásticos indica que há inferências de instituições religiosas distintas no processo legislativo, uma vez que, esses atores/agentes funcionam como autoridades políticas (especialistas da política) e autoridades religiosas (especialistas do mercado de salvação) contribuindo na construção de pontes entre a atuação religiosa e a atuação política, e para a legitimidade político-religiosa do epíteto IG.

Quando comparamos o quadrante 2003/2021 com a 55° legislatura não há grande alterações quanto aos índices de uso de IG por vertente religiosa, ou seja, mesmo com a entrada de outros atores/agentes neopentecostais, as vertentes religiosas pentecostal, católica e protestante clássica (nessa ordem) continuam a encabeçar o uso da ideia-força IG (discurso e proposições).

Quanto aos níveis de movimentações por parte dos atores/agentes ativos na 55° legislatura, também temos um quadro com poucas mudanças em relação ao quadrante 2003 e 2021. Os deputados do sexo masculino e com cargo eclesiástico continuam a encabeçar o uso de IG, com 56,52% das movimentações, seguidos pelos deputados católicos do sexo masculino, com 26,52% das movimentações, e pelos deputados evangélicos do sexo masculino filiados a uma instituição religiosa e sem cargo eclesiástico, com 13,47% das movimentações.

No período não houve movimentações discursivas de deputadas católicas, pois essas só começam a usar IG em discurso em 2019. Houve oscilação no montante de movimentações dos deputados religiosos do sexo masculino sem filiação religiosa e sem cargo eclesiástico

(evangélicos e cristão), com 0,86% das movimentações, pois esse tipo de ator/agente só começa a usar IG em discurso em novembro de 2018 - estando a maioria de suas atuações conservadoras moralistas na 56° legislatura.

As deputadas evangélicas do sexo feminino, com filiação religiosa, mantiveram o mesmo índice de empenho, 2,17%. Os deputados sem religião, por sua vez, mantêm os menores índices de movimentações, com 0,43% das ações. A entrada tardia das católicas e dos religiosos sem filiação religiosa aponta não apenas para a proliferação da ideia-força IG, mas também para um crescente processo de cooptação para a política antigênero.

Quanto aos partidos que estavam os 37 atores/agentes conservadores atuantes na 55° legislatura no momento que acionaram pela primeira vez a ideia-força:

Gráfico 3 - Partidos dos atores/agentes C ao acionar IG (55° Legislatura)

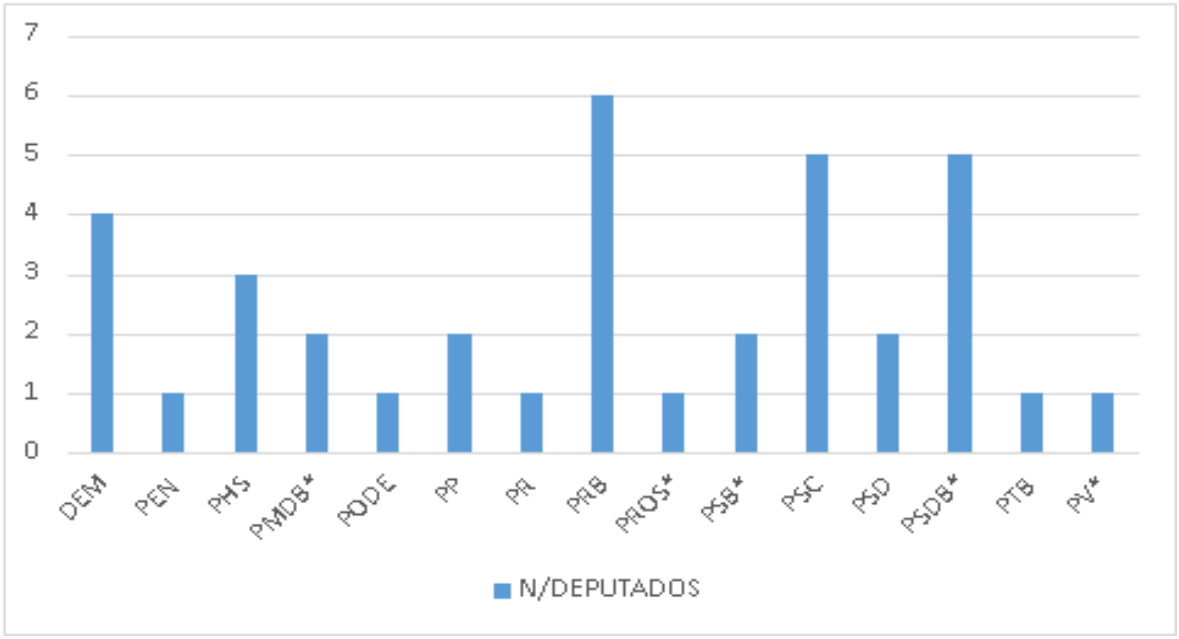

Fonte: elaborado a partir dos dados disponíveis no portal oficial da Câmara do Deputados (conjunto: notas taquigráficas; termo de busca: "ideologia de gênero").

No gráfico, os partidos assumidos nesse trabalho de pesquisa como não conservadores estão identificados com asterisco. Ele foi montado usando como referência o primeiro partido ao qual estava filiado o ator/agente no primeiro uso de IG em discurso, portanto pode não se referir à pertença partidária na legislatura em questão. Consideramos os seguintes partidos como conservadores: PSD1/PDC/PPR/PPB/PP; PSD; PFL/DEM/PSL/UNIÃO;

PRONA/PL/PR/PL; PMN; PSC; PST; PEN/PATRI/PRP/PATRIOTA/PTB/PRD; PRB/REPUTBLICANOS; PTC; NOVO; PSDC/DC; PRTB; PTN/PODE/PHS/PODEMOS[70].

Como é possível perceber, dos atores/agentes que acionaram IG em discurso, e estavam em exercício legislativo na 55ª Legislatura, 11 ou 27,02% não estavam ligados a partidos conservadores quando assumiram o epíteto religioso IG como ideia-força a ser usada no campo político, ou seja, os atores/agentes conservadores moralistas não são exclusividade dos partidos conservadores, ou a cooptação para luta antigênero extrapola, em certa medida, questões partidárias.

Do quadro geral dos 63 deputados/as conservadores moralistas identificados/as apenas 11 não mudaram de partido durante seus percursos na Câmara dos Deputados, ou seja, 82,53% mudaram de partido - apenas 21,05% dos atores inclusivos que contestaram o uso de IG em discurso mudaram de partido. Em média geral, os indivíduos conservadores moralistas passaram por 2,44 partidos e os atores inclusivos por 1,27 partidos.

Um achado de pesquisa interessante é a relação entre os maiores índices de infidelidade partidária e o maior empenho ao redor da ideia-força IG. Os atores/agentes que passaram por apenas 1 partido tiveram movimentação média de 1,90 ações; os que passaram por 2 partidos, 4,54 ações; os passaram por 3 partidos, 7,3 ações; os que passaram por 4 partidos, 7,71 ações; os que passaram por 5 partidos, 9 ações; os que passaram por 7 partidos, 7,33 ações.

Como é possível observar, há altos índices de infidelidade partidária por parte dos atores/agentes conservadores moralistas mais ativos. Se considerado que o Dep. Ezequiel Teixeira mudou de instituição religiosa (saiu da Assembleia de Deus para fundar a Igreja Cara de Leão) podemos observar que há maior fidelidade religiosa do que partidária. Se ponderado que um adquiriu dupla cidadania religiosa (Bolsonaro), podemos observar que os critérios de ordenação hierárquica propiciados pelas religiões cristãs são mais atrativos para os/as deputados/as conservadores moralistas do que os partidários.

Embora exista entre os atores/agentes certa manutenção das esfericidades ideológico-partidárias, pois as trocas de legendas tendem a ser entre partidos conservadores - assunto retomado no último tópico desse capítulo -, é possível observar que os capitais que compõem

[70] Usamos como bases para categorizar os partidos conservadores os partidos identificados por Mainwaring, Meneguello e Power (2020) - PFL/DEM; PL/PR; PMN; PPB/PP; PRONA; PSC; PSD1 (1987-2003); PST; PTB; PTC - e os partidos identificados por Curi e Catelano (2020): PRN; PDS/PPR/PPB/PP; PL/PR; PFL/DEM; PSD (2011-atual); PTB; PRONA; NOVO; PRP; PSDC/DC; PSL; PRTB; PSC; PEN/PATRI; PTN/PODE. A eles acrescemos o partido REPUBLICANOS, por considerá-lo "partido confessional e direita" (CODATO, BERLATTO E BOLOGNESI; 2018). Posteriormente, reordenamos as siglas partidárias considerando fusões de legendas, incorporações e mudanças de nomenclaturas. O PSD1 e o PSD (atual) não possuem ligação que PSD que existiu entre 1945 e 1965.

critérios de ordenação salvífica são mais interessantes para esses indivíduos do que o capital reputacional propiciado por um determinado partido. A compreensão dessa gramática passa pelo abarcar de díspares dimensões de poder envolvidas, em especial:

- a gênese co-relacional dos campos político e o religioso que propiciou a politização da religião não apenas conferiu certos privilégios as religiões cristãs majoritárias, mas também coloca a direita cristão numa situação privilegiada do jogo político, portanto os próprios capitais religiosos;

- O poder simbólico-religioso é uma força capaz de absolutizar o relativo, tornando certos sistemas hierárquicos inquestionáveis, pois supostamente provenientes de "deus", tornando os capitais religiosos funcionais no campo político;

- O campo político brasileiro, apesar de possuir relativa autonomia, não é capaz de grande hermeticidade ante ao poder religioso, uma vez que, a gênese co-relacional permite que as instituições religiosas produzam "efeitos" sobre o campo político;

- As instabilidades das instituições partidárias no Brasil e de suas funções no Estado, não apenas propicia certa inabilidade em manter um eleitorado estável e fiel", mas também permite que as instituições religiosas assumam um papel importante no jogo político.

Ponderar conjuntamente os capitais homem, heteronormativo e cristão como características estruturantes da atuação antigênero, o grande número de atores/agentes com cargos eclesiásticos, a baixa fidelidade partidária dos indivíduos conservadores moralistas, a existência de atores/agentes não filiados a partidos conservadores e o aumento do uso da ideia-força IG em relação aos níveis de infidelidade partidária nos permite a entender melhor as relações entre o sexo do ator/agente, os níveis de domínio do poder religioso e o interesse pela ideia-força IG, e os sistemas que compõem a ação prática político-religiosa antigênero.

O uso do poder simbólico-religioso no jogo político tem contribuído para a formação de uma nova *doxa* política – organizada objetiva e subjetivamente a partir de "verdades" religiosas. Esse poder, movimentado entre os muitos impasses, produz força semiorganizadora ou ressignificadora da prática política, uma vez que, consegue transfigurar a luta religiosa contra um inimigo imaginário e a luta política pela conservação das estruturas personalistas e exclusivistas de nosso campo político em luta pela manutenção dos "direitos" dos indivíduos conservadores e moralistas de serem machistas, sexistas e homofóbicos.

Esse processo tem permitido não apenas a formação de consensos político-religiosos, de que mudanças nas estruturas de gênero são perigosas para o sistema político personalista e exclusivista e para o sistema religioso moralista salvacionista, mas também permite a formação

de núcleos de comparcias morais que mobilizam alianças moralizantes que extrapolam questões partidárias, de pertença ou não as frentes religiosas.

A "ameaça cenário" montada ("kit gay", "ditadura gay", perda das liberdades de expressão e religiosa, criminalização do cristianismo etc.) contribuiu na ascensão do uso de IG como ideia-força. A compreensão dessa crescente passa pelo ponderar de que as mudanças sociais que desequilibram o poder hegemônico exercido por determinados grupos no campo do poder acionar forças díspares (poder político e poder religioso) conferindo legitimidade a ação prática político-religiosa. O ideário político sob influência do poder simbólico-religioso produz um modelo político encantado, onde a luta política na Câmara dos Deputados para manutenção do homem heteronormativo cristão no poder é constantemente legitimado por um ideário social fantasmagórico, ou de batalha contra forças sobrenaturais.

O deslizar entre poderes simbólicos distintos (poder político e poder religioso) tem permitido ao homem heteronormativo cristão reconstruir imagética, histórica e socialmente o campo do poder. Ao deslizarem pela maioridade da moral cristã, pelo "direito natural", pela sacralidade da família e da sexualidade, pelo patriotismo ufanista verde-amarelo com ideários bélicos e de extermínio das minorias, entre outros, os grupos hegemônicos, constroem nova estória para a "harmoniosa" "Nação Cristã Laica".

O que se observa é que a dimensão natural/sagrada imposta às estruturas de gênero é um dos pontos de convergência para a união de diferentes grupos em prol da limitação dos alcances do Estado. Portanto, as atuações conservadoras moralistas estão ligadas, em grande medida, à busca por usar "verdades" religiosas como princípio normatizador ou moderador do dever *ser* e dever *fazer* do Estado e da Política.

Nesse processo, a luta contra o inimigo imaginário "ideologia de gênero" tornou-se um ponto de convergência entre grupos políticos personalistas e exclusivistas e grupos religiosos moralistas/fundamentalistas o que tem favorecido a formação de comparcias políticas (direita cristã e demais políticos conservadores, inclusive atores/agentes da "nefasta esquerda" – como veremos no próximo tópico) e religiosas (apoio e inferência de instituições religiosas que buscam manter sob domínio "sagrado" as estruturas de gênero, visto serem essas mercadorias de salvação).

A compreensão desse fenômeno passa pelo abarcar reflexivo da díade "co-relacional" entre o campo político e o campo religioso, pois o que facilita o entrelaçar entre os ideários políticos personalistas e exclusivistas e os ideários religiosos moralistas salvacionistas; entre imaginário religioso encantado e a identificação de uma situação problemática imaginada, entre

poder político de enunciação e poder religioso de magicização dos aparatos sociais, entre *mimesis* representativa e o poder enunciativo do "político de Deus", entre processo de identificação religiosa e atuação política com ideários familístico-religioso (votar no "irmão em cristo"), entre a identificação de problemas sociais a serem resolvido nos meios formas de tomada de decisão e a resposta religiosa IG aos problemas sociais imaginados, mas subjetivamente vividos etc.

Por falar em *mimesis* representativa e o poder de enunciação dos atores/agentes político-religiosos, é imprescindível ponderar que a relação entre a baixa fidelidade partidária dos atores/agentes e o maior interesse desses pela ideia-força IG (pelo poder simbólico-religioso contido nessa), está relacionada à construção de um eixo prático para a política a partir de "verdades" religiosas. Em um cenário de exacerbação das polarizações políticas e de baixa capacidade dos partidos por manter um eleitorado fiel, o poder simbólico-religioso impregnado na ideia-força IG aparece como alternativa eficaz de mobilização do poder de enunciação em nome da "grande família cristã" - supostamente ameaçada pelo comunismo antifamília e antirreligioso escondido na IG e que produziria um sistema de governo que criminalizaria a fé,.

Isso é eficiência simbólica, é o poder de construir a realidade pelo enunciado, edificar uma nova realidade – de uma suposta ameaça a fé cristã que requer que os "irmãos em Cristo" se unam, votando no "político de deus", a fim de que a "esquerda sexual" não destrua o que é mais sagrado para a "Nação Cristã Laica", a família tradicional, a inocência das criancinhas e o direito "democrático" de se fazer "discriminações justas" em nome da fé.

Os processos de ressignificação do mundo num cenário de luta de ideias que envolve a ideia-força gênero e a ideia-força IG estão ligados à possibilidade real dos ganhos agregados ao conceito gênero e ao enunciado religioso IG (interesses dos indivíduos). Assim, à cumplicidade ontológica entre as estruturas mentais e as estruturas objetivas de um espaço social marcado pela patrifocalidade sacralizadora das relações de poder e pelas co-relações entre poder político e poder religioso.

Essa gramática social permite que as performances políticas exclusivistas e personalistas sejam recompostas continuamente, visto que os processos de câmbio e conversão são facilitados pelas co-relações entre o campo de poder político conservador e o campo de poder religioso moralistas salvacionistas. Tais performances recompõem os valores relativos dos capitais políticos e religiosos; os *habitus* de classes políticas conservadoras e religiosas moralistas, *doxa* personalistas/exclusivistas e *doxa* religiosa moralistas/salvacionistas; práticas políticas para manutenção de um sistema político personalista e práticas religiosas para a

manutenção de um sistema religioso que colocou a sexualidade como coração do aparelho de salvação.

Essas recomposições podem unir o ordinário da política com o ordinário da religião criando discursos políticos extraordinários e magicizadores da prática política, por exemplo, dar forma aos espectros malignos que estariam assombrando a arena legislativa - retomamos a questão discursos políticos extraordinários no próximo tópico.

Muitas variantes contribuem e inferem nas atuações políticas encantadas na Câmara dos Deputados - desde questões estruturais antigas que compõem nosso campo político, como a "co-relação" entre os campos político e religioso; a baixa capacidade dos partidos de manterem um eleitorado fiel, o que consecutivamente reflete na baixa fidelidade dos políticos para com esses; passando por questões objetivas contemporâneas, como a hodierna insuficiência da política neoliberal de dar conta do *homo oeconomicu*s; até questões mais subjetivas, como os jogos identitários e a racionalização ante o "mundo da vida" em frenética transformação, que produz processo de *histerese* e, consecutivamente, mobiliza a busca por eixos normativos capazes manterem as estruturas vigentes.

É nesse processo que os capitais homem, heteronormativo e cristão (também os demais capitais citados e aqueles que serão abarcados no último tópico dessa secção) podem acionar não apenas interesses pela política antigênero, mas também dar forma a uma atuação política assombrada pelo fantasma-IG, mobilizar ares salvíficos para a atuação político-religiosa conservadora moralista, dar coerência a um ideário político de purificação moral da Nação, entre outros.

É inegável que as dinâmicas políticas amparadas no sistema simbólico-religioso, que tem permitido o transfigurar das pautas conservadoras e moralista (as transformando em defesa da maioria cristã e do "Estado laico Cristão") e das pautas inclusivas (as tornando em uma ameaça fantasmagórica à "Nação Cristã Laica" verde-amarela), envolve lutas pela conservação ou transformação da di-visão patrifocal, em especial quem são os sujeitos de direito a serem reconhecidos pelo Estado.

Essa gramática envolve uma dialética reativa às políticas sensíveis às questões de gênero, dialética que permite aos atores/agentes construírem certa "definição geral da situação", qual seja: que as políticas sensíveis às questões de gênero ameaçam os homens (os transformará em inferior a qualquer espécie de vida na terra), a heteronormatividade (tornará todos em bissexuais e/ou em homossexuais) e os cristãos (criará um cristofobia e/ou criminalizará a fé) – discursos comuns na Câmara, retomadas no próximo tópico.

A criação dessa definição não ocorre a esmo, ela se dá a partir de marcadores sociais, em especial os marcadores que alocam por séculos os homens heteronormativos cristãos como cabeças das classes hegemônicas, ou seja, como participantes legítimos do campo do poder. De tempos em tempos esse lugar é questionado e uma tática que tem se demonstrado eficiente na história política brasileira é o acionar de medos, pavores e do escandalizar ante qualquer tentativa de mudanças nas estruturas excludentes e marginalizadoras. Essas estruturas que não apenas mantêm di-visões no cosmo social mais amplo, mas também impõem certos limites ao Estado, em especial quem são os sujeitos de direito a serem reconhecidos e protegidos por esse.

Para identificarmos esse processo no atual jogo político da Câmara dos Deputados abarcamos no próximo capítulo os indexadores de sentidos que dão forma política ao inimigo imaginário IG, ou seja, as ideias-forças usadas em conjunto com IG que dão contorno a um problema social imaginado e, consecutivamente constroem um sentido político para atuação político-religiosa. Por ora, apresentamos no próximo tópico como está dada a luta de ideias antigênero e pró-gênero nessa Casa Legislativa.

6.4 A ideia-força "ideologia de gênero" e a configuração da luta de ideias

Entre 2003 e 2010, considerado o uso da ideia-força IG em discursos proferidos em plenária da Câmara dos Deputados, as reações conservadoras moralistas antigênero se davam contra:

- o reconhecimento dos direitos sexuais e reprodutivos - legalização do aborto em caso de má formação fetal, a comercialização de produtos anticoncepcionais, DIU e pílula do dia seguinte (acusados de assassinato) e a fertilização *invitro* (acusada de enfraquecer a família "enquanto esteio da sociedade" ao dissociar procriação e família constituída);
- o reconhecimento dos vários formatos de famílias - da união estável entre pessoas do mesmo sexo (acusado de ser um perigo para as criancinhas, visto o associar semiconsciente e semiordenado entre homossexualidade, pedofilia, incesto e estupro) e das famílias uniparentais (acusado de ser caminho para destruição da tradicional família brasileira);
- O incluir nos currículos escolares de temas ligados à violência contra a mulher (acusado de inferência do Estado na educação familiar, visto o direito dos pais de criarem os "meninos como meninos e meninas como meninas");

O desenvolvimento da gramática antigênero propiciou que o conceito gênero fosse sendo assumido por conservadores e/ou moralistas como: lobby abortista, manipulação linguística, manobra para encobrir "desvios sexuais" e "impor o homossexualismo", risco aos "direitos naturais" da família tradicional (seu reconhecimento como único modelo de família a ser protegido pelo Estado) e à primazia dessa ante o Estado (direito de "educar" moralmente e religiosamente a sua prole e de ser o único modelo reconhecido).

Essa gramática, somada às intensificações das polarizações políticas, favoreceu a criação, entre 2011 e 2013, de uma "ameaça cenário" ("kit gay", "ditadura gay", perda das liberdades de expressão e religiosa, criminalização do cristianismo etc.) onde os pleitos das mulheres e das comunidades LGBTQIA+ são transfigurados paulatinamente em "ameaças" à democracia e ao princípio da laicidade (imposição do "politicamente correto" feriria as "verdades" religiosas, tornaria as igrejas em guetos, e poderia levar a criminalização da fé).

Nesse cenário desfavorável às políticas equitativas voltadas às questões de gênero a ideia-força de origem religiosa IG passa a ser usada como ferramenta no processo de revaloração simbólico-política da direita cristã, onde a bancada religiosa "orientada" em suas votações por instituições religiosas (que funcionam como forças suprapartidárias), visa afirmar uma espécie de plano político-divino a ser cumprido pelos "políticos de deus" na "guerra santa" contra a "maligna ideologia de gênero' e a "imoralidade" feminista e gayzista da "esquerda sexual", que pretender criminalizar o "direito democrático" de os cristãos expressarem publicamente suas crenças machistas, homofobias e sexistas. Esse ideário que se desdobrou em engajamento na causa antigênero para proteger os direitos da "maioria cristã" em realizar "discriminações justas".

Com a ameaça cenário montada, a "direita desavergonhada" passa a barrar o uso do conceito gênero (e outros) em leis e ascendem os números de discursos e documentos que usam IG como ideia-força. As crescentes do uso de IG em discursos em plenária e em propostas legislativas na Câmara dos Deputados podem ser melhor percebidas através do seguinte gráfico:

Gráfico 4 - Discursos e propostas com o termo/ideia-força IG (2003-2021)

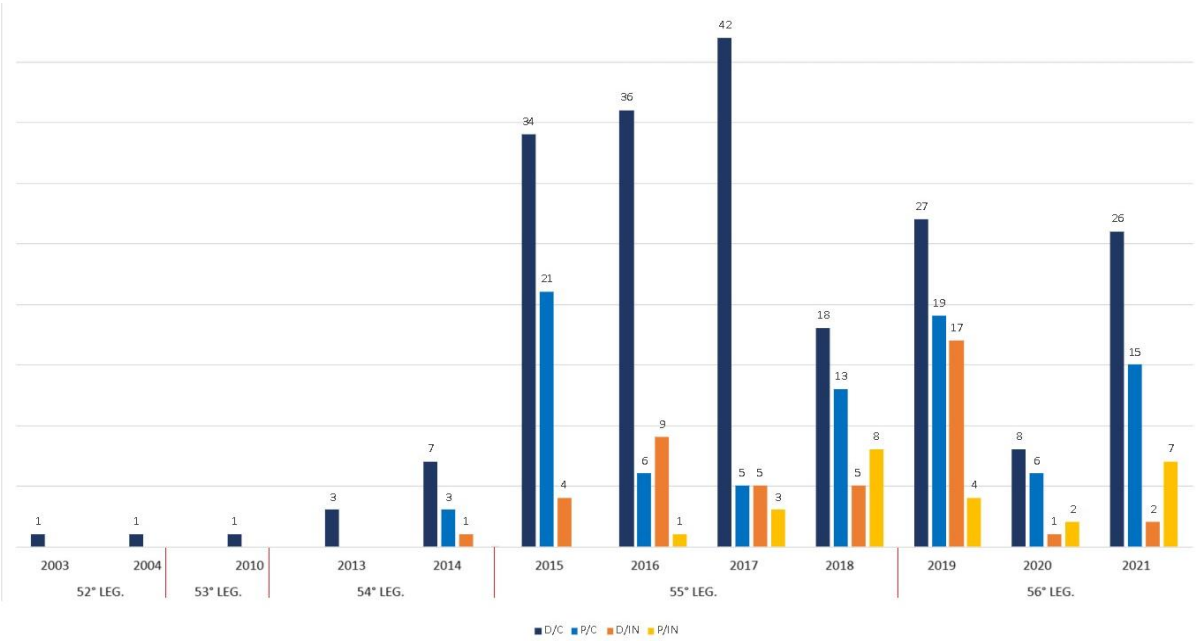

Fonte: elaborado a partir dos dados disponíveis no portal oficial da Câmara do Deputados (conjunto 1: notas taquigráficas; conjunto 2: propostas legislativas; termo de busca em ambos: "ideologia de gênero").

O gráfico nos permite observar a ascendência exorbitante do uso da ideia-força IG em plenária (D/C, azul-marinho) e em propostas (P/C, azul-claro) da 54° Legislatura para a 55° Legislatura, de 13 para 175 (considerando conjuntamente C/D e P/C). Em reação à empreitada conservadora moralista que recorre à ideia-força IG como ferramenta política, também ascende a reação dos atores inclusivos contra o uso desse inimigo imaginário em plenária, de 1 (um) discurso (D/IN, laranja) na 54° legislatura para 23 discursos e 12 proposições (P/IN, amarelo) na legislatura seguinte.

Não apenas a crescente do número de deputados/as eleitos/as por partidos conservadores (essa crescente é retomada no próximo capítulo) contribuiu para criação de um cenário desfavorável para as políticas sensíveis às questões de gênero, mas também o processo de cooptação simbólica de atores/agentes de partidos da "infame" ou "imoral" esquerda - questão retomada mais adiante nesse tópico.

Através da representação gráfica também podemos perceber que embora a proliferação da ideia-força IG em discurso tenha sofrido certa queda, quando comparada aos três primeiros anos da 55° legislatura, com 112 discursos C, e os três primeiros anos da 56° legislatura, com 61 discursos C, o processo legiferante conservador moralista a partir da ideia-força IG continuou ascendente, de 32 para 40 propostas. Essa queda no quantitativo de discursos em plenária deve ser pensada dentro do quadro da Pandemia, quando foi adotado o trabalho remoto

na Câmara dos Deputados, por meio da Resolução 43/2020. O aumento no número de proposições C demonstra que a onda conservadora moralista não foi arrefecida pela pandemia, mas sim escamoteada devido às circunstâncias.

De modo mais geral, entre novembro de 2014 e dezembro de 2021 foram protocolados na Câmara dos Deputados 115 documentos contendo a expressão exata "ideologia de gênero". Todavia, nossa base de dados abarca 116 propostas ao incluir o PL 7180/2014, conhecido hodiernamente como escola sem partido[71], o qual apesar de estar nitidamente ligado ao ideário antigênero, não possui no texto original a expressão exata "ideologia de gênero", acrescida a esse por anexação do PL 1859/2015 - conforme já apontado.

Dos 116 documentos propositivos que fazem parte de nossa base de dados, 88 foram identificados por nós como C (P/C, azul-claro), 25 como IN (P/IN, laranja) e 3 não se enquadraram em nossas categorias (N/E[72]) - por motivo de recorte as propostas N/E não serão abarcadas.

As 88 propostas C representadas no gráfico possuem 254 assinaturas de 140 deputados/as filiados/as a partidos distintos. Desses/as 19 são de indivíduos do sexo feminino, responsáveis por assinarem 34 proposições C, e 121 são de indivíduos do sexo masculino, responsáveis por assinarem 220 proposições C. Nenhum dos 140 atores/agentes conservadores moralistas que assinaram propostas C se declara pertencente a comunidade LGBTQIA+[73].

Das 88 propostas C 28 são PLs, 5 são PDCs e 2 são PSLs, ou seja, 39,77% são propostas com possibilidades de virarem normas jurídicas. Embora as deputadas do sexo feminino apareçam como coautoras de várias dessas propostas, e exista um PL que usou a ideia-força IG assinado apenas por deputadas (7 ao todo), nenhum indivíduo conservador moralista do sexo feminino assinou de modo solo uma proposta com possibilidade de virar lei, ou seja, as mulheres conservadoras moralistas sempre figuram como coautoras desse tipo de proposta.

Mesmo as movimentações secundárias das mulheres aparecem geralmente assinadas em conjunto. A única deputada conservadora moralista a assinar algum documento de modo solo é Chris Tonietto, PSL/RJ. Essa deputada católica ligada ao movimento de RCC, assinou de

[71] O texto original desse PL, protocolado na Câmara em 24 de fevereiro de 2014, não continha especificamente essa expressão. Apesar de o mesmo ter sido protocolado na Câmara num momento no qual o movimento escola sem partido começa a ganhar notoriedade, a expressão "escola sem partido" adveio da anexação, em 26 de março de 2015, do PL 867/2015, do Deputado Izalci Lucas, PSDB/DF (protocolado na câmara em 23 de março de 2015), que visa incluir, entre as diretrizes e bases da educação nacional, o "Programa Escola sem Partido".

[72] Nessa situação estão: 1 PRL de Waldir Maranhão, PP/MA; 1 SBT e 1 PRL de Luiza Erundina, PSOL/SP - omitidos no gráfico. Neles o deputado e a deputada não se posicionam contra ou a favor da ideia-força IG, apenas citam a matéria em foco; conforme *práxis* do processo legislativo.

[73] Os dados pessoais foram elaborados por cruzamentos de dados: do portal oficial da Câmara dos Deputados, do TSE; do Congresso em Foco, do DIAP, do ISER e da série de reportagens *Poder e fé* (METRÓPOLES, 2020).

modo solo 3 REQs, 2 INCs e 3 RICs, sendo o único ator/agente do sexo feminino a agir sem amparo de outros/as deputados/as.

Das 254 assinaturas em propostas C, 67 foram de indivíduos com cargo eclesiástico. Ao todo são 29 atores/agentes com cargo eclesiástico, sendo um do sexo feminino, a Dep. Lauriete (pastora da IAD), ou seja, dos 140 atores/agentes C 20,71% possuem cargo eclesiástico. Os indivíduos com cargo eclesiástico que usaram IG em discurso e em propostas foram responsáveis por movimentar 173 vezes a ideia-força IG, ou seja, eles apresentaram mais força enunciativa do que propositiva.

Dos 140 atores/agentes C: 78,57% possuem ensino superior; 80,71% são casados; 6,42% divorciados; 12,85% solteiros; 80% se autodeclaram brancos (12 mudaram a autodeclaração posteriormente para parda); 16,42% se autodeclaram pardos (4 mudaram a autodeclaração - 1 para branca; 3 para preta); 3,57% se autodeclaram pretos; 42,85% são do Sudeste (SP 24; RJ 16; MG 15; ES 5); 20,71% são do Nordeste (SE 2; BA 5; AL 1; CE 8; MA 4; PB 3; PE 4; RN 2); 15% são do Sul, (RS 5; SC 6; PR 10); 11,42% do Norte (AC 4; AM 1; AP 1; PA 2; RO 3; RR 3; TO 2); 10% do Centro-Oeste (DF 6; GO 4; MS 2; MT 2).

Embora as discrepâncias entre os quantitativos de atores/agentes por região devam ser pensadas dentro de um quadro de referência maior (considerando o número de deputados/as por região - Sudeste: 230; Nordeste: 151; Sul: 79; Centro-Oeste: 53; Norte: 16 - e que nossos dados abarcam mais de uma legislatura), é importante constar que de todos os Estados brasileiros apenas o Piauí não possui ator/agente que assinou propostas com IG (também não houve ator/agente deste estado que usou IG em discurso) - situação que merece estudos futuros.

Em relação à pertença religiosa: 43,57% são evangélicos; 28,57% são católicos; 0,71% são cristãos sem pertença religiosa; 0,71% são mórmons; 1,42% são espíritas; 25% não possuem religião ou não a declaram publicamente. Embora 26,42% dos atores/agentes conservadores moralistas não sejam cristãos (2 espíritas e 35 N/I) é importante considerar que os espiritismos compartilham alguns sistemas simbólicos do cristianismo e que não declarar uma pertença religiosa não é sinônimo de não compartilhar princípios do *habitus* religioso cristão disseminado em nosso cosmo social.

Em média, os atores/agentes propositivos passaram por 1,72 partidos e estiveram em atividade legislativa na Câmara dos Deputados por 2,35 mandatos (considerando dados dos parlamentares de 1987 até 2021). Os atores/agentes conservadores moralistas que mais mudaram de partido são: Jefferson Campos, com 6 trocas em 5 mandatos, e 7 movimentações C (discursos e proposições); Jair Bolsonaro, com 6 trocas em 7 mandatos, e 8 movimentações

C (discursos e proposições); Lincoln Portela, com 5 trocas em 6 mandatos, e 13 movimentações C (discursos e proposições); Silas Câmara, com 4 trocas em 6 mandatos, e 5 movimentações C (discursos e proposições).

Quanto à pertença ou não as FPE, FPC e FPLRC, em ordem decrescente de preferências, temos:

- 68,57% participam/participaram da FPE (96 de 140) - sendo 13 mulheres, ou seja, 68,42% das mulheres conservadoras (13 de 19) e 79,33% dos homens conservadores moralistas (83 de 121) participam dessa Frente;
- 54,28% participam/participaram da FPLRC (76 de 140) - sendo 8 mulheres, ou seja, 50% das mulheres conservadoras moralistas (8 de 19) e 56,19% dos homens conservadores moralistas (68 de 121) participam dessa Frente;
- 47,87% participam/participaram da FPC (67 de 140) - sendo 5 mulheres, ou seja, 26% das mulheres conservadoras moralistas (5 de 19) e 51,23% dos homens conservadores moralistas (62 de 121) participam dessa Frente;
- 21,42% participam/participaram das três frentes (29 de 140) - sendo 3 mulheres, ou seja, 15,78% das mulheres conservadoras moralistas (3 de 19) e 22,31% dos homens conservadores moralistas participam (27 de 121) participam das três frentes;
- 9,28% não participam/participaram de nenhuma das três frentes citadas (13 de 140) - sendo apenas 1 ator/agente do sexo feminino, ou seja, apenas 5,26% das mulheres conservadoras moralistas (1 de 19) e 9,91% dos homens conservadores moralistas (12 de 121) não demonstraram interesses por nenhuma das três frentes.

A FPE é a mais atrativa para os atores/agentes conservadores moralistas e a FPC a menos atrativa. Embora haja um percentual maior de homens que não participam de nenhuma das três frentes do que o de mulheres, em geral, houve maior interesse dos homens conservadores moralistas pelas frentes citadas. Entre atores/agentes católicos, evangélicos e sem pertença religiosa há uma ordem de preferência pela adesão ou não a uma ou mais frente, 32,5% dos católicos (13 de 40) fazem parte de uma ou mais frentes, 18,03% dos evangélicos (18 de 61) fazem parte de uma ou mais frentes e 11,42% dos que não declaram pertença religiosa (4 de 35) fazem parte de uma ou mais frentes. Entre os/a Deputados/a com cargo eclesiástico, apenas 10,34% participaram das três frentes (3 de 29) enquanto 93,10% participam da FPE (27 de 29).

Quanto aos partidos que estavam filiados os 140 atores/agentes conservadores moralistas nos atos das 254 assinaturas em propostas C:

Gráfico 5 - Partidos dos proponentes C (2014 - 2021)

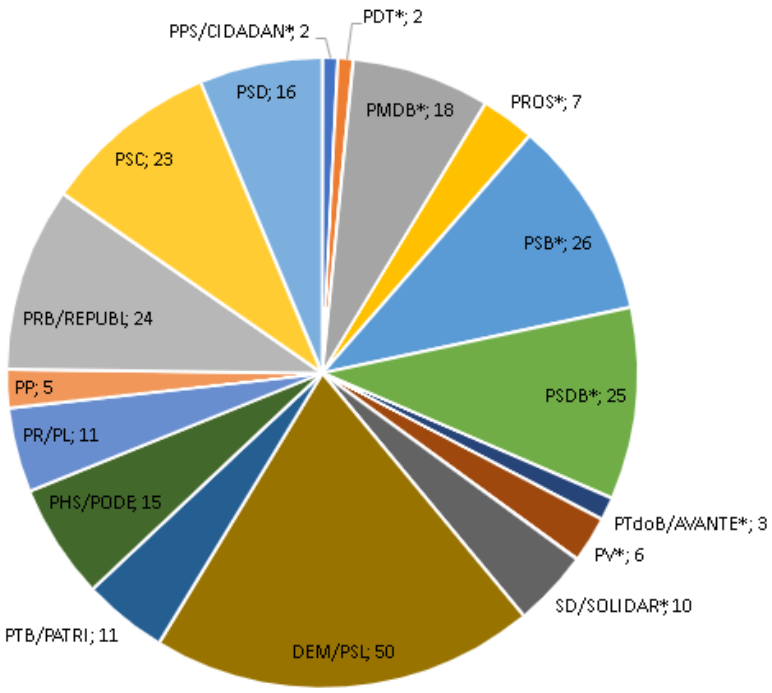

Fonte: elaborado a partir dos dados disponíveis no portal oficial da Câmara do Deputados (conjunto: propostas legislativas; termo de busca: "ideologia de gênero").

No gráfico, os partidos assumidos nesse trabalho de pesquisa como não conservadores estão identificados com asteriscos (critério já especificado e adotado nos demais gráficos). Ele foi montado usando como referência a legenda do ator/agente no ato da assinatura. Através dele podemos perceber que embora os partidos não conservadores sejam a maioria, 9 partidos (com 99 assinaturas de 70 indivíduos), os partidos conservadores, 8 partidos (com 155 assinaturas de 85 indivíduos) aportam o maior quantitativo de ações propositivas C, 61,02% - um mesmo indivíduo pode aparecer em mais de um partido dependendo a qual estava filiado no momento da assinatura.

Dos partidos considerados não conservadores, o PSB (17 indivíduos), o PSDB (16 indivíduos) e o PMDB (17 indivíduos) concentram a maioria das assinaturas e, ao mesmo tempo, o maior número de indivíduos C – em relação aos demais partidos não conservadores. Das 99 assinaturas de indivíduos filiados a partidos não conservadores, 69,69% das movimentações C estavam amparadas por essas três legendas. Isso significa que do montante das 254 assinaturas em propostas que usam IG como ideia-força, 27,16% ocorreram sob a guarda desses três partidos.

Dos partidos conservadores, o DEM/PSL (25 indivíduos), o PRB/REPUBLICANOS (14 indivíduos) e o PSC (8 indivíduos) concentram a maioria das assinaturas - em relação aos

demais partidos não conservadores. Todavia, vale destacar que o PSD (13 indivíduos) e PR/PL (10 indivíduos) possuem maior número de atores/agentes que o PSC. Das 155 assinaturas de indivíduos filiados a partidos conservadores, 62,58% das movimentações C estavam amparadas por essas três legendas. Isso significa que do montante das 254 assinaturas em propostas que usam IG como ideia-força, 38,16% ocorreram sob a guarda desses três partidos.

Entre uma ação propositiva com IG para outra, 5% dos atores/agentes trocaram de partidos (7 de 140). As trocas ocorreram não apenas entre partidos conservadores, como o Dep. Silas Câmara que mudou do PSD para o REPUBLICANOS e o Dep. Sóstenes Cavalcante que mudou do PSD para o DEM, mas também de partido conservador para não conservador e vice-versa. Por exemplos: Dep. Flavinho mudou do PSB* para o PSC; Dep. João Campos mudou do PSDB* para o PRB; Dep. Pastor Eurico mudou do PSB* para o PATRIOTA; o Dep. Hugo Mota mudou do PMDB* para o REPUBLICANOS; o Dep. Jefferson Campos mudou do PSD para o PSB* - considerado apenas as mudanças de partidos durante as ações propositivas, ou seja, entre assinaturas (desconsiderado mudanças durante discursos ou entre discurso e ação propositiva).

Como é possível perceber, apenas 1 ator/agente mudou de uma legenda conservadora para uma legenda não conservadora. Isso aponta que apesar de haver entre os atores/agentes baixa fidelidade partidária (quando considerado toda a carreira como deputado/a) há, por assim dizer, certa fidelidade ao ideário político conservador.

As mulheres mais ativas na atuação antigênero são: a católica Bia Kicis (PSL/UNIÃO; PL -DF), com 5 ações; a assembleiana Geovania de Sá (PSDB - SC), com 5 ações; a católica Chris Tonietto (partidos que passou: PSL/UNIÃO; PL - RJ), com 12 ações (discursos e assinaturas).

Os homens mais ativos na atuação antigênero são: o pastor batista Lincoln Portela (partidos que passou: PST; PSL; PL/PR; PRB; PR/PL - MG), com 13 ações; o pastor assembleiano Eli Borges (partidos que passou: PRTB; SOLIDARIEDADE; PL - TO), com 15 ações; o pastor assembleiano Otoni de Paula (partidos que passou: PSC; PMDB - RJ), com 17 ações; o católico adepto ao RCC Flavinho (partidos que passou: PSB; PSC - SP), com 23 ações; o pastor assembleiano Prof. Victório Galli (partidos que passou: PMDB; PSC; PSL - MT), com 26 ações - considerando apenas atores/agentes com mais de 12 movimentações (discursos e assinaturas).

Através do apresentado podemos observar que os homens heteronormativos, casados, brancos, cristãos, eleitos no Sudeste e filiados a partidos conservadores encabeçam a Política

Antigênero na Câmara dos Deputados. Apesar do grande número de atores/agentes que se declaram brancos (80%) e com ensino superior (78,57%) não há como afirmar que essas características são base da atuação político-religiosa antigênero, pois características também compartilhadas pela maioria de atores IN - as características dos atores IN são abordadas mais adiante.

As católicas aparecem novamente com mais poder de atuação do que as evangélicas. Permanece a relação entre mudanças de partidos e maior atuação antigênero, e entre sexo, cargo eclesiástico e pertença religiosa. Uma porcentagem relativamente grande de assinaturas em proposições C, 38,97%, vieram de indivíduos filados a partidos não conservadores. Embora as atuações C dos indivíduos filiados a esses partidos sejam menores, as legendas não conservadoras são a maioria. O DEM/PSL (União Brasil) foi o partido (fusão) conservador que mais amparou as assinaturas C. Todavia vale destacar que das 50 assinaturas 39 ocorreram especificamente por indivíduos do PSL (antes da fusão com DEM em outubro de 2021), sendo essa a maior concentração de atores/agentes conservadores moralistas numa legenda, com 19 indivíduos (quanto ao DEM, 6 indivíduos).

Rememoremos que em março de 2018 Jair Bolsonaro se filiou ao PSL para concorrer às eleições e saiu deste em novembro do ano seguinte, por discordâncias quanto ao controle da legenda e das verbas milionárias referentes aos fundos partidário e eleitoral. Nessa direção, vale destacar que das 39 assinaturas C desse partido, criado oficialmente em 1998, apenas 1 proposta com IG é assinada antes da entrada de Bolsonaro, 18 durante sua estadia, e 20 após sua saída.

Em geral, aportar indivíduos conservadores moralistas não é exclusividade de partidos conservadores, visto o crescente empenho de atores/agentes filiados a partidos não conservadores, inclusive de partidos muitas vezes considerados de esquerda - questão retomada mais adiante.

Embora não haja uma relação direta entre participar das FPE, FPC e/ou FPLRC e ser um ator/agente (visto que esses representam uma parcela pequena dessas frentes, conforme já apontado no tópico anterior), as frentes citadas se demonstraram atrativas para os atores/agentes, em especial para os indivíduos do sexo masculino e para os católicos. A FPE é sem dúvida a mais atrativa, em especial para os atores/agentes com cargo eclesiástico.

Dos atores/agentes que usaram a ideia-força IG em discurso, 63,49% também são autores ou coautores de proposições C. Entre 2003 e 2021, considerando o uso da ideia-força IG em discursos e em proposições, foram identificados 161 atores/agentes conservadores moralistas, 19 do sexo feminino e 142 do sexo masculino. Conjuntamente, homens e mulheres

foram responsáveis por movimentar 454 ações C, 42 dessas realizadas por mulheres. Todavia, há dois indivíduos que compõem os números de propostas C e de propostas IN, são esses: Paula Belmonte e Pedro Lupion.

Paula Belmonte (PPS/DF) assinou em 13 de março de 2019 o REQ 15/2019-CE, identificado por nós como IN. Esse REQ solicita Audiência Pública com o Ministro da Educação e com o Presidente do INEP para discussão das diretrizes e programas prioritários da pasta, questionando a intenção de "criar, no âmbito do INEP, comissão com o intuito de combater a "ideologia de gênero", o "marxismo cultural" nas questões do ENEM e "pautas nocivas" aos costumes da família no âmbito educacional"; justifica:

> Durante a campanha eleitoral, o presidente Jair Bolsonaro apontou o viés ideológico como um dos problemas centrais da educação no Brasil, e para isso pretende criar comissão, no âmbito do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP, para combater a ideologia de gênero e o marxismo cultural nas questões do ENEM, embora não haja levantamento sobre a dimensão da questão nas escolas e nem mesmo reconhecimento do termo "ideologia de gênero" por parte de educadores. Além desta questão, também há de se questionar sobre o Escola sem Partido, o cumprimento das metas do Plano Nacional da Educação, a educação integral e sobre medidas que tratam da educação domiciliar. Segundo educadores, a abordagem sobre identidade de gênero na educação pode trazer benefícios, como a colaboração para o combate da violência contra a mulher, machismo e homofobia, além da prevenção de gravidez na adolescência.

Esse documento nitidamente refuta IG e reconhece a importância de discussões das questões de gênero na educação. Todavia, em 18 de junho de 2020, Paula Belmonte, que havia mudado do PPS para o CIDADANIA, assinou a coautoria (com Bia Kicis, PSL/DF; Dra. Soraya Manato, PSL/ES; Alê Silva, PSL/MG; Mara Rocha, PSDB/AC; Lauriete, PL/ES; Aline Sleutjes, PSL/PR; Major Fabiana, PSL/RJ) do PL 3396/2020, que visa estabelecer "o sexo biológico como o único critério para definir o gênero dos atletas em competições organizadas pelas entidades de administração do desporto no Brasil"; identificado nessa pesquisa como C por ser Projeto de Lei que busca definir gênero por sexo biológico, ou seja, não entramos no mérito da questão[74]. Portanto, essa Deputada possui uma proposição IN e uma C; indo da posição IN para C.

O Dep. Pedro Lupion (DEM/PR) em PRL 1 e SBT 1, pela CCJC (ambos emitidos em 02 de setembro de 2019), referentes ao PL 3492/2019 e seus apensados[75], tem posicionamento

[74] A ideia-força IG aparece em citação ao site de notícias Gazeta do Povo, que fala de "flagrante discriminação contra as mulheres em razão do sexo biológico"; matéria: "ideologia de gênero - mulheres se unem para banir atletas trans do esporte feminino".

[75] Nenhum PL apensado a esse até o momento do STB2 e PRL2 possuía a ideia-força IG; são esses: PL 4153/2019, da Dep. Paula Belmonte ("prever o homicídio e lesão corporal de criança e adolescente como circunstância qualificadora dos crimes de homicídio e lesão corporal"); PL 4161/2019, do Dep. Otaci Nascimento ("inclui no rol de Crimes Hediondos o homicídio praticado contra criança ou adolescente"); PL 5859/2019, do Dep. Léo Motta (incluir o homicídio doloso contra crianças no rol de homicídios qualificados, e, para estabelecer a conceituação como crime hediondo").

favorável ao uso da ideia-força IG no projeto - ato classificado por nós como C, visto que o parecerista expõe que o "homicídio realizado para impor ideologia de gênero" deve "ser apenado de forma mais severa" (portanto acredita existir IG). Esse PL busca alterar o Código Penal e a Lei n 8.072/1990, para incluir o homicídio contra criança e adolescente para "impor ideologia de gênero no rol dos crimes hediondos", ampliando para cinquenta anos o tempo máximo de cumprimento de pena. O projeto, de autoria das Dep. Carla Zambelli, Bia Kicis e do Dep. Eduardo Bolsonaro, tipifica "Morte para imposição de ideologia de gênero", como:

> § 2º - B. Considera-se que há razões para imposição de ideologia de gênero quando o crime envolve: I - menosprezo ou discriminação ao sexo biológico; II - imposição de ideologia quanto à existência de sexo biológico neutro; III - imposição de ideologia para inversão do sexo biológico.

Essa tipificação foi mantida no texto do SBT 1 de Lupion. Porém, em 10 de maio de 2021 o mesmo parecerista emite o PRL 2 e o SBT 2, onde a CCJC sugere a retirada da "qualificadora relacionada à "imposição de ideologia de gênero", pois seus membros entendem "que se trata de uma terminologia sem definição precisa, o que pode acarretar violação ao princípio da taxatividade, que deve sempre ser observado na elaboração de normas penais", dando nova redação ao PL em questão (retirando a ideia-força IG), ato classificado por nós como IN. Os demais pareceres e substitutivos de Lupion (referentes à mesma matéria) seguem o mesmo entendimento (omissão do termo IG), atos classificados como IN. Ao todo esse Dep. teve 2 movimentações C e 6 IN; indo da posição C para IN.

Tanto Paula Belmonte como Pedro Lupion são considerados como atores/agentes C e atores IN. Todavia, quando consideradas as movimentações dos atores/agentes conservadores moralistas e dos atores IN as ações desses indivíduos são consideradas dentro do quadro de referência das tipificações das ações. Noutras palavras, ao identificarmos os números de atores/agentes C e atores IN Belmonte e Lupion compõem ambos os quadros numéricos, mas as ações desses estão dentro dos quadros de referências C e IN, por exemplo, as 2 ações C de Lupion são identificadas como 2 ações C de deputados/as filiados ao DEM e as 6 ações IN do mesmo deputado como 6 ações IN de deputados/as filiados ao DEM.

Por sua vez, as 25 proposições IN identificadas no primeiro gráfico desse tópico possuem 47 assinaturas de 24 deputados/as filiados/as a partidos distintos. Dos atores IN, 14 são do sexo feminino (assinaram 22 documentos) e 10 do sexo masculino (assinaram 25 documentos), sendo que 2 atores do sexo masculino se declaram publicamente homoafetivos, Jean Willys, que é solteiro e possui identidade de gênero masculina, e David Miranda, que no cadastro do STE em 2018 aparece como casado e no de 2020 como solteiro (mantido em nossa tabela a última declaração - mesmo critério usado para todos atores/agentes C e atores IN) e

possui identidade de gênero masculina. Portanto, atores somados como indivíduos do sexo masculino e solteiros. Vale rememorar que David Miranda, pai de três filhos, viveu (faleceu em maio de 2023) com o companheiro, o jornalista Glenn Greenwald, por quase duas décadas.

Dos 24 atores IN 95,83% possuem ensino superior, 29,16% são divorciados, 41,66% são solteiros, 29,16% são casados, 75% se autodeclararam brancos (2 mudaram a autodeclaração para Parda), 12,5% se autodeclararam negros, 12,5% se autodeclararam pardos, 50% são do Sudeste (RJ 6; SP 4; MG 2), 20,83% são do Nordeste (BA 3; AL 1; RN 1), 12,5% são do Sul (RS 2; PR 1), 8,33% são do Norte (AP 1; PA 1) e 8,33% são do Centro-Oeste (DF 2).

Embora as percentagens entre atores IN e atores/agentes C quanto à região sejam assemelhadas, inclusive na mesma ordem, não podemos esquecer que os números dos atores combativos ao uso de IG e daqueles que usam IG como ideia-força são bem discrepantes, o que faz com que muitos estados dessas regiões não possuam entre seus representantes atores combativos ao uso de IG; não possuem atores IN: ES, SC, MA, PI, CE, PB, PE, SE, AC, AM, RO, RR, TO, GO MT, MS.

Em relação à pertença religiosa: das 14 mulheres IN, 5 não possuem ou não declaram pertença religiosa; dos 10 homens IN, 5 não possuem ou não declaram pertença religiosa e 1 é ateu, portanto, 45,83% dos atores IN não possuem religião ou não a declaram publicamente (10 N/I e 1 ateu), sendo que a maioria dos atores propositivos IN é formada por mulheres religiosas (7 indivíduos do sexo feminino são religiosos e apenas 4 indivíduos do sexo masculino são religiosos).

Dos 24 atores IN, 29,16% são católicos, 8,33% são adeptos de religiões afro-brasileiras (Candomblé), 8,33% são evangélicos (1 da ICC e 1 IP) e 8,33% são espíritas (1 EK e 1 UDV), ou seja, mais da metade dos atores inclusivos são religiosos (13 de 24); grupo que aporta certa diversidade religiosa, mas de maioria cristã (9 de 13); nenhum ator IN possui cargo eclesiástico.

Quanto à pertença ou não as FPE, FPC e FPLRC:

- 50% não participam de nenhuma das três frentes citadas (12 de 24) - sendo 9 do sexo feminino (3 católicas, 2 espíritas, 4 N/I) e 3 do sexo masculino (1 evangélico, 1 ateu e 1 N/I), ou seja, 64,28% das mulheres inclusivas (9 de 14) e 30% dos homens inclusivos (3 de 10) não demonstraram interesses por nenhuma das Frentes citadas;
- 45,83% participam da FPLRC (11 de 24) - sendo 4 do sexo feminino (1 católica, 2 espíritas e 1 N/I) e 7 do sexo masculino (2 católicos, 1 candomblecista, 4 N/I), ou seja,

28,57% das mulheres inclusivas (4 de 14) e 70% dos homens inclusivos (7 de 10) participam dessa frente;

- 16,66% participam da FPC (4 de 24) - sendo 1 do sexo feminino (católica) e 3 do sexo masculino (1 católico e 2 N/I), ou seja, 7,14% das mulheres inclusivas (1 de 14) e 30% dos homens inclusivos (3 de 10) participam dessa Frente;
- 12,5% participam da FPE (3 de 24) - sendo todos do sexo masculino (2 católicos e 1 espírita);
- 4,16% participam das três frentes (1 de 24) - sendo 1 deputado católico do sexo masculino.

Embora as mulheres religiosas sejam a maioria dos atores IN proponentes, elas se demonstram mais avessas às três frentes em análise. A FPLRC é a mais atrativa para os atores IN e a FPE a menos atrativa. Os atores IN do sexo masculino e católicos são os que demonstram maior interesse pelas frentes citadas. Nenhum ator IN que participa da FPE é evangélico.

Quanto aos partidos aos quais estavam filiados os atores no ato da assinatura em proposições IN:

Gráfico 6 - Partidos dos proponentes IN (2014 - 2021)

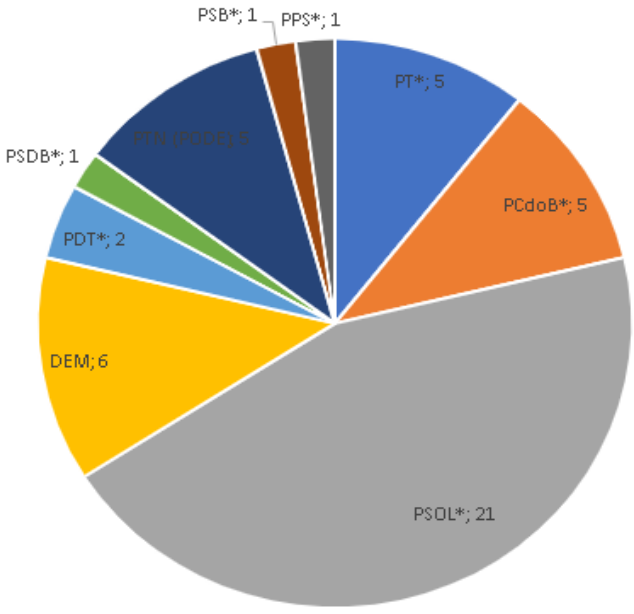

Fonte: elaborado a partir dos dados disponíveis no portal oficial da Câmara do Deputados (conjunto: propostas legislativas; termo de busca: “ideologia de gênero”).

As 5 assinaturas do PT* vieram de 3 atores. As 5 assinaturas do PCdoB* de 4 atores. As 21 assinaturas do PSOL* de 11 atores. As 6 assinaturas do DEM de 1 ator. As 2 assinaturas

do PDT* de 1 ator. A assinatura do PSDB* de 1 ator. As 5 assinaturas do PTN (PODE) de 1 ator. A assinatura do PSB* de 1 ator. A assinatura do PPS* de 1 ator. Portanto, quando ponderadas apenas as proposições IN, temos 22 atores inclusivos ligados a partidos não conservadores e 2 atores inclusivos ligados a partidos conservadores.

Vale destacar que as 6 movimentações IN do DEM vieram de Lupion, ações ligadas a SBTs e PRLs sob orientação da CCJC, ou seja, ator/agente que havia se posicionado diversamente em momento anterior, portanto ações IN ligadas a uma Comissão e podem não espelhar um novo entendimento desse indivíduo ou de seu partido quanto a IG.

Em média, os atores inclusivos trocaram apenas 1 vez de partido e estiveram em atividade legislativa na Câmara dos Deputados por 2,7 mandatos. Todavia, entre uma ação propositiva IN e outra nenhum/a deputado/a trocou de partido.

Ao todo, foram identificados, entre 2003 e 2021, 44 atores inclusivos que contestam a ideia-força IG (considerando os discursos e as assinaturas em propostas). Se considerado que dos 24 atores IN propositivos, 14 são do sexo feminino e 10 do sexo masculino, e, dos 20 atores que combateram o uso de IG em discurso, 8 são do sexo feminino e 12 do sexo masculino, temos um quadro de proporcionalidade de 50% entre os sexos dos atores inclusivos.

Todavia, as mulheres IN demonstraram maior poder enunciativo que os homens IN (8 mulheres proferiram 21 discursos e 12 homens proferiram 14 discursos) e os homens IN maior poder propositivo que as mulheres IN (14 mulheres assinaram 22 documentos, e, 10 homens assinaram 25 documentos).

Os indivíduos com ensino superior (95,93%), heteronormativos (91,66%), eleitos por partidos não conservadores (91,66%), brancos (75%) e do Sudeste (50%), encabecem as ações propositivas IN. Entre os atores IN há baixa discrepâncias entre as características estado civil (4 DV; 5 SL; 5 CS) e ser ou não religioso (13 possuem religião e 11 não declaram religião).

Todavia, indiscutível que a maioria dos indivíduos com religião é cristã. Embora as religiões de matriz africana e as espíritas ainda sejam sub-representadas na Câmara dos Deputados, os números apontam para maior diversidade religiosa entre os atores IN, em comparação aos atores C.

Outro grupo que possui baixa representação é a população LGBTQIA+; possui baixa representatividade entre os atores IN e não possui representatividade entre os atores/agentes conservadores moralistas que recorrem à ideia-força IG. Também não há proporcionalidade quanto à cor dos indivíduos IN, tendo em vista que a maioria se declara branca, inclusive em proporção maior do que os atores C. Talvez esse quadro possa mudar gradativamente nos

próximos anos, tendo em vista que alguns indivíduos (tanto IN como C) têm revisto suas autodeclarações, o que não apaga a sub-representação da população preta na Câmara dos Deputados, apenas maquia a situação.

Retomando o primeiro gráfico desse tópico, em especial as 116 propostas protocoladas entre 2014 e 2021, podemos perceber que há picos de propostas com a ideia-força IG nos inícios das 55° e 56° Legislaturas. Grande parte disso foi provocado não apenas pelo empenho dos atores/agentes conservadores moralistas de prestarem conta com seus eleitorados e pelo crescente número de deputados/as eleitos por partidos conservadores, mas também pelo associar entre os recém-chegados com os "coronéis" da política antigênero, como Erivelton Santana, Pastor Eurico, Eros Biondini, Givaldo Carimbão, Jair Bolsonaro e Antônio Bulhões - citando apenas os deputados que já haviam usado a ideia-força IG em plenária e em proposições até 2014, ou seja, o número é maior, tendo em vista que vários dos atores/agentes que usaram IG em discursos e proposições a partir de 2015 já eram deputados em legislaturas anteriores.

A associação entre os "novatos/as" e os "coronéis" da política antigênero fica clara quando observado que grande parte das propostas protocoladas em 2015 e 2019 possui a assinatura conjunta de um ou mais dos deputados citados e daqueles que chegaram a Câmara dos Deputados.

Em 2015, por exemplo, as primeiras três propostas conjuntas trazem as assinaturas de vários dos/as deputados/as que já compunham o quadro da Câmara e de novatos/as, são esses:

- RIC 565/2015 - Requer ao MEC informações sobre o Documento Final do Conae-2014, no qual define "a ideologia de gênero como diretriz obrigatória para o PNE, o planejamento e as políticas educacionais no Brasil". Assinado conjuntamente por veteranos (Izalci Lucas; Cesar Souza; Eros Biondini; Lelo Coimbra; Professor Victório Galli; Professora Dorinha Seabra Rezende; Ronaldo Nogueira) e novatos/as (Diego Garcia; Eduardo Cury; Evandro Gussi; Flavinho; Leandre; Mariana Carvalho; Moses Rodrigues);
- PL 1859/2015 - Visa acrescer Parágrafo único ao artigo 3º da Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) para incluir parágrafo o único que proíbe políticas de ensino, currículo escolar e disciplinas obrigatórias, complementar ou facultativa, "que tendam a aplicar a ideologia de gênero, o termo 'gênero' ou 'orientação sexual'." Assinado conjuntamente por veteranos (Antônio Carlos Mendes Thame; Antônio Imbassahy; Bonifácio de Andrada; Celso Russomanno; Eros Biondini; Givaldo

Carimbão; Izalci Lucas; João Campos; Leonardo Picciani; Luiz Carlos Hauly; Stefano Aguiar) e novatos (Alan Rick; Eduardo Cury; Evandro Gussi; Rosangela Gomes);

- PDC 122/2015 - Alvitra sustar “os efeitos da inclusão da ideologia de gênero no Documento Final do Conae-2014". Assinado conjuntamente por veteranos (Nelson Marquezelli; Paulo Foletto; Marcus Pestana; Luiz Carlos Hauly; Izalci Lucas; Moroni Torgan; Silas Câmara; Givaldo Carimbão; Pr. Marco Feliciano; Eros Biondini; Lincoln Portela; Roberto Alves; Antônio Bulhões; Rogério Peninha Mendonça; Jair Bolsonaro; Márcio Marinho; Miro Teixeira; Júlio Delgado; João Rodrigues; Jefferson Campos; Walter Ihoshi; Missionário José Olímpio; Francisco Floriano; Esperidião Amin; Alceu Moreira; Alberto Filho; Lelo Coimbra; Hugo Motta; Leopoldo Meyer; Fernando Coelho Filho; Marcos Rogério; Delegado Francischini) e por novatos (Adilton Sachetti; Flavinho; Evandro Gussi; Ezequiel Teixeira; Goulart; César Messias; Tenente Lúcio; Alan Rick; Ronaldo Martins; Sóstenes Cavalcante; Alexandre Serfiotis; Joaquim Passarinho; Fábio Sousa; Vitor Lippi; Eduardo Cury; Marcelo Aro; Kaio Maniçoba; Vitor Valim; Macedo; Geovania de Sá; Diego Garcia; Roman; Carlos Gomes; Fábio Mitidieri; Hildo Rocha; Veneziano Vital Do Rêgo; Laudivio Carvalho; Cabuçu Borges; Luiz Lauro Filho; Clarissa Garotinho; Herculano Passos; Heitor Schuch; Baleia Rossi; Evair Vieira de Melo; Walter Alves).

O processo de cooptação para a atuação na política antigênero através do poder simbólico-religioso contido na ideia-força IG, e não de princípios que compõem as esfericidades partidárias, cria um cenário político extremamente confuso. Por exemplo, quando considerado os partidos dos/as deputados/as das três propostas citadas temos:

Gráfico 7 - Partidos dos proponentes C nas três primeiras propostas coletivas C de 2015

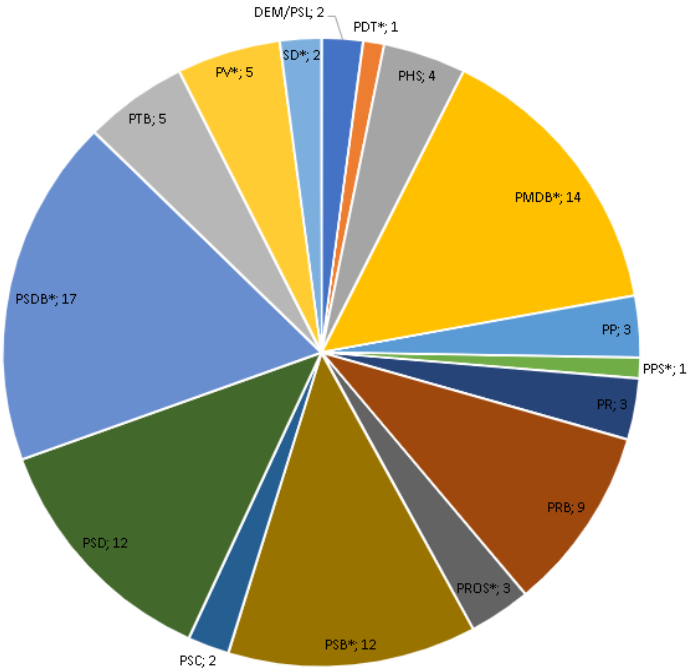

Fonte: elaborado a partir dos dados disponíveis no portal oficial da Câmara do Deputados (conjunto: propostas legislativas; termo de busca: “ideologia de gênero”).

O gráfico aporta os partidos das 95 assinaturas das três propostas citadas, documentos assinados por 82 deputados/as, ou seja, um mesmo indivíduo pode ter assinado mais de uma proposta. Através dessa representação é possível perceber que partidos com ideologias diversas estão se conectando através da luta antigênero. Ele aponta uma gramática política onde os interesses pela di-visão contida na ideia-força IG impulsionam a construção de comparcias conservadoras moralistas a partir de “verdades” religiosas e não necessariamente ideológico-partidárias.

Quando desagregamos os partidos dos novatos/as que assinam as propostas em questão essa afirmativa fica ainda mais clara, vejamos:

Gráfico 8 - Partidos dos "novatos" que assinaram as três primieras propostas C de 2015

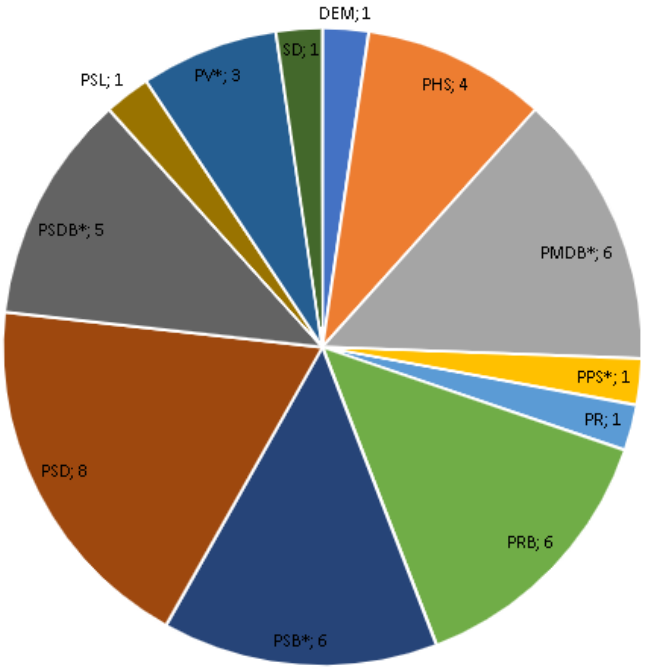

Fonte: elaborado a partir dos dados disponíveis no portal oficial da Câmara do Deputados (conjunto: propostas legislativas; termo de busca: “ideologia de gênero”).

Como é possível perceber dos 82 deputados/as C 43 são “novatos/as”. Dos/as “novatos/as”, 22 estavam ligados aos partidos conservadores quando assinaram proposições que usam a ideia-força IG (DEM; PHS; PRB; PSD; PSL; SD) e 21 a partidos não considerados nessa pesquisa como conservadores (PMDB*; PPS*; PSB*; PSDB*; PV*).

O cenário fica ainda mais inusitado quando ponderado que dos 21 Deputados/as “novatos/as” filiados/as a partidos não conservadores, 9 fazem ou faziam parte da “nefasta” esquerda quando assinaram as propostas mencionadas, 3 ao PV e 6 ao PSB - PV: Evandro Gussi (católico; Dep. 2015/2019; se manteve no PV), Leandre (católica; Dep. 2015/2023; foi para o PSD) e Evair Vieira De Melo (católico; dep. 2015/2023; foi para o PP); PSB: Flavinho (católico; Dep. 2015/2019; foi para o PSC), César Messias (N/I; Dep. 2015/2019; se manteve no PSB), Tenente Lúcio (N/I, Dep. 2015/2019; foi para o PR), Adilton Sachetti (N/I; Dep. 2015/2019; foi para o PRB), Luiz Lauro Filho (IDN; Dep. 2015/2023; se manteve no PSB) e Heitor Schuch (católico; Dep. 2015/2023; se manteve no PSB).

Dentre os veteranos que assinaram as três propostas mencionadas e também fazem ou faziam parte da “nefasta” esquerda: PSB: Stefano Aguiar (IEQ; Dep. 2011/2023; veio do PSC e foi para o PSD), Paulo Foletto (N/I; Dep. 2011/2023; se mante no PSB), Júlio Delgado

(católico; Dep. 1999/2000 - 2003/2023; passou pelo PMDB e PPS, chegou ao PSB e foi para o PV), Leopoldo Meyer (N/I; Dep. 2011/2019; se manteve no PSB) e Fernando Coelho Filho (católico; Dep. 2007/2023; foi para o DEM); PDT: Marcos Rogério (IAD; Dep. 1971/1983 - 1987/2019; vagueou pelo DEM e foi para o PL, sendo eleito por esse último ao senado em 2018).

Há também aqueles que antes de assinarem propostas com IG já haviam sido da "nefasta" esquerda, como o Dep. Miro Teixeira, PROS (N/I; Dep. 1971/1983 - 1987/2019), que já havia vagueado pelo PPS, PT e PDT antes de estar no PROS e assinar proposta com a ideia-força IG. Vale rememorar que em 2014 o PDT apoiou a candidatura de Dilma e em 2018 Haddad (no segundo turno, no primeiro apoiou Ciro Gomes).

De modo geral, na Câmara dos Deputados há um crescente processo de cooptação para a prática político-religiosa antigênero. As dinâmicas que envolvem o uso de IG nessa Casa legislativa têm levado ao bloqueio político do uso de ideias-forças capazes de imporem uma nova cosmovisão às di-visões sociais, em especial a não aprovação de leis que usem ideia-força disfuncionais ao projeto de poder do homem heteronormativo cristão verde-amarelo - como constataremos no próximo capítulo. Como reação às novas ideias-força, os grupos conservadores e moralistas juntam forças para a criação de projetos de leis que buscam reforçar a visão tradicional das estruturas de gênero, negando a necessidade de políticas de gênero e promovendo a discriminação com base em crenças religiosas.

A partir do apresentado, podemos perceber que na Câmara dos Deputados o uso de "verdades" religiosas como eixos normativos para o dever *ser* e dever *fazer* do Estado e da política tem poder de produzir *doxa* política encantada, ou seja, dar forma a uma prática política com feições salvacionistas e legitimidade as imagéticas político-religiosas de luta do bem (o homem heteronormativo cristão verde-amarelo) contra o mal (aqueles que ousam questionar a posição hegemônica desse).

A gramática político-religiosa que recorre a IG como ideia-força em propostas protocoladas nessa Casa Legislativa tem produzido, por um lado, força centrífuga que expele os grupos marginalizados da proteção do Estado, pois os princípios democracia e laicidade passam a compor outro sistema lógico (a ideia-força democracia passa a ser usada para proteger interesses personalistas e exclusivistas dum grupo específico sob o discurso de proteção da "maioria cristão", e, a laicidade passa a ser usada como eixo normativo para garantir o "direito" dos indivíduos conservadores e/ou moralistas de serem machistas, sexistas e homofóbicos).

Se até pouco tempo o problema maior de nossa democracia esteve na paulatina desarticulação do discurso que unia defesa da democracia e combate à desigualdade (assunto trabalhado no capítulo II), atualmente o problema se aprofundou, pois, a contaminação simbólico-religiosa da luta de ideias desenvolvida na casa legislativa que representa o povo no Congresso Nacional, tem produzido distorções nas noções de quem é esse povo a ser representado.

Por outro lado, tem produzido força centrípeta permitindo a formação de um núcleo mais ou menos duro (comparcias moralizantes) que doa legitimidade a uma *doxa* política encantada, ou seja, produz validade à atuação político-religiosa contra um inimigo imaginário de cunho religioso e coerência à cosmovisão política de missão salvífica, de purificação moral e de restauração de um tempo mítico onde a "alta" moral religiosa supostamente garantia um "verdadeiro" sistema democrático (ao manter minorias longe do dever *ser* e dever *fazer* do Estado e da política).

As performances encenadas nesse cenário encantado assentem o transfigurar de um inimigo imaginário em problema social imaginado, mas subjetivamente vivido, e, consecutivamente, a transfiguração do ordinário da política em extraordinário - atuações que garantem contaminação simbólica da prática política, permitindo, por um lado, contágios imaginários e o uso de "verdades" religiosas como princípio racionalizador do dever *ser* e dever *fazer* do Estado e da política, por outro, abona o gerar de novos campos de significado para os processos de comparcias políticas, mais especificamente a formação de alianças moralizantes que tendem a extrapolar as esfericidades partidárias devido ao uso do poder simbólico-religioso como catalisador (no sentido químico de acelerar a velocidade das reações não alterando a composição química dos reagentes e dos produtos) de reações políticas e religiosas.

O que se distende da atuação antigênero que faz uso da ideia-força IG (seu poder simbólico-religioso) como força centrípeta são comparcias moralizantes, permitindo a cooptação de indivíduos de partidos com ideologias diversas e de uma gama crescente de indivíduos religiosos e não religiosos. Trata-se de um modelo de atuação política que tudo sugere superar em muito o que se convencionou chamar de sistema de coalizão, pois tudo demonstra que esse modelo de aliança - a partir de "verdades" religiosas - é antigo e se renova sempre que uma "ameaça cenário" é montada.

Noutras palavras, a força catalisadora do poder simbólico-religioso sempre esteve na pipeta dos alquimistas políticos personalistas e exclusivistas, pronta para ser usada quando minorias não souberem o seu lugar (em especial o uso da dimensão natural/sagrada dos

construtos de gênero, como a que permeia o construto família tradicional), ou seja, o uso do poder simbólico-religioso na luta política para se criar imagéticas escatológicas e mobilizar atuações políticas encantadas não é novo; esse processo é recorrente, pois usado em 1935 (derrota da insurreição), em 1964 (Marcha da Família com Deus pela Liberdade), em 2019 (Marcha para Jesus que apresenta Bolsonaro como o único na história do Palácio do Planalto que "reconhece que Jesus é Jesus" e como protetor da família tradicional atacada pela IG e pela "esquerdalha" etc. (assuntos já trabalhados no capítulo II).

Apesar do modelo de atuação político-religiosa antigênero encontrar um cenário político propício para que a direita desavergonhada dê as "caras" nas ruas em 2011 (aclamado pelo suposto direito de serem machistas, sexistas e homofóbico – questão retomada no próximo capítulo) e intensifique sua atuação antidireitos em 2014 (através da maior movimentação do poder simbólico-religioso contido na ideia-força IG nos meios formais de tomada de decisão), a *doxa* que ampara o ideário de que os construtos de gênero é perene, pois supostamente criada por deus, é longa. Assim, com o uso político dessa "verdade". Isso nos permite compreender que os processos de cooptação para luta antigênero são marcados por antigas estruturas de poder e por novas formas de racionalizar tais estruturas.

Portanto, que os processos de cooptação para a prática político-religiosa antigênero na Câmara dos Deputados envolvem desde as estruturas mais antigas de nossos sistemas hierárquicos, até novos diagramas de poder que garantem dominação pessoal e impessoal, como as constantes inferências de instituições religiosas nos espaços decisórios da política (por exemplo, orientando os votos), a desconfiança crescente para com o sistema partidário (facilitando sua demonização), o empobrecimento e as perdas trabalhistas das classes média e trabalhadora (que os leva a busca de uma intervenção divina na história), os clamores pela união dos "irmãos" (cristãos em suas muitas vertentes) para atuarem politicamente contra espectros malignos politizados à esquerda votando num "irmão em cristo", os empenhos religiosos (institucional) pelo monopólio dos construtos de gênero (enquanto terreno sagrado), os interesses pessoais e grupais por manter e/ou ressignificar capitais distintos e distintivos que compõem os sistemas classificantes (de classes de agentes), entre outros.

A compreensão da atuação político-religiosa passa pelo ponderar das estruturas mais antigas de nosso cosmo social, como aquelas formadas na co-relação entre a política e o universo religioso que concederam as religiões majoritárias certos privilégios e propiciaram a politização da religião, como pelo abarcar das mudanças micro e macrossociais mais contemporâneas, como a ampliação das pautas dos grupos marginalizados e/ou minoritários, o

crescente emprego da ideia-força gênero em nosso campo legal, os novos processos de identificação/diferença, o racionalizar a arte da governabilidade num mundo em frenética transformação etc. Ainda, ponderar dentro dessa gramática as relações entre o processo de *histerese* (ante a publicização do epíteto religioso IG e a criação de ameaças cenário) e o desestruturar da posição hegemônica ocupada homem heteronormativo cristão.

O abarcar dessas múltiplas dimensões que compõem a luta de ideias no jogo político antigênero permite o alcançar das dimensões fixas e criativas da prática político-religiosa, ou seja, compreender que o uso do poder simbólico-religioso nas disputas políticas pelos princípios de hierarquização é um jogo que envolve antigos sistemas classificatórios e a criação de novos campos de significados para esses sistemas. Assim, entende-se que os discursos políticos extraordinários, enquanto processo transfigurativo do jogo político, constrói novas gramáticas e dinâmicas políticas, ao criar (através do enunciado IG) uma nova *doxa* política para organizar os processos de aderência entre os indivíduos e grupos (aproximação daqueles que acreditam se beneficiar da dimensão sagrada dos construtos de gênero), novos artifícios de classificação (como o artifício "esquerda sexual"), novos gradientes práticos (como a mobilização de verdades religiosas enquanto razão de Estado), entre outros.

É nessa perspectiva que se pode ponderar uma prática político-religiosa na interna dos espaços decisórios da política. É possível compreender a dimensão racional do "problema" IG, ou seja, do uso *magispoder* enquanto força reguladora e criativa de experiência de situação problemática e cogitar a criação de uma nova arte da governabilidade, ou uma nascente *magispolítica*. Portanto, compreender como ao mobilizarem forças simbólico-religiosas nas disputas políticas (ou a busca por impor limites "vindos de deus" à razão de Estado) os atores/agentes conservadores moralistas criam subjetivamente (imagens mentais de forças espectrais em disputas políticas - bem *versus* o mal) e objetivamente (a "esquerda sexual" *versus* os atalaias das "verdades de deus" para o Estado e a política) uma atuação política encantada.

A prática que abrolha desse emaranhado permite aos atores/agentes revalorarem a "cara da direita", o que não apenas legitima a figura de um "político de deus" a proteger a "nação cristã laica" (*mimesis* representativa), mas também induz distorções nos princípios normativos da prática política, em especial na *doxa* representativa, pois gesta novas assimetrias nas posições dos indivíduos e grupos em disputas pelos princípios de di-visão do social a serem legitimados pelo Estado.

A distorção na função representativa, concomitantemente, produz disformia ao poder legiferante, ao permitir que o dever *ser* e dever *fazer* do Estado e da política assumam ares teocráticos e salvacionistas. Essa realidade permite que os atores/agentes conservadores moralistas não apenas surjam como "novos coronéis da política", mas também como alquimistas político-religiosos, capazes de operarem nova *diacrisis* reorganizadora dos construtos de gênero, além de permitir que os construtos de gênero sacralizados com fins salvacionistas sejam usados como capitais salvíficos da nação.

Ao produzirem temporal e socialmente respostas às questões desestruturantes que se apresentam (às lutas feministas e das comunidades LGBTQIA+ e aos crescentes pleitos por igualdade e equidade na arena política) os atores/agentes recriam as di-visões, assimetrias e homologias de posições a partir de verdades religiosas. Essa lógica não apenas permite a demonização de pautas sensíveis às questões de gênero e a sacralização de atuações políticas antidireitos, mas também tem abonado aos indivíduos e grupos conservadores moralistas operantes nessa Casa Legislativa a, por um lado, encantarem o jogo político e descolarem das questões de gênero e as questões que envolvem as mulheres cis, por outro, resfriarem os processos legislativos de pautas inclusivas e barrarem o uso de certas ideias-força em leis, em especial aquelas que delatam a estrutura patrifocal que concede a certos grupos de agentes privilégios históricos - o que passamos a discutir e a analisar no próximo capítulo.

CAPÍTULO VII - OS IMPACTOS DA POLÍTICA ANTIGÊNERO

Esse capítulo visa apurar os efeitos do uso do poder simbólico-religioso sobre a prática legislativa. Para contemplar esse terceiro objetivo específico de pesquisa, iniciamos a secção respondendo ao questionamento: De que modo a atuação político-religiosa é operacionalizada na interna da Câmara dos Deputados? Quais os efeitos do uso do poder simbólico-religioso sobre a prática legiferante dessa Casa Legislativa?

Para tanto, descrevemos como a luta antigênero é operacionalizada por um conjunto de indexadores que permitem aos atores/agentes conservadores moralistas construírem um sentido para uma luta político-religiosa antigênero na interna desse espaço decisório.

Enfim, para responder ao último questionamento da tese (Quais os efeitos do uso do poder simbólico-religioso sobre a prática legiferante dessa Casa Legislativa?), descrevemos as dinâmicas resultantes do encantar do jogo político pelo emprego da ideia-força IG, em especial identificamos e avaliamos: a atuação político-religiosa que permite o descolado das políticas para as mulheres das ideias-força desestruturastes da patrifocalidade; os/as deputados/as conservadores moralistas que usam a tática de resfriamento para barrar e/ou estancar os processos legislativos de propostas sensíveis às questões de gênero; os atores/agentes político-religiosos que possuem grande poder legiferante, de tal modo que bloquearam nos últimos anos a aprovação de leis com a ideia-força gênero (e outras correlatas).

Esse percurso permite demonstrar que o uso do poder simbólico-religioso contido na ideia-força IG, em especial das "verdades religiosas" contidas nessa ideia-força, tem sido extremamente eficaz para limitar quem são os sujeitos de direito a serem reconhecidos e protegidos pelo Estado por sexo, orientação sexual, identidade de gênero e modelo familiar.

7.1 Os indexadores de sentido para a luta antigênero

Os primeiros documentos protocolados na Câmara dos Deputados contendo a expressão exata "Ideologia de gênero" são os VTS 1 CDHM => PL 7086/2014 e VTS 2 CDHM => PL 7086/2014 (textos idênticos, divergem apenas em grafia), de 05 de novembro de 2014, assinados pelo Dep. Pastor Eurico, PSB/PE.

Nesses votos em separado, o Pastor assembleiano discorda da presença dos termos "Gênero" e "Orientação Sexual" no PL 7086/1014 (Dispõe sobre normas de equidade de gênero e raça, de igualdade das condições de trabalho, de oportunidade e de remuneração no serviço

público, Iriny Lopes, PT/ES), ao crer que os usos desses é "privilegiar demais uma classe e desprestigiar outra". Em sua visão, o uso dos termos no PL visa aplicar na sociedade a IG "como a nova conjuntura da sociedade em detrimento da destruição da atual, que hoje, graças a Deus, vive sobre o manto da proteção da família".

Segundo o proponente, a IG, oriunda do feminismo e marxismo dos anos 80, é uma "revolução comunista duradoura" para a "destruição da família". Essa "revolução" teria como base o pensamento de Marx e Engels. Para contestar a obra *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*, afirma: "Temos a Bíblia Sagrada, minha base de estudo sobre a família, mostra como se deu o surgimento da família, por meio de Adão e Eva".

Ele argumenta que as "teorias de Marx sobre a família foram levadas à prática pela Revolução Leninista e aprofundadas pela Escola de Frankfurt", e que a IG "acha um absurdo a capacidade que a família tem em impor autoridade na impensável relação sexual entre mãe e filhos e entre irmãos e irmãs". Pondera que a "busca da destruição da família continua e agora com força total, em um país de maioria absoluta cristã, mas com o discurso da igualdade e da discriminação, tentam ganhar adeptos, para alcançar o seu fim, que é a destruição da família para estabelecer a desordem social".

Deste modo, o termo gênero seria "utilizado pelo movimento feminista para promover a revolução marxista" e Judith Butler ensinaria (na obra o *Problema de Gênero*) "a forma que poderia ser aplicado, por meio do movimento feminista, para conduzir à destruição da família, necessária para promover a revolução socialista", e, aponta que a IG está contra os seus "princípios e contra a vontade de Deus, que buscou no homem e na mulher a formação de família"; e avalia:

> o conceito de 'gênero' está sendo utilizado para promover uma revolução cultural sexual de orientação neomarxista com o objetivo de extinguir da textura social a instituição familiar. [...] Neste contexto a educação caberia como uma tarefa exclusiva do Estado, e não existiria mais traços diferenciais entre o masculino e o feminino. Em um mundo de genuína igualdade, segundo esta concepção, todos teriam que ser educados como bissexuais e a masculinidade e a feminilidade deixariam de ser naturais.

Para dar mais legitimidade religiosa aos seus argumentos, cita o texto *Caindo no Conto de Gênero*, do Padre José Eduardo de Oliveira, onde o autor afirma que a "agenda de gênero" tem por objetivo "pulverização da família com a finalidade do estabelecimento de um caos no qual a pessoa se torne um indivíduo solto, facilmente manipulável", e, que a IG "é uma teoria que supõe uma visão totalitarista do mundo".

Eurico finaliza a justificativa de seus VTS afirmando que os termos "Gênero", "Orientação Sexual" "Identidade de Gênero" e "Identidade sexual" devem ser eliminados, pois a "tal revolução" não "é para eliminar a discriminação contra as mulheres, mas para a destruição

da instituição familiar e a busca da liberdade absoluta, a fim de tornar o homem não superior, mas inferior a qualquer forma de espécie de vida na terra".

Nos VTSs o Deputado Pastor aclama por eixos normativos do social, como maioria cristã, família, religiosa, bíblia, deus, feminino, masculino, natural, natureza, entre outros, os contrapondo a ideários de destruição. As ideia-força mais usuais no documento são: família, usada 45 vezes; ideologia, usada 16 vezes; Marx/marxista, usada 15 vezes; revolução, usada 14 vezes; feminismo/feminista, usada 14 vezes; destruir(ção), usada 11 vezes etc.

Essa tática de atuação político-religiosa, que associa a ideia-força IG a outras ideias-força para mobilizar medos ante inimigos imaginários, é uma constante no modelo de atuação político-religiosa antigênero na Câmara dos Deputados. Essa ação prática se deu no início dos discursos com IG, como visto, e em sua progressão. A caminhada discursiva conservadora moralista que associa a ideia-força IG a outras ideias-força produz afirmações variadas como:

- intelectuais do movimento LGBT buscam a "uniformização do pensamento. Segundo essa nova "religião", o ser humano deve viver seguindo um conjunto de regras que seria o "politicamente correto"", "Bem disse o Papa Bento XVI que isso se parece muito com o nazismo. Hitler queria impor a todo o mundo a ideia de que a raça ariana era superior, e causou um conflito que custou a vida de milhares de jovens", o "projeto maligno" "precisa ser interrompido" (Jefferson Campos, PSD/SP, DCD01/07/2015, p. 251);
- há a busca por implantação do "Estado socialista-comunista, de inspiração marxista", e, o voto pelo afastamento de Dilma "garante" a "interrupção de um processo marxista-leninista na sociedade brasileira" (Arolde de Oliveira, PSC/RJ, DCD17/04/2016, p. 24);
- os "esquerdopatas" querem fazer do Colégio Pedro II (RJ) um antro de "comunistas" "do PSOL, do PT e do PCdoB" (Sóstenes Cavalcante, DEM/RJ, DCD19/10/2016, p. 18);
- "Nós conhecemos a máxima de Lenin de que não se tomem quartéis, mas sim escolas", "isso é PT", o "partido da balbúrdia", "da corrupção, o partido que se caracterizou por tudo o que há de ruim em nosso País (Jair Bolsonaro, PSC/RJ, DCD19/10/2016, p. 22);
- o "maldito golpe" da "maldita ideologia de gênero" tem a ver com "questão marxista", "com Engels" e "com Paulo Freire" que usa como referências "Marx, Lenin, Che Guevara, e Fidel Castro", há pessoas que agem como Hitler, que "fez uma completa lavagem cerebral", "esquerdistas argumentam que existe preconceito e discriminação para persuadir crianças e adolescentes a agirem como o marxismo prega" e "juntamente

com a ideologia de gênero, vem a propagação do ódio ao Cristianismo" (Lincoln Portela, PRB/MG, DCD25/10/2017, p. 56);

- os "comunistas" "falam repetidamente, mil vezes uma mentira para virar uma verdade. (Delegado Éder Mauro, PSD/PA, DCD09/05/2018, p. 229);
- voto em Bolsonaro como presidente porque desejo a abertura do "comércio brasileiro para todos os povos, e não apenas para ditaduras comunistas", e, porque não quero o "ateísmo marxista" nas escolas (Lincoln Portela, PR/MG - DCD10/10/2018, p. 29);
- "Para quem não sabe, a família é a base da sociedade e, por mais esquerdista que seja, os mandamentos de Lenin não irão imperar neste plenário" (Bibo Nunes, PSL/RS; DCD04/09/2019, p. 180);
- há um "*establishment* totalitário imposto pela grande mídia e uma "pervertida e constante tentativa de reengenharia social" que "nega a verdade", "cerceia a liberdade de expressão" e "clama por mais direitos permissivos para grupos, como o LGBT, muito além dos atribuídos a demais cidadãos" (Bia Kicis, PSL/DF; DCD13/06/2019, p. 198);
- a esquerda, baseada no "Decálogo de Lênin, quer o fim da sociedade", "da família", "da religião", o "comunismo e o socialismo nivelam tudo por baixo", portanto, "quanto pior, melhor" (Bibo Nunes, PSL/RS, DCD04/11/2020, s/p);
- "o cristianismo é a maior pedra no sapato do comunismo" e "Bolsonaro é a pedra no sapato da esquerda brasileira", Bolsonaro é "odiado pela esquerda porque ele é cristão" (Coronel Tadeu, PSL/SP, DCD06/05/2021, p. 149);
- "Lula zomba das Igrejas", é "contra todos os princípios morais basilares da fé cristã", tem "gana de destruir os princípios judaico-cristãos", durante o Governo Lula as "faculdades se transformaram em antros de prostituição e drogas, em um centro de idiotização comunista", "Igrejas e pastores foram perseguidos pela Receita Federal, recebendo multas indevidas, sendo tratados como defraudadores", "mas Bolsonaro impediu avanços dos inimigos da fé, da família e dos princípios morais, que avançavam com o apoio do Estado. Um cristão consciente não vota em Lula!" (Otoni de Paula, PSC/RJ, DCD20/05/2021, s/p);
- "votei em Bolsonaro" para ele acabar com "o financiamento público" das "ONGs abortistas", do "MST", de "países comunistas", para "tirar Lula e sua quadrilha do poder", pois "candidato do STF, da grande mídia, dos artistas da Lei Rouanet", "do MST, da ideologia de gênero, do FHC", "dos artistas da Globo", "dos maconheiros, dos traficantes, dos inimigos de Israel" (Otoni de Paula, PSC/RJ, DCD02/07/2021, s/p);

- Lula faz “aliança com comunistas”, “ideologia que mais persegue e mata cristãos no mundo inteiro”, e, o “Brasil é o último forte a ser vencido pelos inimigos da fé”, “por aqueles que odeiam o cristianismo, e, “estar ao lado do Presidente Bolsonaro é estar ao lado daquele que comunga com os nossos princípios e os nossos valores” (Otoni de Paula, PSC/RJ, DCD01/10/2021, s/p);
- O pessoal de esquerda é “mentiroso, manipulador”, só “atrapalha e prejudica o País”, um “atraso de vida essa mentalidade de querer um regime socialista ou comunista” (Reinhold Stephanes Junior, PSD/PR, DCD10/11/2021, p. 104).

É importante observar que o uso do inimigo imaginário religioso IG concomitante a outras ideias-força próprias do campo político contribui na formação de uma disputa política onde a ideia-força IG passa a possuir uma dimensão política não habitual, onde as retóricas mobilizadoras de medos, pavores e do escandalizar contribuem na construção de um universo político fantasmado por ideários de inimigos da família, do mercado econômico, do cristianismo etc., ou seja, se constrói uma ameaça cenário à ordem social e ao sistema de governo.

Soma-se a essa tática que usa a ideia-força religiosa IG e ideias-força próprias do campo político, ideários de destruição a estratégia de associar a ideia-força IG ao processo de erotização infantil, afirmando:

- os burocratas do MEC querem “invadir as escolas com cartilhas gays, bissexuais, transexuais, isso é dar *“*o aval do Estado para o desrespeito à Palavra de Deus, sob cuja proteção promulgamos nossa Carta Maior” (Stefano Aguiar, PSB/MG, DCD24/06/2015, p. 188);
- “Os defensores dessa ideologia querem invadir as escolas com cartilhas *gays*, bissexuais e transexuais, e tudo isso com amparo legal, rotulado como promoção da igualdade de gênero”. Por isso, “necessário fortalecermos o papel da família tradicional. Esta é a única saída para resgatarmos a paz e a harmonia na sociedade”. (Ronaldo Martins, PRB/CE, DCD01/07/2015, p. 153);
- Em desrespeito à “vontade da maioria da população” o “Governo do PT” está usando de “má-fé” para que crianças de 6 a 10 anos recebam “carga ideológica forte de que é comum famílias de *gays* e lésbicas adotarem filhos, vão ser ensinadas sobre bigamia, poligamia, bissexualismo e transexualismo, doenças sexualmente transmissíveis e os mais diferentes métodos anticonceptivos”, portanto, “não podemos deixar que nossas crianças sejam erotizadas precocemente, para atender a um pequeno grupo social que

representa menos de 10% da população" (Elizeu Dionizio, PSDB/MS, DCD04/02/2016, p. 51);

- "Nós não podemos aceitar que venham a interferir nas nossas famílias, sexualizando as nossas crianças tão cedo, e, com isso, expondo-as ainda mais à pedofilia, aos riscos de abuso" (Eros Biondini, PROS-MG, DCD28/10/2020, p. 31);
- "a maioria da Esquerda defende e prega a ideologia de gênero", dizem que a pedofilia "é direito sexual das crianças", o incesto "é amor geracional", "querem aborto por qualquer coisa: transou, namorou, mata e não tem problema", alguns ficam "criticando: *"Ah, a gasolina está cara!"* Todo mundo fala que está cara. Mas vejam o que a Esquerda prega! Vai acabar com a sociedade, com a sua família. Falo isso para chamar a atenção para o fato de que o bem tem que se sobrepor ao mal, ou, então, não tem sentido". (Bibo Nunes, PSL-RS, DCD14/10/2021, s/p - grifo do original).

Esse tipo de afirmativas não está só nos discursos conservadores moralistas, mas também nas redações de documentos legislativas, como o REQ 7581/2017 (Requer a aprovação de Moção de repúdio pelo agendamento de palestra da norte-americana Judith Butler, no seminário internacional "Os Fins da Democracia", que será realizado no Sesc Pompeia, em São Paulo, entre os dias 7 e 9 de novembro de 2017), do Dep. Flavinho (PSB/SP), onde o autor afirma:

> Ao contrário do que afirmam os defensores da ideologia de gênero, a mesma não promove justiça social e sim privilégios e impunidade para a conduta de uma pequena parcela da sociedade. Note-se que a defesa da ideologia de gênero não está restrita a tolerância, tratamento igualitário e proteção contra a discriminação. A ideologia de gênero compreende e promove ideias como a pedofilia, sexo ou atos libidinosos em locais públicos, o escárnio e a discriminação a segmentos da sociedade (por exemplo, o segmento religioso e a família tradicional), promiscuidade sexual (fator relevante para o aumento de DST's), dentre outras condutas que são absolutamente vedadas para o cidadão comum em geral.

A atuação político-religiosa dos atores/agentes conservadores moralistas que fazem uso de IG em conjunto com ideias-força acionadoras de ideários anticomunistas, antiesquerdista, antimarxistas, antifeministas etc. e do escândalo para assombrar a arena política, ou dar legitimidade ao inimigo imaginário IG como meio de autenticar suas posições antidireitos e de inimizade às minorias, tem sido rechaçado pelos atores inclusivos, que nominam os promotores do discurso IG de "fascistas", como Jean Wyllys, PSOL/RJ (DCD17/08/2016, p. 30), Erika Kokay**,** PT/DF (DCD05/12/2018, p. 131 e DCD09/11/2018, p. 100) e Ivan Valente, PSOL/SP (DCD11/09/2019, p. 145).

Todavia, serem chamados de fascistas parece não incomodar os atores/agentes conservadores moralistas. Lincoln Portela (PRB/MG), por exemplo, afirma:

> Sou cristão reformado há 45 anos, acredito na Bíblia, pastoreio uma Igreja Batista, a mesma igreja há 23 anos, são 43 anos de pastorado, sou contra a ideologia de gênero, um massacre das nossas crianças através da erotização nas escolas, e contra o aborto. Respeito todos os Parlamentares e me mantenho firmado nessas posições, com as quais espero concluir o meu mandato em mais 2 anos. Gosto muito quando nos chamam de nazistas, de fascistas, de discriminadores e de conservadores, porque, quanto mais fazem isso, mais crescemos (DCD21/12/2016, p. 46).

Semelhante à posição tomada por Bolsonaro - que se apropriou do discurso que criticava a "cara da direita" brasileira e o revalorou, colocando as críticas como propostas de governo -, os demais atores/agentes demonstram que não se sentem intimidados quando criticados em suas posições de ódio e belicosidade contra os grupos marginalizados e/ou excluídos, pelo contrário, sabem que a exacerbação da polarização política contribui para reafirmar suas posições como "políticos de deus"; o que criar sobre esses uma áurea salvífica.

Quanto às proposições, em linhas gerais, os atores/agentes também contrapõem IG ao ideário de oposição a algo, por exemplo, quando considerado a expressão "contra" em conjunto com a expressão "ideologia de gênero" temos:

- "contra a vontade de Deus" (VTS 2 CDHM => PL 7086/2014; VTS 1 CDHM => PL 7086/2014); "contra a vontade do povo" (RIC 2818/2017; RIC 2783/2017);
- "contra os valores éticos e sociais da família" (PL 10659/2018);
- "contra a criança" (SBT 1 CCJC => PL 3492/2019; PRL 1 CCJC => PL 3492/2019; PL 3492/2019);
- "contra a inocência" (REQ 3052/2019; REQ 11/2019; REQ 240/2021);
- "contra a natureza" (INC 23/2021);
- "contra a vida" (PDL 378/2021);
- "contra a família tradicional" (RIC 1485/2021).

Mesmo quando a ideia-força "contra" não aparece em proposições e em discursos que acionam IG como ideia-força a questão da oposição entre os cristãos e os "promotores de gênero" sempre está latente, e os mobilizadores de medo também. Por exemplo, nos VTSs de Eurico mencionados no início desse tópico, são invocados ideários de oposição entre as feministas e a "maioria absoluta cristã" para conferir legitimidade à sua posição como defensor da fé, mobilizar medos ante uma suposta revolução antifamília e associar tal revolução à pedofilia e ao incesto (ao afirmar que IG "acha um absurdo a capacidade que a família tem em impor autoridade na impensável relação sexual entre mãe e filhos e entre irmãos e irmãs").

Essa combinação de ideário (compostos por forças simbólicas distintas e distintivas) constrói um mundo fictício pela enunciação e que só possui lógica dentro dos quadros de referências que os indivíduos usam para se localizarem no mundo, por exemplos, os referenciais religiosos que permitem aos indivíduos crerem que as estruturas excludentes e marginalizadoras

de gênero tiveram origem numa criação "divina" (Adão e Eva), que a "alta" moral religiosa é o que impede a pedofilia e o incesto, e portanto que estes estão ligados à homoafetividade. Isso não apenas impõe uma inferioridade "sagrada" à mulher cis (o homem como o "varão" ou cabeça da família) e demoniza as pessoas homoafetivas, mas mascara a realidade social - que a maior parte dos atos de estupros de vulneráveis é cometido por homens heteros e na "famosa" família tradicional (formada por um homem e uma mulher).

Portanto, importante ponderar que a atuação antigênero possui dimensões estratégicas (planejadas), táticas (adaptadas) e tácitas (inconscientes – do *habitus* político personalista e exclusivista e do *habitus* religioso generificado salvacionista que influenciam nas estratégias e táticas adotadas pelos agentes), e, que as combinações dessas são capazes não apenas de construir um mundo imaginado (com família cristãs portadoras duma grande moral), mas também de mobilizar ação prática político-religiosa.

As ideias-força, por (re)construírem o mundo através dos enunciados, são muito importantes na luta de ideias que se desenvolve no campo político. Como construtoras de sentido, elas funcionam como mecanismos para despertar interesses dos indivíduos pelas di-visões aclamadas por determinada ideia-força - ao acionar *doxas* relacionadas a *habitus* e capitais distintos e distintivos capazes de construir de forma mais ou menos rígida os grupos em disputa, suas posições e visões de jogo.

Há grande gama de ideias-força usadas em conjunto com a ideia-força IG para construir legitimidade a atuação política encantada, ou seja, para que o magispoder funcione como força moderadora de ideias políticas.

Essas ideias-força atuam como indexadoras de sentidos não religiosos para a política antigênero (ou, por vezes, considerados não religiosos, mas que já passaram por *diacrisis* sociossimbólica no mercado de salvação), permitindo escamotear a origem religiosa da disputa e o que se cogita salvaguardar, os construtos de gênero sob domínio religioso e/ou privado. Isso garante que "verdades" religiosas sejam usadas como eixos normativos para a manutenção das di-visões a serem reconhecidas pelo Estado, ou seja, limita os sujeitos de direito a serem reconhecidos por modelo familiar, sexo, orientação sexual, identidade de gênero etc.

Muitas são as ideias-força usadas como indexadoras de sentidos para a atuação político-religiosa antigênero. Selecionamos, durante as leituras e catalogação dos discursos, algumas ideias-força a serem observadas em proposições C.

Para facilitar a visualização da gramática que envolve o uso da ideia-força IG e seu acoplar a outras ideias-força indexadoras de sentido dividimos as ideias indexadoras em dois blocos:

Bloco Afirmação de Princípios Religiosos - subdividido em dois sub-blocos: indexadores primários religião e indexadores secundários "verdades" religiosas;

- Bloco Medo de Mudanças Estruturais - subdividido em três sub-blocos: indexadores de medo da erotização infantil, indexadores de medo de mudanças nas estruturas de gênero; indexadores de medo de mudanças nas estruturas políticas.

Apesar de usarmos essas divisões para facilitar a visualização e análise das movimentações de ideias-força indexadoras de sentidos para o engajamento na luta contra IG, todas as ideias-força identificadas nesse tópico são, em certa medida, "verdades" religiosas, visto serem ideias-força que adentram o nosso campo político já contaminadas simbolicamente, pois o modelo discursivo antigênero empregado na Câmara dos Deputados é, em grande medida, uma reprodução do discurso construído pela ala conservadora da Igreja Católica[76], com pequenas adaptações, em especial ao que diz respeito à ideia-força esquerdista/esquerda/desesquerdização, que é pouco usada em proposições.

No primeiro bloco identificamos as seguintes ideias-força[77] mobilizadoras de sentido religioso para a atuação antigênero:

[76] Para saber mais sobre o discurso religioso antigênero, ver: JAMPIETRI, 2019.
[77] As proposições usam vários indexadores, portanto, podem aparecer em mais de uma coluna.

Gráfico 9 – Indexadores mobilizadores de sentidos religiosos

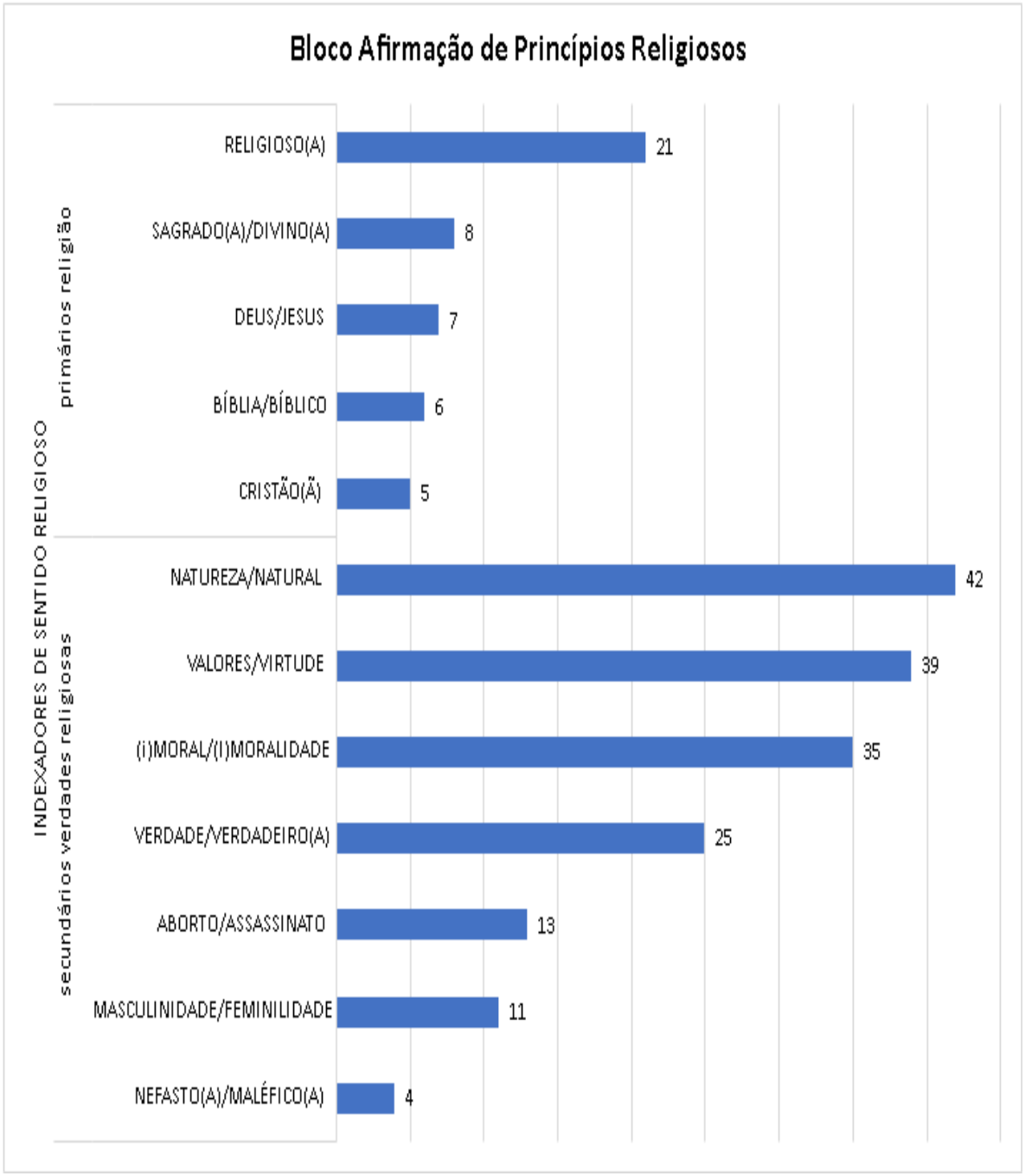

Fonte: elaborado a partir dos dados disponíveis no portal oficial da Câmara do Deputados (conjunto: propostas legislativas; termo de busca: "ideologia de gênero").

Esse bloco nos permite ter uma visão proximal do uso conjunto de IG e outras ideias-força religiosas que consentem aos atores/agentes político-religiosos mobilizar *doxa* religiosa e, consecutivamente, *magispoder* dentro da luta de ideias do campo político. Ele chama a atenção para base religiosa mais perceptível do arcabouço simbólico-religioso usado nas ações estratégicas para a construção do "problema" IG.

Portanto, para as dimensões estratégicas, táticas e táticas dos sentidos religiosos impostos à atuação política, ou seja, para o fato de que essas ideias-força são palavras de ordem que orientam certos consensos religiosos (de base judaico-cristã) e seus usos no campo político, põem em movimento a força encantante (*magispoder*) criando novos campos de significado para as práticas políticas.

Os indexadores primários são assim considerados ao estarem ligados às ideias de base dos cristianismos, por serem ideias-força compartilhadas entre as muitas religiões cristãs. Os indexadores secundários, são assim considerados, ao estarem ligados a "verdades" religiosas nem sempre consensuais nos cristianismos, visto serem, muitas vezes, ligados a dogmas e ortodoxias díspares.

Noutras palavras, consideramos que os mundos religiosos dos cristãos compartilham a ideia dum Deus criador, de um Jesus ou Cristo redentor, que a bíblia é referencial para o cristão (mesmo que, por vezes, a interpretando de formas díspares) e que a relação sagrado e profano compõe a base dos referenciais simbólicos dos cristianismos e da própria identificação/diferença composta na ideia-força cristã(o). Logo, o menor uso dessas ideias-força, como demonstrado no gráfico, não significa necessariamente menor poder centrípeto dessas, pois capazes de mobilização de uma grande gama de cristãos.

As ideias-força secundárias estão ligadas a "verdades" religiosas específicas, ou interpretações conservadoras moralizantes sobre o que seria, por exemplos, a "verdadeira" família, a sexualidade "natural", os "valores" cristãos etc. No anglicanismo, por exemplo, por ser um cristianismo firmado em credos e possuir um "minimalismo dogmático", não há o que se falar em sexualidade "natural", visto não haver uma ortodoxia que imponha um padrão a forma como a ideia-força sexualidade deve ser interpretada[78].

Ainda, tanto os indexadores primários como secundários representam "verdades" religiosas, mas nem todo religioso é cristão, portanto, o que é sagrado ou não variará, a interpretação de quem foi Cristo também, além de a função salvífica dos "ensinamentos" bíblicos pode ser ignorada pelos não cristãos, entre outros.

Deste modo, as "verdades" dos indexadores primários serão dificilmente usadas por religiosos não cristãos, ao contrário das "verdades" secundárias, que ao estarem enraizadas em nossos sistemas sociais (no sentido de colonização dos pensamentos) podem ser usadas como sistema de "verdades" seculares, ou seja, como se essas ideias-força não aportassem sistemas simbólico-religiosos da base religiosa judaico-cristã.

[78] Para saber mais, ver: JAMPIETRI; CALVANI, 2022.

Nessa direção, não podemos desconsiderar que mesmo as ideias-forças mobilizadores de medo que apresentaremos mais adiante, estão, de um modo ou de outro, intersecionadas pelas forças normatizadoras do poder simbólico-religioso emanadas pelos indexadores de sentidos religiosos, primários e secundários, dessa primeira tabela. Em especial porque a maioria das ideias-força não religiosas (que alguns chamariam de seculares) utilizadas para mobilizar medos e pavores ante o conceito gênero já faziam parte do *métier* criado pela ala conservadora católica.

Como é possível observar através do bloco Afirmação de Princípios Religiosos, o uso de indexadores de sentidos religiosos primários é inferior ao uso dos secundários. Do sub-bloco das ideias-força primárias, o termo religioso(a) é o mais usado em conjunto com a ideia-força IG, aparecendo em 23,86% das propostas conservadoras moralistas (21 de 88 proposições C).

A substancial diferença entre o quantitativo de vezes que a ideia-força religioso(a) aparece em comparação aos demais indexadores primários usados nessas - sagrado(a)/divino(a), Deus/Jesus, bíblia/bíblico e nefasto(a)/maléfico(a), usadas respectivamente em apenas 9,09%, 7,95%, 6,81% e 5,68% das propostas - deve ser pensada dentro do cosmo social que ampara a ideia-força em questão e da possibilidade real de ganho agregado ao uso dessas, em especial o amparo legal da liberdade religiosa (que limita a oposição ao uso dessa ideia-força no campo legislativo) e a possibilidade do especialista da política falar em nome de uma gama maior de representados (religiosos de díspares religiões e os não religiosos que reconhecem o direto a liberdade religiosa).

Para demonstrar o poder emanado dessa ideia-força podemos citar como exemplo a grande quantidade de atores/agentes C e atores agentes IN, religiosos e não religiosos, que fazem parte da FPLRC. As diferentes forças emanadas dessa ideia podem levar parcela de seus membros a entenderem "que essa tal liberdade" se refere a uma Câmara que não privilegie essa ou aquela religião, ou garanta a laicidade, mas também pode levar parcelas a acreditar que a Câmara seja um lugar de exercício religioso livre. Numa casa legislativa de maioria cristã, esse último ideário é extremamente prejudicial, pois significaria que um parlamentar poderia usar de sua liberdade religiosa para expressar, durante os processos legislativos, ideários sexistas, homofóbicos, transfóbicos etc. firmados em "verdades" religiosas específicas.

Os usos da ideia-força religioso(a) nas proposições C aparecem geralmente associados à aclamação às liberdades de crença e culto e à conclamação da maioria religiosa do povo brasileiro - ação prática acompanhada pela busca de (re)afirmar "verdades" religiosas via vários indexadores religiosos escamoteados nas estruturas objetivas e subjetivas das di-visões do

cosmo social (muitas vezes assumidos como secularizados), em especial as “verdades” religiosas acopladas aos ideários socioculturais que dão sustentação as ideias-força:

- natureza/natural, usual em 42 ou 47,72% das proposições C - geralmente empregada para se referir a manutenção das “boas” estruturas de gênero, em especial a “natureza” divino-biológica da sexualidade, da família, das diferenças sociais entre homens e mulheres etc.;
- valores/virtude, conclamada em 39 ou 44,31% das proposições C - comumente usada para se referir à manutenção das “boas” estruturas políticas e legais firmadas no argumento da maioridade dos valores judaico-cristãos e/ou das virtudes cristãs;
- (i)moral/(i)moralidade, usada em 35 ou 39,77% das proposições C - de regra usada para rechaçar os “maus” políticos (“esquerdistas”) e os pleitos feministas e LGBTQIA+ que estariam supostamente buscando destruir a família natural/tradicional, as “boas” tecituras do cosmo social brasileiro, erotizar criancinhas etc.
- Verdade/verdadeiro(a), aclamada em 25 ou 28,40% das proposições C - usada para se referir ao “verdadeiro” modelo de família, a “verdade” de “deus” para essa, à verdade biológica das diferenças sociais entre os sexos etc.;
- aborto/assassinato, usada em 13 ou 14,77% das proposições C - associada ao dogma sobre aborto e usada para afirmar IG seria um ideário abortista, portanto contrário ao cristianismo;
- masculinidade/feminilidade, que aparece em 11 ou 12,5% das proposições C - ligado ao ideário de que “deus” teria dado aos homens e as mulheres díspares essências, donde vêm, por exemplo, o papel de coadjutora que a mulher cumpre na família;
- nefasto(a)/maléfico(a), usadas em 4 ou 4,5% das proposições C - usual para associar o conceito gênero é um suposto projeto maligno;

As ideias-força aborto/assassinato, masculinidade/feminilidade e nefasto(a)/maléfico(a) aparecem como as “verdades” religiosas menos atrativas para os atores/agentes conservadores moralistas. Esse baixo empenho também deve ser pensado dentro do quadro referências onde ocorre a atuação político-religiosa antigênero, em especial a crescente do número de legisladoras do sexo feminino que não se identificariam com o modelo de feminilidade aclamado, e que, portanto, rechaçariam mais facilmente proposições desse tipo, e, o baixo escamotear da dimensão religiosa que encobre os ideários aborto/assassinato e nefasto(a)/maléfico(a).

De modo geral, mas não generalizante, podermos afirmar que as ideias-força religioso(a), natureza/natural, valores/virtude, (i)moral/(i)moralidade e verdade/verdadeiro(a) são os principais mobilizadores da dimensão religiosa da atuação antigênero nas propostas protocoladas na Câmara dos Deputados.

A primeira geralmente usada como modo de acionar o sistema de freios de nossa organização política (proteção constitucional aos diretos à liberdade religiosa e de expressão de crenças machistas, sexistas, homológicas, transfóbicas etc.) e as demais usadas como mecanismos para acionar dimensões religiosas do *habitus* patrifocal do homem heteronormativo cristão verde-amarelo e daqueles/as que acreditam, de modos semiconsciente e semiordenado, se beneficiarem da di-visão imposta pela ideia-força IG.

Essa gramática é alimentada não apenas pelas ideias-força que mobilizam sentido religioso à luta antigênero, mas também por ideias-força mobilizadoras de medos, pavores e do escandalizar ante as cosmovisões sensíveis às questões de gênero. Quanto ao bloco de ideias-força utilizadas como mobilizadoras de sentido de medos, temos:

Gráfico 10 – Indexadores mobilizadores de medos

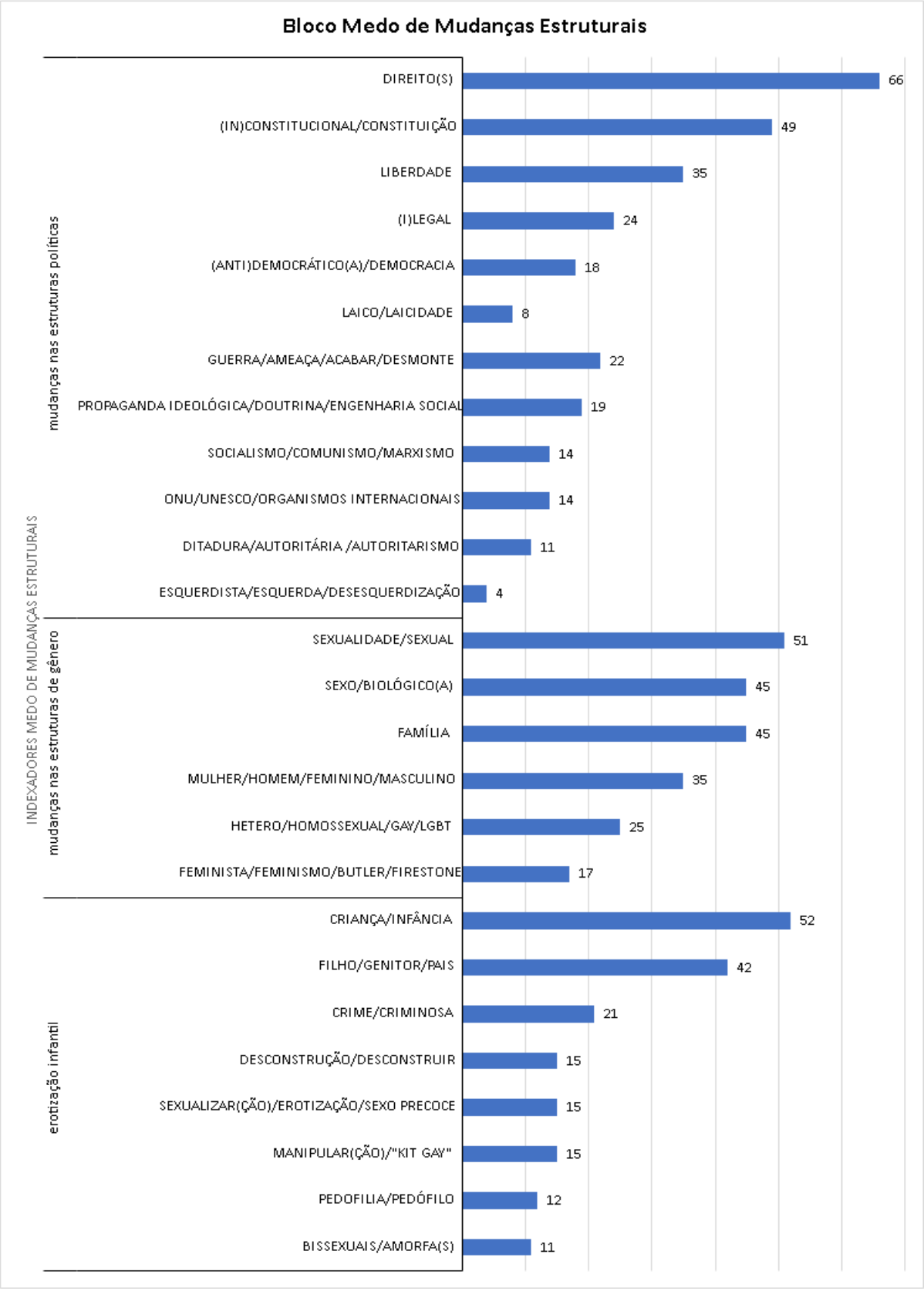

Fonte: elaborado a partir dos dados disponíveis no portal oficial da Câmara do Deputados (conjunto: propostas legislativas; termo de busca: “ideologia de gênero”).

O sub-bloco medo de mudanças nas estruturas políticas está ordenado de modo que em sua parte superior esteja as ideias-força mais comuns no campo político. A não separação dessas das demais num sub-bloco é ocasionada pelo fato de que todas estão relacionados ao medo em questão.

O bloco medo de mudanças estruturais chama a atenção para a relação entre as dimensões subjetivas (medos) e objetivas (atos propositivos) da prática político-religiosa, em especial para as respostas religiosas ao processo de *histerese* que acomete o homem heteronormativo cristão verde-amarelo; respostas onde os princípios de hierarquização do social são organizados a partir de "verdades" religiosas. A compreensão dessa gramática, portanto, das escolhas das ideias-força que compõem o gráfico, passa pelo abarcar do fato que interpretações de ideias-força próprias do campo político a partir de "verdades" religiosas impõe certas distorções no eixo normativo dessas.

A ideia-força laico/laicidade, por exemplo, apesar de parecer à primeira vista totalmente legítima na prática política ordinária é usada por atores/agentes como resposta político-religiosa firmada na percepção de que a educação não pode abordar temas ligados à violência contra a mulher e à discriminação por orientação sexual e o Estado não pode reconhecer outros modelos familiares e formas de vivenciar as sexualidades, pois desrespeitaria o princípio de laicidade - uma clara distorção do eixo normativo da ideia-força laico/laicidade que aparece em 8 ou 9,09% das 88 proposições C.

Noutras palavras, importante ponderar que mesmo as ideias-força mais ordinárias, quando transfiguradas em extraordinárias, devido ao uso do poder simbólico-religiosos que impõem nova ordem de sentido a essas, podem encantar o jogo político criando legitimidade ao medo de inimigos imaginários que passam a compor um ideário político encantado e, consecutivamente, dá legitimidade para que problemas sociais imaginados façam parte do dever *fazer* do "político de deus" (*se*r ator/agente conservador moralista).

Quanto aos usos extraordinários das ideias-força apresentadas no gráfico, temos:

- direito(s), usada em 66 ou 75% das proposições C - ideia-força fantasmada por ideários de que a IG visa acabar com o direito à liberdade religiosa (ao impor o "politicamente correto"), com os direitos da família tradicional (ao equipar outros modelos de família ao modelo "natural"), com o direito da maioria cristã de expressar suas "discriminações justas" (ao limitar os discursos homofóbicos e sexistas ao espaço privado e templos religiosos), e o direito dos pais de educarem moralmente os seus filhos (ao "ideologizar" as criancinhas com ideários feministas e gayzista) etc.;

- (In)constitucional/Constituição, usada em 49 ou 55,68% das proposições C - ideia-força encantada por ideários de que IG alvitra distorcer a CF (ao forçar o reconhecimento de casais homoafetivos), deformar o texto Constitucional (que supostamente já contemplaria todos os indivíduos, portanto inconstitucional criar leis que buscam privilegiar uma minoria), rasgar a Constituição para retirar as liberdades religiosas e de expressão (de os cristãos expressarem sua "fé" sem o risco de seus atos sexistas e homofóbicos serem criminalizados) etc.;
- Liberdade, usada em 35 ou 39,77% das propostas C - ideia-força encantada por ideários de que IG levaria a destruição das liberdades familiares, religiosas (de crerem na bíblia e ensinarem aos seus filhos e aos membros de suas igrejas o "verdadeiro" modelo de família, a sexualidade "normal") de expressão (já mencionada) etc.;
- (i)legal, usada em 24 ou 27,27% das propostas C - ideia-força encantada por ideários de que IG tornaria legal os kits "gay", "lésbicos", "transsexuais", a promiscuidade, o incesto, a pedofilia etc., que abarcar questões de gênero na educação é ilegal, ao retirar os direitos dos genitores de criarem "os meninos como meninos e as meninas como meninas";
- (anti)democrático/democracia, usada em 18 ou 20,45% das propostas C - ideia-força encantada por ideários de que IG é antidemocrática, pois totalitária (impor o desejo de uma minoria sobre o da maioria), de que a democracia garantiria o direito de se fazer "discriminações justas";
- laico/laicidade, usada em 8 ou 9,09% das propostas C - já abordada;

Quanto ao uso de ideias-foça mobilizadoras de medo de mudanças nas estruturas políticas, onde a tática de criar medo é mais perceptível:

- guerra/ameaça/acabar/desmonte, usada em 22 ou 25% das propostas C - ligada a ideários de desmonte civilizacional e da cultura judaico-cristã, portanto uma ameaça aos valores cristãos, onde IG é ponderada como uma arma na guerra cultural usada para acabar com a família natural/tradicional, a inocência das crianças, a "alta" moralidade cristã etc.;
- propaganda ideológica/doutrina/engenharia social, usada em 19 ou 21,59% das propostas C - ligada aos ideários de que tratar de questões de gênero na educação é fazer propaganda ideológica de ideais esquerdistas, é doutrinação e/ou engenharia social gayzista e feminista etc.

- socialismo/comunismo/marxismo, usada em 14 ou 15,9% das proposições C - ideia-força cujos fantasmas são as próprias ideias;
- ONU/UNESCO/Organismos Internacionais, usada em 14 ou 15,9% das proposições C - fantasmada por ideários de um complô internacional contra a família tradicional e o cristianismo;
- ditadura/autoritária/autoritarismo, usada em 11 ou 12,5% das propostas C - permeada por ideários de que existe um autoritarismo de gênero em movimento (que tornaria o homem inferior a qualquer espécie), de um totalitarismo antirreligioso iminente, de uma ditadura gays em andamento etc.;
- esquerdista/esquerda/desesquerdização – usada em 4 ou 4,54% das proposições C - firmada na percepção de que esquerdistas querem sexualizar criancinhas, liberar a pedofilia e usar a educação para fazer lavagem cerebral nas criancinhas.

O baixo empenho da ideia-força esquerdista/esquerda/desesquerdização em proposições não reflete a realidade dos discursos com IG. O número inferior de vezes que esse aparece em proposições deve ser pensado dentro da lógica do jogo político, em especial a ínfima possibilidade de um documento que se diga antiesquerdista tem de progredir no processo legislativo. Portanto, não é por acaso que as ideias-força direito(s), (in)constitucional/Constituição e Liberdade sejam as mais usados em propostas C para acionarem medo ante as mudanças estruturais da política, pois mais capazes de conferir legitimidade aos atos propositivos antidireitos; ou mais eficientes em permitir a progressão de um processo legislativo encantado.

Todas as ideias-força que compõem os blocos e os sub-blocos apresentados são ideias intra e interrelacionadas, tendo em vista que é no entrelaçar de suas forças (de construção de uma realidade anunciada) que se produz objetividade aos fantasmas, ou seja, no emaranhar de sentidos religiosos e sentidos políticos ordinários e extraordinários que o medo assume forma de problema social imaginado, mas subjetivamente vivido pelos atores/agentes conservadores moralistas.

A fim de prosseguirmos nessa análise, constatemos os quantitativos de movimentações das ideias-força que compõem o sub-bloco medo de mudanças nas estruturas de gênero:

- sexualidade/sexual, usada em 51 ou 57,97% das propostas C - permeada pela "verdade" religiosa de que existe uma sexualidade "normal" e/ou "natural" e encantada por ideários de que o conceito gênero impõe a aceitação de uma sexualidade pervertida, promíscua, incestuosa etc. e que o uso do conceito gênero no campo educacional

obrigaria as crianças a aprenderem a fazer sexo desde a tenra idade e os pais que se opusessem poderiam ser criminalizados;

- sexo/biológico(a), usada em 45 ou 51,13% das propostas C - permeada pela "verdade" religiosa de que as diferenças socioculturais entre os sexos são de origem biológico-divina (feitas por "deus") e assombrada por ideários de que o uso do conceito gênero em leis são prejudiciais às mulheres "naturais" (devido ao conceito gênero abranger comunidades LGBTQIA+) e às crianças (seriam obrigadas a aprender que são amorfas e se tornarem bissexuais);
- família, usada em 45 ou 51,13% das propostas C - permeada pela "verdade" religiosa de que existe uma família "natural" criada por "deus" para fins de procriação e assombrada pelo ideário de destruição; que o conceito gênero é uma ideologia antifamília e contra a educação familiar (de que os pais ensinem meninos a serem meninos e meninas a serem meninas);
- mulher/homem/feminino/masculino, usada em 35 ou 39,77% das propostas C - permeada pela "verdade" religiosa de que "deus" criou uma essência feminina e uma masculina, de que homem e mulher foram feitos para se complementarem, e assombrada pelos ideários de que o conceito gênero é antinatural, ao negar as "verdades" de "deus", da bíblia, do cristianismo, "ideologia" que quer tornar todo mundo, em especial as crianças, em bissexuais;
- hetero/homossexual/gay/LGBT, usada em 25 ou 28,4% das proposições C - permeada pela "verdade" religiosa de que a homossexualidade é pecaminosa, contra os desígnios de "deus", e fantasmada pelo ideário de que o reconhecimento dos direitos das comunidades LGBTQIA+ retiraria direitos da maioria cristã (notadamente o direito de ser homofóbica) e produziria (ao reconhecer os sujeitos de direito sem distinções e promover uma educação combativa a violência contra a mulher e não discriminatória) uma espécie de "engayzamento" da sociedade, em especial das crianças, e, levaria à cristofobia e à criminalização da fé;
- feminista/feminismo/Butler/Firestone, usada em 17 ou 19,31% - permeada pela "verdade" religiosa de que as lutas feministas e os estudos de gênero negam às mulheres o seu lugar "natural", têm como objetivos ou metas acabar com a família a fim de impor o comunismo e/ou o marxismo cultural e tornar aceitável, após destruir todas as barreiras da moral cristã, o incesto, a pedofilia o sexo bestial etc.

Como é possível perceber, salvo a ideia-força feminista/feminismo/Butler/Firestone, todas as demais ideias-forças desse sub-bloco possuem índices superiores a 20% de reincidência de uso. Quanto a essa reincidência, vale destacar que nenhuma proposição C deixou de usar uma ou mais dessas ideias-força. O que demonstra que esse é o cerne da atuação conservadora moralista na Câmara dos Deputados, como era de se esperar, visto ser uma atuação antigênero.

Esse cerne está relacionado tanto aos intentos religiosos moralistas por manter esses aparatos sob a guarda "privada" da moral religiosa, como aos intentos políticos conservadores por manter os aparelhos de Estado longe das estratificações sociais ditas "privadas"; onde o interesse por conservação do poder religioso institucionalizado se encontra com os interesses de conservação do poder político personalista e exclusivista conferindo legitimidade ao modelo de atuação política do homem heteronormativo cristão verde-amarelo.

Essa convergência de interesses legitima a inferência constante de Instituições religiosas no campo político. A inferência institucional católica, por exemplo, pode ser percebida em documentos (PL 1239/2019; REQ 83/2015 CE; RIC 565/2015; VTS 1 e VTS 2 CDHM => PL 7086/2014; PL 1859/2015; PDC 214/2015; VTS 2 CDHM) e discursos (Flavinho, DCD18/06/2015, p. 48; Givaldo Carimbão, DCD24/09/2015 p. 74; Arolde de Oliveira, DCD06/04/2017 p. 26; Otoni de Paula, DCD 02/09/2021) que citam os engajamentos da CNBB, de Bispos e Padres para conscientizarem os legisladores sobre os perigos de IG.

Essa "co-participação" política e religiosa, legitimada pelas "co-relações" entre campo político personalista e exclusivista e campo religioso moralista e magicizado, alimenta o pânico moral ante as políticas sensíveis às questões de gênero. Medos, pavores e o escandalizar geralmente são alimentados por ideários de que abordar questões de gênero na educação, como a violência contra a mulher e a não discriminação por orientação sexual, provocaria a erotização infantil.

No bloco de ideias-força que alimentam a visão distorcida do que é uma educação pela igualdade e equidade de gênero, ou mobilizadoras de medos da erotização infantil temos:

- criança/infância, usada em 52 ou 59,09% das propostas C - ideia-força assombrada por ideários de que a inocência das crianças estaria em risco, que teriam a identidade de gênero distorcia, se "tornando" forçosamente homossexuais ou bissexuais, de que seriam doutrinadas num ideário comunista a fim que o estado assuma a educação moral dessas etc.
- filho/genitor/pais, usada em 42 ou 47,72% das propostas C - ideia-força assombrada por ideários de que a IG tiraria a autoridade dos pais sobre os filhos, de que os genitores não

teriam mais direito sobre a educação moral dos filhos, de que os pais seriam criminalizados por serem contra a doutrinação de seus filhos etc.;

- crime/criminosa, usada em 21 ou 23,86% das proposições C - ideia-força fantasmada por ideários de que IG é uma ideologia favorável ao sexo bestial, ao incesto, a pedofilia, é uma engenharia social para tornar as crianças em massa de manipulação de feministas, gays e esquerdista etc.
- desconstrução/desconstruir, usada em 15 ou 17,04% das proposições C - ideia-força assombrada por ideários de que IG cogita fazer com que crianças tenham que escolher um sexo, que perderiam todos os referenciais morais, de que se pretende desconstruir a "boa" noção de família que essas possuem etc.;
- sexualizar(ção)/erotização/sexo precoce, usada em 15 ou 17,04% das proposições C - ideia-força atemorizada por ideários de se pretende ensinar as crianças a fazerem sexo desde a tenra idade, as tornar bissexuais e presa fácil para pedófilos;
- manipular(ção)/"kit gay", usada em 15 ou 17,04% das proposições C - ideia-força assombrada por ideários de que o conceito gênero é uma manipulação linguística, de que feministas e movimentos LGBTQIA+ infiltrados nos organismos de governo querem manipular o processo educacional, que essa manipulação tornaria normal o "Kit gays" e outros do gênero etc.;
- pedofilia/pedófilo, usada em 12 ou 13,63% das proposições C - ideia-força fantasmada por ideários de que IG é uma ideologia que acha normal o incesto, que acredita que o prazer sexual é um direito da criança, de que o uso do conceito gênero em legislação é porta para que a pedofilia se torne normal e/ou reconhecida pelo Estado;
- bissexuais/amorfo, usada em 11 ou 12,5% das proposições C - ideia-força aterrorizada por ideários de que IG quer confundir as crianças, fazer com que essas acreditem não ter um sexo biológico (serem amorfas) as tornando em bissexuais;

Como é possível perceber, a impor de sentidos religiosos para a prática política produz pavor ante as mudanças estruturais. Em um contexto de conflitos as ações estratégicas, táticas e tácitas de associar o conservadorismo político ao moralismo religioso como ferramenta mobilizadora de medos tem se demonstrado eficaz na história política brasileira.

Nessa gramática há um distorcer do ideário político devido à contaminação simbólica dos imperativos políticos por sentidos religiosos. As distorções nos eixos normativos das ideias-força próprias do campo político, tendo como base "verdades" religiosas, produz respostas

políticas que vão desde o bloqueio do uso do conceito gênero (e outros) em leis até a crença compartilhada de que há espectros malignos atuantes na política.

O regular da experiência de situação problemática a partir de indexadores de sentidos religiosos para a atuação política gera ação prática político-religiosa. O uso de "verdades" religiosas como eixo prático dos "princípios de hierarquização" do social, não apenas aciona medos, mas também legitima uma *doxa* política encantada pelo poder simbólico-religioso induzindo práticas políticas com *doxa* salvacionista. Esse processo dá forma a ideários fantasiosos de que o reconhecimento dos indivíduos de direito sem distinção de modelo familiar, sexo, orientação sexual, identidade de gênero etc. nos levaria ao comunismo, ao marxismo cultural, ao totalitarismo de gênero, produziria a erotização infantil, entre outros. Ele é possível devido aos usos de "verdades" religiosas para exacerbar, através do medo, o processo de *histerese* que acomete o homem heteronormativo cristão verde-amarelo, gerando respostas político-religiosas.

Ante o descompasso "entre as condições de geração" e as "condições de operação" do *habitus* político personalista e exclusivista e do *habitus* religioso moralista salvacionista - *habitus* que dependem das di-visões patrifocais para se perpetuarem e se interrelacionarem na produção e reprodução do campo do poder - os atores/agentes político-religiosos constroem novos "repertórios ideológicos" que sustentam os processos de diferenciação e os eixos práticos dos "princípios de hierarquização" do social (BOURDIEU, 1989, p. 1-13).

Por isso, é importante compreender correcionalmente cada uma das ideias-força que compõem os blocos apresentados e reflexivamente o uso dessas ideias-força no campo político com as mudanças socioculturais abalam o campo do poder (a quem serve essas "verdades" religiosas usadas nessa luta de ideias – tanto no campo político, como no cosmo social), pois o que nos permite apreender o fator interesse pela di-visão patrifocal sacralizadora das estruturas.

A ameaça criada nessa disputa que emaranha díspares poderes leva os atores/agentes conservadores moralistas a se colocarem como atalaias a proteger a heteronormatividade, a "boa" moral social e o cristianismo. Nesse processo constroem, por um lado, subjetivamente cenários político-messiânicos e/ou apocalípticos e objetivamente uma empreitada político-salvacionista e de purificação moral da sociedade; por outro, os opositores político-espectrais da família, do cristianismo e das criancinhas, e, os defensores das "boas" di-visões sociais, o "político de deus"; atores/agentes dispostos a atuam na Câmara dos Deputados como sentinelas das "verdades" religiosas dos construtos de gênero.

Para a compreensão desse modelo de prática política encantada, que recorre ao magispoder para a manutenção das di-visões patrifocais do cosmo social, é necessário ponderar que a ação prática do ator/agente conservador moralista é construída e reconstruída continuamente; nas relações simbólicas construídas e reconstruídas entre o sentido religioso magicizado e sentido político extraordinário, pois o que permite as trocas simbólicas que recompõem o discurso religioso em discurso político-religioso encantado.

É nessa espécie de fusão de sentidos e medos, devido ao uso do poder simbólico religioso como catalisador, que os ideários políticos extraordinários doam legitimidade à luta política contra inimigos imaginários e os inimigos imaginários doam forma a magispolítica.

Se mantermos cisões rígidas do tipo: isso é religioso e isso é secular, dificilmente perceberemos o jogo de esconde e mostra que permite ao homem heteronormativo cristão, com ideários político personalistas e exclusivistas, aclamar por dimensões políticas da religião, como a sacralidade dos construtos de gênero que permitem a esses convocarem o voto no "irmão em cristo" para salvar a Nação Cristã Laica de um descalabro moral propiciado pela "esquerda sexual".

Noutras palavras, permitiremos que a dimensão encantada (*illusio*) de nosso *habitus* patrifocal ocidentalizado permaneça a escamotear não apenas a *diacrisis* sociossimbólica operada no campo religioso sobre os aparatos sociais, mas também a anuviar o entendimento dos processos transfigurativos operados sobre as lutas políticas que recorrem ao magispoder; por exemplo, perder de vista a transfiguração da luta política por manter as estruturas hegemônicas em uma luta contra forças sobrenaturais e inimigos imaginários a fim de manter os supostos direitos da maioria cristã de expressarem publicamente suas crenças machistas, homofóbicas e sexistas.

A compreensão da movimentação do discurso político-religioso antigênero e dos atos propositivos que usam a ideia-força IG em conjunto com ideias-força indexadoras de sentidos religiosos e não religiosos para construir uma gramática política encantada passa pelo entendimento dessa composição, pois assim conseguiremos abarcar as forças centrípetas e centrífugas compostas no uso do magispoder como parâmetros para firmar o dever *ser* e dever *fazer* do Estado e da política.

As distorções desses deveres produzem não apenas limitações de quem são os sujeitos de direito a serem protegidos pelo Estado, mas também permite o descolamento das políticas para as mulheres das políticas de equitativas de gênero. Esses processos são, em grande medida, fruto da contaminação simbólica da atuação política que induz distorções no poder legiferante.

O encantamento da atuação política tem permitido alta circulação do inimigo imaginário IG na Câmara dos Deputados, visto seu transfigurar em ideia-força funcional no jogo político. Os efeitos da prática político-religiosa antigênero são devastadores, o que passamos a demonstrar nos próximos tópicos.

7.2 Antigênero e pró-mulher – o paradoxo da política antigênero

Entre 2001 e 2021 foram protocoladas na Câmara dos Deputados 16.936 propostas usando a categoria mulher. Essas propostas estão assim distribuídas ao longo dos 20 anos:

Gráfico 11 - Proposições com a categoria mulher (2001 - 2021)

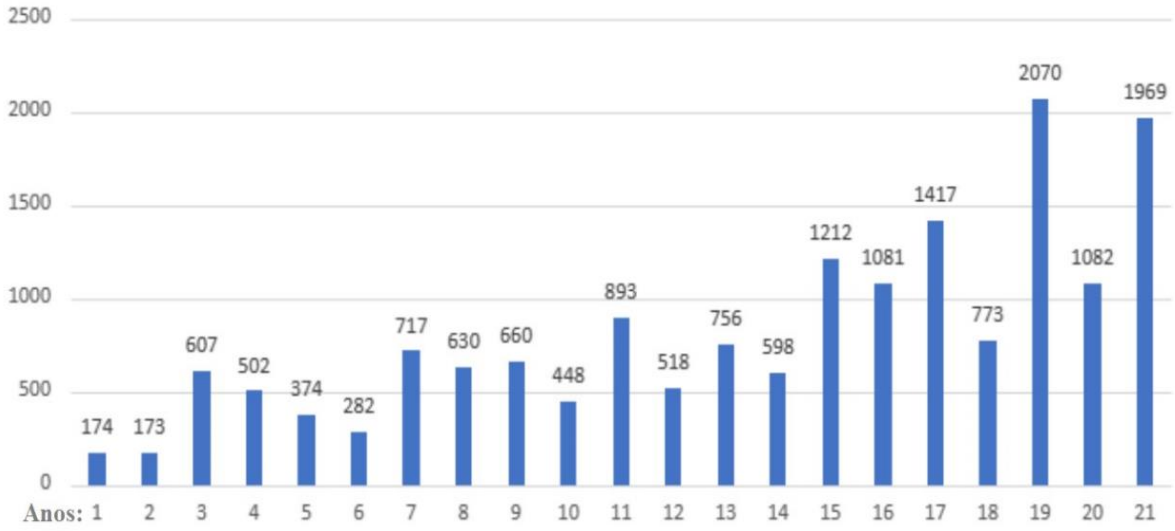

Fonte: elaborado a partir dos dados disponíveis no portal oficial da Câmara do Deputados (conjunto propostas legislativas; termo de busca “mulher”).

Ao olharmos para quadro é de fácil percepção a ascendência numérica de proposições que usam a categoria mulher. Embora os dados não representem quais foram os partidos ou as posições de seus autores, visto que não faremos uma análise exaustiva desses dados, outro quadro pode clarificar um pouco o nosso olhar sobre esse jogo, vejamos:

Gráfico 12 – Progressão dos deputados/as federais eleitos/as por partidos C

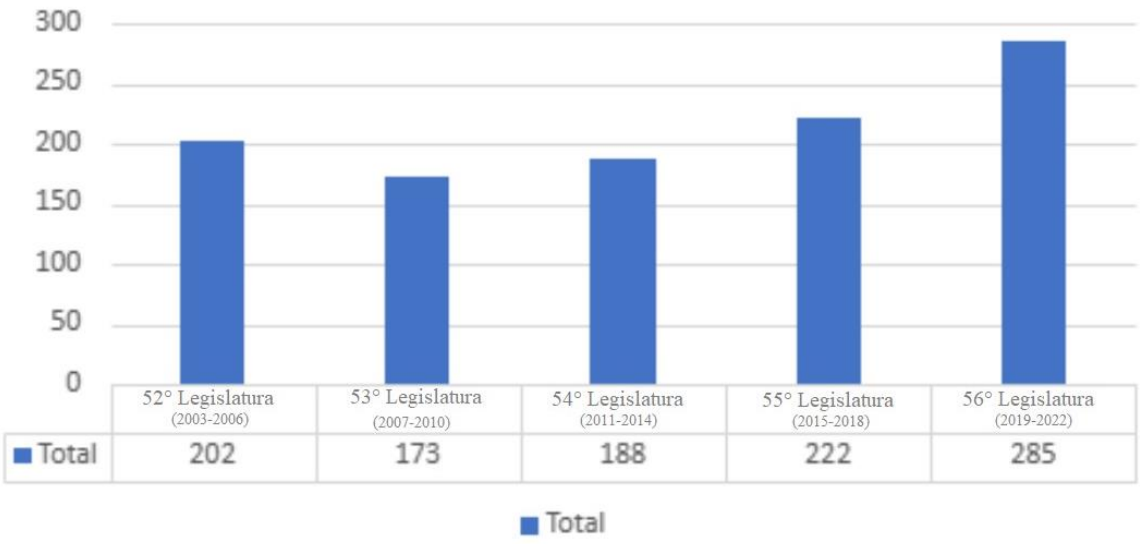

Fonte: adaptado de CURI; CATELANO, 2020.

O gráfico traz informações sobre o quantitativo de Deputados/as eleitos/as por partidos conservadores da 52° Legislatura à 56° Legislatura. Ele é uma adaptação do trabalho *Partidos Conservadores No Brasil Do Século XXI*, de Curi e Catelano (2000)[79]. Partidos conservadores identificados por Curi e Catelano: PRN; PDS/PPR/PPB/PP; PL/PR; PFL/DEM; PSD; PTB; PRONA; NOVO; PRP; PSDC/DC; PSL; PRTB; PSC; PEN/PATRI; PTN/PODE.

Quando comparadas as propostas protocoladas na Câmara dos Deputados com a categoria mulher nos três primeiros anos da 53° legislatura (2007-2009 - período com menor número de deputados/as eleitos/as por partidos conservadores), com 2.007 propostas, e as propostas dos três primeiros anos da 56° legislatura (2019-2021 - período com o maior número de deputados/as eleitos/as por partidos conservadores), com 5.121 propostas, temos um salto de 155,15% - recortamos especificamente os três primeiros anos, pois nossos dados são compostos por arquivos até dezembro de 2021.

Apesar da crescente do uso da categoria mulher nas propostas legislativas estar também ligada ao empenho de atores inclusivos, também ao jogo oposição *versus* situação, um fato não pode ser desconsiderado - o maior número de deputados/as eleitos/as por partidos conservadores não reduziu o número de leis aprovadas com a categoria mulher, pelo contrário houve grande acréscimo numérico, como pode ser visto no quadro a seguir:

[79] Na pesquisa os autores fazem uma atualização da discussão e dos dados referentes a obra Partidos Conservadores no Brasil Contemporâneo: quais são, o que defendem, quais são suas bases (MAINWARING; MENEGUELLO; POWER, 2000), usando o *survey* Pesquisa Legislativa Brasileira, de Power e Zucco (2019), valendo-se do Estudo Eleitoral Brasileiro.

Gráfico 13 - Leis aprovadas com a categoria mulher (2001 - 2021)

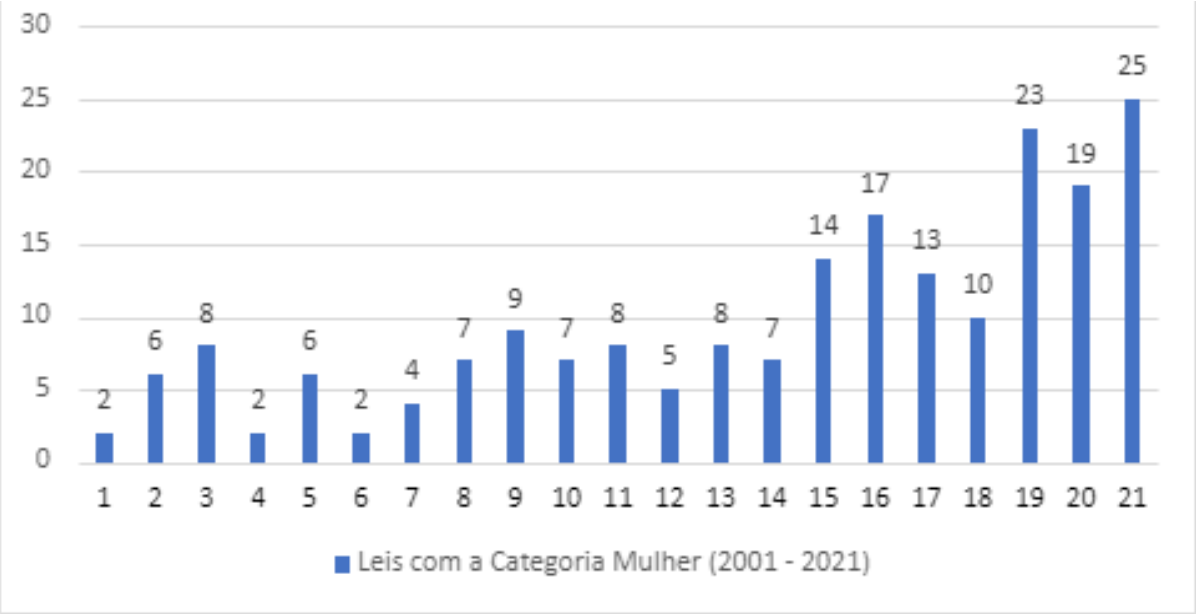

Fonte: elaborado a partir dos dados disponíveis no portal oficial da Câmara do Deputados (conjunto legislação federal; Emenda Constitucional; Lei Complementar; Lei Ordinária; termo de busca: “mulher”).

Das 202 leis aprovadas entre janeiro de 2001 e dezembro de 2021 com a categoria mulher 121 ou 59,90% foram aprovadas entre 2015 e 2021, período que as 513 cadeiras da Câmara dos Deputados estavam sendo ocupadas por grande número de deputados/as eleitos/as por partidos conservadores; 55° legislatura (2015-2018) com 43,27% das cadeiras e 56° legislatura (2019-2022) com 55,55% das cadeiras.

O maior salto no número de leis com a categoria mulher está no período do Governo Bolsonaro. Em apenas três anos foram aprovadas 67 leis, quase um terço das leis aprovadas em 21 anos. Certamente a pandemia da Covid 19 teve influência nesse número, visto que algumas dessas leis ligadas ao amparo econômico às mulheres trabalhadoras que são base do sustento familiar e ao combate ao pico de violência contra a mulher no período; também a atuação dos atores IN, já que também é de interesse desses a aprovação de leis que contemplem as mulheres.

Todavia, em 2022 (não compõe a tabela apresentada por estar fora do nosso recorte temporal), ano no qual houve uma relativa estabilização na situação (pandemia), foram aprovadas 24 leis com a categoria mulher; o que aponta certa constante. Vale ainda rememorar que esse feito não foi apenas comemorado por Bolsonaro em suas redes sociais, mas também usado em sua campanha eleitora em 2022.

Quando comparados o número de leis aprovadas nos três primeiros anos da 53° Legislatura - 20 leis -, com as leis aprovadas nos três primeiros anos da 56° Legislatura - 67 leis

- temos um salto de 235%. Quando esses dados são contrastados com os dados das leis aprovadas com o termo gênero o cenário muda bastante, vejamos:

Gráfico 14 - Leis aprovadas com o termo gênero (2001-2021)

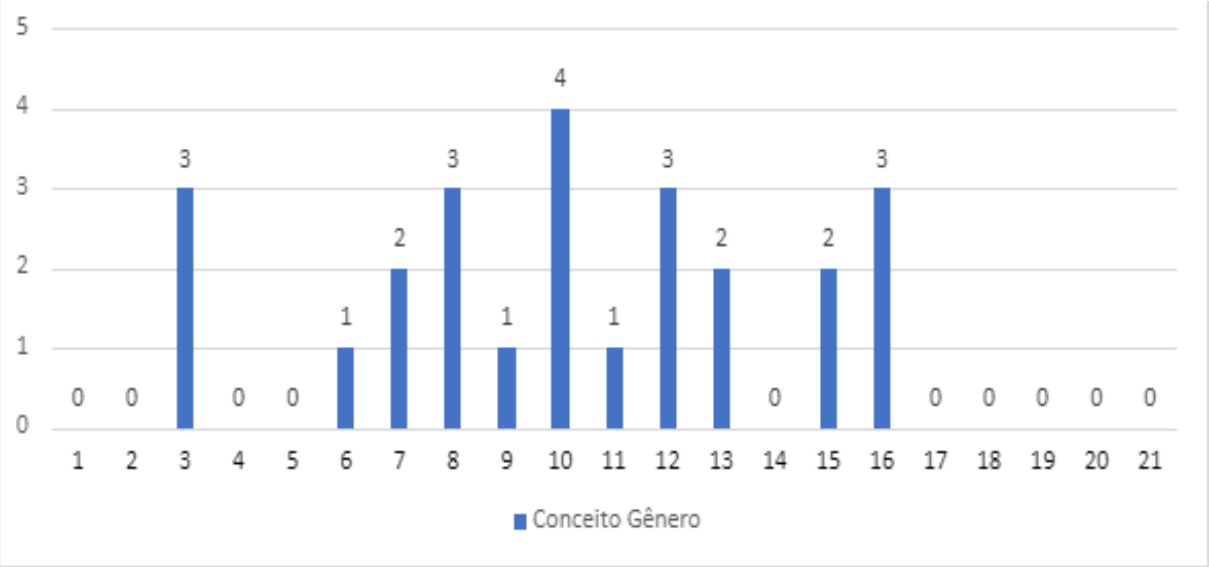

Fonte: elaborado a partir dos dados disponíveis no portal oficial da Câmara do Deputados (conjunto legislação federal; Emenda Constitucional; Lei Complementar; Lei Ordinária; termo de busca: "gênero").

Usamos a identificação termo gênero e não ideia-força por existir leis que usam a expressão como sinônimo de sexo – questão retomada mais adiante. Quando comparados os mesmos quadrantes temporais anteriormente apontados, 2007-2009, com 6 leis, e 2019-2021, com zero leis - temos um decréscimo de 600%.

Como é possível observar, na 53° legislatura (2007-2010) o número inferior de deputados/as oriundos/as de partidos conservadores favoreceu, de certo modo, a aprovação de leis que usam o conceito gênero, sendo, inclusive, a legislatura com mais leis aprovadas com a ideia-força gênero, com 10 leis – o uso de gênero como sinônimo de sexo é posterior.

A fim de deixarmos mais nítida a relação numérica entre as leis aprovadas com a categoria mulher e leis aprovadas com o termo gênero sobrepomos os dados, vejamos:

Gráfico 15 - Leis aprovadas com a categoria mulher e com o conceito gênero

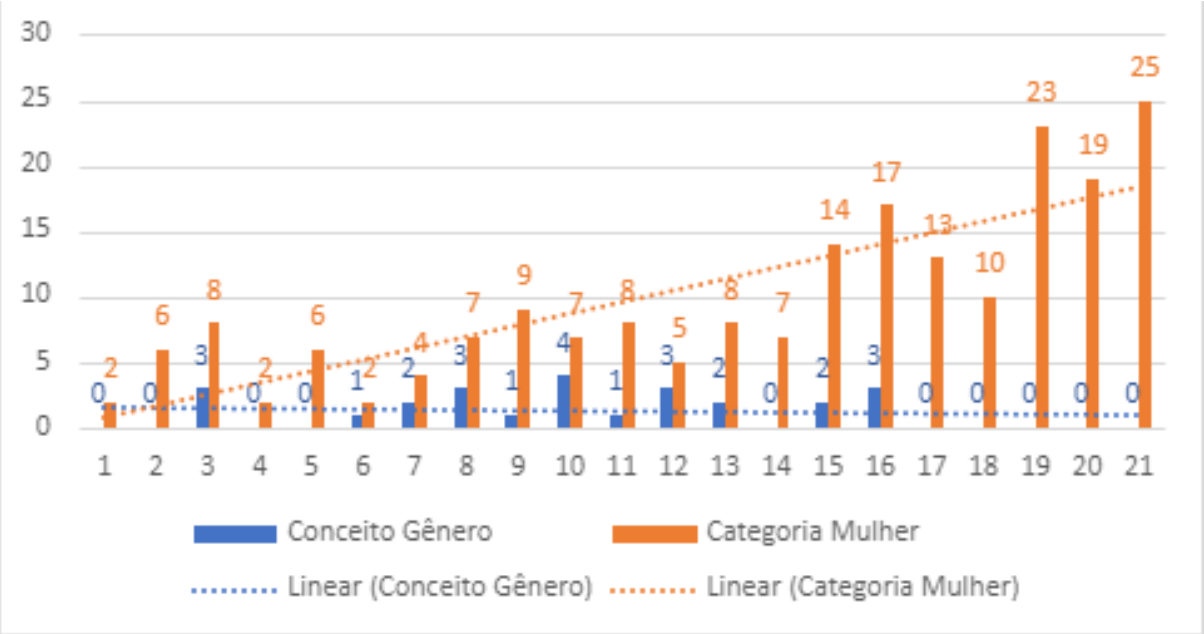

Fonte: elaborado a partir dos dados disponíveis no portal oficial da Câmara do Deputados (conjunto 1 legislação federal; Emenda Constitucional; Lei Complementar; Lei Ordinária; conjunto 2: legislação federal; Emenda Constitucional; Lei Complementar; Lei Ordinária; termo de busca no conjunto 1: "mulher"; termo de busca no conjunto 2: "gênero").

O gráfico demonstra que à medida que o conceito gênero desaparece das leis aprovadas, o número de leis com a categoria mulher ascende exponencialmente - algumas das leis aprovadas com o conceito gênero, por exemplo, a Lei Maria da Penha, possuem simultaneamente a categoria mulher e o conceito gênero. O que as diferencia nos dados do gráfico é ter usado ou não o conceito gênero (se possuir o conceito gênero está contida nos dados em laranja); é imperativo identificar que não computamos no gráfico acima duas leis de 2016 que usam gênero como sinônimo de sexo (abordadas mais adiante).

No que se refere aos contornos da luta de ideias que envolve o uso do termo gênero em leis aprovadas, temos um processo que envolve:

a) Leis aprovadas que usam gênero como sinônimo de sexo, Lei nº 12.605/2012 (determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas de acordo com o sexo do diplomado) e Lei nº 12.654/2012 (prever que as "informações genéticas contidas nos bancos de dados de perfis genéticos não poderão revelar traços somáticos ou comportamentais das pessoas, exceto determinação genética de gênero - art. 5 § 1º);

b) Lei aprovada que usa o conceito gênero como ideia-força (Lei nº 12594/2012 - dispõe sobre atendimento e medidas socioeducativas de adolescente que pratique ato infracional), mas que não o possuía na redação da proposta original;

c) Nenhuma lei com o termo gênero foi aprovada em 2014 - período ascende a movimentação da ideia-força IG em discursos, devido às disputas ao redor do texto final do PNE, e início das protocolizações de propostas com IG;

d) Aprovação no mesmo ano de duas diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária, uma usando o conceito gênero (Lei nº 13.080/2015, referente às diretrizes para 2015) e outra sem (Lei nº 13.242/2015, referente as diretrizes para 2016) - os PLs de onde essas leis se originam não compõem o nosso quadro de propostas protocoladas na Câmara dos Deputados, pois proposituras protocoladas nos arquivos do Congresso Nacional; as divergências numéricas entre os quantitativos de Leis com a categoria gênero nesse tópico e no próximo ocorre porque nesse caso consideramos o conjunto Legislação Federal (Emenda Constitucional; Lei Complementar; Lei Ordinária) trazendo propostas não protocoladas na Câmara ou onde o termo gênero não aparece na redação inicial.

e) Em março de 2015 foi aprovada a Lei nº 13.104/2015 (alterar o Código Penal para prever o feminicídio como qualificador de crime hediondo) que desconfigura, de certo modo, a Lei Maria da Penha, pois a redação identifica feminicídio como crime cometido "contra a mulher por razões da condição de sexo feminino", o que pode delimitar a interpretação do Art. 5º da Lei n° 11.340/2006 ("configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial").

f) Crescente retirada do conceito gênero dos corpos de propostas legislativas que se tornaram leis - situação abordada nos próximos tópicos.

No que se refere aos contornos da reação dos indivíduos conservadores e moralistas na arena pública (ao uso do conceito gênero em nosso corpo legal e a crescente associação entre discurso religioso e discurso político), destacamos algumas falas que circularam na internet entre 2014 e 2016 - período dos primeiros picos de leis aprovadas com a categoria mulher e de grandes disputas pelos planos educacionais a fim de que a ideia-força gênero e outras correlatas não permanecessem nos documentos. Consideramos importante destacar o cenário mais amplo visto que as disputas políticas precisam de uma gramática social que lhe dê aporte pois o que permita a *mimesis* representativa.

Dentre os argumentos político-religiosos antigênero na arena pública desse período encontramos:

a) Fala de Dom Fernando Arêas Rifan que associa o conceito gênero ao aborto e a uma ditadura relativista anticristã:

> Semana passada, foi objeto de votação na Câmara Federal a introdução da ideologia de gênero no Plano Nacional de Educação. [...] essa ideologia procura desconstruir a família e o matrimônio como algo natural. Em consequência, promovem a "livre escolha na reprodução", eufemismo usado por eles para se referir ao aborto provocado. Como "estilo de vida", promovem a homossexualidade, o lesbianismo e todas as outras formas de sexualidade fora do matrimônio. [...] querem fazer passar a ideologia do gênero, a ditadura do relativismo moral, estabelecendo uma nova antropologia anticristã, sob o nome de democracia. O art. 2º, III, desse Plano Nacional de Educação estabelece que a ideologia de gênero será implementada obrigatoriamente em todas as instituições escolares públicas, privadas e confessionais nas metas, planos e currículo escolar, inclusive no material didático sem que os pais ou professores possam se opor. (RIFAN, 2014).

b) Fala do Padre Nery que associa o conceito gênero a uma agenda anticristã e a um programa socialismo do governo do PT:

> Ao incluir a ideologia de gênero no Plano Nacional de Educação, o governo do PT (a exemplo do que já expôs no PNDH3), visa utilizar todos os meios e recursos para disseminar a agenda do feminismo radical, assumida pela ONU, para intensificar o processo de desmonte civilizacional, de modo especial os princípios e valores da cultura ocidental, de tradição judaico-cristã. É, portanto, uma agenda anticristã inclusa no PNE, [...], fazendo dos professores escravos de uma ideologia, obrigados a ensinar e doutrinar as crianças, desde a mais tenra idade, de que a identidade sexual não pode estar condicionada a um determinismo biológico, pois que seria uma construção sócio-cultural, e não pode haver diferenças também nesta dimensão relacional, pois – para elas – as diferenças acentuam lógicas de dominação e poder, [...] incluir a ideologia de gênero no PNE é permitir que o governo do PT avance em seu programa socialista, utilizando o próprio parlamento para seus fins revolucionários. Agora, não mais pelas armas, mas de modo sutil e sofisticado, por dentro das estruturas, corroendo-as por dentro. (NERY, 2014).

c) Fala de Gregório Vivanco Lopes, advogado, membro do Instituto Plinio Corrêa de Oliveira (IPCO) e autor do livro *Pastoral da Terra e MST incendeiam o Brasil* (2004), que associa o conceito gênero a manobras parapsicológicas, imundície e infecção causada pelo demônio:

> Ora, ao que a Ideologia de Gênero conduz, antes de qualquer modificação física, é a uma mudança mental nas pessoas. [...] Fabrica-se assim um ser ex-humano que não seja mais capaz de pensar, analisar ou julgar. Robô perfeito para ser conduzido pela propaganda e por manobras parapsicológicas. [...] O demônio odeia a Deus, mas como é totalmente impotente para O atingir, volta seu ódio contra a natureza humana, feita à imagem e semelhança do Criador, para conspurcá-la e infeccioná-la com sua baba imunda. (LOPES, 2015).

d) Fala de Edson Carlos de Oliveira, membro do IPCO**,** que associa o conceito gênero a perseguição religiosa esquerdista e à aceitação de injustiças (nome do texto: *Ideologia de Gênero: perniciosa perseguição religiosa*):

> O termo "justiça social", por exemplo, na boca de um esquerdista, toma toda uma constelação de sentidos semi-encobertos que vão além de seu significado original e podem preparar ou anestesiar os espíritos para a aceitação de injustiças ou de uma legislação de cunho marxista ou socialista. [...] No Brasil, o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), decretado pelo governo Lula às vésperas do Natal de 2009, segue a cartilha da "desconstrução" através da nefasta revolução semântica. (OLIVEIRA, 2015).

e) Fala de Cezar Scholze, professor de história, fundador do *O Correio de Deus*, que associa a promoção da não discriminação por gênero a blasfêmia contra a criação e a militância gayzista regida por Satanás:

> [...] podemos observar que distanciada de uma explicação cientifica para o comportamento homossexual, os homossexuais apelidaram de "ideologia de gênero" esta influência maligna que quer arremeter nossas crianças ao descalabro moral com teor de blasfêmia contra a ordem natural da criação. [...] Então, movidos desta perversão sexual que é - repulsante para os homens que seguem o curso natural da sua espécie -, surgiu uma militância gayzista pronta para propagar e ensinar para a sociedade e "principalmente para as crianças", a aceitação desta ideologia maligna que é regida por Satanás. (SCHOLZE, 2016).

f) Fala de Silas Malafaia, pastor da IAD, que associa a percepção de que os construtos de gênero são uma construção sociocultural ("Ninguém nasce mulher: torna-se mulher"; citação de Simone de Beauvoir no ENEM 2015) ao sexo bestial com animais, incesto, pedofilia e a uma espécie de desequilíbrio mental (esquerdopata):

> A ideologia de gênero é a favor do sexo livre, sexo bestial com animais. Eles são a favor, pedofilia. Eles são a favor, incesto, pai com filho, irmão com irmão, homossexualismo. Eles só falam disso aqui. Isso é uma vergonha, tá. Isso é coisa desses petralhas. Gente, povo evangélico, povo cristão, gente de bem, nós temos que varrer essa cambada de comuna, de petralha, de esquerdopata pelo viés democrático do voto, tem que varrer essa gente da política brasileira, que quer destruir a família, que quer destruir valores. Cuidado na hora de você voltar! Olha gente, eu já falei aqui: eu voto em pessoas e não em partidos, não dá, quero dizer acabou. O ser humano meu amigo, corrigir rotas é uma grandeza do ser humano. Nós não podemos votar em ninguém com viés de esquerdopata, de petralha, de comuna, querem detonar a família, querem detonar valores, querem detonar o paradigma do ocidente, que é o modelo judaico-cristão. Nós não podemos votar nessa gente. Isso tem que ser honra meu irmão. Trocar o teu princípio, os teus valores, por um prato de comida. Trocar os princípios e seus valores por bolsa esmola, isso é uma vergonha. Que cristão é você? Que princípios temos nós? Que valores estamos nós? (MALAFAIA, 2015).

As falas dos especialistas da política não se distanciam desse modelo. Por exemplos, os vereadores Antônio Aguiar e Levino de Jesus, durante sessão plenária na Câmara de Teresina, associaram a promoção da não discriminação por gênero a pedofilia, a promoção do prazer sexual infantil e a destruição da nação:

> Mais uma vez o projeto de lei que veda a distribuição de material com teor de ideologia de gênero na rede pública municipal de ensino voltou a gerar polêmica na Câmara de Teresina. A bancada religiosa da Câmara se manifestou contra a distribuição em pronunciamentos exaltados. O vereador Antônio Aguiar (PROS) falou que estão estimulando o sexo antes da hora, começando a ensinar ideologia de gênero nas escolas. "Daqui a pouco vão achar certo a pedofilia", enfatizou. Também disse que a ideologia de gênero direciona para o prazer sexual desde a educação infantil. O vereador Levino de Jesus (PRB), também da bancada religiosa, afirmou que se a ideologia de gênero não for proibida, "Deus voltará à Terra para destruir a nação". (FREITAS, 2016).

Importa ponderar esse cenário mais amplo para compreender que a atuação antigênero no legislativo, em especial do uso da ideia-força IG em discursos e propostas legislativas, a ascendência de leis aprovadas com a categoria mulher e o declínio de leis com a ideia-força gênero, não são ações independentes do cenário político mais amplo, ou seja, que o objeto de

estudo, uso do poder simbólico-religioso na Câmara dos Deputados, “não está isolado de um conjunto de relações de que retira o essencial de suas propriedades" (BOURDIEU,1989, p. 27).

Abarcar as *mimesis* representativas que compõem as “bolsodivas” e a suposta agenda anticristã esquerdopata, e, que permite aos especialistas da política atuantes na Câmara dos Deputados revalorar a “cara da direita” e se apresentarem como “atalaias” das “verdades” de “deus” para o Estado e para a política, é essencial para compreender que tanto a ascendência de leis com a categoria mulher como as paulatinas reações conservadoras moralistas às ideias-força que impõem uma nova cosmovisão sobre os construtos de gênero, fazem parte de um jogo político marcado pela reciprocidade entre os agentes políticos e seus eleitores.

Para além do pânico moral presente nas falas apresentadas, é importante perceber as convergências entre interesses pela manutenção de um modelo de família, de um modelo de sexualidade, de um modelo de sociedade, de um modelo de cultura e de um modelo de governo, o que nos ajuda a entender a ação conjunta dos grupos políticos conservadores e dos grupos religiosos moralistas. Ao se verem encurralados ante as mudanças da base do pensamento político internacional e nacional, esses grupos encontram pontos de contatos entre os interesses religiosos moralistas e os interesses políticos personalistas e exclusivistas, ou seja:

- os interesses por manter o Estado longe de construtos ditos “sagrados” - visto que sem eles os campos religiosos que colocaram a sexualidade no coração do “sagrado” perderiam os eixos normativos que lhe permitem a prática de localizar os indivíduos no sistema de salvação moralista generificado;
- os interesses por limitar os alcances do Estado e diminuir suas engrenagens, visto que o reconhecimento dos sujeitos de direito sem distinção de modelo familiar, sexo, identidade de gênero etc. e o empoderamento dos grupos excluídos e/ou marginalizados desestruturaria certos eixos normativos que compõem o sistema da prática política personalista e exclusivista.

A perpetuação desses modelos depende de processos contínuos que garantam a reprodução e a legitimidade de di-visões marginalizadoras e excludentes, o que permite o aclamar moralista pelo “direito” religioso de fazer “discriminações justas” e o aclamar conservador pelo “direito democrático” de expressar “honestamente” as crenças machistas, sexistas, homofóbicas etc. Para isso as ideias-força usadas na legislação devem conseguir permitir uma modernização conservadora, ou seja, que não atinjam as estruturas de gênero, mas que permita ao ator/agente prestar contas ao seu eleitorado (grande parte formado por mulheres), e o processo educacional deve garantir que as próximas gerações reconheçam as di-

visões vigentes como legítimas; por isso o uso do conceito gênero no campo educacional aparece como uma ameaça tanto aos cristão moralistas como aos políticos conservadores.

É preciso ponderar que ao propiciar uma educação sensível às questões de gênero o Estado acabará inferindo, inevitavelmente, na lógica de organização (*doxa*) de campos que até outrora eram colocados como privados, como a estratificação de gênero dos jogos familiares e dos jogos religiosos, uma vez que, interferirá nos modos de pensar, sentir e agir no mundo (*habitus* de classes dos agentes) em peças fundamentais para o processo de reprodução do sistema patrifocal sacralizador das estruturas de gênero, as crianças.

Essa situação também cria um paradoxo - um Estado Laico, que respeita todas as formas como os indivíduos vivenciam ou não uma religião e uma inferência do Estado no sistema lógico que organiza o mundo da vida a partir de princípios religiosos que sacralizaram as estruturas de gênero. Por isso, grande parte da reação conservadora moralista se volta contra a atuação do Estado na promoção de campanhas de conscientização, materiais educativos e da transversalidade das questões de gênero na educação.

É inegável que um modelo de política sensível às questões de gênero produz impactos sobre certos princípios organizacionais da di-visão religiosa do mundo, pois altera os valores relativos do poder simbólico-religioso depositado sobre os aparatos de gênero; com isso diluí as funções ideológicas, práticas e políticas dos aparatos religiosos que haviam sido escamoteadas pelo processo de *diacrisis* sociossimbólica que transfigurou aparatos sociais em bens de salvação generificados (no mercado de salvação).

O processo de *histerese* causado pelo uso de novas ideias-força no jogo político propicia uma movimentação pela busca de reorganizar arcabouços simbólicos capazes de ressignificar o "novo mudo da vida" e, consecutivamente, dá forma a um novo modelo de atuação política, encantada por bens simbólico-religiosos e fantasmada por espectros malignos esquerdistas.

No (re)racionalizar dos eixos normativos das práticas sociais durante a luta de ideias há um processo de transfiguração dos aparatos sociais de gênero em bens de salvação da nação, tornando coerente a ideia que existe uma espécie de complô encabeçado por organismos internacionais, e que partidos adeptos a essa cosmovisão são perigosos para a moralidade social, para a família tradicional, para a sexualidade "normal", para a mulher "natural" - aparatos guardados por tanto tempo com esmero no "bom" lar cristão sob o manto da suposta moralidade "unívoca" da cultura judaico-cristã que permitia a essa conviver num ambiente de homens educados e que respeitavam as mulheres.

Esse processo não apenas legitima a atuação político-religiosa antigênero nos meios formais de tomada de decisão, mas também fortalece a busca por dar conta das políticas para as mulheres sem abdicar dos construtos de gênero, ou seja, facilita a tática de descolar das políticas para as mulheres a cosmovisão de equidade de gênero.

A força dessa gramática, pró-mulher e antigênero, pode ser percebida não apenas nos gráficos apresentados no início desse tópico, mas também no paulatino processo de exclusão de outras ideias-força correlatas de nossa Legislação Federal. A ideia-força "equidade de gênero" (aspas identificam que foram consideradas apenas as leis que usam essa expressão exata), por exemplo, tem sua última aparição na Legislação Federal (considerando leis ordinárias e complementares) em de 07 de agosto de 2006, na Lei Ordinária 11340/2006 (Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal) - lei proveniente do Poder Executivo, MSC 782/2004, convertida no PL 4559/2004.

Outros exemplos de ideias-força que vão desaparecendo do corpo das leis aprovadas são "orientação sexual" e "identidade de gênero": A primeira, usada pela última vez em 6 de outubro de 2016, na Lei 13.344/2016 (dispõe sobre a prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas). Essa Lei teve como origem o PLS 479/2012 da Comissão Parlamentar de Inquérito do Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas no Brasil (Senado Federal). A segunda, usada pela última vez em 6 de julho de 2015, na Lei 13.146/2015 **(**Estatuto da Pessoa com Deficiência), teve origem no PLS 6/2003 (posteriormente identificado como PL 6699/2006) do Senador Paulo Paim, PT/RS.

Quanto ao "sumiço" das ideias-forças mencionadas, vale destacar:

a) nenhuma das leis citadas como contendo no corpo da lei as ideias-força mencionadas teve sua origem na Câmara dos Deputados;

b) em outros documentos Federais as ideias-força "orientação sexual" e "equidade de gênero" continuam a aparecer, por exemplo, em Decretos encontramos o uso dessas ideias-força até 2018 (DC 9.571/2018, estabelece as Diretrizes Nacionais sobre Empresas e Direitos Humanos; DC 9.586/2018, institui o Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres e o Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica - respectivamente), e a ideia-força "identidade de

gênero" até 2016 (DC 8.727/2016, dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional).

Os Decretos desempenhem um papel importante na organização do Estado, porém não têm o mesmo *status* jurídico que as leis - leis estabelecem regras gerais e abrangentes, têm um alcance amplo e duradouro e só podem ser alteradas ou revogadas por meio de novas leis ou emendas constitucionais; decretos são instrumentos usados para detalhar aspectos específicos da legislação ou da administração, ou seja, especificar como as leis já existentes devem ser aplicadas na prática, e, podem ser facilmente alterados ou revogados; por exemplo, em uma mudança de governo o novo chefe do executivo pode simplesmente revogar um decreto anterior e emitir um novo dando novos parâmetros para execução de leis existentes.

Embora os decretos não possuam o mesmo *status* jurídico que as leis, eles são muito importantes para a organização social, portanto também são alvos de disputas. Por exemplo, a emissão do DC 7.037/2009 (Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3) provocou imensa discórdia no meio legislativo. Apesar do texto possuir as ideias-força orientação sexual e identidade de gênero, as discordâncias não ocorreram pelo uso desses conceitos (uma vez que a força do inimigo imaginário IG ainda era incipiente no campo político brasileiro), e sim ao redor das Ações programáticas que envolviam:

- Combate às desigualdades estruturais (Diretriz 9) – apoiar a aprovação do projeto de lei que descriminaliza o aborto (Objetivo estratégico III: Garantia dos direitos das mulheres para o estabelecimento das condições necessárias para sua plena cidadania) e impedir a ostentação de símbolos religiosos em estabelecimentos públicos da União (Objetivo estratégico VI: Respeito às diferentes crenças, liberdade de culto e garantia da laicidade do Estado); observação: desigualdades estruturais de gênero e religiosas como alvo de disputas;
- Promoção de sistema de justiça mais acessível, ágil e efetivo, para o conhecimento, a garantia e a defesa dos direitos (Diretriz 17) - institucionalizar a utilização da mediação como ato inicial das demandas de conflitos agrários e urbanos (Objetivo estratégico VI: Acesso à Justiça no campo e na cidade); observação: acesso à propriedade privada como alvo de disputas;
- Garantia do direito à comunicação democrática e ao acesso à informação para consolidação de uma cultura em Direitos Humanos (Diretriz 22) - estabelecer o respeito aos Direitos Humanos nos serviços de rádio e televisão como condição para a outorga

e renovação da concessão, prevendo penalidades administrativas como advertência, multa, suspensão da programação e cassação, de acordo com a gravidade das violações praticadas, e, criar *ranking* nacional de veículos de comunicação comprometidos com os princípios de Direitos Humanos, assim como os que cometem violações (ambos relacionados ao Objetivo Estratégico I: Promover o respeito aos Direitos Humanos nos meios de comunicação e o cumprimento de seu papel na promoção da cultura em Direitos Humanos); observação: conscientização sobre os Direitos Humanos e informações públicas sobre quem são ou não seus violadores como alvo de disputa;

- Preservação da memória histórica e construção pública da verdade (Diretriz 24) - sinalizar locais públicos que serviram à repressão ditatorial, e, promover educação sobre o período ditatorial e a resistência popular à repressão (ambos relacionados ao Objetivo Estratégico I: Incentivar iniciativas de preservação da memória histórica e de construção pública da verdade sobre períodos autoritários); observação: conhecimento sobre a história do Brasil como alvo de disputas;
- Modernização da legislação relacionada com a promoção do direito à memória e à verdade, fortalecendo a democracia (Diretriz 25) - proibir que logradouros, atos e próprios nacionais e prédios públicos recebam nomes de pessoas que praticaram crimes de lesa-humanidade, bem como determinar a alteração de nomes que já tenham sido atribuídos, e, monitorar a tramitação judicial dos processos de responsabilização civil ou criminal relativos à ditadura (ambos relacionados ao Objetivo Estratégico I: Promover o respeito aos Direitos Humanos nos meios de comunicação e o cumprimento de seu papel na promoção da cultura em Direitos Humanos); observação: direito à memória e à verdade histórica como alvo de disputa.

As pressões religiosas, conservadoras, ruralistas etc. sobre esses pontos levou a revogação de vários diretrizes e a novas redações de outras, como as diretrizes que previam apoiar a legalização do aborto e a que pretendia desenvolver mecanismos para impedir o uso de símbolos religiosos em estabelecimentos públicos da União. Para longe das questões estruturais de gênero e religiosas que envolveram o Decreto, o que mais chama no PNDH-3 é a quantidade de vezes que os substantivos verdade, memória e informação(ões) aparecem, 21, 26 e 55 vezes - respectivamente.

Esse fato demonstra que a luta por manter ou não os poderes hegemônicos é muito mais ampla do que apenas a luta de ideias que envolve as questões de gênero (apesar de essa também envolver questões ligadas aos sistemas de verdade, memória e informação), pois envolve toda

uma teia de relações que se estabeleceram ao redor dos critérios de interpretação do mundo – dos imperativos da di-visão a serem reconhecidos pelo Estado ou do amplo sistema de "verdades" que guiará o dever *ser* e dever *fazer* do Estado e da política.

Nessa direção, compreendemos ser dentro da luta de ideias pelas "verdades" do Estado (luta ampla e multifacetada, visto que os critérios de interpretação do cosmo social não se limitam aos marcadores de gênero) que podemos entender melhor tanto a transfiguração de um inimigo imaginário religioso em problema social a ser resolvido nos meios formais de tomada de decisão, como o declínio de leis com o conceito gênero e outros ligados a esse, e, concomitantemente as ascendências numéricas de deputados/as eleitos/as por partidos conservadores e de Leis que usam a categoria mulher.

É nessa perspectiva reflexiva que podemos ajuizar que a categoria mulher desassociada de uma visão equitativa de gênero não afeta a dimensão salvacionista das bases do construto patrifocal, pois é capaz de carregar consigo aparatos simbólicos escamoteados como "natureza feminina". Portanto, algo a ser salvaguardado via processos políticos que atendam às necessidades de um eleitorado específico (a mulher heteronormativa cristã), e que neguem a existência de construtos de gênero - de onde nascem as imagéticas que políticas de gênero são invenções satânicas para destruir a família tradicional, a "mulher natural" e a sexualidade "normal" a fim de liberar o incesto, a pedofilia, promover sexo bestial com animais, entre outros.

A atuação governamental para promover a equidade de gênero necessita não apenas desnaturalizar, desbiologizar e desessencializar as estruturas de gênero (alterando os valores simbólicos que sustem a lógica generificada de sistemas de salvação, a lógica patriarcal de sistemas familiares, a lógica patrifocal de sistemas políticos personalista e exclusivista etc.), mas também criar engrenagens capazes de equalizar as forças dos díspares grupos no seio social, fragilizando o lugar hegemônico ocupado pelo homem heteronormativo cristã verde-amarelo e os referenciais simbólicos que sustêm certa valoração do sujeito mulher, em especial das "belas, recatadas e do lar".

Por isso, as muitas mudanças socioculturais, no que diz respeito às políticas voltadas à equidade de gênero, causam reações de diversos grupos conservadores e moralistas que passam a identificar de formas semiconsciente e semiordenada a atuação governamental sensível às questões de gênero, ou o uso de ideias-força que impõem uma nova cosmovisão a ser legitimada pelo Estado, como um modelo político "maléfico", gayzista, antimulher "natural", antifamília "normal", antirreligioso, entre outros.

Entender essa dimensão da luta de ideias nos permite vislumbrar o que leva os indivíduos personalistas e exclusivistas a identificarem o uso de novas ideias-força no campo político como ameaça comum - compreender porque durante o jogo de ideias do campo político as ideias-força desestruturantes do poder hegemônico são transfiguradas de formas semiconsciente e semiordenada numa ameaça a família tradicional, ao "bom" andamento do Estado, às liberdades individuais etc. Noutras palavras, perceber que em um universo político que associa discurso político com discurso religioso é possível, em certa medida, o uso do poder religioso por agentes políticos. Assim, o poder magicizante que outrora era apenas dos especialistas do mercado de salvação pode ser usado, em certa medida, pelo político-religioso a fim de exercer sobre o campo político um "novo processo" (entre aspas, pois de novo não tem nada, apenas reproduz uma fórmula já eficiente no campo religioso) de *diacrisis* sociossimbólica transfigurando os aparatos sociais sacralizados em bens de "salvação da nação".

É imperativo considerar que a categoria mulher mantém certo poder de ordenação do cosmo social, de nossas estruturas objetivas e subjetivas, e, o uso da ideia-força gênero no campo legal põe em risco a di-visão patrifocal já legitimada pelo Estado. Por isso, na luta de ideias que se desenvolve no campo político o conceito gênero tem sido um dos principais alvos dos indivíduos conservadores moralistas. Ao acionar a dimensão religiosa que encobre os construtos de gênero duma natureza dada por deus, portanto inquestionável, os atores/agentes põem em movimento uma ação prática político-religiosa; ação que se refere a manter os marcadores simbólicos mulher "natural", sexualidade "normal" e família natural/tradicional como "verdades" religiosas estruturantes do cosmo social, em especial como eixo normativo do campo político a fim de limitar a cosmovisão sobre quem são sujeitos de direito a serem reconhecidos pelo Estado.

O abarcar desse "novo processo" na terra verde-amarela passa pela compreensão de que os grupos personalistas e exclusivistas estão acostumados a ditarem os rumos de nossa arena política, posição afrontada por um conjunto de objetivos e metas a serem cumpridas pelo Estado que foram construídas com a participação de grupos que não compõem o campo do poder, ou seja, que estão exercendo, no ponto de vista dos jogadores conservadores e moralistas, o poder de modo ilegítimo - ou tentando impor a suposta "ditadura das minorias", visto que suas lutas desestabilizam certas "verdades" que dão base aos personalismos e aos exclusivismos políticos, como o "direito natural" como algo que precede a vontade humana.

É nessa perspectiva que podemos compreender de modo reflexivo e co-relacional as estruturas simbólicas que permitem: a crescente conservadora moralista concomitante à ascendência de aprovação e leis com a categoria mulher; o acirramento do moralismo religioso concomitante a uma luta de mulheres para manterem valorado o nobre ofício de ser uma mulher decente e do lar; a paulatina exclusão de ideias-forças funcionais para as políticas equitativas de gênero do campo normativo e a ampla luta de ideias que se desenvolve pelos critérios de interpretação do mundo a serem legitimados pelo Estado; entre outras - ou seja, as múltiplas co-relações que produzem um cenário político cheio de paradoxos; onde ser antigênero não é, necessariamente, sinônimo de ser contra as políticas para mulheres ou pelo menos de aprovação de "leis de gaveta". Ter em mente essa luta de ideias pelas "verdades" a serem legitimadas pelo Estado que envolve a categoria mulher e a ideia-força gênero (também a *antithesis* "ideologia de gênero") nos ajuda a compreender melhor a gramática que envolve o processo de peneiragem ou filtragem produzida pela Política Antigênero.

A fim de identificarmos melhor os processos que envolvem o declínio de ideias-força desestruturantes de uma di-visão patrifocal sacralizadora das relações de gênero abarcamos no próximo tópico o processo de resfriamento das propostas sensíveis às questões de gênero, o que nos permitirá demonstrar parte desse processo de peneiragem, mais especificamente o poder exercido por deputados/as conservadores moralistas através da inação, deixando o poder exercido pela ação legiferante conservadora moralista para o último tópico.

7.3 A prática político-religiosa na Câmara dos Deputados e o poder pela inação

Com a interseção e contaminações entre capitais dispares e ideais difusas emerge gradualmente na Câmara dos Deputados um novo conjunto de práticas políticas, a político-religiosa conservadora moralista. Este novo paradigma, em suas dimensões tácitas e táticas, compõe uma cosmovisão distorcida do jogo político, seja concebendo que a abordagem de gênero na educação produziria o engayzamento de crianças, seja criando imageticamente forças espectrais politizadas à esquerda que atuariam politicamente contra a família tradicional e o cristianismo e objetivamente favorece que os "atalaias da fé" (político de deus), sejam aclamando pelas liberdades individuais protegidas pela CF que supostamente daria aos indivíduos conservadores moralistas o direito "democrático" de cometer "discriminações justas", entre outros – construindo a percepção de um problema público imaginado, mas

subjetivamente vivido. A ação prática político-religiosa permite que os atores/agentes conservadores moralistas surjam como os “novos coronéis da política (no que diz respeito a política antigênero) e tem produzido, como apontado no tópico anterior, impactos relevantes sobre as leis aprovadas nos últimos anos.

Os dados levantados por essa pesquisa nos ajudaram a perceber que o exercício de poder do homem heteronormativo cristão verde-amarelo atuante na Câmara dos Deputados se dá tanto pela ação deliberada de excluir a ideia-força gênero (também outras) dos projetos legislativos IN (o que analisamos no próximo tópico) como pela inação. Para identificarmos essa dinâmica, partimos nesse tópico da análise dos temas e dos grupos contemplados por propostas IN. Esse caminho busca, por um lado, apontar para a tática conservadora moralista de escamotear os ideários antidireitos sob a retórica de que os “promotores de gênero” teriam como principal alvo o campo educacional a fim de ideologizar criancinhas, por outro, identificar e analisar a estratégia conservadora moralista que envolve o que chamamos de processo de resfriamento de propostas sensíveis às questões de gênero.

Nos últimos anos tornou-se corriqueiro que os atores/agentes político-religiosos que atuam nessa Casa Legislativa acusem os defensores de uma nova cosmovisão quanto aos construtos de gênero de minar os valores da família tradicional ao tentarem promover leis imorais e contrárias aos princípios cristãos, e que para atingirem seus fins “espúrios” buscam realizar uma "lavagem cerebral em nossas crianças", para implementar uma "revolução cultural sexual de orientação neomarxista" que supostamente vê o “prazer sexual” infantil como um direito da criança.

Para além dos ideários fantasiosos, cabe-nos identificar que as afirmativas conservadoras moralistas de que os atores inclusivos têm como principal alvo as criancinhas são falaciosas, visto que as propostas IN que usam a ideia-força gênero protocoladas na Câmara dos Deputados entre 2001 e 2021 demonstram outra realidade. A abrangência dos temas tratados pelas propostas IN nessa Casa Legislativa pode ser mais bem compreendida pelo seguinte gráfico:

Gráfico 16 - Temas das proposições IN (2001-2021)

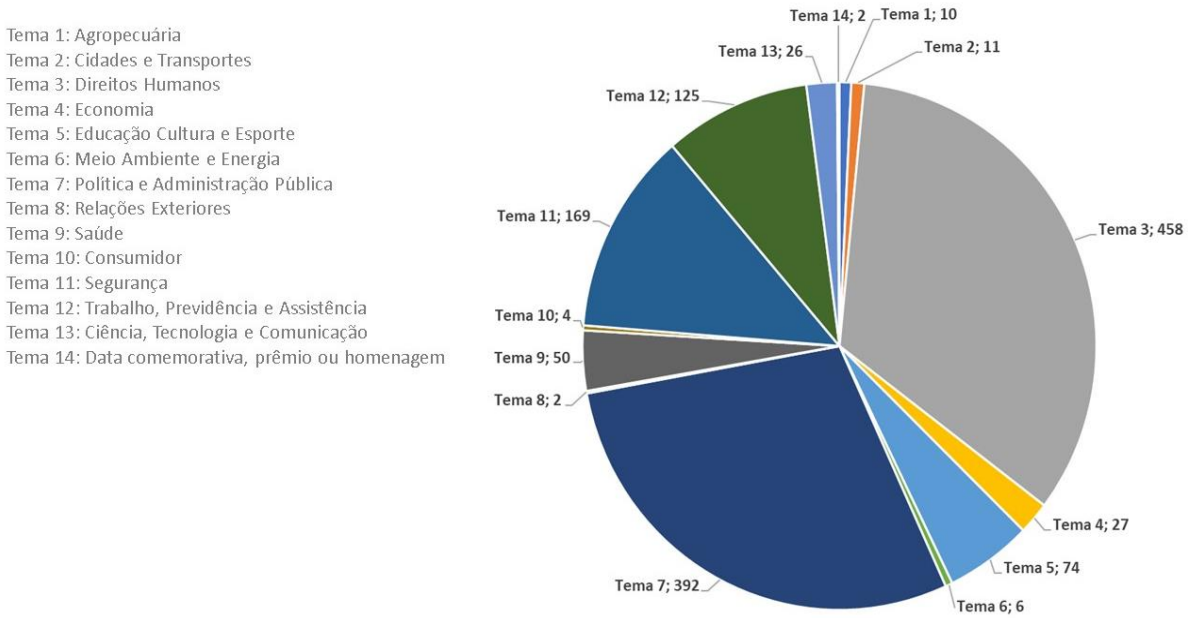

Fonte: elaborado a partir dos dados disponíveis no portal oficial da Câmara do Deputados (conjunto atividade legislativa; propostas legislativas; tipos PL; MPV; PEC; PLP; PDC; PDL; assunto: “gênero”).

O gráfico aporta as 716 propostas inclusivas identificadas durante o processo de pesquisa. Uma mesma proposta trata geralmente de mais de um tema. Ele foi montado para entendermos se realmente os atores inclusivos estavam se fixando no tema educação, como acusam os grupos conservadores; já que não é possível identificar diretamente o tema família, pois não existe no site da Câmara dos Deputados esse tema; portanto, é muito difícil identificar numericamente a quantidade de propostas que atingiriam diretamente essa estrutura.

Embora, importante considerar que garantidamente o reconhecimento das questões de gênero como Direito Humano e como parâmetros para a política e administração pública, segurança e organização do mercado de trabalho (temas mais presentes nas proposições; acima de 100 propostas), produziriam, caso as propostas fossem reconhecidas como legítimas (transformadas em leis), certos impactos nas estruturas de gênero que sustem certas relações familiares.

Como é possível perceber, o tema Educação, Cultura e Esporte foi abordado em apenas 74 propostas nos 21 anos, ou seja, apenas 10,33% das 716 propostas IN tiveram como objetivo legislar sobre o amplo campo que envolve a educação, a cultura e o esporte.

Os temas mais tratados pelas propostas são: Direitos Humanos, abordado por 458 propostas (63,96%); Política e Administração Pública, abordado por 392 propostas (54,74%); Segurança, abordado por 169 propostas (23,60%); Trabalho, Previdência e Assistência Social,

abordado por 125 propostas (17,45%). Portanto, apesar do tema 5 estar em um número significativo de propostas, não tem sido o tema educação o maior alvo dos atores inclusivos.

O discurso conservador moralista de que o foco principal dos indivíduos inclusivos (ou como costumam nominar: dos promotores de gênero) é as criancinhas, também não condiz com a realidade. Isso pode ser confirmado quando observado qual o público a ser contemplado pelas propostas IN, vejamos:

Gráfico 17 - Propostas IN que usaram a categoria gênero (2001 - 2021)

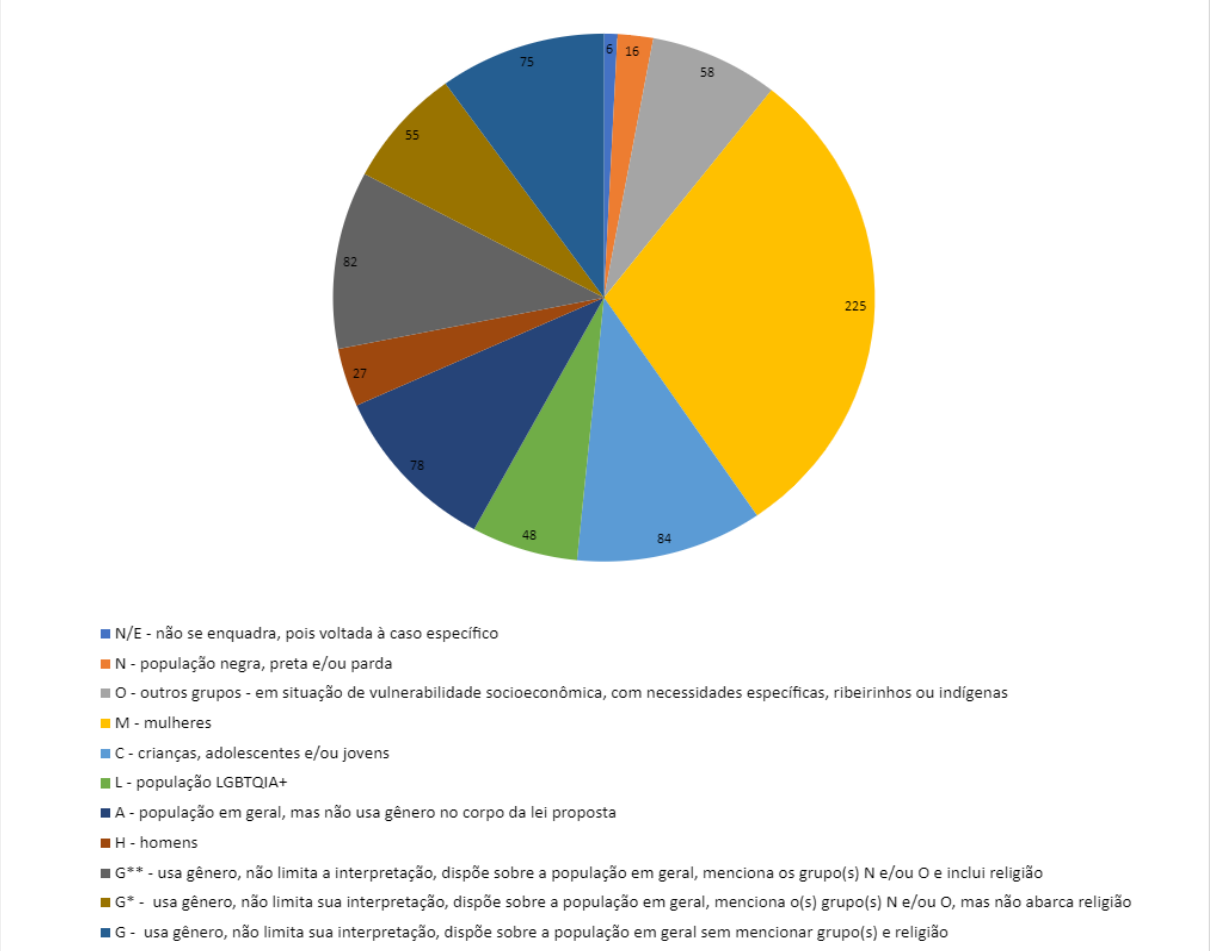

Fonte: elaborado a partir dos dados disponíveis no portal oficial da Câmara do Deputados (conjunto atividade legislativa; propostas legislativas; tipos PL; MPV; PEC; PLP; PDC; PDL; assunto: “gênero”).

O gráfico aporta as 716 propostas IN e uma mesma proposta pode estar voltada a mais de um grupo, como N e L, ou M e C. Na categoria N/E estão propostas que não podem ser enquadradas em grupos a serem contemplados, por exemplos, proposta voltada a proibir o consumo de bebida alcoólica em repartições públicas e proposta que busca normatizar uso de e-mail institucional (nenhuma proposta desse grupo usa gênero no corpo da Lei).

Apesar do grupo G* dar especial ênfase aos grupos N e/ou O (como a não discriminação por cor, por etnia ou por deficiência) e do grupo G** dar especial ênfase aos grupos N e/ou O "e" religião (como a não discriminação por cor, por etnia ou por deficiência "e" religião), todas as propostas dos grupos G, G* e G** estão voltadas à população em geral e usam gênero como ideia-força.

Todavia, nem todas as propostas dos grupos N, O, C e L usaram gênero apenas nas justificativas, o que difere essas das propostas voltada a esses grupos e que usam gênero como ideia-força nos corpos das leis propostas das propostas Gs é estarem voltadas especificamente a um grupo, por exemplo, uma proposta voltada a população indígena (grupo O) usa gênero como ideia-força, mas o alcance da lei, caso aprovada, se limitará à população indígena.

Por sua vez, todas as propostas do grupo A, M e H usam gênero apenas nas justificativas e/ou delimitam sua interpretação de modo binário. Propostas voltadas aos grupos A, M, H, N, O, C e L também podem contemplar a questão da não discriminação por pertença religiosa, como a não discriminação por cor e religião. O que difere as propostas voltadas a esses grupos específicos do grupo G** é terem usado nos corpos das leis propostas simultaneamente a ideia-força gênero, a ideia força religião (religiosa, ou religioso) e estarem voltadas à população em geral.

O caminho de construção de leis que contemplem questões de gênero é amplo. Ele vai de leis que trazem em seu corpo a especificidade do sujeito a ser contemplado, como aquelas que aportam as categorias "mulher", "ambos os sexos", "homem e mulher", "identidade de gênero", "orientação sexual" etc. até leis mais gerais, por exemplo, a Lei 10.224/2001 que ao definir assédio sexual não especifica um grupo (identificada nessa pesquisa como grupo A, pois voltada a toda população e não usa gênero no corpo da normativa proposta, só na justificativa).

A representação gráfica nos ajuda a identificar que a maioria das propostas, 225 ao total, está voltada ao grupo mulheres (existem 21 propostas buscam contemplar simultaneamente "homens e mulheres", portanto aportadas nas fatias M e H). Se considerado o montante das propostas voltadas ao grupo M, com 225 propostas, ao grupo H, com 6 propostas (descontadas as propostas que contemplam simultaneamente homens e mulheres para não serem somadas em duplicidade) e o grupo A, com 78 propostas (grupo que contempla a população em geral, mas não usam gênero no corpo da norma propostas, portanto propostas IN de espectro menos abrangente) temos um montante de 309 documentos; o que significa que 43,15% das propostas não desestabilizariam, em certa medida, a di-visão binária por sexo.

Enquanto as propostas que usam a ideia-força gênero no corpo da lei de modo mais abrangente (não limitam a interpretação de gênero e estão voltadas para a população em geral) quando somadas representam apenas 29,60% das protocolizações - 212 propostas de 716; somadas os grupos: G (com 82 propostas) + G* (com 55 propostas) + G** (com 75 propostas). Mesmo se juntássemos a somatória desses grupos as 48 propostas voltadas ao grupo L (nem todas usam gênero como ideia-força) teríamos, ainda assim, um quantitativo menor de propostas que contemplam as populações não binárias (260 ao total) do que o quantitativo de propostas que não desestabilizariam, em certa medida, a di-visão binária por sexo (309 ao total).

Das 212 propostas abrangentes (somados as categorias G, G* e G**), 82, ou 38,67% de 212, usaram especificamente a categoria religião para identificar o não preconceito quanto a pertença religiosa do indivíduo. Isso demonstra que os atores IN que usam gênero como ideia-força reconhecem a necessidade de não apenas combater os preconceitos firmados nos construtos de gênero, mas também de proteger os sujeitos religiosos de preconceitos.

Quando comparados o número de propostas que contemplam a não discriminação do sujeito religioso (82 propostas) com o quantitativo de propostas voltadas especificamente à população LGBTQIA+ (grupo L, com 48 propostas) é possível perceber que os sujeitos religiosos, inclusive, foram mais contemplados do que essa população.

A população negra, preta e/ou parda foi a menos contemplada em proposições (16 propostas). O quantitativo de proposições voltadas a especificamente a esse grupo é, inclusive, inferior ao quantitativo de propostas que buscam contemplar os homens, grupo contemplado em 27 propostas (especificamente homens e homens e mulheres).

As propostas direcionadas ao grupo C, contemplado em 84 propostas, possui quase a mesma quantidade de propostas direcionadas ao grupo G**, contemplado em 82 propostas. Em relação à proporcionalidade, 11,76% para o grupo C (84 de 716) e 11,45% para o grupo G** (82 de 716), podemos afirmar que não há um maior interesse dos atores IN pelas “criancinhas” do que pela proteção dos sujeitos religiosos.

Uma vez que, o grupo C engloba proposições direcionadas a diferentes idades, desde aquelas voltadas às diretrizes e bases da educação, Estatuto da Criança e do Adolescente, até Estatuto da Juventude e à inclusão do jovem no mercado de trabalho, e, as áreas da Cultura e do Esporte é possível ponderar, em certa media, que há inclusive maior interesse pela proteção aos indivíduos religiosos do que propriamente criancinhas. Portanto, as “criancinhas” não são o foco principal dos atores IN, assim como o tema educação, cultura e esporte não figura entre os mais abordados.

Como a luta contra o inimigo imaginário IG eclode em forma de proposições em 2014, consideramos que talvez os números fossem diferentes se consideradas apenas as propostas anteriores a 2014 (entre 2001 e 2013). Todavia, encontramos um cenário relativamente parecido; vejamos:

Gráfico 18 - Temas das proposições IN entre 2001 e 2013

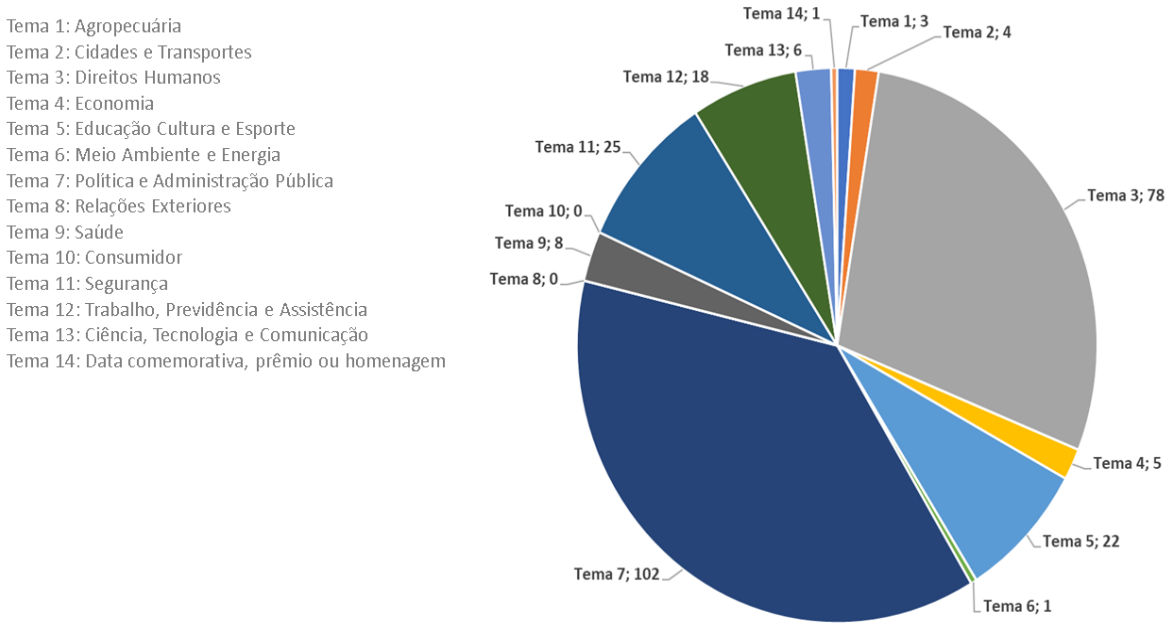

Fonte: elaborado a partir dos dados disponíveis no portal oficial da Câmara do Deputados (conjunto atividade legislativa; propostas legislativas; tipos PL; MPV; PEC; PLP; PDC; PDL; assunto: "gênero").

Entre 2001 e 2013 foram protocoladas 171 propostas IN, 3 C e 25 N/E (gráfico não aporta as duas últimas). O tema Política e Administração Pública foi abordado por 102 propostas (59,64%), o tema Direitos Humanos, por 78 propostas (45,61%) e o tema Segurança, por 25 propostas (42,75%). Quanto ao tema Educação, Cultura e Esporte houve apenas 22 propostas que o abordaram, representando 12,86% do montante; desses, 8 trataram simultaneamente dos temas 3, 5 e 7.

O que difere esse quadrante temporal do quadro geral (2001/2021) é o fato do tema Política e Administração Pública estar no maior número de propostas quando considerado apenas o recorte 2001/2013. Mesmo quando recortamos desse quadro o período imediatamente anterior a 2014, ou seja, somente 2013, os temas principais continuariam sendo o 7 (com 24 propostas), o 3 (com 19 propostas) e o 11 (com 8 propostas), seguidos imediatamente pelo tema 5 (com 5 proposta). ou seja, de um universo de 34 propostas protocoladas em 2013, 14,70% trataram do tema educação, enquanto mais de 70% abarcaram o tema Política e Administração

Pública, mais de 55% abarcaram o tema Direitos Humanos e mais de 23% abarcaram o tema Segurança.

O quadro apresentado nos permite afirmar que a maioria das propostas IN que usa o conceito gênero busca contemplar o sujeito mulher através de propostas que objetivam alcançar as áreas Política e Administração Pública, e Direitos Humanos e Segurança. As populações LGBTQIA+ e negras, pretas e/ou pardas são as menos contempladas nesse processo. A pertença religiosa dos indivíduos não é desconsiderada - pelo contrário há buscas por proteger essa de discriminações.

Portanto, as propostas inclusivas não estão voltadas especificamente às "criancinhas", não dão primazia à área educacional e não desconsideram a pertença religiosa dos sujeitos. Todavia, podemos dizer que é parcialmente verdadeira a afirmação de que os proponentes IN atuam sobre as estruturas familiares, uma vez que, as propostas voltadas aos grupos Gs (212 propostas) e do grupo M (225) produziriam, caso aprovadas, certos impactos na cosmovisão que sustem certas di-visões familiares.

Os focos dos atores inclusivos foram (antes do uso de IG em proposições) e são (a partir de 2014) a Política e Administração Pública (que está ligado diretamente a organização e gestão do Estado), os Direitos Humanos (que está ligado diretamente ao reconhecimento e proteção dos direitos dos diversos grupos pelo Estado) e a Segurança (que está ligado diretamente a atuação do Estado a fim de propiciar a proteção dos sujeitos de direito), em especial atuação pelo grupo mulheres.

A exemplo do que os atores/agentes fazem no cosmo social mais amplo, os atores/agentes político-religiosos que atuam na Câmara dos Deputados tendem a falsear a realidade, produzindo um novo campo de significado para as suas ações políticas personalistas e exclusivistas a partir de estórias montadas para dar coerência as suas práticas políticas marginalizadoras e excludentes.

Ao intercambiarem forças simbólicas distintas que garantem dimensões táticas, tácitas e estratégicas díspares e co-relacionais entre o poder político e o poder religioso, os indivíduos conservadores moralistas recompõem de modos subjetivo (imagético) e objetivo (estratégias) os sistemas de classificações que mantêm as di-visões do cosmo social. Assim, falsear a realidade é uma estratégia usada para desfocar a atenção da atuação antidireitos.

Outra estratégia usada por esses atores/agentes é o exercício do poder pela inação, ou o que chamamos de sistema de resfriamento de proposições que abordem temas caros ao homem heteronormativo cristão verde-amarelo.

Para entender o que estamos nominando como sistema de resfriamento é necessário ponderar que das 716 propostas IN 33 foram transformadas em normas jurídicas (os processos de legiferarão dessas propostas são abordados no próximo tópico). O tempo médio das tramitações das propostas convertidas em leis foi de 26 meses em média aritmética simples e de 18 meses em média de tendência.

Se arredondarmos esse número para 30 e considerarmos dezembro de 2021 como data limítrofe, percebemos que propostas protocoladas antes de junho de 2019 possuem baixas chances de serem transformadas em normas jurídicas - 231 propostas estão nessa situação (descontadas as já arquivadas, retiradas por autores/as, devolvida aos autores/as, rejeitadas e as transformadas em normas jurídicas). Vale destacar que há propostas que permaneceram em processamento por mais de 120 meses (situações das propostas atualizadas em 23 de novembro de 2022).

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) oriundo da Resolução n° 17 de 22 de setembro de 1989) previa, em seu Art. 105, o arquivamento automático de proposições ao final de cada legislatura e o desarquivamento na legislatura posterior somente poderia ser efetuado por autor/a(es) da proposta. Assim, se um determinado parlamentar não fosse reeleito, a proposta poderia ser arquivada definitivamente - salvo proposições: com pareceres favoráveis de todas as Comissões; já provadas em turno único, em primeiro ou segundo turno; que tenham tramitado pelo Senado, ou dele originárias; de iniciativa popular; de iniciativa de outro Poder ou do Procurador-Geral da República (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1989). Mesmo reeleito/a o/a deputado/a nem sempre desarquivava uma proposição visto a dificuldade de conseguir atrair apoio para o texto conseguir progredir.

Recentemente a Resolução n° 33 de 04 de agosto de 2022 (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2022) mudou o processo de desarquivamento de proposições, permitindo que qualquer interessado na matéria a desarquive. Todavia, independente da mudança recente no processo de desarquivamento, é importante ponderar que essa não altera a questão do interesse por uma proposta, ou seja, se uma proposta não se demonstrar capaz de atrair apoio suficiente, não haverá solicitação de desarquivamento, e, mesmo que a proposta seja desarquivada por alguém que não conheça as regras do jogo, a proposta pode não progredir em virtude da inação parlamentar sobre a matéria.

O resfriamento pode se dar de modo mais escancarado, ou seja, ínfimas movimentações do processo e muitos arquivamentos e desarquivamentos subsequentes. Um bom exemplo desse

modelo de inação é o PL 2697/2007 (Dispõe sobre a reserva de vagas em empresas para os trabalhadores pretos e pardos), de autoria do Dep. Evandro Milhomen, PcdoB/AP, vejamos:

Tabela 7 – Resumo do andamento do PL 2697/2007

Data	Andamento
19/12/2007	- Apresentação do Projeto de Lei em Plenária
08/02/2008	– Publicação no DCD 09 02 08 PAG 1184 COL 02.
08/02/2008	– Recebimento pela CTASP
31/01/2011	– Arquivado
17/02/2011	– Desarquivado
31/01/2015	– Arquivado
04/02/2015	– Desarquivada
31/01/2019	– Arquivado
19/02/2019	– Desarquivado

Fonte: Quadro adaptado da ficha de tramitação do processo fornecido pelo portal oficial da Câmara do Deputados.

A Dep. Jack Rocha (PT-ES) recentemente foi designada relatora da proposta acima (em 01 de janeiro de 2023), pela CDHMIR – relatora do PL 5882/2005, ao qual o PL 2697/2007 está apensado.

Outras propostas também passaram por esse processo, como o PL 5933/2005 (Dispõe sobre o sistema especial de inclusão previdenciária de trabalhadores e trabalhadoras sem renda própria que se dediquem exclusivamente ao trabalho doméstico de sua residência e dá outras providências), de autoria da Dep. Luci Choinacki (PT/SC) – proposta que já passou por 4 arquivamentos e 4 desarquivamentos.

O resfriamento pode se dar pela inação mais dos/as relatores/as. Por exemplo:

Tabela 8 - Andamento do PL 7450/2010

Data	Andamento
01/07/2010	- Designado Relator, Dep. Nilson Pinto (PSDB/PA), pela CEC
14/12/2010	- Devolvida sem Manifestação
07/04/2011	- Designado Relator, Dep. Gabriel Chalita (PSB/SP), pela CEC

07/01/2015	- Devolvida sem Manifestação.
22/05/2015	- Designado Relator, Dep. Celso Jacob (PMDB/RJ), pela CEC
23/05/2016	- Devolvida sem Manifestação.
21/06/2016	- Designado Relator, Dep. Rafael Motta (PSB/RN), pela CEC
20/09/2017	- Devolvida pelo Relator sem Manifestação.
30/11/2017	- Designado Relator, Dep. Junior Marreca (PEN/MA), pela CEC
25/04/2018	- Devolvida pelo Relator sem Manifestação.

Fonte: Quadro adaptado da ficha de tramitação do processo fornecido pelo portal oficial da Câmara do Deputados.

A proposta acima foi arquivada definitivamente em 31 de janeiro de 2019. Outros documentos também passaram por processo semelhante, como:

- PL 2087/2003 (buscava altera a Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997, que define os crimes de tortura), de autoria da Dep. Yeda Crusius, PSDB/RS - em 06 de novembro de 2003 foi designado como relator pela CCJC o Dep. Pastor Amarildo, PPB/TO, que devolveu a matéria em 06 de abril de 2005 sem manifestações; arquivado em 31 de janeiro de 2007;
- PL 4037/2008 (buscava estabelecer normas para a realização de eleições proporcionais em que se conjuguem listas preordenadas de candidaturas com votos em candidatos individuais e dispõe sobre a arrecadação e aplicação de recursos nas respectivas campanhas eleitorais), de autoria da Dep. Rita Camata (PMDB/ES) - em 15 de outubro de 2008 foi designado relator pela CCJC o Dep. Leonardo Picciani, PMDB/RJ, devolvido em 16 de dezembro de 2008 sem manifestação; arquivado em 31 de janeiro de 2023;
- PL 7447/2010 (buscava estabelecer diretrizes e objetivos para as políticas públicas de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais), de autoria do Dep. Luiz Alberto, PT-BA) - em 01 de setembro de 2010 foi designado relator pela CEC o Dep. Paulo Rubem Santiago, PDT/PE, devolvido em 23 de setembro de 2011 sem manifestação; em 10 de setembro de 2013 designada relatora pela CDHM a Dep. Keiko Ota, PSB/SP, devolvida sem manifestação em 21 de março de 2014; arquivado em 31 de janeiro de 2015;
- PL 5898/2013 (buscava acrescentar dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, a fim de obrigar as empresas com mais de cinquenta empregados a promover anualmente campanhas de esclarecimento sobre planejamento familiar e prevenção de violência

doméstica), de autoria da Dep. Rosane Ferreira, PV/PR - em 08 de agosto de 2013 foi designado relator pela CTASP o Dep. Ronaldo Nogueira, PTB/RS, devolvido em 20 de março de 2014 sem manifestação; arquivado em 31 de janeiro de 2015.

Também existem propostas que são devolvidas sem manifestação e ficam após algum tempo inativas, como o PEC 205/2007 (busca fixar reserva de vaga na representação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal para mulheres), de autoria do Dep. Luiz Carlos Hauly, PSDB/PR – teve bom andamento até 2010, mas em 21 de maio de 2011 foi designado novo relator pela CCJC, o Dep. Silas Câmara, PSC/AM, que devolve a matéria sem manifestação em 04 de novembro de 2011; sem movimentação desde 22 de agosto de 2016 (última verificação em 15 de janeiro de 2023).

O resfriamento pode se dar após uma determinada movimentação - por exemplo, o PL 4610/2001 (Dispõe sobre a linguagem inclusiva na legislação e documentos oficiais), de autoria da Dep. Iara Bernardi, PT/SP. Em sua redação Final substitutiva (do parecerista Dep. Léo Alcântara, PSDB/CE, pela CCJC) provada por unanimidade em 30 de outubro de 2002, o documento manteve o termo gênero, no texto:

> Art. 1º As leis e atos normativos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios passarão a usar a linguagem inclusiva na edição de seus textos. Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, entende-se por linguagem inclusiva: I – a utilização de vocábulos que designem o gênero masculino apenas para referir-se ao homem, sem que seu alcance seja estendido à mulher; II – nos textos escritos ou falados, toda referência à mulher deverá ser feita expressamente utilizando-se, para tanto, o gênero feminino.

O texto foi encaminhado ao Senado Federal em 29 de novembro de 2002 e retornou à Câmara dos Deputados em 31 de março de 2005 sem o termo em questão. No texto que retornou do Senado:

> Art. 1º O art. 11 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 11. As disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, obedecendo, no que couber, aos preceitos da linguagem inclusiva, observadas, para esse propósito, as seguintes normas: ..... IV - em obediência aos preceitos da linguagem inclusiva, nos casos em que o termo 'homen(ns)' estiver se referindo a pessoas de ambos os sexos, deverá ser empregada a forma inclusiva 'homen(ns) e mulher(es)'. (NR)

A nova redação, oriunda do Senado, foi aprovada na Câmara por unanimidade em 28 de junho de 2006 em reunião deliberativa (texto publicado DCD de 11/07/06, PÁG 34749 COL 01, Letra D, de 10/07/2006), a partir daí o documento não é mais movimentado, mesmo estando sua proponente em exercício legislativo até 2015. Esse PL foi arquivamento em 31 de janeiro de 2023.

No decorrer do tempo, outros documentos foram protocolados na Câmara com o objetivo de impor a linguagem inclusiva, como PLP 438/2008; PL 6653/2009; PLP 233/2016; PL 3756/2015; PLP 188/2015; PL 5198/2020 - propostas que também não têm se demonstrado

aptas a atrair o apoio suficiente para suas movimentações. Mais recentemente há movimentação inversa, proposições contrárias ao uso da linguagem inclusiva, por exemplos: PL 3679/2021; PL 3310/2021; PL 2866/2021; PDL 252/2021. A estagnação de propostas para a linguagem inclusiva e a movimentação contrária demonstram o quanto atores/agentes reconhecem a importância da linguagem para a estruturação do mundo.

Mesmos as propostas extremamente alteradas por pressões conservadoras moralistas podem cair no sistema de resfriamento, por exemplo, o PL 7/2003 possuía como ementa: "Dispõe sobre a criação de Programa de Orientação Sexual, de Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis e do Uso de Drogas" e propunha:

> Art. 1º. No intuito da orientação das novas gerações, a União, os Estados e o Distrito Federal, concorrentemente, proporcionarão meios de implementação nos estabelecimentos de ensino de primeiro e segundo graus dos respectivos Sistemas de Ensino, do Programa de Orientação Sexual, de Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis e de Prevenção do uso de Drogas. Parágrafo único: O programa de que trata este artigo deverá realizar-se de forma multidisciplinar e contínua, de acordo com a idade e as necessidades de cada turma. Art. 2º. Os Sistemas de Ensino oferecerão Programas de Formação aos seus educadores, que assim optarem, em caráter contínuo e sistemático, com uma visão multidisciplinar.

Esse PL, protocolado em 18 de fevereiro de 2003 pela Dep. Iara Bernardi (PT/SP), teve grande movimentação entre 2003 e 2004, sendo aprovado por unanimidade, com emenda na CSSF e na CEC, e com substitutivo. Percurso no qual a ideia-força orientação sexual é excluído. O SBT 1 da CEC foi a aprovado pela CCJC. Na nova redação o preâmbulo foi substituído por: "Dispõe sobre a criação do Programa de Educação Sexual nas Escolas". O corpo da norma jurídica passou a aportar:

> Art. 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios proporcionarão, nos estabelecimentos de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, por eles respectivamente mantidos e administrados, meios de implementação Programa de Educação Sexual nas Escolas. § 1º O programa de que trata este artigo deverá abordar obrigatoriamente os temas relacionados à Educação Sexual, incluindo a Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis, da Gravidez Precoce e do Uso de Drogas.

Com a redação aprovado pela CCJC, em 07 de outubro de 2004, a proposta entra em resfriamento, não tendo movimentação no ano de 2005, sendo movimentada novamente somente em 28 de junho de 2006, quando a CCJC emite parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do SBT da CEC e da emenda de Relator da CSSF. Processo arquivado em janeiro de 2007.

Como se vê, o PL já estava bem encaminhado, mas não foi solicitado por sua autora o desarquivamento, mesmo ela estando em exercício na 53° legislatura. A boa progressão da PL e a falta de interesse da autora por desarquivá-la aponta que algo já estava acontecendo nas "alcovas" legislativas (analogia a música *O que será?* de Chico Buarque).

Quanto a movimentação desse PL, chamamos a atenção para a emenda apresentada, pelo Dep. Elimar Máximo Damasceno, em 27 de março de 2003. A emenda buscava “suprimir a expressão “gênero ou orientação sexual" dos artigos 1º e 2º” do PL. Em sua justificativa:

> "Gênero e orientação sexual" são neologismos para consagrar o homossexualismo contrário às tradições da sociedade brasileira. A pessoa homossexual merece o mesmo respeito dispensado a todo ser humano, já o homossexualismo, ou a sua apologia não podem ter o respaldo do Estado. As violências, maus tratos, lesões corporais e assassinatos praticados contra qualquer pessoa seja um homossexual ou não, já são tratados pela legislação brasileira. Por isso não vemos como prosperar este projeto.

A justificativa de Damasceno é importante para nossa pesquisa, uma vez que, é esse Deputado o primeiro ator/agente a usar IG em discurso em plenária, em 14 de julho de 2003. Os artigos em questão não usavam o conceito gênero; como se vê o medo do uso da ideia-força gênero começa a assombrar o imaginário de alguns atores/agentes político-religiosos e o processo de resfriamento de proposições inclusivas pode estar ligado, de certa forma, ao inimigo imaginário IG que começa a assombrar a Câmara dos Deputados em 2003 - colocamos como possibilidade, pois o uso massivo de IG se dá a partir de 2014, o que não significa que o ideário antidireitos ligado às questões de gênero não estivesse presente há mais tempo nessa casa legislativa (como visto).

Algumas propostas, tiveram bom andamento até o ano de 2010, como o PL 2431/2007 (Dispõe sobre a inclusão, nos currículos escolares, de conteúdos e práticas que contribuam para o combate da violência doméstica contra a mulher, de autoria da Dep. Maria do Rosário, PT/RS). Esse PL, até 2010 já havia recebido 8 pareceres de aprovação (com substitutivos), passado por 3 reuniões deliberativas em plenária e a partir de maio do ano em questão passou a receber votos em separado e a ser retirado das pautas deliberativas (5 vezes ao todo), sendo arquivado em 31 de janeiro de 2011. Sua autora permanece em atividade até hoje, mas não desarquivou o processo.

Muitas outras proposições sofrem ou sofreram resfriamento, por exemplos: PL 5/2003; PL 3069/2004; PL 4966/2005; PL 7398/2006; PL 383/2007; PL 390/2007; PL 598/2007; PL 2285/2007; PEC 196/2007; PL 2629/2007; PL 3084/2008; PL 3563/2008; PL 4037/2008; PL 4575/2009; PL 4842/2009; PL 4853/2009; PL 4857/2009; entre outros. Algumas dessas, inclusive, resfriaram até a “morte” (arquivamento definitivo).

Por não se tratar de objeto central de nossa pesquisa deixaremos o aprofundamento nas análises do sistema de resfriamento dos documentos IN que empregam a ideia-força gênero para estudo futuro. Por ora coube-nos identificá-lo com o propósito de que se tenha em mente que o poder do homem heteronormativo cristão verde-amarelo operante na Câmara dos Deputados também se dá pela inação, que essa realidade produz impactos sobre as propostas

sensíveis às questões de gênero e que impõe um grande desafio dos atores IN, em especial num Congresso onde cresce o número de parlamentares conservadores moralistas.

Se colocada a informação do tempo médio de andamento de uma proposição até sua transformação em Lei, ao lado das informações que demonstram a crescente protocolização de propostas C nos últimos anos e o paulatino fortalecimento da ala conservadora moralista, o cenário se torna muito preocupante. Num terreno político encharcado pelo moralismo religioso e desfavorável para as políticas inclusivas, as sementes da equidade de gênero tendem a apodrecer mesmo antes de mostrarem suas primeiras folhas.

Ao intercambiarem dimensões táticas e tácitas de forças simbólicas distintas, os atores conservadores moralistas recompõem as estratégias que mantêm os grupos minoritários longe da proteção do Estado. Para isso, não apenas falseiam a história e constroem estórias políticas extraordinárias capazes de escamotear os intensos personalistas e exclusivistas, mas também vestem uma máscara colorida pelo moralismo de cunho religioso a fim de afirmarem que o que se protege são as famílias e as criancinhas e não seus os privilégios históricos e seus supostos direitos de realizarem supostas “discriminações justas”.

À primeira vista, devido ao burburinho que atores/agentes conservadores moralistas fazem ao redor de propostas que contemplem as questões de gênero na área da educação (como as reações a campanhas educacionais e materiais didáticos) há a impressão de que a maioria das propostas IN estaria voltada ao campo educacional e/ou teriam como público alvo as criancinhas, o que não condiz com a realidade, conforme demonstrado.

Embora os grupos políticos personalistas e exclusivistas e os grupos religiosos moralistas tenham assumido nos últimos anos o conceito gênero como um inimigo comum, a luta de ideias ao redor dos construtos de gênero (da manutenção ou não da di-visão dos sujeitos de direito com base no modelo familiar, sexo, orientação sexual etc.) tem raízes profundas em nosso sistema político - que envolve reações conservadoras mesmo antes do conceito gênero sequer existir (gênero como entendido hodiernamente nas ciências sociais e empregado por movimentos feministas e LGBTQIA+ contemporâneos).

O que se percebe é que os processos de construção de uma cosmovisão inclusiva, equitativa e não discriminatória têm gerado reações por parte de grupos conservadores e moralistas em vários níveis:

- Nas instituições religiosas, especialmente aquelas de orientação judaico-cristã e com cosmovisão moralista, como a atuação da CNBB na tentativa de orientar votos na Câmara dos Deputados. Isso ocorre porque esses avanços muitas vezes entram em

conflito com as crenças e doutrinas estabelecidas, que podem depender fortemente de concepções específicas de gênero (das estruturas simbólicas que compõem *doxa*, *habitus*, sistemas distintivos etc.);

- Na esfera pública há crescentes movimentações antifeministas, homofóbicas e antidireitos sexuais e de valorização exagerada de concepções tradicionais de gênero. Isso inclui a defesa da família no sentido tradicional, a promoção da sexualidade considerada "normal", o idealizar da mulher em papéis socialmente estabelecidos como "naturais" etc.;
- No âmbito político, os grupos conservadores estão cada vez mais preocupados com o processo de inclusão e equiparação das diferentes forças sociais. Eles percebem essas mudanças como desafios à ordem social e buscam manter estruturas mais tradicionais de poder e hierarquia.

As raízes personalistas e exclusivistas de nosso campo político, alimentadas pelas seivas da economia neoliberal, por um simbolismo religioso que impõe dimensões sagradas aos construtos de gênero e por ideários de um espectro comunista que ocasionalmente vem rondar a arena política, permitem que o conservadorismo político e o moralismo religioso se transubstanciassem num “novo” modelo de atuação, o político-religioso conservador moralista.

Esse modelo tem se demonstrado como uma prática política estagnada no processo de inclusão, reforçadora da marginalização, com ideários de purificação moral etc. Essa prática usa gradientes racionalizantes firmados em “verdades” religiosas para impor limites ao Estado reforçando, ou legitimando politicamente, o ódio à diversidade (visto o mobilizar do medo dos indivíduos conservadores e moralistas de serem taxados de “politicamente incorretos” – o que deslegitimaria suas ações como “político de deus”) e o pavor ante a igualdade e a equidade (visto que atuação do Estado em prol de grupos minoritários, em especial a criação de leis capazes de criminalizar atos machistas, sexistas, homofóbicos etc. deslegitimaria o suposto “direito” religioso e democrático de fazer “discriminações justas” e expressá-las “honestamente”).

Isso tem aberto espaço para que o ressentimento de grupos hegemônicos (por um sistema político-econômico que não dá conta de manter as crescentes desmandas do novo *homo economicus* e de sustentar o poder disciplinar sobre os corpos disfuncionais ao projeto de poder do homem heteronormativo cristão) se desdobre em aversão política contra grupos excluídos e/ou marginalizados, deslegitimando os intentos inclusivos na arena pública e nos meios formais de tomada de decisão.

O que se tem a partir disso na terra verde-amarela é uma atuação política com imagéticas disformes do sistema democrático - ideários de purificação moral da política e da Nação, de salvação do "Estado Cristã Laico" de espectros malignos politizados à esquerda, de expulsão daqueles que ameaçam o estilo de vida patrifocal magicizado (com di-visão sacralizada das estruturas de gênero), entre outras imagéticas que mobilizam medos, pavores e o escandalizar ante os processos de inclusão e de equiparação das díspares forças dos díspares grupos sociais.

Esse modelo foi construído num processo de convergência entre interesses religiosos e interesses político em manter os aparelhos de Estado longe de áreas consideradas privativas ou sagradas (exclusivas do sistema moral religioso), em especial do grande terreno "sagrado" das estruturas de gênero - estejam elas na família, na sexualidade ou nas funções sociais dos aparatos feminilidade e masculinidade.

Esse modelo não apenas dá primazia aos direitos do homem heteronormativo cristão verde-amarelo sobre os dos demais indivíduos, mas também produz por dentro do sistema democrático legitimidade às discriminações e exclusões de grupos considerados pelos político-religiosos como moralmente inferiores ou decadentes; grupos colocados como ameaças aos estilos de vidas de grupos hegemônicos, tanto dos grupos religioso moralistas, como dos grupos políticos personalistas e exclusivistas, portanto supostamente dignos de sofrem "discriminações justas", pois suposto "direito" da "maioria cristã" - direito que na cosmovisão do homem heteronormativo cristão verde-amarelo estaria assegurado pela bíblia, pela constituição e também por documentos internacionais ratificados pelo Brasil, como o Pacto de San José da Costa Rica. O interessante nessa gramática é que existe uma seleção mais ou menos ordenada de quais documentos internacionais seriam ou não válidos na "harmoniosa" "Nação Cristã Laica".

No jogo de ideias desenvolvido ao redor do conceito gênero e do epíteto "ideologia de gênero", enquanto as estruturas familiares e sexuais eram encarceradas num lugar quase sagrado (visto que ora ou outra as dimensões religiosas dessas são aclamadas a fim de mantê-las longe das discussões públicas) a religião foi sendo colocada como razão moderadora da coisa pública, ou seja, como a produtora das "verdades" a serem legitimadas pelo Estado.

Isso acabou produzindo certas distorções no poder legiferante, uma vez que, legitima não apenas a formação de ideários políticos confusos, como o "Político de Deus", a "Nação Cristã Laica", os "espectros malignos esquerdistas" etc., mas também mobiliza uma atuação política que para promover uma espécie de purificação moral da política e da Nação Cristã

estagnam os processamentos de propostas que entram em conflito o projeto de poder do homem heteronormativo cristão verde-amarelo.

Em geral, podemos afirmar que o deslizar do político-religioso entre o poder político e do poder religioso têm produzido impactos relevantes em nosso campo político. Isso pode ser visto não apenas no fortalecimento da Política Antigênero, que se tornou capaz de barrar o uso do conceito gênero (e outros) e resfriar propostas sensíveis às questões de gênero, mas também no crescente número de propostas conservadoras que além de buscarem legitimar suposto direito religioso de fazer "discriminações justas" buscam retirar direitos de minorias; direitos que feririam a frágil moral do homem heteronormativo cristão verde-amarelo.

A fim de nos aprofundarmos na compreensão do processo de exclusão de ideias-força de nosso sistema legal, em especial do conceito gênero, o próximo tópico se ocupa em identificar a ascendência das propostas IN na Câmara dos Deputados e analisar o poder legiferante exercido pelo homem heteronormativo cristão verde-amarelo.

7.4 O Poder Legiferante político-religioso na Câmara dos Deputados

Entre janeiro de 2001 e dezembro de 2021 foram protocoladas na Câmara dos Deputados 865 propostas com a expressão gênero, dos tipos: PL; MPV; PEC; PLP; PDC; PDL. Desse montante, 716 foram identificadas por nós como IN, 60 como N/E e 89 como C. O gráfico abaixo demonstra a distribuição temporal das propostas as desagregando em propostas de amplo espectro inclusivo, ou seja, usam a ideia-força gênero no corpo da norma jurídica proposta e não delimitam o sujeito de direito por sexo, e outros:

Gráfico 19 - Propostas com a expressão gênero desagregadas por espectro (2001 - 2021)

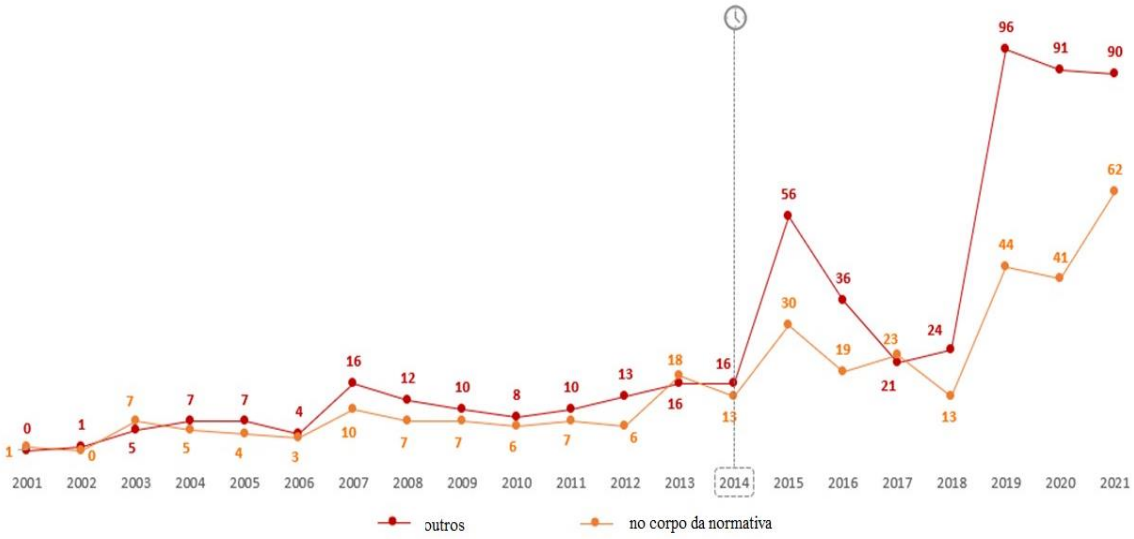

Fonte: elaborado a partir dos dados disponíveis no portal oficial da Câmara do Deputados (conjunto atividade legislativa; propostas legislativas; tipos PL; MPV; PEC; PLP; PDC; PDL; assunto: "gênero").

A linha amarela do gráfico aporta os 326 documentos IN que usam o conceito gênero como ideia-força nos corpos das normas jurídicas de forma que sua presença permita envolver os sujeitos de direito de modo não binário, documentos que chamamos de propostas com espectro inclusivo amplo. A linha vermelha é composta pelas 539 propostas que usam a expressão gênero de formas diversas: 362 propostas IN com espectro inclusivo menos abrangente, ou seja, apesar de usarem o conceito gênero na justificativa não o utilizam no corpo da norma proposta, o que pode limitar a abrangência da normativa jurídica caso aprovada; 28 propostas que usam gênero como sinônimo de sexo; 89 propostas C (dessas 60 abordam a ideia de que o uso do conceito gênero é perigoso e deve ser barrado, ou seja, possuem especificamente a ideia-força IG ou essa está subtendida); 60 propostas N/E (grande parte formada por propostas de datas comemorativas ou homenagens). A linha vertical em 2014 representa o marco temporal do uso de IG em propostas protocoladas na Câmara dos Deputados.

Importante destacar que em nossa categoria IN é composta por: 326 propostas com espectro inclusivo amplo; 362 propostas com espectro inclusivo menos abrangente; 28 propostas que usam gênero como sinônimo de sexo biológico. A divisão no gráfico que acaba mantendo propostas IN com espectro menos abrangente (gênero só na justificativa ou como sinônimo de sexo, 390 ao total) em conjunto com propostas N/E e C tem por objetivo principal

destacar o comportamento temporal do uso do conceito gênero como ideia-força para impor uma di-visão não binária ao cosmo social.

A ascendência da linha amarela nos últimos anos nos permite afirmar que a Política Antigênero não propiciou queda no uso do conceito gênero como ideia-força em proposições protocoladas na Câmara dos Deputados. A partir de 2015 há, inclusive, grande aclive desse tipo de proposição.

Se considerado que das 539 propostas que compõem a linha vermelha, apenas 16,51% são C, podemos ponderar que a Política Antigênero também não inibe que os construtos de gênero sejam questionados de outras formas, pois mesmo que a interpretação de norma jurídica advinda desse tipo de proposta possa, por vezes, limitar a abrangência da normativa, como abarcar apenas o sujeito mulher cis, há de se convir que normativas desse tipo podem imputar mudanças estruturais consideráveis. Por exemplo, mesmo que uma lei aprovada imponha aumento de quotas por sexo no campo político, a fim de incluir o sujeito mulher cis, ela produzirá, inevitavelmente, transformações estruturais.

A representação gráfica demonstra que tanto as propostas não binárias, ou seja, com espectro inclusivo amplo, como as propostas com espectro inclusivo menos abrangente cresceram nos últimos anos[80]. Há, inclusive, três momentos antes de 2014 que as propostas com amplo espectro IN (linha amarela) superam as demais formas (2001, 2003 e 2013), e, um momento após 2014 (2017). Esses picos, mesmo que em quantitativos relativamente baixos, apontam avanços no processo racionalização das estruturas de gênero, ou seja, do reconhecimento da necessidade de que os sujeitos de direito sejam reconhecidos pelo Estado sem distinção de sexo, identidade de gênero, orientação sexual etc.

Todavia, imprescindível ponderar que a queda no gráfico das propostas IN com espectro menos abrangente, permitindo as IN de amplo espectro se sobressaírem em 2017, está ligada a

[80] Mesmo se descontarmos as propostas N/E C da linha temporal vermelha ainda temos ascendência de propostas IN com espectro menos abrangente - Razão: 2015 (5N/E+19C-56) =32; 2016 (6N/E+4C-36) =26; 2017 (1N/E+1C-21) =19; 2018 (2N/E+9C-24) =13; 2019 (7N/E+17C-96) =72; 2020 (5 N/E+17C-91) =69; 2021 (8 N/E+18C-90) =64.

um cenário político que envolve suspeitas[81], escândalos[82], mobilizações sociais[83], perda de direitos trabalhistas[84] etc.

O gráfico nos permite perceber que a cosmovisão binária ainda é a predominante entre os/as Deputados/as, tendo nos últimos anos esse tipo de proposição crescido mais do que os documentos que propõem uma di-visão não binária do cosmo social. Esse comportamento envolve tanto o aumento no número de cadeiras legislativas ocupadas por deputados/as eleitos/as por partidos conservadores, como a formação de consensos, em especial que proposições que empreguem a ideia-força gênero terão baixa capacidade de conseguir apoio e progredirem, ou seja, possuem maiores chances de caírem em resfriamento.

Há picos de proposições IN de amplo espectro em 2015 e 2019 (em relação aos anos imediatamente anteriores), anos que iniciam os trabalhos legislativos de grandes bancadas conservadoras - para a 55° legislatura foram eleitos/as por partidos conservadores 222 deputados/as e para a 56° 285 (CURI; CATELANO, 2020, p. 8). Ao analisarmos a situação identificamos que em 2015, 67 propostas são IN (somadas as que usam gênero como ideia-força no corpo da norma jurídica e as que usam gênero apenas nas justificativas e descontadas as 19 propostas C), e, em 2019, 124 propostas são IN (somadas as que usam gênero como ideia-força no corpo da norma jurídica e as que usam gênero apenas nas justificativas e descontadas as 17 propostas C) - esses picos coincidem com os de propostas C (ver tópico 4.2)

Esses picos estão ligados aos processos de afirmações políticas, ou seja, às buscas dos/as deputados/as por prestarem contas aos seus eleitorados e o empenho desses/as por se

[81] Morte do ministro Teori Zavascki, que era o relator da Operação Lava Jato no STF, em um acidente aéreo gerou suspeitas de sabotagem. Michel Temer indicou e nomeou Alexandre de Moraes para o cargo.

[82] A operação Carne Fraca, derregada pela PF em março, revelou um esquema de corrupção envolvendo fiscais agropecuários e grandes frigoríficos, como a JBS e a BRF, que vendiam carne adulterada, vencida ou contaminada, gerando uma crise no setor. Em maio, houve a divulgação da gravação de uma conversa entre o presidente Temer e o empresário Joesley Batista, dono da JBS, na qual supostamente dava aval para a compra do silêncio do ex-deputado Eduardo Cunha, preso pela Lava Jato. O presidente Temer foi alvo de denúncias de corrupção passiva, mas conseguiu barrar a denúncia na Câmara dos Deputados. O ex-presidente Lula foi condenado por corrupção e lavagem de dinheiro no caso do triplex do Guarujá, pelo juiz Sérgio Moro. Lula recorreu da decisão, mas teve sua pena aumentada pelo TRF-4 em janeiro de 2018.

[83] O Carnaval foi palco de protestos contra o governo Temer, a corrupção e a violência. Em São Paulo, o bloco Acadêmicos do Baixo Augusta levou às ruas o tema "Primeiramente, Fora Temer", e, no Rio de Janeiro, o desfile da escola de samba Paraíso do Tuiuti criticou a reforma trabalhista e a terceirização com o enredo "Meu Deus, meu Deus, está extinta a escravidão?". Em abril, uma greve geral convocada pelas centrais sindicais e movimentos sociais paralisou o país contra as reformas propostas pelo governo Temer, que afetavam os direitos dos trabalhadores. Alguns defenderam a greve como uma expressão legítima da democracia e da resistência popular, enquanto outros criticaram a greve como um ato de vandalismo e de desrespeito à ordem pública (fatos que contribuíram para a queda de popularidade de Temer). O Movimento Brasil Livre (MBL), iniciado em 2014, se fortaleceu como uma das principais forças da nova direita no país, mobilizando seus seguidores nas redes sociais e nas ruas, com pautas como a defesa da intervenção militar, o apoio à Lava Jato, a oposição ao Foro de São Paulo e a crítica ao "marxismo cultural".

[84] Em julho, a reforma trabalhista foi aprovada, alterando mais de 100 pontos da CLT, flexibilizando as relações entre empregados e empregadores.

posicionarem no jogo político que envolve as questões de gênero na Câmara dos Deputados. A busca por afirmações políticas pode, por vezes, levar os/as deputados/as a atuarem de forma confusa ou contraditória, em especial num primeiro momento, o que pode, de certa forma, inflar os números de proposições nos primeiros mandatos, por exemplos:

O Dep. Pastor Sargento Isidório (AVANTE-BA), em seu primeiro mandato na Câmara Federal propôs no mesmo dia, em 27 de fevereiro de 2019, um PL que usa IG como ideia-força (PL 1239/2019 - proíbe a aplicação de recursos públicos e uso das estruturas da Administração Pública "nas ações de difusão, incentivo e valoração da ideologia de gênero") e um PL que usa o conceito gênero como ideia-força (PL 1241/2019 - trata de diretrizes para as Comunidades Terapêuticas colocando como direito das pessoas acolhidas receber tratamento respeitoso "independente de etnia, credo religioso, ideologia, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, antecedentes criminais ou situação financeira") - essa última retirada pelo autor em 7 de maio de 2019;

O Dep. Capitão Augusto (PR-SP), também em seu primeiro ano de mandato (2015), assina duas proposições C em conjunto com outros Deputados (PDC 214/2015 e PDC 30/2015 - ambas voltadas a combater a IG) e duas proposições IN de autoria solo (PL 237/2015 e PLP 64/2015 - ambas, ao tratam de aposentadoria de militares, usam a terminologia "gênero feminino" em suas justificativas).

Esse cenário faz parte das gramáticas que permitem as formações de consensos políticos. Outro ponto que deve ser ponderado nos processos de formação dos consensos é o recuo de alguns atores inclusivos. Alguns proponentes IN, ao perceberem durante o jogo que termos usados em suas propostas podem criar grande oposição, optam por retirar a proposta e reformulá-la a fim de que a mesma tenha maiores chances de progredir.

Por exemplo: O PL 5114/2020 (visa criar mecanismos para coibir a violência e a discriminação política de gênero contra a mulher e dá outras providências), protocolado na Câmara em 06 de novembro de 2020, usava o conceito gênero 26 vezes (5 no corpo da norma e 21 na justificativa). Proposição retirada pela autora, Dep. Rejane Dias (PT/PI), alguns dias após sua protocolização e reapresentada em 10 de novembro de 2020 com nova redação, na forma do PL 5136/2020 (alvitra gerar mecanismos para coibir a violência e a discriminação política contra a mulher e dá outras providências), onde o conceito gênero desaparece do corpo da norma proposta e na justificativa fica restrito apenas aos corpos de dois links existentes em notas de rodapé.

Esse tipo de movimentação, além de inflar, de certo modo, os números das propostas IN no início das legislaturas, aponta certo consenso sendo formatado, qual seja: de que propostas inclusivas, no que diz respeito a inclusão do sujeito mulher, devem se limitar exclusivamente ao grupo cisgênero.

Fatores não ligados às dinâmicas já existentes na interna da Câmara dos Deputados também podem inferir nos números; por exemplo, ante o contexto de pandemia, as propostas IN saltaram de 117, em 2020, para 134 propostas, em 2021 (as propostas C se mantiveram mais estáveis, de 17 para 18). O contexto social à época envolvia o aumento da violência doméstica contra a mulher, situação que reflete no assunto das propostas protocoladas na Câmara dos Deputados e nas leis aprovadas no período.

Para observarmos melhor a formação desse consenso e o poder legiferante dos atores/agentes conservadores moralistas operantes na Câmara dos Deputados desagregamos do quadro geral apresentado as propostas transformadas em normas jurídicas até dezembro de 2021, vejamos:

Gráfico 20 – Propostas com a categoria gênero convertidas em Leis (2001-2021)

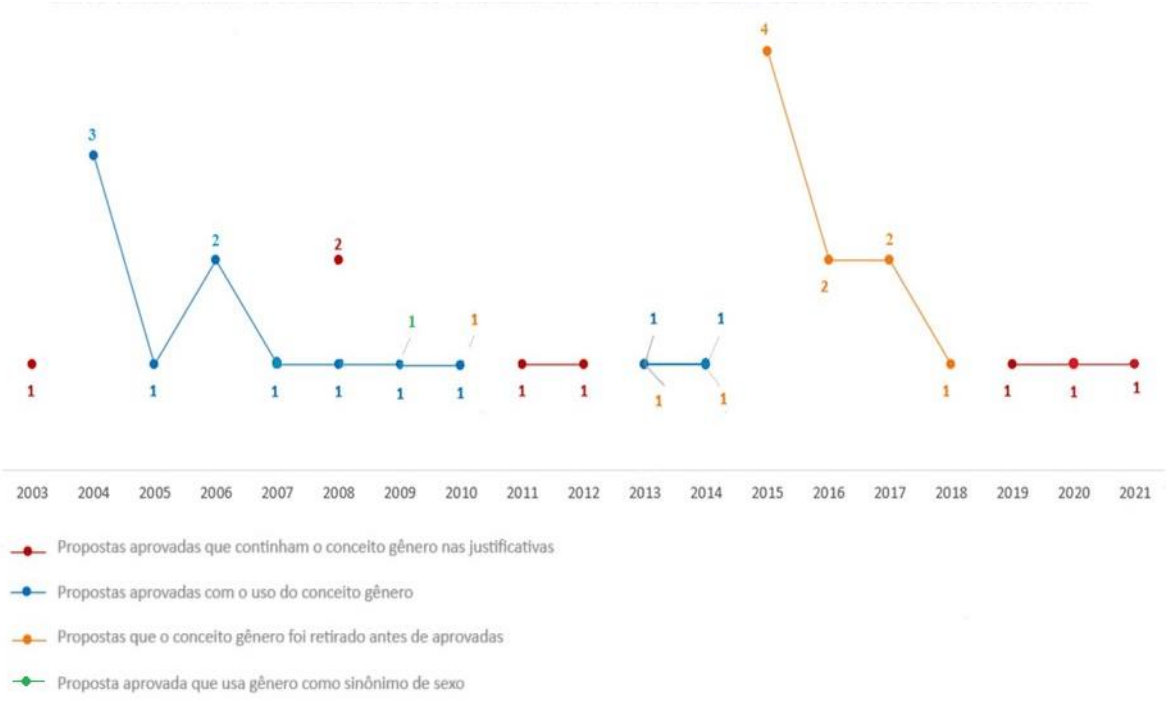

Fonte: elaborado a partir dos dados disponíveis no portal oficial da Câmara do Deputados (conjunto atividade legislativa; propostas legislativas; tipos PL; MPV; PEC; PLP; PDC; PDL; assunto: “gênero”).

As 33 propostas transformadas em leis que compõem o gráfico são inclusivas, ou seja, nenhuma proposta identificada por nós como C foi transformada em norma jurídica até dezembro de 2021. Das propostas protocoladas entre 2001 e 2002, nenhuma foi transformada em norma jurídica. As propostas N/E aprovadas[85] não compõem o gráfico por motivo de recorte e os anos sob os pontos representam data de protocolização e não da aprovação. A representação gráfica divide as 33 propostas protocoladas entre janeiro de 2001 e dezembro de 2021 e transformadas em normas jurídicas até dezembro de 2021 em quatro grupos de cores. São esses:

- Vermelho - propostas aprovadas que continham o conceito gênero somente na justificativas e transformadas em normativas sem a ideia-força gênero; são essas:

Tabela 9 - Propostas convertidas em Leis e que continham a ideia-força gênero na justificativa

Proposição	**Assunto**	**Origem**	**Partido**	**Lei**
PL 6298/2019	Violência Contra a Mulher	Elcione Barbalho	MDB	Lei 14149/2021
PL 1291/2020	Violência Contra a Mulher	Coletivo de Deputadas[86]	Coletivo [87]	Lei 14022/2020
PL 741/2021	Violência Contra a Mulher	Coletivo de Deputadas[88]	Coletivo[89]	Lei 13721/2018
PL 3734/2012	Segurança Pública	Poder Executivo	N/E	Lei 13675/2018
PL 235/2011	Processo Penal	Sandes Júnior	PP	Lei 13721/2018
PL 3959/2008	Cargos Públicos	Poder Executivo	N/E	Lei 12272/2010
PL 3452/2008	Cargos Públicos	Poder Executivo	N/E	Lei 12094/2009
PL 117/2003	Tipos anacrônicos no Código Penal	Iara Bernardi	PT	Lei 11106/2005

- Laranja - propostas que continham a ideia-força gênero nos corpos das normas, mas conceito retirado durante os processamentos, ou seja, transformadas em normativas sem a ideia-força gênero, são essas:

[85] PL 4293/2004 (Declara Patronesse do Feminismo Nacional a escritora Rose Marie Muraro) transformado na Lei Ordinária 11261/2005; PL 4539/2004 (Institui o dia 6 de dezembro como Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres) transformado na Lei Ordinária 11489/2007; PL 7532/2010 (Institui o Dia 23 de Abril como o Dia Nacional dos Escoteiros) transformado na Lei Ordinária 13621/2018; PL 6034/2016 (Institui o Dia Nacional da Eubiose) transformado na Lei Ordinária 11261/2005.
[86] Maria do Rosário; Professora Rosa Neide; Margarida Salomão; Patrícia Ferraz; Marina Santos; Fernanda Melchionna; Dulce Miranda; Leda Sadala; Paula Belmonte; Tabata Amaral; Benedita da Silva; Natália Bonavides; Perpétua Almeida; Erika Kokay; Flávia Arruda; Professora Dorinha Seabra Rezende; Mariana Carvalho; Luizianne Lins; Gleisi Hoffmann; Dra. Soraya Manato; Professora Marcivania; Luiza Erundina; Rejane Dias; Talíria Petrone; Clarissa Garotinho; Sâmia Bomfim; Lídice da Mata; Luísa Canziani; Margarete Coelho; Tereza Nelma; Soraya Santos; Marília Arraes;
[87]PT; PT; PT; PSDB; PT; PT; PSL; PCdoB; PSOL; PT; PSOL; PROS; PSOL; PSB; PTB; PP; PSDB; PL; PT; PODE; SOLIDARI; PSOL; MDB; AVANTE; CIDADANIA; PDT; PT; PT; PCdoB; PT; PL; DEM;
[88] Margarete Coelho; Soraya Santos; Greyce Elias; Carla Dickson.
[89] PP; PL; AVANTE; PROS.

Tabela 10 - Propostas convertidas em Leis e que a ideia-força gênero fora retirada

Proposição	Assunto	Origem	Partido	Lei
PL 5000/2016	Violência contra a Mulher	Senado Federal	N/E	Lei 14232/2021
PL 349/2015	Violência contra a Mulher	Rosangela Gomes	PRB	Lei 14192/2021
PL 9691/2018 (novo n° PL 2438/2019)	Violência contra a Mulher	Coletivo de Deputado/a(s)[90]	Coletivo[91]	Lei 13871/2019
PL 7874/2017	Violência contra a Mulher	Laura Carneiro	PMDB	Lei 13715/2018
MPV 781/2017	Segurança Pública	Poder Executivo	N/E	Lei 13500/2017
PL 2516/2015	Migração	Senado Federal	N/E	Lei 13445/2017
MPV 718/2016	Desporto; Jogos Olímpicos	Poder Executivo	N/E	Lei 13322/2016
MPV 696/2015	Organização da Presidência da República e dos Ministérios	Poder Executivo	N/E	Lei 13266/2016
PL 2016/2015	Terrorismo	Poder Executivo	N/E	Lei 13260/2016
PL 6998/2013	Estatuto da Criança e do Adolescente	Coletivo de Deputado/a(s)[92]	Coletivo[93]	Lei 13257/2016
PL 8305/2014	Violência contra a Mulher	Senado Federal	N/E	Lei 13104/2015
PL 8035/2010	PNE 2014-2024	Poder Executivo	N/E	Lei 13005/2014

- Azul - propostas aprovadas com o uso do conceito gênero, portanto normativas que usam gênero como ideia-força (possuem espectro inclusivo amplo); são essas:

Tabela 11 - Propostas convertidas em Leis usando a ideia-força gênero

Proposição	Assunto	Origem	Partido	Lei
PL 7370/2014	Tráfico interno e internacional de pessoas	Senado Federal	N/E	Lei 13344/2016
PL 7699/2006	Estatuto do Portador de Deficiência	Senado Federal	N/E	Lei 13146/2015
PL 6397/2013	Custo das campanhas eleitorais	Senado Federal	N/E	Lei 12891/2013
PL 4529/2004	Estatuto da Juventude	Comissão	N/E	Lei 12852/2013
MPV 483/2010	Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público	Poder Executivo	N/E	Lei 12314/2010
PL 5665/2009	Agricultura Familiar e Reforma Agrária	Poder Executivo	N/E	Lei 12188/2010
PL 6835/2006	Plano Nacional de Cultura	Gilmar Machado	PT	Lei 12343/2010

[90] Rafael Motta; Mariana Carvalho.
[91] PSB; PSDB.
[92] Osmar Terra; Nelson Marchezan Junior; Eleuses Paiva; Raul Henry; Rosane Ferreira; Rubens Bueno; Geraldo Resende; Gabriel Chalita; Jandira Feghali; Mandetta; Darcísio Perondi; Eduardo Barbosa; Carmen Zanotto.
[93] PMDB; PSDB; PSD; PMDB; PV; PPS; PMDB; PMDB; PCdoB; DEM; PMDB; PSDB; PPS.

PL 6264/2005	Estatuto da Igualdade Racial	Senado Federal	N/E	Lei 12288/2010
MPV 416/2008	Segurança Pública	Poder Executivo	N/E	Lei 11707/2008
MPV 384/2007	Segurança Pública	Poder Executivo	N/E	Lei 11530/2007
PL 4559/2004	Violência contra a Mulher	Poder Executivo	N/E	Lei 11340/2006
PL 3952/2004	Agricultura Familiar	Coletivo de deputado/a(s)[94]	PT	Lei 11326/2006

- Verde - proposta aprovada que usa gênero como sinônimo de sexo; é essa:

Tabela 12- Proposta convertida em Lei e que usa gênero como sinônimo de sexo

Proposição	**Assunto**	**Origem**	**Partido**	**Lei**
PL 6383/2009	flexão de gênero por sexo para nomear profissão ou grau em diplomas	Senado Federal	N/E	Lei 12605/2012

Antes de adentrarmos a análise desses dados, vamos sobrepô-los no gráfico abaixo na linha temporal que desagrega as proposições de deputado/a(s) das que tiveram origem em outros órgãos (Poder Executivo, Senado Federal ou Comissões); vejamos:

Gráfico 21 – Progressão de propostas aprovadas desagregadas por origem

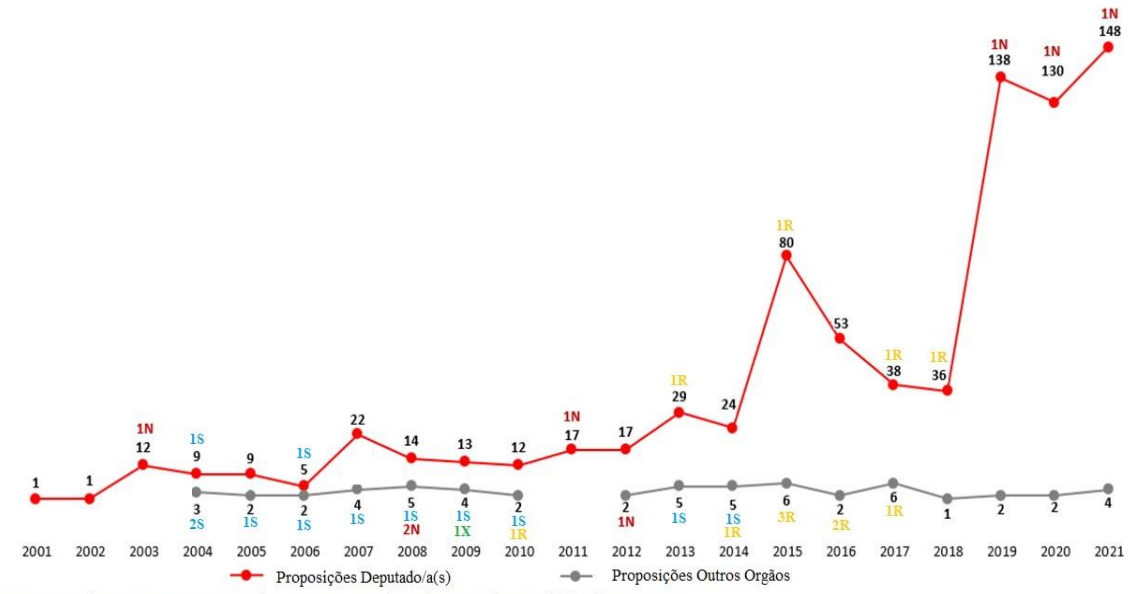

Fonte: elaborado a partir dos dados disponíveis no portal oficial da Câmara do Deputados (conjunto atividade legislativa; propostas legislativas; tipos PL; MPV; PEC; PLP; PDC; PDL; assunto: "gênero").

A representação gráfica desagrega as 865 proposições em dois grupos: proposições de deputado/a(s), com 808 itens; proposições de outros órgãos, com 57 itens. Se propostas oriundas

[94] Assis do Couto; Anselmo de Jesus; Orlando Desconsi; João Grandão; Adão Pretto; Luci Choinacki.

de outros órgãos, o quantitativo naquele ano (número na cor preta) e as identificações das aprovações N (grupo vermelho), R (grupo laranja), S (grupo azul) ou X (grupo verde) estão sob as linhas cinza. Se propostas de autoria de deputado/a(s) o quantitativo naquele ano (número na cor preta) e as identificações dos quantitativos N, R, S ou X (com suas respectivas cores) estão sobre a linha vermelha.

As identificações das normas jurídicas aprovadas se referem à data de protocolização das propostas e não da aprovação da Lei, por exemplo, a Lei Maria da Penha foi transformada em norma jurídica com o uso da ideia-força gênero em 2006, seu PL, de autoria do Poder Executivo, foi protocolado na Câmara em 03 de dezembro de 2004 (PL 4559/2004), assim, a proposta está identificada como S (azul), localizado sob a linha cinza, no ponto referente ao quantitativo de propostas no ano 2004. Os anos das aprovações estão nos quadros dos grupos vermelho, azul, laranja e verde logo após os números das respectivas Leis.

Das propostas protocoladas por deputado/a(s) 11 ou 1,23% de 808 foram transformadas em norma jurídica até dezembro de 2021, sendo: 5N; 4R; 2S. Das propostas oriundas de outros órgãos, 22 ou 38,59% de 57 foram transformadas em normas jurídicas até dezembro de 2021, sendo: 3N; 8R; 10S; 1X. Todavia, das propostas oriundas de outros órgãos e transformadas em Leis, 1 foi aprovada na Câmara dos Deputados sem a ideia-força gênero, reintroduzida no corpo da Lei no Senado Federal - questão retomada mais adiante.

Das 33 propostas transformadas em norma jurídica, 8 estão no grupo vermelho, 12 no grupo laranja, 12 no grupo azul e 1 no grupo verde. Isso significa que dum universo de 326 propostas IN que usavam gênero como ideia-força no corpo da norma jurídica, 12 ou 3,68% foram transformadas em leis com espectro inclusivo amplo, ou seja, ao utilizarem a ideia-força gênero, essas leis legitimam uma nova cosmovisão legal - uma di-visão social legitimada pelo Estado não biologizadora das relações de gênero.

Das 390 propostas IN que não desestruturam a di-visão binária do cosmo social (362 propostas IN com espectro inclusivo menos abrangente e 28 propostas IN que usam gênero como sinônimo de sexo biológico - grande parte dessas voltadas ao grupo mulher) 9 ou 2,31% foram transformadas em leis com espectro inclusivo menos abrangente. A essas se juntam as 12 proposições que perderam a ideia-força gênero durante os processamentos, ou seja, que se tornaram leis IN com espectro menos abrangente devido à atuação conservadora moralista sobre essas, o que significa que das 33 leis aprovadas nos 20 anos, 63,64% são de espectro menos abrangente.

De um universo de 716 propostas IN (somadas as de amplo espectro, as menos abrangentes e as que usam gênero como sinônimo de sexo) apenas 33 ou 4,60% foram transformadas em norma jurídica, o que aponta para um baixo índice de sucesso das propostas inclusivas; sejam elas de amplo espectro ou menos abrangente. Mesmo que muitas dessas propostas ainda permaneçam em tramitação, não há um quadro muito promissor para as mesmas, como apontado no tópico anterior.

O quantitativo de propostas transformadas em leis com espectro inclusivo amplo se iguala ao quantitativo de propostas onde o conceito gênero fora retirado antes da aprovação - 12 ambos os grupos. As normas jurídicas que utilizam gênero como ideia-força representam apenas 1,68% do total (716) das propostas IN protocoladas na Câmara dos Deputados ao longo dos 21 anos, ou 36,36% das normativas aprovadas entre janeiro de 2001 e dezembro de 2021.

Das propostas protocoladas na 52° Legislatura e aprovadas 6/7 ou 85,7% se tornaram leis de amplo espectro IN. Na 53° legislatura 4/8 ou 50%. Na 54° legislatura 2/6 ou 33,33% (33,33% perderam a ideia-força gênero). Todas as propostas protocoladas na 55° legislatura e transformadas em norma jurídica perderam a ideia-força gênero, 9/9 ou 100%. Apenas propostas IN com espectro menos abrangente protocoladas na 56° legislatura foram transformadas em leis - deputados/as eleitos/as por partidos conservadores nas respectivas legislaturas: 202; 173; 188; 222; 285.

O quadrante temporal 2004-2014 aporta as propostas que mantiveram a ideia-força gênero, leis aprovadas entre 2006 e 2016. O quadrante temporal 2010-2016 aporta as propostas onde a ideia-força gênero foi retirada, leis aprovadas entre 2014 e 2021. O quadrante temporal 2003-2021 aporta as propostas aprovadas que usavam gênero apenas nas justificativas, leis aprovadas entre 2005 e 2021.

No ano de 2011 não há propostas com a expressão gênero oriundas de outros órgãos protocoladas nessa Casa e nenhum documento do conjunto IN foi convertido em lei. A primeira proposta a ser transformada em lei após essa lacuna é o PL 6383/2009, do grupo verde, proposta que usa gênero como sinônimo de sexo (oriunda do Senado Federal e transformada na Lei 12605/2012). Quanto à lacuna em 2011, é imprescindível o quadro geral da situação.

A chefe do Poder Executivo, Dilma Rousseff, começa o seu primeiro ano de mandato comprometida socialmente em salvaguardar os valores tradicionais e religiosos. Durante a corrida eleitoral em 2010 houve um conectar entre o discurso político conservador (neoliberal na economia) e discurso religioso moralista a fim de associar a imagem do PT a um processo de desmonte cultural, em especial associar as políticas de inclusão, de combate à fome, à miséria

e às discriminações com a corrupção política, ao desestabilização da família tradicional e ao empobrecimento da classe média trabalhadora. Nesse processo, a eleição de Dilma é colocada como ameaça aos valores tradicionais, especialmente via afirmações de que a candidata era uma feminista guerrilheira, abortista e antirreligiosa.

A campanha político-religiosa de difamação e calúnias, levou a candidata a divulgar carta intitulada *Mensagem da Dilma,* na qual se comprometia: a defender a liberdade religiosa; a manter a legislação vigente sobre o aborto; a não propor alterações em questões legais que envolvam o aborto, a família e a livre expressão religiosa; a rever o PNDH-3 não promovendo iniciativa que afronte a família; caso o PLC 122/2006 (visa definir os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero estabelecendo as tipificações e delimitando as responsabilidades do ato e dos agentes) fosse aprovado no Senado, sancionar artigos que não violem a liberdade de crença, culto e expressão; editar leis e desenvolver programas que tenham a família como foco principal. Ao terminar sua carta expõe:

> *Com esses esclarecimentos, espero contar com vocês para deter a sórdida campanha de calúnias contra mim orquestrada. Não podemos permitir que a mentira se converta em fonte de benefícios eleitorais para aqueles que não têm escrúpulos de manipular a fé a religião tão respeitada por todos nós. Minha campanha é pela vida, pela paz, pela justiça social, pelo respeito, pela prosperidade e pela convivência entre todas as pessoas.* (ROUSSEFF, 2010 – grifos do original).

Em 2011 há a atuação conjunta de parlamentares conservadores e de grupos católicos e evangélicos moralistas contra o suposto "Kit-Gay" (referente ao material "Escola Sem Homofobia"), cenário que fortaleceu o modelo de atuação político-religiosa moralistas na Câmara dos Deputados (também no Senado, tanto que nenhuma proposta com o termo gênero oriunda deste órgão fora protocolada na Câmara no ano em questão).

O material "Escola Sem Homofobia", que seria distribuído para professores das escolas públicas, foi acusado de apregoar o homossexualismo e sob ameaças de obstrução de votações, de convocação de Palocci (então Ministro da Casa Civil e alvo de denúncias sobre alta evolução patrimonial) e de instauração de CPI para investigar o MEC, o Governo Federal suspendeu a distribuição do material.

Quanto à convocação de Palocci vale destacar trechos da reportagem da Agência Câmara de Notícias:

> "Hoje em dia, o governo tem medo de convocar o Palocci. Temos de sair daqui e dizer que, caso o ministro da Educação não retire esse material de circulação, todos os deputados católicos e evangélicos vão assinar um documento para trazer o Palocci à Câmara", afirmou o deputado Anthony Garotinho (PR-RJ), que sugeriu essa estratégia. [...] Nós somos contra a discriminação aos homossexuais, mas o material que estava ali incentivava, estimulava uma opção sexual", disse Garotinho. "Não é papel do governo decidir se o cidadão deve ser gay, se a menina deve ser lésbica. Essa é uma decisão

> pessoal. O papel do governo é, sim, combater qualquer tipo de discriminação". [...] O deputado Eros Biondini (PTB-MG), que representou a bancada católica no encontro com o ministro, acrescentou que o material confunde, além de estimular o homossexualismo na infância e na adolescência. "Somos contra qualquer tipo de discriminação, mas somos zelosos dos valores e dos princípios da família", disse. (LARCHER; TÔRRES, 2011 - grifos do original).

A atuação contra o suposto "kit Gay" se entrelaçou ao acirramento das discussões sobre o PLC 122/2006. O PLC ocasionou revolta de alguns parlamentares que percebiam no projeto um perigo para o cristianismo, como o Dep. Roberto de Lucena, PV/SP, que afirmou: se o PL for aprovado "a Bíblia Sagrada, livro fundamental da fé cristã, praticada pela maioria dos brasileiros católicos e evangélicos, tonar-se-á um livro criminoso, porque faz constar em alguns de seus textos reprovação explícita e condenação à prática homossexual" (CD 17/05/2011, p. 178).

Alguns organismos religiosos já haviam se manifestaram contra o PLC, como a Convenção Batista Brasileira que emitiu nota pública de repúdio ao projeto em 2007 (CBB, 2007) e a CNBB que publicou em 2008 artigo onde apontava o projeto como um "perigo" para "quem pensa e age diferente". A posição da CNBB foi seguida por diversos Bispos, como Dom Redovino Rizzardo (Bispo de Dourados–MS) que afirmou que a lei "privilegiaria uma minoria", causaria "situações constrangedoras" para a IACR e silenciaria aqueles que "não se conformam com comportamentos homossexuais" (RIZZARDO *apud* PORTAS ABERTAS, 2008). Porém, foi em 2011 que houve uma maior articulação entre evangélicos e católicos a fim de barrar o andamento do PLC.

Na ocasião a Senadora Marta Suplicy (então PT; foi para o MDB em 2015) apresentou a CNBB um SBT para o Art. 3 do PLC a fim de não criminalizar "a manifestação pacífica de pensamento decorrente da fé e da moral fundada na liberdade de consciência, de crença e de religião". O assessor de imprensa do organismo confirmou esse encontro, mas negou que o texto fosse um acordo entre a Senadora e a Cúpula Romana brasileira, e afirmou: "A informação que temos é: a senadora fez uma visita à sede da conferência dos bispos, apresentou o seu texto substitutivo do Projeto de lei e os bispos não encontraram no texto dela nada que fosse merecedor de registro". A declaração destoa do que foi afirmado por Marta Suplicy alguns dias antes ao jornal O Globo: "Eu disse para o Crivella: fizemos um acordo com a CNBB e vocês vão ficar do lado do Bolsonaro?" (ACIDIGITAL, 2011).

Também houve abaixo assinado com mais de 1 milhão de assinaturas e protesto em frente ao Congresso Nacional que agrupou mais de 25 mil pessoas. "Evangélicos e católicos alegam que o projeto cria uma casta privilegiada e fere a liberdade religiosa", e o pastor Silas Malafaia atuou como porta-voz do grupo (CASTRO, 2011). A manifestação foi acompanhada

de cartazes, placas e fachas parabenizando Bolsonaro (por entregar panfletos contra o que chamara de “Kit Gay” durante reunião da comissão que debatia o PLC 122; o que resultou na abertura de processo por falta de decoro parlamentar), de proteção à Bíblia, contra o projeto em questão. Fotos postadas no site da Igreja Assembleia de Deus registraram as manifestações:

Figura 4 - Daqui a pouco vão dizer que a Bíblia é homofóbica

Fonte: ADALAGOAS, 2011.

Figura 5 - Parabéns Bolsonaro, fora "kit gay"

Fonte: ADALAGOAS, 2011.

É importante observar que as atuações de Jair Bolsonaro no período o colocaram em evidência na luta pela manutenção dos "direitos" dos indivíduos conservadores e/ou moralistas de farem suas "discriminações justas" com base em valores religiosos e/ou de terem a liberdade de expressarem publicamente suas ideias discriminatórias. Essa realidade foi reconhecida pelo próprio Bolsonaro quando afirmou que "ali começamos a aparecer" - se referindo a supostos intentos de "alguns partidos" de ensinarem às crianças "aquilo que não está de acordo com a palavra de Deus". Inclusive, segundo o mesmo, foi o sentimento de que o "Brasil mergulhava nas trevas" que o levou a se candidatar à presidência (BOLSONARO, 2021).

Em relação ao PLC 122, Bolsonaro, em discurso em plenária em 16 de junho de 2011, afirmou: "Não podemos criar uma classe especial de homossexuais em nosso País, como se fossem semideuses". (BOLSONARO, 2011). Em relação ao suposto "kit gay", Bolsonaro usou essa ameaça cenário para convocar evangélicos e católicos a não votarem no "pai do kit gay", Haddad, para prefeito de São Paulo, pois "ao assumir a Prefeitura, vai impor o *kit gay*, estimulando crianças de 6, 7, 8 e 9 anos de idade a serem homossexuais" (BOLSONAR, 2012); nas notas taquigráficas da câmara há 7 discursos em plenária de Bolsonaro abordando o PLC 122 e 35 abordando o suposto "kit gay" - entre 2011 e 2015.

Outro fato importante em 2011 foi a decisão do STF, em julgamento da ADPF 132 (pedia o reconhecimento dos casais do mesmo sexo; ajuizada pela PGR em 2009) e da ADI 4277 (questionava a constitucionalidade do artigo 1.723 do Código Civil, que define a união estável como a convivência pública, contínua e duradoura entre um homem e uma mulher, com o objetivo de constituir família; ajuizada pelo PSOL em 2008), que considera o não reconhecimento da união homoafetiva contrário aos preceitos da CF (da igualdade, da liberdade e da dignidade humana) e equipara as relações familiares entre pessoas do mesmo sexo às uniões estáveis entre homens e mulheres cis.

A decisão foi chamada pelos grupos conservadores e moralistas de ativismo judicial e por parlamentares de usurpação de poderes do legislativo, mobilizando protocolizações de projetos contra a decisão, por exemplos: PDC 224/2011 e PDC 325/2011, ambos de autoria do Dep. João Campos, PSDB/GO; PDC 637/2012, de autoria do Dep. Pr. Marco Feliciano, PSC/SP – nomes recorrentes na luta antigênero e no emprego de IG na Câmara.

No mesmo ano é apresentado o PL 1411/2011, do Dep. Washington Reis, PMDB/RJ, que visa estabelecer que a recusa de clérigos de templos religiosos em realizar casamentos contrários às suas crenças não constitui crime, e, que organizações religiosas não serão

consideradas criminosas se “não permitirem a permanência de cidadãos em seus cultos que violem seus valores, doutrinas, crenças e liturgias”.

Ao olharmos para o cenário de 2011, é imprescindível considerar que a ampliação da luta de ideias (pró-gênero e antigênero) na Câmara dos Deputados, e, a ascendência de Bolsonaro a chefe do executivo como defensor do cristianismo (da maioria cristã, ou como “mito” do homem heteronormativo cristão verde-amarelo) estão ligadas a um cenário muito maior onde as “verdades” religiosas também são usadas a fim de limitar os sujeitos de direito a serem reconhecidos e protegidos pelo Estado.

Isso nos permite compreender que a atuação parlamentar antigênero nessa Casa Legislativa está ligada e amparada por uma gramática social mais ampla que lhe dá legitimidade; que os empenhos dos “políticos de deus” em legislar a fim de proteger a “maioria cristã” só tem lógica dentro das relações sociais estabelecidas no cosmo social mais amplo, pois dá aporte e legitimidade às ações práticas político-religiosas na Câmara - ao exercício do poder legiferante assombrado por IG (crescente emprego da ideia-força IG), à inação frente a projetos de leis sensíveis às questões de gênero e ao processo de peneiragem das ideias-forças a serem legitimadas pelo Estado (barrar o uso do conceito gênero e outros, como homofobia, em propostas legislativas a fim de limitar os sujeito de direito a serem reconhecidos e protegidos pelo Estado).

Quando segmentamos as leis aprovadas até dezembro de 2021, tendo o ano de 2011 como marco divisor, considerando os anos de aprovação das leis, temos no quadrante temporal 2005-2010: 3 leis do grupo vermelho e 8 leis do grupo azul. No quadrante temporal 2012-2021: 1 lei do grupo verde, 4 leis do grupo azul, 5 leis do grupo vermelho e12 leis do grupo laranja.

À medida que a ideia-força IG vai sendo disseminada nessa Casa legislativa, e mais deputados/as eleitos/as por partidos conservadores assumem as cadeiras da Câmara dos Deputados, as aprovações de leis com a ideia-força gênero vão diminuindo até cessarem em 2016, gênero passa a ser identificado como sexo (2012), propostas do grupo vermelho mantém certa constante e leis onde a ideia-força gênero fora retirada ascendem.

O fato de a primeira proposta pós 2011 usar gênero como sinônimo de sexo é muito relevante, ao demonstrar não apenas o alocar dos aparatos biológicos como parâmetros de reconhecimento dos sujeitos de direito, mas imputa, em certa medida, uma desestabilização simbólica do poder contido na ideia-força gênero, ou ao menos tentativas de deslegitimarem cosmovisão contida no conceito gênero. Outras propostas que circulam na Câmara dos Deputados fazem o mesmo, por exemplos:

- PL 852/2021 - “A presente proposição legislativa tem por finalidade combater toda forma de discriminação decorrente de gênero ou raça, e, no “Art. 377-A. Fica vedada a discriminação salarial por sexo ou raça em qualquer ambiente laboral”;
- PL 6025/2013 – “As informações genéticas contidas nos bancos de dados de perfis genéticos não poderão revelar traços somáticos ou comportamentais das pessoas, exceto determinação genética de gênero”;
- PL 3822/2019 – “Fica assegurada a diversidade de gênero no processo de eleição dos membros em cada Conselho Tutelar, sendo garantido ao menos uma vaga e no máximo quatro para cada sexo, dentre as cinco existentes em cada Conselho”;
- PL 259/2020 - “Estabelece normas para as eleições” para “garantir percentual mínimo de representação à cada gênero”, e, no Parágrafo único: “Na eleição que renovar dois terços do Senado Federal fica assegurada uma vaga para cada sexo, sendo eleitos, respectivamente, o homem e a mulher mais votados”.

As 33 leis aprovadas até dezembro de 2021 abarcam áreas distintas da vida social, sendo que número considerável está voltado ao combate à violência contra a mulher (9 leis ao todo). Destas, apenas a proposta que deu origem à lei Maria da Penha possui o conceito gênero, o que aponta que no período havia o reconhecimento do sujeito mulher como sujeito a ser protegido pelo Estado sem distinção de sexo, orientação sexual e/ou identidade de gênero, mas que ao longo do tempo há uma crescente busca por limitar essa proteção ao sujeito mulher cis, tanto que das leis que abarcam a violência contra a mulher nos últimos anos 5 perderam a ideia-força gênero entre 2015 e 2021.

Das 33 propostas transformadas em leis 22 tiveram origem em outros órgãos, sendo que dessas, 9 conseguiram manter a ideia-força gênero até a aprovação da Lei ou 10 se considerado texto que saiu da Câmara sem a palavra gênero (questão abordada mais adiante), 8 perderam a ideia-força em questão, 3 a usavam apenas na justificativa e 1 a empregava como sinônimo de sexo). Do montante de leis aprovadas, 9 são assinadas por mulheres (4 solos, 3 de coletivos só de mulheres e 2 de coletivos com homens e mulheres) e 4 por homens (2 solos e 2 coletivos homem e mulher). Vale destacar que das 716 propostas IN 31,27% tiveram como autoras mulheres, 55,01% tiveram como autores homens e 13,72% são de autoria coletiva.

As propostas de outros órgãos e as assinadas por homens se demonstram mais eficazes em manter a ideia-força gênero (10 e 2 - respectivamente). As propostas das mulheres se demonstram mais eficazes quando o tema tratado envolve a violência contra a mulher (das 9 propostas assinadas por mulheres e convertidas em leis, 6 tratavam desse tema).

O primeiro documento protocolado na Câmara com o uso da ideia-força gênero e transformado em norma jurídica sem essa foi protocolado em 20 de dezembro de 2010. Trata-se do referido PNE para o decênio 2011-2020, oriundo do PL 8035/2010, de autoria do Poder Executivo, transformado na Lei Ordinária 130005/2014 (PNE para o decênio 2014-2024).

A estratégia 3.9 do projeto previa "Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão". Dentre as conceituações que subjazem às proposições para elaboração do PNE, destacamos: (7) Gestão Democrática: "deve contribuir para a consolidação de política direcionada a um projeto político-pedagógico participativo, que tenha como fundamento: a autonomia, a qualidade social, a gestão democrática e participativa e a diversidade cultural, étnico-racial, de gênero, do campo".

A proposição esteve sujeita à apreciação conclusiva nas Comissões: CEC; CFT; CCJC; CDHM; CSSF. Essas comissões compunham a Comissão Especial para tratar do PL. Ao PL 8035/2010 foram apensadas 2915 emendas; dessas 123 buscavam acrescentar e/ou modificar redação, incluindo a ideia-força gênero.

No primeiro PRL com SBT de 05 de dezembro de 2011, do Dep. Ângelo Vanhoni (PT/PR) na condição de relator da Comissão Especial, não apenas todas as emendas que continham o conceito gênero foram rejeitadas, mas também foi excluída a ideia-força gênero presente no texto inicial. Quanto às diferentes justificativas dadas por Vanhoni ao rejeitar as muitas emendas com o conceito gênero, destacamos: "desnecessário se faz nomear as desigualdades a serem enfrentadas. O texto legal deve primar pela objetividade" (justificativa dada para rejeitar as emendas n.º 1111, 1378, 1840 e 2095; buscam acrescer ao inciso III: "com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero, de orientação sexual e identidade de gênero") – importante observar que essa posição é tomada em 2011.

Em 24 de abril de 2012 foi emitido um novo SBT pelo Dep. Ângelo Vanhoni e devido as 445 emendas ao substitutivo do relator, a ideia-força gênero é reintroduzida. Na nova redação o conceito gênero passa a ser aportado no inciso III do art. 2º (superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual) e na estratégia 3.12 (Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação racial, por orientação sexual ou identidade de gênero, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão).

Esse texto foi mantido no PRL 2, de 27 de abril de 2012, e na redação final apresentada em 04 de outubro de 2012, pelo Deputado Vieira da Cunha (PDT/RS) - Redação Final n. 1

CCJC. O conteúdo foi aprovado em reunião Deliberativa Ordinária da CCJC em 16 de outubro de 2012, onde estavam presentes 52 deputados/as, dentre esses, nomes que se tornaram posteriormente recorrentes entre os Deputados que recorrem à ideia-força IG, como João Campos e Ronaldo Fonseca.

A redação aprovada foi remetida ao Senado Federal em 25 de outubro de 2012 e a emenda/substitutiva do Senado retorna a Câmara dos Deputados em 31 de dezembro de 2013, mas nela o conceito gênero não aparece mais. No texto do Senado:

> III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; [...] 3.13) implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.

Em 19 de março de 2014 foi emitido o parecer do relator, Dep. Ângelo Vanhoni, pela não implicação orçamentária e financeira; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, à exceção da estratégia 20.11; e, no mérito, pela aprovação do Substitutivo, com alterações. No texto do parecer:

> Destarte, no mérito, o voto é pela aprovação do Substitutivo do Senado Federal, com as seguintes alterações A) No Projeto de Lei: 1) excluir do inciso III do art. 2º do Substitutivo do SF a expressão "com ênfase na promoção da cidadania", restabelecendo a expressão "com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual", que integra o inciso III do art. 2º do texto aprovado na CD; [...] 34) rejeitar, na estratégia 3.13 do Substitutivo do SF, a expressão "implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito", restabelecendo em seu lugar a expressão "implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação racial, por orientação sexual ou identidade de gênero", da estratégia 3.12 do texto da CD.

Na mesma data foi solicitada vista conjunta dos(as) Deputados(as) Alessandro Molon (PT/RJ), André Figueiredo (PDT/CE), Antônio Bulhões (PRB/SP), Antônio Roberto (PV/MG), Artur Bruno (PT/CE), Dr. Ubiali (PSB/SP), Eduardo Barbosa (PSDB/MG), Efraim Filho (DEM/PB), Esperidião Amin (PP/SC), Fátima Bezerra (PT/RN), Iara Bernardi (PT/SP), Ivan Valente (PT/SP), Izalci (PR/DF), Júnior Coimbra (PMDB/TO), Marcos Rogério (PDT/RO), Margarida Salomão (PT/MG), Newton Lima (PT/SP), Pastor Eurico (PSB/PE), Paulo Freire (PR/SP), Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO), Renan Filho (PMDB/AL) e Stefano Aguiar (PSD/MG).

Vale rememorar que conforme já apontamos no tópico 4.3 (ao nos referirmos ao discurso do Dep. Católico Eros Biondini, PTB/MG, em 26 de março de 2014) a CNBB havia orientado a "bancada católica" que era necessário "posicionamento contrário à inclusão da ideologia de gênero no Plano".

Em 02 de abril de 2014 o Dep. Paulo Freire (PR/SP) apresenta Voto em Separado (n. 2 PL803510). Freire é da IAD, instituição a qual estão filiados os primeiros atores/agentes não católicos a usarem IG em discurso em plenária da Câmara dos Deputados. No voto de Freire:

> sob o pretexto de valorizar minorias sistemicamente marginalizadas, grupos articulados criam um verdadeiro açodamento na consciência civil, [...] A política de gênero sob o manto da diversidade e realização dos interesses da minoria propõe insistentemente uma verdadeira ditadura influenciativa, que quer impor seus valores a todo custo, em todos os extratos sociais, com especial modo de agir sobre a infância. [...] Querem fazer do Estado uma máquina de promoção de valores minoritários, levantando a bandeira da opção sexual, identidade de gênero entre outros conceitos nem um pouco inofensivos, os quais carregam uma alta carga ideológica de desconstrução da heteronormatividade. [...] Agendas como essas fragilizam a laicidade estatal, pois negam a proteção à opinião, e impõem uma regra de consciência a ser seguida em nome da lei, obstando qualquer objeção, trazendo para as escolas o culto de uma ideologia que nega a possibilidade da família pautar os valores e éticos-morais aos seus tutelados. [...] O que se deseja do Estado é o respeito à diversidade e não a imposição do padrão comportamental deverá ser seguindo, violando a intimidade as pessoas, suprimindo a multiplicidade de pensamento, de consciência e credo. Em nome da diversidade sabota-se a manifestação plural do pensamento e exclui-se a possibilidade da família educar seus membros com base em valores pessoais, o que nega a dicção do artigo 226 da Constituição Federal: "A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado." [...] Desse modo, cremos que o texto proposto ao art. 2º inciso III do projeto de lei, e a estratégia 3.13 do anexo, consignados na redação do substitutivo do Senado, devem prevalecer sobre a emenda do eminente relator, pois encampa genericamente todos os tipos de discriminações e preconceitos que podem vitimar as pessoas, sem adotar conteúdo ideológico ou filosófico, que ensejaria odioso espaço normativo para ideologização que perturbe o desenvolvimento familiar de crianças e adolescentes.

Vale um adendo: esse deputado assembleiano é coautor do PDC 30/2015 (busca sustar a Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais - CNDC/LGBT, que estabelece parâmetros para garantir condições de acesso e permanência de pessoas travestis, transexuais e todas as pessoas que tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços sociais nos sistemas e instituições de ensino, formulando orientações quanto ao reconhecimento institucional da identidade de gênero e sua operacionalização), assinado em coautoria com mais 73 atores/agentes[95]; também do PDC 395/2016 (busca sustar o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, que "Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional) , assinado em coautoria com mais 26 atores/agentes[96];

---

[95] Em Coautoria Com: Eros Biondini; Fausto Pinato; Josué Bengtson; Walney Rocha; Flavinho; Hugo Leal; JHC; Leonardo Quintão; André Moura; João Campos; Moroni Torgan; Evandro Gussi; Lincoln Portela; Evair Vieira De Melo; Celso Maldaner; Major Olímpio; Subtenente Gonzaga; André Fufuca; José Carlos Aleluia; Valdir Colatto; Marx Beltrão; Irmão Lazaro; Diego Garcia; Ronaldo Martins; Pastor Eurico; Missionário José Olímpio; Tenente Lúcio; Professor Victório Galli; Nilton Capixaba; Alan Rick; Roberto Alves; Ronaldo Nogueira; Leonardo Picciani; Mendonça Filho; Anderson Ferreira; Marcelo Aguiar; Sóstenes Cavalcante; Givaldo Carimbão; Marcelo Aro; Delegado Éder Mauro; Antônio Jácome; Capitão Augusto; Marcos Rogério; Francisco Chapadinha; Eduardo Bolsonaro; Carlos Gomes; Rogério Rosso; Rodrigo Martins; Vinicius Carvalho; Esperidião Amin; Renzo Braz; Antônio Bulhões; Cleber Verde; Luiz Lauro Filho; Ricardo Tripoli; Ezequiel Teixeira; Miguel Lombardi; Francisco Floriano; Jair Bolsonaro; Edmar Arruda; Nelson Marquezelli; Jose Stédile; Sérgio Moraes; Raquel Muniz; Uldurico Junior; Jefferson Campos; Brunny; Gonzaga Patriota; Júlio Delgado; Paulo Foletto; Luciano Ducci; Stefano Aguiar; Roberto Sales.

[96] Em coautoria com: João Campos; Evandro Gussi; Diego Garcia; Gilberto Nascimento; Flavinho; Geovania De Sá; Pastor Eurico; Ronaldo Nogueira; Pr. Marco Feliciano; Givaldo Carimbão; Professor Victório Galli; Eros

e do PDL 520/2019 (busca sustar a aplicação da Resolução Nº 1, de 19 de janeiro de 2018, do Pleno do Conselho Nacional de Educação, que define o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares), assinado em coautoria com mais 7 atores/agentes[97] - esse último emprega a ideia-força IG.

Em 22 de abril de 2014 o Dep. Jair Bolsonaro (PP/RJ) seguiu o voto do Dep. Paulo Freire (PR/SP), e, no dia 30 desse mesmo mês, Bolsonaro usa a ideia-força IG pela primeira vez em plenária - aponta que vai pleitear vaga para disputar à Presidência da República, pois "O Brasil clama pela redução da maioridade penal", "por uma política de planejamento familiar, uma política de defesa da família, contra o malfadado kit gay, que agora o Governo do PT, de Dilma Rousseff, quer ressuscitar, via Plano Nacional de Educação, incluindo ali a ideologia de gênero".

Nos dias seguintes, o substitutivo do Dep. Ângelo Vanhoni passa por destaques, e, em 06 de maio de 2014, ele reformula seu parecer, em decorrência da aprovação dos destaques de números 1, 5, 11, 12, 15, 17 e 23, o que leva a aprovação do inciso III do art. 2º e da estratégia 3.13 do Substitutivo do Senado Federal, ou seja, o conceito gênero é mantido fora do texto. Em 03 de junho de 2014 é aprovada a redação final, sem a ideia-força gênero, texto remetido ao Senado dois dias depois e transformado, no dia 25 do mesmo mês, na Lei Ordinária 130005/2014.

Um fato interessante envolve o PL 2016/2015, transformado na norma jurídica Lei 13260/2016. Apesar de o PL ter sofrido "amputação" do conceito gênero (Art. 1º, § 2º II previa: atos terroristas que ocorram "por razões de ideologia, política, xenofobia, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou gênero") a ideia-força religião fora mantida (a Lei aprovada enquadra, em seu Art. 2°: "por razões de xenofobia, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia e religião").

Os intentos conservadores moralistas para impedir o reconhecimento pelo Estado dos grupos não heteronormativos caminha em paralelo aos intentos pelo reconhecimento do sujeito religioso e do proteger de seus "direitos discriminatórios". Por exemplo, o PL 4949/2019 (busca altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, para definir e punir os crimes resultantes de discriminação ou preconceito por sexo ou orientação sexual), de autoria do Dep. Otoni de Paula

Biondini; Carlos Andrade; Missionário José Olímpio; Ezequiel Teixeira; Elizeu Dionizio; Marcelo Aguiar; Alan Rick; Ronaldo Fonseca; Marcos Rogério; Sóstenes Cavalcante; Tia Eron; Jony Marcos; Carlos Gomes; Silas Câmara; Takayama.

[97] Dr. Jaziel; Silas Câmara; Otoni de Paula; Professora Dayane Pimentel; Filipe Barros; Chris Tonietto; Eli Borges.

(PSC/RJ), busca o reconhecimento legal das discriminações cometidas por grupos religiosos, no corpo do PL:

> Art. 1º Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero, não sendo considerada criminosa a conduta fundada na liberdade de consciência e de crença, aqui incluído o livre exercício dos cultos religiosos e manifestações religiosas, dentro e fora dos templos, em veículos de comunicação e em escolas confeccionais. (NR).

O PL foi protocolado em razão do STF ter enquadrado homofobia e transfobia como crimes de racismo - decisão do dia 13 de julho de 2019. Sobre a decisão:

> O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) entendeu que houve omissão inconstitucional do Congresso Nacional por não editar lei que criminalize atos de homofobia e de transfobia. O julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 26, de relatoria do ministro Celso de Mello, e do Mandado de Injunção (MI) 4733, relatado pelo ministro Edson Fachin, foi concluído na tarde desta quinta-feira (13). Por maioria, a Corte reconheceu a mora do Congresso Nacional para incriminar atos atentatórios a direitos fundamentais dos integrantes da comunidade LGBT. Os ministros Celso de Mello, Edson Fachin, Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso, Rosa Weber, Luiz Fux, Cármen Lúcia e Gilmar Mendes votaram pelo enquadramento da homofobia e da transfobia como tipo penal definido na Lei do Racismo (Lei 7.716/1989) até que o Congresso Nacional edite lei sobre a matéria. Nesse ponto, ficaram vencidos os ministros Ricardo Lewandowski e Dias Toffoli, por entenderem que a conduta só pode ser punida mediante lei aprovada pelo Legislativo. O ministro Marco Aurélio não reconhecia a mora. (STF, 2021).

A luta pela proteção do sujeito religioso é fundamental num sistema democrático. Todavia, identificar uma parcela da população como cidadãos de segunda categoria - que não merecem reconhecimento e proteção do Estado - e buscar proteger outra, os religiosos moralistas com ideários machistas, sexistas e homofóbicos, em seus supostos direitos de expressarem publicamente suas visões preconceituosas contra minorias é uma clara distorção das funções do Estado e da política, portanto do sistema democrático.

Quanto às propostas que passaram pelo processo de peneiragem da ideia-força gênero, vale destacar a tramitação do PL 6397/2013 (Altera as Leis 4.737/1965, 9.096/1995, e 9.504/1997, para diminuir o custo das campanhas eleitorais), oriunda do Senado Federal e de autoria do Senador Romero Jucá (PMDB/RR). Apesar da proposta original conter a ideia-força gênero (Art. 93-A, previa que o TSE "poderá promover propaganda institucional, em rádio e televisão, destinada a incentivar a igualdade de gênero e a participação feminina na política") e da lei oriunda dessa também possuir mesma redação (Lei Ordinária n° 12.891/2013) o SBT 1 da CCJC, do dia 15 de outubro de 2013 havia suprimido o Art. 93-A (PRL com SBT proferido em Plenário e entregue à Mesa pelo Relator, Dep. Eduardo Cunha, PMDB/RJ).

A redação da Cunha, pela CCJC, seguida pelas demais comissões, passou por cinco reuniões deliberativas, e ao texto foram apresentadas 22 emendas, todas rejeitadas. Em 22 de novembro de 2013 foi aprovada a Redação Final sem o Art. 93-A (mesmo texto da Emenda de

Redação nº 1 apresentada pelo Relator, Dep. Eduardo Cunha, PMDB-RJ), texto encaminhado ao Senado no dia seguinte e transformado na Lei Ordinária 12891/2013 em 11 de dezembro de 2013, onde o Art. 93-A reaparece - texto aprovado na Câmara publicado no DCD em 23 de janeiro de 2013 (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2013, p. 49038). Portanto, o documento aprovado na Câmara não possuía a ideia-força gênero.

A última proposta de autoria de deputados/as transformada em norma jurídica com o uso da ideia-força gênero data de 2006 – transformada em norma jurídica em 2010. Trata-se do PL 6835/2006 (Plano Nacional de Cultura), de autoria do Dep. Gilmar Machado (PT/MG). Nos 67 meses que a proposta tramitou na Câmara dos Deputados o texto sofreu algumas alterações, inclusive ampliando as estratégias e ações sensíveis às questões de gênero. A redação final foi aprovada por unanimidade em 04 de maio de 2010. Texto remetido ao Senado Federal dois dias depois e transformado, em 02 de dezembro de 2010, na Lei Ordinária 12343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências).

Dentre as estratégias e ações do PNC estão: "Promover políticas, programas e ações voltados às mulheres, relações de gênero e LGBT" (Cap. I, 1.10.12.); promover o reconhecimento dos grupos "discriminados e marginalizados" por questões "étnicas, etárias, religiosas, de gênero, orientação sexual, deficiência física ou intelectual e pessoas em sofrimento mental" (Cap. II, 2.1); "Fomentar políticas públicas de cultura voltadas aos direitos das mulheres e sua valorização, contribuindo para a redução das desigualdades de gênero" (Cap. II, 2.1.14).

A última proposta oriunda de outros órgãos e transformada em norma jurídica com o uso da ideia-força gênero data de 2014. Trata-se do PL 7370/2014, oriundo do Senado Federal, mais especificamente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas no Brasil, sendo essa a última proposta com o uso da ideia-força gênero a ser convertida em Lei Ordinária, Lei 13344/2016.

Nos 30 meses de andamento do processo o conceito gênero chegou a ser omitido, no PRL n° 8 com SBT emitido em 09 de dezembro de 2014 (pelo relator da comissão especial, Dep. Arnaldo Jordy, PPS-PA); texto aprovado por unanimidade. Após reuniões deliberativas e emendas, a ideia-força gênero é reintroduzida no corpo da lei e a redação final com a ideia-força gênero aprovada por unanimidade em 26 de fevereiro de 2015; remetida ao Senado em 03 de março de 2015 e publica em forma de lei em 06 de outubro de 2016. No corpo da Lei n° 13.344/2016:

> Art. 2º O enfrentamento ao tráfico de pessoas atenderá aos seguintes princípios: I - respeito à dignidade da pessoa humana; II - promoção e garantia da cidadania e dos direitos humanos; III - universalidade, indivisibilidade e interdependência; IV - não discriminação por motivo de gênero, orientação sexual, origem étnica ou social, procedência, nacionalidade, atuação profissional, raça, religião, faixa etária, situação migratória ou outro status ; V - transversalidade das dimensões de gênero, orientação sexual, origem étnica ou social, procedência, raça e faixa etária nas políticas públicas; [...] CAPÍTULO IV DA PROTEÇÃO E DA ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS Art. 6º A proteção e o atendimento à vítima direta ou indireta do tráfico de pessoas compreendem: I - assistência jurídica, social, de trabalho e emprego e de saúde; II - acolhimento e abrigo provisório; III - atenção às suas necessidades específicas, especialmente em relação a questões de gênero, orientação sexual, origem étnica ou social, procedência, nacionalidade, raça, religião, faixa etária, situação migratória, atuação profissional, diversidade cultural, linguagem, laços sociais e familiares ou outro status.

O que se identifica no cenário da Câmara dos Deputados é que o ideário político aterrorizado por IG - uso do poder simbólico-religioso contido na ideia-força IG para construir uma ameaça cenário - tem produzido distorção do poder legiferante, ao permitir que a "verdades" religiosas sejam usadas como eixos práticos para limitar o dever *ser* e dever *fazer* do Estado e da política. Portanto, o uso do poder simbólico-religioso no campo político produz distorções no jogo político e impactos relevantes no processo legislativo, uma vez que, esse poder tem sido eficiente nos processos de resfriamento de propostas inclusivas e de peneiragem das ideias-força que guiarão o dever *ser* e dever *fazer* do Estado e da política - tanto que a última lei aprovada com a ideia-força gênero nessa Casa data de 2016.

Se consideradas as leis que tratam da equidade de gênero não tiveram muitas chances de se desenvolver no Brasil e contrapormos essas informações às que demonstram as características dos atores/agentes conservadores moralistas atuantes na Câmara, os indexadores de sentido para a política antigênero e as crescentes (de proposições C; de cadeiras ocupadas por deputados/as eleitos/as por partidos conservadores; do emprego da ideia-força IG em discurso e proposições; das comparcias moralizantes que extrapolam as esfericidades partidárias; do encantamento da arena política; do processo de resfriamento das propostas IN; do número de leis onde a ideia-força gênero fora retirada; entre outros), temos um quadro mais proximal que nos ajuda a entender melhor o crescente poder legiferante do homem heteronormativo cristão verde-amarelo operante na Câmara dos Deputados. Em especial que esse crescente poder, que usa como eixos normativos "verdades" religiosas tem produzido paulatino declínio de leis inclusivas de amplo espectro, e, que está ligado aos capitais aportados pelos atores/agentes conservadores moralistas.

Destarte, os interesses dos atores/agentes por manterem valorados certos capitais que garantem posições privilegiadas nas estruturas sociais - posições relacionadas aos capitais que permitem interesses pelo jogo antigênero e garantem determinado ângulo de visão do jogo que

envolve a ideia-força gênero e a ideia-força religiosa IG, é possível verificar que os capitais que permitem aos homens heteronormativos, casados, brancos, cristãos, eleitos no Sudeste e filiados a partidos conservadores encabeçam a atuação político-religiosa antigênero na Câmara dos Deputados.

Todavia, é preciso ponderar que as atuações para limitar os sujeitos de direito por modelo familiar, sexo, orientação sexual etc. não estão ligadas apenas aos interesses pessoais dos/as deputados/as conservadores/as moralistas, mas também às necessidades desses atores/agentes de darem respostas aos eleitorados conservadores e moralistas.

A filtragem produzida pela "peneira" político-religiosa (formada pelo entrelaçar de poderes simbólicos díspares) permite, por um lado, o declínio de leis que usam a ideia-força gênero e, por outro, o descolamento das políticas voltadas às mulheres das questões que envolvem equidade de gênero. Isso tem propiciado, em certa medida, que os direitos das mulheres cis tenham alguma progressão, mesmo que "no papel". Esse processo ocorre porque conservadores ou não, os/as Deputados/as terão que prestar conta aos seu eleitorado, grande parte formado por mulheres - Dentre essas, muitas conservadoras/as moralistas que também demonstram certo ranço pela equidade de gênero.

Logo, as protocolizações de documentos com a ideia-força IG e as aprovações das leis citadas nos tópicos anteriores e nesse estão ligadas, em grande medida, às necessidades dos atores/agentes político-religiosos de dare respostas aos eleitorados conservadores e moralistas, e não propriamente ao empenho por equiparar os díspares poderes dos homens e das mulheres e/ou terminar com a violência contra essas.

Isso fica evidente quando ponderado, por exemplo, que nos três primeiros anos do governo Bolsonaro, quando a bancada formada por deputados/as eleitos/as por partidos conservadores chega a mais de 55% das cadeiras, houve aclive considerável no número de leis aprovadas que abordam a questão da violência contra mulher - em 18 anos (entre 2001 e 2018) 4 leis foram aprovadas na Câmara dos Deputados a fim de combater a violência contra a mulher e nos 3 primeiros anos do governo Bolsonaro 5 leis (considerando as propostas que usaram a expressão gênero). Todavia, é bem-sabido que durante o governo Bolsonaro houve cortes significativos nos investimentos na área de combate à violência contra a mulher.

Nessa direção, é preciso compreender que estando a cosmovisão do homem heteronormativo cristão verde-amarelo impregnada por uma di-visão patrifocal salvacionista, ou sacralizadora das estruturas de gênero, transpassada pelo neoliberalismo econômico, não é incomum que a inclusão da mulher também seja vista como empecilho para o desenvolvimento

do País. A fala de Jair Bolsonaro ao se lamentar sobre os "muitos" direitos dos/as trabalhadores/as em entrevista de 2014, por exemplo, deixa claro essa cosmovisão; na entrevista:

> Repórter – O senhor, como deputado progressista, não tem o papel de trazer a discussão sobre os direitos das mulheres à tona? Jair Bolsonaro - Eu sou liberal. Defendo a propriedade privada. Se você quiser fazer uma matéria do c* comigo, você lê a emenda constitucional 81, sobre propriedade privada, você vai cair para trás, dá uma p* de uma matéria para vocês aí. O PT praticamente acabou com a propriedade privada em nosso país. Se você, por exemplo, tem um comércio, um negócio qualquer, que emprega 30 pessoas, eu não posso obrigar vocês a empregar 15 mulheres no mínimo, não posso fazer isso. Agora, você pode ver, a mulher luta tanto por direitos iguais. Legal, tudo bem. Só que tem um detalhe. Na hora de empregar a mulher, o que que o empregador pensa? Não sou eu que penso, não, porque graças a Deus, os empregados meus quem paga é o governo, eu não pago encargo trabalhista, eu não tenho dor de cabeça. Eu tenho pena do empresário no Brasil, porque é uma desgraça você ser patrão no nosso país, com tantos direitos trabalhistas. Isso nenhum deputado vai falar para você, porque você perde voto — já comecei agora a mostrar para você que não estou preocupado com voto. *(fala do repórter)* Pode escrever aí: quando o cara vai empregar, entre um homem e uma mulher jovem, o que que o empregador pensa? "Poxa, essa mulher aqui tá com aliança no dedo, não sei o quê, ela vai casar, é casada, daqui a pouco engravida, seis meses de licença-maternidade, bonito para c*, para c*, ". Quem que vai pagar a conta? É o empregador. No final, ele abate no INSS, mas ele fala o seguinte: quebrou o ritmo de trabalho. Quando ela voltar, vai ter mais um mês de férias. Então, no ano, ela vai trabalhar cinco meses. (BOLSONARO, 2014 *apud* CZH, 2018).

Portanto, é preciso considerar que mesmo com o aumento das leis aprovadas com a categoria mulher, a di-visão patrifocal sacralizadora dos construtos de gênero entrelaçada ao ideário neoliberalista não apenas impõe certos limites na cosmovisão que envolve a violência contra as mulheres e o processo de inclusão dessas, mas também produz (devido a necessidade de prestar conta ao eleitorado composto por mulheres cis e a necessidade de diminuir o "tamanho" do Estado) leis, muitas vezes, inexequíveis ou como nominamos anteriormente "leis de gaveta".

Ainda, sobre a direita conservadora e o tema violência contra a mulher, vale destacar que no Site do "Brasil Paralelo" há, na terceira temporada da série "Investigação Paralela", intentos por desacreditar a Lei Maria da Penha. Ao apresentar Penha como uma mulher contraditória, que busca se promover através da luta feminista, o documentário desqualifica a luta dessa mulher pela justiça; o que objetiva (em nossa análise) desqualificar a violência contra a mulher, uma vez que, visa impor dúvidas sobre o depoimento de Penha (que teria sido alvejada por bandidos que invadiram a casa e não pelo marido) e coloca o marido, Marco Antônio Heredia, como vítima de um sistema judiciário falho, de uma esposa ciumenta e vingativa, de organismos interacionais e ONGs.

O documentário aponta os ativismos de ONGs feministas, da OEA e da ONU como promotores da imagem de Penha como vítima e pressionadores dos sistemas legislativo e

judiciário brasileiros, e, portanto, como indutores do "erro" do judiciário. Ao levantar questionamentos sobre as atitudes Penha (que estaria tentando penalizar o marido por uma traição conjugal e estaria se "promovendo" através do ativismo feminista) o documentário dá "lenha" para a direita conservadora questionar não apenas a violência contra a mulher (pois coloca os homens como vítimas de um ativismo internacional), mas também o valor da própria Lei Maria da Penha – que seria aos olhos desses "muito dura", pois não permite ao homem se defender, e teria sido gestada através de mentiras e vitimização de Penha.

Nessa direção, embora a atuação político-religiosa do homem heteronormativo cristão verde-amarelo seja mais perceptível hodiernamente quando os interesses dos atores políticos personalistas e exclusivistas se convergem com os interesses dos agentes religiosos moralistas em barrar o uso do conceito gênero (e outros ligados a esse) em leis e em programas de governo, também nas crescentes proposições e discursos que empregam a ideia-força IG, a política antigênero verde-amarela está amparada em amplas e longas cadeias de relações de poder que tentem a "chamar a ordem" quando atores sociais não autorizados exercem poder (deslegitimação do exercício do poder por não integrantes legítimos do campo do poder).

De modo geral, mas não generalizante, podemos afirmar que o hodierno jogo político-religioso antigênero na Câmara dos Deputados envolve a luta pela manutenção dos critérios patrifocais sacralizadores das relações de poder e ação prática político-religiosa para limitar os sujeitos de direito a serem reconhecidos e protegidos pelo Estado, via estratégias políticas magicizadas e magicizadoras das relações de poder.

A Política Antigênero verde-amarela, colorida de conservadorismo moralista religioso e de ideários antidireitos fantasmados por espectros malignos, tem dado vasão a uma prática política com missão purificadora, permitindo que os atores/agentes conservadores moralistas proponham cada vez mais projetos que limitem o papel do Estado a partir de "verdades" religiosas.

O uso do poder simbólico-religioso como eixo normativo para a política e para as verdades de Estado, tem produzido impactos relevantes no processo legislativo, visto que as teias formadas no entrelaçar dos poderes religioso e político têm servido como ferramenta eficaz nos processos de resfriamento das propostas inclusivas e peneiragem de ideias-força a serem legitimadas pelo Estado. Essa gramática é possível devido às distorções produzidas no poder legiferante pelo poder simbólico-religiosa, visto que o legislar "em nome de deus" e da "maioria cristã" impõe lógicas próprias do mercado de salvação na *doxa* política.

O cenário político encantado pelo poder simbólico religioso e assombrado por IG fica ainda mais preocupante quando considerado que a ressignificação da prática política, a partir de eixos normativos religiosos, permite não apenas o descolamento das questões de equidade de gênero das políticas para as mulheres, mas também do princípio democrático das noções de liberdade de expressão e de laicidade - criando uma noção de democracia extraordinária, como uma democracia da "maioria cristã", ou a imagética de um "Estado Laico Cristão".

A gramática política encantada pelo poder simbólico-religioso e fantasmada por IG permite ao ator/agente político-religioso não somente angariar o apoio de mulheres conservadoras moralistas, mas também conectar interesses de indivíduos que em outras circunstâncias poderiam se manter distantes, por exemplo, produzir comparcias moralizantes entre os/as deputados/as eleitos/as por partidos conservadores e aqueles que fazem parte da "nefasta esquerda", como apontado no capítulo anterior.

Essa realidade produz paradoxos intrigantes, como impedir as discussões sobre a violência contra a mulher no campo educacional (a fim de que os meninos possam ser educados como meninos e meninas como meninas, e que os valores morais machista, sexistas e homofóbicos sejam transmitidos aos filhos) e apoiar-se no discurso de proteção às mulheres. Tal situação envolve processos de racionalização dos ganhos e perdas políticas, onde atores conservadores com visão moralista podem, de maneira semiconsciente e semiordenada, apoiar "leis de gaveta", uma vez que, dependem da força das mulheres (voto) para se manterem no campo político.

Na empreitada político-religiosa os atores/agentes conservadores moralistas podem alegar, por exemplo, que durante seus mandatos promoveram leis importantes para as mulheres, como o faz Bolsonaro, camuflando suas ações antidireitos e a inação governamental ante as discrepâncias sociais, culturais, econômicas etc. que se alimentam dos construtos de gênero sob o discurso de defesa das liberdades individuais e da laicidade.

Os agentes religiosos moralistas ao aclamarem pelo princípio da laicidade (não inferência do Estado em dogmas religiosos que assumiram a estrutura familiar heteronormativa como natureza "divina" ou que colocaram a sexualidade no coração do sagrado), numa arena política composto por "co-relações" entre campo político e campo religioso, produzem um ponto de contato com os políticos conservadores (que também não querem a inferência do Estado na família tradicional, pois base fundamental do sistema que lhe doa privilégios).

Esse ponto de contato induz, por um lado, força centrípeta entre grupos díspares que acreditam se beneficiar das estruturas patrifocais sacralizadas, seja para salvação póstuma

(preservação do sistema de salvação que classifica os que serão “salvos” e os que “arderão” no inferno de acordo os “desígnios de deus” para os usos “naturais” da sexualidade), seja para preservação de uma “ordem natural das coisas” (ordem que precederia a vontade humana, ou “direito natural”).

Os entrelaçamentos de dimensões subjetivas e objetivas díspares. produzidas nas intersecções simbólicas e contaminações imagéticas produzem um ponto entre política e religião, legitimando o uso do poder simbólico-religioso como catalisador de comparcias políticas conservadoras e moralistas, garante o (re)racionalizar das estruturas objetivas e das imagens mentais impostas pela ameaça cenário IG.

Essa gramática dá forma e coerência as imagéticas de uma “revolução cultural” que acabaria com as famílias tradicionais (na verdade, garante a identificação semiconsciente e semiordenada de que as velhas oligarquias patrifocais estão ameaçadas), à imagem mental de uma “revolução neomarxista” que visa impor o comunismo para as crianças serem educadas pelo Estado. Constrói, pelo poder simbólico-religioso contido no enunciado IG e pelo poder político daqueles que mobilizam essa ideia-força, uma ameaça cenário favorável àqueles que utilizam determinados capitais para se localizar no mundo da vida, ou a percepção semiconsciente e semiordenada de que há uma “revolução sexual” que tornaria o homem inferior a qualquer espécie de vida na terra.

As dinâmicas políticas que abrolham desse cenário político encantado induzem força centrífuga à lógica da organização política personalista e exclusivista, distanciando ainda mais os grupos excluídos e marginalizados da proteção do Estado, uma vez que os proteger sem distinção de modelo familiar, sexo, identidade de gênero, orientação sexual etc. e lutar por esse reconhecimento têm se tornado, para alguns grupos (em especial para aqueles que (re)racionalizam o labor político através do entrelaçamento apontado no parágrafo anterior), o “mal” a ser combatido, pois proteção que seria antifamília, antirreligioso, antinatural, contra a “maioria cristã”, contra o princípio da laicidade, contra as liberdades de pensamento e de expressão, antidemocráticas etc.

Nessa gramática, os agentes religiosos moralistas ao assumirem as questões sociais ligadas as estruturas de gênero como terreno sagrado passam a recorrer ao sistema democrático para manter o Estado longe das crenças e dogmas religiosos com cosmovisões machistas, sexistas e homofóbicas. Os atores políticos exclusivistas e personalistas ao assumirem as questões sociais ligadas as estruturas de gênero como terreno privado da religião (moral como

inseparável da religião) passam a usar o sistema simbólico-religioso para limitar os alcances do Estado.

As intersecções estabelecidas entre os interesses desses agentes e atores legitimam a prática político-religiosa (prática política que usa eixos normativos da religião - verdades religiosas, sistema simbólico-religioso, *habitus* religioso etc. - e da política - *mimesis* representativa, sistemas simbólico-partidários, *habitus* político etc.).

As ações práticas político-religiosas, em suas dimensões tácitas, táticas e estratégicas, alocam os sujeitos de direito em escalonamentos sacralizadores das relações de poder. Isso resulta em tipologias de proteções distorcidas (quase sagradas) de quem são os indivíduos de direito, ou seja, limita subjetiva e objetivamente o reconhecimento dos indivíduos "dignos" de serem reconhecidos e protegidos pelo "Estado Laico Cristão" segundo o modelo familiar, sexo, identidade de gênero, orientação sexual etc.; o que também cria uma noção quase sagrada dos preconceitos de base religiosa – necessidade de reconhecer os atos machistas, sexistas e homofóbicos como direito religioso a fim de que os indivíduos religiosos moralistas/fundamentalistas possam se expressar publicamente sem serem censurados (taxados de "politicamente incorretos") e/ou criminalizados.

A recomposição dos poderes simbólicos na prática político-religiosa na Câmara dos Deputados tem gerado estratégias conservadoras moralistas diversas que vão desde processos que envolvem o exacerbar do processo de *histerese* e o formar comparcias moralizantes que extrapolam as esfericidades das ideologias partidárias, até maior aprovação de leis com a categoria mulher, passando pela inação ante propostas que abalem as di-visões patrifocais sacralizadoras das relações de poder e chegando ao exercício do poder legiferante magicizado, que ao tomar como base "verdades" religiosas limita quem são os indivíduos a serem reconhecidos e protegidos pelo Estado.

A ação prática político-religiosa não apenas pinta a "cara da direita" cristã de um verde-amarelo salvacionista que permite uma espécie de movimentação político-religiosa pela purificação moral da "Nação Cristã Laica", mas também tem produzido severa distorção no poder legiferante, visto que a ação prática dos atores/agentes que se colocam como "atalaias" das "verdades" religiosas para o Estado na interna da Câmara dos Deputados está conseguindo barrar o uso de ideias-força disfuncionais ao projeto de poder do homem heteronormativo cristão em leis, planos e programas de governo. Esse projeto de poder permite aos atores/agentes conservadores moralistas assumirem a posição de "novos coronéis da política", pelo menos no que diz respeito a política antigênero verde-amarela.

A estratégia de associar poder religioso e poder político (também os poderes das estruturas de gênero e econômicas que permeiam ambos poderes) não apenas contribui para que os direitos das minorias sejam recolocados de forma sistêmica como desequilibradores do "bom" andamento do cosmo social, inclusive econômico, como os direitos trabalhistas das mulheres, mas também permite que as ações antidireitos sejam retratadas como luta do bem (direita cristã) contra o mal (aqueles que ousam questionar a posição de hegemônica do homem heteronormativo cristão).

O cenário que envolve um crescente moralismo político de base religiosa nos assente afirmar que o *magispoder* pode, num contexto social e político específico, exercer força reguladora de experiência de situação problemática e produzir *magispolítica*; confirmando nossa hipótese de trabalho.

Desde o exposto, avalia-se, por um lado, que a atuação político-religiosa que recorre à ideia-força "ideologia de gênero" nessa Casa Legislativa está amparada por uma gênese co-relacional (entre campos político e religioso), e é uma prática alimentada pelo modelo de atuação política personalista e exclusivista e pelo modelo de atuação religiosa moralista, salvacionista e sacralizadora das relações de gênero. Essas co-relações permitem o interseccionar dos poderes político e religioso e os contágios imagéticos que constroem IG como um inimigo imaginário político-religioso.

Por outro lado, o uso do poder simbólico-religioso na Câmara dos Deputados é uma busca por impor "verdades" religiosas ao dever *ser* e dever *fazer* do Estado e da política, é uma prática que fantasmagoriza o jogo político, intensifica o processo de *histerese*, e induz uma prática político-religiosa capaz de mobilizar discursos políticos extraordinários mascarando a "cara da direita" de um verde-amarelo salvacionista, ou de salvação da Nação Laica Cristã de uma destruição iminente (ao mobilizar ideários políticos messiânicos e escatológicos).

Nessa direção, observa-se que as dinâmicas que abrolham dessa gramática e das dinâmicas políticas encantada são geradoras de práticas político-religiosas que demonstram grande eficácia no processo de limitar os sujeitos de direito a serem reconhecidos pelo Estado por sexo, orientação sexual, identidade de gênero e modelo familiar.

CONSIDERAÇÕES

Os enlaces entre ideários políticos e religiosos numa luta político-religiosa para deslegitimar as políticas sensíveis às questões de gênero nos instigou a compreender os processos que envolvem o uso do poder simbólico-religioso nos meios formais de tomada de decisão. Para tanto, elegemos como recorte empírico as lutas de ideias ao redor da ideia-força "ideologia de gênero" na Câmara dos Deputados.

Estando o nosso foco em um objeto que envolve o poder simbólico-religioso construído no mercado de salvação católico, usamos como referencial teórico primário o estrutural construtivismo bourdieusiano produzindo tensões no conceito campo e nos fazendo valer dos conceitos poder simbólico, *diacrisis* sociossimbólica, *doxa*, taxa de câmbio, taxa de conversão, *habitus* e *histerese.* Friccionamos esses saberes a outras contribuições teóricas que nos ajudaram a repensar a política antigênero a partir das co-relações entre a política e o universo religioso no Brasil, as mudanças nas formas como nos identificamos, nos organizamos e racionalizamos o mundo.

Portanto, a tese parte de um modelo analítico que localiza o objeto de pesquisa entre a sociologia política e a sociologia da religião a fim de proporcionar uma análise reflexiva e co-relacional da ação prática político-religiosa antigênero.

O calibre reflexivo aborda as relações entre as dimensões simbólicas da atuação político-religiosa (interação entre os poderes simbólicos político e religioso) e a gramática social que permite cumplicidades políticas para com ordens simbólicas salvacionistas generificadas. Esse procedimento nos permitiu, por um lado, alçar as práticas político-religiosas antigênero enquanto *mimesis* representativa capaz de produzir subjetiva e objetivamente o "político de deus" (enquanto representante da "vontade política" de "deus" para o Estado e da "maioria crista"), por outro lado, nos permitiu compreender os processos sócio-históricos que abonam o reconhecimento do epíteto religioso "ideologia de gênero" como uma "verdade" enunciativa na política (como ideia-força funcional nas disputas políticas por impor, através do Estado, princípios de di-visões religiosas ao cosmo social).

O calibre co-relacional aponta que as gêneses dos campos político e religioso brasileiros estão entrelaçadas, permitindo a politização da religião e contribuindo para que as religiões majoritárias cristãs (católicos e evangélicos em suas muitas vertentes) adquirissem certos privilégios em nossa arena política - o que nos permitiu compreender certas cumplicidades formadas entre os atores políticos com visões exclusivistas e personalistas (que percebem os

aparelhos de Estado como um bem a ser explorado e como caminho para manter uma determinada sociedade civil tutelada) e os agentes religiosos com visões moralistas salvacionistas magicizadas (que concebem os aparatos sociais generificados como sagrados e possuem uma cosmovisão de um mundo "encantada" - assombrado por seres sobrenaturais que atuariam no mundo contra os "planos de deus").

Esse modelo analítico também nos permitiu compreender que o enredar dos poderes religiosos e políticos e o interseccionar entre o ideário político personalista e exclusivista e o ideário religiosos moralistas e salvacionista contribuem para: que o inimigo imaginário religioso "ideologia de gênero" se transfigure num problema social imaginado, mas subjetivamente vivido; dinamizar ressignificações e/ou recolocações espaço/temporais dos princípios de identificação/diferença política a partir de *doxa* religiosa salvacionista; que a resposta religiosa "ideologia de gênero" seja usada no jogo político como verdade enunciativa a fim de impor "limites vindos de deus" ao dever *ser* e dever *fazer* do Estado e da política.

Essa trajetória nos ajudou a demarcar as dimensões normativas de certos marcadores sociais e a fluidez dos hodiernos processos de identificação/diferença, em especial a criação de comunidades, identidades nacionais ou representações culturais imaginadas, a ascendência dos movimentos de purificação étnica, racial e cultural de cunho religioso, e o ressentimento do homem heteronormativo cristão ante as mudanças políticas contemporâneas que envolvem a inclusão e empoderamentos dos grupos excluídos e/ou marginalizados. Também ajudou a compreender a ideia-força "ideologia de gênero" como uma resposta criada *na* prática e *sobre* a prática política, ou seja, que essa *antithesis* religiosa ganha uma função política a partir das dinâmicas que se estabelecem ao seu derredor e dos interesses dos indivíduos pelos princípios de di-visão que essa aporta.

Amarradas as questões teóricas e analíticas nos capítulos I e II, passamos a trabalhar com o nosso primeiro objetivo de pesquisa. Para identificar a gramática social que dá aporte ao uso político do inimigo imaginário religioso "ideologia de gênero" (que esse fosse reconhecido como um "problema" a ser resolvido no espaço decisório da política) descrevemos, num primeiro momento (capítulo III) a sociogênese da *antithesis* religiosa em questão, sua proliferação e os estudos dedicados a compreender a Política Antigênero.

Abordou-se: as reações conservadoras e moralistas ante a construção de uma cosmovisão política que busca ampliar os alcances do Estado, em especial a necessidade de equalizar as díspares forças dos díspares grupos sociais; como se dá a construção do inimigo imaginário "ideologia de gênero" pela ala conservadora da ICAR destacando como essa

estratégia está ligada à busca da Igreja em manter o poder simbólico-religioso como princípio estruturante das relações generificadas dentro e fora da Igreja, ou seja, para preservar seu domínio não apenas sobre os consumidores de seus bens de salvação, mas também sobre os princípios estruturantes do social que permitem seu alcance sobre a coisa pública; a atuação contra o inimigo imaginário "ideologia de gênero" como um movimentação internacional presente em vários países da América Latina e europeus, demonstrando que essa movimentação tem despertado atenção do mundo acadêmico e forma, a partir das ciências políticas e sociais, um campo de análise que se debruça sobre a Política Antigênero.

Abordadas as bases mais gerais dessa gramática, passamos a avaliar (capítulo IV) as gramáticas que envolvem a publicização e a transfiguração do epíteto "ideologia de gênero" em ideia-força funcional no jogo político brasileiro. Observamos como o cenário que mistura ideários religiosos salvíficos fantasmagóricos e políticos personalistas e exclusivistas, tem construído para despertar ódio e a belicosidade contra grupos excluídos e marginalizados. Demonstramos que nesse cenário há o aclamar pelo "direito" dos indivíduos conservadores moralistas de fazerem o que chamam de "discriminações justas" e o transfigurar da luta política em uma luta contra espectros malignos politizados à esquerda. As dinâmicas produzidas nessa gramática conduzem à demonização das pautas inclusivas, cria a imagética da necessidade do voto no "irmão em cristo" para salvar a "Nação Cristã" de um descalabro moral, e incensa a direita cristã de ares salvíficos, catalisando Jair Bolsonaro a emergir como o "mito" que salvará a "maioria cristã" do risco comunista, de "legiões de gays e lésbicas furiosas", da "ideologia de gênero" etc.

O observar dessa gramática social mais ampla nos permitiu identificar um longo e complexo emaranhado que garante a cumplicidade para com o problema social imaginado "ideologia de gênero". A gramática que compõe esse fenômeno envolve não apenas a publicização por parte da ala conservadora católica do epíteto "ideologia de gênero" e a racionalização dos demais atores sociais conservadores e moralistas ante o poder do enunciado religioso em questão (que os permitem experimentar a situação de perturbação ante a "maléfica" "ideologia de gênero"), mas também a construção de um passado mítico (imaginário de uma "Nação Cristão" que vivia em harmonia) que alimenta o ressentimento das classes média e trabalhadoras ante os grupos excluídos e/ou marginalizados, visto criar a percepção de que são as lutas desses grupos por reconhecimento e proteção que estão gerando os problemas sociais.

Esse processo envolve ambiguidades da CF 1988 (visto que muitos direitos continuam no aguardo de legislações complementares), o fim do "milagre econômico" (que impulsionou parte das classes média e trabalhadora na busca de uma intervenção divina), a persistência de um ideário que envolve o suposto levante comunista antifamília e anticristão, o sistema de coalizão (que permite o fechamento de nosso campo político às pautas dos menos favorecidos), o alinhamento da esquerda com o capital liberal, o baixo nível de institucionalização partidária, a crescente polarização política, entre outros.

Observou-se que a força primeva da hodierna atuação político-religiosa conservadora moralista antigênero no Brasil são as co-relações entre os campos político e religioso, visto que permite, por um lado, as intersecções entre o poder político personalista e exclusivista e poder simbólico-religioso salvacionista assombrado por seres sobrenaturais, e, por outro, a construção de modos semiordenados e semiconscientes da função política do epíteto "ideologia de gênero" e da legitimidade do ator/agente político-religioso, como "político de deus" a proteger a "maioria cristã".

A identificação de que o epíteto "ideologia de gênero" é um inimigo imaginário de origem religiosa transfigurado nos muitos embates sociais em problema social imaginado, mas subjetivamente vivido, nos permitiu a compreensão de que a política antigênero envolve a reordenação de nosso sistema político personalista e exclusivista a partir de *doxa* religiosa salvacionista fantasmada - onde as relações de poder generificadas e sacralizadas são racionalizadas a partir de um mundo encantado (com seres sobrenaturais). Essa gramática contribuiu para que as "verdades" religiosas sobre as dimensões sagradas das relações de gênero assumissem a forma de enunciado político legítimo, ou seja, que o epíteto "ideologia de gênero" se transfigurasse em uma ideia-força funcional no jogo político, capaz de acionar por enunciado as di-visões vigentes no cosmo social e produzir engajamento antigênero. Tudo isso contribuiu para demonstrarmos que o uso da ideia-força religiosa no campo político faz parte de um conjunto de relações políticas, religiosas e de gênero que alimentam suas propriedades.

Nessa direção, compreende-se que os conflitos que envolvem o conceito gênero e a *antithesis* "ideologia de gênero" são processos reveladores não só de disputas entre ordens de atividades, confrontos pelo monopólio dos saberes, ou de tensões entre o secularismo e a religião, como também de disputas pelos limites do Estado e da política (dever *ser* e dever *fazer*).

Para nos aprofundarmos nessa análise num espaço delimitado, tivemos que montar, no capítulo V, um quadro de referência mais ou menos rígido que nos permitisse alçar o uso da

ideia-força “ideologia de gênero” na Câmara dos Deputados. Nossa intenção inicial era abarcar apenas essa ideia-força em proposições entre 2014 e 2021. Todavia, isso não nos mostrava como essa ideia-força adentrou a Câmara, o que nos levou a ampliar a busca para os discursos em plenária, ampliando nosso quadro temporal para o período entre 2003 e 2021.

Com isso, conseguíamos identificar melhor a introdução dessa ideia-força na Câmara dos Deputados, mas novamente nos deparamos com outro problema: a ideia-força “ideologia de gênero” é uma *antithesis* da ideia-força gênero. Essa constatação nos impôs a necessidade de levantar o uso da ideia-força gênero em proposições, pois indispensável para entendermos como essa luta de ideias se iniciou. Tal situação ampliou nosso quadro temporal para o período entre 2001 e 2021, conduzindo-nos a um achado de pesquisa que abordaremos mais adiante.

Submetemos os dados levantados a processos de limpezas, tabulações e categorizações dos conteúdos. Os complementamos com dados sobre as unidades sociais, como estado civil, religião, autodeclaração de cor, participações nas FPE, FPC e FPLRC, partidos e mudanças de partidos, entre outros. Partimos do método proposto por Bourdieu, adaptando-o ao estudo de caso em questão, visto a necessidade de desrotinizar teorias e métodos “em função do caso particular”, conforme sugere o próprio Bourdieu.

Os dados tratados compõem um quadro proximal das dinâmicas da luta de ideias compostas nos embates entre os atores/agentes conservadores moralistas e os atores inclusivos, em especial identificam as características das unidades sociais (seus *habitus* e capitais), suas posições (no campo e na estrutura de poder desse), e como esses permitem aos agentes mobilizar recursos (simbólicos e não simbólicos) com discursos, argumentos, narrativas e valores a fim de moldar a percepção coletiva, influenciar o pensamento e obter adesão a suas propostas.

Para darmos conta de nosso segundo objetivo específico - investigar a gramática estabelecida pelo uso do poder simbólico-religioso na Câmara dos Deputados - iniciamos o capítulo VI apresentando os dados referentes ao uso a ideia-força gênero em proposições e as reações conservadoras moralistas. Esses dados nos ajudaram a identificar, por um lado, que o enfoque os atores inclusivos, entre 2001 e 2014 (ano que ascende as proposições com a ideia-força “ideologia de gênero”), esteve na proteção do Estado a grupos excluídos e/ou marginalizados e na criminalização de preconceitos, atos discriminatórios e violência por motivos de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, gênero, orientação sexual, entre outros. Por outro, que não é propriamente o uso da categoria gênero no campo educacional que chamou inicialmente a atenção dos indivíduos conservadores/moralistas, mas a proteção por

parte do Estado aos casais homoafetivos. Portanto, que a política antigênero emerge na Câmara dos Deputados como reação à busca por reconhecimento e proteção do Estado aos sujeitos de direito sem distinções de modelo familiar, sexo, orientação sexual, identidade de gênero etc.

Para alçarmos os primórdios da luta de ideias que envolve a reação conservadora moralista ao uso do conceito gênero em proposições, identificamos o processo de introdução do inimigo imaginário "ideologia de gênero em discursos proferidos em plenária entre 2003 e 2014.

Nesse processo identificamos: que, a exemplo do que ocorrera no espaço social mais amplo, a introdução dessa ideia-força na Câmara dos Deputados se dá pela ala conservadora católica (por deputados católicos conservadores); há inferência institucional religiosa no processo legislativo, em especial da CNBB que orienta votos; há o entrelaçar entre ideários políticos personalistas e exclusivistas, em especial os ideários integralistas e contrarrevolucionários ligados a uma suposta "ordem natural das coisas", e, ideários religiosos moralistas e salvacionistas, em especial a ordem salvacionista das "verdades" religiosas que precederiam a vontade humana (a suposta natureza divina das estruturas de gênero) e os ideários moralistas ligados aos aparatos de gênero sacralizados ("verdades" bíblicas sobre a origem da família, sobre as diferenças entre homens e mulheres, "verdades" dos dogmas e ortodoxias sobre o "direito natural" da família tradicional).

A fim de abarcar as características de base dos atores/agentes conservadores moralista, ou seja, os capitais mais básicos que movem os interesses dos indivíduos conservadores moralistas para com a ideia-força "ideologia de gênero", analisamos o quadro geral dos atores/agentes que acionaram essa ideia-força em discursos entre 2003 e 2021.

Foi possível identificar que os capitais simbólicos homem, heteronormatividade e cristão são as bases mobilizadoras de interesses dos indivíduos pela luta antigênero, e, que os graus de engajamento dos atores/agentes conservadores moralistas estão ligados ao sexo do indivíduo (mulheres tendem a ter um poder de atuação menor), à orientação sexual (notadamente a hétero, visto 100% dos atores/agentes se declaram héteros), ao maior domínio do discurso religioso (possuir cargo eclesiástico e ser filiado a uma instituição religiosa) e ao fato de serem eleitos por partidos conservadores (mas não unicamente).

Embora não haja uma relação direta entre participar das FPE, FPC e/ou FPLRC e ser um ator/agente, os indivíduos conservadores moralistas do sexo masculino, em especial os católicos, por terem menor domínio que os indivíduos evangélicos com cargos eclesiásticos sobre a dimensão simbólico-religiosa do cosmo social, demonstram maior interesse pelas três

frentes citadas, enquanto os atores/agentes com cargos eclesiásticos tendem a se aglomerarem na FPE.

Um achado de pesquisa nesse percurso foi a identificação que os graus de engajamentos conservadores moralistas também estão ligados aos índices de infidelidade partidária, visto que quanto maior o número de mudanças de partidos de um indivíduo, maior é o seu engajamento discursivo ao redor da ideia-força "ideologia de gênero".

Para compreendermos de modo mais abrangente a batalha de ideias que envolve o uso da ideia-força "ideologia de gênero" e a reação dos atores inclusivos ao uso desse termo averiguamos as características mais gerais dos atores/agentes conservadores moralistas e dos atores inclusivos.

Quanto aos atores inclusivos, foi possível identificar: 44 indivíduos, sendo 22 do sexo masculino e 22 do sexo feminino; as mulheres demonstram maior poder enunciativo e os homens, maior poder propositivo; os indivíduos com ensino superior, heteronormativos, eleitos por partidos não conservadores, brancos e do Sudeste encabecem as ações propositivas IN; esse grupo também é composto por pessoas homoafetivas; há baixas discrepâncias entre as características estado civil (índices de casado, solteiro ou divorciado são relativamente equilibrados); há baixas discrepâncias entre os índices de indivíduos que declaram uma pertença religiosa e os que não o fazem; embora dos que declaram pertença religiosa grande parte seja cristã, há maior diversidade religiosa entre esses indivíduos em comparação aos atores/agentes; os indivíduos filiados ao PSOL são os mais ativos; a FPLRC é a mais atrativa para esses indivíduos, a FPE a menos atrativa (nenhum ator IN que participa dessa), os atores do sexo masculino e católicos são os que demonstram maior interesse pelas FPC e FPLRC e as mulheres, independente da religião, se demonstram mais avessas às três frentes em análise.

Quanto aos atores/agentes, foi possível identificar: 161 indivíduos, sendo 19 do sexo feminino e 142 do sexo masculino; os homens heteronormativos, casados, brancos, cristãos, eleitos no Sudeste e filiados a partidos conservadores encabeçam a atuação político-religiosa antigênero; a FPE é a mais atrativa para esses indivíduos e a FPC a menos atrativa; há uma porcentagem relativamente grande de assinaturas em proposições C que vieram de indivíduos filados a partidos não conservadores, em especial os filiados ao PSB, PSDB e PMDB; o DEM/PSL (União Brasil) foi o partido (fusão) conservador que mais amparou as assinaturas C; há picos de propostas com a ideia-força IG nos inícios das 55° e 56° Legislaturas - grande parte disso provocado não apenas pelo empenho dos atores/agentes conservadores moralistas de prestarem conta com seus eleitorados e pelo crescente número de deputados/as eleitos por

partidos conservadores, mas também pelo associar entre os recém-chegados com os "coronéis" da política antigênero; o uso do poder simbólico-religioso no jogo político tem impulsionado a construção de comparcias conservadoras moralistas a partir de "verdades" religiosas e não necessariamente ideológico-partidárias permitindo que indivíduos que são ou foram parte da "esquerda sexual" atuem em conjunto com os indivíduos conservadores moralistas da direita cristã (como PV, PSB, PDT e PT).

Ao investigarmos as dinâmicas estabelecidas na luta de ideias que envolve a ideia-força gênero e a ideia-força "ideologia de gênero" identificamos que a imagética de destruição da "Nação Cristã Laica" pela "ideologia de gênero", que esconderia manobras comunistas (que para se instaurar precisaria antes destruir a família tradicional e tomar a educação moral das crianças para o Estado) e esquerdistas ("esquerdismo sexual" que quer ensinar as crianças a "fazerem sexo", impedir que os pais eduquem os meninos como meninos e as meninas como meninas, "destruir uma das mais sagradas instituições criadas por Deus: o casamento" equiparando os direitos das famílias homoafetivas e uniparentais aos das famílias tradicionais etc.), está ligada, tanto aos medos dos atores/agentes conservadores moralistas de serem rotulados como "politicamente incorretos" e perderem o suposto direito "democrático" de serem machistas, sexista e homofóbicos, como ao uso de "verdades" religiosas no jogo político, ao contribuírem para o transfigurar o processo de inclusão em "problema" e para o ressignificar da atuação política personalistas e exclusivista do homem heteronormativo cristão verde-amarelo - colocar a inclusão como o "mal" a ser combatido e direita cristã como atalaias das "verdades" religiosas para o Estado.

Para averiguar o sistema prático do jogo antigênero e os possíveis impactos do uso da ideia-força "ideologia de gênero" sobre os processos legislativos de propostas sensíveis às questões de gênero, analisamos no capítulo VI as minúcias das dinâmicas que envolvem o uso da ideia-força "ideologia de gênero" em proposições protocoladas entre 2014 e 2021, ou seja, os indexadores de sentido para a prática político-religiosa.

Observamos que os uso de "verdades religiosas" para significar a prática política e para limitar os sujeitos de direito a serem reconhecidos pelo Estado contribuíram para: exacerbar o processo de *histerese* por qual passa o homem heteronormativo cristão verde-amarelo; para a formação um ideário político extremamente encantado; para construir discursos que misturam o ordinário da política e o ordinário da religião dando forma a um discurso político extraordinário; para a formação de uma função política para a di-visão contida na ideia-força "ideologia de gênero".

Isso nos permitiu vislumbrar que os poderes exercidos pelos arcabouços simbólicos díspares (político e religioso), mas co-relacionais, favorecem a cumplicidade política ao redor de determinada ordem simbólica salvacionista, e, que essa cumplicidade pode potencializar a formação de um novo campo de práticas políticas encantadas, produzir novas funções para a política e para o Estado através da construção de uma *doxa* política assombrada por forças sobrenaturais.

Nesse processo, a ideia-força "ideologia de gênero" tem se demonstrado como matéria-prima eficiente para a reconstrução tática, tácita e estratégica da "arte da governabilidade", em especial impor limites "vindos de deus" para a "razão de Estado", visto que constrói os dados pela enunciação - um mundo encantado onde seres espectrais atuam na política contra a "maioria cristã" e a percepção de que o conceito gênero é um "perigo" para o sistema democrático, desvaloração simbólica da esquerda e revaloração da "cara da direita"; demonização das pautas inclusivas e equitativas e legitimidade aos empenhos antidireitos. Assim, esses processos "pintam" a "cara da direita" de um verde-amarelo ufanista salvacionista e contribuem na construção e legitimação de uma prática político-religiosa na interna da Câmara dos Deputados.

Identificamos durante os processos de coletas e tratamentos de dados com a ideia-força gênero um fato interessante: há grande aclive de propostas e leis que usam a categoria mulher, enquanto as que empregam a ideia-força gênero diminuem, pelo menos em leis aprovadas. Esse achado de pesquisa nos levou a contrapor os dados referentes às protocolizações e aprovação de leis com a categoria mulher e com a ideia-força gênero. Isso nos permitiu identificar os processos descolamentos das políticas voltadas para os direitos das mulheres das políticas de equidade de gênero, e, nos ajudou a analisar a gramática que envolve a maior aprovação de leis com a categoria mulher concomitante ao maior número de atores/agentes eleitos por partidos conservadores, e, consecutivamente, o declínio do uso de ideias-força que desafiam o projeto de poder do homem heteronormativo cristão verde-amarelo, em especial os usos em leis dos conceitos equidade de gênero (usada pela última vez na Lei Ordinária 11340/2006 - considerando leis ordinárias e complementares) orientação sexual (usado pela última na Lei 13.344/2016) e identidade de gênero (usada pela última vez na Lei 13.146/2015)**.**

Identificado esse descolamento e avaliado o interesse dos atores/agentes em aprovar mais leis com a categoria mulher sem usar ideias-força que desestabilizem as di-visões vigentes, passamos a analisar como esse processo ocorre. Para tanto, partimos de uma análise dos dados das propostas inclusivas, demonstrando que a afirmativa de que os atores inclusivos teriam certa

fixação pelo campo educacional e pelas criancinhas é uma falácia, visto que os temas mais tratados pelas propostas IN são Direitos Humanos, Política e Administração Pública e Segurança, e, a maioria das propostas está voltada ao grupo mulheres. Um fato interessante demonstrado pelos dados é que as propostas que contemplam o sujeito religioso possuem índices relativamente equiparados aos das propostas voltadas ao grupo crianças - 11,45% e 11,76%, respectivamente.

Acomodados os dados das propostas, avaliamos que os atores/agentes político-religiosos que atuam na Câmara dos Deputados usam, por um lado, a estratégia de falsear a realidade desfocando a atenção de suas atuações antidireitos; por outro, a estratégia do exercício do poder pela inação, o que chamamos de sistema de resfriamento de proposições. O resfriamento consiste em um processo de imobilização das propostas inclusivas de modo que essas sejam arquivadas.

Finalizando as análises dos impactos da ação prática político-religiosa, observamos o poder legiferante exercido pelos atores/agentes político-religiosos. Em especial demonstramos que nos últimos anos, ante a ascendência do emprego da ideia-força "ideologia de gênero" na Câmara dos Deputados, o maior número de deputados/as eleitos/as por partidos conservadores e o entrelaçar dos poderes políticos e religioso foi criado não apenas um processo de resfriamento de propostas inclusivas e de descolamento da categoria mulher das questões de gênero, mas também um processo de peneiragem de quais são as ideias-força que devem ou não contar em nossas leis.

Esse processo não surge com o uso da ideia-força "ideologia de gênero" em proposições a partir de 2014, nem mesmo com a ascendência do uso dessa ideia-força em discurso a partir de 2013, mas com mobilizações conservadoras moralistas "desavergonhadas" (termo usado para fazer analogia ao que se convencionou chamar de direita envergonhada) a partir de 2010 - acusações de que Dilma era uma feminista guerrilheira, abortista e antirreligiosa; mobilizações contra o PLC 122 (previa a criminalização da homofobia); encenações contra o suposto "kit gay". Esses processos vão criando uma imagética de um futuro próximo onde a fé seria criminalizada, a bíblia seria proibida, as criancinhas seriam sexualizadas etc. caso a "esquerda sexual" não fosse barrada, aproximando os atores políticos personalistas e exclusivistas dos grupos religiosos moralistas/fundamentalistas, aproximação que colocou Bolsonaro em evidência na luta pelos "direitos" da "maioria cristã"; notadamente o direito de serem machistas, sexistas e homofóbicos.

A ameaça cenário propiciou que o conceito gênero e outros, como homofobia e orientação sexual, fossem assumidos como empecilhos ao "bom" andamento do social (ameaça aos interesses da suposta "maioria cristã", como se todos os cristãos fossem moralistas e/ou fundamentalistas) e como antidemocráticos (aos supostos direitos "democráticos" de se fazer "discriminações justas" tendo como base crenças religiosas, o que feriria a laicidade do Estado, visto a inferência nas crenças machistas, sexistas e homofóbicas, no "direito" dos genitores de repassarem aos seus filhos essas crenças e de expressarem "honestamente" em público as crenças que esposam).

A crescente desse tipo de ideário não apenas aumentou as mobilizações de grupos conservadores e moralistas no cosmo social mais amplo, mas também legitimou a prática político-religiosa antigênero na interna Câmara dos Deputados (também em outras casas legislativas), uma vez que as atuações conservadoras moralistas passaram a significar proteção a laicidade, a democracia e a "maioria cristã".

O resultado dessa gramática não foi apenas a ascendência do uso da categoria mulher a fim de afirmar que a direita cristã atua em prol das mulheres, mas também a paulatina exclusão das ideias-força que delatam as estruturas de poder. Esse fato é comprovado não apenas pelo desaparecimento das ideias-força equidade de gênero, orientação sexual e identidade de gênero do conjunto de normativas aprovadas nos últimos anos, ou pelo processo de resfriamento das propostas sensíveis às questões de gênero, mas também no engajamento dos atores/agentes conservadores moralistas ao redor da ideia-força "ideologia de gênero" (que teve grande ascensão), no empenho por mobilizar medos, pavores e o escandalizar ante as propostas inclusivas sensíveis às questões de gênero e no crescente poder legiferante dos atores/agentes político-religiosos atuantes na Câmara dos Deputados.

À medida que esse poder cresce, a ideia-força gênero vai perdendo poder, visto os intentos por delimitar que gênero se refira ao sexo biológico, possibilitando a aprovação de leis que empregam o termo como sinônimo de sexo e desconfigurando leis já vigentes, como a Lei nº 13.104/2015 (que define feminicídio como crime cometido "contra a mulher por razões da condição de sexo feminino"). Esse crescente poderio também é comprovado pelo fato de que a última proposta de autoria de deputados/as transformada em norma jurídica com o uso da ideia-força gênero data de 2006 (PL 6835/2006, de autoria do Dep. Gilmar Machado, PT/MG, transformado Lei 12343/2010) e a última proposta oriunda de outros órgãos data de 2014 (PL 7370/2014, oriundo do Senado Federal, convertido na Lei 13344/2016).

Outro fato interessante percebido nesse processo de pesquisa é que embora a ideia-força gênero tenha sido amputada dos projetos transformados em Leis nos últimos anos, a fim de limitar os sujeitos de direito a serem reconhecidos e protegidos pelo Estado, a ideia-força religião tem sido mantida - por exemplo, as discriminações ou preconceitos por razões de gênero foram excluídos do PL 2016/2015 (transformado na norma jurídica Lei 13260/2016), mas não o foram as discriminações ou preconceitos por razões de religião.

A empreitada de pesquisa nos permitiu demonstrar as gramáticas e dinâmicas (de poder, notadamente) estabelecidas pelo uso do epíteto "ideologia de gênero" na Câmara dos Deputados, desde sua base até construção de um ideário político assombrado por IG, e também identificar que os grupos políticos conservadores e grupos religiosos moralistas têm construído pontos de contatos entre as suas agendas políticas ao levantarem críticas e objeções a respeito de questões relacionadas à equidade de gênero, direitos reprodutivos, direitos das minorias sexuais, entre outros.

Em relação aos esforços para promover a equidade de gênero, por exemplo, grupos conservadores e moralistas argumentam que as políticas sensíveis às questões de gênero criariam "privilégios para uma minoria" (enquanto do dever do Estado deveria ser, na opinião dos atores/agentes, proteger a "maioria cristã"). Em relação aos direitos reprodutivos, afirmam que esses destruiriam a família ao desassociar o ato da procriação da família tradicional/natural. Em relação aos projetos que buscam proteger as minorias sexuais de atos discriminatórios, argumentam que esse tipo de lei criaria uma suposta discriminação reversa (contra os cristãos, as pessoas heteronormativas, a família "normal" etc.), que seria inconstitucional ao limitar a livre expressão (notadamente as expressões machistas, sexistas e homofóbicas), que resultaria na criminalização da fé (onde até a bíblia seria taxada como homofóbica), que tornaria obrigatório os "*kits gay*, bissexual, transexual, lésbico etc." nas escolas, entre outros.

Nesse processo a estratégia de mobilização de medos é constante, e o uso da ideia-força "ideologia de gênero" se demonstra eficaz não apenas para unir agendas políticas e religiosas e como catalisador das posições conservadoras e moralistas de indivíduos que em outra situação seriam adversários, mas também para estagnar os processos de construção de uma cosmovisão mais horizontalizada, ou seja, que não divide os sujeitos de direito por modelo familiar, sexo, orientação sexual, identidade de gênero etc.

A empreitada antigênero nessa Casa Legislativa envolve a luta por manter capitais religiosos e posições políticas, o que propicia o revalorar da "cara da direita" cristã; termo que Bolsonaro passa a empregar para valorar sua atuação antidireitos. Nesse processo, a busca por

"proteger" a "maioria cristã" (proteger entre aspas, pois entendemos que não é propriamente a "cristandade" que se visa proteger, mas sim os capitais simbólicos que mantêm o homem heteronormativo cristão no campo do poder) tem, por um lado, mascarado a política personalista e exclusivista vigente em nosso País de ares messiânicos, por outro, dado coerência à criação de uma *doxa* político-religiosa salvacionista fantasmada na interna dos meios formais de tomada de decisão, comprovando nossa hipótese de pesquisa.

Na luta de ideias que se desenvolve na arena política brasileira, entre grupos pró-equidade de gênero e grupos antigênero, o uso do poder simbólico-religiosa tem contribuído para realinhar constantemente os grupos políticos personalistas e exclusivistas e os grupos religiosos moralistas e com cosmovisão sacralizadora das relações de gênero. Seja ele usado para afirmar a "natureza divina" de construtos sociais, seja ele usado para afirmar a maioridade da tradição moral judaico-cristã, seja ele usado para formar comparcias moralizante aclamando pelo apoio (voto) da grande família cristã, ou para inventar um passado mítico onde a Nação Verde-amarela, recoberta pelo manto da "alta" moral cristã, vivia em harmonia com os "desígnios de deus" para a família patriarcal achamboada da terra tupiniquim, o que se vê é um deslizar constante dos processos de identificação/diferença e uma intensa troca simbólica contribuindo para que grupos hegemônicos se recoloquem politicamente como "povo escolhido" por "deus" para guiar a grande "Nação Cristã Laica".

O discurso de "povo escolhido" é muito importante nos mercados religiosos de salvação, ao contribuir para unir virtualmente os díspares indivíduos numa comunidade de fé; que os indivíduos se sintam parte de algo "maior" e deem significados às suas vidas ("deus me criou por um motivo"), às suas escolhas ("se eu permanecer nessa doutrina, dessa comunidade e não daquela outra que é herética, serei salvo"). Todavia, o uso do poder simbólico-religioso com fins salvacionistas no jogo político é muito perigoso, pois a percepção de que há um grupo erigido ao poder para cumprir um plano "divino-político" para a história humana permite que os "políticos de deus" assumam a atuação política como uma espécie de missão religiosa, ou missão político-religiosa para purificar e regenerar a "boa moral" da "Nação Cristã" que supostamente até outrora vivia em plena harmonia como uma grande família cristã de moral incorruptível.

Ao se colocarem como o "povo escolhido" para dirigir a Nação e como "maioria cristã" a ser protegido pelo Estado, os político-religiosos conservadores moralistas induzem distorções no dever *ser* e dever *fazer* do Estado e da política, em especial das funções dos parlamentares na arena política democrática. Isso não apenas abona que inimigos religiosos imaginários

permeiem a cosmovisão política (devido às pontes construídas entre imagética religiosa e deveres parlamentares), mas também produz impactos relevantes no desenvolvimento de políticas sensíveis às questões de gênero, em especial sobre o uso em leis de ideias-força capazes de identificar nominalmente os problemas sociais ligados a di-visão patrifocal do cosmo social.

Esse modelo de atuação política tem demonstrado enorme poder catalisador e força centrípeta ao conectar indivíduos com ideologias político partidárias diversas, inclusive da esquerda, e, enorme força centrífuga ao refratar os pleitos dos grupos marginalizados e/ou excluídos os transfigurando e ameaças cenários.

A prática político-religiosa antigênero tem produzido impactos relevantes na gramática legislativa, em especial: criado comparcias moralizantes que colocam os grupos marginalizados e/ou excluídos como ameaças à cristandade verde-amarela, em especial ao suposto "direito" dessa de fazer "discriminações justas"; produzido engajamento num modelo de atuação política com ideários familístico difusos (grande família cristã ou irmão em cristo vota em irmão em cristo); gestado medo e pavor ante os processos de inclusão; legitimado uma mobilização política com ideários de purificação moral de uma suposta "Nação Cristã Laica"; distorcido a função do poder legiferante (dever *ser* "político de deus" e dever *fazer* política para a "maioria cristã"); imposto "verdades" religiosas às di-visões de quem são os sujeitos de direito a serem reconhecidos e protegidos pelo Estado (a família tradicional, a mulher "natural", os indivíduos que fazem uso "natural" da sexualidade, os cristãos moralistas em seus supostos direitos "democráticos" de serem machistas, sexistas e homofóbicos); entre outros.

O uso do poder simbólico-religioso no espaço decisório da política não configura apenas uma inferência religiosa (de instituições religiosas) no processo legislativo; também, a luta antigênero não é apenas uma mobilização religiosa legítima ao redor de preceitos morais que fundamentam certos campos religiosos, tão pouco a relação entre a política e o universo religioso nesse jogo está envolta apenas por questões que envolvem tensões entre o secularismo e a religião, como acreditam as perspectivas que tendem a hierarquizar, universalizar, e/ou seccionar as práticas políticas e as práticas religiosas, mas é, ainda, capaz de produzir um espaço de disputa política encantado.

Nesse sentido, a imposição de "limites vindos de deus" no jogo político a fim de limitar os sujeitos de direito por sexo, orientação sexual, identidade de gênero e modelo familiar revelam não só disputas entre ordens de atividades, confrontos pelo monopólio dos saberes, ou de tensões entre o secularismo e a religião, como também de disputas pelos limites do Estado e

da política democrática, em especial qual o sistema de verdades deve guiar a arte da governabilidade.

Nesse terreno político contaminado por capitais religiosos e por uma *doxa* encantada, a equidade de gênero é colocada como ameaça comunista à família, ao lugar da mulher "natural" nessa e aos direitos dos genitores de educar moralmente seus filhos (educar meninos como meninos e meninas como meninas, ou repassar aos filhos suas crenças machistas, sexistas e homofóbicas). Com isso, as lutas das minorias sexuais são transfiguradas em antidemocráticas; enquanto se defende o "direito democrático" de discriminar em nome de crenças religiosas. Isso permite que grupos personalistas e exclusivistas reforcem os poderes simbólicos que sustentam o nosso macro sistema de poder (campo do poder) garantindo que as di-visões religiosas sejam usadas como "verdades" para limitar a "razão de Estado" (impor "limites vindos de deus" a Esse).

O uso da ideia-força "ideologia de gênero" no jogo político para limitar os sujeitos de direito a serem reconhecidos e protegidos pelo Estado tem produzido, indiretamente, uma violência legítima (legitimada pelo Estado), uma vez que, embora nenhum projeto de lei protocolado na Câmara dos Deputados com a ideia-força "ideologia de gênero" tenha sido transformado em norma jurídica, há limites inegavelmente impostos pelas "verdades" religiosas dos construtos de gênero aos processos legislativos das propostas inclusivas, pois o ideário político assombrado pelo ideário antigênero de base religiosa (também político, em especial uma suposta "ordem natural das coisas") tem criado certo consenso de que as leis devem se limitar a contemplar os indivíduos cisgênero. Essa realidade é comprovada não apenas pela exclusão da ideia-força gênero dos projetos transformados em leis, mas também pelo próprio retroceder dos atores inclusivos que têm que reformular seus projetos para terem a mínima chance de progredir.

Assim, a eficiência do uso do poder simbólico-religioso no jogo político pode ser percebida não apenas nos processos de peneiragem das ideias-força que guiarão as di-visões do cosmo social, mas também na formação de consensos e na construção de um ideário político extraordinário que desconfigura a *doxa* política democrática, em especial os ideais de liberdade, visto que liberdades supostamente ligadas aos "direitos" dos indivíduos conservadores moralistas de fazerem "discriminações justas" de base religiosa e expressarem "honestamente" seus valores machistas, sexistas e homofóbicos.

Nas lutas de ideias desenvolvidas em nosso campo político, em especial na Casa Legislativa dos/as Deputados/as Federais, os atores/agentes político-religiosos, ao criarem para

si uma missão político-religiosa de purificação moral da "Nação Cristã Laica" e de salvação da "maioria cristã", alternam e interlaçam influências simbólicas e imaginarias díspares – religiosas, políticas e de gênero. Isso permite aos grupos personalistas e exclusivistas recolocarem continuamente os poderes simbólicos que sustem os sistemas excludentes e marginalizadores.

O fenômeno político-religioso ocorre devido ao acoplar de esforços políticos personalistas e exclusivistas aos ideários religiosos moralistas sacralizadores das relações de poder – ideários capazes limitar os campos de atuação do Estado, pois permeados por poder simbólico-religiosa salvacionista; estratégia útil tanto à política neoliberal que pode usar o poder simbólico-religioso para manter disciplinado o corpo e a mente do *homo oeconomicus* através do olhar disciplinar da moral religiosa, como aos agentes religiosos moralistas que dependem dos sistemas simbólicos generificados para se localizarem no mundo da vida e alcançarem a "salvação".

A crescente mobilização ao redor do epíteto "ideologia de gênero" no Brasil deve ser ponderada como um fenômeno complexo e multifacetado, que permite o transfigurar das ações antidireitos que envolvem a política antigênero numa defesa da família natural/tradicional, das criancinhas, do cristianismo etc., e o transfigurar das políticas inclusivas e/ou equitativas em uma ameaça ao suposto equilíbrio social - no qual supostamente vive em "berço esplêndido" a grande e "harmoniosa" família cristã, que por tanto tempo garante um suposto "verdadeiro" sistema democrático para a "Nação Cristã Laica".

Portanto, o uso do poder simbólico-religioso no âmbito político não se restringe a uma mera influência das instituições religiosas no processo legislativo, nem se resume à legitimação de mobilizações antigênero sob preceitos morais. Os conflitos em torno do conceito de gênero e da "ideologia de gênero" revelam muito mais do que simples confrontos entre diferentes ordens de atividades ou entre secularismo e religião. Eles evidenciam uma disputa fundamental pelos limites do Estado e da política, determinando quem são os sujeitos de direito a serem reconhecidos e protegidos, e qual sistema de verdades deve orientar a governabilidade.

Assim, o emprego do poder simbólico-religioso nessas disputas políticas não apenas confere uma aura mágica aos espaços decisórios, mas também estabelece uma nova lógica para a ação política, baseada na hierarquização social e na imposição de divisões sagradas/naturais ao cosmo social. Esse modelo de prática política, impulsionado pela combinação de verdades religiosas e concepções sobre a ordem natural, distorce as funções do poder legiferante e gera

um ambiente extremamente hostil às questões de gênero, afetando profundamente os processos legislativos relacionados a essas questões.

O nosso percurso de pesquisa, apesar de ter abarcado grande número de discursos, proposições e leis não abrange, é claro, todas as dimensões da luta antigênero, visto que, a escolha por abarcar apenas os textos protocolados com a ideia-força gênero e com a ideia-força "ideologia de gênero", e apenas os discursos em plenária, acaba deixando de fora muitas propostas onda as ideias-força gênero e "ideologia de gênero" introduzidas posteriormente e as disputas discursivas nas comissões - lacuna a ser observada em estudos futuros.

Outros problemas identificados a serem analisados em suas minúcias em estudos futuros são: as relações entre o ideário político salvacionistas encantado, a crescente desconfiança para com sistema partidário e o importante papel que as instituições religiosas tem assumido no jogo político; a formação de grupos que não se organizam em torno de legendas, igrejas ou líderes carismáticos, mas sim em torno de ideários conservadores moralistas que se alimentam do poder simbólico-religioso contido na ideia-força "ideologia de gênero", como o Escola Sem Partido, o Brasil 2000, o Brasil Livre e o Ação Contrarrevolucionária; das unidades federativas apenas o Piauí não possui ator/agente conservador moralista que assinou propostas com a ideia-força "ideologia de gênero"; as relações entre as formalizações das FPE, FPC e FPLRC e a crescente conservadora moralista de cunho religioso; as relações entre os ideários de batalha espiritual e o crescente número de militares eleitos para essa Casa Legislativa.

REFERÊNCIAS

ACIDIGITAL. **Assessor de imprensa da CNBB sobre o PLC122**: nada que aplaudir, nada que repudiar. BRASILIA, 7 de dez de 2011. Disponível em: < Assessor de imprensa da CNBB sobre o PLC122: nada que aplaudir, nada que repudiar (acidigital.com)>. Acesso em: 10 de março de 2003.

ADALAGOAS. Cerca de 20 mil pessoas protestaram contra a lei da anti-homofobia. Assembleia de Deus de Alagoas, 2011. Disponível em: https://adalagoas.com.br/noticias/1830/cerca-de-20-mil-pessoas-protestaram-contra-a-lei-da-anti-homofobia>. Acesso em: 13 set. 2022.

ADAV. **Manual de Bioética Para Jovens**. Associação de Defesa e Apoio a Vida; Associação Famílias. Tradução Alda Maria Dias, Carlos Aguiar Gomes, Maria Leonor Cabral Antunes. Braga: Diário do Minho, 2012.

AFFONSO, Suselei A. B. As relações de gênero como objeto de reflexão e Debate na Prática Educativa. **Revista de Educação**. Vol. XI, n° 11, Anhanguera Educacional S/A. Valinhos São Paulo. 2008. Disponível em: <http://www.pgsskroton.com.br/seer/index.php/educ/article/view/1953/1857>. Acesso em: 11 out. 2021.

AGENDA 21. **Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.** BRASIL, MMA (Ministério do Meio Ambiente). Rio de Janeiro, 1992. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-global>. Acesso em: 29 mar. 2021.

AGENDA 2030. **Transformando Nosso Mundo:** a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. ONU, Nova York, 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/> Acesso em: 12 fev. 2021.

ALBUQUERQUE, José A. G. Michel Foucault e a teoria do poder. **Tempo Social**; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 7(1-2): 105-110, out. 1995.

ALVES, Damares. **Menino veste azul e menina veste rosa**, diz ministra Damares Alves em vídeo. G1, 3 jan. 2019. Disponível em:< "Menino veste azul e menina veste rosa", diz ministra Damares Alves em vídeo | GloboNews Jornal GloboNews Edição das 18 | G1>. Acesso em: 2 set. 2023.

AMÂNCIO, Kerley Cristina Braz. "Lobby do Batom": uma mobilização por direitos das mulheres**. Revista Trilhas da História**, Três Lagoas, v.3, n. 5 jul./dez, p. 72-85.2013. Disponível em:< "Lobby do Batom": uma mobilização por direitos das mulheres | Revista Trilhas da História (ufms.br)>. Acesso em: 14 set. 2023.

ANDERSON, B. **Comunidades imaginadas**: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2008.

ARAGUSUKU, Henrique A. **O discurso da "ideologia de gênero" na Câmara dos Deputados**: análise crítico discursiva e psicopolítica. Dissertação de Mestrado do Programa

de Pós-Graduação em Psicologia Social; orientadora Mariana Prioli Cordeiro. Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, 2018. Disponível em: <O discurso da ideologia de gênero na Câmara dos Deputados: análise crítico-discursiva... (usp.br)>. Acesso em: 10 mar. 2023

ARAÚJO, Carlos. **Lula diz que a "polarização entre Deus e o Diabo nunca teve terceira via**'. 14 fev. 2022. Disponível em: https://economia.uol.com.br/colunas/carla-araujo/2022/02/14/lula-diz-que-a-polarizacao-entre-deus-e-o-diabo-nunca-teve-terceira-via.htm%20#UOLNews...%20-%20Veja%20mais%20em%20https://noticias.uol.com.br/videos/2022/02/14/lula-diz-que-a-polarizacao-entre-deus-e-o-diabo-nunca-teve-terceira-via.htm?cmpid=copiaecola&cmpid=copiaecola. Acesso em: 11 out. 2021.

ARILHA, M.; BERQUÓ, E. Cairo+15**: trajetórias globais e caminhos brasileiros em saúde reprodutiva e direitos reprodutivos**. Brasil: 15 anos após a Conferência do Cairo. Campinas: ABEP: UNFPA, 2009. p. 97-120. Disponível em: <http://www.unfpa.org.br/Arquivos/brasil_15_anos_cairo.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2012. http://www.unfpa.org.br/Arquivos/brasil_>. Acesso em: 15 set. 2022.

AVES - Arquidiocese de Vitória**. O que é "ideologia de gênero"?** Vitória, 2015. Disponível em:<http://aves.org.br/>. Acesso em 26 jul. 2019.

BACZKO, Bronislaw. **A imaginação social**. in: Leach, Edmund et Alii. Anthropos-Homem. Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1985, pp. 296-332

BBC. **Rosa nem sempre foi 'cor de menina' - nem o azul, 'de menino'.** BBC News Brasil. São Paulo, 2019. Disponível em: < Rosa nem sempre foi 'cor de menina' - nem o azul, 'de menino' - BBC News Brasil>. Acesso em 23 de jan. 2023.

BERGER, Peter. **Sacred canopy.** Elements of a sociological theory of religion, New York, Anchor Books, 1990.

_____. A Dessecularização do Mundo: uma visão global. **Revista Religião e Sociedade**, vol. 21, n. 1, 2000, p. 9-23.

_____. **O Dossel Sagrado**. São Paulo: Paulinas, 1986.
BESSE, Susan K. **Modernizando a Desigualdade**: Reestruturação da Ideologia de Gênero no Brasil 1914-1940. Tradução de Lólio Lourenço de Oliveira. São Paulo: Ed. USP, 1999.

BENTO XVI. **Encíclica Deus caritas est.** Roma, junto de São Pedro, 25 dez. 2005. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/encyclicals/documents/hf_ben-xvi_enc_20051225_deus-caritas-est.html>. Acesso em: 20 fev. 2022.

_____. **Aos participantes no congresso internacional sobre matrimónio e família.** Pontifícia Universidade Lateranense, do Pontifício Instituto "João Paulo II", 2022. Disponível em:<http://w2.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/speeches/2006/may/documents/hf_ben-xvi_spe_20060511_istituto-gp-ii.html>. Acesso em: 25 fev. 2022.

_____. **Aos participantes na plenária do pontifício conselho «justiça e paz».**

Vatican, Sala do Consistório, 3 dez. 2012. Disponível em: < Aos participantes na Plenária do Pontifício Conselho Justiça e Paz (3 de dezembro de 2012) | Bento XVI (vatican.va)>. Acesso em: 25 fev. 2022.

_____. **À Cúria romana por ocasião dos votos de feliz natal**. Vaticano, Sala Clementina, 22 dez. 2008. Disponível em: <Aos membros da Cúria Romana para a apresentação dos votos de Feliz Natal (22 de dezembro de 2008) | Bento XVI (vatican.va).> Acesso em: 25 fev. 2022.

_____. **Aos participantes na assembleia plenária do Pontifício Conselho Cor Unum.** Vaticano, Sala do Consitório, 19 jan. 2013. Disponível em: <Aos participantes da Plenária do Pontifício Conselho "Cor Unum" (19 de janeiro de 2013) | Bento XVI (vatican.va) >. Acesso em: 20 fev. 2022.

_____. **Conferência de Imprensa.** Viagem apostólica do Papa Francisco ao Sri Lanka e às Filipinas. Voo de Manila a Roma, 19 jan. 2015. Disponível em: <Sri Lanka - Filipinas: Entrevista coletiva durante o voo de regresso das Filipinas (19 de janeiro de 2015) | Francisco (vatican.va). Acesso em: 20 fev. 2022.

BIDEGAIN, Ana Maria. **Religious Recomposition in Global Societies**: The Role of the Catholic Church in the Argentine and Colombian Crises Paper, 2002.

BIROLI, Flávia. **Gênero e Desigualdades**: os limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco. **Gênero, neoconservadorismo e democracia**: disputas e retrocessos na América Latina. 1 ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2020. 222p

BLOOM, Allan. **O declínio da cultura ocidental**: da crise da universidade à crise da sociedade. Tradução: João Alves do Santos. São Paulo: Best Seller, 1989.

BOBBIO, N. **Teoria Geral da Política**: A filosofia política e as lições dos clássicos. 1.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.
_____. A análise funcional do Direito: tendências e problemas. In: **Da estrutura à função**: novos estudos de teoria do direito. Tradução de Daniela Beccaccia Versiani. Barueri: Manole, 2007.

BOLSONARO, Jair Messias. **Discurso de Posse.** Distrito Federal, 2019. Discurso de Bolsonaro durante posse no Congresso - Bing video. Acesso em: 11 out. 2021.

_____. **Discurso** (local não identificado no vídeo), 2017. Bolsonaro: O Estado é Cristão, a minoria que for contra que se mude, ou se curve a maioria. - YouTube. Acesso em: 11 out. 2021.
_____. E**ncontro Nacional do Partido Liberal (PL).** Brasília, 2022. Disponível em: <Ao vivo: Bolsonaro participa de evento de pré-candidatura - Bing video>. Acesso em: 20 mai. 2022.

_____. **Pronunciamento em comemoração aos 110 anos da Assembleia de Deus**.

IAD. Belém, 18 jun. 2021. Vídeo disponível em: <AO VIVO: PRESIDENTE JAIR BOLSONARO FAZ PRONUNCIAMENTO - 110 ANOS DA ASSEMBLEIA DE DEUS - YouTube>. Acesso em 10 jul. 2021.

_____. **Discurso em Plenári**a. Câmara dos Deputados. Brasília, 16 jul. 2011. Disponível em: <DCD17/06/2011 PAG. 31113 >. Acesso em: 10 jan. 2023.

_____. **Discurso em Plenária**. Câmara dos Deputados. Brasília, 16 nov. 2012. Disponível em:< DCD17/10/2012 PAG. 33580 >. Acesso em: 10 jan. 2023.

BORGES, Tiago D. Identidade Política Evangélica e os Deputados Estaduais Brasileiros. **Perspectivas*:*** Revista de Ciências Social, n° 35, jan. /jun. São Paulo, 2009. pp. 149-171. Disponível em: < https://periodicos.fclar.unesp.br/>. Acesso em: 30 mai. 2020.

BOURDIEU, Pierre. **Algumas propriedades dos campos**. In: BOURDIEU, P. Questões de sociologia. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

_____. **O campo político**. In Wacquant, A. As respostas: por uma antropologia reflexiva" (pp. 13-37). São Paulo: Ed. Estação Liberdade, 2001

_____. **Gênese e Estrutura do Campo Religioso**. In: Bourdieu, Pierre. Sérgio Micelli (org.), 5 ed. Ed. Perspectiva, São Paulo, 2004ª

_____. **Uma interpretação da Teoria da Religião de Max Weber**. In: Bourdieu, Pierre. Sérgio Micelli (org.), 5 ed. Ed. Perspectiva, São Paulo, 2004b.

_____. **A Distinção:** crítica social do julgamento. São Paulo: Edusp; Porto Alegre, RS: Zouk, 2007b.

_____. **A Economia das Trocas Simbólicas**. 5° ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 2007a.

_____. **Sobre a Televisão**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997c.

_____. **Coisas Ditas**. Ed. Brasiliense. São Paulo, 2004b.

_____. **Esboço de auto-análise**. Trad. Sergio Miceli. São Paulo: companhia das Letras, 2005.

_____. O campo político. Dossiê dominação e contra poder. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n.5 Brasília jan./jul., 2011. Disponível em:**<** RBCPed5 artefinal.indd (scielo.br) **>.** Acesso em : 11 mai. 2021.

_____. **O Poder Simbólico. Lisboa**. Difel; Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 1989.

_____. **Meditações Pascalianas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

_____. **Os Usos Sociais da Ciência:** por uma sociologia clínica do campo científico. Rio de Janeiro: UNESP, 2004a.

_____. Esboço de uma Teoria da Prática. In: ORTIZ, Renato (Org.). **A Sociologia de Pierre Bourdieu**. Coleção Grandes Cientistas Sociais, n. 39. São Paulo: Editora Ática, 1994, p. 46-86.

_____. **Questões de Sociologia**. Rio de Janeiro: Ed. Marco Zero, 1983.

_____. **Razões Práticas**: Sobre a teoria da ação. Ed. Papirus. Campinas, 1996.

_____. **As regras da arte**: gênese e estrutura do campo literário. São Paulo: Companhia das Letras, 1996b.

_____. **The state nobility**: elite schools in the field of power. Stanford: Stanford University Press, 1996b.

_____. **A economia das trocas linguísticas:** o que falar quer dizer. São Paulo: Edusp, 1996c.

BOURDIEU, P.; WACQUANT, L. **An Invitation to Reflexive Sociology.** Chicago: University of Chicago Press, 1992.

BOURDIEU, P.; CHAMBOREDON, J. C; PASSERON, J. C. **A profissão do sociólogo**: preliminares epistemológicas. Petrópolis: Vozes, 1999.

BOURDIEU, Pierre; EAGLETON, Terry. **A doxa e a vida cotidiana**: uma entrevista. ZIZEK, Slavoj (Org.). Um mapa da ideologia. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

BONET-MARTÍ J. (2021). Los antifeminismos como contramovimiento: una revisión bibliográfica de las principales perspectivas teóricas y de los debates actuales. 135 Teknokultura. **Revista de Cultura Digital y Movimientos Sociales**, 18(1), 61-71.

BRANDES, Dom Orlando. **Arcebispo identifica Governo Bolsonaro com a tirania: "Direita é violenta e injusta', diz**. Canal youtube de Carlos Augusto, diretor do Jornal Grande Bahia. Postagem de 13 out. 2019. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=wiPcr0acO_E>. Acesso em: 11 mai. 2022.

BRASIL. Impeachment: o julgamento da presidente Dilma Rousseff pelo Senado Federal / Senado Federal. Congresso Nacional. Brasília: Senado Federal, SAJS, 2016.

_____. **Promulga a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979**, e revoga o Decreto nº 89.460, de 20 de março de 1984. Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002. Disponível em: Planalto. Acesso em: 12 jan. 2024.

_____. **Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024.** Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Edições Câmara, 2014. 86 p. Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf>. Acesso em: 28 out. 2021.

_____. **Brasil Sem Homofobia**: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual. Conselho Nacional de Combate à Discriminação. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em:<004 (saude.gov.br)>. Acesso em: 10 dez 2023.

BRESCIANI, Eduardo. **Suplente de Clodovil assume e promete 'linha dura, mas com coração suave'.** G1 Brasília. Disponível em: G1 > Política - NOTÍCIAS - Suplente de Clodovil assume e promete 'linha dura, mas com coração suave' (globo.com). Acesso em 30 out. 2023.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo**: a ascensão da política antidemocrática no ocidente. São Paulo: Editora Politeia, 2019.

BRUNEAU, Thomas e HEWITT, W. E. **Catholicism and Political Action in Brazil**: Limitations and Prospects. Paper, 1970

BURITY, J; MACHADO, Maria D. C. (coord.). **Os votos de Deus:** evangélicos, política e eleições no Brasil. 1ª ed. Recife: Massangana, 2006.

BURITY, J. Religião, voto e instituições políticas: notas sobre os evangélicos nas eleições de 2002. In: BURITY, J. A; MACHADO, M. D. C. (Orgs.) **Os votos de Deus**: evangélicos, política e eleições no Brasil. Recife: Massangana, Fundação Joaquim Nabuco, Massangana, 2006. p.173-213.

BUTLER, J. Problemas de Gênero: Feminismo e subversão da identidade. Tradução Renato Aguiar. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

CALDAS, Talita; ALEKRIN, Leandro. Somos Todas Bolsonaro. Letras, 2018. Disponível em: Letras.mus.br. Acesso em: 12 jan. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Propostas Legislativas**. Brasília, DF, s/d. Disponível em: <Portal da Câmara dos Deputados - Busca - Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br)>. Acesso em: 2020; 2021; 2022; 2003.

_____. **Legislação**. Brasília, DF, s/d. Disponível em: < Pesquisa de legislação - Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br) >. Acesso em: 2020; 2021; 2022; 2003.

_____. **Discursos e Debates**. Brasília, DF, s/d. Disponível em: <Discursos e debates na Câmara dos Deputados — Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br). Acesso em: 2020; 2021; 2022; 2003.

_____. **Discurso em plenária**. SESSÃO: 091.2.55.O. Ata da 91ª Sessão da Câmara dos Deputados, Deliberativa Extraordinária, Vespertina, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 55ª Legislatura, em 17 de abril de 2016. Brasília, DF, 2016. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/plenario/discursos/escrevendohistoria/destaque-de-materias/impeachment-da-presidente-dilma/sessao-091-de-170416>. Acesso em: 11 out. 2021.

_____. **PL 7180/2014.** Brasília, DF, 2014. Disponível em: < Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br)>. Acesso em: 10 jul. 2021.

_____. **PL 2697/2007**. Brasília, DF, 2007. Disponível em: < Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br)>. Acesso em: 10 jul. 2021.

_____. **Resolução nº 17**, de 1989. Brasília, DF, 1989. Disponível em:< Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br)> Acesso em: 16 dez. 2022.

_____. **Resolução nº 33**, de 2002. Brasília, DF, 1989. Disponível em: < Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br)>. Acesso em: 16 dez. 2022.

_____. **Redação Final do PL 6397/2013**. DCD de 23/10/13, p. 49038 COL 02. Brasília, DF, 2013. Disponível em: REDAÇÃO FINAL (camara.leg.br)>. Acesso em: 05 jan. 2023.

CAMURÇA, Marcelo A. Entre sincretismos "guerras santas": dinâmicas e linhas de força do campo religioso brasileiro. **Revista USP**, (81), 2009. Pp. 173-185. Disponível em: Entre sincretismos "guerras santas": dinâmicas e linhas de força do campo religioso brasileiro | Revista USP>. Acesso em 08 ago. 2021.

CAMURÇA, Marcelo; SILVEIRA, Emerson José Sena da; ANDRADE JÚNIOR, Péricles Morais de. Estado laico e dinâmicas religiosas no Brasil: tensões e dissonâncias. Dossiê: Fundamentalismos e Democracia. Revista Horizonte (PUC). **Horizonte,** Belo Horizonte, v. 18, n. 57, p. 975-1001, set./dez. 2020. Disponível em: <(86) Estado laico e dinâmicas e dinâmicas religiosas no Brasil: Tensões e Dissonâncias | Marcelo Camurça - Academia.edu.>. Acesso em: 11 out. 2021.

CAPANA, Maximiliano. **Argentina**. in: Políticas antigênero na América Latina: resumos dos estudos de casos nacionais / editado por Sonia Corrêa; tradução Nana Soares. -- 1. ed. -- Rio de Janeiro: Associação Brasileira Interdisciplinas de Aids - ABIA, 2021. pp. 57-69. Disponível em:< E-book-Resumos-PT-02082021.pdf (sxpolitics.org)>. Acesso em 05 jan. 2022.

CARDOSO, Bispo Renato. **5 motivos que mostram que é impossível ser cristão e ser de esquerda**: Diferenças o farão entender por que um cristão de verdade não pode nem deve compactuar com ideias esquerdistas. Site Igreja Universal. 23 de janeiro de 2022. Disponível em: < 5 motivos que mostram que é impossível ser cristão e ser de esquerda - Universal.org – Portal Oficial da Igreja Universal do Reino de Deus.>. Acesso em: 05 fev. 2022.

CARDOSO, Suliane da Silva; BRINGHENTI, Taiane Fabiele da Silva. Entre dissertações e teses: análise de metodologias qualitativas e quantitativas na Ciência Política brasileira. In: **ENCONTRO DA ABCP.** João Pessoa: ABCP / Universidade Federal da Paraíba, 2020.

CARIMBÃO, Givaldo. **Discurso em plenária**. SESSÃO: 091.2.55.O. Ata da 91ª Sessão da Câmara dos Deputados, Deliberativa Extraordinária, Vespertina, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 55ª Legislatura, em 17 de abril de 2016. Disponível em:<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/plenario/discursos/escrevendohistoria/destaque-de-materias/impeachment-da-presidente-dilma/sessao-091-de-170416>. Acesso em: 10 mar. 2022.

CARNAC, Romain**. L'Église catholique contre « la théorie du genre:** construction d'un

objet polémique dans le débat public français contemporain, n°10. Italie: Synergies,2014 p. 125-143. Disponível em: <https://gerflint.fr/Base/Italie10/Romain_Carnac.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2020.

CARVALHO, José Carlos. **21 Perguntas e respostas para você saber mais sobre a Agenda 21 Local**. Rio de Janeiro: Comissão Pró-Agenda 21. 1996. Disponível em: <http://www.crescentefertil.org.br/agenda21/perguntas.htm#tres>. Acesso em: 21 mar. 2021.

CARVALHO, Liandra Lima. Um estudo sobre o "Lobby do Batom" no processo da Constituição Federativa de 1988. Revista FAFI, v. 3, n. 3, 2012/2013.

CASTRO, Gabriel. **Religiosos entregam 1 milhão de assinaturas contra projeto que criminaliza homofobia**. Veja, 1 jun. 2011. Disponível em: https://veja.abril.com.br/brasil/religiosos-entregam-1-milhao-de-assinaturas-contra-projeto-que-criminaliza-homofobia/ Acesso em 20 de mar. 2023.

CATHOLICUS, 2015. **Ideologia de gênero: entenda qual a posição da Frente Parlamentar Católica.** Postagem de 25 set 2015. Disponível em:< Ideologia de gênero: entenda qual a posição da Frente Parlamentar Católica - Blog - Frente Parlamentar Católica (catholicus.org.br)>. Acesso em: 10 de maio de 2021.F

CBB. **Sobre a liberdade de expressão e orientação sexual do povo brasileiro**. Convenção Barista Brasileira, Rio de Janeiro, maio de 2007. Disponível em: <https://www.convencaobatista.com.br/sig/modulos/site/comunicacao/uploads/documentoDownloadSite/393865216130920171047O9.pdf>. Acesso em 20 mar. 2023.

CEFAÏ, Daniel. Como nos mobilizamos? A contribuição de uma abordagem pragmatista para a sociologia da ação coletiva. Tradução de Bruno Cardoso. In: **Dilemas**, v. 2, n. 18. Rio de Janeiro, 2009, p.11-48.

_____. La construction des problèmes publics. Définitions de situations dans des arènes publiques. In: **Réseaux**, volume 14 n°75, 1996, p. 43-66.

_____. Os novos movimentos de protesto em França. A articulação de novas arenas públicas. **Revista Crítica de Ciências Sociais,** n. 72, out. 2005, p.129-160.

_____. **Público, Socialização e Politização**: Reler John Dewey na companhia de George Herbert Mead. Tradução: Luana Martins. PARTE 1, julho 4, 2019b; PARTE 2, julho 18, 2019b. Publicados em. Disponível em: <Público, Socialização e Politização: Reler John Dewey na companhia de George Herbert Mead (Parte 2), por Daniel Cefaï - (blogdolabemus.com) Acesso em 20 setembro 2020.

_____. Públicos, problemas públicos, arenas públicas: O que nos ensina o pragmatismo (Parte 1). Tradução de Rosa Freire d'Aguiar. **Revista Novos Estudos**: CEBRAP, São Paulo, v. 36, mar, 2017. SciELO - Brasil - PÚBLICOS, PROBLEMAS PÚBLICOS, ARENAS PÚBLICAS…: O que nos ensina o pragmatismo (Parte 1) PÚBLICOS, PROBLEMAS PÚBLICOS, ARENAS PÚBLICAS…: O que nos ensina o pragmatismo (Parte 1). Acesso em 20 setembro 2020.

_____. Públicos, problemas públicos, arenas públicas: O que nos ensina o

pragmatismo (Parte 2). Tradução de Rosa Freire d'Aguiar. **Revista Novos Estudos**: CEBRAP, São Paulo, v. 36 (02), jun./out., 2017b. SciELO - Brasil - PÚBLICOS, PROBLEMAS PÚBLICOS, ARENAS PÚBLICAS… O que nos ensina o pragmatismo (Parte 2) PÚBLICOS, PROBLEMAS PÚBLICOS, ARENAS PÚBLICAS… O que nos ensina o pragmatismo (Parte 2). Acesso em 20 setembro 2020.

CFEMEA. **Criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher** (CNDM) - 1985. Centro Feminista de Estudos e Assessoria, s/d. Disponível em: cfemea.org.br/plataforma25anos/_anos/1985.php?iframe=criacao_cndm#:~:text=O CNDM foi criado pela Lei 7.353 de,mulheres%2C em sua diversidade%2C e os poderes públicos. Acesso em 16 de ago. 2023.

CELAM. **Documento Final**: V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe, aparecida, 13-31 de maio de 2007. São Paulo: Aparecida, 2007. Disponível em: CELAM V Aparecida.indd (dhnet.org.br). Acesso em: 30 out. 2023.

CELLARD, André. A análise documental. In: Vários Autores. **A pesquisa qualitativa**: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petropolis, RJ: Vozes, 2014. Cap. 15. p. 295-316

CLEARY, Edward. **The Vitality of Religion in a Changing Context**. Latin Americanand Caribbean Contemporary. Record. Vol. 8, New York; Holmes and Meier, 2015.

CNBB. **Mobilização das lideranças da Igreja na Bahia e Sergipe contra a adoção da Ideologia de gênero pelas escolas públicas municipais.** CNBB Regional Nordeste 3, 12 jun. 2015. Disponível em:<http://www.cnbb.org.br/regional-nordeste-3-posiciona-se-contra-a-adocao-da-ideologia-de-genero-nas-escolas/>**.** Acesso: 08 out. 2021.

_____. **Projeto de Lei nº 1.151/95** - Legitimidade a uniões antinaturais, de pessoas do mesmo sexo. Encarte Conjuntura Social e Documentação Eclesial, Nº 575, SG - C - nº 0301/01, Brasília, 09 de maio de 2001. Disponível em: https://providaanapolis.org.br/index.php/todos-os-artigos/item/360-carta-da-cnbb-contra-o-casamento-de-homossexuais. Acesso em 12 mai. 2023.

CODATO, Adriano; BERLATTO, Fábia; BOLOGNESI, Bruno. Tipologia dos políticos de direita no Brasil: uma classificação empírica. **Análise Social**, Ano LIII, n. 229, p. 870-897, 2018.

COELHO, Fernanda M. F.; SANTOS, Naira P. dos. A mobilização católica contra a "ideologia de gênero" nas tramitações do plano nacional de educação brasileiro**. Revista Religare**, v.13, n.1, julho de 2016, p. 27-48. Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/index.php/religare/article/view/30798/16536>. Acesso em: 15 jun. 2021.

CONFERÊNCIA EPISCOPAL PERUANA. **Ideología de Género: Sus Peligros y Alcances**. Carta publicada em 9 de ago. 1998. Disponível em:<https://img.cancaonova.com/noticias/pdf/281960_IdeologiaDeGenero_PerigosEAlcances_ConferenciaEpiscopalPeruana.pdf>Acesso em: 12 jan. 2022.

CONGRESSO EM FOCO. **Notícias**. Site de notícias UOL. Disponível em:<Home - Congresso em Foco (uol.com.br). Acesso em: 2002; 2023.

CORRÊA, Sonia (org.). **Políticas antigênero na América Latina**: resumos dos estudos de casos nacionais. Tradução Nana Soares. 1. ed. Rio de Janeiro: Associação Brasileira Interdisciplinas de Aids - ABIA, 2021. Disponível em:< E-book-Resumos-PT-02082021.pdf (sxpolitics.org)>. Acesso em 05 jan. 2022.

_____. Aborto na cena política global: fios de história, desafios do momento. **Revista de Salud Sexual y Reproductiva**, n. 18, p. 1-15, 2004.

CONSELHO PONTIFÍCIO PARA A FAMÍLIA. **Carta dos Direitos da Família**. Emitida em 22 de outubro de 1993. Disponível em: <http://diocesedecoimbra.pt/sdpfamiliar/documentocartadosdireitosdafamilia.htm>. Acesso em: 14 set. 2022.

CONSELHO PONTIFÍCIO PARA A FAMÍLIA. **Para uma Pastoral da Cultura**. Cidade do Vaticano, 23 mai. 1999. Disponível em: <http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/cultr/documents/rc_pc_pc-cultr_doc_03061999_pastoral_po.html>. Acesso em: 14 set. 2022.

CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ. **Convenção Internacional para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher**. Convenção Internacional de Direitos Humanos. Belém do Pará, 1994. Disponível em: <http://www.cidh.org/Basicos/Portugues/m.Belem.do.Para.htm>. Acesso em: 24 jun. 2021.

CORDEIRO, Andrey Ferreira**.** "Lulismo, bolsonarismo e a crise brasileira: do desenvolvimento dependente a uma política autonômica." Em: BARBOSA, Fabio; et al**. O pânico como política: o Brasil no imaginário do Lulismo em crise**. Mauad Editora, Rio de Janeiro, 2020.

COSTA, Sérgio. Teoria por Adição. In: Carlos B. Martins; Heloisa Helena Teixeira de Souza Martins; André Botelho (org.). **Horizontes das ciências sociais no Brasil: Sociologia**. SÃO Paulo, SP: ANPOCS: Instituto Ciência Hoje: Discurso Editorial: Barcarolla, 2010. p. 25–51.

COULOURIS, Daniella G. **Ideologia, dominação e discurso de gênero**: reflexões possíveis sobre a discriminação da vítima em processos judiciais de estupro. Publicação do Departamento de História e Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte Centro de Ensino Superior do Seridó – Campus de Caicó. V. 05. N. 11, jul./set. de 2004. Disponível em:<https://periodicos.ufrn.br/mneme/article/viewFile/226/206>. Acesso em: 20 jan. 2020.

CREPALDI, Tiago. **Judiciário tem o dever de proteger minorias contra ditadura da maioria, diz Moraes.** Consultor Jurídico, [S. l.], 07 nov. 2018. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2018-nov-07/judiciario-dever-proteger-minorias-moraes>. Acesso em: 15 jul. 2021.

CRISTIAN, Felipe Paulo. **Ideologia de Gênero**: Uma Ideia do Diabo. Site Homens ao Máximo, [S. l.], 15 de jan. 2017. Disponível em: <https://homensaomaximo.wordpress.com/2017/01/15/ideologia-de-genero-uma-ideia-do-diabo/>. Acesso em: 15 jul. 2021.

CUNHA, Christina Vital da; LOPES, Paulo Victor Leite. **Religião e Política**: uma análise da atuação de parlamentares evangélicos sobre direitos das mulheres e de LGBTs no Brasil. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2012.

CUNHA, Christina Vital da; LOPES, Paulo Victor Leite; LUI, Janaina. **Religião e Política**: medos sociais, extremismo religioso e as eleições 2014. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll: Instituto de Estudos da Religião, 2017.

CURI, Henrique; CATELANO, Otávio. **Partidos Conservadores no Brasil do Século XXI (2002-2018)**. Superior Tribunal Eleitoral**.** Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Brasília/DF, 2020. DISPONÍVEL EM: 2020_curi_partidos_conservadores_brasil.pdf (tse.jus.br). Acesso: em 13 ago. 2023

DCD. **Diário da Câmara dos Deputados n° 143**. Câmara dos Deputados, Brasília 4 set. 2003. Disponível em: Impressão de fax em página inteira (camara.gov.br). Acesso em: 21 ago. 2023.

DCD. **Ata da 165° Sessão**, em 3 de setembro de 2003. Diário da Câmara dos Deputados: Distrito Federal, 04 set. 2003. Disponível em: Impressão de fax em página inteira (camara.gov.br); Acesso em 30 set. 2023.

DELLA CAVA, Ralph. The People's Church, the Vatican, and Abertura. In: STEPAN, Alfred. **Democratizing Brazil:** Problems of Transition and Consolidation. New York, Oxford University Press, 1989, pp. 143-167.

ROUSSEFF, Dilma. **Dilma faz carta sobre aborto e outros temas.** Congresso em Foco, 15 de nov. 2010. Disponível em: <Dilma faz carta sobre aborto e outros temas - Congresso em Foco (uol.com.br)>. Acesso em: 25 de nov. 2023.

DIAP. **Publicações.** Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. Brasília, s/d. Disponível em:< INÍCIO - DIAP - Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar<. Acesso em: 2020; 2021; 2002; 2023.

DIP, Andrea. **Existe "ideologia de gênero"?** Pública: Agência de Reportagem e jornalismo Investigativo. Matéria publicada em: 30 ago. 2016. Disponível em: <http://apublica.org/2016/08/existe-ideologia-de-genero/>. Acesso em: 10 set. 2020.

DURKHEIM, E. **Las formas elementales de la vida religiosa**. Madri, Universidad Iberoamericana, 1982.

CZH. **Confira a entrevista dada por Bolsonaro em 2014**, **citada pelo candidato no Jornal Nacional**. Reportagem publicada no site da CZH em 04 ago. 2018. Disponível em: https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/eleicoes/noticia/2018/08/confira-a-entrevista-dada-por-bolsonaro-em-2014-citada-pelo-candidato-no-jornal-nacional-cjkfdf5op00ns01muzcwifyo8.html. Acesso em 14 ago. 2023.

ENNES, Marcelo Alário. MARCON, Frank. Processos Identitários. **Sociologias**. Porto Alegre, ano 16, n. 35, p. 274-305, jan./abr. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/jXq5XN7RP3g6wFJqpQqXBTN/abstract/?lang=pt.>. Acesso em: 14 jul. 2021.

FALUDI, Susan. **Backlash**: o contra-ataque na guerra não declarada contra as mulheres. Rio de Janeiro: Rocco, 2001

F5NEWS. **Estudos de gênero geram polêmica em Estância (SE).**2018. Disponível em: <http://www.f5news.com.br/politica/estudos-de-genero-geram-polemica-em-estancia-se_46536/>. Acesso: 2 out. 2020.

FEES. **Documento Base do Plano Estadual de Educação de Sergipe** (PEE/SE). Fórum Estadual de Educação de Sergipe. Sergipe, mai. 2015. Disponível em:<http://pne.mec.gov.br/images/pdf/Noticias/DOCUMENTO_BASE_DO_PLANO_ESTADUAL_DE_EDUCACAO_DE_SERGIPE.pdf>. Acesso em 15 out. 2020.

FELICIANO, Marco. **Discurso em plenária**. SESSÃO: 091.2.55.O. Ata da 91ª Sessão da Câmara dos Deputados, Deliberativa Extraordinária, Vespertina, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 55ª Legislatura, em 17 de abril de 2016. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/plenario/discursos/escrevendohistoria/destaque-de-materias/impeachment-da-presidente-dilma/sessao-091-de-170416>. Acesso em 05 jan. 2020.

FERNANDES, Allan Felipe. A Igreja Católica e o Movimento de Recatolização no Início do século XX. Catolicismo poder e sociedade. **Revista Faces de Clio**, vol. 5, n. 10, jul./dez, 2019, pp. 70-86.

FERNANDES, António. Secularização e secularismo, in **Economia e Sociologia, Formas de vida religiosa nas sociedades contemporâneas**, Oeiras, Celta Editora, 2001, pp. 97-117.

FERRARI, Hamilton. **Bolsonaro diz que ideologia de gênero é do ''capeta'' em Marcha para Jesus**: Durante o discurso, que durou 14 minutos, Bolsonaro criticou a esquerda e a imprensa, e relembrou do apoio dos evangélicos nas eleições. Jornal Estado de Minas postado em 10/08/2019 12:44 / atualizado em 10/08/2019 12:52 - Bolsonaro diz que ideologia de gênero é do "capeta" em Marcha para Jesus - Politica - Estado de Minas. Acesso em 20 set. 2021.

FIPE. **Ações Discriminatórias no Âmbito Escolar**. Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Ministério da Educação, 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocumentos/relatoriofinal.pdf> Acesso em: 25 jul. 2020.

FONSECA, Alexandre B. Uma igreja na política: voto, clientelismo e mediação na Igreja Universal do Reino de Deus. **Cadernos do CEAS**, Salvador, 1996 pp. 66-88.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da Biopolítica:** curso dado no College France (1978-1979). Coleção Tópicos. Tradução de Eduardo Brandão. Título original: Naissance de la biopolitique. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____. **Dits et écrits**. 1954-1988. Édition de Daniel Defert, François Ewald e Jacques Lagrange. Paris: Gallimard, 1994. 4 v.
FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir. Petrópolis: Vozes, 2011

_____. **Microfísica do poder**. São Paulo: Graal, 2009.

FRAGA, Melina Costa Lima; SOUZA, Ana Paula Abrahamian. Uma análise da produção discursiva generificada no “escola sem partido”. **Caderno de Pesquisa**, v. 50 (176), abr./jun. 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/j/cp/a/RVtnH7kfF5Rk3TJXN5srtjf/?format=pdf&lang=pt. Acesso em 20 set. 2020.

FREITAS, Lyza. **Vereadores Comparam Lei da "Questão de gênero" à Pedofilia em Teresina.** Publicado em: 12 abr. 2016. Disponível em: <http://cidadeverde.com/noticias/217381/vereadores-comparam-lei-da-questao-de-genero-a-pedofilia-em-teresina>. Acesso em: 27 fev. 2020.

FRESTON, Paul. **Protestantes e política no Brasil**: da Constituinte ao impeachment. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1993.

FRESTON, Paul. **Evangélicos na política brasileira**: história ambígua e desafio ético. Curitiba: Encontrão Editora, 1994.

FRESTON, Paul. Evangélicos na Política brasileira. **Religião & Sociedade**, nº 16, v. 1-2: 26-43, 1992.

FPE. **Estatuto da Frente Parlamentar Evangélica**. Congresso Nacional: Distrito Federal, 2003. Disponível em: https://fpebrasil.webnode.page/estatuto/ ; Acesso em 30 set. 2023.

FRICHE, Izabel C. **Poder, normalização e violência**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

GEMAA. **Ações afirmativas**. Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa, 2011. Disponível em: <http://gemaa.iesp.uerj.br/index.php?option=com_k2&view=item&layout=item&id=1&Itemid=217>**.** Acesso em: 23 set. 2020.

GIDDENS, A. **Consecuencias de la modernidad**. Madri, Alianza, 1990.

GLOBO. **Enquanto votação do impeachment acontecia, Bolsonaro era batizado em Israel**. Aba Extra/Globo. Publicado em: 12 mai. 2016. Disponível em: <Enquanto votação do impeachment acontecia, Bolsonaro era batizado em Israel (globo.com)>. Acesso em: 10 jun. 2021.

GODINHO, Tatau. Ação afirmativa no partido dos trabalhadores. Ano IV. Rio de Janeiro, **Estudos Feministas**. 1996. pp. 148 a 157. Disponível em: <file:///D:/Downloads/16664-51348-1-PB%20(1).PDF>. Acesso em: 02 set. 2021.

GONÇALVES, Rafael B. **O discurso religioso na política e a política no discurso religioso:** uma análise da atuação da Frente Parlamentar Evangélica na Câmara dos Deputados (2003-2014). Tese (Doutorado em Sociologia), IESP, Rio de Janeiro, 2016.

GROULX, Lionel-henri. Contribuições da pesquisa qualitativa à pesquisa social. In: Vários Autores. **A pesquisa qualitativa**: Enfoques epistemológicos e metodológicos. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2014. Cap. 2. p. 95-124.

GUERRA SOBRINHO, Lemuel. As Influências da Lógica Mercadológica sobre as Recentes

Transformações na Igreja Católica. **REVER:** revista de estudos da religião, n°2, fev. 2003. Pp. 1-23. Disponível em: < https://www.pucsp.br/rever/rv2_2003/p_guerra.pdf>. Acesso em 20 set. 2021.

HABERMAS, Jürgen. **Entre Naturalismo e Religião**: Estudos Filosóficos. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2007.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução de Tomas Tadeu da Silva e Guaracira Lopes Louro. 11. ed. Rio de Janeiro: Editora DP&A, 2006.

HARK, Sabine; VILLA, Paula-Irene (Org.). Anti-Genderismus: Warum dieses Buch? In: **Anti-Genderismus**: Sexualität und Geschlecht als Schauplätze aktueller politischer Auseinandersetzungen. Gender Studies. 2015, p. 7-13. Acesso: 2 out. 2020.

HERVIEU-LEGER, D. Secularización y modernidad religiosa. **Selecciones de Teología**, n. 26 (103), 1987, pp. 217-227.

HOLLANDA, Heloisa Buarque de. **Refutações ao feminismo**: (des) compassos da cultura brasileira. Rio de Janeiro: Rocco, 2018.

HYPENESS. **Sem diploma, ministra Damares diz que seu mestrado é 'bíblico'**. Hypeness inovação e criatividade para todos, 31 jan. 2019. Disponível em: <Sem diploma, ministra Damares diz que seu mestrado é 'bíblico' | Hypeness inovação e criatividade para todos>. Acesso em: 18 mai. 2023.

HUME, David. **Dialogues concerning natural religion**, New York, Hafner Press, 1975.

INFONET**. TJ Suspende Lei que Proíbe Discussão de Ideologia de Gênero em Escola. 2018.** Disponível em: <https://infonet.com.br/noticias/politica/tj-suspende-lei-que-proibe-debater-ideologia-de-genero-em-escolas/>. Acesso: 2 out. 2021.

IPCO - INSTITUTO PLÍNIO CORRÊA DE OLIVEIRA. **Quem Somos**. 2018. Disponível em: <http://ipco.org.br/ipco/quem-somos/#.WQNaqRPyvIU>. Acesso em: 21 mar. 2020.

IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica aplicada). **Tolerância social à violência contra as mulheres.** Governo Federal Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. 04 de abril de 2014. Análise preliminar PNAD 2009: o domicílio (ipea.gov.br). Acesso em: 21 mar. 2020.

ISER. **Publicações**. Instituto de Estudos da Religião. Rio de Janeiro., s/d. Disponível em:< Publicações - Instituto de Estudos da Religião (iser.org.br). Acesso em: 2022; 2023.

JAMPIETRI, Ingrit. "**Ideologia de Gênero"**: a ação político-religiosa e o pânico moral. São Paulo: Fonte Editorial, 2019.

JAMPIETRI, Ingrit de Paiva; CALVANI, Carlos Eduardo. A Igreja Anglicana no Brasil em perspectiva bourdieusiana: a estruturação baseada no minimalismo doutrinário e no formalismo litúrgico. **Fronteiras & Debates** (História – UNIFAP) Macapá, v. 9, n. 2, jul./dez. 2022. Disponível em: https://periodicos.unifap.br/index.php/fronteiras. Acesso em: 10 dez. 2023.

JOÃO PAULO II. **Encíclica Evangelium Vitae.** Roma, junto de S. Pedro, 25 mar. 1995. Disponível em:<http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_25031995_evangelium-vitae.html>. Acesso em: 14 fev. 2022.

_____. **Exortação Apostólica Familiaris Consortio.** Ao episcopado, ao clero e aos fiéis de toda a igreja católica sobre a função da família cristã no mundo de hoje. Roma, junto de São Pedro, 22 nov. 1981. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_exhortations/documents/hf_jp-ii_exh_19811122_familiaris-consortio.html>. Acesso em: 12 fev. 2022.

_____. **Encíclica Redemptoris Mater. S**obre a bem-aventurada virgem Maria na vida da igreja que está a caminho. Roma, junto de São Pedro, 25 mar. 1987. Disponível em:<http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_25031987_redemptoris-mater.html>. Acesso em: 12 fev. 2022.

_____. **Carta Apostólicamulieris dignitatem**. Sobre a dignidade e a vocação da mulher por ocasião do ano mariano. Roma, junto a São Pedro, 15Ago. 1988. Disponível em:<http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_letters/1988/documents/hf_jp-ii_apl_19880815_mulieris-dignitatem.html>. Acesso em: 12 fev. 2022.

_____. **Comunicações sociais e formação cristã da opinião pública**. Discurso do Papa João Paulo II para o 20º Dia Mundial das Comunicações Sociais. Roma, junto de São Pedro, 1986. Disponível em: paulinos.org.br. Acesso em: 12 jan. 2022.

_____. **Encíclica Centesimus Annus.** Roma, junto de S. Pedro, 1 mai. 1991. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_01051991_centesimus-annus.html>. Acesso em: 19 fev. 2022.

_____. **Da família nasce a paz da família humana**. Vaticano, 8 dez. 1993. Disponível em: < XXVII Dia Mundial da Paz, 1994,Da família nasce a paz da família humana | João Paulo II (vatican.va) >. Acesso em: 19 fev. 2022.

_____. **Carta as Famílias Gratissimam Sane**. Roma, junto de S. Pedro, 2 fev. 1994. Disponível em<https://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/letters/1994/documents/hf_jp-ii_let_02021994_families.html>. Acesso em: 12 fev. 2022.

_____. **Carta Às mulheres. V**aticano, 29 jun. 1995. Disponível em:<https://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/letters/1995/documents/hf_jp-ii_let_29061995_women.html>. Acesso em: 13 fev. 2021.

_____. **Encíclica Evangelium Vitae.** Roma, junto de S. Pedro, 25 mar. 1995b. Disponível em:<http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_25031995_evangelium-vitae.html>. Acesso em: 14 fev. 2021.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. A invenção da “ideologia de gênero”: a emergência de um cenário político-discursivo e a elaboração de uma retórica reacionária antigênero. **Revista Psicologia Política**, São Paulo, v. 18, n. 43, p. 449-502, 2018. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v18n43/>. Acesso em: 18 abr. 2022

KARAWEJCZYK, Mônica. “As Filhas de Eva Querem Votar”: a luta em prol do sufrágio feminino no brasil. **Seminário Internacional Fazendo Gênero** 10 (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2013. Disponível em: <http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1373313223_ARQUIVO_m_karawejczyk.pdf>. Acesso em: 11 out. 2021.

KLAIBER, Jeffrey S. J. **The Church. Dictatorships and Democracy in Latin America. Maryknoll**, Orbis Books, 1998.

LARCHER, Marcello; TÔRRES, Renata. Pressão de bancadas faz governo cancelar kit sobre homossexualidade. Agência Câmara de Notícias, reportagem de 25 de mai. 2011. Disponível em: https://www.camara.leg.br/noticias/215309-pressao-de-bancadas-faz-governo-%20cancelar-kit-sobre-homossexualidade. Acesso em: 10 ago. 2023.

LASCOUMES, Pierre; LE GALÉS, Patrick. **Sociologia da Ação Pública**. Tradução de George Sarmento. 1. Ed. Maceió: EDUFAL, 2012.

LEITÓLES, Fernanda. **“Nossa legislação é conservadora, não é progressista nos costumes”, diz presidente da Frente Católica**. Gazeta do Povo [online]. Brasília, 17 dez. 2020. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/nossa-legislacao-conservadora-presidente-frente-catolica/>. Acesso em: 30 out. 2023.

LINHARES, Juliana. **Marcela Temer**: Bela, Recatada e “do Lar”. Revista Veja. Publicação em: 18 abr. 2016. Disponível em: <http://veja.abril.com.br/brasil/marcela-temer-bela-recatada-e-do-lar/>. Acesso em: 12 jan. 2022.

LOBO, M. **A ideologia de gênero na educação**: como essa doutrinação está sendo introduzida nas escolas e o que pode ser feito para proteger a criança e os pais. Curitiba: Ministério Marisa Lobo, 2016.

LOPES, G. V. **Ideologia de Gênero e bafo de Satanás**. [S.n.], [S. l.], 6 de agosto de 2015. Disponível em: <http://ipco.org.br/ipco/ideologia-de-genero-e-bafo-de-satanas/#.WQKAchPyvIU>. Acesso em: 15 jul. 2021.

LÖWY, Michael. **Rapports entre le religieux et Politique em Amérique Latine**. Paper, 2001.

LUCENA, Roberto. **Sessão: 113.1.54**. O Tipo: Ordinária Montagem: 1966. **Câmara dos Deputados** - DETAQ REDAÇÃO, CD Data: 17/5/2011. Disponível em: https://www.camara.leg.br/internet/plenario/notas/ordinari/2011/5/V1705111400.pdf. Acesso em: 13 ago. 2023.

LUCKMANN, T. **The Invisible Religion**: The Problem of Religion in Modern Society. Nova Iorque: Macmillan, 1967.

LUCKMANN, Thomas. **The invisible religion.** The problem of religion in modern society, London, The Macmillan Company, 1970.

LUHMANN, Niklas. **La religión de la sociedad**, Madrid, Editorial Trotta, 2007.

MACHADO, Maria D. C. (coord.). **Os votos de Deus**: evangélicos, política e eleições no Brasil. 1ª ed. Recife: Massangana, 2006.

MACHADO, Maria das Dores Campos. **Política e Religião**. Rio de Janeiro, FGV Editora, 2006.

MACHADO, Maria das Dores Campos. Religião, Cultura e Política. **Religião e Sociedade**, vol. 32, no 2, 2012. Disponível em: SciELO - Brasil - Religião, cultura e política Religião, cultura e política>. Acesso em 27 mar. 2021.

MACHADO, Maria das Dores C. e BURITY, Joanildo. A ascensão política dos pentecostais no Brasil na avaliação de líderes religiosos. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 57, nº 3, 2014. Disponível em: < SciELO - Brasil - A Ascensão Política dos Pentecostais no Brasil na Avaliação de Líderes Religiosos A Ascensão Política dos Pentecostais no Brasil na Avaliação de Líderes Religiosos>. Acesso em: 01 mai. 2022.

MACHADO, Maria das Dores Costa. Religião e Política no Brasil Contemporâneo: uma análise dos pentecostais e carismáticos católicos. **Dossiê Religião e política em outros termos**. Religião e Sociedade, vol. 35, n. 2, jul.-dez, 2015. Disponível em: SciELO - Brasil - Religião e Política no Brasil Contemporâneo: uma análise dos pentecostais e carismáticos católicos Religião e Política no Brasil Contemporâneo: uma análise dos pentecostais e carismáticos católicos>. Acesso em: 01 mai. 2022.

MAFFESOLI, M. O imaginário é uma realidade (entrevista). **Revista Famecos: mídia, cultura e tecnologia**, Porto Alegre, v. 1, n. 15, p. 74-82, ago. 2001.

MAFFESOLI, M. **O tempo das tribos**: o declínio do individualismo nas sociedades de massa. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense-Universitária, 2010.

MAFRA, CLARA. **Os Evangélicos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

MAINWARING, S.; MENEGUELLO, R.; POWER, T. J. **Partidos conservadores no Brasil contemporâneo**: quais são, o que defendem, quais são suas bases. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

MAINWARING, Scott. **Igreja Católica e Política no Brasil.** São Paulo: Editora Brasiliense, 1989.

MALAFAI, Silas. **Governo coloca ideologia de gênero no Enem**. Youtube: Silas Malafaia Oficial. Disponível em: youtube.com/whatch?v=4xHEOO6GS94. Acesso em: 07 out. 2023.

MARIANO, Ricardo. Pentecostais e Política no Brasil. **ComCiência**, no 65. 2005. Disponível em http://www.comciencia.br/reportagens/2005/05/13.shtml. Acesso em 30 de dezembro de 2021.

MARIANO, Ricardo; ORO, Ari Pedro. **Eleições 2010:** religião e política no Rio Grande do Sul e no Brasil. Debates do NER, Porto Alegre, n. 18 (II), 2010, pp. 11-38.
MARTINS NETO; NERY et al. **Gênero:** Ferramenta de Desconstrução da Identidade. São Paulo: Editora Katechesis,2016.

MARX, Karl (1976), **Contribution to the critique of Hegel's Philosophy of Law. Introduction**, in Karl Marx & Frederick Engels, On religion, Moscow, Progress Publishers, pp. 39-52.

MATOS, M.; PARADIS, C. G. Desafios à despatriarcalização do Estado brasileiro. **Cadernos Pagu**, Campinas, SP, n. 43, p. 57–118, 2016. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8645109. Acesso em: 12 jan. 2024.

MELO, José Roberto. **A Ideologia de Gênero é Uma Perversão Moral?** [S.n.], [S. l.], [S. d.]. Disponível em: <https://www.filhosdeezequiel.com/a-identidade-de-genero-e-uma-perversao-moral/>. Acesso em: 27 fev. 2021.

MELO, Sydnei. Pelo centro, contra a esquerda: evangélicos, economia e política nos debates da Constituinte (1987-1988). **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº 33, SET/DEZ. 2020, pp 1-49. disponível em: SciELO - Brasil - Pelo centro, contra a esquerda: evangélicos, economia e política nos debates da Constituinte (1987-1988) Pelo centro, contra a esquerda: evangélicos, economia e política nos debates da Constituinte (1987-1988) Acesso em: 27 ago. 2023.

METRÓPOLES. **Poder e fé.** Site de Notícias Metrópoles, 2020. Disponível em: <Poder e fé: evangélicos são os mais governistas da Câmara Federal | Metrópoles (metropoles.com)>. Acesso em: 27 jul. 2022.

MIGUEL, Luís Felipe. **O Colapso da Democracia no Brasil**: da constituição ao golpe de 2016 /-1. ed. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, Expressão Popular, 2019.

_____. Da "doutrinação marxista" à "ideologia de gênero" - Escola Sem Partido e as leis da mordaça no parlamento brasileiro. **Revista Direito e Práxis**. Rio de Janeiro, v. 7, n. 15, p. 590-621, 2016. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3509/350947688019.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2022.

MIGUEL, Luís Felipe; BIROLI, Flávia; MARIANO, Rayani. O direito ao aborto no debate legislativo brasileiro: a ofensiva conservadora na Câmara dos Deputados. **Opinião Pública**, v. 23, n. 1, p. 230-260, 2017. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/op/v23n1/1807-0191-op-23-1-0230.pdf. Acesso em: 20/06/2021.

MISKOLCI, Richard. Batalhas morais: Política identitária na esfera pública técnico-midiatizada. 1ed. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2021.

MONTERO, Paula. Controvérsias religiosas e esfera pública. Repensando a religião como discurso. **Religião e Sociedade**, v. 32, n°1, p.167-183,2012. Disponível em:<S0100-85872012000100008.pdf (usp.br)>. Acesso em: 27 fev. 2021.

MOTTA, R. P. S. O PCB e a moral comunista. **Lócus Revista de História**, Juiz de Fora, v. 3, n.1, p. 69-83, 1997.

MOUFFE, Chantal. Religião, democracia liberal e cidadania. In: BURITY, Joanildo; MACHADO, Maria das Dores C. **Os Votos de Deus**. Recife: Fundaj, Ed. Massangana, 2006.

MOURA, C. A. S. (2015). **Histórias cruzadas**: debates intelectuais no Brasil e em Portugal

durante o movimento de Restauração Católica (1910-1942). Tese de Doutorado, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

NAGAMINE, Renata Reverendo Vidal Kawano. **Os direitos de pessoas LGBT na ONU (2000-2016)**. Sex., Salud Soc. (Rio J.) (31), abr. 2019. Disponível em: SciELO - Brasil - Os direitos de pessoas LGBT na ONU (2000-2016) Os direitos de pessoas LGBT na ONU (2000-2016). Acesso em 14 ago. 2023.

NOVAES, Regina. Crenças religiosas e convicções políticas: fronteiras e passagens". In: Luís Carlos Fridman (org.), **Política e cultura, século XXI**, Rio de Janeiro, ALERJ/Relume Dumará, 2002, pp. 63-98.

O PROCESSO. Direção: Maria Ramos, Leonardo Mecchi; Produção: Nofoco Filmes. Coprodução: Autentika, Conjin Film e Canal Brasil. Distribuição: Vitrine Filmes; São Paulo, 2018.

O'LEARY, Barbara. D. **La Agenda de Género**: Redefiniendo la Igualdad. Ed. Vital Issues Press, Lafayette, Lousiana, 1997. Disponível em: <http://vivoz.org/resources/biblioteca/laagendadegenero.pdf>. Acesso em: 14 out. 2022.

OLIVEIRA, **Edson C. Ideologia de Gênero**: perniciosa perseguição religiosa. Instituto Plinio Correia de Oliveira, 30 de ago. 2015. Disponível em: <http://ipco.org.br/ipco/ideologia-de-genero-perseguicao-religiosa/#.WQKMGxPyvIV>. Acesso em: 15 jul. 2021.

OLIVEIRA, Tanuza. **Legislação tenta proibir essa discussão no ambiente escolar, mas entidades jurídicas garantem que proibição é inconstitucional. JL, 2018**. Disponível em**:<**http://jlpolitica.com.br/reportagem-especial/debate-de-genero-nas-escolas-doutrinacao-ou-educacao**>.** Acesso: 8 out. 2021.

OLIVEIRA, W. e PETRARCA, F. Parentelas, grupos dirigentes e alianças políticas. **Política & Sociedade** - Florianópolis - Vol. 16 - Nº 37 - set./dez. de 2017. pp. 191-224.
ONU MULHERES BRASIL. **Documentos de Referência**. s/d. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/onu-mulheres/documentos-de-referencia/> Acesso em: 12 fev. 2021.

ORO, Pedro; URETA, Marcelo. Religião e Política na América Latina: Uma análise da Legislação dos Países. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 13, n. 27, p. 281–310, jan./jun. 2007

ORO, Pedro. "Organização Eclesial e Eficácia Política: O Caso da Igreja Universal do Reino de Deus". **Civitas**: Revista de Ciências Sociais, vol. 3, no 1, 2003, pp. 97-109.

OSÓRIO, Ana Dayse. **Lobby do Batom: conheça a história desse movimento de mulheres.** Agência Politize, 20 dez. 2020. Disponível em: Lobby do Batom: conheça a história desse movimento de mulheres | Politize!. Acesso em: 16 de ago. 2023.

PAPA FRANCISCO. **CORRECTIO FILIALIS DE HAERESIBUS PROPAGATIS**. 16 de jul. 2017. Disponível em:<http://www.correctiofilialis.org/wp-content/uploads/2017/09/Correctio-filialis_Portuguese.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2021.

PARSONS, Talcott (1957). **Motivation of religious belief and behaviour**. YINGER, Milton (Org.). Religion, society and the individual. New York, The Macmillan Company, pp. 380-385.

PEETERS, Marguerite A. **O gênero:** uma norma política e cultura mundial: ferramenta de discernimento. Tradução Paulo Augusto da Silva. São Paulo: Paulus, 2015.

PEREIRA DE QUEIROZ, Maria Isaura. **O clientelismo numa interpretação sociológica**. BORIS, Fausto (Org.). III O Brasil Republicano. I Estrutura de poder e economia (1889-1930). 3ª ed. São Paulo: Difel/Difusão Editorial, 1982. p. 153-190.

_____. O Coronelismo numa Interpretação Sociológica. In: Fernando Henrique Cardoso; Sérgio Buarque de Holanda; Fernando Henrique Cardoso. Estrutura de poder e econômica: 1889 - 1930. **História geral da civilização brasileira**. O Brasil republicano. 6. Ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1997. v. 8. p. 172–212.

PIERUCCI, Antônio Flávio. Secularização em Max Weber: da contemporânea serventia de voltarmos a acessar aquele velho sentido". **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, 13 (37), 1998, pp. 43-73.

_____. Representantes de Deus em Brasília: a Bancada Evangélica na Constituinte. **Revista Ciências Sociais Hoje**, 1, 1989b., pp. 104-132

_____. Interesses religiosos dos sociólogos da religião. In: ORO, Ari Pedro; STEIL, Carlos Alberto (Org.). **Globalização e religião**. Petrópolis: Vozes, 1997, p. 249-262.

_____. Reencantamento e sessecularização: a propósito do auto-engano em sociologia da religião. **Novos estudos**, CEBRP, n. 49, 1997, pp. 99-117.

_____. Secularização em Max Weber. Da contemporânea serventia de voltarmos a acessar aquele velho sentido. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. Vol. 13, nº 37, jun. 1998, p. 43-73.

_____. **Democracia, Igreja e voto:** envolvimento do clero católico nas eleições de 1982. Tese de Doutorado em Sociologia. Universidade de São Paulo, São Paulo, 1984.

_____. Representantes de Deus em Brasília: a Bancada Evangélica na Constituinte. **Revista Ciências Sociais Hoje**, 1, 104-132, 1989.

PIO X. **Encíclica Supremi Apostolatus**. 1903. Disponível em: <https://w2.vatican.va/content/pius-x/it/encyclicals/documents/hf_p-x_enc_04101903_e-supremi.html>. Acesso em: 24 out. 2021.

PLANO DE AÇÃO GLOBAL. **Objetivos do Milênio.** Cúpula do Milênio, ONU. Nova York, 2000**.** Disponível em: <https://nacoesunidas.org/acao/desenvolvimento/>. Acesso em: 29 mar. 2017

PLATAFORMA DO CAIRO. **Relatório da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento.** Cairo: ONU**,** 1994. Disponível em: <http://www.unfpa.org.br/Arquivos/relatorio-cairo.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2022.

PLATAFORMA DE PEQUIM. **Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher**. Pequim: ONU, 1995. Disponível em: <http://www.unfpa.org.br/Arquivos/declaracao_beijing.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2022.

PLENO.NEWS. **Fiéis denunciam "abortistas" em Campanha da Fraternidade 2021**. Mat´Weria de 15/02/2021. Disponível em: < https://pleno.news/brasil/cidades/fieis-denunciam-abortistas-em-campanha-da-fraternidade-2021.html>. Acesso em: 11 de jan. 2022.

PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA. **Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero**. Universidade Gadjah Mada, em Yogyakarta, Indonésia, nov. 2006. Disponível em: <http://www.clam.org.br/uploads/conteudo/principios_de_yogyakarta.pdf>. Acesso em: 13 out. 2022.

PORTAL DA CONSTITUIÇÃO CIDADÃ. **Bancada Feminina.** Câmara dos Deputados, Distrito Federal, s/d. Disponível em: Bancada Feminina — Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br). Acesso em: 16 ago. 2023.

PORTAS ABERTAS. **CNBB alerta para os perigos do PL 122/06 que tramita no Senado**. ORG. Portas Abertas, 16 jul. 2008. Disponível em: < CNBB alerta para os perigos do PL 122/06 que tramita no Senado - Portas Abertas. Acesso em 20 mar. 2023.

QUIVY, Raymond; CAMPENHOUDT, Luc Van. **Manual de investigação em ciências sociais**. Lisboa: Gradiva, 2008

RAGO, Margareth**.** Descobrindo Historicamente o Gênero. **Cadernos Pagu,** n° 11, 1998, pp. 89-98. Disponível em:<file:///D:/Downloads/cadpagu_1998_11_8_RAGO%20(2).pdf>. Acesso em: 10 jun. 2020.

RATZINGER, Joseph. **Carta aos Bispos da Igreja Católica Sobre a Colaboração do Homem e da Mulher na Igreja e no Mundo.** Roma, Sede da Congregação para a Doutrina da Fé, 31 maio 2004. Disponível em: <http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_20040731_collaboration_po.html>. Acesso em: 27 de out. 2022.

RAMIREZ, Gabriela Arguedas. "Ideologia de gênero", neointegrismo católico e fundamentalismo evangélico: a vocação antidemocrática políticas antigênero na américa latina. in: **Políticas antigênero na América Latina**: resumos dos estudos de casos nacionais / editado por Sonia Corrêa; tradução Nana Soares. 1. ed. Rio de Janeiro: Associação Brasileira Interdisciplinas de Aids - ABIA, 2021. pp. 44-56. Disponível em:< E-book-Resumos-PT-02082021.pdf (sxpolitics.org)>. Acesso em 05 jan. 2022.

REIS, Edilberto Cavalcanti. **Coronéis de Batina**: a atuação do clero na política municipal cearense (1920-1964). 2008. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: < https://siduece.uece.br/siduece/trabalhoAcademicoPublico.jsf?id=47447>. Acesso em: 7 mai. 2021.

RIBEIRO, Guilherme**.** Entre armas e púlpitos: a necropolítica do Bolsonarismo. **Continentes** (*PPGGEO-UFRRJ)*, ano 9, n.16, pp. 463-485. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em:

<https://www.revistacontinentes.com.br/index.php/continentes/article/view/288>. Acesso em: 02 mar. 2024.

ROSADO-NUNES, M. J. F. A "ideologia de gênero" na discussão do PNE: A intervenção da hierarquia católica. **Horizonte -** Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião, v. 13, n. 39, p. 1237-1260, 30 set. 2015. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/horizonte/article/view/P.2175-5841.2015v13n39p1237>. Acesso em: 15 jul.2021.

RÚBIO, David Sanchez. Crítica a uma Cultura Estática e Anestesiada de Direitos Humanos: por uma recuperação das dimensões constituintes da luta pelos direitos. **Revista Culturas Jurídicas**, Vol. 4, Núm. 7, jan./abr. 2017. Disponível em: www.culturasjuridicas.uff.br. Acesso em: 02 jun. 2020.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. **Violência de Gênero**: lugar da práxis na construção da subjetividade. Lutas Sociais, nº 2, PUC/SP, 1997, p. 59-79.

_____. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu** (16) 2001: p. 115-136. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n16/n16a07.pdf>. Acesso em 20 de jan. 2020.

SOMMERS, Christina Hoff. **Who Stole Feminism?** How Women Have Betrayed Women. New York: Simon & Schuster, 1994.

SANCHIS, Pierre. "As Religiões dos Brasileiros". **Revista Horizonte**, vol. 1, n° 2. Belo Horizonte, PUC, 1998.

_____. "O Campo Religioso Contemporâneo no Brasil". **Globalização e Religião**. Ari Pedro Oro e Carlos Alberto Steil (org.). Petrópolis, Vozes, 1997, pp. 103-116.

SANTOS, Daiane. **Damares ataca feministas: não gostam de homens porque são feias.** Agência Brasil 247, reportagem de 14 jan. 2019. Disponível em: https://www.brasil247.com/brasil/damares-ataca-feministas-nao-gostam-de-homens-porque-sao-feias. Acesso em: 2 set. 2023.

SANTOS, Sérgio Lima dos. **Processos de emergência e de definição da homofobia como um problema público no Brasil**. Tese de Doutorado em Sociologia. Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2018.

SARDENBERG, Cecília Maria B**. Considerações sobre a Transversalização do Enfoque de Gênero**. Relatório elaborado para Projeto Desenvolvimento de ações no campo da qualificação social e profissional para promoção da inclusão de trabalhadores e trabalhadoras, MTE-OIT, Salvador: UFBA, mar. 2006. Disponível em: <http://www.antigomoodle.ufba.br/file.php/11459/MULHERES/texto_transversaliza_o_1_.doc.>. Acesso em: 11 set. 2020.

SANTOS, L. C. O percurso histórico da "ideologia de gênero" na Câmara dos Deputados: uma renovação das direitas nas políticas sexuais. **Agenda Política**, v. 9, n. 1, p. 133-158, 2021. Disponível em: https://www.agendapolitica.ufscar.br/index.php/agendapolitica/article/view/310. Acesso em:

31 ago. 2023.

SCALA, Jorge. **Ideologia de Gênero**: Neototalitarismo e a Morte da Família. São Paulo: Ed. Katequesis, 2011.

SCALA, Jorge. **La Ideología Del Género**: O El Género como Herramienta de Poder. 1° ed. Argentina: Rosário Ediciones Lagos, 2010.

SCHWARTZMAN, Simon. **Bases do Autoritarismo Brasileiro**. 4.ed. Rio de Janeiro: Publit Soluções Editoriais, 2007.

SCOTT, J. **Gênero**: uma categoria útil de análise histórica. Educação &Amp; Realidade, (2002) 2017. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/185058/mod_resource/content/2/G%C3%AAnero-Joan%20Scott.pdf. Acesso em: 27 fev. 2021.

SCOTT, Joan W. O enigma da igualdade. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 13, n. 1, abr. 2005. Disponível em: <http://www.culturaegenero.com.br/download/scott.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2021.

SENADO FEDERAL. **Ideias legislativas**. Portal e-cidadania. Termo de busca: "ideologia de gênero" 02 jan. 2022. https://www6g.senado.leg.br/busca/?portal=e-Cidadania&q=%22ideologia+de+g%C3%AAnero%22&ordem=data&p=1. Acesso em 20 dez. 2021.

SERRANO, Fernando. Políticas antigênero na américa latina: um olhar panorâmico. In: **Políticas antigênero na América Latina:** resumos dos estudos de casos nacionais / editado por Sonia Corrêa; tradução Nana Soares. 1. ed. Rio de Janeiro: Associação Brasileira Interdisciplinas de Aids - ABIA, 2021. pp. 21-43Disponível em:< E-book-Resumos-PT-02082021.pdf (sxpolitics.org)>. Acesso em 05 jan. 2022.

SHEELE, Sebastian. **Von Antifeminismus zu 'Anti-Genderismus'?** Eine diskursive Verschiebung und ihre Hintergründe.Keynote auf der Tagung, Gegner*innenaufklärung – Informationen und Analysen zu AntiFeminismus, Gunda-Werner Institut in der Heinrich-Böll-Stiftung, Berlin, 2016.Disponível em: <http://www.gwi-boell.de/sites/default/files/uploads/2016/08/scheele_diskursive_verschiebung_antifeminismus.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2020.

SHELDON, Louis. P. **A estratégia (The Agenda)**: o Plano dos Homossexuais para transformar a Sociedade. Rio de Janeiro: Editora Central Gospel Ltda., 2012.

SILVEIRA, Emerson José Sena da**.** Padres conservadores em armas: o discurso público da guerra cultural entre católicos. **Revista Reflexão**, vol. 43, núm. 2, pp. 289-309, 2018. Disponível em: https://www.redalyc.org/journal/5765/576567053008/html/>. Acesso em: 27 fev. 2021.

SILVA, J. A. Ideologia de gênero: a influência deste conceito sobre a elaboração de projetos legislativos na Câmara dos Deputados (2015-2018). **Cadernos Uninter**, v. 9, n. 1, p. 51-64, 2020. Disponível em: https://www.cadernosuninter.com/index.php/ESGPPJS/article/view/1715. Acesso em: 31 ago.

2023.

SILVA, Clarissa P. **“Ideologia de gênero” na Câmara dos Deputados:** disputas, apropriações e ampliação da ofensiva (2011-2021). Dissertação (Mestrado em Sociologia); Orientador: Breno Marques Bringel. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Estudos Sociais e Políticos, 2022. Disponível em: Dissertação - Clarissa Pains Silva - 2022 - Completa.pdf (uerj.br)>. Acesso em: 30 mar. 2023.

SIMIONI, Ana Paula Cavalcanti. **Claudia nas décadas de 1970-1980** - Feminismo, antifeminismo e a superação de um suposto passado radical. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 18, n. 2, p. 569-583, maio/ago. 2010. Disponível em: SciELO - Brasil - Claudia nas décadas de 1970-1980 - Feminismo, antifeminismo e a superação de um suposto passado radical Claudia nas décadas de 1970-1980 - Feminismo, antifeminismo e a superação de um suposto passado radical. Acesso em: 3 mai. 2022.

SIMMEL, Georg. **La religion**, Belval, Éditions Circé, 1998.

SÍNODO DOS BISPOS. A Vocação e a Missão da Família na Igreja e no Mundo Contemporâneo**. Relatório Final do Sínodo dos Bispos ao Santo Padre Francisco.** XIV Assembleia Geral Ordinária. Cidade do Vaticano, 24 out. 2015. Disponível em: <http://www.vatican.va/roman_curia/synod/documents/rc_synod_doc_20151026_relazione-finale-xiv-assemblea_po.html#Cap%C3%ADtulo_I__>. Acesso em 13 set. 2017.

SMITH, Christian e PROKOPY, Joshua. (eds.). **Latin American Religion in Motion**. New York, Routledge, 1990.

SOLANO, Esther. A bolsonarização do Brasil. In*:* ABRANCHES, Sérgio *et al*. **Democracia em risco?** 22 ensaios sobre o Brasil hoje. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. p. 307-321.

SORENSEN, A. Theoretical mechanisms and the empirical study of social processes. In: HËDSTRÖM, P. and SWEDBERG. R. **Social Mechanisms**: An Analytical Approach to Social Theory. Cambridge University Press, 1998.

SOTO, Clyde; SOTO Lilian. Paraguai. **Políticas antigênero na América Latina**: resumos dos estudos de casos nacionais / editado por Sonia Corrêa; tradução Nana Soares.1. ed. Rio de Janeiro: Associação Brasileira Interdisciplinas de Aids - ABIA, 2021. Disponível em:< E-book-Resumos-PT-02082021.pdf (sxpolitics.org)>. Acesso em 05 jan. 2022.

SOUZA, Sandra Duarte. “Não à ideologia de gênero!” A produção religiosa da violência de gênero na política brasileira. **Estudos de Religião**, v. 28, n. 2, 188-204, jul./dez. 2014. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/ER/article/view/5454/4485>. Acesso em: 10 jun. 2021.

STARLING, Heloisa Murgel. O passado que não passou. *In:* ABRANCHES, Sérgio *et al*. **Democracia em risco?** 22 ensaios sobre o Brasil hoje.1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. p. 337-354.

STF. **STF enquadra homofobia e transfobia como crimes de racismo ao reconhecer omissão legislativa.** Supremo Tribunal Federal, Brasília, 13 jul. 2019. Disponível em:

https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=414010. Acesso em 12 de out. 2023.

STF. **Eleições 2022:** mulheres são a maioria do eleitorado brasileiro. Superior Tribunal Eleitoral. Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Brasília/DF, 2022. Disponível em: Eleições 2022: mulheres são a maioria do eleitorado brasileiro — Tribunal Superior Eleitoral (tse.jus.br). Acesso: em 13 ago. 2023.

STINCHCOMBE, A. Constructing Social Theories. Harcourt, Brace & World, 1968.

TEIXEIRA, Raniery Parra. **"Ideologia de gênero"?** As reações à agenda política de igualdade de gênero no Congresso Nacional. 2019. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília, Brasília, 2019. Disponível em: https://repositorio.unb.br/handle/10482/35044. Acesso em: 17 fev. 2023.

TEIXEIRA, Raniery Parra; BIROLI, Flávia. **Contra o gênero: a "ideologia de gênero" na Câmara dos Deputados brasileira**. Revista Brasileira de Ciência Política, Brasília, n. 37, e248884, 2022. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/7Q9vXQPDbLZHXKy6CZM56XN/. Acesso em: 17 fev. 2023.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **Breve história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1999.

TRUJILLO, Alfonso L. **Sexualidade humana: verdade e significado.** Conselho Pontifício para a Família. Cidade do Vaticano, 8 dez. 1995. Disponível em<http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/family/documents/rc_pc_family_doc_08121995_human-sexuality_po.html>. Acesso em: 13 de fev. 2022.

TRUJILLO, Alfonso L**. Ao congresso do pontifício conselho para a família e na celebração dos 20 anos da "Familiaris Consortio".** Conselho Pontifício para a Família. Cidade do Vaticano, 22 nov. 2001. Disponível em<Mensagem ao Cardeal Alfonso López Trujillo, Presidente do Pontifício Conselho para a Família pelos 20 anos da "Familiaris consortio" (22 de novembro de 2001) | João Paulo II (vatican.va). Acesso em: 05 jan. 2022.

TRUJILLO, Alfonso L**. Família, Matrimônio e União de Fato.** Conselho Pontifício para a Família. Cidade do Vaticano, 26 jul. 2000. Disponível em< Família, Matrimônio e "Uniões de Fato" (9 de novembro de 2000) (vatican.va). Acesso em: 05 jan. 2022.

UNESCO. **Educação para Todos: o compromisso de Dakar**. Brasília: UNESCO, CONSED, Ação Educativa, 2001. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/imagens/0012/001275/127509porb.pdf>. Acesso em: 05 jan. 2022.

VALADÃO, Ana. Paula. **#FelizPorSerMulherEsposaMãeDoLar #SouMulherVitoriosa**. Facebook. Postagem em: 25 abr. 2016. Disponível em: <https://www.facebook.com/anapaulavaladaodtoficial/photos/a.111158718969076.25290.101580453260236/1041449305940008/?type=3&theater>. Acesso em: 3 jun. 2021.

VAGGIONE, Juan Marco. La Iglesia Católica frente a la política sexual: La configuración de

una ciudadanía religiosa. **Cadernos Pagu**, nº. 50, 2017.

_____. Los roles políticos de la religión. Gênero y sexualidad más allá del secularismo. In: VASSALLO, M. (Org.). **En nombre de La vida**. Córdoba/Argentina: católicas por el Derecho a Decidir, 2005.

_____. **La sexualidad en el mundo post secular**. El activismo religioso y los derechos sexuales y reproductivos. Gerlero, M. Derecho a la sexualidad. Buenos Aires: Grinberg. 2009, p. 141-159.

_____. **El activismo religioso conservador en Latinoamérica**. Córdoba: CDD, 2010.

VALLE, Mónica C.; PICHARDO, José I. La "ideología de género" frente a los derechos sexuales y reproductivos: El escenario español. **Cadernos Pagu**, n° 50, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n50/1809-4449-cpa-18094449201700500009.pdf>. Acesso em: 26 jul. 2020.

VARELLA, Thiago**. Damares viraliza com fala sobre abuso de crianças e é acusada de omissão**. UOL Notícias, 2022. Disponível em: < Damares viraliza com fala sobre abuso infantil e é acusada de omissão (uol.com.br)>. Acesso em: 11 nov. 2022.

VATICAN. Santa Sé. Roma. Disponível em:< A Santa Sé (vatican.va)>. Acesso em: 2002; 2002; 2003.

VÉLEZ, Ana Cristina González. "La situación del aborto en Colombia: entre la ilegalidad y la realidade". **Cadernos de Saúde Pública**, v. 21, n. 2, p. 624-628, 2005. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/csp/v21n2/30.pdf. Acesso em: 14/05/2021. Acesso em: 20/06/2021>. Acesso em 15 jun. 2020.

VIANNA. **Populações Meridionais do Brasil**. Vol. 27. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 2005.

KONCHINSKI, Vinicius. **Católicos do PR criam campanha por Igreja sem partido.** UOL. Gazeta Central, 12 dez. 2019. https://www.gazetacentral.com.br/MateriasDetalhes.php?Codigo=21497&Titulo=catolicos-do-pr-criam-campanha-por-igreja-sem-partido-tirem-pt-do-altar. Acesso em: 26 jul. 2020.

WEBER, Max. **A ética protestante e o "espírito" do capitalismo.** Trad. José Marcos Marianide Macedo. Ed. Antônio Flávio Pierucci. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

_____. **Economia y sociedad**. México: Fondo de Cultura Económica, 1984.

_____. M. **El político y el científico** Madri, Alianza, 2000.

_____. **Ética econômica das religiões mundiais:** ensaios comparados de sociologia da religião. Metrópolis, RJ: Vozes, 2016.

WOHNRATH, Vinicius Parolin. Duas dinâmicas, dois resultados: a Igreja Católica na Assembleia Nacional Constituinte 1987-1988. **Pro-Posições**, v. 28, n. 3, dez. 2017, p. 242-

270. Disponível em: SciELO - Brasil - Duas dinâmicas, dois resultados: a Igreja Católica na Assembleia Nacional Constituinte 1987-19881 Duas dinâmicas, dois resultados: a Igreja Católica na Assembleia Nacional Constituinte 1987-19881. Acesso em: 27 ago. 2023.

XAVIER, Liniker Henrique; CORRÊA, Marina Santos. **Ditadura, democracia e fé no país da moral e bons costumes**: as ADs e o Mensageiro da Paz. São Paulo: Editora Reciclar, 2021.

APÊNDICES

A grande quantidade de dados que compõem as nossas tabelas e as catalogações dos discursos faz com que o apensar desses diretamente no corpo da tese seja inviável ao tornar o documento extremamente pesado - ou o arquivo não abre, ou há constantes travamentos. A fim de sanar esse problema dispomos os apêndices em forma de links que conectam os leitores às bases de dados montadas por nós e disponíveis em nosso *OneDrive*; são estes:

Propostas com o termo/ideia-força gênero: 1A genero total.xlsx

Discursos com o termo/ideia-força "ideologia de gênero": 1B discursos Religioes DISCURSO.xlsx; complemento 1B Lista de catalogação.docx

Propostas com o termo/ideia-força "ideologia de gênero": 1C propostas Relatorio IG completoCORRETO.xlsx; COMPLEMENTO DA 1C.xlsx

Indexadores de sentido religioso: indexadores de sentido religioso

Indexadores de sentido de medo: indexadores de medo